



CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO: E também expressamente proibida cessão ou sublocação desta locação, total ou parcialmente, sem que o (a) Locatário (a) haja recebido por escrito consentimento do (a) Locador (a), sob pena de sua rescisão, mesmo que a transferência e o empréstimo parcial ou totalmente considerados, seja feita a parentes do (a) Locatário (a).

CLAUSULA SÉTIMA- BENFEITORIA: Reverterão ao patrimônio do (a) Locador (a) todas as benfeitorias necessárias, úteis ou suntuárias, implantadas no objeto da locação, não dando ao (a) Locatário (a) direito de retenção ao término da locação e nem lhe possibilitando a exigência de qualquer indenização por conta das mesmas, ainda que tenha sido realizada com o consentimento dado por escrito pelo (a) Locador (a).

PARAGRAFO ÚNICO: fica ainda facultado ao (a) Locador (a) exigir a remoção das benfeitorias introduzidas no imóvel as expensas do (a) Locatário (a).

CLAUSULA OITAVA- DA CONVENÇÃO E REGULAMENTO: Obriga-se o (a) Locatário (a) a obedecer às posturas Municipais, bem como as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego, segurança e saúde de seus vizinhos.

PARAGRAFO ÚNICO: Compromete-se o (a) Locatário (a) a comunicar ao (a) locador (a) ou a administradora, sempre que se der mudança de local de trabalho, assim como de seu (a) Fiador (es), fornecendo o novo domicílio de trabalho e se for do (a) Fiador (es) o domicílio residencial, em caso de mudança.

CLAUSULA NONA- OBRIGAÇÕES: O (a) Locatário (a) se obriga:

a) A fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) ou seus representantes, contra protocolo, no endereço do (a) Locador (a) ou administradora, toda intimação das autoridades Federais, Estaduais ou Municipais, Ofícios, Carnês, do Condomínio, do IPTU etc., Cartas, Memorando, convocações de Assembléias, relativo ao imóvel, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do seu recebimento, assumindo o (a) Locatário (a), inteira e única responsabilidade, pelas multas provenientes da falta de cumprimento destas obrigações;

b) A permitir ao (a) Locador (a), por si ou por terceiros, devidamente credenciado, sempre em dia e honorário previamente estabelecido, visitar e inspecionar o imóvel alugado para verificar o tratamento dispensado ao mesmo ou as suas instalações pelo (a) Locatário (a). Se feita a vistoria e for constatado danos de qualquer espécie, o (a) Locador (a) notificará o (a) Locatário (a) para proceder os reparos necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias, correndo as despesas por sua conta. Caso não faça no prazo acima, o (a) Locador (a) mandará executar os reparos por pessoa ou empresa de sua livre escolha ficando o (a) Locatário (a) obrigado ao pagamento de todos os gastos verificados acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração.

c) Permitir, no caso do imóvel objeto da locação ser colocado a venda, que os interessados o visitem, diariamente devendo para tanto fixar o respectivo honorário, que não poderá ser anterior às 08:00 (oito) horas, nem ultrapassar as 18:00 (dezoito) horas.



d) Além dos encargos específicos mencionados neste contrato, obriga-se, ainda o (a) Locatário (a), a contratar companhia seguradora de notória idoneidade, seguro contra danos, inclusive incêndio, onde figure como único beneficiário o (a) Locador (a) já qualificado, obrigando-se ainda a mantê-lo vigente durante o período em que perdurar a Locação.

e) Obriga-se o Locatário a providenciar a transferência da titularidade da conta de energia elétrica (CELPE) e (COMPESA) água para o seu nome. E ao término do Contrato efetuar o retorno da titularidade para o nome do locador.

CLAUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- a) A inobservância, por parte do (a) Locatário (a) de quaisquer de suas obrigações e deveres expressamente consignados;
- b) A desapropriação total ou parcial, do imóvel objeto desta locação, desde que disto resulte a impossibilidade da destinação que o mesmo foi imposta neste contrato e torne inútil as necessidades do (a) Locatário (a), ficando o (a) Locador (a) desobrigado (a) por todas as cláusulas deste contrato, ressaltando ao (a) Locatário (a) tão somente, o direito de haver do poder público desapropriadamente que porventura tenha direito;
- c) No caso de se verificarem atos das autoridades, de ordem civil ou criminal do (a) Locatário (a), ou do (s) Fiador (es) sem prejuízo das demais cláusulas contratuais, fica o (a) Locatário (a) em mora e sujeito a multa contratual e despejo, ou ainda, o ajuizamento de quaisquer outros procedimentos judiciais que resultam na impossibilidade da continuação desta locação.
- d) Por falta de pagamento de quaisquer das obrigações pactuadas, seja principal ou acessória, pelo prazo superior a 30 dias. Poderá ainda, neste caso, independente da Rescisão, ou ajuizamento de ação competente para cobrança da dívida, proceder à negatividade do crédito do devedor frente ao S.P.C (Serviço de Proteção ao Crédito), após o 10º dia da notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulada uma multa de 03 (TRÊS) meses do valor do aluguel em vigor, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusulas deste contrato, podendo a parte inocente, se assim lhe aprouver, considerar ao mesmo tempo rescindida a locação independentemente de qualquer formalidade. A multa será exigida por inteiro, seja qual for o tempo de locação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Obriga-se o (a) Locatário (a) a apresentar novo fiador (a) idôneo, vindo a ocorrer a seguinte hipótese:

No caso do (a) Fiador (a), pessoa física, hipótese de morte, protesto repetido de título de sua responsabilidade, mudança para lugar incerto e não sabido. Além dos elencados no Artigo 40 da Lei 8.245/91 devendo o (a) Locatário (a) providenciar, também, a sua

Handwritten signature



substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ocorrência do fato sob pena de incorrer em infração contratual independentemente de prévia notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores do (a) Locatário (a) e exigíveis de pleno direito, nos prazos e pelas formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas, correções e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente ao (a) Locatário (a) Fiador (es), incluindo-se neste caso, também, custas judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou consecução dos direitos do (a) Locador (a) que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA E MULTA: Se, na vigência da locação, o (a) Locador (a) admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo a novação constante do Código Civil, permanecendo, a todo tempo, em vigor, todas as cláusulas do presente, como se nenhum fato houvesse intercorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FIADOR (ES): Assinam também o presente contrato, o (s) Fiador (es) e principal (is) pagador (ES), solidariamente responsável (is) com o (a) Locatário (a) pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, inclusive quanto as obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, juros e correção monetária, multas e outras, inclusive danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto o (a) Locatário (a) permanecer no imóvel, até o final da entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove, e a locação permanecer por prazo indeterminado. Neste caso, referida obrigação somente cessará mediante substituição da garantia Fidejussória, que ficará a cargo exclusivo dos próprios contratantes. Sendo o aluguel mensal majorado amigavelmente por força da Lei, a responsabilidades dos (s) Fiados (es) subsistirá, também, pela quantia do reajuste, ainda que este não tenha tido ciência. O (s) Fiador (es), outrossim, desiste (m) da cientificação da Ação de Despejo eventualmente movida, contra o (a) Locatário (a), ciência cuja inexistência não implicará na extinção de sua solidariedade quanto a quaisquer ressarcimentos legal e contratualmente existente, sendo responsáveis por custas e honorários de ações de despejo e outras relacionadas com a presente locação, propostas contra o (a) Locatário (a), ainda que, para referidas ações não tenha (m) sido citado (s) ou notificado (s). O (s) Fiador (es) e esposa (s), renuncia (m) expressamente, conforme Artigo 828, II, benefícios de ordem previstos nos Artigos nº 821, 825, 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. O (s) Fiador (es), mesmo quando cônjuges, casados sob regime de comunhão de bens, são, solidários entre si, não representado a assinatura da esposa mera outorgada uxória, de modo que, com o

Ugo Belens Romani



falecimento de um deles, o outro permanece como fiador (a) e principal pagador (a) (CO-FLANÇA ENTRE CÔNJUGES – ARTIGO 829, CÓD. CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro da Comarca de Petrolina-PE com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual desde já fica eleito pelos contratantes como seu domicílio, para que se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações, dele decorrentes.

E, por se acharem assim, justo e acordados, firmam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, juntamente com duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e a tudo presente, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 01 de junho de 2014.

REPRESENTANTE DO LOCADOR
ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 16.993.328/0001-96- REPRESENTADA
JOCILEIDE RAMOS COELHO-CPF: 681.760.744-20

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12-LOCATÁRIO
REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205641 17858.000031 5 63690000533457

Data do vencimento: 16/03/2015

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 5.334,57

Identificação da operação: ISS

Data de débito: 13/03/2015

Data/hora da operação: 13/03/2015 13:56:39

Código da operação: 00370585

Chave de segurança: W34R64RNFWKREF98

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR TRIBUTOS

Inscrição Cadastral 10303 Inscrição do Contribuinte 119530 No. Crédito 5617858 Vencimento Original 16/03/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

INTEGRACAO AYTTON SENNA, DA
 GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306158

Classificação do Contribuinte
 Eventual em Geral

Observações
 REFERENTE A D.M.S No.02/2013 001

Via do contribuinte

MENSAGEM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Parcela	VENCIMENTO	ISS/2015
ÚNICA	16/03/2015	
CPF	- - -	VALOR DO IMPOSTO
		5.334,57
CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
11.470.259/0001-12		0,00
Localização Cartográfica		(+) MULTA
00.00.000.0000.000		0,00
Base de Cálculo		(+) JUROS
0,00		0,00
EMITIDO POR:		(+) TX EXPEDIENTE
		0,00
		(-) DESCONTOS
		0,00
		VALOR COBRADO
		5.334,57



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR TRIBUTOS

Inscrição Cadastral 10303 Inscrição do Contribuinte 119530 No. Crédito 5617858 Vencimento Original 16/03/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

INTEGRACAO AYTTON SENNA, DA
 GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306158

Classificação do Contribuinte
 Eventual em Geral

Observações
 REFERENTE A D.M.S No.02/2013 001

Via da Prefeitura

MENSAGEM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Parcela	VENCIMENTO	ISS/2015
ÚNICA	16/03/2015	
CPF	- - -	VALOR DO IMPOSTO
		5.334,57
CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
11.470.259/0001-12		0,00
Localização Cartográfica		(+) MULTA
00.00.000.0000.000		0,00
Base de Cálculo		(+) JUROS
0,00		0,00
EMITIDO POR:		(+) TX EXPEDIENTE
		0,00
		(-) DESCONTOS
		0,00
		VALOR COBRADO
		5.334,57



CAIXA

1040 10492.23264 34900.205641 17858.000031 5 63690000533457

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

CEDEnte **PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA**

DATA DOCUMENTO 11/03/2015 No. DOCUMENTO 5617858-000 ESPÉCIE DOC ACBITE 0
 USO BANCO CARTEIRA GR ESPÉCIE DOC QUANTIDADE REAL

INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES

SACADO **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE**

INTEGRACAO AYTTON SENNA, DA
 GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306158
 SACADOR/VALIDISTA

VENCIMENTO **16/03/2015**

AGENCIA DO CEDENTE 0812/23263-

Nosso Número 249000561785800001

(*) VALOR DO DOCUMENTO 5.334,57

(-) DESCONTOS/PAGAMENTO 0,00

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORAMULTA 0,00

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00

(*) VALOR COBRADO 5.334,57

Ficha de Compensação - RVA

CÓDIGO DA BARRA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: https://efcfe.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



REI AÇÃO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

Associação: 10305 RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRÓLEO

WILSON, J. R. 1993. *IMPERIAL COLONIALISM*. New York: Oxford University Press.

L'APPRECIATION DI ANALISI CLINICHE DI PETRO

— ABBE — L'AMBIENT EN MOUV. DE COMPTOIRS LIBAIRE

NOTE: CONSIDER THE SAME OCCUPATIONAL SES LT04

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

END PAGE 14 OF 14 HOME HENRIQUEZ VERGA

SOC. NAME : HENRI LUIS F SILVA -JRE

106 MITE CARLTON AND GOSWAMI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

QUESTION — I have been told that the best way to get rid of fleas is to use a flea collar. Is this true?

4007 - **WINE** - **BONNIE VINCENTE ARABIAN E SALVAGE**

INDICATO DASIMP TRANG COA DE PASSO VALE DO SOL

STAVITSKYA COMPANY, INC. 319 4000

INDICADOR: SERVIDORES DE HOTÉIS, RESTAURANTE, TURISMO

LATA COMMISSION OF ALIMENTOS E SERVIÇOS HOTELEIROS

14
Pietro de Nictai

Total Estimated: 170,276,15

Value Total \$55	5,334.57
------------------	----------

wfs:

AND 2015

N° CRÉDITO: 5617858

41/03/15

Nº ORD.	DATA EMIS.	DATA DECLAR.	ESCU.	SIT.	RETIDA	VALOR NOTA	ALIQ.	VALOR IES
1	2002/2015	11/02/2015	422	1	5M	595,00	5,0000	30,86
2	2202/2016	11/02/2015	421	1	5M	91.320,61	5,0000	4.566,03
3	18/02/2015	13/02/2015	403	1	5M	6.140,00	2,0000	12,86
4	15/02/2015	13/02/2015	5413	1	5M	3.558,00	2,0000	70,00
5	1202/2015	11/02/2015	934	1	5M	1.255,00	3,0000	37,50
6	0602/2015	11/02/2015	202	1	5M	1.850,00	5,0000	92,50
7	0602/2016	11/03/2016	1704	1	5M	5.000,00	5,0000	250,00
8	04/02/2016	11/03/2016	2603	4	NÃO	3.045,75	6,0000	0,00
9	03/02/2015	11/03/2015	1903	4	NÃO	329,20	8,0000	0,00
10	03/02/2015	11/03/2015	1526	1	5M	1.000,00	2,0000	20,00
11	03/02/2015	11/03/2015	1903	4	NÃO	1.516,50	0,0000	0,00
12	03/02/2015	11/03/2015	9005	1	5M	789,04	2,0000	15,70
13	02/02/2015	11/03/2015	9711	1	5M	1.743,00	5,0000	87,00
14	02/02/2015	11/03/2015	901	1	5M	2.550,00	4,0000	116,58
Total Faturado					120.276,15	Valor Total IES	3.334,57	



PREFEITA STENIA-ALVES



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: <https://eicce.uce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79eef3bbae21
Acesse em: <https://eicce.uce.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79eef3bbae21



Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito: 2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

8280000000036 314500181119 018495600019 012015400038

Empresa: COMPESA CIA SAN PERN
Valor: 331,45
Identificação da operação: 331,45

Data de débito: 13/03/2015
Data/hora da operação: 13/03/2015 14:00:57

Código da operação: 00142544
Chave de segurança: MEHCG02K0H3K0C10

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicr.ce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Nº Documento: 20150118495600

Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DESTINO DO CLIENTE: MARIA CLIANE ALVES CONRADO LOPES
 R TRES, N. 00165 - - COHAS V3 PETROLINA PE 56300-000
 INSCRIÇÃO: 111.819.428.0009.053 GRUPO: 6
 MATRÍCULA: 018495600001-9 VALOR: 331,45
 OPÇÃO DES. AUTOMÁTICO: 018495600001-9

LIGADO	LIGADO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015
01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015
01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015
01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015	01/01/2015

HISTÓRICO DE CONSUMO		NÍVELS DE AMOSTRAS		
REFERÊNCIA/CONSUMO		ERG. PELA PORT. Nº 2.914/11	ANÁLISES REALIZADAS	ATENÇÃO A LEGISLAÇÃO
12/2014	38,7	26		
11/2014	38,7	26		
10/2014	38,7	26		
09/2014	27,6	25		
08/2014	25,7	25		
07/2014	27,6	27		
06/2014	25,7	25		
05/2014	27,6	27		
04/2014	25,7	25		
03/2014	27,6	27		
02/2014	25,7	25		
01/2014	27,6	27		
12/2013	25,7	25		
11/2013	27,6	27		
10/2013	25,7	25		
09/2013	27,6	27		
08/2013	25,7	25		
07/2013	27,6	27		
06/2013	25,7	25		
05/2013	27,6	27		
04/2013	25,7	25		
03/2013	27,6	27		
02/2013	25,7	25		
01/2013	27,6	27		
12/2012	25,7	25		
11/2012	27,6	27		
10/2012	25,7	25		
09/2012	27,6	27		
08/2012	25,7	25		
07/2012	27,6	27		
06/2012	25,7	25		
05/2012	27,6	27		
04/2012	25,7	25		
03/2012	27,6	27		
02/2012	25,7	25		
01/2012	27,6	27		
12/2011	25,7	25		
11/2011	27,6	27		
10/2011	25,7	25		
09/2011	27,6	27		
08/2011	25,7	25		
07/2011	27,6	27		
06/2011	25,7	25		
05/2011	27,6	27		
04/2011	25,7	25		
03/2011	27,6	27		
02/2011	25,7	25		
01/2011	27,6	27		
12/2010	25,7	25		
11/2010	27,6	27		
10/2010	25,7	25		
09/2010	27,6	27		
08/2010	25,7	25		
07/2010	27,6	27		
06/2010	25,7	25		
05/2010	27,6	27		
04/2010	25,7	25		
03/2010	27,6	27		
02/2010	25,7	25		
01/2010	27,6	27		
12/2009	25,7	25		
11/2009	27,6	27		
10/2009	25,7	25		
09/2009	27,6	27		
08/2009	25,7	25		
07/2009	27,6	27		
06/2009	25,7	25		
05/2009	27,6	27		
04/2009	25,7	25		
03/2009	27,6	27		
02/2009	25,7	25		
01/2009	27,6	27		
12/2008	25,7	25		
11/2008	27,6	27		
10/2008	25,7	25		
09/2008	27,6	27		
08/2008	25,7	25		
07/2008	27,6	27		
06/2008	25,7	25		
05/2008	27,6	27		
04/2008	25,7	25		
03/2008	27,6	27		
02/2008	25,7	25		
01/2008	27,6	27		
12/2007	25,7	25		
11/2007	27,6	27		
10/2007	25,7	25		
09/2007	27,6	27		
08/2007	25,7	25		
07/2007	27,6	27		
06/2007	25,7	25		
05/2007	27,6	27		
04/2007	25,7	25		
03/2007	27,6	27		
02/2007	25,7	25		
01/2007	27,6	27		
12/2006	25,7	25		
11/2006	27,6	27		
10/2006	25,7	25		
09/2006	27,6	27		
08/2006	25,7	25		
07/2006	27,6	27		
06/2006	25,7	25		
05/2006	27,6	27		
04/2006	25,7	25		
03/2006	27,6	27		
02/2006	25,7	25		
01/2006	27,6	27		
12/2005	25,7	25		
11/2005	27,6	27		
10/2005	25,7	25		
09/2005	27,6	27		
08/2005	25,7	25		
07/2005	27,6	27		
06/2005	25,7	25		
05/2005	27,6	27		
04/2005	25,7	25		
03/2005	27,6	27		
02/2005	25,7	25		
01/2005	27,6	27		
12/2004	25,7	25		
11/2004	27,6	27		
10/2004	25,7	25		
09/2004	27,6	27		
08/2004	25,7	25		
07/2004	27,6	27		
06/2004	25,7	25		
05/2004	27,6	27		
04/2004	25,7	25		
03/2004	27,6	27		
02/2004	25,7	25		
01/2004	27,6	27		
12/2003	25,7	25		
11/2003	27,6	27		
10/2003	25,7	25		
09/2003	27,6	27		
08/2003	25,7	25		
07/2003	27,6	27		
06/2003	25,7	25		
05/2003	27,6	27		
04/2003	25,7	25		
03/2003	27,6	27		
02/2003	25,7	25		
01/2003	27,6	27		
12/2002	25,7	25		
11/2002	27,6	27		
10/2002	25,7	25		
09/2002	27,6	27		
08/2002	25,7	25		
07/2002	27,6	27		
06/2002	25,7	25		
05/2002	27,6	27		
04/2002	25,7	25		
03/2002	27,6	27		
02/2002	25,7	25		
01/2002	27,6	27		
12/2001	25,7	25		
11/2001	27,6	27		
10/2001	25,7	25		
09/2001	27,6	27		
08/2001	25,7	25		
07/2001	27,6	27		
06/2001	25,7	25		
05/2001	27,6	27		
04/2001	25,7	25		
03/2001	27,6	27		
02/2001	25,7	25		
01/2001	27,6	27		
12/2000	25,7	25		
11/2000	27,6	27		
10/2000	25,7	25		
09/2000	27,6	27		
08/2000	25,7	25		
07/2000	27,6	27		
06/2000	25,7	25		
05/2000	27,6	27		
04/2000	25,7	25		
03/2000	27,6	27		
02/2000	25,7	25		
01/2000	27,6	27		
12/1999	25,7	25		
11/1999	27,6	27		
10/1999	25,7	25		
09/1999	27,6	27		
08/1999	25,7	25		
07/1999	27,6	27		
06/1999	25,7	25		
05/1999	27,6	27		
04/1999	25,7	25		
03/1999	27,6	27		
02/1999	25,7	25		
01/1999	27,6	27		
12/1998	25,7	25		
11/1998	27,6	27		
10/1998	25,7	25		
09/1998	27,6	27		
08/1998	25,7	25		
07/1998	27,6	27		
06/1998	25,7	25		
05/1998	27,6	27		
04/1998	25,7	25		
03/1998	27,6	27		
02/1998	25,7	25		
01/1998	27,6	27		
12/1997	25,7	25		
11/1997	27,6	27		
10/1997	25,7	25		
09/1997	27,6	27		
08/1997	25,7	25		
07/1997	27,6	27		
06/1997	25,7	25		
05/1997	27,6	27		
04/1997	25,7	25		
03/1997	27,6	27		
02/1997	25,7	25		
01/1997	27,6	27		
12/1996	25,7	25		
11/1996	27,6	27		
10/1996	25,7	25		
09/1996	27,6	27		
08/1996	25,7	25		
07/1996	27,6	27		
06/1996	25,7	25		
05/1996	27,6	27		
04/1996	25,7	25		
03/1996	27,6	27		
02/1996	25,7	25		
01/1996	27,6	27		
12/1995	25,7	25		
11/1995	27,6	27		
10/1995	25,7	25		
09/1995	27,6	27		
08/1995	25,7	25		
07/1995	27,6	27		
06/1995	25,7	25		
05/1995	27,6	27		
04/1995	25,7	25		
03/1995	27,6	27		
02/1995	25,7	25		
01/1995	27,6	27		
12/1994	25,7	25		
11/1994	27,6	27		
10/1994	25,7	25		
09/1994	27,6	27		
08/1994	25,7	25		
07/1994	27,6	27		
06/1994	25,7	25		
05/1994	27,6	27		
04/1994	25,7	25		
03/1994	27,6	27		
02/1994	25,7	25		
01/1994	27,6	27		
12/1993	25,7	25		
11/1993	27,6	27		
10/1993	25,7	25		
09/1993	27,6	27		
08/1993	25,7	25		
07/1993	27,6	27		
06/1993	25,7	25		
05/1993	27,6	27		
04/1993	25,7	25		
03/1993	27,6	27		
02/1993	25,7	25		
01/1993	27,6	27		
12/1992	25,7	25		
11/1992	27,6	27		
10/1992	25,7	25		
09/1992	27,6	27		
08/1992	25,7	25		
07/1992	27,6	27		
06/1992	25,7	25		
05/1992	27,6	27		
04/1992	25,7	25		
03/1992	27,6	27		
02/1992	25,7	25		
01/1992	27,6	27		
12/1991	25,7	25		
11/1991	27,6	27		
10/1991	25,7	25		
09/1991	27,6	27		
08/1991	25,7	25		
07/1991	27,6	27		
06/1991	25,7	25		
05/1991	27,6	27		
04/1991	25,7	25		
03/1991	27,6	27		
02/1991	25,7	25		
01/1991	27,6	27		
12/1990	25,7	25		
11/1990	27,6	27		
10/1990	25,7	25		
09/1990	27,6	27		
08/1990	25,7	25		
07/1990	27,6	27		
06/1990	25,7	25		
05/1990	27,6	27		
04/1990	25,7	25		
03/1990	27,6	27		
02/1990	25,7	25		
01/1990	27,6	27		
12/1989	25,7	25		
11/1989	27,6	27		
10/1989	25,7	25		
09/1989	27,6	27		
08/1989	25,7	25		
07/1989	27,6	27		
06/1989	25,7	25		



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Comp. Banco Agência CI Cota Série Cheque nº
006 104 2991 4 03001464-7 7 AAA 000023

Pague por este
cheque a quantia de

Dez mil Duzentos e trinta e Sete reais
e sessenta e quatro centavos

CAIXA

SHOPPING PETROLINA
AV. MONS. ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

Petrolina, 13 de março de 2015
Assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAN
DN: 11 47D.258.0001-12 CLIENTE: AMCARNEIRO 04/2013

1040293162 0060000235 800300346479



13/03/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	131,54	107,19	40,86
2	130,64	79,40	70,11
3	130,64	75,75	104,36
4	93,03	23,95	106,05
5	138,01	27,29	96,01
6	93,03	58,50	76,35
7	331,42	203,90	40,74
8	65,64	64,46	
9	668,36	12,15	
10	55,32	193,42	
11	85,31	104,06	
12	97,12	12,53	
13	250,34	193,41	
14	92,34	128,18	
15	548,30	95,65	
16	65,64	123,31	
17	189,54	61,55	
18	33,14	10,50	
19	176,47	153,01	
20	105,30	54,34	
21	174,82	191,81	
22	44,14	161,53	
23	276,07	201,92	
24	47,20	88,43	
25	182,18	28,33	
26	156,62	56,13	
27	65,64	44,93	
28	105,30	109,57	
29	156,57	44,52	
30	69,49	160,19	
31	133,45	160,72	
32	249,89	64,76	
33	85,34	1,54	
34	182,18	10,33	
35	184,34	68,75	
36	75,96	13,20	
37	48,20	51,31	
38		22,79	
39		74,50	
40		3,98	
41		94,34	
42		107,20	
43		12,53	
44		47,25	
45		34,23	
46		74,96	



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANILIA DA SILVA RIBEIRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

47		216,51		
48		55,83		
	5.718,52	3.984,64	534,48	10.237,64



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin em: https://efccrce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



COMPESA S/A
 CNPJ Nº 08.955.000/0001-44
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014308-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: 18702894 Feb/2015
 CREUSA MARIA DE LIMA SILVA
 R VINTI E QUATRO, N. 00244 - PEDRU RAIMUNDO - ALTO COCAR PETRO
 LIMA PE 56320-200
 INSCRIÇÃO 111.830.047.0020.220 GRUPO-5 DEB. AUTOMÁTICO: 18702899

LIGADO	LIGADO	1	1
INTERMEDIÁRIO	DATA DE ATIVAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	TIPO DE CONSUMO (LITROS)
AD7P389038	27/01/2015	27/02/2015	REAL / M MEDIO

AGUA:
 LEIT ANT: 1778 CONSUMO: 22
 LEIT ATU: 1800
 LEIT FAT: 1800
 ESGOTO:
 LEIT ANT: VOLUME: 22
 LEIT ATU:
 LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	DATA	CONSUMO
01/2015	01 / 01	01/2014	26 / 26
12/2014	26 / 26	11/2014	32 / 32
11/2014	32 / 32	10/2014	31 / 31
10/2014	31 / 31	09/2014	35 / 35
09/2014	35 / 35	08/2014	35 / 35
08/2014	35 / 35	MEIA:	26 / 26

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEN. A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	2 M3	8,18

ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	10 M3	27,52
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	2 M3	6,54
MULTA P/ IMPUNTUALIDADE 01/2015		0,00

130,64
 130,64
 1,05
 7,60
 2,16
 9,93

14/03/2015

TOTAL A PAGAR 131,54

REMARKS

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
 R. CORRANCA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Quina: sorteios de segunda-feira a sábado

072-78905823-3

13/Mar/2015

HORA DE 16:5

LOT. 15,28341-1

TERM 04

LOCALIDADE: PETROLINA

AD. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 131,54

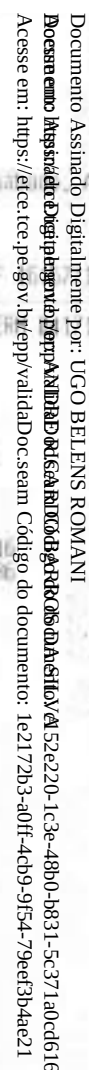
82848000017 315400181115

016782894012 022015200000

072-78905823-3

VIA DO CLIENTE

87
 Pedro Raimundo V
 27/02/2015



14603550 Filed 2015

1640	1640		
11/11/2015	27/01/2015	26/01/2015	BIAC - N. BORDINO

ESG10:			
LEIT ANT:	247	CONSUMO:	22
LEIT ATU:	269	LEIT ANT:	VOLUME: 22
LEIT FAT:	289	LEIT ATU:	
		LEIT FAT:	

PARAMETROS	VALORES DE AMOSTRAS			
	FAIXA 1	POST 1	AMPA 1	ALCANTARA
FORMILIN 2	150	110	4%	
COR APARENTE	19	38	39	
CLOUD RESIDUAL	150	100	2%	
COLOR TOTAL	130	100	100	
TEMP	130	150	100	

Q15. CIRCULIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
CIRCULIFORMES PARVIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLOSTRIDIUM
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
CIRCULIFORMES COM E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 10,00 POR UNIDADE	10 M3	10,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	2 M3	8,18
PAGAR 50,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 10,00 POR UNIDADE	10 M3	10,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,27 POR M3	2 M3	8,54

Sam Ammerman II
02/03/2015

110,64	1,45	2,10
110,64	2,60	9,91

RECEIVED	13/03/2015	TOTAL A/P/GAR	130.64
----------	------------	---------------	--------

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, CASO SE EXISTIR FATURA E
A COBRANÇA JUDICIAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado
022-286621-7

13 May 2015

100. 15,28341-1

LOCAL BOARD: PETROLINA

NO. VINCE ADW: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 130,04

828100000011 386400181116
018091560018 022015200030

872-VH060521-7

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



COMPESA S.A. - CNPJ 07.040.888/0001-00
 RUA DA INDÚSTRIA, 100 - JARDIM INDUSTRIAL - RECIFE - PE 51250-000

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

18472902 - Fato 7/2015
 MARIA ZULEIDY BARQUES BRANDAO MENDES DE ALMEIDA
 R. DE FRAVY, N. 60009 - RIO CORRENTE, PETROLINA - PE 55600-000
 ENDEREÇO: 511.845.487-0001-240-GRUPO 6 - DES. AUTOMÁTICO: 18472902

LIGADO LIGADO
 18472902 28/03/2015 27/02/2015
 18472902 28/03/2015 27/02/2015

ÁGUA
 LEIT ANT: 647 CONSUMO: 22
 LEIT ATU: 664
 LEIT FAT: 664
 ESGOTO
 LEIT ANT: 664
 LEIT ATU: 681
 LEIT FAT: 681

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERENCIAL CONSUMO

			PERÍODO	TENDÊNCIA DE ANÁLISE			
				PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS
01/2015	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2015	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2015	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2015	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2015	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2015	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2015	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2015	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2015	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2015	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2015	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2015	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2016	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2016	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2016	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2016	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2016	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2016	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2016	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2016	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2016	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2016	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2016	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2016	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2017	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2017	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2017	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2017	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2017	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2017	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2017	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2017	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2017	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2017	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2017	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2017	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2018	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2018	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2018	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2018	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2018	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2018	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2018	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2018	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2018	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2018	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2018	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2018	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2019	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2019	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2019	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2019	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2019	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2019	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2019	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2019	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2019	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2019	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2019	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2019	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2020	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2020	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2020	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2020	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2020	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2020	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2020	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2020	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2020	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2020	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2020	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2020	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2021	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2021	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2021	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2021	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2021	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2021	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2021	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2021	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2021	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2021	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2021	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2021	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2022	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2022	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2022	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2022	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2022	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2022	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2022	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2022	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2022	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2022	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2022	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2022	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2023	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2023	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2023	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2023	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2023	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2023	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2023	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2023	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2023	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2023	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2023	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2023	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2024	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2024	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2024	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2024	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2024	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2024	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2024	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2024	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2024	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2024	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2024	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2024	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2025	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2025	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2025	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2025	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2025	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2025	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2025	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2025	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2025	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2025	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2025	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2025	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2026	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2026	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2026	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2026	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2026	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2026	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2026	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2026	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2026	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2026	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2026	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2026	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2027	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2027	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2027	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2027	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2027	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2027	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2027	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2027	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2027	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2027	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2027	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2027	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2028	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2028	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2028	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2028	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2028	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2028	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2028	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2028	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2028	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2028	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2028	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2028	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2029	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2029	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2029	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2029	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2029	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2029	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2029	07	07	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
08/2029	08	08	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
09/2029	09	09	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
10/2029	10	10	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
11/2029	11	11	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
12/2029	12	12	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
01/2030	01	01	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
02/2030	02	02	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
03/2030	03	03	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
04/2030	04	04	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
05/2030	05	05	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
06/2030	06	06	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	PARÂMETROS	
07/2030	07	07					

18/01/045 Feb/2015

PEDRO RAJMELO PETROLINA

TELEFONO: 111 340 0940 FAX: 111 340 0945 E-MAIL: info@gruppo5.it WWW: www.gruppo5.it DIE AUTOMATICO: 18703640

LEFT ANT: 1875	CONSUMED: 21	RIGHT ANT: 1875	VOLUME: 23
LEFT ATU: 1898		LEFT ATU: 1898	
LEFT FAT: 1898		LEFT FAT: 1898	

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EAIG	PORT	ANALISES	ATENCIÓN
	PS	2.914/11	REALIZ	A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	130	125
COR ATARBEITA	39	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130	125
COLIF. TOTAL	130	130	130	130
F. 111	130	130	130	130

COB-1 COLIFORMES TOTAIS ABSENTE A 90% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
COB-2 PARÂMETROS COBIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
COB-3 PARÂMETROS COM E TURBIDIDADE SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

CONSUMO	TOTAL €855
...	...

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		CONSUMO	TOTAL
ATE 10 M3	30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3	R\$ 3,44 POR M3	07 M3	24,08
21 M3 A 30 M3	R\$ 4,00 POR M3	3 M3	12,00

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 H3 - 24,00 POR UNIDADE	10 H3	24,00
11 H3 x 20 H1 - R\$ 2,75 POR H3	10 H3	27,50
23 H3 x 10 H1 - R\$ 3,77 POR H3	5 H3	18,85

23
Radio Karamuk II
02/03/2015

[illegible]

1. 4. 1998

10.49

14/03/2015

TOTAL A. PAGES: 138,01

THE PATIENCE CASE

IMÓVEL NÃO POSSUI REGISTRO DE ZONA ÚCETO E EXISTE FORTUNA E
E CORDÃO JUDICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento em: <https://data.digipub.gov.br/ANLAD/666A/666A/B6A-B6A-066A/666A/52e2220-1c3e-48b0-b831-5c371a0d6c16>
 Acesso em: <https://etecite.pgo.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21

中国工商银行 中国建设银行

Quinta: sem feição de segunda-feira e sábado

卷之二 地理世說 二

13/Mai/2015

H0R4 DE 15

LOT: 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TEAM

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
EMPRESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 138,81

0287000012 308100181120

018703645016 8228157800136

872-789669815-2

VIA DO CLIENTE



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE PERNAMBUCO
RUA DA PRAIA, 100 - JARDIM BELVISTA - RECIFE - PE - 51020-000

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

EXERCÍCIO JONES DA SILVA NETO
R. DAS PEDREIRAS, N. 173 - VILA EDUARDO PETROLINA PE-56324-2
INSCRIÇÃO: 311.800.200-0000-000 GRUPO 1 - URB. AUTOMÁTICO - 34546743

LIGADO FATIVO
12/01/2015 24/02/2015 REAL

AGUA:
LEIT. ANI: 954 LOMBO: 127
LEIT. ATU: 961
LEIT. FAL: 961

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

01/2015 10 /54
12/2014 42 /53
11/2014 53 /40
10/2014 54 /50
09/2014 53 /37
08/2014 40 /40
MÉDIA: 45 /40

PARAMETROS	MÊS DE REGISTRO			
	EXIG. PORT. MS	PORT. 2.014-11	ANÁLISE REALIZ. 12	ATENDE A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	125	
COR APARENTE	30	30	30	
CLORO RESIDUAL	130	130	125	
COD. IF. TOTAIS	130	130	130	
F. S.L.	130	130	130	

DES: COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
TODOS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
TODOS PARÂMETROS COM TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 3,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	7 M3	28,63

20/03/2015
02/03/2015

30,00	1,65	1,53
34,40	2,60	2,60

RECEBIMENTO: 12/03/2015 TOTAL A PAGAR: 93,03

MENSAGEM:
IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E H COBRANÇA JUDICIAL.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.cefce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-78905813-6

13/Mar/2015

TERÇA DE TERÇA

LOT. 15-20341-1

TERÇA 041

LOCALIDADE: PETROLINA
RG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 93,03

8280200000001 00000161115
818535764W15 02/03/2015 3000030

072-78905813-6

VIA DO CLIENTE



COMPESA S.A. - CNPJ 07.000.000/0001-01
RUA DA SERRA, 100 - JARDIM AMARILHOS - RECIFE - PE - 51200-000

FATURA RENDAS DE AGUA E ESGOTO

NUMERO DA FATURA: 14426224 - FEVEREIRO/2015
RUA JARDIM AMARILHOS, 100 - JARDIM AMARILHOS - RECIFE - PE - 51200-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.120.000/0001-01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34826224

LIGADO	ESTADO
14426224	PE - RECIFE

AGUA	ESGOTO
11/11/2014	11/11/2014
11/11/2014	11/11/2014
11/11/2014	11/11/2014

HISTÓRICO DE CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO	VALOR	SOMAS DE PERÍODOS (R\$)		
			6111		

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ALVES
R. EIVALDO BRAGA, N. 00602 - LOT. RATO DE SOL - CORD. PRETO PETRO
LINA PI 56318-050
INSCRIÇÃO: 111.830.276.0018.500 GRUPO 2 DER AUTOMATICO. 105575674

LIGADO	LIGADO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	REAL	N. MEDIDOR
4138099415	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015	23/01/2015

AGUA:
LEIT ANT: 263 CONSUMO: 14
LEIT ATU: 277
LEIT FAT: 277
BAIX CONSUMO

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 14
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	UNIDADE
01/2015	01	/01
12/2014	27	/27
11/2014	36	/36
10/2014	47	/47
09/2014	38	/38
08/2014	30	/30
MEDIA	30	/30

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT.	ANALISES	ATENDE
TURBIDEZ	130	130	130
ODR APARENTE	19	19	19
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COEF. TOTALS	130	130	130
C.T.	130	130	130

OBV.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 9% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,44 POR M3	4 M3	5,76
ESGOTO 50,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,22 POR M3	4 M3	4,88

69
Ouro Preto
02/03/2015

65,84	1,65	1,08
65,64	1,60	4,98

RECEBIMENTO: 11/03/2015

TOTAL A PAGAR: 65,64

MENSAGEM:
SEGUNDO MES CONSECUTIVO COM CONSUMO ABAIXO DA MEDIA, VERIFI
CAREMOS MOTIVOS DO BAIXO CONSUMO.

CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-789665809-8

13/Mar/2015

HORA DE

LOT. 15, 20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 125,64

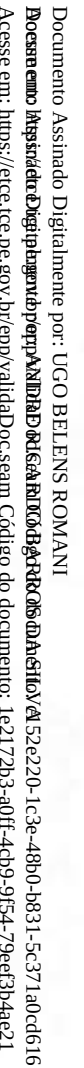
828ANNNNNNN 656480181111
105575674013 02015200036

072-789665809-8

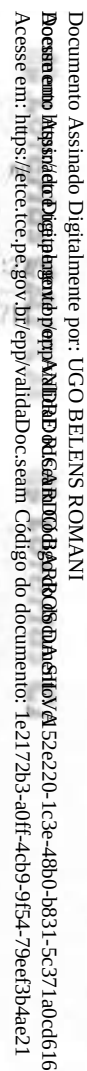
VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin em: https://efce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21



IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
H COBRANÇA JUDICIAL.



CALDERA EDITORIALS FEEL FREE

872-78965085-5

HMDA DF 16:54

TEAM 241

AD_7 [MCEB AD6: 2991]

VALOR DO PAGAMENTO: \$5,00

016722522014 8022015280030

4822-2006-0005-1

VIA DO CLIENTE

36
Catala de L.
03/03/2013

14/03/2015

TOTAL A PAGE: 55.32

MESSAGGIO

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2018, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M CORRÊNCIA JUDICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocId: 36014554
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



CNPJ 05.769.825/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014388-2

NATURA-MEDICAL DE AGUA E ESGOTO

SEBASTIAO MAXIMIANO FERREIRA
 R 6 JARDIM IMPERIAL, N. 00000 - JARDIM IMPERIAL, PETROLINA - PE
 CEP: 55600-000
 INSCRIÇÃO: 112 430 894 0000 200 0000-5 - DED. AUTOMÁTICO - 15/02/2004

LEGADO	LEGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
1	1	1	1	1	1
PERÍODO	DATA LET. INTERIOR	DATA LET. ATUAL	TIPO DE CONTRATO AG		
4120020224	26/01/2015	26/02/2015	REAL - A MEDIDO		

AGUA:
 LEIT ANT: 978 CONSUMO: 17
 LEIT ATU: 995
 LEIT FAT: 995
 ESGOTO:
 LEIT ANT: VOLUME: 17
 LEIT ATU:
 LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERENCIAL CONSUMO

DATA	CONSUMO	VALOR
01/2015	03	/03
12/2014	32	/12
11/2014	41	/41
10/2014	39	/39
09/2014	37	/37
08/2014	30	/30
MEDIA	30	/30

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. N.º 214/11	ANAL. 12.5 REAL 12	ATENÇÃO A 12.5	ATENÇÃO A 12.5
TURBIDEZ	120	130	125	125
COR APARENTE	30	30	30	30
COLOR RESIDUAL	150	110	125	125
COLIF. TOTAIS	150	130	130	130
C. 1	130	130	130	130

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 CONFORMES TOTAIS, FICHAGEM COL E CLORO
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
 CONFORMES PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL: 1 UNIDADE(S) ATE 10 M3 - R\$ 0,00 POR UNIDADE 11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,44 POR M3	10 M3 7 M3	30,00 10,08
ESGOTO 50,00% DO VALOR DA AGUA RESIDENCIAL: 1 UNIDADE(S) ATE 10 M3 - R\$ 15,00 POR UNIDADE 11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,72 POR M3 M3 21 A 30 M3 - R\$ 1,72 POR M3	10 M3 7 M3	15,00 12,04
		4,19

54
 Selma Imperial
 04/03/2015

81,12	1,05	1,72
82,17	7,00	6,17

VERIFICADO: 22/03/2015

TOTAL A PAGAR: 85,31

REVISÃO:

40 Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-78965883-9

13/Mar/2015

HORA DE 16:54

LOT. 15,28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

Nº. VINCULADA: 2991

TERM 0417

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMECO

VALOR DO PAGAMENTO: 85,31

072-78965883-9
 016732255010 022015200M30

072-78965883-9

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

75003331 Fev/2015

LEONARDO DE ALMEIDA
R. QUARENTA E QUATRO, N. 00011 - - SÃO GONCALO - SÃO GONCALO R.
Cidade de São Gonçalo - RJ
INSCRIÇÃO: 201.810.303-0000.559 GRUPO: 7 DES. AUTOMÁTICO: 26007931

CICLO	POTENCIAL	DATA DE VIGÊNCIA	TERMO DE VIGÊNCIA
ATRIBUIÇÃO	20/01/2015	02/03/2015	REAL

ÁGUA
LIT. ANT. 200 CONSUMO: 28
LIT. RTU 2131
LIT. FAT. 2131

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

01/2015 41
12/2014 45
11/2014 52
10/2014 49
09/2014 46
08/2014 48
MÉDIA: 45

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIC. PORT. N.º 018/11	ANÁLISES REALIZ. A LEGIS.	ATEXCH. A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	125
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
CULIT. TOTAIS	130	130	130
E.C.C.	130	130	130

Obs.: CÍCULIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
CÍCULIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
CÍCULIFORMES TOTAIS E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSUMO TOTAL(R\$)

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,08 POR M3

10 M3 30,00
10 M3 34,40
8 M3 32,72

16/03/2015

97,12

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Quinta: sorteios de segunda-feira a sábado, R

872-28965881-2

13/Mar/2015

HORA DE 16:53:43

LOT. 15,20341-1

TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA
RG, VINCULADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 97,12

0780000000002 071200181110
078002931016 022015200030

872-28965881-2

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loteria



CNPJ 09.083.000/0001-44
RUA ELET AP 14.727-01120002

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

VALBERTO OLIVEIRA SILVA
R DOS GIRASSOIS, N. 08001 - DOM ALAN PETROLINA PE 54.500-000
INSCRIÇÃO: 311.320.320.0000.700 GRUPO 1 CCB AUTOMATICO 13650471

LIGADO LIGADO
R13F136682 24/01/2015 25/02/2015 REAL N MEDIDO
AGUA: ESGOTO:
LEIT ANT: 1061 CONSUMO: 36 LEIT ANT: VOLUME: 36
LEIT ATU: 1097 LEIT ATU:
LEIT FAT: 1097 LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

01/2015 01 /01
12/2014 11 /11
11/2014 43 /43
10/2014 41 /41
09/2014 42 /42
08/2014 31 /31
MEDIA 31 /31

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT	ANALISES	ATENÇÃO	A LEGIS
TURBIDEZ	150	150	150	150
COR APARENTE	39	39	39	39
CLORO RESIDUAL	150	150	150	150
COLIF. TOTAIS	150	150	150	150
E.TL	150	150	150	150

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 05% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,00 POR M3	10 M3	40,00
31 M3 A 50 M3 - R\$ 5,43 POR M3	6 M3	33,78

ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	10 M3	27,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	10 M3	32,70
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,50 POR M3	6 M3	27,00

250,34 1,85 4,13
250,34 7,40 19,03

VENCIMENTO 12/03/2015 250,34

MENSAGEM:
IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
N COBRANÇA JUDICIAL.

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado
072-787983998-5

13/Mar/2015 HORA DE 10:50
LOT. 15.20341-1 TERM 04
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 250,34

828080000026 503400101114
018050425010 822015200036

072-787983998-5

VIA DO CLIENTE

76
Ass. Financeira
04/03/15

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



COMPESA S.A. - Cnpj: 07.043.888/0001-90
RUA DA LULA, 100 - JARDIM BELLA VISTA - FORTALEZA - CE - 60201-900

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

30/03/2015 14/03/2015

NOME: ISABELINA BARBOSA DE LIMA
R 21 PEDRO RAIMUNDO, N 08291 - ALTO LUCAS PETROLINA PE 563
90-100
INSCRIÇÃO: 111.832.024-0020-370 GRUPO 5 - BEN. AUTOMÁTICO - 34.000794

LIGADO: LIGADO: 1
ALÍQUOTA: 27/02/2015 28/02/2015 REAL / N-REGIOO

AGUA: ESGOTO:
LIT ANT: 21 CONSUMO: 19 LIT ANT: VOLUME: 19
LIT ATU: 48 LIT ATU
LIT SAT: 48 BATA CONSUMO LIT FAT

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	MÉDIA	PARÂMETROS	NÚMERO DE ANÁLISES			
				REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS	REALIZADAS
01/2015	02	707	TURBIDEZ	130	130	125	125
11/2014	21	713	COR APARENTE	39	39	39	39
11/2014	54	794	CORO RESIDUAL	130	130	125	125
10/2014	59	743	CORO TOTAL	130	130	130	130
09/2014	62	702		130	130	130	130
08/2014	81	741		130	130	130	130
MÉDIA	45	745					

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: (1) COTIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS ANÁLISES EFETUADAS
(2) PARÂMETROS COTIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COM E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: CONSUMO TOTAL (R\$)

AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE 10 M3 30,00
LI M3 A 20 M3 R\$ 1,44 POR M3 9 M3 12,96

ESGOTO 50,00 M3 - 30 VALOR DE 15,00
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE 10 M3 15,00
LI M3 A 20 M3 R\$ 1,72 POR M3 9 M3 15,48
VISTA P/IMPONIBILIDADE 01/2015 0,00

18
Paga
04/03/15

01,44	1,00	1,51
01,44	2,00	6,95

RENTAMENTO: 14/03/2015 TOTAL A PAGAR: 92,34

RENTAGEM:
IMPOSTO DOS POSSÍVEIS DEBIDOS DE 2014, EXCETO SE FALTA FATURA E
N COBRANÇA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-787503995-9

13/Mar/2015

HORA DE: 16:15:21

LOT. 15.20341-1

TERM 0417

LOCALIDADE: PETROLINA

RG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA. SAN. PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 92,34

826400002009 523400101114
018700794010 022015200036

072-787503995-9

VIA DO CLIENTE



CNPJ 09.789.035/0001-04
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014308-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

PARCELA DE PAGAMENTO

CONTO Nº 185/2015 - Fato/2015

ASSOCIADA(S) MARCOS DOS BAIXOS S PRETO E J

R CASA NOVA, N. 00278 JARDIM MARAVILHA PETROLINA PE 56308-07

INSCRIÇÃO 111.830.207.0002 - 500 GRUPO 1 - 1000 - 1000 - 1000 - 1000

SITUAÇÃO AGUA SITUAÇÃO ESGOTO QUANTIDADE DE ECONOMIA

LIGADO LIGADO RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIA PUEIRO

PROTEÇÃO SOCIALIST ANTERIOR SOCIALIST ATUAL TIPO DE CONTRATO (LIG)

412014697 22/01/2015 21/01/2015 REAL N MEDIDA

AGUA: 1111 ANE 1271 CONSUMO 63 ESGOTO: 1111 ANE VOLUME 63

1111 ATU 1284 1111 ATU 1111 FAT: 1284 1111 FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	CONSUMO
01/2015	43	43
12/2014	60	60
11/2014	55	55
10/2014	52	52
09/2014	50	50
08/2014	41	41
07/2014	52	52

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXTG. PORT	ANALISE	ATUALIZ
TURBIDEZ	430	130	130
CDR APARENTE	39	10	10
CLORO RESIDUAL	130	130	130
CDR IF TOTAL	130	130	130
	130	130	130

CONSUMO LIGADO FORMAS TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS ELABORADAS
CONSUMO PARÂMETROS CONDIÇÕES TOTAIS, ESCRITÓRIO (CDR) E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
CONSUMO PARÂMETROS CONDIÇÕES SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA CONSUMO TOTAL (R\$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE (%)	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ATE 10 M3 - R\$ 0,00 POR UNIDADE	10 M3	00,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,44 POR M3	10 M3	14,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,00 POR M3	10 M3	40,00
31 M3 A 50 M3 - R\$ 5,00 POR M3	20 M3	100,00
51 M3 A 90 M3 - R\$ 6,67 POR M3	10 M3	66,71

ESGOTO 30,00 % DO VALOR DE AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE (%)

ATE 10 M3 - R\$ 0,00 POR UNIDADE	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ATE 10 M3 - R\$ 0,00 POR UNIDADE	10 M3	00,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	10 M3	27,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	10 M3	32,72
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,50 POR M3	20 M3	90,00
51 M3 A 90 M3 - R\$ 5,54 POR M3	10 M3	55,40

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

548,30 548,30 548,30 548,30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SORTEIO de segunda-feira a sábado

072-787903994-2

13/Mar/2015

HORA DE 16:52

LOT. 15,28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

TERM 041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 548,30

0200000000002 483000161113
010572079012 022015200036

072-787903994-2

VIA DO CLIENTE

Tom Maravilha
05/03/15

VENCIMENTO: 10/03/2015

TOTAL A PAGAR: 548,30

MENSAGEM
IMÓVEL NÃO POSSUI DEBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
H CONTRATA JUDICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21



IMPRESSÃO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO
 IMPRESSÃO DE FATURA DE AGUA E ESGOTO

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

PRIMO LOPES DA SILVA 15/724850 1400/2015
 R RIO TETE, N. 40015 - JOSE E MARIA PETROLINA PE 56300-005
 INSCRIÇÃO: 111-840-264-000-050 GRUPO: 10-DEB AUTOMATICO-16775852

LIGADO LIGADO 4
 ALIAS/2411 01/02/2015 06/03/2015 RE44 - R-REDE
 AGUA
 LEIT ANT: 345 CONSUMO: 14
 LEIT ATU: 558
 LEIT FAT: 358
 ESGOTO
 LEIT ANT: VOLUME: 44
 LEIT ATU:
 LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

01/2015 05 /02
 12/2014 11 /11
 11/2014 11 /11
 10/2014 18 /18
 09/2014 20 /20
 08/2014 20 /20
 07/2014 15 /15

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. 15-7-914/11	ANA. 15-5-814/12	ATENJER. 15-5-814/12	A. 15-5-814/12
TURBIDEZ	130	130	125	
COR APARENTE	39	39	29	
CLORO RESIDUAL	130	130	125	
COLIF. TOTAIS	130	130	130	
F. 15-5-814/12	130	130	130	

DEB. (1) CONFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 50,00 POR UNIDADE	10 M3	50,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,44 POR M3	4 M3	21,76
ESGOTO 50,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,72 POR M3	4 M3	6,88

22
 José Maria I
 09/03/2015

65,64 1,00 1,00
 65,64 2,00 2,00

DEB. (1) 10/03/2015

10/03/2015

TOTAL A PAGAR

65,64

PARA PAGAR

INVOIC. NÃO POSSUI DEBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E H COBRANÇA JUDICIAL

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, 7h

072-787983970-5

13/Mar/2015

HORA DE 16:47:55

LOT. 15,724841-1

TERM. 041711

LOCALIDADE: PETROLINA

AL. VINCULADA: 2501

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 65,64

826700000004 656400181111

018773656816 022015200036

072-787983970-5

VIA DO CLIENTE



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM BELVISTA - RECIFE - PE 51010-000

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONSUMIDOR: PEDRO FARIAS DE VASCONCELOS
Nº 13 LIT COME DAMIAO, N. 007 - LOME E DAMIAO PETROLINA PE
56300-000
INSCRIÇÃO: 111.824.186-0001-000 GRUPO A DES. AUTOMÁTICO - 3411544

18433553 Feb/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-78798399-0

13/Mar/2015

HORA DE 16:51

LOT. 15,20341-1

TERM 0417

LOCAL IDADE: PETROLINA

RG, VINCULADA: 2391

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN. PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 189,54

826002800016-895400101115
010433583013 02/015/200030

072-78798399-0

VIA DO CLIENTE

ESGOTO	ÁGUA	PERÍODO	VALOR
02/2015 180	10/01/2015	03/01/2015	REAL - R. MEDIDO

ÁGUA:
LEIT A M: 2372 CONSUMO: 30
LEIT A U: 2402
LEIT F J: 2402
ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 30
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

01/2015 38 /38
11/2014 24 /24
12/2014 37 /37
11/2014 41 /41
09/2014 58 /54
08/2014 45 /45
MÉDIA: 40 /40

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	FAIG. PORT.	ANÁLISES	ATENDEN	
	MS 2.019/11	REALIZ.	A 1601	
TURBIDEZ	130	130	100	100
ODOR APAREC.	29	30	24	24
COLOR-RESIDUAL	130	130	100	100
COLOR TOTAL	130	130	100	100
E. COLI	130	130	100	100

OP. 1 - CONFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E COLOR-RESIDUAL
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
CONFORMES TOTAIS ODOR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSUMO TOTAL (R\$)

ÁGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDUAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,44 POR M3	10 M3	14,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,00 POR M3	10 M3	40,00

ESGOTO 10,00 % DO VALOR DE ÁGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDUAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	10 M3	27,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	10 M3	32,72

189,54	1,65	7,13
189,54	7,60	14,43

GERENCIAMENTO: 17/03/2015

TOTAL A PAGAR: 189,54

RECEBAG N.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21



CNPJ 08.788.050/0001-54
INSC. EST. SP 16.1.001.10.4200-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

INDICA ADILACIA RODRIGUES FERREIRA E SILVA
R DO ABACAXI, N. 00301
DOM AVILAR PETROLINA PE 56223-305
INDICADOR: 141-845-122-0000 - 10 GRUPO: 1-1000 AUTOMATICO - 245-000-14

1. FASE	POTENCIAL	2. FASE	3. FASE
10/02/2015	11/02/2015	12/02/2015	ESTIMADO

AGUA
LEIT. AG: 1750 CONSUMO-4
LEIT. AG: 1754
LEIT. EG: 1754 BATEX CONSUMO

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

12/2014	36
11/2014	56
10/2014	12
09/2014	30
08/2014	04
07/2014	11
06/2014	53

PARAMETROS	MEDIAS DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. N.º 2.914/11	ANALISES REALIZ. A 15.12.15	ATENDIM.
TURBID. 2	130	130	120
COR APARENTE	59	59	39
CLORO RESIDUAL	150	150	129
CUL. B. TOTAL	130	130	130
CUL. B. 150	130	130	130

Obs.: (1) CONFORME TOTAIS AGENCIA 05% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) CONFORME TOTAIS T. 15% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
(3) OS PARÂMETROS 400 E 700 ML/L SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL (1 UNIDADE(S))		
CONSUMO DE AGUA	4 m3	30,80
MULTIPLICAÇÃO POR 1,25 (2014)		3,75
TOTAL DE AGUA		34,55

MULTIPLICAÇÃO POR 1,25 (2014)
TOTAL DE AGUA

33
São Francisco
05/03/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-787983988-8

13/Mar/2015

HORA DE 16:15

LOT. 15,20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

TERM 04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PEANAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 33,14

828000000001 131400101117
018545671015 012015400000

072-787983988-8

VIA DO CLIENTE

26/02/2015

TOTAL A PAGAR

33,14

PAGAMENTO

VOLUNT. CONSUMIDOR DESTE MES E/OU ABaixo DA META, QUALQUER D
DEFERENCIA DO VOLUME DO PARLADO SERA CORRIGIDA NO PROXIMO MES.



CNPJ 06.440.120/0001-24
NCC EST. Nº 12.139.101.1000

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA 77657395 - Fev/2015
R FEINIA E REIS, N. 00010 - VILA EULALIA PETROLINA PE 56300-00
INSCRIÇÃO: 111-440-120-0001-240 GRUPO: 8 DEB: AUTOMATICO-77657395

LIGADO	LIGADO	REAL	N MEDIDO
AB03274286	31/01/2015	03/02/2015	
AGUA		ESGOTO	
LEIT ANT: 583	CONSUMO: 27	LEIT ANT: VOLUME: 27	
LEIT ATU: 610		LEIT ATU:	
LEIT FAT: 610	C FORA FAIXA	LEIT FAT:	

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
		EXIG. PORT. RS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDID.	A 11/11
01/2015	10 / 10				
12/2014	10 / 10				
11/2014	08 / 08				
10/2014	30 / 30				
09/2014	06 / 06				
08/2014	01 / 01				
MEDIA	11 / 11				

Obs.: CÍRCULIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2305 PARÂMETROS CÍRCULIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
2305 PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	7 M3	28,63
ESGOTO 40,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	10 M3	27,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	7 M3	22,90
RETAGUARD 01/2015		8,00

34
V. Eulalia
10/02/15

VENCIMENTO:

17/03/2015

MESSAGEM:

TOTAL A PAGAR

176,47

Loteria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINELA MENSAL DE SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO

072-78798388-1

13/Mar/2015

HORA DE 16h

LOT. 15.20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA
RG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 176,47

828800000014 764700181114
877657195012 827015200036

072-78798388-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21



CNPJ 08.708.880/0001-66
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.123.456.789.012

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

ÍNDICE DO CLIENTE: 38905890 **Feb/2015**
LICENÇA MARIA DA CRUZ
N.º QUINZE, N.º 511 - LOT. HANDACARU - HANDACARU PETROLINA PE 5
0300-0000
INSCRIÇÃO: 111.840.403.00002-420 CASO: 11 DEB AUTOMÁTICO: 18003894

LIGADO	POTENCIAL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	0
A120110297	04/02/2015	02/03/2015	REAL								

ÁGUA:
LEIT. ANT: 662 CONSUMO: 34
LEIT. ATU: 712
LEIT. FAT: 712

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

01/2014 08
12/2014 17
11/2014 39
10/2014 45
09/2014 74
08/2014 53
MÉDIA: 38

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. N.º 2 914/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEN. A LEGIS.	
TURBIDEZ	130	130	130	175
COR APARENTE	50	50	50	50
COLOR. RESIDUAL	130	130	130	125
EOLIF. TOTAIS	130	130	130	130
E. COL.	130	130	130	130

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,89 POR M3	10 M3	48,90

38
Handacaru II
09/03/2015

105,30	1,00	1,74
105,30	7,60	8,00

VENCIMENTO: 20/03/2015 TOTAL A PAGAR: 105,30

HEMISFÉRIO

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

072-78798396-3

13/03/2015

HORA DE 16:47:32

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM. 041711

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN. PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 105,30

828300000015 053002181111
018303890014 022015/000000

072-78798396-3

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

13/04/2015 Ferv/2015

WATHUNDO DORCE'S 21ANA FILING
R 5 FRANK SCD. N. 00436 - AIRAS DE DAWA PETROLINA PE 56282-00
INSCRICAO 113 450 406 0005 000 00002 14 010 AUTOMATICO 15630085

PROYECTO	FECHA DE EMISIÓN	FECHA DE VIGENCIA	FECHA DE VENCIMIENTO
LIGADO	LIGADO	LIGADO	LIGADO
A-131000194	20/02/2015	20/02/2015	REAL / N. MEDIO

AGUA:		ESGOTO:	
LEIT ANT: 312	CONSUMO: 28	LEIT ANT:	VOLUME: 28
LEIT ATU: 345		LEIT ATU:	
LEIT FAY: 345		LEIT FAY:	

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

01/2015	07	07
12/2014	12	12
11/2014	29	29
10/2014	34	34
09/2014	37	37
08/2014	32	32
00/2014	25	25

PARAMETRO	ANÁLISE DE AMOSTRAS			
	DATA	LOCAL	ANALISES	ATENDIMENTO
	14/2/2011	11	REALIZ.	A. LEGIS.
TURBIDEZ	130		130	125
CON. APARENTE	86		39	39
CLORE RESIDUAL	130		130	125
CODIF. TOTAIS	130		130	130
ESCL.	130		130	130

RES. CÍCLOFORMES TOTAIS, SUPERFÍCIE, PVN, DBN, AMOSTRAS, EXAMINADAS
CÍCLOS PARÂMETROS CONFORMES, TOTAIS, FÉRENTÍCIA, COLÉ E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DA QUALIDADE DAS ÁGUAS DAS ÁREAS
CÍCLOS PARÂMETROS COM TURBIDIDADE SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 30 M3 - 50,00 POR UNIDADE	10 M3	500,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	8 M3	32,72

ESGOTO 80,00 L DO VALOR DE R\$14,08 RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S).

ATE 12 M3 - 14,08 POR UNIDADE

11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3

21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3

25
J. H. W. du Bouché
11/03/2015

174.41	1.12	2.58
174.42	1.12	11.28

23/03/2015

RENSAGEN

TOTAL A PAGAR 174,82

Loterias CAIXA 45 Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

quinta: escritos de segunda-feira a sábado.

872-787983987-9

5/3/2015

YICHA OF 15:58

DOI: 10.2303/15.20341-1

TERM 341

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINICOLA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

valor do pagamento: 174,82

82890000010 748200161113
0186000000015 022015200030

072-737983482-9

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA RUISELA RUISELA
 Acesso em: <https://e-ctrc-pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4b9-9f54-79ef3b4ae21



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin como https://dcdi.legis.gov.br/epi/validaDocassinCodigo do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21
 Acesse em: https://ecec.ice.pe.gov.br/epi/validaDocassinCodigo do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



CNPJ Nº 16.032.080/01-68
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014399-2

NATURA RESAL DE AGUA E F56010

UNIDADE CLIENTE: 10197021A Fev/2015
 DRUGO BRUNO SANTOS CORÊS
 E 16 LOT VILA DEBORA, N. 00000 VILA DEBORA PETROLINA PI 54
 10500000-111 544 146 0000 410 0000 2200 2200 AUTOMATICO 10197021A

USUÁRIO	POTENCIAL	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	TIPO DE CONTRATO
4100142200	05/02/2015	07/02/2015		REAL

AGUA:
 LEIT. AM: 236 CONSUMO: 1
 LEIT. ATU: 247
 LEIT. FBT: 257

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA CONSUMO

01/2015	00
12/2014	02
11/2014	07
10/2014	12
09/2014	08
08/2014	12
07/2014	08

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXEC. PORT.	ANALISE	ATENDIMENTO
	NS 2.314/11	REALIZ.	A. 11612
TURBIDEZ	130	130	135
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	125
COLIF. TOTAIS	130	130	130
CL	130	130	130

OS PARÂMETROS TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXATIDÃO DAS
 OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA.
 OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
COMERCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	1 M3	44,14

ac
 V. Dehara
 12/03/15

44,14	1,65	45,79
44,14	2,00	

21/03/2015

44,14

Loterias

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

CAIXA FEDERAL

QUINA: SORTEIO de segunda-feira a sábado, 14

072-787963980-2

13/Mar/2015

HORA DE 16:49:50

LOT. 15.20341-1

TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 44,14

8289000000008 441400181110
 183970118810 022015200036

072-787963980-2



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3bdae21



CNPJ: 00.788.833-0001-84
DICC EST. Nº 13.1.001.0014

FATURA RESIDUAL DE AGUA E ESGOTO

CLIENTE: OLIVIERA DA SILVA
R 520 SAFARI 29, N. 08211 VILA EULALIA PETROLINA PE 563
-286
INSCRIÇÃO: 111.840.994.0000-700 CUBRILAS DIM. AUTOMATICO: 10114
1011700120 16/03/2015

ITEM	DESCRICAO	UNID	VALOR
1	AGUA	m³	1,00
2	ESGOTO	m³	1,00
3	DESEJO	m³	1,00
4	DESEJO	m³	1,00
5	DESEJO	m³	1,00
6	DESEJO	m³	1,00
7	DESEJO	m³	1,00
8	DESEJO	m³	1,00
9	DESEJO	m³	1,00
10	DESEJO	m³	1,00
11	DESEJO	m³	1,00
12	DESEJO	m³	1,00
13	DESEJO	m³	1,00
14	DESEJO	m³	1,00
15	DESEJO	m³	1,00
16	DESEJO	m³	1,00
17	DESEJO	m³	1,00
18	DESEJO	m³	1,00
19	DESEJO	m³	1,00
20	DESEJO	m³	1,00
21	DESEJO	m³	1,00
22	DESEJO	m³	1,00
23	DESEJO	m³	1,00
24	DESEJO	m³	1,00
25	DESEJO	m³	1,00
26	DESEJO	m³	1,00
27	DESEJO	m³	1,00
28	DESEJO	m³	1,00
29	DESEJO	m³	1,00
30	DESEJO	m³	1,00
31	DESEJO	m³	1,00
32	DESEJO	m³	1,00
33	DESEJO	m³	1,00
34	DESEJO	m³	1,00
35	DESEJO	m³	1,00
36	DESEJO	m³	1,00
37	DESEJO	m³	1,00
38	DESEJO	m³	1,00
39	DESEJO	m³	1,00
40	DESEJO	m³	1,00
41	DESEJO	m³	1,00
42	DESEJO	m³	1,00
43	DESEJO	m³	1,00
44	DESEJO	m³	1,00
45	DESEJO	m³	1,00
46	DESEJO	m³	1,00
47	DESEJO	m³	1,00
48	DESEJO	m³	1,00
49	DESEJO	m³	1,00
50	DESEJO	m³	1,00
51	DESEJO	m³	1,00
52	DESEJO	m³	1,00
53	DESEJO	m³	1,00
54	DESEJO	m³	1,00
55	DESEJO	m³	1,00
56	DESEJO	m³	1,00
57	DESEJO	m³	1,00
58	DESEJO	m³	1,00
59	DESEJO	m³	1,00
60	DESEJO	m³	1,00
61	DESEJO	m³	1,00
62	DESEJO	m³	1,00
63	DESEJO	m³	1,00
64	DESEJO	m³	1,00
65	DESEJO	m³	1,00
66	DESEJO	m³	1,00
67	DESEJO	m³	1,00
68	DESEJO	m³	1,00
69	DESEJO	m³	1,00
70	DESEJO	m³	1,00
71	DESEJO	m³	1,00
72	DESEJO	m³	1,00
73	DESEJO	m³	1,00
74	DESEJO	m³	1,00
75	DESEJO	m³	1,00
76	DESEJO	m³	1,00
77	DESEJO	m³	1,00
78	DESEJO	m³	1,00
79	DESEJO	m³	1,00
80	DESEJO	m³	1,00
81	DESEJO	m³	1,00
82	DESEJO	m³	1,00
83	DESEJO	m³	1,00
84	DESEJO	m³	1,00
85	DESEJO	m³	1,00
86	DESEJO	m³	1,00
87	DESEJO	m³	1,00
88	DESEJO	m³	1,00
89	DESEJO	m³	1,00
90	DESEJO	m³	1,00
91	DESEJO	m³	1,00
92	DESEJO	m³	1,00
93	DESEJO	m³	1,00
94	DESEJO	m³	1,00
95	DESEJO	m³	1,00
96	DESEJO	m³	1,00
97	DESEJO	m³	1,00
98	DESEJO	m³	1,00
99	DESEJO	m³	1,00
100	DESEJO	m³	1,00

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	UNID
01/2015	38	/18
12/2014	37	/17
11/2014	37	/17
10/2014	37	/17
09/2014	38	/18
08/2014	38	/18
MEDIA	37	/17

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	TAIG. PORT.	ANALISES	ATER.	
TURBIDEZ	100	150	1	
COR APARENTE	30	30	30	
CIGRO RESIDUAL	100	150	1	
COLIF. TOTALIS	150	150	1	
	150	150	1	

DEIS. (1) COLIFORMES TOTALIS AUSÊNCIA USM DAS ANOS KAL EXAMINADA
(2) 00. PARAMETROS CONIFORMES TOTALIS, ESCHERICHIA COLI E CIGRO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
(3) 00. PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,00 POR M3	10 M3	40,00
31 M3 A 50 M3 - R\$ 5,63 POR M3	8 M3	45,04
ESGOTO 40,00 X 30 VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	10 M3	27,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	10 M3	32,70
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,50 POR M3	8 M3	36,00
MEDIA P/RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		5,46

71
22/03/2015

17/03/2015 TOTAL A PAGAR 276,07

RECEBI EM: 17/03/2015
DÍVIDA NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
CÁLCULO JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteio de segunda-feira a sábado, às 20h
07-78/983976-0
13/Mar/2015 HORA DE: 16:49:25
LOT. 15.20341-1 TERM 041/11
LOCALIDADE: PETROLINA
AD. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO
VALOR DO PAGAMENTO: 276,07
R2858888829 760700181111
103170170012 022015200006
072-7879022/0-0
VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-787983976-4

11/Mar/2015

TERA DE 16:40:00

LOT. 15.20341-1

TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 47,20

026500000000 472000101113
010410900010 022015200005

072-787983976-4

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



CNPJ 08.769.035/0001-84
INSC. EST. Nº 18.1.001.001

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

Município: 14910905: Fev/2015

ELIAS DA SILVA

R CINCO, N. 00471 - TERRA DO SUL PETROLINA PE 56322-725

INSCRIÇÃO: 111.845.188, PONT. 220 GRUPO 12 DEB. AUTOMÁTICO: 184

ETIADO	POTENCIAL	REAL
1117264200	05/07/2015	08/03/2015

AGUA:
LEIT ANT: 408 CONSUMO: 15
LEIT ATU: 423
LEIT PAT: 423

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO
01/2015	01
12/2014	11
11/2014	10
10/2014	14
09/2014	05
08/2014	00
MEDIA:	08

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRA			
	EXIG. RS	PORT. 914/11	ANALISES REALIZ.	ATUAL
TURBIDEZ	130	130	130	130
COR APARENTE	39	39	39	39
CLORO-RESIDUAL	130	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130	130
E. COL.	130	130	130	130

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COEFICIENTES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO-RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(1)		
ATE 20 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	3 M3	17,20

95
Terra do Sul II
12/03/2015

47,20	1,05	0,78
47,20	2,60	3,50

VERIFICADO:

21/03/2015

TOTAL A PAGAR:

47,20

MENSAGEM:

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANÇA JUDICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO DE ALMEIDA
 Acesso em: <https://eccc.ice-pc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee3fb4e21

FATURA MENSAL DE AGUA E ESCOTO

FRANILDA DA SILVA
R ONZE 085-RI - CACHOEIRO - JARDIM SAO PAULO PETROLINA
14-130
INSTRUCAO-11-049-000-000-120-GRUPO-15-068-AUTOMATICO

LIGAD0	LIGAD0		
A000257719	00-0272015	12-03-2015	REAL / M. M.
ACIA :			

ACQUA:	CONSUMO:	ESGOTO:	VOLUME:
LEIT ANT: 408		LEIT ANT:	
LEIT ATU: 432		LEIT ATU:	
LEIT FAT: 432		LEIT FAT:	

HISTÓRICO DE CONSULTAS REFERENCIAL CONSULTA

PARAMETROS		NUMERO DE SEOSTRA	
		VAL. 1. ST	VAL. 2. ST
01/2015	44	13	13
12/2014	13	13	13
11/2014	46	13	13
10/2014	2	13	13
09/2014	30	13	13
08/2014	30	13	13
MEDIA:	25	13	13

OBJ = (1) CONFORMES TOTALS AUSÊNCIA 95%			
(2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTALS, ISCH	42	435	EXAMINAD
RESIDUAL DAS INDICAÇÕES DAS COVIDIÕES	41	412	E CLORO
(3) OS PARÂMETROS COM E TURBIDEZ DAS INDICAÇÕES	41	412	AGUA
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA	41	412	INDICAR
DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
411 10 M2 30,00 POR UNIDADE		
11 M2 A 30 M2 R\$ 3,44 POR M2	10 M2	3,00
22 M2 A 30 M2 R\$ 4,09 POR M2	10 M2	34,00
	0 M2	36,81

ESGOTO 80,00 % C.O. VALOR DE AGUA
RESIDUAIS 100,00 %

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 20 M2	R\$ 14,00 POR UNIDADE	
21 M2 A 30 M2	R\$ 2,75 POR M2	20 M2 24,00
31 M2 A 50 M2	R\$ 3,27 POR M2	10 M2 27,52
		9 M2 29,45

43
John S. Pauls I
12/03/2015

24/03/2015

182.18

HEINZ ET AL.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.cfe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21



CNPJ 09.798.035/0001-11
INSC. EST. Nº 18.1.001.111-11

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES 14899738 F
R 9 LOT MANDACARU, N. 561 - - MANDACARU PETROLINA PE 56100-000
INSCRIÇÃO: 111-848-451-0001-000 GRUPO: 11 DER. AUTOMATICO: 11

LIGADO	POTENCIAL	DATA DE ATIVAÇÃO	TIPO DE CONSUMO
A30B25A478	04/02/2015	07/03/2015	NETA 10

AGUA:
LEIT ANT: 2542 CONSUMO: 39
LEIT ATU: INOV FECHADO
LEIT FAT: 1581

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO
01/2015	10
12/2014	30
11/2014	50
10/2014	57
09/2014	17
08/2014	41
MEDIA	39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS	
	EXIC. POST. MS 2.918/11	ANALISES REALIZ
TURBIDEZ	130	130
KOR APARENTE	39	39
KORO RESIDUAL	130	130
KOLIF. TOTALS	130	130
	130	130

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E KORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARAMETROS KOR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R\$ 5,63 POR M3	0 M3	50,07

MULTA P/IMPUNTUALIDADE 01/2015

0,65

59
Mandacaru I
09/03/2015

155,97	1,65	2,57
155,07	7,60	11,85

VENCIMENTO

20/03/2015

TOTAL A PAGAR

156,62

MENSAGEM:

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
H COBRANÇA JUDICIAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-78798397-1

13/Mar/2015

HORA DE 16:48:2

LOT. 15.28341-1

TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA

RG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMELCO

VALOR DO PAGAMENTO: 156,62

82008000010 500200101111
016699730010 022015200036

072-78798397-1

VTA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicofce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

072-787983982-6

13/Mar/2015 HORA DE: 10:51:55

LOT. 15,28041-1 TERM 04121

LOCALIDADE: PETROLINA

NO. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 65,64

026400000009 056400161111

018500050013 022015200030

072-787983982-6

VIA DO CLIENTE

compesa

PARA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ADRIANA KESSIA MEDEIROS DE SOUZA 18569850 - Fato

R D VALE G RIO EXERCITO, N. 00055 - VALE GRANDE RIO PER

NA PE 56380-000

INSCRICAO: 111 870 007 0000 530 CRED: 0 DER AUTOMATIC: 12

LIGADO	LIGADO	TERMINAL	QUANTIDADE DE EXERCICIOS
02/02/2015	05/03/2015	REAL / N NE	

AGUA:

LEIT ANT: 422 CONSUMO: 14

LEIT ATU: 436

LEIT FAT: 436

ESGOTO:

LEIT ANT: VOLUME

LEIT ATU:

LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
01/2015	07 /07
12/2014	20 /20
11/2014	25 /25
10/2014	22 /22
09/2014	21 /21
08/2014	21 /21
MEDIA:	19 /19

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS	
	EXIG. PORT	ANALISES
TURBIDEZ	130	130
COR APARENTE	39	39
COLOR RESIDUAL	130	130
EOLIF. TOTAIS	130	130
E-DEL	130	130

OBV.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS

(2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO

RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA

(3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES

ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	4 M3	13,76
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 15,00 POR UNIDADE	10 M3	15,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,72 POR M3	4 M3	6,88

05

Val do Grande

Rio 05/03/15

CONSUMO	VALOR	TOTAL
65,64	1,05	1,08
65,64	1,00	4,98

VENCIMENTO: 18/03/2015

MENSAGEM:

TOTAL A PAGAR: 65,64



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILIA D ALEA RIBEIRO ARAUJO
 Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-af1f-4cb9-9f54-79ee33bdae21

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINAS: sorteios de segunda-feira a sábado, 20

022-767983984-5

13/Mar/2015

HORA DE 16:58:29

LOT: 15:28341-1

TERM 041/15

LOCALIDADE: PETROLINA

AG: VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPECA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 105,30

828700000012 053880181111

018816741010 022015200036

072-767983984-5

VIA DO CLIENTE

CAIXA Loterias CAIXA



CNPJ 08.769.035/0001
 INSC EST. Nº 19.1.000.000-00

FATURA BRISA DE AGUA E ESGOTO

JOSE RODNA VANDERLEI
 R TRINTA E UM, N 00000 - SAO GONCALO - SAO LOPEL
 SA PE 5611-311
 INSCRICAO: 111.836.380-0000.770 GRUPO: 7 DER AUTOMATICA

TIPO DO	INTERVALO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	TIPO DE
Y07H91183	29/01/2015	02/02/2015	FIX 15P

AGUA:
 LIT AMT: 415 CONSUMO: 30
 LIT ATU:
 LIT PAT: 445

HISTÓRICO DE CONSUMO
 REFERÊNCIA (CONSUMO)

02/2015	30
12/2014	30
11/2014	30
10/2014	30
09/2014	30
08/2014	30
MED:	30

PARAMETROS	QUANTIDADE DE	VALOR DE
CAIX. PORT. ANAL.	130	130
MS 2 01/11 REAL	130	130
TURBID.	130	130
COR APARENTE	130	130
CLORO RESIDUAL	130	130
CONIF. TOTALS	130	130
	130	130

OBJ: (1) CONSUMO TOTALS AUSÊNCIA DE DAS ANOS DAS E
 (2) CONSUMO TOTALS AUSÊNCIA DE DAS ANOS DAS E
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA
 (3) CONSUMO TOTALS AUSÊNCIA DE DAS ANOS DAS E
 RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSUMO

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE

10-43

11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3

10-43

21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3

10-43

85
 São Gonçalo II
 10/03/2015

105,30	1,65	1,74
105,30	7,60	4,30

VENCIMENTO: 16/03/2015

TOTAL A PAGAR: 105,30

RECEBEMOS:



Loterias

Loterias CAIXA

CAIXA

CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-78/983966-7

13/Mar/2015

HORA DE 16:47:00

LOT. 15.20341-1

TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA

AS. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 156,57

828900000016-565700181110

818397220015-022015/00036

072-78/983966-7

VIA DO CLIENTE



CHPJ 08.769.035/0001-44
INSC EST Nº 18.1.001.001

FATURA RENSAL DE AGUA E ESGOTO

MANOEL HENRIQUE BEZERRA
R LUCIANO DE SOUZA I DM - 1 LOT. N. 050 - FERNANDO IDALINO
BEZERRA PETROLINA PE 56100-000
INSCRIÇÃO: 111.827.150.0004.700 GRUPO 3 DE AUTOMÁTICO: 18397220

LIGADO	POTENCIAL	RENTAL	CONSUMO	VALOR
AL18113959	24/01/2015	25/01/2015	REAL	

AGUA:
LEIT ANT: 760 CONSUMO: 39
LEIT ATU: 799
LEIT FAT: 799

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

01/2015 06
12/2014 42
11/2014 32
10/2014 31
09/2014 40
08/2014 62
MEDIA: 35

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS	
	EXIG. PORT. NS 2.914/11	ANÁLISES ATEND. REALIZ. A 1
TURBIDEZ	150	150
COR APARENTE	30	30
CLORO RESIDUAL	150	150
COLIF. TOTAIS	150	150
E. COL	150	150

Obs.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R\$ 5,63 POR M3	9 M3	50,67
MULTA P/INFORTUNALIDADE-01/2015		0,60

15
Rui Jordani
28/03/15

156,57
156,57

VENCIMENTO 12/03/2015

TOTAL A PAGAR 156,57

RENSAGEM:

EM 31/01/2015, REGISTRAMOS QUE V.SA ESTAVA EM DÉBITO COM A
COMPESA CASO JÁ O TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE AVISO.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21>



compesa

CNPJ 09.789.035/01

INSC. EST. Nº 18.1.001.012-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

NOME DO CLIENTE		MATRICULA		TIP	
ANTONIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS		18547830		TIP	
AV Z RIO CLARO, N. 290 - - RIO CLARO PETROLINA PE 56100					
INSCRIÇÃO 111 835 334 0005 - BOM GRUPO 5 - DES AUTOMATICO					
SITUAÇÃO AGUA		SITUAÇÃO ESGOTO		QUANTIDADE DE ECONOMIA	
LIGADO		POTENCIAL		RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL	
M3/CONSUMO		M3/CONSUMO ANTERIOR		DATA LIGT. ATUAL	
1079453680		27/01/2015		20/03/2015	
				TIPO DE CONSUMO	
				RES	

AGUA

LEIT ANT 1848 CONSUMO 21
LEIT ATU 1869
LEIT FAT 1869

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

01/2015 01
12/2014 25
11/2014 40
10/2014 53
09/2014 40
08/2014 29
MEDIA 28

PARAMETROS	MÊS DE ABRIL	
	EXIG. PORT. RS 2.914/13	ANALISES REALIZ.
TURBIDEZ	130	130
COR APARENTE	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130
COLIF. TOTAL	130	130
E. COLI	130	130

OBS.: C/COLOIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C/30% PARÂMETROS COPIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
C/30% PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 10,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,20 POR M3	1 M3	4,09

DOAÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER 02/2015

1,00

60
Rio Claro
05/03/2015

68,49	1,00	1,13
68,49	2,00	2,13

VENCIMENTO

14/03/2015

TOTAL A PAGAR

69,49

MENSAGEM

IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
H TUBERANCA JUDICIAL

CATIA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-787983864-0

13/Mar/2015

HORA DE 10:46:46

LOT. 15.20341-1

TERM. 041711

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 49

825800000000 694900181113

018547838010 022015200030

072-787983864-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://stcfe.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINZA: saletas de segunda-feira a sábado, N

872-787983962-4

13/Mar/2015

HORA DE 18:46:24

LOT. 15,28341-1

TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINHOLADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERMANOIXO

VALOR DO PAGAMENTO: 133,45

628700000012-334500181113
818653468016-822015200036

872-787983962-4

VIA DO CLIENTE



CNPJ 02.700.034/0001-04
NÚM. EST. Nº 18.1.001.001

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

MENSAL 180534683 Fev/2015

JOSE CAMPOS DA SILVA
R QUATORZE, N. 250 - LOT SANTA LUZIA - SANTA LUZIA PETROLINA
PE 56300-000
INSCRIÇÃO: 111.840.394-0000.300 GRUPO: 11-DEB-AUTOMATICO-180534683

LIGADO	POTENCIAL	PERÍODO DE VALIDADE	PERÍODO DE VIGÊNCIA
AL30124020	04/02/2015	06/03/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 1867 CONSUNDO: 35
LEIT ATU: 1102
LEIT FAT: 1102

HISTORICO DE CONSUNDO REFERENCIAL CONSUNDO

DATA	CONSUNDO
01/2015	83
12/2014	20
11/2014	37
10/2014	55
09/2014	52
08/2014	38
MEDIA:	32

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATEN.	AL.
TURBIDEZ	130	130	13	13
COR APARENTE	30	39	39	39
CLORO RESIDUAL	150	130	33	33
COLIF. TOTAIS	130	130	13	13
E. COLI	130	130	13	13

005 - (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95N DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) 05 PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3) 05 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUNDO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 30,00 POR UNIDADE	10 M3	30,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,44 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,09 POR M3	10 M3	40,90
31 M3 A 50 M3 - R\$ 5,61 POR M3	5 M3	28,15

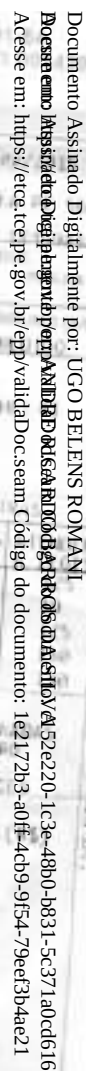
39
St. Luzia I
09/03/2015

133,45	1,65	2,20
133,45	2,60	10,14

VENCIMENTO: 20/03/2015

MENSAGEM:

TOTAL A PAGAR: 133,45



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
 Acesso em: <https://etce.ice.pq.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-b954-79ee33b4ae21

Loterías CAIXA

persons CALIFORNIA

loteries **CAIXA**

VIA DO CLIENTE

INFORMAÇÃO POSSUI DETERMINAÇÃO DE SER EXCETO SE EXISTIR FATOR, E
A CONDIÇÃO INDICADA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Docassin como https://dctf.cce.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: 1e2122b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21
Acesse em: https://dctf.cce.gov.br/epd/validaDoc.seam

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

07-787983956-0

13/Mar/2015

HORA DE 16:45:10

LOT. 15.20321-1

TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA
RUA VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 182,18

02940MMH0017 021800101110
018621948014 0220152MMH00

072-787983956-0

VIA DO CLIENTE



CNPJ 08.708.855/0001-64
INSC EST AP 18.1.001.001

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

UNIDADE DE CONSUMO: 146219480
INFORME O NOME A COMPESA
R AVELUZ, N. 0008 - LOT SAMARITAIA - ALTO CHEIROSO PETROLINA
E 36382-4,0
INSCRIÇÃO 111 429 023 0002 448 GRUPO 2 DEB AUTOMATICO: 156

LIGADO	LIGADO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	REAL / N. MED
1110140842	22/01/2015	22/02/2015		

AGUA:
LEIT ANT: 1040 CONSUMO: 79
LEIT ATU: 1069
LEIT FAT: 1069
ESGOTO:
LEIT ANT: 1040
LEIT ATU: 1069
LEIT FAT: 1069

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	VALOR
01/2015	95	4,10
11/2014	40	4,40
11/2014	51	5,1
10/2014	48	4,8
09/2014	49	4,9
08/2014	49	4,9
MEDIA	40	4,1

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	1x1L	PORT	ANALISES	AT
TURBIDIMET	130	130	130	130
COL APAREC/TE	30	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130	130
COL I TOTALIS	130	130	130	130
1	130	130	130	130

COM. 1 CÍCULIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
COM. 2 PARÂMETROS CÍCULIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
COM. 3 PARÂMETROS COM E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE (S)		
ATE 10 M3 - R\$ 10,00 POR UNIDADE	10 M3	10,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,43 POR M3	10 M3	34,40
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,10 POR M3	9 M3	36,81
ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE (S)		
ATE 10 M3 - R\$ 24,00 POR UNIDADE	10 M3	24,00
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,75 POR M3	20 M3	55,00
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,27 POR M3	9 M3	29,43

83
506 fone
27/02/2015

182,18 1,95 3,01 11,45

VENCIMENTO: 11/03/2015

TOTAL A PAGAR 182,18

MENSAGEM:
TROQUEM OS DADOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
N COBRANCA JUDICIAL



Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h

072-76798354-3

13/Mar/2015 HORA DE: 16:44:15

LOT. 15.20341-1 TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA
AV. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 184,34

828988000016 843400181112
016453529813 022015200035

072-76798354-3

VIA DO CLIENTE

compes2

CNPJ 09.740.025/0001-04
INSC EST N° 18.1.001.001

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

18453509 Fatur/2015

JOSE SEVERO FORTALIZA
R DEZESSETE, N. 00714 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300-000

INSCRIÇÃO: 113.830.080.0014-400 GALPÃO-4 - DEB-AUTOMATICO-184

LEGADO LEGADO

AT2B191141 26/01/2015 25/02/2015 REAL / N. MED

AGUA:
LEIT ANT: 826 CONSUMO: 19
LEIT ATU: 847
LEIT FAT: 847

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME:
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS	EXIG. PORT. RS 2.916/11	ANALISES REALIZ.	A
TURBIDEZ	130	130		
COR APARENTE	39	39		
COLOR RESIDUAL	130	130		
COLIF. TOTAIS	130	130		
E COLI	130	130		

QBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
2205 PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, ENTERICOLIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
3305 PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA	CONSUMO	TOTAL
COMERCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,14 POR UNIDADE	10 M3	44,14
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 8,75 POR M3	9 M3	76,75

ESGOTO 50,00% DO VALOR DE AGUA

COMERCIAL 1 UNIDADE(S)	CONSUMO	TOTAL
ATE 10 M3 - 22,07 POR UNIDADE	10 M3	22,07
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 4,38 POR M3	9 M3	39,38

164,34
164,34
2,05
2,60
3,04
14,03

VENCIMENTO: 13/03/2015 TOTAL A PAGAR: 184,34

MENSAGEM:
IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
N COBRANÇA JUDICIAL

16
VIA DO CLIENTE
26/02/2015



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docstore como impressor de texto digital para o PDF
 Acesso em: <https://etce-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee3fb4ae21



Secção: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

INSURICAO: 11.968.971.0001.811

01/2018-4

Modo de: AUTOMÁTICO; SENSITIV.: 3

ETIQUETA	LEGENDA	VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE
ALABORERIA					
APGA					
LEIT. AMT	179				
LEIT. ATUAL	185				
LEIT. PAT	185				
22306400 NO COMANDO					
REFUNDICAO/COMANDO					
10/03/18	007	20			
12/03/18	007	40			
07/03/18	007	00			
01/03/18	007	00			
04/03/18	007	00			
07/03/18	007	00			
09/03/18	007	00			
12/03/18	007	00			
15/03/18	007	00			
18/03/18	007	00			
21/03/18	007	00			
24/03/18	007	00			
27/03/18	007	00			
30/03/18	007	00			
02/04/18	007	00			
05/04/18	007	00			
08/04/18	007	00			
11/04/18	007	00			
14/04/18	007	00			
17/04/18	007	00			
20/04/18	007	00			
23/04/18	007	00			
26/04/18	007	00			
29/04/18	007	00			
02/05/18	007	00			
05/05/18	007	00			
08/05/18	007	00			
11/05/18	007	00			
14/05/18	007	00			
17/05/18	007	00			
20/05/18	007	00			
23/05/18	007	00			
26/05/18	007	00			
29/05/18	007	00			
01/06/18	007	00			
04/06/18	007	00			
07/06/18	007	00			
10/06/18	007	00			
13/06/18	007	00			
16/06/18	007	00			
19/06/18	007	00			
22/06/18	007	00			
25/06/18	007	00			
28/06/18	007	00			
01/07/18	007	00			
04/07/18	007	00			
07/07/18	007	00			
10/07/18	007	00			
13/07/18	007	00			
16/07/18	007	00			
19/07/18	007	00			
22/07/18	007	00			
25/07/18	007	00			
28/07/18	007	00			
31/07/18	007	00			
03/08/18	007	00			
06/08/18	007	00			
09/08/18	007	00			
12/08/18	007	00			
15/08/18	007	00			
18/08/18	007	00			
21/08/18	007	00			
24/08/18	007	00			
27/08/18	007	00			
30/08/18	007	00			
02/09/18	007	00			
05/09/18	007	00			
08/09/18	007	00			
11/09/18	007	00			
14/09/18	007	00			

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

RESISTENTIAL 100 MCG/100G
COMPOUND 10 MCG/100G
BROTH 100 MCG/100G (10 MCG/100G)
RESISTENTIAL 100 MCG/100G
COMPOUND 10 MCG/100G
BROTH 100 MCG/100G (10 MCG/100G)

CONSUMO POR FAIXA

VALOR RE

77
M^o Antiludora
27/02/2015

Item	Quantity	Unit Price	Total Price
100	100	1.00	100.00
100	100	1.00	100.00
100	100	1.00	100.00

25/02/2018

40,20

VOLUME CONSUMIDO NESTE MÊS ESTA ABAIXO DA MÉDIA, QUALQUER DI PRESENÇA NO VOLUME CONSUMIDO SERÁ CONSIDERADA NO PRÓXIMO MÊS.

Revised: 2000 PROJECTED 2000 CAPITAL

2006年1月1日 星期三

BANCA ECONOMICA FEDERALE

Quina: sortidos de segunda-feira a sábado, às

072-7896985-0

13/Mar/2015

WCHA DF 10:59:14

DOI: 10.20341

FERM: 1041210

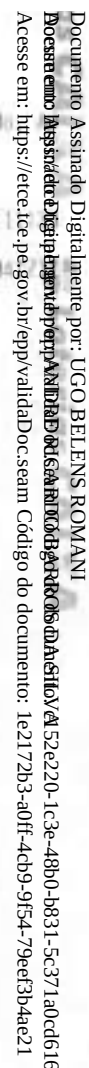
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2990

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN FERNANDO

VOL. 38, III: PARAGRAPHS: 48, 20

A28H4N0W000030 4H20001311140

AIXA 30 Loterias CAIXA





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



Toda Sobra de Energia Elétrica Cadeia para Ser 100% de Energia

Companhia Energética de Pernambuco
Av. 200 de Santa Rita, 200 - 54050-000 - Recife/PE
CNPJ nº 06.953.000/0001-00 - Insc. Est. 00020431-11 - www.celpe.com.br

UNIDADE DE CONSUMO ELÉTRICO

CNPJ 029 521 184-74

CLASSIFICAÇÃO
B1 - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Módulo 02

TIPO DE CONSUMIDOR: LARCA
CATEGORIA: 0602/2015
NÚMERO DE CONTADOR: 0602/2015

CELTAC (CATEGORIA DE CONSUMO)
PETROLINA PE
54310-010

DATA DE VENCIMENTO: 19/03/2015
DATA DE PAGAMENTO: 10/03/2015
VALOR DO PAGAMENTO: 79,40

Consumo Residencial
Atividade Residencial
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Energia Elétrica
Consumo de Energia Elétrica

PSNC N-61
10/03/2015

TOTAL DA FATURA

PERÍODO	Tipo de Fatura	Anterior	Atual	Valor	Consumo
01/03/2015	147	0602/2015	0602/2015	79,40	10,00



Consumo de Energia Elétrica	Valor	%	Consumo de Energia Elétrica	Valor	%
Consumo de Energia Elétrica	79,40	100%	Consumo de Energia Elétrica	79,40	100%

8794-RECEBUELELETRICIDADEPE-1177-PE-11-0140

ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ADETO

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informamos que o pagamento de todas as contas deve ser feito até o dia 10 de cada mês, sob pena de suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Quina: sorteios de segunda-feira a sábado

072-783371943-8

13/Mar/2015

HORA DE 15:12

TERM 0417

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AC, VINCULADA: 2993

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 79,40

6380000000003 794000110040
010190602100 019332064736

072-783371943-8

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



Força Local de Energia Elétrica - Código pelo qual a CELPE de Belém presta o serviço de distribuição de energia elétrica.
CELPE - Companhia Energética do Pará S.A.
Endereço: Rua da Indústria, 111, Rua 14 de Maio, Fátima, Belém - PA, CEP 66050-000
CNPJ 11.828.912/0001-01 | Tel: (91) 3225-0000 | www.celpe.com.br

Endereço do cliente:
MAREK RODRIGUES DE OLIVEIRA SA, VR

CPF: 036.247.444-05

Endereço residencial:
Mantendo

DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATA DE VENCIMENTO
01/04/2015	30/09/2015	18/03/2015

Endereço do cliente:
QD-5-11 CB-

SEN NÍLO COELHO/SMA/ENGENHEIRO
PETROL/PA/PE
58300-050

CONTA CONTRATO: 7006918125
MÊS: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 18/03/2015
VALOR DO PAGAMENTO: 75,75

Consumo de energia:
Atividade: Residência VIZINHO
Contribuição de energia elétrica
Código Subscrição: CCE-18-10000-100-100000
Código Subscrição: CCE-18-10000-100-100000

PS NC. N-5
11/03/2015

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
170.000.000	0.000.000	0.000.000

TOTAL DA FATURA

DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DATA DE VENCIMENTO
01/04/2015	30/09/2015	18/03/2015



CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
170.000.000	0.000.000	0.000.000

9000 2228 CCE-18-10000-100-100000

Informações importantes para o cliente: Este documento é uma cópia digitalizada do documento original. O cliente deve verificar a validade do documento original e a validade do documento digitalizado.

As informações aqui contidas são de caráter informativo e não devem ser utilizadas para fins de cobrança ou para fins de contestação de valores.

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
170.000.000	0.000.000	0.000.000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Deus, 111, São José, Recife - Pernambuco - CEP 50050-000
CNPJ 06.938.800/0001-00 (Fax: 51 3224-140) www.celpe.com.br

CLIENTE: FABRICA DE LULA DO CARMO GOMES

RUA 9133-0

CNPJ: 07.556.662/0001-36

PIPRIC PAULO TAVARES GOMES
PETROLIA PE
NASC-03/03

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTRATADA: 7009889083
DATA DE VENCIMENTO: 23/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 23,95

DATA VENCIMENTO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO
03/03/2015	03/03/2015	10,00
10/03/2015	20/03/2015	05,21

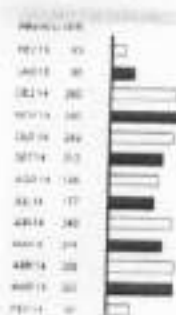
Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Energia	50,000000	2,571919	29,16
Alcance Banda VERMELHA			1,40
CMS Suspensão CCE-AR (01110216.100014)			1,12
CMS Suspensão CCE-AR (01110216.100014)			1,40
Pagamento Suspensão Energia			4,58

38
PENC. N-1017
11/03/2015

TOTAL DA FATURA

23,95

DATA	TAXA	INTERESSE	DATA	TAXA	INTERESSE	DATA	TAXA	INTERESSE
03/03/2015	0,00	0,00	10/03/2015	0,00	0,00	20/03/2015	0,00	0,00

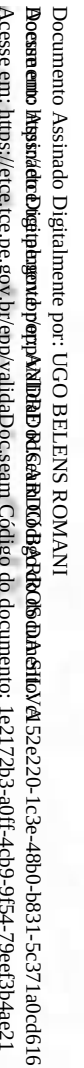


Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Energia	50,00	2,57	29,16
Alcance Banda VERMELHA			1,40
CMS Suspensão CCE-AR (01110216.100014)			1,12
CMS Suspensão CCE-AR (01110216.100014)			1,40
Pagamento Suspensão Energia			4,58

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Deus, 111, São José, Recife - Pernambuco - CEP 50050-000
CNPJ 06.938.800/0001-00 (Fax: 51 3224-140) www.celpe.com.br

Se você não quiser pagar a fatura, pode entrar em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800-0000000 ou pelo e-mail sac@celpe.com.br

CONSUMO	VALOR	TAXA	INTERESSE	DATA	TAXA	INTERESSE
Consumo Energia	50,00	2,57	29,16	03/03/2015	0,00	0,00
Alcance Banda VERMELHA			1,40	10/03/2015	0,00	0,00
CMS Suspensão CCE-AR (01110216.100014)			1,12	20/03/2015	0,00	0,00
CMS Suspensão CCE-AR (01110216.100014)			1,40			
Pagamento Suspensão Energia			4,58			



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin em: <https://e-procure.gov.br/proc/validaDocassin> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4d9b-9f54-79ee3ba4ae21
Docassin em: <https://e-procure.gov.br/proc/validaDocassin> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4d9b-9f54-79ee3ba4ae21

[illegible]



GRAPHIC 10.1.2. CARCER RATES BY RACE

0950-4230/01/0100-0000\$10.00/0

JOHN AVELAR PÉREZ, PH.D.
PÉREZ@PA.FE
5622-608

2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 26

247010101A 02/2015
03/03/2015 25/03/2015
203 90

W344774-17000	10000	1000000
00047710	10000	1000000
000000000000	000000000000	000000000000
000000000000	000000000000	000000000000

[illegible]

33
500 Japanning
05/03/15

1074 Joe Valente

2019-2020

Unit	Year	Value	Unit	Year	Value	Unit	Year	Value
1000000	2017	1000000	1000000	2018	1000000	1000000	2019	1000000

[illegible]

Das Journal der Indische in Deutschland ist ein Fachjournal für die Indologie und verwandte Disziplinen. Es ist ein wissenschaftliches Zeitschrift, das die neuesten Erkenntnisse in der Indologie und verwandten Disziplinen veröffentlicht. Es ist ein wichtiges Medium für die Indologie und verwandte Disziplinen. Es ist ein wichtiges Medium für die Indologie und verwandte Disziplinen. Es ist ein wichtiges Medium für die Indologie und verwandte Disziplinen.

For more information, contact
 International Trade Commission
 1400 Constitution Avenue, N.W.
 Washington, D.C. 20437
 Tel: 202/295-5500
 Fax: 202/295-5501
 E-mail: itc@itc.gov

Financial Data by Department (in thousands of dollars)					Summary Data (in thousands of dollars)		
Department	Revenue	Cost of Sales	Gross Profit	Operating Expenses	Operating Income	Total Revenue	Total Operating Income
Department A	1,200	750	450	300	150	1,200	150
Department B	900	550	350	250	100	900	100
Department C	1,500	900	600	400	200	1,500	200
Total	3,600	2,200	1,400	950	450	3,600	450



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



Serviço de Energia Elétrica para os Municípios do Estado do Pará
CELPE - Companhia Energética do Estado do Pará
Rua A-44
SEN RUILO COELHO (ZIMASSANGARI)
PETROLINA-PE
55035-000

JOSE GALDINO DE SOUSA

RUA A-44

CPF: 186.453.624-52

SEN RUILO COELHO (ZIMASSANGARI)
PETROLINA-PE
55035-000

61 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTES

CARTA CONTINUA: 1148153026
DATA DE VIGÊNCIA: 02/2015
DATA DE VIGÊNCIA: 11/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 64,46

1º DE FÉV. 2015: 10,00
2º DE FÉV. 2015: 10,00
3º DE FÉV. 2015: 10,00
4º DE FÉV. 2015: 10,00
5º DE FÉV. 2015: 10,00
6º DE FÉV. 2015: 10,00
7º DE FÉV. 2015: 10,00
8º DE FÉV. 2015: 10,00
9º DE FÉV. 2015: 10,00
10º DE FÉV. 2015: 10,00
11º DE FÉV. 2015: 10,00
12º DE FÉV. 2015: 10,00
13º DE FÉV. 2015: 10,00
14º DE FÉV. 2015: 10,00
15º DE FÉV. 2015: 10,00
16º DE FÉV. 2015: 10,00
17º DE FÉV. 2015: 10,00
18º DE FÉV. 2015: 10,00
19º DE FÉV. 2015: 10,00
20º DE FÉV. 2015: 10,00
21º DE FÉV. 2015: 10,00
22º DE FÉV. 2015: 10,00
23º DE FÉV. 2015: 10,00
24º DE FÉV. 2015: 10,00
25º DE FÉV. 2015: 10,00
26º DE FÉV. 2015: 10,00
27º DE FÉV. 2015: 10,00
28º DE FÉV. 2015: 10,00
29º DE FÉV. 2015: 10,00
30º DE FÉV. 2015: 10,00
31º DE FÉV. 2015: 10,00

Consumo Abaixo (W):
Atividade de Serviço (VPMELH)
Contribuição de Serviço Público
CMS Subvenção CDE Nº 20114126 199814
CMS Subvenção CDE Nº 20082608 080314
Pagamento Interligação Energia

CONSUMO	PREÇO UN.	VALOR (R\$)
171.000000	0,3718181	64,27
		5,50
		4,50
		1,57
		1,10
		12,58

12
PWC V-02
25/02/2015

TOTAL DA FATURA

64,46

Nº DO MEDIDOR	Tipo da Fatura	Autenticação DATA	LEITURA	Valor Cálculo	Valor Cálculo	Nº DO CONSUMIDOR	AUTENTE	AUTENTE	CONSUMO (W)
11000000	101	02/02/2015	11.0000	0,3718181	171.0000	110000	110000	110000	171.00



Informações importantes para o consumidor: Este documento é uma cópia do documento original emitido pela CELPE. O consumidor deve guardar este documento com segurança para apresentar em caso de necessidade. A CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento.

Informações importantes para o consumidor: Este documento é uma cópia do documento original emitido pela CELPE. O consumidor deve guardar este documento com segurança para apresentar em caso de necessidade. A CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento.

CONSUMO	VALOR CÁLCULO	VALOR CÁLCULO	VALOR CÁLCULO	VALOR CÁLCULO	VALOR CÁLCULO	VALOR CÁLCULO	VALOR CÁLCULO
11000000	0,37	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38
11000000	0,37	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38
11000000	0,37	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38	1,38

CELPE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: sortidos de segunda-feira e sábado

072-783371955-3

13/Mar/2015

16:20

LOT. 15, 20341-1

TERM 841

LOCALIDADE: PETROLINA

Nº. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 64,46

638180000000 64460011001W
146153825100 018930799634

072-783371955-3

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



Companhia Energética de Pernambuco
Rua João de Barros, 111 - Rua Nova, Recife - Pernambuco - CEP 50000-000
CNPJ 07.000.000/0001-00 - Insc. Est. 06.000.000/0001-00

WARRNE DE CALDAS DO NASCIMENTO
RUA DO MERCADINHO ECONOMIA

CPF: 144.156.614-53 Nº: 128880867

CLASSE DE CATEGORIA
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDIA COM 180
Módulos

BURN/OVE CCS 501

MANEJARUPETROLINHA
PETROLINHA PE
59314410

CODIGO GERADO: 4000231431
DATA DE EMISSÃO: 04/03/2015
DATA DE VALIDADE: 28/03/2015
VALOR A PAGAR: 12,15

ANEXO 1 - Tabela de Tarifas
ANEXO 2 - Tabela de Tarifas
ANEXO 3 - Tabela de Tarifas

Consumo	Valor	Consumo	Valor	Consumo	Valor
Consumo Atual de 30 kWh	30,000000	Consumo Atual de 30 kWh	30,000000	Consumo Atual de 30 kWh	30,000000
Consumo Atual superior a 30 kWh	70,000000	Consumo Atual superior a 30 kWh	70,000000	Consumo Atual superior a 30 kWh	70,000000
Consumo Atual superior a 100 kWh	120,000000	Consumo Atual superior a 100 kWh	120,000000	Consumo Atual superior a 100 kWh	120,000000
Acrescimo Tarifas VERMELHA	0,341988	Acrescimo Tarifas VERMELHA	0,341988	Acrescimo Tarifas VERMELHA	0,341988
Pagamento Instalação Energia	2,57	Pagamento Instalação Energia	2,57	Pagamento Instalação Energia	2,57
Devolução de Custos	0,34	Devolução de Custos	0,34	Devolução de Custos	0,34
Ajustação OP, M. Faturamento e Mão	-1,42	Ajustação OP, M. Faturamento e Mão	-1,42	Ajustação OP, M. Faturamento e Mão	-1,42
Ajustação Juros de Morf. e Mão	-0,38	Ajustação Juros de Morf. e Mão	-0,38	Ajustação Juros de Morf. e Mão	-0,38
	-0,10		-0,10		-0,10

59
Município I
24/02/2015

TOTAL DA FATURA: 12,15

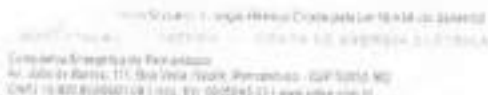
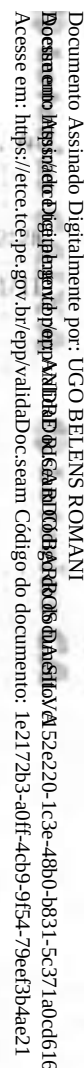
ANEXO 1 - Tabela de Tarifas	ANEXO 2 - Tabela de Tarifas	ANEXO 3 - Tabela de Tarifas
Consumo Atual de 30 kWh	Consumo Atual de 30 kWh	Consumo Atual de 30 kWh
Consumo Atual superior a 30 kWh	Consumo Atual superior a 30 kWh	Consumo Atual superior a 30 kWh
Consumo Atual superior a 100 kWh	Consumo Atual superior a 100 kWh	Consumo Atual superior a 100 kWh



As informações contidas neste documento são de responsabilidade da Companhia Energética de Pernambuco. A Companhia não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento. A Companhia não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento. A Companhia não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento.

As informações contidas neste documento são de responsabilidade da Companhia Energética de Pernambuco. A Companhia não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento. A Companhia não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento. A Companhia não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso deste documento.

Consumo Atual	Consumo Anterior	Consumo Anterior	Consumo Anterior	Consumo Anterior
Consumo Atual	Consumo Anterior	Consumo Anterior	Consumo Anterior	Consumo Anterior
Consumo Atual	Consumo Anterior	Consumo Anterior	Consumo Anterior	Consumo Anterior



RUA TREZE 47

COVE-EDMAGPETROLINA
PETROLINA
58305-603

DATA INGRESSO	16/08/2010	DATA SAÍDA	02/2015
DATA DE DEVOLUÇÃO	06/03/2015	DATA DE DEVOLUÇÃO PREVISÍVEL	30/03/2015
VALOR A PAGAR (R\$)			104,00

Nº DA NOTA FISCAL	TERMO	EMISSÃO
003631811	JANCA	27/02/2018
APPROVAÇÃO:	Nº DO CLIENTE	Nº DA HABILITACAO
27/02/2018	333083111	3402297

104.08

	SMARTSAFE	PROG (R)	VALOR (R)
Capital for Assets/Wh	188.000000	0.031708	58.17
Return on Assets/Wh			7.54
Contribution to Return on Assets/Wh			8.31
CMS Subvênio-CDE NF 0034/009-21/05/14			0.86
CMS Subvênio-CDE NF 0034/010-26/05/14			-

TOTAL CAPACITY

1024 1024

N° DE REGISTRO	N° DE FOLIO	NOMBRE		CATEG.		N° DE DEPTO	COMUNIDAD	A/C/OTR	COMUNIDAD AFIN
		PRIMER	SEGUNDO	PRIMER	SEGUNDO				
1446	181	BARROSO	RODRIGUEZ	INDIGENAS	INDIGENAS	26	10000		10000



0014-1801/96/0005-0000\$10.00/0

© 2004 by the American Psychological Association or one of its allied publishers. This article is intended solely for the personal use of the individual user and is not to be disseminated broadly. This article is intended solely for the personal use of the individual user and is not to be disseminated broadly.

For more information, contact the
National Center for Human Resources
Development at 1-800-368-5848.
We're committed to helping you
achieve your goals. Visit us at
www.nhrd.org today.

[illegible]

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 111–120

100



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



LEIDE MARCIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 027.489.198-42

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MORADIA

CPF: 027.489.198-42
DATA: 02/03/2015
SERIAL: 230304191
VALOR: 12,53

SUA FÁBICA ANTONIO DA SILVA JR

CONTRATO PETROLINA
PETROLINA PE
52310-443

CONTRATO 0905039024
DATA DE VENCIMENTO 08/03/2015
VALOR TOTAL 12,53

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: 5010105 de segunda-feira a sábado, 9h

877-783371963-4

13/MAR/2015

HORA DE 16:22:48

TERM 04171

LOT: 35.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,53

838888888888 125380110000
985839824183 828745835838

877-783371963-4

VIA DO CLIENTE

Consumo Ap-020000
Atividade: Geração de Energia

36
03/03/2015
Cobrança em 12x

TOTAL DA FATURA

AP-02	TIPO DA FATURA	DATA	ANTERIOR	DATA	DEBITO	DATA	CONCILIANTE	AGUZO	CONCILIANTE
81273146	01	03/03/2015	02/03/2015	03/03/2015	12,53	03/03/2015	03/03/2015	03/03/2015	03/03/2015





CECE - Companhia Econômica Federal
ALBERTO OLIVEIRA SILVA

CHE 157.237.774,48

CLASSIFICAÇÃO
B1 - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Município

VALOR DEVENHA	DATA	VALOR
QUOTIDIANOS	UNICA	1802/15
APPROVAÇÃO	APPROVAÇÃO	APPROVAÇÃO
1802/15	2008/1520	242888

COMPANHIA ECONÔMICA FEDERAL
RECEBOS UNICAT 1571

DOMMALARPETROLINA
PETROLINA PE
5820-000

CODIGO DE VOUCHER	DATA DE VOUCHER
1647893020	02/2015
DATA DE VOUCHER	10/03/2015
VALOR DO VOUCHER	193,41

DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Adicional	10,000000	0,511181	5,11
Atividade Bandeira VERMELHA			18,10
Contribuição Mensal do Município			17,28
Contribuição Mensal do Estado			0,98
Contribuição Mensal do Município			0,55
Contribuição Mensal do Estado			0,22
Multa por atraso no pagamento			

TOTAL DA FATURA

193,41

DATA DE VOUCHER	VALOR DO VOUCHER	DATA DE VOUCHER	VALOR DO VOUCHER
1802/15	1802/15	1802/15	1802/15

DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Adicional	10,000000	0,511181	5,11
Atividade Bandeira VERMELHA			18,10
Contribuição Mensal do Município			17,28
Contribuição Mensal do Estado			0,98
Contribuição Mensal do Município			0,55
Contribuição Mensal do Estado			0,22
Multa por atraso no pagamento			

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor do voucher é de R\$ 193,41 (cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos). O voucher é válido por 12 meses, a partir da data de emissão. O voucher é emitido em nome do titular da conta de consumo. O voucher é emitido em nome do titular da conta de consumo. O voucher é emitido em nome do titular da conta de consumo.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O valor do voucher é de R\$ 193,41 (cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos). O voucher é válido por 12 meses, a partir da data de emissão. O voucher é emitido em nome do titular da conta de consumo. O voucher é emitido em nome do titular da conta de consumo. O voucher é emitido em nome do titular da conta de consumo.

DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Adicional	10,000000	0,511181	5,11
Atividade Bandeira VERMELHA			18,10
Contribuição Mensal do Município			17,28
Contribuição Mensal do Estado			0,98
Contribuição Mensal do Município			0,55
Contribuição Mensal do Estado			0,22
Multa por atraso no pagamento			

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINHA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-783371965-8

13/Mar/2015

HORA DE: 16:23:10

LOT. 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 04171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 193,41

636600000017 934100110012
647893020193 010302782639

072-783371965-8

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin como Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee33bae21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-783371969-3

13/Mar/2015 HORA DE 16:23:58

LOT. 15,28341-1 TERM 041711

LOCAL EMITE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 95,05

0362000000007 156580110045
012737519103 019455225134

072-783371969-3

VIA DO CLIENTE



NOME DO CLIENTE
LEIDE MARCIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 007489134-2

ENDEREÇO
R. WILSON
R. WILSON
R. WILSON

Nº DA AGÊNCIA	BRAN	DESCRIÇÃO
00322216	UNICA	27002015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CUPOM	Nº DA INSTALAÇÃO
27002015	00000101	4284215

ENDEREÇO DO CLIENTE
RUA MARCO ANTONIO DA SILVA

CONTA CORRENTE
PETROLINA PE
56310-480

EDM CONTRATO	MESMO
4012737519	02/2
DATA DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
08/03/2015	30/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	

Consumo (kWh)
Atividade (Bancos e ERMES)
Consumo (Bancos e ERMES)
Consumo (Bancos e ERMES)
Consumo (Bancos e ERMES)
Consumo (Bancos e ERMES)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo (kWh)	153,0000000	0,6211814	95,16
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			

36
Cobrança em 11/03/15

TOTAL DA FATURA

Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM	Nº DO CUPOM
0000000	0000000	0000000	0000000	0000000	0000000	0000000	0000000	0000000	0000000

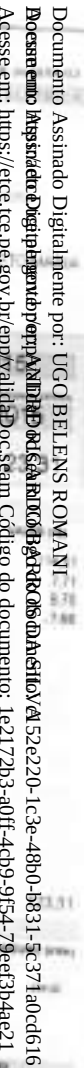


DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo (kWh)	153,0000000	0,6211814	95,16
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			

Este documento é uma cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o site: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

Este documento é uma cópia impressa de um documento eletrônico assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o site: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo (kWh)	153,0000000	0,6211814	95,16
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			
Consumo (Bancos e ERMES)			



KA

VIA DR. C. L. F. 944

1998-1999
 1999-2000
 2000-2001
 2001-2002
 2002-2003
 2003-2004
 2004-2005
 2005-2006
 2006-2007
 2007-2008
 2008-2009
 2009-2010
 2010-2011
 2011-2012
 2012-2013
 2013-2014
 2014-2015
 2015-2016
 2016-2017
 2017-2018
 2018-2019
 2019-2020
 2020-2021
 2021-2022
 2022-2023
 2023-2024
 2024-2025
 2025-2026
 2026-2027
 2027-2028
 2028-2029
 2029-2030
 2030-2031
 2031-2032
 2032-2033
 2033-2034
 2034-2035
 2035-2036
 2036-2037
 2037-2038
 2038-2039
 2039-2040
 2040-2041
 2041-2042
 2042-2043
 2043-2044
 2044-2045
 2045-2046
 2046-2047
 2047-2048
 2048-2049
 2049-2050
 2050-2051
 2051-2052
 2052-2053
 2053-2054
 2054-2055
 2055-2056
 2056-2057
 2057-2058
 2058-2059
 2059-2060
 2060-2061
 2061-2062
 2062-2063
 2063-2064
 2064-2065
 2065-2066
 2066-2067
 2067-2068
 2068-2069
 2069-2070
 2070-2071
 2071-2072
 2072-2073
 2073-2074
 2074-2075
 2075-2076
 2076-2077
 2077-2078
 2078-2079
 2079-2080
 2080-2081
 2081-2082
 2082-2083
 2083-2084
 2084-2085
 2085-2086
 2086-2087
 2087-2088
 2088-2089
 2089-2090
 2090-2091
 2091-2092
 2092-2093
 2093-2094
 2094-2095
 2095-2096
 2096-2097
 2097-2098
 2098-2099
 2099-2100
 2100-2101
 2101-2102
 2102-2103
 2103-2104
 2104-2105
 2105-2106
 2106-2107
 2107-2108
 2108-2109
 2109-2110
 2110-2111
 2111-2112
 2112-2113
 2113-2114
 2114-2115
 2115-2116
 2116-2117
 2117-2118
 2118-2119
 2119-2120
 2120-2121
 2121-2122
 2122-2123
 2123-2124
 2124-2125
 2125-2126
 2126-2127
 2127-2128
 2128-2129
 2129-2130
 2130-2131
 2131-2132
 2132-2133
 2133-2134
 2134-2135
 2135-2136
 2136-2137
 2137-2138
 2138-2139
 2139-2140
 2140-2141
 2141-2142
 2142-2143
 2143-2144
 2144-2145
 2145-2146
 2146-2147
 2147-2148
 2148-2149
 2149-2150
 2150-2151
 2151-2152
 2152-2153
 2153-2154
 2154-2155
 2155-2156
 2156-2157
 2157-2158
 2158-2159
 2159-2160
 2160-2161
 2161-2162
 2162-2163
 2163-2164
 2164-2165
 2165-2166
 2166-2167
 2167-2168
 2168-2169
 2169-2170
 2170-2171
 2171-2172
 2172-2173
 2173-2174
 2174-2175
 2175-2176
 2176-2177
 2177-2178
 2178-2179
 2179-2180
 2180-2181
 2181-2182
 2182-2183
 2183-2184
 2184-2185
 2185-2186
 2186-2187
 2187-2188
 2188-2189
 2189-2190
 2190-2191
 2191-2192
 2192-2193
 2193-2194
 2194-2195
 2195-2196
 2196-2197
 2197-2198
 2198-2199
 2199-2200
 2200-2201
 2201-2202
 2202-2203
 2203-2204
 2204-2205
 2205-2206
 2206-2207
 2207-2208
 2208-2209
 2209-2210
 2210-2211
 2211-2212
 2212-2213
 2213-2214
 2214-2215
 2215-2216
 2216-2217
 2217-2218
 2218-2219
 2219-2220
 2220-2221
 2221-2222
 2222-2223
 2223-2224
 2224-2225
 2225-2226
 2226-2227
 2227-2228
 2228-2229
 2229-2230
 2230-2231
 2231-2232
 2232-2233
 2233-2234
 2234-2235
 2235-2236
 2236-2237
 2237-2238
 2238-2239
 2239-2240
 2240-2241
 2241-2242
 2242-2243
 2243-2244
 2244-2245
 2245-2246
 2246-2247
 2247-2248
 2248-2249
 2249-2250
 2250-2251
 2251-2252
 2252-2253
 2253-2254
 2254-2255
 2255-2256
 2256-2257
 2257-2258
 2258-2259
 2259-2260
 2260-2261
 2261-2262
 2262-2263
 2263-2264
 2264-2265
 2265-2266
 2266-2267
 2267-2268
 2268-2269
 2269-2270
 2270-2271
 2271-2272
 2272-2273
 2273-2274
 2274-2275
 2275-2276
 2276-2277
 2277-2278
 2278-2279
 2279-2280
 2280-2281
 2281-2282
 2282-2283
 2283-2284
 2284-2285
 2285-2286
 2286-2287
 2287-2288
 2288-2289
 2289-2290
 229

[illegible]

Tabela 1. (a) - 12/20					Tabela 2. (b) - 12/20		
Atividade	Tempo (min)	Consumo de energia (kWh)	Consumo de água (m³)	Consumo de gás (m³)	Tempo (min)	Consumo de energia (kWh)	Consumo de água (m³)
Atividade 1	15,0	11,04	2,00	47,50	20,0	20,0	20,0
Atividade 2	15,0	11,04	2,00	47,50			
Atividade 3	15,0	11,04	2,00	47,50			



ALICENTAMENTO JOSE RAMOS NACOLARI
PETROLINA PE
5630-000

CONTEINER	WAGON
4004686912	12/2014
DATE OF PURCHASE	DATE OF PURCHASE/RECEIPT DATE
03/02/2015	23/01/2015
TOTAL PRICE	

61.56

	2019-2020 (RUB)	2019-2020 (USD)	2019-2020 (EUR)
Costo de la mano de obra	38.000.000,00	0.121.148,18	3.371
Costo de la mano de obra superior a 30 años	10.000.000,00	0.27.089,64	15.25
Costo de la mano de obra superior a 30 años	120.000.000,00	0.320.872,71	28.51
Costo de la mano de obra superior a 30 años	8.000.000,00	0.28.339,12	3.37

TOTAL CO2 Fertiliser

42-44

[illegible]

close up, *Adelie* continues

[illegible]

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

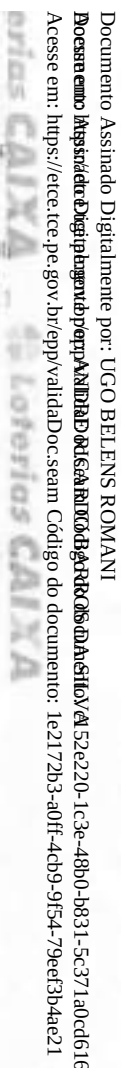
En 2010, el 20% de los estudiantes de la Universidad de Chile se declaró "no afiliado" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 30% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 40% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 50% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 60% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 70% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 80% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 90% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas. Este porcentaje se eleva al 100% si se considera a los estudiantes que se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas, pero que sí se declararon "no afiliados" a ninguna de las ideologías políticas.

Any company that prints or
types material for the United States
Postal Service, including
mailing labels, must submit an
annual business plan to the
Department of the Interior.
www.dhs.gov/2008/08/08

Variable	2009			2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697																																																												
Bank of America	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	1

Keywords: child sexual abuse; disclosure; social support

© 2011, Springer-Verlag Berlin Heidelberg. Alle Rechte vorbehalten.



44 Loterias CAIXA

CASA FAMILIAR FIDELIS

quinas, surteiros de segunda-feira a sábado. As

472-783371973-1

13/Nov/2015

HEBA 01 10:24:30

LOT: 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINHEDORA: 2591

11-24-84 1713

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 61,58

6388288003 015500110049
004606912109 017587459236

072-78387 1973-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee37b4ae21

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

872-783371975-8

13/Mar/2015

HORA DE 16:24:52

LOT. 15,20341-1

TERM 041/11

LOCALIDADE: PETROLINA

NO. VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50

0383000000004 1050001100040
000278276105 019753726300

872-783371975-8

VIA DO CLIENTE



CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Avenida Santa Theresinha, 111 - Bairro: Terra Nova - CEP: 55060-000
FONE: (0800) 000000 - FAX: (0800) 000000

MARIA CRISTINA CONCEICAO

INSCRIÇÃO

CPF: 147.657.054-32

WILKILDO ROCHA
PETROLINA-PE
55060-000

RESIDENCIAL

4000278276

02/2015

25/03/2015

14/03/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

10,50

APROPRIACAO

APROPRIACAO

APROPRIACAO

APROPRIACAO

APROPRIACAO

APROPRIACAO

Comprovante de Pagamento
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00

Agente de
Receita
03/03/15

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	UNIDADE	10,50	10,50

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	UNIDADE	10,50	10,50

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	UNIDADE	10,50	10,50

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00

CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00
CNPJ: 06.940.888/0001-00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	UNIDADE	10,50	10,50

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	1	UNIDADE	10,50	10,50

SWIM DO CLINTE
WARR - VALLEY OF THE DOLLS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SP-09 Nº 1.100 JARDIM IMBUI

DOI: 10.1002/anie.200524423

COMBIMASSING TYPE INCLINER
PETROLINA PE
NED 0000

CLASSIFICAÇÃO
23 - COMÉRCIO
OUTROS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

CÓDIGO CONTRATO	SEGURO
0904899011	02/2015
DATA DE EXPIRAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
06/03/2015	30/03/2015
TÉCNICO PAGADOR	

NY 04 NORTH TOWN	SEWER	EMERGENCY
009411076	CRACK	2/18/2018
SPRINKLER/VALVE	HYDRO PUMP	HYDRO PUMP
009411076	009411076	009411076

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

Conta Recebível	Em Recebido	Valor Recebido	Valor
Adm do Município - CMRES, na			12,00
Contribuição Limpeza Pública			12,00
CMS Bateria de CCM-NP 003456271-26/09/14			17,04
CMS Bateria de CCM-NP 003456271-230-280/14			13,32
Multa por atraso NP 003456155-382/12/14			1,30
Arrecado Saneamento NP 0034562688-34/11/15			3,00
Arrecado Saneamento NP 003456155-33/12/14			0,16
			0,00

23
Labul on U
03/02/2015

1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 26

11

DEMONSTRATIO DE CONSUME DECA ROTALPICA

VÍDEO MIDÍAS 1474	TIPO DE FUNÇÃO 1475	INTERIORE		ATUAL		VIGENTE 1476	A PARTIR 1477	COMO NO PRECISO 1478
		DATA 1479	LETRA 1480	DATA 1481	LETRA 1482			
		00000000	11 000 00	00000000	12 000 00	00	1.000000	000000

● 本報記者張曉明採訪、整理



© 2005 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 258: 103–110

	2005-06 Sales (US\$)	%	2004-05 Sales (US\$)
COMB	1,011.4	45.00	1,011.4
CHS	1,281.8	1.81	1,281.8
CCP/CHS	1,281.8	7.54	1,281.8

Source: Author's calculations.

Source: <http://www.fishbase.org>

	200
Get a job in the industry	61.27
Travel worldwide	40
Meet Woody from Toy Story	28.83
Live on your honeymoon	1.09
Go to school	41.90
Total	173.89

陳永發, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 268

6419 BULK 2021 17-6 2017 185110471 WWW

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

There is a lot of talk about the importance of the "bottom line" in business. But what if the bottom line is not the only line that matters? What if there are other lines that are equally important? What if the bottom line is just one of many lines that make up the whole picture? What if the bottom line is just a small part of a much larger whole? What if the bottom line is just a small part of a much larger whole?

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

Year	1990	1991	1992	1993	1994
1990	1.36	1.37	1.37	1.37	1.37
1991	1.36	1.36	1.36	1.36	1.36
1992	1.36	1.36	1.36	1.36	1.36

© 2000 Blackwell Science Ltd

TINJAUAN BUDAYA (V)	Jumlah orang yang menjawab	
	Benar	Salah
245	201	221

12444480 12/12/2015 05:53 - Error en el manejo de la librería de conexión de Oracle 12.1.0.2.0



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA OLIVEIRA RODRIGUES
 Acesso em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee3b34ae21

Loterías CAIXA 49 Lot

Vol. 41, No. 4, December 1994

domingo: sortidos de segunda-feira à sábado, 4

072-7833/1977-4

13/Mar/2015

MDRA DF 16:25:18

LIT. 15,28341-1
 LOCAL ID#06: PETHICK HWY
 AC. VINCELOA: 2991

TEHM 041731

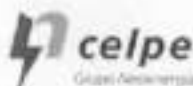
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 153,81

8310500000000000 538100110000
904050011100 019451010231

072-783371B7-0

VIA DO CLIENTE



Sistema de Energia Elétrica Celpe para Lei 10.438, de 2002
CELPE S.A. - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 171 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-000
CNPJ: 06.913.222/0001-26 E-mail: atendimento@celpe.com.br

CLIENTE
RAFAEL MARINHO FREIRE

ENDEREÇO DO CLIENTE
RUA SERROTE URUBU 22

CPF: 100.801.874-04

CENTRO SERROTE URUBU SERROTE URUBU
PETROLINA PE
55300-000

CLASSIFICAÇÃO
M1 - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Movimento

PERÍODO FISCAL	SERIE	PERÍODO
01/01/2015	CAGR	12/12/2015
ARMEDIAÇÃO	PERÍODO	ARMEDIAÇÃO
15/03/2015	20/03/2015	01/04/2015

CONTA CONSUMO	MÊS
7001827116	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA PAGAMENTO
26/03/2015	16/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	54,34

Consumo Atualizado
Atividade Residencial VERMELHA
Contribuição Energia Pública
VMS Subscrição CDE-PE 2014/2015 (100%)
CMS Subscrição CDE-PE 2014/2015 (100%)
Pagamento Interligação

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
137,000000	0,50116191	6,87
		8,22
		1,21
		1,17
		1,08
		-3,23

Fonte do
Unidade
24/03/2015

TOTAL DA FATURA

54,34

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/01/2015	02/01/2015	03/01/2015	04/01/2015	05/01/2015	06/01/2015	07/01/2015	08/01/2015	09/01/2015	10/01/2015
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00



PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/01/2015	02/01/2015	03/01/2015	04/01/2015	05/01/2015	06/01/2015	07/01/2015	08/01/2015	09/01/2015	10/01/2015
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/01/2015	02/01/2015	03/01/2015	04/01/2015	05/01/2015	06/01/2015	07/01/2015	08/01/2015	09/01/2015	10/01/2015
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Este documento é uma cópia eletrônica do documento original. Para garantir a validade jurídica, recomendamos que o documento original seja armazenado em um local seguro e acessível. O documento original pode ser consultado no site: www.celpe.com.br

Atividade Residencial VERMELHA
Contribuição Energia Pública
VMS Subscrição CDE-PE 2014/2015 (100%)
CMS Subscrição CDE-PE 2014/2015 (100%)
Pagamento Interligação

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/01/2015	02/01/2015	03/01/2015	04/01/2015	05/01/2015	06/01/2015	07/01/2015	08/01/2015	09/01/2015	10/01/2015
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CELPE S.A. - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 171 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 50050-000
CNPJ: 06.913.222/0001-26 E-mail: atendimento@celpe.com.br

CAIXA LOTERIAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

072-78337197-0

12/Mar/2015

HORA DE: 16:25:14

LOT. 15.20341-1

TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 54,34

838900000005 543480110070
001627116100 01937522538

072-78337197-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



ALAN J. F. HEDDERLEY (1946-2014)

JOE EMMAPETROLIN
PETROLIN FE
2000-2001

FORM CONTRACT	ISSUANCE
7005788034	02/2015
DATE OF RENEWAL	DATE OF NEXT PROGRAM EVALUATION
05/09/2015	27/03/2015
TOTAL A PROGRAM	101.94

19181

Conselho Superior
 Associação Brasileira VEMMA/PA
 Rua Augusto Corrêa nº 100/2
 CEP: 66095-000 - Fone: (081) 3023-2600
 CEP: 66095-000 - Fone: (081) 3023-2600
 Rua Augusto Corrêa nº 100/2 - 2012/4
 Araraquã - SP - CEP: 13506-900 - 2012/4
 E-mail: adm@vemmapa.org.br

DATE/TIME	PROJECT NAME	TIME (HRS)
2003/03/03	022118181	18.0
		19.0
		20.0
		21.0
		22.0
		23.0
		24.0
		25.0
		26.0
		27.0
		28.0
		29.0
		30.0
		31.0
		32.0
		33.0
		34.0
		35.0
		36.0
		37.0
		38.0
		39.0
		40.0
		41.0
		42.0
		43.0
		44.0
		45.0
		46.0
		47.0
		48.0
		49.0
		50.0
		51.0
		52.0
		53.0
		54.0
		55.0
		56.0
		57.0
		58.0
		59.0
		60.0
		61.0
		62.0
		63.0
		64.0
		65.0
		66.0
		67.0
		68.0
		69.0
		70.0
		71.0
		72.0
		73.0
		74.0
		75.0
		76.0
		77.0
		78.0
		79.0
		80.0
		81.0
		82.0
		83.0
		84.0
		85.0
		86.0
		87.0
		88.0
		89.0
		90.0
		91.0
		92.0
		93.0
		94.0
		95.0
		96.0
		97.0
		98.0
		99.0
		100.0

33
Jan 2, 1915
02/03/2015

TOTAL DA FAMILIA

1410

APRIL	APRIL	APRIL	APRIL	APRIL	APRIL	APRIL	APRIL	APRIL	APRIL
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90
91	92	93	94	95	96	97	98	99	100



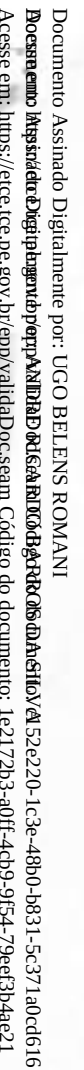
	Saldo 2014 2013-2014	%	Saldo 2015-2016 2014-2015	%	Saldo 2016-2017 2015-2016	%
1. Biaya	112,41	24,40	91,17	19,85	90,00	19,85
2. Biaya	112,41	1,95	1,17	0,02	1,17	0,02
3. Biaya	112,41	1,08	0,19	0,00	0,19	0,00
Total					100,00	100,00

3039 F-4E 0402 AWLB 0069 7:27 577 4510

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 103–110

1. **Identify the problem.** The first step is to identify the problem. This involves understanding the symptoms and the context in which they are occurring.

Company A					Company B		
Year	Revenue	Profit	Assets	Liabilities	Year	Revenue	Profit
2010	100	20	50	30	2010	120	25
2011	110	22	55	33	2011	130	28
2012	120	24	60	36	2012	140	30
2013	130	26	65	39	2013	150	32
2014	140	28	70	42	2014	160	35



ANEXO 1 - RESUMO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					ANEXO 2 - RESUMO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PERÍODO	ATIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2010	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2011	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2012	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2013	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2014	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2015	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2016	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2017	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2018	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2019	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2020	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2021	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2022	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2023	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2024	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2025	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2026	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2027	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2028	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2029	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2030	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2031	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2032	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2033	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2034	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2035	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2036	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2037	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2038	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2039	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2040	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2041	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2042	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2043	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2044	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2045	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2046	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2047	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2048	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2049	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2050	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000
2051	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) para lot. 15.2841-1

GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES

CPF: 057.475.974-50

CLASSE DE CONSUMO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mantenedora

Nº DA REMESSA	VERB	ENDEREÇO
002511843	UNICA	2102/2015
Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO	
2102/2015	200/240872	2003404

JARDIM SAO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
55314-400

CÓDIGO DE CONTABILIZAÇÃO	NÚMERO
40042538893	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
27/02/2015	23/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	201,92

CONSUMO (KWH)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Básico (Básico)	311,0000000	0,53119181	165,19
Atenuação Bandeira Vermelha			14,13
Contribuição Iluminação Pública			17,78
ICMS Substituição CDE-UF 002/2015-180914			2,39
ICMS Substituição CDE-UF 002/2015-2102/14			2,00
ICMS Substituição CDE-UF 002/2015-2102/14			0,43
Multiplicador de 002/2015-2202/14			0,34
Juros CDT 002/2015-2202/14			0,34

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	DATA	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
4281986	CAT	2015/01/15	18.801,56	18.801,56	2015/01/15	19.142,38	38	1.0000			340,82

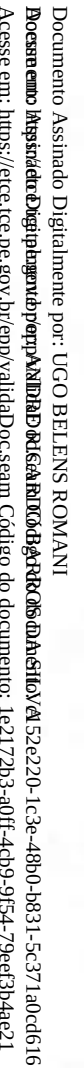


Foram debitados em nome do cliente os valores das tarifas sociais em vigor para o mês de fevereiro de 2015, conforme tabela anexa. Os valores das tarifas sociais são de R\$ 14,13 (Atenuação Bandeira Vermelha), R\$ 17,78 (Contribuição Iluminação Pública), R\$ 2,39 (ICMS Substituição CDE-UF 002/2015-180914), R\$ 2,00 (ICMS Substituição CDE-UF 002/2015-2102/14), R\$ 0,43 (ICMS Substituição CDE-UF 002/2015-2102/14) e R\$ 0,34 (Múltiplicador de 002/2015-2202/14). O cliente é responsável por verificar os valores das tarifas sociais em vigor para o mês de fevereiro de 2015.



Em conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 11.073, de 22 de junho de 2002, a Companhia de Energia Elétrica do Estado de Pernambuco (CELPE) informa que o valor da tarifa social de energia elétrica para o mês de fevereiro de 2015 é de R\$ 14,13 (Atenuação Bandeira Vermelha).

CONSUMO	TARIFA SOCIAL	TARIFA SOCIAL	TARIFA SOCIAL	TARIFA SOCIAL	TARIFA SOCIAL	TARIFA SOCIAL
CONSUMO	311,00	340,82	311,00	340,82	311,00	340,82
TARIFA SOCIAL	0,53119181	0,53119181	0,53119181	0,53119181	0,53119181	0,53119181
TARIFA SOCIAL	165,19	165,19	165,19	165,19	165,19	165,19
TARIFA SOCIAL	14,13	14,13	14,13	14,13	14,13	14,13
TARIFA SOCIAL	17,78	17,78	17,78	17,78	17,78	17,78
TARIFA SOCIAL	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39
TARIFA SOCIAL	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
TARIFA SOCIAL	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43
TARIFA SOCIAL	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34	0,34





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21



Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, São José, Recife, Pernambuco - CEP 51020-900
CNPJ 15.898.820/0001-00 | Insc. Est. 0920813-02 | www.celpe.com.br

MANGEL ARAUJO CUELLER

TV 1115

CPF: 093.903.954-48

CENTRO NOVA SERRA OBERTANOWA DESCOB
PETROLINA PE
56300-000

BT RESCENCIAL
RESCENCIAL
Monsenhor

DATA CONTRATO 7009108950
MÊS/MO 02/2015

Nº DA BILHETE FISCAL 000177208
SERIE UNICA
ENDENCO 03/02/2015
APRESENTAÇÃO 05/03/2015
Nº DO CLIENTE 3000082004
Nº DA BILHETE 2583078

DATA DE VIGÊNCIA 05/03/2015
DATA PREVISORIAL DE VIGÊNCIA 05/03/2015
TOTAL A PAGAR R\$ 28,33

Consumo ARCO/VRP
Atividade: Residencial
ICMS Substituição - COE - R\$ 0,00
ICMS Substituição - COE - R\$ 0,00
Pagamento: Internet de Energia

*Nota Recebida
24/02/2015*

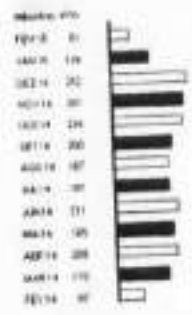
QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
81,0000000	0,35110000	28,40
		2,77
		0,98
		0,98
		-0,98

TOTAL DA FATURA

28,33

MPD	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	MPD	CONTINENTE	ADJUSTE	CONSUMO (KWH)
INDICADOR	FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA		
001001	001	06/02/2015	12740,0	06/03/2015	12750,0	0,00	1,0000

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO

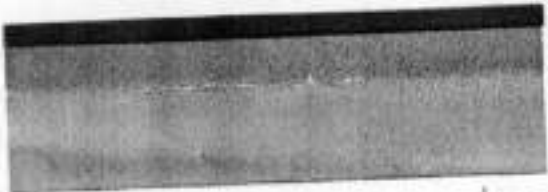


BASE DE CUSTO	%	VALOR DO SERVIÇO	Descrição do Serviço	R\$	%
0,17	25,00	0,70	Transmissão	0,40	1,34
0,17	1,00	0,35	Dist. de Energia	1,77	22,24
0,17	1,00	0,35	Energia Solarizada	1,98	7,00
			Impostos	1,34	4,73
			Total	28,33	100

Consumo estimado

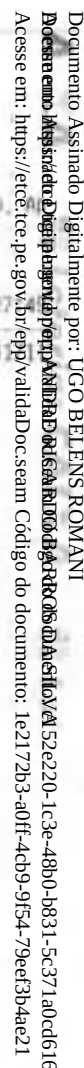
CPF 0888.8888.8888 FONE 1540-XXXX-1111

Este documento é uma cópia do documento original assinado digitalmente. Para verificar a autenticidade, acesse o site: <https://etce.ice.gov.br/epd/validaDoc.shtm>. O documento original é o documento assinado digitalmente.



As condições gerais de
uso e serviço estão disponíveis em:
www.celpe.com.br

DATA DE EMISSÃO	VALOR A PAGAR	DATA DE VENCIMENTO	LIMITE DE PAGAMENTO	LIMITE DE CANCELAMENTO	TIPO DE CANCELAMENTO	LIMITE DE CANCELAMENTO
05/03/2015	28,33	05/03/2015	12,00	05/03/2015	200	200



Compartilha Experiências de Perseverança
Av. João de Sá, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-902
CNPJ: 15.825.820/0001-04 | e-mail: Tel. 8008843-80 | www.capes.gov.br

JOÃO EVANGELISTA PEREIRA RIBEIRO

RUNGLE, SOLETRAH

CPF: 002-070-915-4041E 12/11/2010

COHAB VAPETROLINA
PETROLINA FE
58309-810

El RESIDENTIAL
BAJA RENDA COM NE
MONTADO

1790418020 02/2015

FECHA DE VENCIMIENTO	FECHA PROXIMA PAGAR
18/03/2015	12/03/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
1000/22-1-E	200-97001-0	2480381

TOTAL A PAGAR (R\$)

Consumo Aquecimento 100 kWh
Consumo Abid superior a 30 até 100 kWh
Consumo Abid superior a 100 até 225 kWh
Aplicando Bandeira VERMELHA

INVENTARIO	PRECIO UN	CANTIDAD
10.000000	0.12078160	9.99
70.000000	0.22759120	18.33
80.000000	0.24138891	21.14
		4.94

(69)
Cohab 06 II
29/02/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QuINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-783371991-2

10/10/2015

NDRA CF 16:27.4

LDT: 15,28341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2591

TERM 0411

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 55,13

838000000009 561300110018
79241620100 019350071001

072-783371991-0

VIA DO CLIENTE

TOTAL DA FALLS 64

禁烟

Nº DO MOTOR	TPO DA FUNÇÃO	ENTRADA		SAÍDA		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000	247	13/01/01	13 965,20	13/06/01	13 175,40	39	1,00000		180,20

CONDIÇÕES DE CONSUMO

Edifício	Consumo (kWh/m²)
FFA 10	10
FFA 15	15
FFA 20	20
FFA 25	25
FFA 30	30
FFA 35	35
FFA 40	40
FFA 45	45
FFA 50	50
FFA 55	55
FFA 60	60
FFA 65	65
FFA 70	70
FFA 75	75
FFA 80	80
FFA 85	85
FFA 90	90
FFA 95	95
FFA 100	90

Consumo médio de 30 kWh/m²
Consumo médio de 40 kWh/m²
Consumo médio de 50 kWh/m²
Consumo médio de 60 kWh/m²
Consumo médio de 70 kWh/m²
Consumo médio de 80 kWh/m²
Consumo médio de 90 kWh/m²

As informações sobre o conteúdo das páginas e a organização dos dados foram coletadas por meio de observação direta, entrevistas com os técnicos de informática e análise de documentos. Os dados foram coletados em 2006, durante o período de 12 meses, com o objetivo de avaliar o desempenho do sistema de informação e a qualidade dos dados. Os dados foram coletados em 2006, durante o período de 12 meses, com o objetivo de avaliar o desempenho do sistema de informação e a qualidade dos dados.

As condições para o lançamento foram de R\$ 114.000,00 para produção de 100 mil unidades, com uma margem de lucro de 10%.

CONCEPTE	VALOR ANUALIZADO	LÍMITE MENSUAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	CONCEPTE MENSUAL (V)	LÍMITE DE VINCULACIÓN	
DE 1980 A 1984	DE 1980 A 1984					ANUAL	TRIMESTRAL
0,75	0,25	0,18	20,00	220	200	220	
1,00	1,00	0,75	15,00				
0,50	0,50	0,00	0,00				



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



CELPE
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros
CNPJ 06.688.711

Fatura Social de Energia Elétrica - Cidade para LAR 10435, de 26/02/2015

CLIENTE
RANILDA DA SILVA

ENDEREÇO
RUA ONZE MARÇO

CPF: 021.132.714-00 NIS: 12445832086

MUNICÍPIO
JARDIM SÃO PAULO/PETROLINA
PETROLINA-PE
56214-615

TIPO DE CONSUMIDOR
B1 RESIDENCIAL
BARRAGEM COM NIS

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4012542584	02/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PARA PAGAMENTO
27/02/2015	23/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	44,93

DATA DE FATURAMENTO	SERIE	PERÍODO
02/02/2015	UNICA	31/02/2015
APPROPRIAÇÃO	MP DO CLIENTE	MP DA RESERVAÇÃO
21/02/2015	200007982	26/02/2015

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	50,000000	0,13278152	6,64
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	10,000000	0,27186120	2,72
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	01,000000	0,34118651	0,34
Atividade Baseada na VERMELHA			0,00
Multa por atraso NF 002428509 - 22/02/15			0,00
Juros por atraso NF 002428509 - 22/02/15			0,00

43
Jdm São Paulo I
27/02/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-783371993-6

13/Mar/2015

HORA OF 16:22

LOT. 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2901

TERM 04/15

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 44,93

838800200000 449300118047
012542564180 019411056135

072-783371993-6

VIA DO CLIENTE

TOTAL DA FATURA 44,93

MP DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	MP DO	CONSTANTE	AUMENTO	CONSUMO (kWh)
000000	AT	02/02/2015	11 MAR 00	11 MAR 00	0	1,0000	10,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

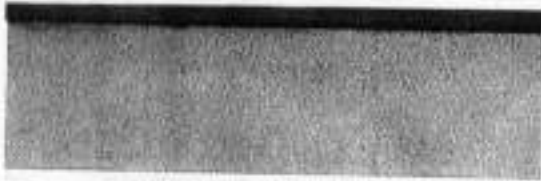


PERÍODO	VALOR DO CONSUMO	%	VALOR DO SUPORTE	%
Consumo de Energia	24,97	55,58		
Transmissão	0,75	1,67		
Distribuição Celpe	10,89	24,15		
Energia Terceiros	1,38	3,05		
Totais	44,93	100		

Consumo Ativo até 30 kWh
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh

BRAS 385P 500C UNIT 834P 1744 4730 2015

Termo de aceite e entrega de energia elétrica. Manuseio das informações aqui contidas pelo cliente. Fatura com validade jurídica. O cliente declara que a fatura é verdadeira e que a mesma não foi alterada. O cliente declara que a fatura é verdadeira e que a mesma não foi alterada. O cliente declara que a fatura é verdadeira e que a mesma não foi alterada.



As condições gerais
de fornecimento de energia elétrica
estão disponíveis em: www.celpe.com.br
ou no site: www.celpe.com.br
ou no site: www.celpe.com.br
ou no site: www.celpe.com.br

PERÍODO	VALOR DO CONSUMO	VALOR DO SUPORTE	VALOR DO PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO (R\$)
02/02/2015	0,18	0,07	0,25	0,25
03/02/2015	1,30	0,08	1,38	1,38
04/02/2015	0,78	0,08	0,86	0,86



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Tarifa Social de Energia Elétrica Creditada pelo art. 10, III, da Lei nº 4.767/65
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Rua Tênia, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 15.805.822/0001-88 | INSC. EST. 0005493-43 | www.celpe.com.br

ANTÔNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
EM FRENTE A 1ª PARADA DE ÔNIBUS

R/ FERNANDO MAGALHÃES 11

CPF: 881.628.504-15

DOM AVELAR PETROLINA
PETROLINA-PE
56326-870

R/ RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTEBelo

CONDIÇÃO DE CONTRATO: 17109000015
MÊS: 02/2015

RF DA ATIVIDADE: 03160291
SERVO: ÚNICA
ENFERMIA: 25/02/2015
APRESENTAÇÃO: 25/02/2015
RF DO CLIENTE: 2000815135
RF DA INSTALAÇÃO: 2519434

DATA DE VIGÊNCIA: 04/03/2015
DATA DE EXPIRAÇÃO: 26/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 109,57

	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SALDO (R\$)
Consumo Ativo (KVAh)	115,000000	0,62118185	72,56
Acrescimo Bandeira VERMELHA			7,86
Contribuição Iluminação Pública			6,88
CMS Subv. do CCE-AF 000318176-24/01/14			1,33
CMS Subv. do CCE-AF 000318176-24/01/14			1,17
Multa por atraso NF 00087758- 27/01/18			0,48
Pagamento mensuração Energia			0,87

Don Antonio I
24/02/2015

TOTAL DA FATURA: 109,57

RF DO MEDIDOR	RF DO FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	LEITURA	RF DO CORRENTINHO	ALÍQUOTA	CONSUMO ATIVO
158715	CA1	17/03/2015	158615	250,000	26/03/2015	15865,00	26	1,00000		115,00



COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
BASE DE Cálculo	%	VALOR DO PRECÍSTO	%
Consumo Ativo	65,33	72,56	65,33
Acrescimo de Bandeira	7,13	7,86	7,13
Contribuição de Iluminação	6,28	6,88	6,28
CMS Subv. do CCE-AF	1,17	1,33	1,17
Multa por atraso NF	0,44	0,48	0,44
Pagamento mensuração	0,87	0,87	0,87
Total	100,00	109,57	100,00

Na data de emissão da fatura, o valor da tarifa social de energia elétrica creditada pelo art. 10, III, da Lei nº 4.767/65, é de R\$ 0,00. O valor da tarifa social de energia elétrica creditada pelo art. 10, III, da Lei nº 4.767/65, é de R\$ 0,00. O valor da tarifa social de energia elétrica creditada pelo art. 10, III, da Lei nº 4.767/65, é de R\$ 0,00.



As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão descritas no Regulamento de Fornecimento de Energia Elétrica da CELPE, disponível em www.celpe.com.br.

QUANTIDADE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
115,00	0,62118185	72,56	0,62118185	72,56	0,62118185	72,56
1	7,86	7,86	7,86	7,86	7,86	7,86
1	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88	6,88
1	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33	1,33
1	1,17	1,17	1,17	1,17	1,17	1,17
1	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48	0,48
1	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87	0,87
Total		109,57		109,57		109,57



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://cfece.ipe.gov.br/pepp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21



Força Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.248 de 26/04/02
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 51000-000
 CNPJ 10.833.322/0001-09 | INSC. EST. 000584-01 | www.celpe.com.br

JOSE ROBERTO DA COSTA ARAUJO

RUA PONTA DA SERRA 2E

CPF: 021.142.854-71

CENTRO CUSIAL QUEIMADO
 PETROLINA PE
 50200-000

07 RURAL
 BOMBAMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO
 Municipais

CONTA CONTINUA Nº 7012424323
 DATA DE VENCIMENTO 02/03/2015
 DATA RECEBIDA 27/01/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$) 44,52

Nº DA NOVA FISCAL 003148178
 Nº DO CLIENTE 200000022
 Nº DA INSTALAÇÃO 507040

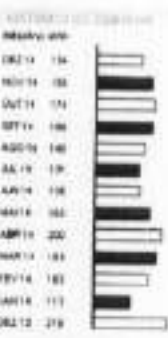
Consumo Ativo (kWh)
 Mês por contrato nº 003183430 - 20/08/14
 Anos por contrato nº 003183430 - 25/05/14

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
124.000.000	0.359488	43,80
		0,80
		0,92

02
 Ponta da Serra
 02/03/15

TOTAL DA FATURA 44,52

Nº DO BOMBADEIRO	Tipo de Fatura	DATA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DO CONSUMIDOR	ALÍQUOTA	CONSUMO (kWh)
11200700	14	01/03/15	28/02/15	28/02/15	11200700	11,000	11,00



CONSUMO (kWh)	%	VALOR (R\$)
11,00	24,22	3,95
11,00	24,22	3,95
11,00	24,22	3,95

CONSUMO (kWh)	%	VALOR (R\$)
11,00	24,22	3,95
11,00	24,22	3,95
11,00	24,22	3,95

Reserva de 10% para o cliente em caso de não pagamento de fatura. O cliente deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido para evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido para evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido para evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica.



As condições de uso de
 este documento são as
 seguintes: este documento
 não pode ser usado para
 fins comerciais e não pode
 ser usado para fins de
 lucro.

CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
11,00	3,95	11,00	3,95	11,00	3,95	11,00
11,00	3,95	11,00	3,95	11,00	3,95	11,00
11,00	3,95	11,00	3,95	11,00	3,95	11,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21



CELPE Companhia de Energia
Concessionária de Energia
Av. José de Sá, 111, 50011-000, Recife, Pernambuco - CEP 50011-000
CNPJ 10.836.330/0001-01 | Fone: (81) 3030-0000 | www.celpe.gov.br

ELIAS DA SILVA CAVALCANTI

RUA C. 1471

CEP: 541.441-456-87

TERMO DO SUL PETROLINA
PETROLINA PE
56323-725

BI RESIDENCIAL
REIDENCIAL
MONTES

Nº DA NOTA FISCAL: 00314587
SÉRIE: ÚNICA
EMISSÃO: 25/02/2015
APRESENTAÇÃO: Nº DO CLIENTE: Nº DA INSTALAÇÃO:
563230016 2001420400 2642834

CÓDIGO CONTRATO: 2528977010
MÊS: 02/2015
DATA DE VENCIMENTO: 04/03/2015
DATA PRÓXIMA PAGAMENTO: 26/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 160,19

	DEBATE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Residencial	251.000000	0,5311918	133,33
Atividade de Energia VERMELHA			11,80
Contribuição Iluminação Pública			0,00
Contribuição CDE-PE 003151/01-250814			1,12
Contribuição CDE-PE 003151/01-250814			1,00
Pagamento Interrupção Energia			2,41

95
Termo do Sul II
02/03/15

TOTAL DA FATURA: 160,19

Nº DO	Tipo da	Anterior	Atual	Nº DO	Constante	Saldo	Consumo (kWh)
00314587	141	25014587	16.874,00	25020016	19.275,00	00	1.000,00



Para obter informações sobre este documento, consulte o site www.celpe.gov.br. Este documento é assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI, Diretor Geral da CELPE. O documento é válido para fins de comprovação de pagamento e não substitui o boleto bancário. Para mais informações, consulte o site www.celpe.gov.br.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
100%	100%	100%	100%	100%	100%

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
100%	100%	100%	100%	100%	100%



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://eac.cepe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Tenho total de Energia Celpe Graça pela Lei 10.418, de 20/04/02
RUA TRES 511
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, São Vito, Recife, Pernambuco
CNPJ: 14.838.822/0001-06 | Tel: 0800-080-931

CPF: 045.256.894-04

ENDEREÇO: RUA TRES 511

MANDACARUPETROLINA
PETROLINA PE
54300-000

RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONTINUA 2732494017 02/2015

DATA DE VENCIMENTO 04/03/2015 28/03/2015

TOTAL A PAGAR (R\$) 180,72

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CPF: 045.256.894-04

CADIA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-767983982-0

13/Mar/2015

HORA OF 18:29:4

LOT. 15,20341-1

TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA

AD. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 180,72

636600000011 607200110026
732494017107 019836948131

072-767983982-0

VIA DO CLIENTE

732
Mandacarupetrolina
02/03/15

TOTAL DA FATURA

180,72

COMPARATIVO DE CONSUMO

PERÍODO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15



NOTA: O consumo de energia elétrica é medido em kWh (quilowatt-hora). O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa de energia elétrica e no valor da energia consumida. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa de energia elétrica e no valor da energia consumida. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa de energia elétrica e no valor da energia consumida.



NOTA: O consumo de energia elétrica é medido em kWh (quilowatt-hora). O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa de energia elétrica e no valor da energia consumida. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa de energia elétrica e no valor da energia consumida. O valor do consumo é calculado com base no valor da tarifa de energia elétrica e no valor da energia consumida.

PERÍODO	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL	PERÍODO ANTERIOR	PERÍODO ATUAL
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15
01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15	01/03/15

Consumo de energia elétrica em kWh (quilowatt-hora)

Consumo de energia elétrica em kWh (quilowatt-hora)



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3bdae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 191, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 51051-900
CNPJ 15.035.532/0001-08 | Insc. Est. 1803945-95

Comercial: 0800 081 9120 | Prestação: 0800 881 0155
Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 281 0143
Ouvidoria Celpe: 8008 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ANEP: 0800 727 9187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
NET - ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Módulo 002

DADOS DO CLIENTE

MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA

CPF: 131.083.514-18

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
009432401	20/02/2015	27/02/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
009432401	2000432187	2495510

Reservado ao Fornecedor

4728 AB71 F0C5 4004 E54F 10A8 433F E485

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo kWh	101,000000	2.531,18-87
Atividade Consumo VERMELHA	4,59	35,64
Construção Interligação Pública	3,84	30,72
CMS Substituição CDE NF 011058185-11/05/14	0,91	7,28
CMS Substituição CDE NF 011411052-11/07/14	0,70	5,60
CAMPANHA DOAÇÃO (Microempreendedor)	0,94	7,55

04
Gerson Castro
03/03/2015

Data de Vencimento

10/03/2015

Total a Pagar (R\$)

64,76

Conta Controlada

0698280026

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA BR DE BOA VISTA 345

GEROMI COELHO PETROLINA
55038-080 PETROLINA PE

ATENÇÃO:

Atenção: Verifique se o valor pago está correto no sistema de pagamento.

Verificação de pagamento	Valor	Verificação de pagamento	Valor
15/02/15	27.02/15	15/02/15	27.02/15

Em caso de não pagamento do débito o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, comprometendo a reputação. Este comunicado não substitui o envio de débitos anteriores bem como não altera débitos, sem descumprimento das condições de fornecimento, sendo a tarifa prioritária.

HISTÓRICO DE CONSUMO

PERÍODO	Consumo (kWh)
FEV 15	101
JAN 15	91
DEZ 14	208
NOV 14	206
OUT 14	231
SET 14	170
AUG 14	198
JUL 14	190
JUN 14	270
MAY 14	278
ABR 14	255
MAR 14	259
FEV 14	30

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 2.531,18-87

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Grupo de Energia	R\$	%
Transmissão	23,17	35,76
Distribuição (Celpe)	6,57	10,15
Energia Ativa	12,86	20,08
Energia Reativa	1,75	2,71
Total	44,35	68,70

VALOR DA FATURA

64,76

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
100,00	20,00	14,56	100,00	1,51	1,51	58,71	7,20	4,23

ATENDIMENTO POR REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO - NF 1500013-000000000000

CADASTRO ECONÔMICO FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sexta-feira

072-787963984-7

13/Mar/2015

HORA DE

LOT: 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AQ: VINHULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 64,76

838000000000 64708011800

898260026101 82968938313

072-787963984-7

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://rece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.436, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Brasileira de Energia Elétrica
 Av. João de Barros, 111, Dica-Vila
 Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 16.938.02/0001-00; Insc. Est. 000549399

Data de Vencimento

16/03/2015

Mês e Ano de Referência

02/2015

Total a Pagar (R\$)

1,54

Conta Contrato

7008820508

Comercial: 0800 081 9120 | Prioridade: 0800 081 9136
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 291 9142
 Ouvidoria Celpe: 0800 282 5899

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ANPE: 0800 727 9187 - Ligação gratuita de telefones fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
 81 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Mercado

DADOS DO CLIENTE

FRANCISCA SIMPLICIO MARRS DOS SANTOS

CPF: 844.094.854-53

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA S 90 PRCS-E

RUA NO LÍNGUA BRANCA
 56338-005 PETROLINA PE

ATENÇÃO!

A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ATRASO

Comunicamos a não pagamento das contas de energia elétrica.
 Vencido Di Direto Vencido Di Direto Vencido Di Direto
 16/01/15 09/03/15 142,58

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com repercussões legais. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a

072-787963906-3

13/Mar/2015

HORA 09:12:11

LOT. 15, 20341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 1,54

0362000000002 0154081108
 008820508187 0197501543

872-787963906-3

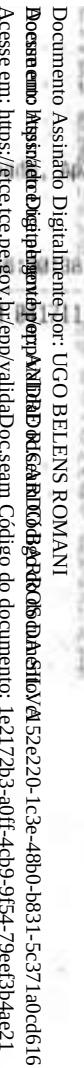
VIA DO CLIENTE

Reservado ao Fisco
 0348.046F.0018 EMBF.F42F.03F.007F.B.F82

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados se encontram a disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo (Wh)	30.000000	0.3000274	FEV-15 11.53
Atividade Tarifada (VPMELHA)		8.88	MAR-15 8.88
ICMS Substituição (CDE-MF 000194807-05/05/14)		7.22	ABR-15 7.22
ICMS Substituição (CDE-MF 000194807-05/05/14)		9.95	MAY-15 9.95
Multa por atraso (MF 00013715 - 05/12/14)		2.67	JUN-15 2.67
Juros por atraso (MF 00013715 - 05/12/14)		0.71	JUL-15 0.71
Pagamento Antecipação Energia		(6.34)	AUG-15 0.00
			SET-15 0.00
			OCT-15 0.00
			NOV-15 0.00
			DEZ-15 0.00
			JAN-16 0.00
			FEB-16 0.00
			MAR-16 0.00
			ABR-16 0.00
			MAY-16 0.00
			JUN-16 0.00
			JUL-16 0.00
			AUG-16 0.00
			SET-16 0.00
			OCT-16 0.00
			NOV-16 0.00
			DEZ-16 0.00
			JAN-17 0.00
			FEB-17 0.00
			MAR-17 0.00
			ABR-17 0.00
			MAY-17 0.00
			JUN-17 0.00
			JUL-17 0.00
			AUG-17 0.00
			SET-17 0.00
			OCT-17 0.00
			NOV-17 0.00
			DEZ-17 0.00
			JAN-18 0.00
			FEB-18 0.00
			MAR-18 0.00
			ABR-18 0.00
			MAY-18 0.00
			JUN-18 0.00
			JUL-18 0.00
			AUG-18 0.00
			SET-18 0.00
			OCT-18 0.00
			NOV-18 0.00
			DEZ-18 0.00
			JAN-19 0.00
			FEB-19 0.00
			MAR-19 0.00
			ABR-19 0.00
			MAY-19 0.00
			JUN-19 0.00
			JUL-19 0.00
			AUG-19 0.00
			SET-19 0.00
			OCT-19 0.00
			NOV-19 0.00
			DEZ-19 0.00
			JAN-20 0.00
			FEB-20 0.00
			MAR-20 0.00
			ABR-20 0.00
			MAY-20 0.00
			JUN-20 0.00
			JUL-20 0.00
			AUG-20 0.00
			SET-20 0.00
			OCT-20 0.00
			NOV-20 0.00
			DEZ-20 0.00
			JAN-21 0.00
			FEB-21 0.00
			MAR-21 0.00
			ABR-21 0.00
			MAY-21 0.00
			JUN-21 0.00
			JUL-21 0.00
			AUG-21 0.00
			SET-21 0.00
			OCT-21 0.00
			NOV-21 0.00
			DEZ-21 0.00
			JAN-22 0.00
			FEB-22 0.00
			MAR-22 0.00
			ABR-22 0.00
			MAY-22 0.00
			JUN-22 0.00
			JUL-22 0.00
			AUG-22 0.00
			SET-22 0.00
			OCT-22 0.00
			NOV-22 0.00
			DEZ-22 0.00
			JAN-23 0.00
			FEB-23 0.00
			MAR-23 0.00
			ABR-23 0.00
			MAY-23 0.00
			JUN-23 0.00
			JUL-23 0.00
			AUG-23 0.00
			SET-23 0.00
			OCT-23 0.00
			NOV-23 0.00
			DEZ-23 0.00
			JAN-24 0.00
			FEB-24 0.00
			MAR-24 0.00
			ABR-24 0.00
			MAY-24 0.00
			JUN-24 0.00
			JUL-24 0.00
			AUG-24 0.00
			SET-24 0.00
			OCT-24 0.00
			NOV-24 0.00
			DEZ-24 0.00
			JAN-25 0.00
			FEB-25 0.00
			MAR-25 0.00
			ABR-25 0.00
			MAY-25 0.00
			JUN-25 0.00
			JUL-25 0.00
			AUG-25 0.00
			SET-25 0.00
			OCT-25 0.00
			NOV-25 0.00
			DEZ-25 0.00
			JAN-26 0.00
			FEB-26 0.00
			MAR-26 0.00
			ABR-26 0.00
			MAY-26 0.00
			JUN-26 0.00
			JUL-26 0.00
			AUG-26 0.00
			SET-26 0.00
			OCT-26 0.00
			NOV-26 0.00
			DEZ-26 0.00
			JAN-27 0.00
			FEB-27 0.00
			MAR-27 0.00
			ABR-27 0.00
			MAY-27 0.00
			JUN-27 0.00
			JUL-27 0.00
			AUG-27 0.00
			SET-27 0.00
			OCT-27 0.00
			NOV-27 0.00
			DEZ-27 0.00
			JAN-28 0.00
			FEB-28 0.00
			MAR-28 0.00
			ABR-28 0.00
			MAY-28 0.00
			JUN-28 0.00
			JUL-28 0.00
			AUG-28 0.00
			SET-28 0.00
			OCT-28 0.00
			NOV-28 0.00
			DEZ-28 0.00
			JAN-29 0.00
			FEB-29 0.00
			MAR-29 0.00
			ABR-29 0.00
			MAY-29 0.00
			JUN-29 0.00
			JUL-29 0.00
			AUG-29 0.00
			SET-29 0.00
			OCT-29 0.00
			NOV-29 0.00
			DEZ-29 0.00
			JAN-30 0.00
			FEB-30 0.00
			MAR-30 0.00
			ABR-30 0.00
			MAY-30 0.00
			JUN-30 0.00
			JUL-30 0.00
			AUG-30 0.00
			SET-30 0.00
			OCT-30 0.00
			NOV-30 0.00
			DEZ-30 0.00
			JAN-31 0.00
			FEB-31 0.00
			MAR-31 0.00
			ABR-31 0.00
			MAY-31 0.00
			JUN-31 0.00
			JUL-31 0.00
			AUG-31 0.00
			SET-31 0.00
			OCT-31 0.00
			NOV-31 0.00
			DEZ-31 0.00
			JAN-32 0.00
			FEB-32 0.00
			MAR-32 0.00
			ABR-32 0.00
			MAY-32 0.00
			JUN-32 0.00
			JUL-32 0.00
			AUG-32 0.00
			SET-32 0.00
			OCT-32 0.00
			NOV-32 0.00
			DEZ-32 0.00
			JAN-33 0.00
			FEB-33 0.00
			MAR-33 0.00
			ABR-33 0.00
			MAY-33 0.00
			JUN-33 0.00
			JUL-33 0.00
			AUG-33 0.00
			SET-33 0.00
			OCT-33 0.00
			NOV-33 0.00
			DEZ-33 0.00
			JAN-34 0.00
			FEB-34 0.00
			MAR-34 0.00
			ABR-34 0.00
			MAY-34 0.00
			JUN-34 0.00
			JUL-34 0.00
			AUG-34 0.00
			SET-34 0.00
			OCT-34 0.00
			NOV-34 0.00
			DEZ-34 0.00
			JAN-35 0.00
			FEB-35 0.00
			MAR-35 0.00
			ABR-35 0.00
			MAY-35 0.00
			JUN-35 0.00
			JUL-35 0.00
			AUG-35 0.00
			SET-35 0.00
			OCT-35 0.00
			NOV-35 0.00
			DEZ-35 0.00
			JAN-36 0.00
			FEB-36 0.00
			MAR-36 0.00
			ABR-36 0.00
			MAY-36 0.00
			JUN-36 0.00
			JUL-36 0.00
			AUG-36 0.00
			SET-36 0.00
			OCT-36 0.00
			NOV-36 0.00
			DEZ-36 0.00
			JAN-37 0.00
			FEB-37 0.00
			MAR-37 0.00
			ABR-37 0.00
			MAY-37 0.00
			JUN-37 0.00
			JUL-37 0.00
			AUG-37 0.00
			SET-37 0.00
			OCT-37 0.00
			NOV-37 0.00
			DEZ-37 0.00
			JAN-38 0.00
			FEB-38 0.00
			MAR-38 0.00
			ABR-38 0.00
			MAY-38 0.00
			JUN-38 0.00
			JUL-38 0.00
			AUG-38 0.00
			SET-38 0.00
			OCT-38 0.00
			NOV-38 0.00
			DEZ-38 0.00
			JAN-39 0.00
			FEB-39 0.00
			MAR-39 0.00
			ABR-39 0.00
			MAY-39 0.00
			JUN-39 0.00
			JUL-39 0.00



Faturado pelo número de laje -
Custo de Disponibilidade. * figu
98. Resolução ANEEL
414/2010



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 25/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 13.835.822/0001-08 (Insc. Est. 0009463-40)

Data de Vencimento

19/03/2015

02/2015

Total a Pagar (R\$)

68,75

Conta Contrato

1863533011

Comercial: 0800 0810120 | Prioridade: 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 181 6142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 9187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
TIPO DE SERVIÇO
RESIDENCIAL
Módulo 09540

DADOS DO CLIENTE
NAGAU DA SILVA FELIPE

CPF: 044.147.314-03

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRINTA DOIS

ALTO DA SOA VISTA PETROLINA
50110-301 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000812898	07/02/2015	19/03/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2061741438	2465640

Respostas do fone

BC0F300D392D0C4CF03611F862921595

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nosso site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Residencial	39,0000000	0,5218181
Atividade Residencial VERMELHA		4,50
CMS Subscrição CDE-NF 60070281-00/00/14		1,93
CMS Subscrição CDE-NF 60070281-00/00/14		1,93
DOAÇÃO APAL (0800 722 2722)		10,00
Pagamento Interupto Energia		2,19

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Residencial: 0,5218181

TOTAL DA FATURA 68,75

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
17,08	25,00	4,27	17,08	1,00	0,01	57,68	7,20	4,15

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição de Energia	RS	%
Transmissão	0,40	1,00
Distribuição (Celpe)	17,68	25,00
Energia Fornecida	1,71	3,00
Tributos	19,56	28,00



Documento Assinado Digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epb/validaDoc.stm> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50060-902
CNPJ 15.635.932/0001-09 (Insc. Est. 3001943-9)

Data de Vencimento

19/03/2015

Mês / Ano de Referência

02/2015

Total a Pagar (R\$)

13,20

Código de Conta

4001458227

Comercial: 0800 081 0120 (Pernambuco) 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 162 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0400 727 2167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
RESIDENCIAL
Módulo 1

DADOS DO CLIENTE
MAGALI DA SILVA TELFE

CPF: 044.347.314-03

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRINTA ESI A

ALTO CAISLA VISTA PETROLINA
5012-301 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DE APRESENTAÇÃO
001021347	09/02/2015	18/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE UNICA	2001741436	2405651

Reconhecimento em Folha
C300.7110.006A.C00E.3800.1015.4302.303A

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (Wh)	30.000000	0.38105274	11.35
Acréscimo Geração PERMELTA			0.38
ICMS Subvenção-CDE-Inf 000751163-06/06/14			0.47
ICMS Subvenção-CDE-Inf 000758850-06/07/14			0.39
Pagamento Interrupção Energia			0.59

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo (Wh) 1320001100

TOTAL DA FATURA

13,20

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

CNS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
		12.03	1.00	0.30	7.50
					0.97

ATENDIMENTO POR NÍVEL ESPECIALIZADO (AR - R) 10/02/2015

Faturado pelo mínimo de Isse -
Custo de Disponibilidade - Artigo
98, Resolução ANEEL
414/2010

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sexta-feira

072-787983912-8

13/Mar/2015

HORA

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA

VALOR DO PAGAMENTO: 13,20

838500000000 1320001100
001458227100 072161266

072-787983912-8

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/cpf/validaDoc.seam?codigo_documento=1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Graduação Lei 10.438, de 25/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50000-000
CNPJ 10.658.032/0001-38 | Ins. Est. 0000883-00

Data de Vencimento

11/03/2015

Mês / Ano de Referência

02/2015

Total a Pagar (R\$)

51,31

Código Contrato

7017649250

Consumidor: 0000001 9126 | Provisão: 0300001 9196
Atendimento ao cliente: 0800 201 0142
Davidson Celpe: 8000 282 5586
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 8167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mortals

DADOS DO CLIENTE
JOKTA DE SOUZA CORREA

CPF: 096.128.814-30

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SETE 10

MANDATÁRIO: PETROLINA
5000-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
003223655	25/02/2015	04/03/2015

SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2013624579	2521479

Resumo do Faturamento

FATURAMENTO: 5582 2ABA 9788 1DEA AGDC 07A2

Meu maior débito de 2013 a anos anteriores. Esta declaração substitui as declarações dos
faturamentos mensais de 1º a 12/03/2015. Esta declaração não abrange faturamento de
consumidores com débitos em aberto, nem faturamento em débitos antigos que poderão ser
cancelados após o fim do primeiro ano.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Abonado Antonio Bandeira SOARES, JH	65.000000	0.5218181	47.27 6.04
			REV 10 JAN 10 FEV 10 MAR 10 ABR 10 MAI 10 JUN 10 JUL 10 AGO 10 SET 10 OUT 10 NOV 10 DEZ 10 JAN 11 FEV 11 MAR 11 ABR 11 MAI 11 JUN 11 JUL 11 AGO 11 SET 11 OUT 11 NOV 11 DEZ 11 JAN 12 FEV 12 MAR 12 ABR 12 MAI 12 JUN 12 JUL 12 AGO 12 SET 12 OUT 12 NOV 12 DEZ 12 JAN 13 FEV 13 MAR 13 ABR 13 MAI 13 JUN 13 JUL 13 AGO 13 SET 13 OUT 13 NOV 13 DEZ 13 JAN 14 FEV 14 MAR 14 ABR 14 MAI 14 JUN 14 JUL 14 AGO 14 SET 14 OUT 14 NOV 14 DEZ 14 JAN 15 FEV 15 MAR 15 ABR 15 MAI 15 JUN 15 JUL 15 AGO 15 SET 15 OUT 15 NOV 15 DEZ 15 JAN 16 FEV 16 MAR 16 ABR 16 MAI 16 JUN 16 JUL 16 AGO 16 SET 16 OUT 16 NOV 16 DEZ 16 JAN 17 FEV 17 MAR 17 ABR 17 MAI 17 JUN 17 JUL 17 AGO 17 SET 17 OUT 17 NOV 17 DEZ 17 JAN 18 FEV 18 MAR 18 ABR 18 MAI 18 JUN 18 JUL 18 AGO 18 SET 18 OUT 18 NOV 18 DEZ 18 JAN 19 FEV 19 MAR 19 ABR 19 MAI 19 JUN 19 JUL 19 AGO 19 SET 19 OUT 19 NOV 19 DEZ 19 JAN 20 FEV 20 MAR 20 ABR 20 MAI 20 JUN 20 JUL 20 AGO 20 SET 20 OUT 20 NOV 20 DEZ 20 JAN 21 FEV 21 MAR 21 ABR 21 MAI 21 JUN 21 JUL 21 AGO 21 SET 21 OUT 21 NOV 21 DEZ 21 JAN 22 FEV 22 MAR 22 ABR 22 MAI 22 JUN 22 JUL 22 AGO 22 SET 22 OUT 22 NOV 22 DEZ 22 JAN 23 FEV 23 MAR 23 ABR 23 MAI 23 JUN 23 JUL 23 AGO 23 SET 23 OUT 23 NOV 23 DEZ 23 JAN 24 FEV 24 MAR 24 ABR 24 MAI 24 JUN 24 JUL 24 AGO 24 SET 24 OUT 24 NOV 24 DEZ 24 JAN 25 FEV 25 MAR 25 ABR 25 MAI 25 JUN 25 JUL 25 AGO 25 SET 25 OUT 25 NOV 25 DEZ 25 JAN 26 FEV 26 MAR 26 ABR 26 MAI 26 JUN 26 JUL 26 AGO 26 SET 26 OUT 26 NOV 26 DEZ 26 JAN 27 FEV 27 MAR 27 ABR 27 MAI 27 JUN 27 JUL 27 AGO 27 SET 27 OUT 27 NOV 27 DEZ 27 JAN 28 FEV 28 MAR 28 ABR 28 MAI 28 JUN 28 JUL 28 AGO 28 SET 28 OUT 28 NOV 28 DEZ 28 JAN 29 FEV 29 MAR 29 ABR 29 MAI 29 JUN 29 JUL 29 AGO 29 SET 29 OUT 29 NOV 29 DEZ 29 JAN 30 FEV 30 MAR 30 ABR 30 MAI 30 JUN 30 JUL 30 AGO 30 SET 30 OUT 30 NOV 30 DEZ 30 JAN 31 FEV 31 MAR 31 ABR 31 MAI 31 JUN 31 JUL 31 AGO 31 SET 31 OUT 31 NOV 31 DEZ 31 JAN 32 FEV 32 MAR 32 ABR 32 MAI 32 JUN 32 JUL 32 AGO 32 SET 32 OUT 32 NOV 32 DEZ 32 JAN 33 FEV 33 MAR 33 ABR 33 MAI 33 JUN 33 JUL 33 AGO 33 SET 33 OUT 33 NOV 33 DEZ 33 JAN 34 FEV 34 MAR 34 ABR 34 MAI 34 JUN 34 JUL 34 AGO 34 SET 34 OUT 34 NOV 34 DEZ 34 JAN 35 FEV 35 MAR 35 ABR 35 MAI 35 JUN 35 JUL 35 AGO 35 SET 35 OUT 35 NOV 35 DEZ 35 JAN 36 FEV 36 MAR 36 ABR 36 MAI 36 JUN 36 JUL 36 AGO 36 SET 36 OUT 36 NOV 36 DEZ 36 JAN 37 FEV 37 MAR 37 ABR 37 MAI 37 JUN 37 JUL 37 AGO 37 SET 37 OUT 37 NOV 37 DEZ 37 JAN 38 FEV 38 MAR 38 ABR 38 MAI 38 JUN 38 JUL 38 AGO 38 SET 38 OUT 38 NOV 38 DEZ 38 JAN 39 FEV 39 MAR 39 ABR 39 MAI 39 JUN 39 JUL 39 AGO 39 SET 39 OUT 39 NOV 39 DEZ 39 JAN 40 FEV 40 MAR 40 ABR 40 MAI 40 JUN 40 JUL 40 AGO 40 SET 40 OUT 40 NOV 40 DEZ 40 JAN 41 FEV 41 MAR 41 ABR 41 MAI 41 JUN 41 JUL 41 AGO 41 SET 41 OUT 41 NOV 41 DEZ 41 JAN 42 FEV 42 MAR 42 ABR 42 MAI 42 JUN 42 JUL 42 AGO 42 SET 42 OUT 42 NOV 42 DEZ 42 JAN 43 FEV 43 MAR 43 ABR 43 MAI 43 JUN 43 JUL 43 AGO 43 SET 43 OUT 43 NOV 43 DEZ 43 JAN 44 FEV 44 MAR 44 ABR 44 MAI 44 JUN 44 JUL 44 AGO 44 SET 44 OUT 44 NOV 44 DEZ 44 JAN 45 FEV 45 MAR 45 ABR 45 MAI 45 JUN 45 JUL 45 AGO 45 SET 45 OUT 45 NOV 45 DEZ 45 JAN 46 FEV 46 MAR 46 ABR 46 MAI 46 JUN 46 JUL 46 AGO 46 SET 46 OUT 46 NOV 46 DEZ 46 JAN 47 FEV 47 MAR 47 ABR 47 MAI 47 JUN 47 JUL 47 AGO 47 SET 47 OUT 47 NOV 47 DEZ 47 JAN 48 FEV 48 MAR 48 ABR 48 MAI 48 JUN 48 JUL 48 AGO 48 SET 48 OUT 48 NOV 48 DEZ 48 JAN 49 FEV 49 MAR 49 ABR 49 MAI 49 JUN 49 JUL 49 AGO 49 SET 49 OUT 49 NOV 49 DEZ 49 JAN 50 FEV 50 MAR 50 ABR 50 MAI 50 JUN 50 JUL 50 AGO 50 SET 50 OUT 50 NOV 50 DEZ 50 JAN 51 FEV 51 MAR 51 ABR 51 MAI 51 JUN 51 JUL 51 AGO 51 SET 51 OUT 51 NOV 51 DEZ 51 JAN 52 FEV 52 MAR 52 ABR 52 MAI 52 JUN 52 JUL 52 AGO 52 SET 52 OUT 52 NOV 52 DEZ 52 JAN 53 FEV 53 MAR 53 ABR 53 MAI 53 JUN 53 JUL 53 AGO 53 SET 53 OUT 53 NOV 53 DEZ 53 JAN 54 FEV 54 MAR 54 ABR 54 MAI 54 JUN 54 JUL 54 AGO 54 SET 54 OUT 54 NOV 54 DEZ 54 JAN 55 FEV 55 MAR 55 ABR 55 MAI 55 JUN 55 JUL 55 AGO 55 SET 55 OUT 55 NOV 55 DEZ 55 JAN 56 FEV 56 MAR 56 ABR 56 MAI 56 JUN 56 JUL 56 AGO 56 SET 56 OUT 56 NOV 56 DEZ 56 JAN 57 FEV 57 MAR 57 ABR 57 MAI 57 JUN 57 JUL 57 AGO 57 SET 57 OUT 57 NOV 57 DEZ 57 JAN 58 FEV 58 MAR 58 ABR 58 MAI 58 JUN 58 JUL 58 AGO 58 SET 58 OUT 58 NOV 58 DEZ 58 JAN 59 FEV 59 MAR 59 ABR 59 MAI 59 JUN 59 JUL 59 AGO 59 SET 59 OUT 59 NOV 59 DEZ 59 JAN 60 FEV 60 MAR 60 ABR 60 MAI 60 JUN 60 JUL 60 AGO 60 SET 60 OUT 60 NOV 60 DEZ 60 JAN 61 FEV 61 MAR 61 ABR 61 MAI 61 JUN 61 JUL 61 AGO 61 SET 61 OUT 61 NOV 61 DEZ 61 JAN 62 FEV 62 MAR 62 ABR 62 MAI 62 JUN 62 JUL 62 AGO 62 SET 62 OUT 62 NOV 62 DEZ 62 JAN 63 FEV 63 MAR 63 ABR 63 MAI 63 JUN 63 JUL 63 AGO 63 SET 63 OUT 63 NOV 63 DEZ 63 JAN 64 FEV 64 MAR 64 ABR 64 MAI 64 JUN 64 JUL 64 AGO 64 SET 64 OUT 64 NOV 64 DEZ 64 JAN 65 FEV 65 MAR 65 ABR 65 MAI 65 JUN 65 JUL 65 AGO 65 SET 65 OUT 65 NOV 65 DEZ 65 JAN 66 FEV 66 MAR 66 ABR 66 MAI 66 JUN 66 JUL 66 AGO 66 SET 66 OUT 66 NOV 66 DEZ 66 JAN 67 FEV 67 MAR 67 ABR 67 MAI 67 JUN 67 JUL 67 AGO 67 SET 67 OUT 67 NOV 67 DEZ 67 JAN 68 FEV 68 MAR 68 ABR 68 MAI 68 JUN 68 JUL 68 AGO 68 SET 68 OUT 68 NOV 68 DEZ 68 JAN 69 FEV 69 MAR 69 ABR 69 MAI 69 JUN 69 JUL 69 AGO 69 SET 69 OUT 69 NOV 69 DEZ 69 JAN 70 FEV 70 MAR 70 ABR 70 MAI 70 JUN 70 JUL 70 AGO 70 SET 70 OUT 70 NOV 70 DEZ 70 JAN 71 FEV 71 MAR 71 ABR 71 MAI 71 JUN 71 JUL 71 AGO 71 SET 71 OUT 71 NOV 71 DEZ 71 JAN 72 FEV 72 MAR 72 ABR 72 MAI 72 JUN 72 JUL 72 AGO 72 SET 72 OUT 72 NOV 72 DEZ 72 JAN 73 FEV 73 MAR 73 ABR 73 MAI 73 JUN 73 JUL 73 AGO 73 SET 73 OUT 73 NOV 73 DEZ 73 JAN 74 FEV 74 MAR 74 ABR 74 MAI 74 JUN 74 JUL 74 AGO 74 SET 74 OUT 74 NOV 74 DEZ 74 JAN 75 FEV 75 MAR 75 ABR 75 MAI 75 JUN 75 JUL 75 AGO 75 SET 75 OUT 75 NOV 75 DEZ 75 JAN 76 FEV 76 MAR 76 ABR 76 MAI 76 JUN 76 JUL 76 AGO 76 SET 76 OUT 76 NOV 76 DEZ 76 JAN 77 FEV 77 MAR 77 ABR 77 MAI 77 JUN 77 JUL 77 AGO 77 SET 77 OUT 77 NOV 77 DEZ 77 JAN 78 FEV 78 MAR 78 ABR 78 MAI 78 JUN 78 JUL 78 AGO 78 SET 78 OUT 78 NOV 78 DEZ 78 JAN 79 FEV 79 MAR 79 ABR 79 MAI 79 JUN 79 JUL 79 AGO 79 SET 79 OUT 79 NOV 79 DEZ 79 JAN 80 FEV 80 MAR 80 ABR 80 MAI 80 JUN 80 JUL 80 AGO 80 SET 80 OUT 80 NOV 80 DEZ 80 JAN 81 FEV 81 MAR 81 ABR 81 MAI 81 JUN 81 JUL 81 AGO 81 SET 81 OUT 81 NOV 81 DEZ 81 JAN 82 FEV 82 MAR 82 ABR 82 MAI 82 JUN 82 JUL 82 AGO 82 SET 82 OUT 82 NOV 82 DEZ 82 JAN 83 FEV 83 MAR 83 ABR 83 MAI 83 JUN 83 JUL 83 AGO 83 SET 83 OUT 83 NOV 83 DEZ 83 JAN 84 FEV 84 MAR 84 ABR 84 MAI 84 JUN 84 JUL 84 AGO 84 SET 84 OUT 84 NOV 84 DEZ 84 JAN 85 FEV 85 MAR 85 ABR 85 MAI 85 JUN 85 JUL 85 AGO 85 SET 85 OUT 85 NOV 85 DEZ 85 JAN 86 FEV 86 MAR 86 ABR 86 MAI 86 JUN 86 JUL 86 AGO 86 SET 86 OUT 86 NOV 86 DEZ 86 JAN 87 FEV 87 MAR 87 ABR 87 MAI 87 JUN 87 JUL 87 AGO 87 SET 87 OUT 87 NOV 87 DEZ 87 JAN 88 FEV 88 MAR 88 ABR 88 MAI 88 JUN 88 JUL 88 AGO 88 SET 88 OUT 88 NOV 88 DEZ 88 JAN 89 FEV 89 MAR 89 ABR 89 MAI 89 JUN 89 JUL 89 AGO 89 SET 89 OUT 89 NOV 89 DEZ 89 JAN 90 FEV 90 MAR 90 ABR 90 MAI 90 JUN 90 JUL 90 AGO 90 SET 90 OUT 90 NOV 90 DEZ 90 JAN 91 FEV 91 MAR 91 ABR 91 MAI 91 JUN 91 JUL 91 AGO 91 SET 91 OUT 91 NOV 91 DEZ 91 JAN 92 FEV 92 MAR 92 ABR 92 MAI 92 JUN 92 JUL 92 AGO 92 SET 92 OUT 92 NOV 92 DEZ 92 JAN 93 FEV 93 MAR 93 ABR 93 MAI 93 JUN 93 JUL 93 AGO 93 SET 93 OUT 93 NOV 93 DEZ 93 JAN 94 FEV 94 MAR 94 ABR 94 MAI 94 JUN 94 JUL 94 AGO 94 SET 94 OUT 94 NOV 94 DEZ 94 JAN 95 FEV 95 MAR 95 ABR 95 MAI 95 JUN 95 JUL 95 AGO 95 SET 95 OUT 95 NOV 95 DEZ 95 JAN 96 FEV 96 MAR 96 ABR 96 MAI 96 JUN 96 JUL 96 AGO 96 SET 96 OUT 96 NOV 96 DEZ 96 JAN 97 FEV 97 MAR 97 ABR 97 MAI 97 JUN 97 JUL 97 AGO 97 SET 97 OUT 97 NOV 97 DEZ 97 JAN 98 FEV 98 MAR 98 ABR 98 MAI 98 JUN 98 JUL 98 AGO 98 SET 98 OUT 98 NOV 98 DEZ 98 JAN 99 FEV 99 MAR 99 ABR 99 MAI 99 JUN 99 JUL 99 AGO 99 SET 99 OUT 99 NOV 99 DEZ 99 JAN 00 FEV 00 MAR 00 ABR 00 MAI 00 JUN 00 JUL 00 AGO 00 SET 00 OUT 00 NOV 00 DEZ 00 JAN 01 FEV 01 MAR 01 ABR 01 MAI 01 JUN 01 JUL 01 AGO 01 SET 01 OUT 01 NOV 01 DEZ 01 JAN 02 FEV 02 MAR 02 ABR 02 MAI 02 JUN 02 JUL 02 AGO 02 SET 02 OUT 02 NOV 02 DEZ 02 JAN 03 FEV 03 MAR 03 ABR 03 MAI 03 JUN 03 JUL 03 AGO 03 SET 03 OUT 03 NOV 03 DEZ 03 JAN 04 FEV 04 MAR 04 ABR 04 MAI 04 JUN 04 JUL 04 AGO 04 SET 04 OUT 04 NOV 04 DEZ 04 JAN 05 FEV 05 MAR 05 ABR 05 MAI 05 JUN 05 JUL 05 AGO 05 SET 05 OUT 05 NOV 05 DEZ 05 JAN 06 FEV 06 MAR 06 ABR 06 MAI 06 JUN 06 JUL 06 AGO 06 SET 06 OUT 06 NOV 06 DEZ 06 JAN 07 FEV 07 MAR 07 ABR 07 MAI 07 JUN 07 JUL 07 AGO 07 SET 07 OUT 07 NOV 07 DEZ 07 JAN 08 FEV 08 MAR 08 ABR 08 MAI 08 JUN 08 JUL 08 AGO 08 SET 08 OUT 08 NOV 08 DEZ 08 JAN 09 FEV 09 MAR 09 ABR 09 MAI 09 JUN 09 JUL 09 AGO 09 SET 09 OUT 09 NOV 09 DEZ 09 JAN 10 FEV 10 MAR 10 ABR 10 MAI 10 JUN 10 JUL 10 AGO 10 SET 10 OUT 10 NOV 10 DEZ 10 JAN 11 FEV 11 MAR 11 ABR 11 MAI 11 JUN 11 JUL 11 AGO 11 SET 11 OUT 11 NOV 11 DEZ 11 JAN 12 FEV 12 MAR 12 ABR 12 MAI 12 JUN 12 JUL 12 AGO 12 SET 12 OUT 12 NOV 12 DEZ 12 JAN 13 FEV 13 MAR 13 ABR 13 MAI 13 JUN 13 JUL 13 AGO 13 SET 13 OUT 13 NOV 13 DEZ 13 JAN 14 FEV 14 MAR 14 ABR 14 MAI 14 JUN 14 JUL 14 AGO 14 SET 14 OUT 14 NOV 14 DEZ 14 JAN 15 FEV 15 MAR 15 ABR 15 MAI 15 JUN 15 JUL 15 AGO 15 SET 15 OUT 15 NOV 15 DEZ 15 JAN 16 FEV 16 MAR 16 ABR 16 MAI 16 JUN 16 JUL 16 AGO 16 SET 16 OUT 16 NOV 16 DEZ 16 JAN 17 FEV 17 MAR 17 ABR 17 MAI 17 JUN 17 JUL 17 AGO 17 SET 17 OUT 17 NOV 17 DEZ 17 JAN 18 FEV 18 MAR 18 ABR 18 MAI 18 JUN 18 JUL 18 AGO 18 SET 18 OUT 18 NOV 18 DEZ 18 JAN 19 FEV 19 MAR 19 ABR 19 MAI 19 JUN 19 JUL 19 AGO 19 SET 19 OUT 19 NOV 19 DEZ 19 JAN 20 FEV 20 MAR 20 ABR 20 MAI 20 JUN 20 JUL 20 AGO 20 SET 20 OUT 20 NOV 20 DEZ 20 JAN 21 FEV 21 MAR 21 ABR 21 MAI 21 JUN 21 JUL 21 AGO 21 SET 21 OUT 21 NOV 21 DEZ 21 JAN 22 FEV 22 MAR 22 ABR 22 MAI 22 JUN 22 JUL 22 AGO 22 SET 22 OUT 22 NOV 22 DEZ 22 JAN 23 FEV 23 MAR 23 ABR 23 MAI 23 JUN 23 JUL 23 AGO 23 SET 23 OUT 23 NOV 23 DEZ 23 JAN 24 FEV 24 MAR 24 ABR 24 MAI 24 JUN 24 JUL 24 AGO 24 SET 24 OUT 24 NOV 24 DEZ 24 JAN 25 FEV 25 MAR 25 ABR 25 MAI 25 JUN 25 JUL 25 AGO 25 SET 25 OUT 25 NOV 25 DEZ 25 JAN 26 FEV 26 MAR 26 ABR 26 MAI 26 JUN 26 JUL 26 AGO 26 SET 26 OUT 26 NOV 26 DEZ 26 JAN 27 FEV 27 MAR 27 ABR 27 MAI 27 JUN 27 JUL 27 AGO 27 SET 27 OUT 27 NOV 27 DEZ 27 JAN 28 FEV 28 MAR 28 ABR 28 MAI 28 JUN 28 JUL 28 AGO 28 SET 28 OUT 28 NOV 28 DEZ 28 JAN 29 FEV 29 MAR 29 ABR 29 MAI 29 JUN 29 JUL 29 AGO 29 SET 29 OUT 29 NOV 29 DEZ 29 JAN 30 FEV 30 MAR 30 ABR 30 MAI 30 JUN 30 JUL 30 AGO 30 SET 30 OUT 30 NOV 30 DEZ 30 JAN 31 FEV 31 MAR 31 ABR 31 MAI 31 JUN 31 JUL 31 AGO 31 SET 31 OUT 31 NOV 31 DEZ 31 JAN 32 FEV 32 MAR 32 ABR 32 MAI 32 JUN 32 JUL 32 AGO 32 SET 32 OUT 32 NOV 32 DEZ 32 JAN 33 FEV 33 MAR 33 ABR 33 MAI 33 JUN 33 JUL 33 AGO 33 SET 33 OUT 33 NOV 33 DEZ 33 JAN 34 FEV 34 MAR 34 ABR 34 MAI 34 JUN 34 JUL 34 AGO 34 SET 34 OUT 34 NOV 34 DEZ 34 JAN 35 FEV 35 MAR 35 ABR 35 MAI 35 JUN 35 JUL 35 AGO 35 SET 35 OUT 35 NOV 35 DEZ 35 JAN 36 FEV 36 MAR 36 ABR 36 MAI 36 JUN 36 JUL 36 AGO 36 SET 36 OUT 36 NOV 36 DEZ 36 JAN 37 FEV 37 MAR 37 ABR 37 MAI 37 JUN 37 JUL 37 AGO 37 SET 37 OUT 37 NOV 37 DEZ 37 JAN 38 FEV 38 MAR 38 ABR 38 MAI 38 JUN 38 JUL 38 AGO 38 SET 38 OUT 38 NOV 38 DEZ 38 JAN 39 FEV 39 MAR 39 ABR 39 MAI 39 JUN 39 JUL 39 AGO 39 SET 39 OUT 39 NOV 39 DEZ 39 JAN 40 FEV 40 MAR 40 ABR 40 MAI



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Deus, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 16.835.922/0001-26 (Insc. Est. 000540-33)

Data de Vencimento

02/03/2015

Total a Pagar (R\$)

22,79

Mês / Ano de Referência

02/2015

Conta Contrato

7005756418

Comercial: 0800 881 8120 | Prestação: 0800 881 0186
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 8142
Ouvidoria Celpe: 1800 262 3599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 0187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
187 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
PARA READA COM NS
Mediadora

DADOS DO CLIENTE
MÉRCO COSTA

CPF: 096.315.004-90

NE: 13384732458

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA RICHARDO BBS

PALHINHAS PETROLINA
56009-270 PETROLINA-PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001533055	12/02/2015	23/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
ERIE ÚNICA	2011168157	2526728

Reservado ao Fisco

300010153 5AERLAGE4 E 324 0188 64F8 1E66

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 454/2010, tarifas, produtos, serviços prestados) se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Médio em 20 kWh	32.000000	0.12276190	3.90	FEV 14 100%
Consumo Médio superior a 30 até 100 kWh	75.000000	0.027190120	2.04	JAN 14 100%
Consumo Médio superior a 100 até 220 kWh	1.000000	0.34139087	0.34	DEZ 14 100%
Acrescimo Devidos VERMELHA			1.74	NOV 14 100%
Multa por atraso NF 001470802 - 140115			0.14	OUT 14 100%
Juros por atraso NF 001470802 - 140115			0.08	SET 14 100%
				AGO 14 100%
				JUL 14 100%
				JUN 14 100%
				MAY 14 100%
				ABR 14 100%
				MAR 14 100%
				FEB 14 100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo Médio até 30 kWh: 0.12276190
Consumo Médio superior a 30 até 100 kWh: 0.027190120
Consumo Médio superior a 100 até 220 kWh: 0.34139087

TOTAL DA FATURA 22,79

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO	%	VALOR DO PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	%	VALOR DO PAGAMENTO
Boleto Bancário	100	22,79	Boleto Bancário	100	22,79

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	11,34	50,00
Transmissão	0,32	1,39
Distribuição (Celpe)	4,81	21,15
Encargos Setoriais	2,80	12,30
Tributos	1,84	8,06
Total	22,79	100,00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira

072-787983910-0

13/Mar/2015

HORA

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AQ. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 22,79

838600000000 2279001100
005756418101 01697937

072-787983910-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.436, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 115 - São Vito
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 13.435.903/0001-08 (Insc. Est. 0033941-03)

Data de Vencimento

06/03/2015

Mês / Ano de Referência

02/2015

Total a Pagar (R\$)

74,50

Conta Contrato

4009576849

Controlador: 00905810120; Prestitação: 00030610135
Atendimento ao cliente: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0000722-8/ST - Ligarão gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
187 - Ligarão gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
RESIDENCIAL
MUNICÍPIO

DADOS DO CLIENTE
EDUMA SANTOS DE MORAIS

CRC: 432.103.904/04

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ENALDO AZEVEDO DOS ANJOS

JAROS AMAZONAS PETROLINA
56000-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002415883	20/02/2015	27/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA NOTA FISCAL
SÉRIE ÚNICA	2000558552	2556280

Reservado ao Fisco

1046 AA36.8736 15C5 EF11.11EB3CED4FB5

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição para
consulta, em nossos unidades de atendimento e no site
www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kW)	122.000000	3.5318781
Adicional Sincronia VERMELHA		484
Contribuição Intervenção Pública		274
ICMS Subvenção CDE NF 09190/408-16/02-14		268
ICMS Subvenção CDE NF 09200/0296-17/03-14		252
Multa por atraso NF 000403310 - 30/01/15		227
Juros por atraso NF 000403310 - 30/01/15		240
Pagamento Intervenção Elétrica		



TABELAS APLICÁVEIS
Consumo Ativo (kW)

TOTAL DA FATURA

74,50

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS		TAXA DE EQUILÍBRIO	
Tipo de Cálculo	%	Tipo de Cálculo	%	Tipo de Cálculo	%	Tipo de Cálculo	%
13.34	45.34	17.54	72.34	7.81	1.15	10.38	7.34

ALÍQUOTA POR TENDÊNCIA ESPECIAL DEPENDÊNCIA DE REFINANCIAMENTO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	17.94	39.70
Transmissão	8.81	1.15
Distribuição (Celpe)	15.53	32.00
Energia Solar	2.10	3.00
Tributos	23.90	32.00
Total	70.34	100



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, 304 Vitor
Recife, Pernambuco - CEP: 50050-900
CNPJ: 12.835.924/0001-88 (Insc. Est. 002049-4)

Data de Vencimento

06/03/2015

Vale 1 Ano de Redução

01/2015

Total a Pagar (R\$)

3,98

Conta Contrato

4004666912

Comercial: 0800 931 9126 | Prestação: 0800 931 9196
Atendimento ao cliente (atendimento 24h): 0800 201 9142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5399
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 6167 - Agência gratuita de telefones fixos
Reguladora Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
NET - Ligar para 114 ou 0800 931 9142

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
SINCRONIZADA COM NS
Residência

DADOS DO CLIENTE
JOSE CIGERO ALVES DE JESUS

CPF: 881.981.435-83

MS: 12587291082

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA TRES 34

ASSENTAMENTO JOSE RAFAEL SACOLUNDA RURAL
56300-000 PETROLINA PE

NÚMERO DA
NOTA FISCAL
002997354

DATA DA EMISSÃO
DA NOTA FISCAL
26/01/2015

DATA DA
APRESENTAÇÃO
27/02/2015

SÉRIE DA
NOTA FISCAL
FIE ÚNICA

NÚMERO
DO CLIENTE
2902149884

NÚMERO DA
INSTALAÇÃO
2589089

Reservatório de Faltas
C24B1634-9AA2-5529-30F9-0E195B5D2FA0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para
consulta, em nossas unidades de atendimento e no site
www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Atividade 30 kWh Atividade Residência URMELULA	30,0000000	0,12501345	3,75 0,23

HISTÓRICO DO CONSUMO



TARIFAS APLICADAS

Consumo Atividade 30 kWh 0,12501345

VALOR DA FATURA

3,98

INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Taxa de Cálculo	%	Taxa de Cálculo	%	Taxa de Cálculo	%
		3,50	0,00	3,50	0,00

Faturado pelo mínimo da taxa
Custo de Disponibilidade: Artigo
99, Resolução ANEEL
414/2010.

Atividade Residência URMELULA

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira

072-787983920-9

13/Mar/2015

HORA: 10:32

LOT: 15,20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 3,98

838700000001 030800110000
004666912189 081895450000

072-787983920-9

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocId: 35034400
 Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista
 Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
 CNPJ 10.538.832/0001-08 | Ins. Est. 0001943-43

Comercial: 0800 031 0120 | Prontidão: 0800 681 9199
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 261 9142
 Divisão Celpe: 0800 282 5996
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 157 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento

10/03/2015

02/2015

Total a Pagar (R\$)

94,34

Conta Celpe

2852581010

CLASSIFICAÇÃO

81 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 MANSÃO

DADOS DO CLIENTE

MARIA FERRERA DE ARAUJO

CNPJ 066.044.306-16

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA QUATRO CDS 131

ANTONIO CASSIMIRO PETROLINA
 SEUS-004 PETROLINA PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001827614	14/02/2015	24/02/2015
SERIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2004559372	2518635

Resumo do Faturamento

1004 IDAC 77AC FE20 B1N.6810.0358.0230

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e responsabilidade, para consulta, em todas as unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	
Consumo Atividade	151.0000000	0.03112181	80.20	
Atividade Barreira VPMU-4			0.00	
Contribuição Iluminação Pública		5.74	5.74	
ICMS Subvenção CDE NF 001550281-17/06/14		0.70	0.70	
ICMS Subvenção CDE NF 001819407-15/07/14		0.70	0.70	

HISTÓRICO DO CONSUMO	
PERÍODO	VALOR
FEV 15	151
JAN 15	151
DEZ 14	211
NOV 14	222
OUT 14	138
SET 14	491
AUG 14	535
JUL 14	494
JUN 14	467
MAY 14	299
ABR 14	210
MAR 14	357
FEB 14	321

TAXAS APLICÁVEIS

Consumo Atividade 0.0000000

Antonio Cassimiro
 Unidade Consumidora de Petrolina
 nº 75
 07/03/15

TOTAL DA FATURA

INFORMAÇÕES DA TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Valor do Tributo	
87.98	20.00	87.98	1.00	87.98	7.25	6.43	

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
	R\$	%
Demanda de Energia	34,83	36,97
Transmissão	1,40	1,48
Distribuição (Celpe)	19,21	20,36
Energia Solar	4,62	4,89
Tributos	24,55	25,92



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50000-902
CNPJ 11.835.972/0001-08 | Insc. Est. 5000903-90

Data de Vencimento

10/03/2015

Mês / Ano de Referência

02/2015

Total a Pagar (R\$)

107,20

Comercial: 0800 081 3120 | Pronto Socorro: 0800 081 0196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 251 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 262 5586
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - AARP: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
NET - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Individual

Conta Contrato

4010738771

DADOS DO CLIENTE

MARIA BEREITA ARAUJO DA SILVA

CPF: 843.685.306-00

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AR SEVERINO BIAZ 488

JOÃO BELENS PETROLINA
98300-000 PETROLINA-PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA IMPRESSÃO
003005960	24/02/2015	03/03/2015
SERIE DA NOTA FISCAL	NUMERO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE UNICA	2001940261	2509048

Razão Social do Fornecedor

0000 3773 EIBB CF21 D8E0 B4E0 2A64 D4B0

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo kWh	175.000000	0.53100000
Atividade Bandeira VERDE		7.85
Contribuição Setorial Federal		0.00
ICMS Substituição - CDE NF 00000000-00/00/14		0.22
ICMS Substituição - CDE NF 00000000-00/00/14		0.17
Multa por atraso NF 002707352 - 25/01/15		1.10
Juros por atraso NF 002707352 - 25/01/15		0.09
Pagamento interrupção Energia		2.00

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
FEV 15	175	0.53
JAN 15	174	0.53
DEZ 14	174	0.53
NOV 14	170	0.52
OUT 14	178	0.54
SET 14	126	0.39
AGO 14	38	0.12
JUL 14	37	0.11
JUN 14	40	0.12
MAY 14	61	0.19
ABR 14	130	0.40
MAR 14	110	0.34
FEB 14	80	0.25

TARIFAS APLICADAS

Consumo (kWh): 0.380000

TOTAL DA FATURA 107,20

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	VALOR (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
Saldo de Débito	25.22	10/03/2015
Saldo de Crédito	100.00	10/03/2015
Saldo de Débito	25.22	10/03/2015

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Geração de Energia	40.13	37.4%
Transmissão	1.18	1.1%
Distribuição Celpe	20.28	18.9%
Recargas Setoriais	1.00	0.9%
Tributos	44.41	41.2%

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 115, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.836.932/0001-08 | Insc. Est. 0603403-03

Comercial: 0800 0810123 | Pronto-atendimento: 0800 081 8136
Atendimento ao deficientes auditivo ou de fala: 0800 281 6142
Devidor da Celpe: 0800 282 5556
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 0167 - Licença gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Licença gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
MORADOR

DADOS DO CLIENTE
JULIA MARIA DA SILVA

CPF: 213.778.474-20

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000085855	06/02/2015	18/02/2015

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2000624329	2539369

Histórico de Pagamentos

ARNF 901E 5E1D A30C D07N FA43 7B8E 57AF

Ações para o fornecimento (Resolução ANEEL 474/2010):
As atividades, serviços prestados se encontram à disposição para
corrigir, em nossas unidades de atendimento e no site
www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	0,03118191	18,59
Adicional Bandeira VERMELHA		1,59
IDMS Subvenção-CDSE-UF 000579180-06/14		1,67
IDMS Subvenção-CDSE-UF 000588143-06/14		1,20
Pagamento Interrupção Energia		10,97

HISTÓRICO DO CONSUMO



TAXAS APLICADAS

Consumo Ativo (kWh) 0,03118191

TOTAL DA FATURA

12,53

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

CDE		PSE		CDPFV5			
Taxa de Transmissão	%	Taxa de Distribuição	%	Taxa de Transmissão	Taxa de Distribuição	Taxa de Transmissão	Taxa de Distribuição
25,08	5,34	25,10	1,91	0,00	20,18	7,33	1,88

AUTORIZAÇÃO PARA COPIAR E IMPRIMIR: CNPJ - 10.836.932/0001-08

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	8,23	65,66
Transmissão	0,23	1,84
Distribuição (Celpe)	1,48	11,73
Energias Saneamento	0,01	0,08
Tributos	1,85	14,84
Total	12,80	100,00

Data de Vencimento

16/03/2015

Total a Pagar (R\$)

12,53

Conta-Contrato

1533549027

Mês / Ano de Referência

02/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

072-787983926-8

13/Mar/2015

HORA DE 10

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,53

838200000002 125300110010
533549027104 018932109333

072-787983926-8

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesso em: https://certificadoc.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Pedido de serviço para Via para Pagamento Grupo B nº 1163219785

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO

AV. JOÃO DE BARROS, 111 BOA VISTA
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP: 50050-902
CNPJ: 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 0810120 PRONTIDÃO 0800 0810196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados
do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800-727-0167
Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

SEBASTIAO MARIANO
FERREIRA-POR TRAS DO PUF E
CIA

DATA DE VENCIMENTO

02/03/2015

DATA EMISSÃO DA NOTA
FISCAL

07/02/2015

CONTA CONTRATO

1833782017

ENDEREÇO

POR TRAS DO PUF E CIA - RUA SEIS 9
- JARDIM IMPERIAL/PETROLINA
- 56300-000 PETROLINA PE -

TOTAL A PAGAR

R\$ 34,23

DATA DA APRESENTAÇÃO

13/02/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL

000813129

CLASSIFICAÇÃO

RESIDENCIAL
Monofásico
B1

PERÍODO CONSUMO

09/01/2015 a 07/02/2015

CONSUMO

34

ICMS - BASE DE CÁLCULO R\$ 0,00 Alíquota valor do imposto R\$ 0,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA PARA PAGAMENTO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

072-787983930-6

13/Mar/2015

HORA DE: 16:35:23

LOT: 15,28341-1

TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 34,23

838380000004 342300110019

833782017107 019404785230

072-787983930-6

VIA DO CLIENTE

celpe
Gruppo floenergy
www.celpe.com.br

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Quixidoria 0800 282 1695

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE ELIZOES 2004 EDELLSON ALVES C. VEREADOR CNPJ: 36.525.007/0091-03	DATA DE VENCIMENTO 23/02/2015 TOTAL A PAGAR (R\$): 216,51	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 05/02/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 12/02/2015 NÚMERO DA NOTA FISCAL 900404923	CONTEÚDO CONTRATO 007008475371 Nº DO CLIENTE 3011670948 Nº DA INSTALAÇÃO 0002498338
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA QH 8066 FERNANDO I DEZERRA/PETROLINA 56300-090 PETROLINA-PE	CLASSIFICAÇÃO B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES Monofásico		
RESERVAÇÃO AO FISCAL 3C4C.036C.008A.9012.13CB.FF8B.01D3.08DA			

[illegible]

NOME DO MÉDICO	TIPO DE FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		M BAI	CONSTANTE	AJUSTE	CÓDIGO HIS
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
0000000123047370	CAF	31.05.2015	6.201.00	30.02.2015	6.630.00	29	1.39887	290.00	355.00

00000000000000000000	CAP	27.24.0000	6.201.00	00000000000000000000	6.201.00	20	1.20000	240.00	240.00
----------------------	-----	------------	----------	----------------------	----------	----	---------	--------	--------

DATA: 2000/01/01 - 2000/01/01

[illegible]

ações em www.aneel.gov.br.
 Para mais informações consulte (Rua: Anel 814/10,
 Jurema, RJ) (Lei 10.438-2004/02), no próximo mês
 de 2004/01/13.

Individual ou de nível de teste de fornecimento,
 referido para os padrões de atendimento comercial
 não poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento
 sem que ocorra a suspensão.

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

072-787983934-9

13/Mar/2015

NDRA DE 18:36:47

LOT 15.28341-1

TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 216,51

83820000000000000000 165100110070
005475371100 021214795432

872-787983934-5

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de
COMERCIAL 0800 0810120|PRONTUÁRIO 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Possua em sua posse o documento eletrônico
 https://eicr.cce.gov.br/evn/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1e2172b3-80ff-4db9-9f5d-79ee3ba4ec21

DADOS DO CLIENTE MARIA LUIZA DE CARVALHO SILVA CPF: 135.553.514-15		DATA DE VENCIMENTO 10/02/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 55,83		DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 19/02/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 20/01/2015 NÚMERO DA NOTA FISCAL 002208539		CONTA CONTRATO 000698280026 Nº DO CUENTE 2950480187 Nº DA INSTALAÇÃO 000245510	
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA BR DA BOA VISTA 345		CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico					
GERENTE COELHO/PETROLINA 56306-080 PETROLINA PE		RESERVADO AO FISCO FEC9.EB9E.4B89.55EA.78EA.5F12.A531.FB83					
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.cetps.com.br							

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FREIO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	181,91	0,48936	48,42
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,77
Contribuição Iluminação Pública			3,98
CAMPANHA DOAÇÃO(Não reembolsável)			0,98
TOTAL DA FATURA			\$5,83
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			
ICMS		PIS	
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO
\$1,19	25,90	\$2,79	\$1,19
			0,60
			0,30
COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	
\$1,19	2,76	1,41	

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NUMERO DO RECEIPIO	TIPO DA FUNCAO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO MÊS
		DATA	QUANTIA	DATA	QUANTIA				
0000800301030885	CAT	13/12/2014	11.048,00	13/12/2015	11.548,00	31	1.00000	0,00	121,90

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
maio/2014					
DCAO de cliente sem Energia	DOMAVELAR	1,23	5,31	10,62	21,23
FICAO de casa sem Energia		1,30	2,30	6,90	13,38
ONCO Duração máxima de interrupção contínua		1,23	3,23	6,90	9,90
DICRI Duração de interrupção em dia crítico			Limite DICRI 12,22		
EUSD-Valor do Tempo de Uso = R\$ 11,40					
Nota: Consumidor pode solicitar a apuração das interrupções DCAO, FICAO, ONCO e DICRI a qualquer tempo.					

CATXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ao

872-787983536-5

13/Mar/2015 HUBA DF 16:37:11

101. 15.20341-1 TERM 041711

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 55,53

838200000002 558300110000
698260026101 019932877339

072-787983936-5

ações em www.aneel.gov.br.
ção do fornecimento de energia. Res. ANEEL 454/10.
Juros%a.m.(Lei 16.438-26/04/02), no próximo mês.
lual ou do nível de tensão de fornecimento.
rido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEL DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

PROXIMO A PADARIA

Referência

FEVEREIRO/2015

Telefone

(87) 3986-2167

Vencimento

15/03/2015

Total a pagar

R\$ 40,86

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$	39,55
	DE FIXO		39,55
	PREÇO DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	1,31
	OUTROS VALORES		1,31

GANHE R\$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES!
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no p
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impress

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua
Para mais informações, acesse www.oi.com.br/oi-oi-para-voce/m

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA sorteios de segunda-feira a sábado, A

072-787963938-1

13/Mar/2015

HORA DE 10:38:27

LOT. 15,20341-1

TERM 04171

LOCALIDADE: PETROLINA

RG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 40,86

Loerias CAIXA

Loerias CAIXA

Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação dos serviços (prazo 30 dias e taxa 60 dias).
- Com + de 90 dias do atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

16. 08.0037 de 02/04/2014, para envio de DDDs RJ, SC, SP, PA, PB, PE, PI, PR, RR e RS as ligações terão 8 dígitos. Serão acrescentados os "99" iniciais do número atual. Os novos serão o sequencial terminado (DDD) 0000-xxxx. Para mais informações acesse www.rii.com.br/digitos99.



LOCAL: 10054 TELEFONE/CONTRATO: 3005-2187 C.J.: 0 S.D.: 1 CONTA MES: 02/2016 DATA DE EMISSÃO: 02/02/2016
PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. S.D.
10054 3005-2187 0 1
TOTAL

VALOR
R\$ 00,00
R\$ 00,00

CONTRIBUICOES PARA O FUST(C) TELEFONIA DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3bdae21

ATENÇÃO AO CLIENTE 10001
INTERNET www.ice.com.br
AUXÍLIO À LISTA 1001
Serviço disponível em todos os pontos de atendimento

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA:

01 Oi - 02 CTBC - 03 Fonea - 04 Blues Telecom - 05 Teletônica
07 Super - 08 Embratel - 09 Intelig - 10 GVT - 11 IDT
12 Alparagá - 13 Convergê - 14 EMTL - 15 Easyfone - 16 Golden Line
17 Singora - 18 FIM - 19 Delora - 20 Telecom 88 - 21 Delarphone
22 Sereniter - 23 IPCorp Telecom - 24 Amigo Telecom

ANATEL - 1231
Caixa Postal 01.711, CEP: 50050-400, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
131201916310



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0010148-4
RUA DO BRASIL, 425 - RECEFE - PE CEP: 55090-200
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-70

PAQ



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em Digitalmente por: ANILIA DA SILVA RODRIGUES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21

LOCAL: 13034	TELEFONE/CONTRATO: 3588-2187	CJ: 0	SN: 1	CONTA MES: 02/2015	DATA DE EMISSÃO: 01/03/2015				
SEQUENCIAL	DATA	DESCRIÇÃO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
DEMONSTRATIVO DE LIGACOES ESTABECIDAS EM CONTA TELEFONICA									
TELEFONE 13034 3588-2187 O 1									
LIGACOES LOCAIS									
0000001	04/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3588-5325	11:49:04	0002:00	NORMAL	
0000002	04/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3588-2484	13:43:48	0002:00	NORMAL	
0000003	06/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3588-3298	00:46:09	0002:00	NORMAL	
0000004	08/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3588-2074	07:40:18	0001:00	NORMAL	
0000005	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3588-3298	10:32:43	0002:00	NORMAL	
0000006	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3588-8103	13:48:49	0003:00	NORMAL	
0000007	10/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0005:00	87	3588-8103	15:13:50	0005:00	NORMAL	
0000008	11/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3588-8103	08:49:59	0001:00	NORMAL	
0000009	11/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3588-8103	08:50:45	0004:00	NORMAL	
0000010	24/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3588-3298	09:20:19	0002:00	NORMAL	
0000011	24/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0005:00	87	3588-3570	09:22:38	0005:00	NORMAL	
0000012	26/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3588-3298	09:09:08	0001:00	NORMAL	
0000013	26/02/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	87	3588-4501	09:33:48	0002:00	NORMAL	
FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS			22:00						
TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS			22:00	MINUTOS COBRADOS:		0:00			

54



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

75MC. N-0417
4/16/2015

15/03/20

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11

envios de Proteção ao
com perda do número.
5, 06, 07, 08 e 09 os
números atuais, incluindo
as informações sobre



TELEMAN NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50090-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin em: https://cert.ice.pe.gov.br/epi/validaDocassin
Codigo do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21

MARIA DAS GRACAS GERALDO RUA B, 130 PA A CRECHE/PX A RUA A CENTRO 56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE		DATA DE EMISSAO 01/03/2015 CNPJ / CPF 03003438727455 INSCRIÇÃO ESTADUAL TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL CCE, CCE, AUTOMATICO 131201241073 C0100 C01 81	TELEFONE/CONTRATO 3986-1047 0 4 VALOR A PAGAR R\$ 70,11 VENCIMENTO 15/03/2015
PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	22/15: 21:12 11/14: 47:48	01/15: 0:30 10/14: 47:54 12/14: 24:08 05/14: 29:48
PRESTADORA TELEMAN NORTE LESTE S/A TELEFONE 14197 2886-1047 0 4 SERVICOS MENSAGIS 0001/01 27/02/2015 ABRIGAMENTO USD RESIDENCIAL 01 A 28/02/15 SUBTOTAL LIGACOES LOCAIS 0001/02 27/02/2015 CONSUMO MINUTOS 21:12 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00 SUBTOTAL LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR 0001/03 03/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9111-2518 10:59:59 00:01:24 NORMAL 0001/04 04/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9129-1359 17:53:23 00:00:48 NORMAL 0001/05 05/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9101-7300 14:04:11 00:00:42 NORMAL 0001/06 10/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9159-8821 09:28:43 00:01:30 NORMAL 0001/07 13/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9131-5368 10:46:03 00:00:30 NORMAL 0001/08 14/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9159-8821 08:00:11 00:00:30 NORMAL 0001/09 23/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9159-8821 17:33:48 00:00:30 NORMAL 0001/10 24/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9922-1300 08:58:51 00:00:42 NORMAL 0001/11 26/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9956-9920 08:04:01 00:00:30 NORMAL 0001/12 26/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9922-1300 11:43:41 00:01:36 NORMAL 0001/13 26/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9975-9923 14:51:12 00:00:30 NORMAL 0001/14 02/03/2015 PE - CCE AREA 81 87 9811-1300 17:31:25 00:00:42 NORMAL 0001/15 08/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9833-7221 18:10:58 00:00:38 NORMAL 0001/16 11/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9833-7221 00:08:08 00:01:42 NORMAL 0001/17 18/02/2015 PE - CCE AREA 81 87 9815-2948 07:59:38 00:00:30 NORMAL SUBTOTAL BASE DE CALCULO ICMS 48,33 ALICUOTA 28% VALOR 13,61 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS ISS RESERVA DO FISCO F4F0.72F1.88db.18cf.01d5.e684.c059.36ec PRESTADORA TIM CELULAR S/A CNPJ: 04.236.080/0052-46 - INSC. ESTADUAL: 032009810 AV. AYLTON SENA DA SILVA, 1533 SLA1 - JACARA - PE CEP: 54410-240 TELEFONE 14197 2886-1047 0 4 LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR 0001/18 10/02/2015 SA - CCE AREA 74 74 9114-7412 11:12:01 00:00:30 NORMAL 1,00 0001/19 12/02/2015 SA - CCE AREA 74 74 9114-7412 16:58:54 00:00:54 NORMAL 1,36 0001/20 13/02/2015 SA - CCE AREA 74 74 9114-7412 17:55:54 00:01:36 NORMAL 9,38 SUBTOTAL 11,74 BASE DE CALCULO ICMS 0,34 ALICUOTA 28% VALOR 0,97 TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS 12,71 ISS RESERVA DO FISCO 07aa.e682.262e.7a01.9612.0b32.f804.adb0 FATURA N.: 1200091041709 TELEMAN NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50090-280 CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4 OUTROS VALORES DE FIXO TELEFONE 14197 2886-1047 0 4 0001/21 27/02/2015 BLOQ. CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 28/02/15 12,20 0001/22 11/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 12/2014 0,11 0001/23 11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 12/2014 1,40 TOTAL OUTROS VALORES 13,71 OUTROS VALORES CLARO TELEFONE 14197 2886-1047 0 4 0001/24 11/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 12/2014 0,04 0001/25 11/02/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO CONTA 12/2014 0,09 TOTAL OUTROS VALORES 0,13			



DOI: 10.1002/for

series CALXA
4th Loterias



PA

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR A

PROJETO SENADOR NILO COELHO Nº 5-PE

DATA DE EMISSÃO 01/03/2016	TELEFONE/CONTRATO 3985-9077 0
CNPJ / CPF 0000434637436	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$
COD. DES. AUTOMÁTICO 131201558279	104,35
CODIGO DOO 81	VENCIMENTO 16/03/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE LIMA RIBEIRO
 Acesso em: <https://eic.ice.ne.gov.br/evn/validarDoc.aspx> Código do documento: 1e2172b3-0ff4-4d9b-9f54-79ee13b4ae21

PLANO LOCAL		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS		02/15: 22:42		01/15:		12/14: 42:12	
BASEIO				11/14: 54:18		10/14: 38:36		09/14: 60:30	
PAQ. / LINHA DATA		DESCRIÇÃO		TEL. ORIGIN		TEL. CHAMADO		HORARIO	
								DURACAO	
								TARIFA	

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

TELEPHONE 13088 3986-8077 0 3

ARTIST ID: 00000245526/SERIES /TJG-SERIES

SERVICE MESSAGES

0001/01 29/02/2016 485 JSD NAO RESIDENCIAL 01 A 28/02/16

IGADES LOCALS

001/02 27/02/2015 CONSLAD MINUTOS 3:28:37A	22:47 FRANGULA	150:00 MINUTOS ALEM DA FRANGULA	0:00
---	----------------	---------------------------------	------

LIMANDES LOCALS PARA CELULAS

LIMARCS LOCALS PARA CELULAR			
0001/003	04/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/004	04/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/005	01/03/2015	PE	C00 AREA 07
0001/006	01/03/2015	PE	C00 AREA 07
0001/007	03/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/008	05/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/009	07/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/010	04/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/011	04/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/012	04/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/013	05/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/014	05/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/015	05/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/016	06/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/017	07/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/018	08/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/019	09/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/020	10/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/021	11/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/022	12/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/023	03/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/024	04/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/025	05/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/026	06/02/2015	PE	C00 AREA 07
0001/027	07/02/2015	PE	C00 AREA 07
SUBTOTAL			

87	9196-0036	00	47	00	00	00	30	REDUCED
87	9171-1-1638	01	48	48	00	00	30	NORMAL
87	9048-919	04	04	24	00	01	24	REDUCED
87	9947-4941	05	46	07	00	02	18	REDUCED
87	9354-0548	06	50	23	00	00	42	REDUCED
87	9000-1743	09	01	37	00	00	38	NORMAL
87	9678-5696	18	26	15	00	00	30	NORMAL
87	8649-4872	19	39	20	00	00	30	NORMAL
87	9563-1182	01	04	10	00	01	08	NORMAL
87	9000-3854	04	30	18	00	00	30	NORMAL
87	9563-2182	10	27	23	00	00	30	NORMAL
87	9563-2182	10	23	13	00	00	38	NORMAL
87	9563-2184	14	48	48	00	01	06	NORMAL
87	9035-2182	15	15	33	00	00	30	NORMAL
87	9811-8892	17	44	55	00	00	30	NORMAL
87	9511-8892	18	54	28	00	00	48	NORMAL
87	9511-1690	07	55	40	00	00	30	NORMAL
87	9810-2638	08	09	43	00	00	42	NORMAL
87	9811-1690	10	53	27	00	00	30	NORMAL
87	9521-2182	01	1	20	00	01	00	NORMAL
87	9545-7301	00	45	19	00	00	54	NORMAL
87	9563-1182	08	06	00	00	01	00	NORMAL
87	9803-2184	00	54	19	00	00	30	REDUCED
87	9823-0182	17	48	56	00	00	40	REDUCED
87	9823-0184	18	50	43	00	00	42	REDUCED

10.24

PREZADO CLIENTE, ATÉ 27/02/16 NÃO CONFIRMAMOS O POTO DE CONTA(S) DE
MÊS(ES) ANTERIORES, TOTALIZANDO R\$ 139,32. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagamento até o vencimento, sem juros.

- Pagando até o vencimento, você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://ptce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3bdae21

LOCAL: 13085	TELEFONE/CONTRATO: 3985-9077	CJ: 0	SU: 0	CONTA MES: 02/2015	DATA DE EMISSÃO		
PAG./LIMITE	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURADA	TARIFA
BASE DE CÁLCULO DMS 28,92							TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS
ALÍQUOTA 28%							
VALOR 24,00							
ISS							
RESERVADO AO FISCO							
55ec.a91f.927a.e703.mcd0.7993.e142.4a30							
PRESTADORA CLARO S/A							
CNPJ: 40.432.944/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 033171478							
AV. GUY AGAMENON MAGALHÃES, 1114 - RECIFE - PE CEP: 50060-230							
NºST A: 00000026323/SERIE A /SUB-SERIE 14							
TELEFONE 13085 3985-9077 0 3							
LIG. LONGA DISTÂNCIA NACIONAL PARA CELULAR							
02/01/15 11/02/2015 BA - 000 0183 74							
02/01/15 11/02/2015 BA - 000 0183 74							
SUBTOTAL							
74 8128-2774 01:28:11 00:00:18 NORMAL							
74 8128-3374 01:01:00 00:00:18 NORMAL							
BASE DE CÁLCULO DMS 8,24							TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS
ALÍQUOTA 28%							
VALOR 1,72							
ISS							
RESERVADO AO FISCO							
3a9d.1c8e.2fec.8d2f.6cc2.a0be.9a93.b079							
FATURA N: 1200091082963							
TELEFONIA NORTE-LESTE S/A - RUA DO BRUM 898 - RECIFE - PE CEP: 50060-230							
CNPJ: 30.030.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018145-4							
(OUTROS VALORES DE FISC)							
TELEFONE 13085 3985-9077 0 3							
0001/30 27/02/2015 BLOC. CHAMADAS AUTOMAT. COBRANÇ. 01 A 28/02/15							
TOTAL OUTROS VALORES							
RESUMO GERAL							
LOCAL TELEFONE CJ SU							
13085 3985-9077 0 3							
TOTAL							
VALOR							
104,38							
104,38							
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNTE (0,65) FUNTEL (0,65) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS							
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***							

ATENDEMENTO AO CLIENTE 13031

INTERNET 13031

AUTOMAT. 13031

*Serviço sob demanda. Consulte o site

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 CL - 12 CTBC - 13 Fonei - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica

17 Transil - 21 Eutritel - 23 Intelig - 24 GVT - 25 407

28 Alzameyn - 32 Cernegia - 34 SCTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line

39 Engovox - 41 DTM - 42 Gostar - 43 Telecom 60 - 44 Orlasphora

45 Saramita - 46 Pólo Telecom - 48 Amiga Telecom

ANATEL - 1331

Caixa Postal 31: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente n: _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

131201558279



JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A, 44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

Referência

FEVEREIRO/2015

EM FRENTE A MARIA E ANA

Telefone

(87) 3986-1159

Vencimento

05/03/2015

Total a pagar

R\$ 106,05

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$	87,84
	OI FIXO		87,84
	INCLUI: DE JORNADA, FÓFONO LOCAL		
	SUPRACOM. DISTA 00		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	18,21
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS		11,40
	SUPRACOM. OUTROS PRESTADORES E DE TERCEIROS		2,90
	DIST. 000 1/00000		3,91

12
PONE-N-3
05/03/2015

GANHE R\$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagamento da sua fatura,
o detalhamento impresso da sua conta.

e faça o cadastro da sua fatura.
i.com.br/oi/oi-para-voce/minha-oi/debito-automatico

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Até

022-767963944-6

13/Mar/2015

HORA DE 16:41:30

LOT. 15,28041-1

TERM. 041711

LOCALIDADE: PETROLINA
AC. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELÉMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 106,05

545888888816 860528240386
321419/80988 611598315828

CAIXA Loterias CAIXA

"E-mail: em 02.11.2014, aos autos no IDB's 84, 85, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 do Ministério Público Federal. Nos autos nº 0000000-14.7000000-00 do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, Paraná, onde o acusado "GABRIEL DA SILVA" possui o CPF nº 000000000-00, para fins informativos sobre os autos nº 0000000-14.7000000-00.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21

RESERVADO AO FISCO
4558 0668 7502 7010 3125 7610 8261 0000

FATURA N. 1200067432754 TELEFONE 14197 2086-1156 0 1

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 14197 2086-1156 0 1

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES D1 FISCAL
TELEFONE 14197 2086-1156 0 1

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

VALOR TOTAL D1 FISCAL
VALOR TOTAL D1 FISCAL

VALOR TOTAL D1 FISCAL
VALOR TOTAL D1 FISCAL

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET 10331
AUXÍLIO À LISTA 10331

INFORMAÇÕES

CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTANCIA

01 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefonica
17 Transul - 21 Embratel - 22 Infogig - 25 GVT - 26 Oi
28 Apomayo - 32 Converg - 34 EMTL - 35 Eanyfone - 37 Golden Line
39 Enjevo - 41 TML - 43 Oltim - 45 Telecom 88 - 71 Dakaphone
81 Sermark - 84 PCCo - 85 Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este capom, destaque e entregue em uma agencia bancaria credenciada. Você só tem a ganhar

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

Assinatura _____ Data _____

CODIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
131201790503



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento: [https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4c9b-9f5d-79ee13b4ae21](https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%201e2172b3-a0ff-4c9b-9f5d-79ee13b4ae21)
 Assesores em: [https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4c9b-9f5d-79ee13b4ae21](https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%201e2172b3-a0ff-4c9b-9f5d-79ee13b4ae21)

Abstract

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA 8,96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

PROXIMO DO SUPERMERCADO PCTA

Referência

JANEIRO /2015

Telephone

(87) 3985-7120

Vencimento

01/03/2015

Total a pagar	
---------------	--

R\$ 96,01

Resumo da sua fatura



OÍ FIXO.....	R\$	35,93
01 FIXO		15,94
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
SERVIÇOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS		19,99



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	60,08
LISACOES FIXO-MOVEL		48,00
OUTROS VALORES		11,99

30
PSNC N-311

5 PRÓXIMOS 3 MESES.
TO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

25 no recebimento e no pagamento da sua fatura.
 26 o detalhamento impresso da sua conta.

e faça o cadastro da sua fatura.
i.com.br/oi/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.

GALON ECONOMICA FIREFOOT

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ad

072-7979839-46-2

13/Mar/2015

H2N4 15:41:47

101. 15,20341-1

TEFOM 041711

LOCAL ID: PETHU100
NO. VINCU: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DI F.I.X.O. - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36,43

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

57611723

004 - CTC RECIFE PE RJ
GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO, 244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE

7213512820053060000061896530200215

NA CRECHE NOVA SEMENTE

Referência

FEVEREIRO/2015

Telefone

(87) 3867-5187

Vencimento

24/03/2015

Total a pagar

R\$ 76,35

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....	R\$	66,35
OI FIXO		47,36
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
PACOTE DE MINUTOS FIXO-MOVEL LOCAL		
SERVICOS DIGITAIS		
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSIS		18,99



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	10,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		10,00

81
Pichito Raimundo
27/02/2015

NOS PRÓXIMOS 3 MESES. Débito Automático em Conta Corrente.

trados no recebimento e no pagamento da sua fatura,
tasa, o detalhamento impresso da sua conta.

ico e faça o cadastro da sua fatura.

w.oi.com.br/oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sortidos de segunda-feira a sábado, às

072-767983948-9

13/Mar/2015

HORAS: 16:42:20

LOT. 15.20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AQ. VENCIM. 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEFONIA RJ

no pagamento: 76,35



Documento Assinado Digitalmente por UGO BELENS ROMANI
 Docassin em: https://brasil.legis.gov.br/epi/validaDocassin
 Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21

GICELIA PIA DE SOUSA
 RUA VINTE E QUATRO, 244
 PEDRO RAIMUNDO
 56318-260 PETROLINA-PE

DATA DE INÍCIO	16/02/2015	TELEFONE/CNPJ	3867-5187
CNPJ / CPF	00004869530488		
INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Tipo de Terminal	RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$	76,35
COD. DEB. AUTOMÁTICO	14120006527	VENCIMENTO	24/03/2015
CODIGO DO	87		

PLANO LOCAL		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS		02/15: 18:00	01/15: 8:00	12/14: 22:00	
01 FIXO				11/14: 24:00	10/14: 27:00	09/14: 30:00	
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORDEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA

00000 PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P5517 - MÓVEL 01 ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAN NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000250125/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04867 3867-5187 0 5

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 16/02/2015 01 FIXO ILIMITADO
 0001/02 16/02/2015 MÓVEL 01 ILIMITADO
 SUBTOTAL

01 A 28/02/15
 01 A 28/02/15

76,184

VD

LIGACÕES LOCAIS

0001/03 16/02/2015 CONSUMO MINUTOS
 SUBTOTAL

18:00 FRANQUIA

500:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA

0:00

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 02/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/05 02/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/06 03/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/07 03/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/08 03/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/09 03/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/10 03/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/11 04/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/12 04/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/13 05/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/14 05/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/15 05/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/16 05/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/17 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/18 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/19 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/20 10/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/21 10/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/22 11/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/23 12/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/24 13/02/2015 PE - COD AREA 87
 SUBTOTAL

87 8819-8891 09:29:27 00:00:42 NORMAL P5617
 87 8826-0281 09:31:15 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8869-1454 09:00:08 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8883-8857 09:53:25 00:00:42 NORMAL P5617
 87 8852-2030 09:48:14 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8852-0830 09:48:04 00:01:24 NORMAL P5617
 87 8851-5113 09:51:39 00:00:42 NORMAL P5617
 87 8837-8651 09:38:26 00:00:36 NORMAL P5617
 87 8841-8858 11:12:38 00:03:12 NORMAL P5617
 87 8873-2526 07:01:53 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8813-5191 10:45:01 00:01:38 NORMAL P5617
 87 8824-8231 13:00:33 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8823-1108 13:02:27 00:01:00 NORMAL P5617
 87 8818-8191 11:08:21 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8819-2957 09:28:58 00:00:30 REDUZIDA P5617
 87 8809-5986 09:21:40 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8848-2181 09:21:10 00:00:48 NORMAL P5617
 87 8801-5848 09:08:51 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8826-0281 11:38:58 00:00:30 NORMAL P5617
 87 8837-2270 17:44:49 00:01:12 NORMAL P5617
 87 8851-5308 17:52:05 00:00:48 NORMAL P5617

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

*A partir de 02/11/2014, os dígitos de 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 os assinantes terão 8 dígitos. Serão acrescentado a 9ª linha do número atual, precedido por a seguinte formatação: 0000 0000-0000. Para mais informações acesse www.oi.com.br/0800888888

LOCAL: ORRIS	TELEFONE/CONTRATO: 3857-5187	CJ: 0	SU: 5	CONTA MES: 02/2015	DATA DE EMISSÃO
PAG: /L/INM: DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO
BASE DE CALCULO ICMS: 35,10		TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			
ALICUOTA: 28%					
VALOR: 0,84					
ISS					
RESERVADO AO FISCO					
e013.5f7d.7f35.5aaf.f4f0.a903.3e2e.669e					
FATURA N: 1206087328541 TELEFONIA NORTE LESTE S/A - RUA DO SOL, 485 - RECIFE - PE CEP: 55050-200					
CNPJ: 00.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.001818-4					
SERVICO DE TERCEIROS					
TELEFONE 04957 3857-5187 0 5					
0001/25 16/02/2015 RECARGA AUTOMATICA RENDU RENDU 878854355					
TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS					
OUTROS VALORES Q1 FIXO					
TELEFONE 04957 3857-5187 0 5					
0001/25 16/02/2015 PAGO AOS 5/ FRANGIJA Q1 FIXO Q1 5 28/02/15					
0001/27 16/02/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. CREDIT Q1 5 28/02/15					
TOTAL OUTROS VALORES					
RESUMO GERAL					
LOCAL TELEFONE C/ SU					
04957 3857-5187 0 5					
TOTAL					
VALOR					
18,30					
18,30					
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(15), FUNTEL(0,33) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.					
*** FIM DO DEBITAMENTO DA CONTA ***					



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://stce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21


 ATENDIMENTO AO CLIENTE _____ 10331
 INTERNET _____ www.oi.com.br
 ANEXO A LISTA _____ 107
*Selecione a opção e consulte o site da operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 16 Trans - 21 Eriberto - 22 Imagem - 23 QV1 - 24 101
 25 Alparago - 26 Convergência - 27 EMTL - 28 Easyfone - 29 Golden Line
 30 Engovox - 41 TIM - 42 Odetta - 43 Telecom 85 - 71 Dolarphone
 81 Bernantel - 91 (PC) Telecom - 98 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal 01: 711, CEP: 55050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, desdobre e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141200055827



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 15/02/2015 às 15:40:06 no Arquivo A52e220-1c3e-48b0-b831-5c371a0cd616
 Acesse em: <https://eicertce.pe.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?Codigo=1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21>

82800003



03M - CTC RECIBE PE PL7

KARLA BARBOSA DANTAS

RUA A, 12

CENTRO

56302-970

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO B-PE



7213512820051660000001104230030215

PRÓXIMO A PAGAR

Referência

JANEIRO /2015

Telefone

(87) 3986-2167

Vencimento

15/02/2015

Total a pagar

R\$ 40,74

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	39,55
	OI FIXO		39,55
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	1,19
	OUTROS VALORES		1,19

40
 PENC N-8111
 05/03/2015

S PRÓXIMOS 3 MESES. TO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.

as no recebimento e no pagamento da sua fatura,
 o detalhamento impresso da sua conta.

e faça o cadastro da sua fatura.
oi.com.br/oi-oi-pra-voce/minha-oi/debito-automatico.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

072-787983358-8

13/Mar/2015

HORA DE: 16:42:48

LOT: 15.20341-1

LOCALIDADE: PETRÓPOLIS

AQ. VINCULADA: 2991

TERM 041711

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - TELEFONE RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 40,74

CAIXA Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A, 12
CENTRO
56302-970

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE CANCELAMENTO 01/02/2016	TELEFONE 3986-2167
CNPJ / CPF 00006942262407	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Tipo de Terminal NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR 40,74
COD. DES. AUTOMÁTICO 131201916310	VENCIMENTO 15/02/2015
CODIGO DO BT	

PLANO LOCAL		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS		01/15	12/14: 6:00	11/14: 17:00	
DE-FIXO				10/14: 22:18	09/14: 20:00	08/14: 81:42	
PAB./LCHMA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA

CICLO DE PRELIMINAR DO VALOR DO ITEM (IDENTIFICA SERVIÇO REFORMATADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ANEXO)
VO - VALOR COM DESCONTOPRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

NÚMERO 00000118-5-SERIE: VS-8-SERIE

SERVIÇOS MEGAIS

0001/01 29/01/2015 01-FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 30/01/15

1,815 VO 20,58
SUBTOTAL 20,58

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/02 29/01/2015 CONSUMO MINUTOS

0:00 FRANQUIA

300:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA

0:00

SUBTOTAL 0,00
0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS

20,58

ALÍQUOTA

2%

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

VALOR 21,38 21,38

TOD

RESERVADO AO FISCO

743F.793F.c317.w83a.0ebf.02aa.d4e5.cd4d

FATURA N.: 1200097244897

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES 01-FIXO

TELEFONE 13694 3986-2167 0 1

0001/03 29/01/2015 PAB: ASS. S/ FRANQUIA 01-FIXO 01 A 30/01/15

31,015 VO 18,99

0001/04 30/12/2014 JUROS DE MORA

CONTA 11/2014

0001/05 30/12/2014 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

CONTA 11/2014

TOTAL OUTROS VALORES 0,40
0,40
20,18PREZADO CLIENTE, ATÉ 29/01/15 NÃO CONFIRMAMOS O PAGO DE CONTA(S) DE
MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 44,40. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

*A partir de 02/11/2014, nos áreas de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 as
militares terão 5 dígitos. Será acrescentado o "0" antes do número atual, passando
para 5 dígitos. Exemplo: 00001. Seção: 0000. Para mais informações, acesse
www.oi.com.br/9492107

LOCAL: 13034 TELEFONE/CONTRATO: 3305-2167 CJ: 0 SA CONTA REC: 01/2018 DATA DE EMISS

PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURAÇÃO TARIFA

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SA
13034 3305-2167 0 1VALOR
40,74
TOTAL
40,74

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST (IN) FUSTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS ÀS TARIFFAS

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.ice.com.br
AUXÍLIO À LISTA 101
Serviço agido a distância. Consulte o operador.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Tróia - 21 Embratel - 23 Itel - 25 GVT - 26 IOT
28 Alparagá - 32 Convergê - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
39 Engewar - 41 TIM - 53 Oxtel - 60 Telecom 85 - 71 Datarphone
81 Semanal - 81 BCorp Telecom - 96 Amiga TelecomAPIATEL - 1331
Caixa Postal 01: 711, CEP: 50650-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal (fatura, conta telefônica).

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
131201916310



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Serie	Cheque n°	Q	R
006	104	2991	4	03001464-7	7	AAA	000022		
006	104	2991	4	03001464-7	7	AAA	000022		

Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos e centavos acima

ou à sua ordem Carlos Andre Henriques Vieira

CAIXA Petrolina, 12 de março de 2015

SHOPPING PETROLINA,
AV. MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

Assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF: 11.470.259/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013

10429917 0060000225 800300146479



RECIBO

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.187,50 (um mil ,cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à quitação da NF Nº 0637. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA , 12 de MARÇO de 2015



ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota
000000
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	Cidade	PETROLINA
Nome Fantasia	ALPHA CONSULTORIA E SERVIÇOS	Insc. Estadual	0
Endereço	JOAÕ ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000	Insc. Municipal	22237
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape	E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56305150 PETROLINA-PE		
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

locação e manutenção do sistema de gerenciamento do almoxarifado central.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

104 / 620230000 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CODIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.250,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.250,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.250,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	62,50	0103E4456	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.187,50	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	62,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 11/03/15 15:10



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em PDF assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epi/validarDocumento> ou no site do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21

CONTRATO N º01/ 2014)



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 - Bairro Parque Massangano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 - ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA**, que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R\$15.000,00(quinze mil reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.



6 - DOS REAJUSTES

6.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 - Instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

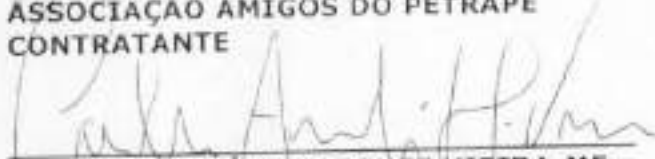
7.1.2 - Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA**, conforme proposta apresentada.

7.2 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO de 2014.


ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE


CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso às



	informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 e 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;



7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL			R\$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ: 08.645.174/0001-13



PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA**1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO**

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e



	parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;



Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL			R\$ 15.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (QUINZE E QUATRO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única , após a efetivação do mesmo.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.


ALPHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA
CNPJ: 10.922.579.0001.01

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA**1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO**

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.





8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc....).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;



Consultoria & Serviços

Proposta Financeira



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
	TOTAL			R\$ 19.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 25.700,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09



A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSE VIERA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina -PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, nº 250 - Bairro Parque Massangano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 - ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA**, que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.

1



6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

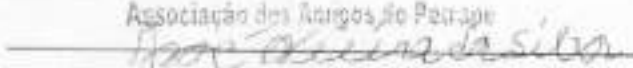
7.1.2 - Cumprir rigorosamente as ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MINIMOS DO SISTEMA , conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

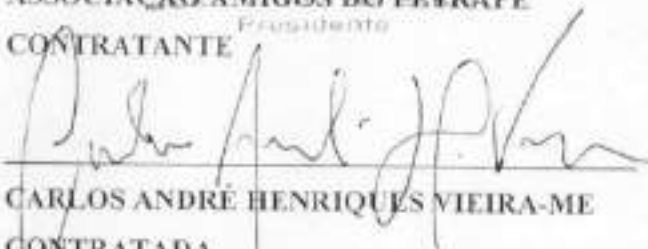
Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA – PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape


ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE

CONTRATANTE


CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME

CONTRATADA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento emitido por: <https://brasil.pec.gov.br/epd/validarDocumento>
Acesse em: <https://brasil.pec.gov.br/epd/validarDocumento> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Comp.	Banco	Agência	Cl	Casta	CZ	Série	Cheque n°	Cl	IS
006	104	2991	4	03001464-7	7	AAA	000021	3	15
Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil noventa e sete reais e dois centavos</u> ou à sua ordem									
Vos <u>Pedro Henrique Araújo e Silva - ME</u>									
Petrobrás, 11 de março de 2013									
SHOPPING PETROLINA, AV. MONS. ANGELO SAMPAIO, 100 PETROLINA - PE CONFECCAO: 04/13									
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP CNPJ: 11.470.259/0001-12 - EXERCE FUNCAO: 04/2013									
U 44518 004 104 2991 4 03001464-7 7 AAA 000021									
10429918 00600002154 800300146479									



PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME
R. DO CAJUEIRO 157 - CENTRO
PETROLINA - PE -
FONE: 87 3861-9566
gráfica - copiadora - plotter
CNPJ: 06.249.285/0001-85

RECIBO

R\$ 2.097,02



Recebi (emos) do(as) Sr(s) Associação dos Amigos do Petróleo
a importância supra de R\$ 2.097,02 (Dois mil noventa e sete
reais e dois centavos.)
Referente PTS 2057 e 2058

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 11 de março de 20 15

Assinatura

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 11/03/2015 às 14:52:20 -1c3e-48b0-b831-5c371a0cd616
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota 1
0000002058
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Ostente do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	Cidade	PETROLINA
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS		
Endereço	CAJUEIRO, DO. 157 - CENTRO		
CPF/CNPJ	06.249.285/0001-85	Insc. Municipal	17849
		Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	E-mail	SEM
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO S/N. D. PETROLINA-PE		
CPF/CNPJ	11.470.219/0001-12	INSC. MUNICIPAL	0
		INSC. ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	RECARGA TONER HP 25A	14,00	35,00	490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	6,00	35,00	210,00
3	RECARGA TONER HP 5A	3,00	80,00	270,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG 1101	3,00	70,00	210,00
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	2,00	75,00	150,00

CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 476100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	IRRF	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	1.330,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	1.330,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.330,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	26,60	000203100	ISS a Pagar	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	1.303,40	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	26,60

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 11/03/15 09:21

2.097,02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1e2172b3-40ff-4eb9-9f54-79ee33bdae21>



Netclips

gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R\$ 35,00	R\$ 490,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
3	RECARGA TONER HP 5A	UND	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	UND	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TOTAL					1330,00

06.249.285/0001-85

Pedro Henrique Araújo e Silva-ME

Pedro Henrique Araújo e Silva-ME

CNPJ 06.249.285/0001-85

CEP 56.304-420 - Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R\$ 40,00	R\$ 560,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
3	RECARGA TONER HP 5A	UND	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	UND	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
TOTAL					1470,00

Petrolina-PE, 02 de março de 2015


FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pío XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3851-6661

ORÇAMENTO

Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	RECARGA TONER HP 85A	UND	14	R\$ 38,50	R\$ 539,00
2	RECARGA TONER HP 83A	UND	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
3	RECARGA TONER HP 5A	UND	3	R\$ 92,00	R\$ 276,00
4	RECARGA TONER SAMSUNG D101	UND	3	R\$ 72,50	R\$ 217,50
5	MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E TROCA DE PEÇAS	UND	2	R\$ 77,50	R\$ 155,00

1418,50

JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

CNPJ: 07.591.850/0001-50

07.591.850/0001-50

Jorge Luiz Hendges Júnior-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho

CEP 56.308-000 - Petrolina - PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
0000002057
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	11/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local de Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA ME	Cidade	PETROLINA
Nome Fantasia	NETCLIPS COPIAS		
Endereço	CAJUEIRO, DO, 157 - CENTRO		
CPF/CNPJ	06.249.265/0001-85	Insc. Municipal	17849
		Insc. Estadual	0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	E-mail	SEM
Endereço	AV DA INTEGRAÇÃO S/N, 0 - PETROLINA-PE		
CPF/CNPJ	11.475.289/0001-12	INSC MUNICIPAL	0
		INSC ESTADUAL	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
1	XEROX	500,00	0,00	500,00

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1305 / 478100301 - Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COPINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	809,82	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	809,82
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	809,82
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Aliquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	16,20	002202510	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	793,62	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	16,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em 11/03/15 09:18

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21>



Netclips

gráfica e copiadora
Pedro Henrique Araújo e Silva-ME
CNPJ.: 06.249.285/0001-85

Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	8998	R\$ 0,09	R\$ 809,82
TOTAL					809,82

06.249.285/0001-85

Pedro Henrique Araújo e Silva-ME

Rua do Comércio, 157 - Centro
Petrolina-PE

Pedro Henrique Araújo e Silva ME

CNPJ: 06.249.285/0001-85

REMANUTEC

CARTUCHOS E IMPRESSORAS
JORGE LUIZ HENDGES JÚNIOR-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Casa - CEP: 56306-070
Gercino Coelho - Petrolina-PE - E-mail: jorgeremanutec@hotmail.com
Fone/Fax: (87) 3861-6661

ORÇAMENTO

Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	8998	R\$ 0,10	R\$ 899,80

899,80

JORGE LUIZ HENDGES JUNIOR ME

CNPJ: 07.591.850/0001-50

Jorge Luiz Hendges Júnior-ME

Rua Conde dos Arcos, 261 - Gercino Coelho

CEP 56.306-006 - Petrolina -PE

07.591.850/0001-50



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21



CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	XEROX	UND	8998	R\$ 0,11	R\$ 989,78
TOTAL					989,78

Petrolina-PE, 02 de março de 2015


FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63
F. L. de Araújo Gráfica - ME
Trav. Machado de Assis, 85 - Pío XI
CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA



Comp.	Banco	Agência	Cl	Conta	Cl	Série	Cheque n°	Q
006	104	2991	4	03001464-7	7	AAA	000020	5
Pague por este cheque e quantia de								
Tres mil Setecentos e Quarenta e Sete reais								
e noventa e quatro Centavos								
Aurecy Ferreira Silva - ME.								
CAIXA								
SHOPPING PETROLINA, AV MONS ANGELO SAMPAO, 100 PETROLINA - PE CONFECCAO: 04/13								
Petrolina, 11 de março de 2013								
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP								
CNPJ 11.470.258/0001-12 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2013								
44875 004 104 2991 4 03001464-7 7 AAA 000020 5								
10429919 0060000205 000300146479								

Clips
Papeleria

Fone: 3861.9565

AURECY FERREIRA SILVA SIMPLES - PE
Rua do Cajueiro, nº 153 - centro -
Petrolina-PE
Tudo em Papeleria material
de escritório escolar e
toda linha de Informática
CNPJ.: 04.356.868 / 0001-80

Recibo R\$ 3.747,94



Recebi (emos) do(a) Sr(a) Ana dos Anjos da Petrolina
a importância de R\$ 3.747,94 (Três mil Setecentos e quarenta e
Sete reais e noventa e quatro centavos.
Referente NFS 2301 e 2100

Petrolina, 11 de 03 de 2015


Assinatura

RECEBEMOS DE Aury Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 000002101

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

EMITIDORA E ASSINANTE RECEPTOR

Aury Ferreira Silva

Rua do Cajalito, nº 153

Centro PETROLINA-PE

0738833670, CDP 5000402



DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 000002101

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

26180304356868000180560010000021011000020615

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

AÇÃO SOCIAL

028141881

MIS. EST. SUBT. TRANSFER.

CPF

04356868000180

ARREIOUOS DE AUTENTICAÇÃO DE USO

126150011553637 11/03/2015 09:39:10

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME AZO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ

11470250000112

DATA DE EMISSÃO

11/03/2015

DATA DE SAÍDA

11/03/2015

HORA DE SAÍDA

10:18:02

ENDEREÇO

AV DA INTEGRAÇÃO, nº S/N

MUNICÍPIO/DISTRITO

GERCINO COELHO

CEP

56300000

VALORES

PETROLINA

CNPJ

0738833670

UF

PE

NATUREZA FISCAL

ISENTO

FATURA (Nº de Série) Data de vencimento | Valor

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUÍDO

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 2.565,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS

R\$ 0,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME TRANSPORTADO

NOME SOCIAL

NOME

ENDEREÇO

QUANTIDADE

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÓDIGO

CÁLCULO DO ISSQN

AÇÃO SOCIAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CÉDULO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R\$488,93 (19,04%)

RESERVADO AO FISCAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI

Docassin em: https://efcfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=1e2172b3-40ff-4c09-9f54-79ee3b4ae21



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	LAPIS DE COR C/12	CX	73	R\$ 1,60	R\$ 116,80
2	HIDROCOR 12 CORES	CX	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
3	CADERNO BROCHURA	UND	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
4	GIZ DE CERA	CX	44	R\$ 1,53	R\$ 67,14
5	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36	UND	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
6	PAPEL A4 - RESMA	UND	50	R\$ 14,80	R\$ 740,00
7	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
8	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
9	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
10	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
11	PASTA PLASTICO CLASSIFICADORA	UND	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
				TOTAL	2565,94

04.356.868/0001-80

Aurecy Ferreira Silva

Rua do Cajueiro, 153 - Centro

CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Aurecy Ferreira Silva ME

06.249.285/0001-85



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em formato digitalizado por: F. L. de Araújo Gráfica e Papelaria ME
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrópolis-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	LAPIS DE COR C/12	CX	73	R\$ 1,65	R\$ 120,45
2	HIDROCOR 12 CORES	CX	20	R\$ 14,35	R\$ 287,00
3	CADERNO BROCHURA	UND	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
4	GIZ DE CERA	CX	44	R\$ 1,60	R\$ 70,40
5	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36	UND	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
6	PAPEL A4 - RESMA	UND	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
7	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
8	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
9	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
10	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
11	PASTA PLASTICO CLASSIFICADORA	UND	200	R\$ 1,20	R\$ 240,00
				TOTAL	R\$ 2.664,85

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Plo XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	LAPIS DE COR C/12	CX	73	R\$ 1,75	R\$ 127,75
2	HIDROCOR 12 CORES	CX	20	R\$ 14,65	R\$ 293,00
3	CADERNO BROCHURA	UND	50	R\$ 1,35	R\$ 67,50
4	GIZ DE CERA	CX	44	R\$ 1,80	R\$ 79,20
5	ENVELOPE SACO BRANCO 26X36	UND	1000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
6	PAPEL A4 - RESMA	UND	50	R\$ 15,15	R\$ 757,50
7	CARTUCHO HP 74 PRETO	UND	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
8	CARTUCHO HP 75 COLOR	UND	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
9	CARTUCHO HP 662 PRETO	UND	3	R\$ 52,00	R\$ 156,00
10	CARTUCHO HP 662 COLOR	UND	3	R\$ 57,00	R\$ 171,00
11	PASTA PLASTICO CLASSIFICADORA	UND	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
TOTAL					2810,95

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766

Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000

Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com

CNPJ: 14.1043.332/0001-30

07.115.81810002-80
FIUSA E MATOS LTDA
Av. Cel. Antônio Honorato Viana, 766-C
Gercino Coelho
Av. Cel. Antônio Honorato Viana, 766-C
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE

RECERENOS DE Auracy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº: 000002100

SÉRIE: 1

DATA DE EMISSÃO

EMISSÃO E ASSINATURA DO EMISSOR

Auracy Ferreira Silva
Rua do Capetã, nº 153
09000-000 PETROLINA-PE
07386533970, CEF: 3020442

DANFE

DOCUMENTO AUTORIZADO
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDANº: 000002100
Série: 1

CHAVE DE ACESSO

26150304356868000180550010000021001000020600

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

INDICAÇÃO CANCELADA

028141861

REG. EST. IMPOST. PRECATORIO

CNPJ

04356868000180

PROCELO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150011550814 11/03/2015 09:27:59

DESTINATÁRIO REMITENTE

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ

11470258000112

DATA DE EMISSÃO

11/03/2015

ENDEREÇO

AV. DA INTEGRAÇÃO, nº S/N

NOME/USUÁRIO

GERCINO COELHO

CPF

56300000

DATA DE SAÍDA

11/03/2015

MATERIAL

PETROLINA

FONE/FAX

87386533970

UF

PE

N.º CONDIÇÃO ESPECIAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:08:50

FATURA (W de futuro) (Data de vencimento) (Valor)

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DAS PRESTAÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18 00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,18 00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

PREÇO POR CONTE	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
1- Unidade 2- Contêineres	2			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INDICAÇÃO ESPECIAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0				0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS (CÁLCULO)	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
001008	CLIPS 30 GALVANIZADO C/50 CHAPARRAU	00009000	101	5102	CX	10	1,00	0,00	0,00	0,00
000102	GRAMPO 25% COBREADO C/5000 FRAMA	81052000	101	5102	CX	10	3,50	0,00	0,00	0,00
000459	GRAMPO TRILHO CHAPARRAU	83059000	101	5102	CX	10	12,00	0,00	0,00	0,00
000835	PASTA AZ OF LE TIGRADA FRAMA	48030000	101	5102	UN	03	8,00	0,00	0,00	0,00
000351	ARQUND MORTO PAPELAD OFICIO FRAMA	48191000	101	5102	UN	40	1,75	0,00	0,00	0,00
000678	BLOCO REG.SEGURO-DESEMPREGO	43039000	101	5102	UN	10	15,00	0,00	0,00	0,00
000028	LIVRO DE ATAS 100F TILBPA	48031000	101	5102	UN	18	11,00	0,00	0,00	0,00
001040	PAPEL AL REPORT 750 2100267	48033810	101	5102	UN	28	14,80	0,00	0,00	0,00
000015	CANETA ESF. BIG CRISTAL MD AZ C/50 BIC	90081000	101	5102	UN	100	0,60	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INDICAÇÃO AUTOMÁTICA	VALOR TOTAL DAS PRESTAÇÕES	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R\$171,99 (14,55%)

RESERVAÇÃO DE IPI

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4c09-9f54-79eef3b4e21



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papeleria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CLIPS 3/0	CX	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
2	GRAMPO 26/6	CX	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
3	GRAMPRO TRILHO	CX	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
4	PASTA AZ	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R\$ 1,75	R\$ 70,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
8	PAPEL A4	RSM	20	R\$ 14,80	R\$ 296,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
TOTAL					1182,00

04.356.868/0001-80

Aurecy Ferreira Silva

Rua do Cajueiro, 153 - Centro

CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85

CAD'S[®] Arte Gráfica Papeleria

Porque tudo começa a partir de um desenho

(74) 3612-5823

F.L. de Araújo Gráfica ME

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	CLIPS 3/0	CX	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
2	GRAMPO 26/6	CX	10	R\$ 3,65	R\$ 36,50
3	GRAMPRO TRILHO	CX	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
4	PASTA AZ	UND	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R\$ 1,80	R\$ 72,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
8	PAPEL A4	RSM	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA	UND	100	R\$ 0,75	R\$ 75,00
				TOTAL	R\$ 1.245,50

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME
CNPJ: 06.645.243/0001-63
Francimar Leoniza de Araújo

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Plo XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

COMERCIAL CESAR FIUSA LTDA

ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina, 02 de março de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	CLIPS 3/0	CX	10	R\$ 1,75	R\$ 17,50
2	GRAMPO 25/6	CX	10	R\$ 3,65	R\$ 36,50
3	GRAMPRO TRILHO	CX	10	R\$ 12,30	R\$ 123,00
4	PASTA AZ	UND	50	R\$ 6,80	R\$ 340,00
5	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UND	40	R\$ 1,85	R\$ 74,00
6	BLOCO SEGURO DESEMPREGO	UND	10	R\$ 15,80	R\$ 158,00
7	LIVRO ATA 100 FLS	UND	10	R\$ 11,65	R\$ 116,50
8	PAPEL A4	RSM	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA	UND	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
TOTAL					1244,50

AV. Cel. Antônio Honorato Viana, 766

Gercino Coelho - Petrolina - PE - CEP 56.308-000

Tel: (87) 3861-2758 - E-mail: gutenberg@gmail.com

CNPJ: 41.043.332/0001-30

07.115.818/0002-80
FIUSA E AMIGOS LTDA
Av. Cel. Antônio Honorato Viana, 766
Gercino Coelho
CEP: 56.308-000
Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.73616 74519.500800 72046.490008 7 63630000026129

Data do vencimento: 10/03/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 261,29

Identificação da operação: ALTERDATA

Data de débito: 10/03/2015

Data/hora da operação: 10/03/2015 09:59:57

Código da operação: 00415890

Chave de segurança: AJ4K4N1SSMVNCRJ3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



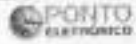
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

**Prefeitura Municipal de Teresópolis**Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Varzea - Teresópolis - RJNúmero da Nota
201500000038929**NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE - NFeI®**Data da Emissão: 13/02/2015 Período de Competência: 02/2015 Natureza da Operação: 3 - Isenção
Município de prestação do Serviço: Teresópolis - RJ3305802 Reg. Especial tributação: ISENÇÃO DE ISS-Lei 1.937/1999, Proc. 2557/2007Código de verificação
K2CC-4IRN**ALTERDATA**
SOFTWARE**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: ALTERDATA TEC. EM INF. LTDA CNPJ: 36.462.778/0001-60
Insc. Municipal: 112420-5 Incentivador Cultural: NAO
Endereço: R. Prefeito Sebastião Teixeira, 323 Bairro: Varzea
Cidade/UF: Teresópolis - RJ CEP: 25953-202**Tomador de Serviços**Razão Social: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE Cod: 186452
Endereço: AV DA INTEGRACAO, S/N CEP: 56306-150
Bairro: GERCINO COELHO Cidade/UF: PETROLINA PE Fone/Fax: (87) 3863-3970
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12 Insc. Est/Munic: ISENTO Email: admpetrapi@yahoo.com.br

Código do serviço: 1-05

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema 261,29

RETENÇÕES FEDERAISPIS (R\$): COFINS (R\$): INSS (R\$):
IR (R\$): CSLL (R\$): Outras retenções (R\$):**VALORES**Vi. Serviços (R\$): 261,29 Deduções (R\$): Desc. Condicionado (R\$):
ISS (R\$): ISS Retido (R\$): Desc. Incondicionado (R\$):
Base de Cálculo (R\$): Valor Líquido (R\$): 261,29 Alíquota (%):
Valor total da nota (R\$): 261,29**OUTRAS INFORMAÇÕES**Nr. RPS 1274612
Duvidas estamos a disposicao atraves do telefone 4009-9999 e-mail faturamento@alterdata.com.br

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

173/61745195-0

Itaú Itaú Unibanco S.A. |341-7| 34191 73616 74519 500800 72046 490008 7 63630000026129

Local de PagamentoATE O VCTO., PAGUE PREFERENCIALMENTE NO BANCO ITAU
APÓS O VENCIMENTO, PAGUE SOMENTE NO ITAUVencimento
10/03/2015

BENEFIC - ALTERDATA TECNOL INFORM LTDA

CNPJ 36.462.778/0001-60

Agência/Código Cedente
0807/20464-9Data do Documento
13/02/15Nr do Documento
1274512-1/Especie Doc.
01Aceite
NData do Processamento
20/02/15Número
173/61745195-0Uso do Banco Carteira
173Especie R\$ Quantidade
R\$

Valor

(-) Valor do Documento
261,29

(-) Desconto/Abatimento

Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente).

APÓS VENCIMENTO MULTA 02% + JUROS DIÁRIOS DE 0,13% RETENÇÃO DE TRIBUTOS:
Atualização Cadastral: Cadastro@alterdata.com.br.

Mes passado 95% dos clientes pagaram manutencoes em dia, acelerando investimentos nos softwares que voce usa.

(+) Mora/Multa

(-) Valor Cobrado

CNPJ/CPF - 11470259000112

PAGADOR - Cod 186452 ASSOCIACAO DOS ANI
AV DA INTEGRACAO, S/N
56306-150 GERCINO COEL PETROLINA PE

Sacador/Avaliador

Código de Barra:

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21



Prefeitura Municipal de Teresópolis
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Fiscalização Tributária
Av. Feliciano Sodré, nº 675 - Bairro Várzea - Teresópolis - RJ



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em: 13/02/2015 10:34:32
Assinatura: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee3b4ae21

NOTA FISCAL ELETRÔNICA INTELIGENTE-NFeI®

RPS número 1274612 Série 1 emitido em 13/02/2015.

Emissão (Horário de Brasília) **13/02/2015 21:49**
Período de Competência **2/2015**
Município de Prestação de Serviço **Teresópolis - RJ**
Reg. Especial Tributação **Nenhum**
Natureza da Operação **Isonção**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA**

Inscrição Municipal **1124205**

Fone/Fax **(02)12643-9520**

Simples Nacional **Não**

Incentivador Cultural **Não**

CPF/CNPJ **36.462.778/0001-60**
E-mail **gtf.contabilidade@alterdata.com.br**

Endereço **Rua Prefeito Sebastião Teixeira, 227 Bairro Várzea CEP 25953-200 Teresópolis - RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE**

Inscrição Municipal

Fone/Fax **(87)3863-3970**

E-mail **admpetrape@yahoo.com.br**

CPF/CNPJ **11.470.259/0001-12**

Endereço **AV DA INTEGRACAO, S/N Bairro GERCINO COELHO CEP 56306-150 Petrolina - PE**

Código Tributação Município: 0105-Uenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Aluguel de sistema - R\$ 261,29 - Valor total dos tributos R\$ 0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
261,29

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)
0,00

Alíquota (%)
0,00

ISS (R\$)
0,00

ISS Retido (R\$)
0,00

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
261,29

Valor Total da Nota (R\$)
261,29

OUTRAS INFORMAÇÕES

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$ 42,77 (16,37%/IBPT).



Aviso Importante

Prezado cliente,

Toda vez que você mantém contato com nossa empresa, seja por telefone, por e-mail ou por chat, você encontra por trás de cada profissional, toda uma estrutura de treinamento, atualização e gerenciamento de uma equipe, que tem por finalidade proporcionar um atendimento rápido e de qualidade para você.

Por outro lado também, toda vez que você navega em um de nossos produtos, utiliza o que existe de mais sofisticado no desenvolvimento de software, realizado por uma equipe que também não mede esforços para melhor atendê-lo, seja na qualidade de recursos como na facilidade de utilização.

Para manter todo este padrão que você escolheu, a Alterdata não pára de investir em toda sua equipe e algumas medidas são fundamentais para que possamos continuar a proporcionar um atendimento de qualidade.

Por este motivo, a partir do próximo mês, o valor da sua manutenção mensal sofrerá o reajuste anual, previsto em nosso contrato, conforme descrito abaixo.

Contratos reajustados

Código cliente	Produto	Indexador	%
186452	Pack - Pack Standard	IGPM	6,96

Lembramos que nosso atendimento está à sua disposição das 08:00h às 19:00h, de segunda a sexta e aos sábados das 09:00h às 18:00h para o sistema de automação comercial.

Você pode ainda ser atendido através do Chat ao vivo, como também por e-mail nos endereços listados em nosso site, além de utilizar dicas que enviamos periodicamente via e-mail ou publicadas em nossos sites (Alterdata, Documento center).

Atendimento de qualidade, é isto que buscamos constantemente manter.

Atencionalmente,

Alterdata Software
Administração
www.alterdata.com.br



A Alterdata está no seleto grupo de empresas de tecnologia com certificação de qualidade ISO 9001



Automação
Contábil



Automação
Comercial



Gestão Corporativa
ERP / CRM



Controle de Ponto
Eletrônico



Gestão
Imobiliária



Sistemas de Fidelidade e
Formas de Pagamento





CNPJ: 03.282.458/0001-79 - Insc. Estadual: 86.381.672

DATA



Document disponibilizado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docente em: [https://repositorio.unipr.br/handle/documentos/6806](#)
Documento em: [https://repositorio.unipr.br/handle/documentos/6806](#)
Acesse em: <https://repositorio.unipr.br/handle/documentos/6806>
Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f5c-79ee13b4ae21

CLIENTE

NOME: ROBERTO ARAÚJO DOS ANJOS DO PETRAPE
 ATIVIDADE: ASSOCIADO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
 ENDEREÇO: AV. INTEGRAL
 BAIRRO: TRÊS RIOS CIDADE: PETROLINA CEP: 56306-150 UF: PE
 TELEFONE: _____ CONTATO: ARAU FUNÇÃO: _____
 CNPJ/CPF: 114302590001-92 IE/C: _____ IM: _____
 E-MAIL: ADM.PETRAPE@HUNGRIA.BR HOME PAGE: _____

SISTEMAS

DESCRIÇÃO	VERSÃO	VALOR DA VENDA	VALOR DE MANUTENÇÃO	TIPO	P. VENCIMENTO
1/10/2010 - 10/10/2010		200,00		P	10/10/2010
1/10/2010 - 10/10/2010		200,00			
SUB-TOTAL		400,00	200,00		
FRETE		32,00			
TOTAL		432,00	200,00		

PAGAMENTO

1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>
DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>
TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>
6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA
VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>	VALOR <u>100,00</u>
DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>	DATA <u>10/10/2011</u>
TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>	TIPO <u>BOLETA</u>

GERAIS

CURSO: 05/12/2011
AGENDAR NO MÁXIMO EM 15 DIAS NO TELEFONE:
IMPLANTAÇÃO: 05/12/2011
FORMA DE CONTATO: 5ª DIA
VENDEDOR: Adriana P. Pereira
OBSERVAÇÕES: 18

EQUIPAMENTO

TIPO DE EQUIPAMENTO: DESKTOP

TIPO DE REDE - VERSÃO: 10/100

QUANTIDADE DE MICROS: 2

IMPRESSORA PARA NOTAS FISCAIS: 1

REPRESENTS:

SO INTERNO

VENDA

SUPORTE

ADMINISTRAÇÃO

1) Condições Gerais

O pagamento da primeira parcela do financiamento não está condicionado à instalação do sistema; este será enviado por via postal. A utilização dos sistemas está condicionada à liberação de senha pela Alterdata Tecnologia em Informática. Sendo o pagamento parcelado, será liberada senha provisória, renovável até o total pagamento do sistema. Em caso de locação de sistemas, ao receber o sistema será liberada senha renovável no período indicado pelo sistema, condicionado ao pagamento da mensalidade.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda não se responsabiliza por promessas verbais relacionadas às vendas dos sistemas ou negociações em desconformidade com o descrito no verso deste pedido.

A garantia das condições de venda deste pedido está condicionada ao pagamento das parcelas em dia ou ainda, em caso de atraso, com os acréscimos devidos.

O pagamento das parcelas de manutenção, quando contratada, deverá ser efetuado pelo usuário por recolhimento bancário, cujo aviso será enviado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, através das tarifas bancárias correspondentes.

No valor dos sistemas, neste pedido, não estão incluídos os valores referentes ao percentual do IRRF, estes serão incluídos na nota fiscal de venda, para recolhimento pelo cliente. As tarifas bancárias serão cobradas em separado, nos boletos de manutenção, aluguel ou vendas.

Na hipótese de contratação de cursos relativos aos sistemas, quando especificados no Pedido, estas serão ministradas nas sedes da Alterdata Tecnologia em Informática Ltda, limitadas a duas pessoas por vez. Caso o cliente não faça o curso dentro de 90 (noventa) dias contados a partir da data da compra, incidirão custos para atualização do curso.

A Alterdata Tecnologia em Informática Ltda garante pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o devido funcionamento do sistema de acordo com suas especificações e da mídia digital na qual o software está gravado, desde que este não seja modificado, acidentado, abusado ou utilização inadequada ou que o mau funcionamento não seja decorrente de problemas de hardware. Caso o software apresente algum defeito que comprometa a garantia supra, de acordo com avaliação realizada pela Alterdata, esta se compromete-se a substituir o produto igual, desde que seja devolvido a Alterdata, juntamente com uma cópia da respectiva nota fiscal, dentro do prazo da garantia. O software dado em substituição será garantido pelo prazo remanescente da garantia original ou por 30 (trinta) dias, contados da substituição, o que for maior. A substituição poderá ser realizada dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

O sistema adquirido somente poderá ser instalado no endereço da empresa constante neste pedido. A instalação do mesmo em outro estabelecimento ou no domicílio residencial do usuário configura prática, de acordo com a Lei 9089/98, tornando responsável o usuário às penalidades legais.

Os usuários não terão direito a troca ou sugestões de alterações nos sistemas. Em caso de qualquer alteração, modificação ou atualização nos sistemas, a pedido dos usuários, por deliberação da Alterdata ou por exigência legal, ficará assegurado o direito de propriedade da Alterdata sobre os sistemas, suas versões ou releases.

2) Manutenção dos Sistemas

O usuário receberá inserido nos CDs de instalação, o Contrato de Prestação de Manutenção em Software (contrato de adesão), ao qual aderirá, concordando com as suas cláusulas e condições, no momento em que aceitar e utilizar o serviço de manutenção oferecido pela Alterdata, ou se efetuar o pagamento do boleto bancário enviado para o pagamento das taxas mensais de manutenção. Este contrato poderá ser impresso pelo usuário, se assim o desejar.

ocorridas quando ocorrerem problemas oriundos de configuração operacional por parte do usuário ou em caso de questões relativas a sistemas operacionais, rede e hardware.

O pagamento de Manutenção garante a atualização dos sistemas on-line, gratuitamente. Caso o usuário não pague pelo envio através de Correios, serão cobrados a mídia utilizada para a gravação e os custos de postagem.

O usuário declara estar ciente da aquisição de um produto pronto-entregue, ao qual deverá adaptar-se no tamanho das suas características. Alterações de modificações absolutamente necessárias nos sistemas deverão ser feitas por escrito, para análise de viabilidade, orçamento e prazo pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda.

Os valores relativos à manutenção dos sistemas, destinam-se, 50% (cinquenta por cento) para os serviços de atendimento e 50% (cinquenta por cento) para atualização de versões.

As versões dos sistemas terão prazo de validade técnica, eliminando período em que o usuário poderá proceder a qualquer reclamação.

A Alterdata não se responsabiliza pela atualização dos layouts dos boletins bancários. Por isto, solicita aos usuários que validem junto aos bancos, em vias destes boletins e informem a Alterdata quaisquer modificações ocorridas nos layouts para que sejam atualizados no sistema.

Sendo os sistemas criados dentro de uma tecnologia específica em uma época de sua fabricação, a Alterdata não se responsabiliza por uma mudança de tecnologia quanto a sistemas operacionais e processadores das CPUs, no decorrer da utilização destes sistemas, que dificulte a instalação e utilização dos mesmos.

3) Condições de Venda

O usuário declara que recebeu demonstração e/ou informações satisfatórias do sistema, as quais apresentaram as principais características do produto, a sua destinação e possibilidades de utilização. Portanto, a Alterdata não se compromete a devolver qualquer quantia paga, sob alegação de que o sistema não atende às exigências ou necessidades do usuário.

Caso o usuário não faça a opção pela manutenção dos sistemas, quando o serviço prestado pela Alterdata Tecnologia em Informática Ltda após o prazo de garantia, será cobrado, de acordo com a tabela de serviços em vigor.

O usuário reconhece que tem ciência dos requisitos mínimos necessários para a utilização do software que está adquirindo, uma vez ter lido os manuais no manual do software - opção "Requisitos Necessários" - apresentados no ato da venda do sistema.

Para garantir o funcionamento do Sistema de Automação Comercial, a Alterdata possui layout para as seguintes impressoras: NP20FII (Bematech); F87000I (SWEDA) e F87000IE (SWEDA).

De acordo com as condições acima:

Verificador

Cliente

Edimar Wendland
Datavale Consultoria
Representante Alterdata

Associação dos Amigos do Petrape

João Vieira da Silva
Presidente





**Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA**

Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito:	2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:			
838900000005	483300110047	003693835103	019437466630

Empresa:	CELPE COMPANHIA ENER
Valor:	48,33
Identificação da operação:	CELPE

Data de débito:	09/03/2015
Data/hora da operação:	09/03/2015 15:24:21

Código da operação:	00303426
Chave de segurança:	7JNQLT2F2WQ6WL92

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0006943-03



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COMERCIAL 0800 8818128/PRONTIDÃO 0800 0819196
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800
281 0142
Ouvidoria 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0187-Ligação Grátis de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Grátis de telefones fixos e móveis



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee33b4ae21

DADOS DO CLIENTE

CICERA PEREIRA LOPES

CPF: 031.245.894-22

NIS: 13709183D66

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA SETE 480

TERRA DO SULPETROLINA
5332-735 PETROLINA-PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, preços, serviços prestados e multas se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

04/03/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)
48,33

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

25/02/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO
25/02/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL
003076267

CONTA CONTRATO

4003693835

Nº DO CLIENTE
2002777985

Nº DA INSTALAÇÃO
2544370

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

842A.4592.2C50.5B31.BF08.705B.C688.730A

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,12081338	3,62
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,20713908	14,50
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	73,000000	0,34139801	24,92
Encargos Bandeira VERMELHA			3,60
Multa por atraso NF 00305858 - 27/01/15			5,17
Multa por atraso NF 003015615 - 29/12/14			1,22
Juros por atraso NF 003015615 - 29/12/14			5,59
Pagamento Interrupção Energia			2,37

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s).
Vencido Di. revisado Valor
29/12/14 03/02/15 1.478,96

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.
Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo até 30 kWh 0,12081338
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh 0,20713908
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh 0,34139801

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
FEV 15	173
JAN 15	41
DEZ 14	238
NOV 14	280
OUT 14	90
SET 14	34
AGO 14	30
JUL 14	33
JUN 14	30
MAI 14	34
ABR 14	77
MAR 14	76
FEV 14	30

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Servição de Energia	37,10	50,63
Transmissão	5,78	1,60
Distribuição (Celpe)	15,08	30,95
Encargos Setoriais	1,36	2,83
Tributos	4,36	8,99
Total	48,72	100

TOTAL DA FATURA

48,33

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
			48,72	1,61	0,78	48,72	3,28	1,59

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO ESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
53401000	CAT	27/01/2015	25/02/2015	7.335,00	29	1,00100		173,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 26/02/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DEFINIÇÃO	CONDIÇÃO	TEMPO DE INTERRUPÇÃO	TEMPO DE RECUPERAÇÃO	TEMPO TOTAL
SD-UF de baixa sem Energia	DOM AVELAR	1,06	5,31	6,37
FC-Nº de vezes sem Energia		1,06	3,30	4,36
SD-UF duração máxima de interrupção por hora		1,06	3,30	4,36
SD-UF duração de interrupção em dias úteis				12,22

Unidade de Energia de uso do sistema de distribuição = 15,72

Taxa Transmissora pode sofrer a aplicação das reduções de 1%, 2%, 3%, 4% e 5% a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

No dia da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações: www.aneel.gov.br.
Fatura com vencimento ajustado, devendo prazo máximo de 5 dias após apresentação (Res. Anel 454/10).
Pagamento em atraso gera: Multa 2% (Res. 474/ANEEEL-09/05/10) e Juros 1% a.m (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVII, a, 2.2.2, do RICMS-PE.
O débito é compensado quando há redução no valor da unidade de medida ou da tarifa de energia.
O Cliente é compensado quando há descompensação do valor devido para os períodos de utilização comercial.
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de fornecimento, podendo também ser cobrado o custo da disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AGU

CONTA CONTRATO	NÚMERO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
4003693835	02/2015	48,33	04/03/2015

83880903005 483330110047 003091835163 019437486630



TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado
em leitora ótica.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Comp. 006 004
Banco 104
Agência 2991
C1 4
Conta 03001464-7
C2 7
Série AAA
Cheque nº 000019
000019

Pague por este cheque o valor de Três mil Setecentos e sessenta e sete reais e Cinquenta e um Centavos e setenta e sete centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SHOPPING PETROLINA,
AV. MONS. ANGELO SAMPAIO, 100,
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

Petrolina, 06 de março de 20 15

Associação dos Amigos dos Petrolinos

CNPJ 11.470.259/0001-32 CLIENTE HANCAIRIS DESLOE 042013
03001464-7 AAA 000019

00000000195 000300146479



MANDEL JOSINO NETO & CIA LTDA
AV DAS NAÇÕES 170 - CENTRO - PETROLINA/PE
CEP: 56304390 FONE: 8738675697
CNPJ: 00199825000187 Insc. Estadual: 020433603

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 = Entrada
1 = Saída

Nº 000001473 - Fl. 1 / 1
Série 1



Chave de acesso
26.15.03.00.199.825/0001-87-55-001.000.001.473-100.1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Aut.



Natureza de operação
5029 -

Protocolo de autenticação de NF-e
126150010629330 05/03/2015 15:28:24

Inscrição Estadual
020433603

Insc. Estadual do Subst.Tributário
CNPJ
00189825000187

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ/CPF
11470258000112

Data de Emissão
05/03/2015

Endereço
AV. DA INTEGRAÇÃO SNº

Bairro/Distrito
GERCINO COELHO

CEP
56306150

Data de Entrada/Cancelamento
05/03/2015

Município
PETROLINA

Fone/Fax
8738633970

UF
PE

Inscrição Estadual
ISENTO

Hora de saída
15:28

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	3,77
Valor do frete	Valor de seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor do total da nota
				3,77

Transportador/Volumes transportados

Nome Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	1 = Entregador 2 = Transportador	9 -			
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cód. produto	Descrição do produto/serviço	NOMIN	CST	CFOP	Unid.	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total	B. Calc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI	Imp
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101199	090	5029	LT	40	3,5903	143,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101199	090	5029	LT	282,137	3,5903	1032,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101199	090	5029	LT	188,139	3,5706	671,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101199	090	5029	LT	132,604	3,5903	476,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101199	090	5029	LT	76,79	3,5903	275,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101199	090	5029	LT	29,155	3,5706	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL S10	27101001	090	5029	LND	115,500	2,9506	342,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL S10	27101001	090	5029	LND	195,041	2,9600	577,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000005	DIESEL S10	27101001	090	5029	LND	64,02	2,9600	190,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Informações complementares

Valor aproximado dos impostos R\$ 282,53 (7,50%) (FONTE IBPT)

005-NOTA A PRAZO -R\$ 3.767,51 ;

Nota referente ao(s) cupom(s): 008930, 110767, 009062, 111098, 111176, 009199, 111349, 111389, 111339, 009302, 009303, 009331, 111734, 009468, 009473, 112243, 112369, 112443, 112468, 112553, 112730, 009742, 112887, 112888, 112936, 112970, 112979, 009861, 113233, 113353, 113354, 113469, 113595 e outros

Reservado ao Fisco

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79eef3b4ae21>

Associação dos Amigos do
PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3870 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	728.825	3,660	2.667,50
02	Diesel S10	Und	375	2,980	1.117,50
TOTAL					3.785,00

00.199.825/0001-87

Manoel Josino Neto
& cia Ltda.

Av. das Nações, 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE


Assinatura do Responsável

19102115



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerencio Codbu
Fone: (87)38632979 C.N.P.J.: 11.476.259/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@petrape.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Auto Posto Vale do São Francisco
CNPJ: _____

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	728,825	374,5	2739,45
02	Diesel S10	UN	375	2,860	1072,50
03					
04					
TOTAL					8.881,95

Validade da Proposta 15 dias

Forma de Pagamento AV. em espécie
19-02-15

Fep. Geovanne
Gerente Administrativo
Vice-Presidente

Assinatura do Responsável

03.939.028/0001-87
Auto Posto Vale do São Francisco Ltda
Rod. BR 428, S/N
José e Maria - Km 3
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Associação dos Amigos do
PETRAPE



Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 55.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA: Posto Movel
CNPJ: 12.820.019/0001-63 - 22/02/15

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	728,825	3.690	2.689,33
02	Diesel S10	Un	375	2.998	1.124,25
	TOTAL				3.813,58

Claudia Aires
Posto Movel
CNPJ: 12.820.019/0001-63

Claudia Aires

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-a0ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R\$ 3.592,00
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Histórico:	REF. NF 022

Data / Hora da operação: 05/03/2015 - 14:45:14

Código da operação: 00136571
Chave de segurança: SAU4JW7UPHTM7NQA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Retenções de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME os produtos/serviços constantes da NF indicada ao lado
Emissão: 04/03/2015 Dest/Reme: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE Total: 3.592,00

NF-e
Nº: 000.000
SÉRIE



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak
Inscrição nº 3897404
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 18.804.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 154 C - Cuiabá MT
Cuiabá-MT - CEP: 55909-000
Telefone: (55) 8128-4045 9812-1110

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.000.022
SÉRIE 0-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2615 0319 6044 7300 0126 5500 0000 0000 2210 0000
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150010366156 04/03/2015 13:20:04
(UF)
19.604.473/0001-26

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAÍDA MERC.
INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE
ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B
MUNICÍPIO
PETROLINA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

BAIRRO
GERCINO COELHO
PONE. FAL
(00)0000-0000

UNF - CPE
11.470.259/0001-12
CEP
56306-150
ESTADO / INSCRIÇÃO ESTADUAL
PE ISENT0

DATA DE EMISSÃO
04/03/2015
DATA DE SAÍDA
04/03/2015
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA
NÚMERO DA FATURA
000022
VALOR ORIGINAL
3.592,00
VALOR DO DESCONTO
0,00
VALOR LÍQUIDO
3.592,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
00002200	05/03/2015	3.592,00						
CÁLCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00	VALOR DO ICMS		0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI		0,00
VALOR DO IPI		0,00	VALOR DO IPI		0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		3.592,00
VALOR DO FRETE		0,00	VALOR DO FRETE		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		3.592,00
VALOR DO SEGURO		0,00	VALOR DO SEGURO		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		3.592,00
DESCONTO		0,00	DESCONTO		0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL		3.592,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
ENDEREÇO

FRETE PORCENTAGEM /
9-SIM / FRETE
MUNICÍPIO

UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO OUTROS	VALOR TOTAL
00000004	LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR	1	3.592,00	3.592,00	0,00	3.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.592,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-3-3F2E6A554E344E3270818CACEA3CDE5 Val Agnos, Talpato RS 15267 (12/04/14) Fone: (011) 3000-0000
www.mec.gov.br - CEFOP 0949-1102,00

RECEBIDA ASSINADA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesso em: https://efce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação¹ de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAL 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO
 Acesse em: <https://eccc-ice.p-e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ef3b4ae21

2.1 – O usuário é preposto do cliente, indicado por este e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veículo.

2.1.1 – O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mal uso do uso do equipamento.

4.2 -O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 - Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue. Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 – Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 – A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

A



Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110

4.6 - Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veículos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veículo, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 - O presente contrato vigorará por um prazo de 12 meses, a partir da data de entrega do veículo e assinatura do contrato.

5.3 - Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. - O SEGURO:

6.1 - Os veículos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 - O preço da locação: R\$ 1.796,00 (Um mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veículo pagamento mensal. Valor total R\$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito na conta da locadora sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agencia 2101 UNICRED**).

8.2 - Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 - O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veículo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 - Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bdae21

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 136 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4e21

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário: Ygor Antunes Alcantara Pereira
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

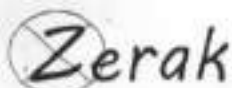
Locador: Ygor Antunes Alcantara Pereira
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

Joelma Roberto de Almeida
NOME:
CPF: 041.081.145-50

Mª Sirlene Apolônio de Araújo
NOME:
CPF: 681.575.684-04

11



Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;

Veículos zero Quilometro;

Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R\$ 1.796,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal
Sandro Roberio

87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21



PROPOSTA DE ORÇAMENTO
LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilomentro	1.953,00
	TOTAL	1.953,00

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

10.922.579/0001-01
Carlos André Henriques Vieira
Rua João Alfredo, 2017 SL 05
Centro
CEP: 55.102-000
Petrolina-PE

ALPHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01



Condições Para Aluguel Mensal

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Condições para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quantidade de Carros	Modelo	Período (meses)	Franquia de km	Valor Mensal Unit. R\$	Valor Km Excedente R\$	Co-participação		Valor Total R\$
							Perda Parcial R\$	Perda Total R\$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

• Do carro alugado

No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.

• Proteção Para Terceiros

O pagamento do valor mensal de R\$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R\$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R\$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R\$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada período mensal.

As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.

Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição.

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substituição, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.



Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efetuar a troca do carro substituído no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas diárias adicionais do carro substituído com base na tabela balcão vigente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% sobre o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 10%.

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado e sua comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizado na entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.

A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado está sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.

Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados sejam utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.

Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos prazos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.

O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condições são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.



- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsável apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Localiza. Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser da agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina, 26 de junho de 2024.

Pela Localiza:



Nome: Lina Costa

Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:



Nome:

Cargo:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13b4ae21

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	RENAULT CLIO Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015 chassi CH6A1CB9205FL483660	01	R\$ 1.796,00	R\$ 7.184,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape

José Vieira da Silva
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

Sandro Robério Pereira de Sousa
ZERAK - YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
Sandro Robério Pereira de Sousa - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Denise dos Santos Silva
CPF: 000.359.624-96

[Assinatura]
CPF: 019.031.143-50

[Assinatura]



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque n°	CI	Valor
006	104	2991	4	03001464-7	7	AAA	000018	3	R\$ 332,50
Pegue por este cheque a quantia de <u>Trezentos e trinta e dois reais e Cinquenta Centavos</u>									
a <u>Eldo Jairo e Silva - ME</u>									
ou a sua ordem									
Petroлина, 05 de março de 2015.									
Ass. <u>Amílcar R. R. Silva</u>									
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETROLINOS									
CNPJ 11.470.258/0001-12 CLIENTE BANCARIO 04/2013									
104 2991 4 03001464-7 7 AAA 000018									
10429913# 00600000135A 000300146479#									

SHOPPING PETROLINA,
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE
CONFECCAO: 04/13

AFRO ART

Pinturas e Reformas

Rua 09, n°31-A, Ouro Preto - Petrolina-PE
Fone: (87) 8846-3335 - CNPJ: 07.260.104/0001-84
E-mail: e_afroart@live.com

CNPJ: 07.260.104-0001-84

RECIBO: **R\$332,50**

Recebemos de: Associação dos Amigos do Petróleo

A Quantia de R\$ (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Referente a: NF 226 Conf. cheque n° 000038

PETROLINA, 05 de março de 2015


Assinatura





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota N
00000000
SÉRIE
ELETRÔNICA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/efp/validarDocumento> Código do documento: 1e2172b3-40ff-4cb9-9f54-79ee13bd4ae21

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	04/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Operante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ELDO LIMA E SILVA -ME	Cidade	PETROLINA
Nome Fantasia	AFRO ARTES E REFORMAS	Insc. Estadual	0
Endereço	S N. 51. - JARDIM SAO PAULO 56300003	Insc. Municipal	13946
CPF/CNPJ	07.260.104/0001-84		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO, SIN. 6 GERCINO COELHO 56306150 PETROLINA-PE		
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

pintura na unidade da nova semente do bairro santa lusia

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

7021432230101 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA
----------------	-------------

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	350,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	350,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	350,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	17,50	0022C2050	ISS a Refer	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	332,50		(=) Valor do ISS	17,50

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 05/03/15 15:58



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado, como CONTRATANTE, a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com endereço na AV. da Integração, s/n- Gercino Coelho, Petrolina/PE. CE: 56.306.150 CNPJ/MF sob o nº 11.470.259/0001-12, por seus representantes legais ao final assinados; e do outro lado, como CONTRATADA, ELDO LIMA E SILVA-ME, com sede na Rua Cinco, n. 51, Jardim São Paulo Petrolina/PE, CEP: 56.314-475, inscrita no CNPJ sob nº 07.260.104/0001-84.

Tem entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA I- OBJETIVO

O objeto do presente contrato é a execução, pela CONTRATADA dos serviços de sua especialidade, com o pessoal do quadro funcional, quando solicitado pela CONTRATANTE consistentes na execução dos serviços de pinturas de imóveis, de acordo com locais e especificações indicados pela mesma CONTRATANTE.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se obriga a utilizar todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados, bem como os EPIs Equipamento de Proteção Individual necessários, ficando a cargo da CONTRATANTE o fornecimento das tintas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA II- PRAZO

O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01 de Junho de 2014 e término em 01 de Junho de 2015, podendo ser destratado a qualquer tempo, livre de pagamento de indenização ou perdas e danos de qualquer espécie, desde que a parte que assim o desejar comunique a outra sua intenção, mediante aviso expresso e por escrito com 30(trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA III- PREÇO

O preço total estimado dos serviços é de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em parcelas mensais, podendo variar para menos sem limite ou para mais em até 20% (vinte por cento), de acordo com as medições realizadas pelo preposto da CONTRATANTE, tomando base o valor unitário, fixo e irrevogável de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) por mês, de cada imóvel pintado dentro do município de Petrolina.

CLÁUSULA IV- FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE, através quitação de Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, em até 05(cinco) dias após mediação e aprovação, pela CONTRATANTE, dos serviços ora contratados, sendo vedado à CONTRATADA o direito de sacar e/ou descontar duplicatas ou títulos de qualquer natureza, em cobertura de tais pagamentos.

CLÁUSULA V- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Submeter à prévia autorização CONTRATANTE, orçamento para a realização de quaisquer serviços não previstos neste contrato, somente produzindo efeitos a autorização dada por escrito pela CONTRATANTE a CONTRATADA;
- Fica entendido que os trabalhadores porventura utilizados pela CONTRATADA na execução dos trabalhos ora contratados não tem, sob qualquer forma, vínculo empregatício com a

Assinatura



CONTRATANTE, seja laboral ou qualquer natureza, carente como é de elemento de dependência e subordinação, indispensáveis ao vínculo laboral, cabendo assim, exclusivamente à CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias vigentes e que vierem a entrar em vigência, relativas às pessoas utilizadas na execução dos serviços de que trata este contrato, que foram computadas no custo do presente instrumento para efeito de fixação do preço ajustado. A CONTRATADA arcará, também, com o pagamento de todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos serviços;

- c) A CONTRATADA se responsabilizar por todo e qualquer acidente de trabalho, sofrido pelo pessoal que utilizar na execução dos serviços ora contratados, assim como, acidentes que causem prejuízos ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, cabendo à mesma CONTRATADA, em ambos os casos, toda a responsabilidade pelo pronto atendimento das obrigações decorrentes;
- d) Visando a preservação das normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação específica a CONTRATADA se obriga a adotar as medidas necessárias à utilização dos EPIs, pelos seus empregados, no desempenho dos serviços que exijam a utilização de tais equipamentos nas dependências da CONTRATANTE;
- e) Assegurar à CONTRATANTE, desde já credenciar um ou mais Engenheiros para verificação, a qualquer tempo ou em caráter permanente, se assim lhe convier, de execução dos serviços objeto deste contrato, a adequação dos equipamentos respeitando as normas da AUNI. Além dessa verificação por parte da CONTRATANTE, a CONTRADA, se obriga a proceder, através de profissionais qualificados, fiscalização e observância de tudo quanto se fizer necessário para dar pleno e perfeito cumprimento as obrigações assumidas e relacionadas com os serviços ora contratados, sem prejuízo, todavia, das responsabilidades legais pertinentes;
- f) A CONTRATADA assume a integral responsabilidade pela segurança e solidez dos trabalhos, bem com pela eficiência e adequado funcionamento dos mesmos e ainda pela correção de cada um e todos os serviços que executar por força deste contrato, seja eles considerados em conjunto, ou em quaisquer de suas partes;
- g) A CONTRATADA providenciará, as suas expensas, todos os pagamentos relativos a alvarás, certidões, licenças, impostos e taxas e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente contrato;
- h) A CONTRATADA, obriga-se a empregar os mais eficientes métodos de trabalho para obter o maior rendimento possível dos serviços;
- i) A CONTRATADA responderá por quaisquer erros e falhas técnicas, obrigando-se a corrigi-los ou refazer os trabalhos que se afastarem das especificações determinadas, por sua inteira e exclusiva conta e dentro do prazo estabelecido neste contrato, repondo à CONTRATANTE os materiais que, em consequência, venham a ser danificados ou inutilizados;
- j) A CONTRATADA obriga-se a entregar, pelo prazo correspondente a duração do serviço, a CONTRATANTE, cópias das quitações das obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias de todos os seus empregados porventura utilizados na execução dos serviços ora contratados, ficando condicionados os pagamentos das parcelas do preço, a comprovação da quitação das aludidas obrigações;
- k) A CONTRATADA obriga-se a fornecer, diariamente uma cópia do relatório diário dos serviços, onde devem constar todos os trabalhos ocorridos, bem como a mão-de-obra e materiais utilizados, o qual será assinado, diariamente, pelos prepostos das contratantes;

Associação dos Amigos do PETRAPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO PREFEITURA /PETRAPE - NOVA SEMENTE
C/C 1464-7 Agência 2991 Caixa Econômica Federal

abr-15

UNIDADE EXECUTORA		CONVÊNIO: Prefeitura/Petrapipe - Nova Semente 01/09/2013									
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE		01/04/2015 a 30/04/2015									
Saldo em 01 de Abril de 2015											R\$ 1.465.306,58
Saldo de aplicação											R\$ 1.542.545,64
Depósito no mês											R\$ 924.882,74
Rendimento no mês											R\$ 11.168,63
ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	NAT. DESP.	LICIT.	CH/OB	DATA	TÍTULO CREDITO	DATA	VALOR R\$		
1	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	345917	01/04/15	Pagto NF 033	01/04/15	4.377,84		
2	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	346344	01/04/15	Pagto NF 030	01/04/15	4.394,00		
3	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	344854	01/04/15	Pagto NF 031	01/04/15	29.580,00		
4	ERIKA CAMPOS BEZERRA ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	345427	01/04/15	Pagto NF 032	01/04/15	12.474,00		
5	DEPOSITO GERAL SLIP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	664118	06/04/15	Pagto NF 81276	06/04/15	32.460,48		
6	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.471/0001-26	Mat. Didatico	-	142914	06/04/15	Pagto NF 027	06/04/15	28.329,35		
7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	142914	06/04/15	Tarifa Bancaria	06/04/15	3,65		
8	SALVO RAMOS COELHO MORORO	747.963.374-91	Pres. De Serv. PJ	-	618841	06/04/15	Pagto NF 401046	06/04/15	1.200,00		
9	SETRANVASF	08.352.605/0001-53	Vale Transporte	-	171792	07/04/15	Pagto NF 20876	07/04/15	2.116,80		
10	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. Didatico	-	115488	07/04/15	Pagto NF 028	07/04/15	6.499,70		
11	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	115488	07/04/15	Tarifa Bancaria	07/04/15	3,65		
12	AURECY FERREIRA SILVA - ME	04.356.868/0001-80	Mat. De Escritorio	-	34	08/04/15	Pagto NF 2178	08/04/15	4.435,10		
13	PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA - ME	06.249.285/0001-85	Mat. De Escritorio	-	35	08/04/15	Pagto NF 2086/2087	08/04/15	2.784,51		
14	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Locação de Veiculo	-	36	08/04/15	Pagto NF 639	08/04/15	1.520,00		
15	FRANCIVALDO GERALDO DA SILVA	19.612.280/0001-17	Pres. De Serv. PJ	-	37	09/04/15	Pagto NF 21	09/04/15	1.950,00		
16	ELDO LIMA E SILVA - ME	07.260.104/0001-84	Pres. De Serv. PJ	-	38	09/04/15	Pagto NF 232/233	09/04/15	665,00		
17	MACARIO E SILVA COM. DE EMB.	06.129.929/0001-00	Mat. Didatico	-	39	09/04/15	Pagto NF 9891	09/04/15	384,00		
18	PLASTICAS LTDA	36.462.778/0001-60	Pres. De Serv. PJ	-	727208	10/04/15	Pagto NF 60093	10/04/15	261,29		

Associação dos Amigos do Petrape

JOAO VIEIRA DA SILVA

Associação dos Amigos do Petrape

Associação dos Amigos do Petrape

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDocumento.aspx> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4833





Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Luiza M^{te} Vieira e Silva
Coord. Financeiro

Associação dos Amigos do Petróleo
João Vieira da Silva
 João Vieira da Silva
 presidente

19	LOTÉRIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compesa	40	11/04/15	Page Matricula 18697341/18702894/1859199 5/18592541/76681467/18799 197/1854667/18472902/187 943077/105575674/18703645/ 18461609/103788182/187824 98/18632365/18653460/1845 3509/18848508/18454374/18 816741/18621940/18826224/ 18693950/18459833/1864783 0/103269053/18773856/1849 7980/103170170/78002931/1 8710921/18700794/18433583 /18650479/18772744/357263 81/103970116/18815435/183 16764/18431173/18569850/1 8987226/18719460/18841347 /18702894	11/04/15	11.836,16
----	---------------------------------	------	---------	----	----------	--	----------	-----------



Associação dos Amigos do Petraço

Associação dos Amigos do Petraço
Jairo Vieira da Silva
Presidente

20	LOTÉRIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Celpe	-	40	11/04/15	Pagte NF 1934503/282358/112737/868 041/2317364/3457167/90943 8/9/1103/2199446/1801480/ 1044224/3226482/2189448/1 58823/510537/577189/24960 1/3140966/3026221/2994879 /2208922/2714861/191100/6 38540/3807861/564353/1716 9/8/579791/3338856/264355/ 308905/3545253/1720110/94 794/340903/3242488/735148 /39232/3541722/3532150/25 01677/601960/1216180/313 3665/302575/1056791/20094 34/1151235/2095580/809254 /140584/2385034/3106679/3 438754/1178413/2430330/20 24261/2034537/2034841/476 312/544120	11/04/15	9.184,41
21	LOTÉRIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Telefone	-	40	11/04/15	Pagte NF 428489/246358/270272302/2 490508/508/186231/186238/33556 3/324819/563872777/558649 218	11/04/15	1.135,56
22	JCM SERVIÇOS EM REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	08 902 136/0001-07	Prest. De Serv. PJ	-	341	13/04/15	Pagte NF 463	13/04/15	240,00
23	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA - ME	10.922.579/0001-01	Prest. De Serv. PJ	-	342	14/04/15	Pagte NF 640	14/04/15	1.187,50
24	POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	00 199 875/0001-87	Compuvel	-	343	14/04/15	Pagte NF 1501	14/04/15	5.069,32
25	ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA-ME	16.953.328/0001-96	Aluguel	-	361950	15/04/15	Pagte Aluguel	15/04/15	3.000,00
26	PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA	10 358 190/0001-77	ISS	-	364538	15/04/15	Pagte de ISS	15/04/15	4.920,78
27	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10 592 694/0001-57	Alimentação	-	133795	15/04/15	Pagte NF 216	15/04/15	490.116,00
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	-	133795	15/04/15	Tarifa Bancaria	15/04/15	3,65
29	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA	10 592 694/0001-57	Alimentação	-	134260	15/04/15	Pagte NF 215	15/04/15	10.890,00



30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	134260	15/04/15	Tarifa Bancaria	15/04/15	3,65
31	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	16/04/15	Pagto NF 036	16/04/15	4.533,36
32	DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA	06.224.321/0001-56	Mat. Higienico	-	16/04/15	Pagto NF 81481	16/04/15	91.653,12
33	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	-	17/05/15	Pagto NF 035	17/05/15	23.664,00
34	LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESP. DE PETROLINA LTDA	11.165.743/0001-36	Prest. De Serv. PJ	344	20/05/15	Pagto NF 2486	20/05/15	259,35
35	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Mat. De Limpeza	120477	22/04/15	Pagto NF 029	22/04/15	6.640,93
36	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	120477	22/04/15	Tarifa Bancaria	22/04/15	3,65
37	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	456666	22/04/15	Pagto NF 37	22/04/15	5.936,38
38	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. Higienico	457366	22/04/15	Pagto NF 34	22/04/15	3.259,88
39	ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME	19.788.471/0001-34	Mat. De Limpeza	456019	22/04/15	Pagto NF 38	22/04/15	25.257,14
40	CELPE COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	10.835.932/0001-08	Celpe	578313	27/04/15	Pagto NF 30/956	27/04/15	71,79
41	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME	19.604.473/0001-26	Locação de Veículo	147478	27/04/15	Pagto NF 030	27/04/15	5.388,00
42	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DOC/TED INTERNET	177478	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	3,65
43	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	DB CEST FI	32015	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	21,50
44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2991	MANUT. DE CONTAS	0	27/04/15	Tarifa Bancaria	27/04/15	20,30
45	LOTerias DIAMANTE DA SORTE LTDA	2991	Compassa	345	30/04/15	Pagto Matrícula 18433664/18700794/1869 23412/18799367/18593550 /103789693/18546671/18 607727/18783754/184023 1848482/195/18671719/1 8000000/1876922855/18416 905/18644690/186903890/ 18899710/18757567/7765 7195/18505760	30/04/15	4.440,03

Associação dos Amigos do Petrape
Jose Vieira da Silva
Jose Vieira da Silva
Presidente

Associação dos Amigos do Petrape
Luiza M. Vieira e Silva
Luiza M. Vieira e Silva
Coord. Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Associação dos Amigos do Petróleo

Associação dos Amigos do Petróleo
João Vinícius da Silva
Presidente

										Pagto NF 753907/3105999/3045790 /53628/104721/102752/110 2751/299875/255403/106 280/105120/561648/7023 93/775991/993743/96304 2/966765/1190979/65887 1/1107533/646980/10660 39/1328263/1326655/145 2885/1440600/1481626/1 447774/1538119/1583352 /1452928/1045310/19287 53/1907877/2001969/189 8987/1905208/1958582/2 211794/3039271/2185174 /2165227/2165226/21936 07/2186247/2093156/248 80746/2581976/2567850/ 2526207/2611052/633268 /2758191/3093967/25132 4/2861050/3088184/2895 262/1429531/478402/308 857/388384/2378488/107 2706/697384/688711						30/04/15		9.970,91	
										Pagto NF 392339/429047/302133/5 08521499/455664/203753 /53397/202892/193470/20 9276/145457/202104/144 099/203712/57247586/5 72345397/327105/362872 /212412				30/04/15		2.506,92			
										Pagto NF 1807				30/04/15		4.606,00			
																858.763,31			
46 LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA		2991		Celpe		345		30/04/15											
47 LOTERIAS DIAMANTE DA SORTE LTDA		2991		Telefone		345		30/04/15											
48 CENSO-CENTRO DE SUDE OCUPACIONAL		11304460/0001-20		Prest. De Serv. PJ		346		30/04/15											
TOTAL																			
Unidade Executora																			
Assinatura:																			
Responsável pela Execução																			
Assinatura:																			



Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta: 2991 / 003 / 00001464-7

Data: 10/06/2015 - 09:00

Mês: Abril/2015

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saído
01/04/2015	344854	PAG BOLETO	29.580,00 D	29.530,00 D
01/04/2015	345427	PAG BOLETO	12.474,00 D	42.004,00 D
01/04/2015	345917	PAG BOLETO	4.377,84 D	46.381,84 D
01/04/2015	346344	PAG BOLETO	4.394,00 D	50.775,84 D
01/04/2015	727220	RESG AUTOM	50.825,84 C	50,00 C
06/04/2015	664118	PAG BOLETO	32.460,48 D	32.410,48 D
06/04/2015	142915	ENVIO TED	28.329,35 D	60.739,83 D
06/04/2015	618841	ENVIO TEV	1.200,00 D	61.939,83 D
06/04/2015	142915	DOC/TED INTERNET	3,65 D	61.943,48 D
06/04/2015	000030	CHEQ COMP	547,20 D	62.490,68 D
06/04/2015	727220	RESG AUTOM	62.540,68 C	50,00 C
07/04/2015	171792	PAG BOLETO	2.116,80 D	2.066,80 D
07/04/2015	115488	ENVIO TED	6.499,70 D	8.566,50 D
07/04/2015	115488	DOC/TED INTERNET	3,65 D	8.570,15 D
07/04/2015	727220	RESG AUTOM	8.620,15 C	50,00 C
08/04/2015	000034	CHEQ COMP	4.435,10 D	4.385,10 D
08/04/2015	000035	CHEQ COMP	2.284,51 D	6.669,61 D
08/04/2015	727220	RESG AUTOM	6.719,61 C	50,00 C
09/04/2015	000037	CHEQUE SAC	1.950,00 D	1.900,00 D
09/04/2015	000038	CHEQUE SAC	665,00 D	2.565,00 D
09/04/2015	727220	RESG AUTOM	2.615,00 C	50,00 C
10/04/2015	000036	CHEQUE SAC	1.520,00 D	1.470,00 D
10/04/2015	727208	PAG BOLETO	261,29 D	1.731,29 D
10/04/2015	727220	RESG AUTOM	1.781,29 C	50,00 C
13/04/2015	000040	CHEQUE SAC	22.156,13 D	22.106,13 D
13/04/2015	000039	CHEQ COMP	384,00 D	22.490,13 D
13/04/2015	727220	RESG AUTOM	22.540,13 C	50,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-42c2-6f1b524e4333

14/04/2015	000342	CHEQUE SAC	1.187,50 D	1.137,5
14/04/2015	000341	CHEQ COMP	240,00 D	1.377,5
14/04/2015	727220	RESG AUTOM	1.427,50 C	50,00 C
15/04/2015	000001	CRED TED	924.882,74 C	924.932,74 C
15/04/2015	363950	PAG BOLETO	3.000,00 D	921.932,74 C
15/04/2015	364538	PAG BOLETO	4.920,78 D	917.011,96 C
15/04/2015	133795	ENVIO TED	490.116,00 D	426.895,96 C
15/04/2015	134260	ENVIO TED	10.890,00 D	416.005,96 C
15/04/2015	133795	DOC/TED INTERNET	3,65 D	416.002,31 C
15/04/2015	134260	DOC/TED INTERNET	3,65 D	415.998,66 C
16/04/2015	215491	PAG BOLETO	23.664,00 D	392.334,66 C
16/04/2015	216078	PAG BOLETO	91.653,12 D	300.681,54 C
16/04/2015	216350	PAG BOLETO	4.533,36 D	296.148,18 C
16/04/2015	000343	CHEQ COMP	5.069,32 D	291.078,86 C
17/04/2015	550972	APLICACAO	291.078,00 D	0,86 C
22/04/2015	456019	PAG BOLETO	25.257,14 D	25.256,28 D
22/04/2015	456666	PAG BOLETO	5.936,38 D	31.192,66 D
22/04/2015	457366	PAG BOLETO	3.259,88 D	34.452,54 D
22/04/2015	120477	ENVIO TED	6.640,93 D	41.093,47 D
22/04/2015	120477	DOC/TED INTERNET	3,65 D	41.097,12 D
22/04/2015	727220	RESG AUTOM	41.147,12 C	50,00 C
27/04/2015	578313	PG LUZ/GAS	71,79 D	21,79 D
27/04/2015	147478	ENVIO TED	5.388,00 D	5.409,79 D
27/04/2015	147478	DOC/TED INTERNET	3,65 D	5.413,44 D
27/04/2015	032015	DB CEST PJ	21,50 D	5.434,94 D
27/04/2015	000000	MANUT CTA	20,30 D	5.455,24 D
27/04/2015	727220	RESG AUTOM	5.505,24 C	50,00 C
28/04/2015	000344	CHEQ COMP	259,35 D	209,35 D
28/04/2015	727220	RESG AUTOM	259,35 C	50,00 C
30/04/2015	000345	CHEQUE SAC	16.917,86 D	16.867,86 D
30/04/2015	000346	CHEQ COMP	4.606,00 D	21.473,86 D
30/04/2015	727220	RESG AUTOM	21.523,86 C	50,00 C



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SHOPPING PETROLINA, PE	Código 2991	Operação 5901	Emissão 10/05/2015
Fundo CAIXA FIC GIRC EMPRESAS REF DI LP	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2015	Cota em: 29/05/2015
0,9554	4,6729	11,1905	1,216018	1,227636

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.300.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP	CPF/CNPJ 11.470.269/0001-12	Conta Corrente 003.00001464-7	Mês/Ano 05/2015	Folha 01/03
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.542.545,65C	1.268.522,054781
Aplicações	935.000,00C	765.977,805485
Resgates	1.323.561,81D	1.088.335,147725
Rendimento Bruto no Mês	15.083,19C	
IRRF	8.388,01D	708,105066
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.160.679,02C	545.458,807474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): Valor sujeito à tributação - conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 05	RESGATE	88.758,23D	71.919,602406
	IRRF	739,01D	
	IDF	0,00	
05 / 05	RESGATE	1.200,00D	992,838404
	IRRF	8,46D	
	IDF	0,00	
06 / 05	RESGATE	38.560,42D	32.718,759734
	IRRF	283,10D	
	IDF	0,00	
07 / 05	RESGATE	150,80D	131,949195
	IRRF	1,15D	
	IDF	0,00	
08 / 05	RESGATE	261,29D	215,941006
	IRRF	1,92D	
	IDF	0,00	
11 / 05	RESGATE	4.488,38D	3.704,635556
	IRRF	33,54D	
	IDF	0,00	
13 / 05	APLICACAO	935.000,00C	765.977,805485
13 / 05	RESGATE	1.017,91D	840,308104
	IRRF	7,81D	
	IDF	0,00	
14 / 05	RESGATE	524.255,93D	431.766,010540

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
39.196,79	8.388,01

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72524 - São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SHOPPING PETROLINA, PE	Código 2991	Operação 5901	Emissão 10/05/2015
---	----------------	------------------	-----------------------



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2015	Cota em: 29/05/2015
0,9554	4,6726	11,1905	1,216018	1,227638

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	11.470.259/0001-12	003.00001464-7	05/2015	02/03
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.542.545,05C	1.266.922,054781
Aplicações	935.000,00C	765.977,805485
Resgates	1.323.561,81D	1.066.335,147725
Rendimento Bruto no Mês	15.083,19C	
IRRF	8.388,01D	706,105086
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.160.679,02C	945.456,907474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	3.038,52D	
	IOF	0,00	
15 / 05	RESGATE	26.057,63D	21.449,487343
	IRRF	148,93D	
	IOF	0,00	
16 / 05	RESGATE	12.745,75D	10.487,829318
	IRRF	74,68D	
	IOF	0,00	
19 / 05	RESGATE	30.093,83D	24.753,562754
	IRRF	179,52D	
	IOF	0,00	
20 / 05	RESGATE	28.745,94D	23.636,012787
	IRRF	174,51D	
	IOF	0,00	
21 / 05	RESGATE	5.111,90D	4.201,638290
	IRRF	31,57D	
	IOF	0,00	
25 / 05	RESGATE	1.614,48D	1.326,007941
	IRRF	10,31D	
	IOF	0,00	
26 / 05	RESGATE	460.293,58D	377.453,827655
	IRRF	2.434,61D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
39.199,79	8.388,01

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ovidora	Endereço Eletrônico:
0800 725 7474	https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Nome da Agência SHOPPING PETROLINA, PE	Código 2991	Operação 5901	Envio 10/06/2015
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	CNPJ do Fundo 18.918.083/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2015	Cota em: 29/05/2015
0.9554	4.6726	11.1805	1.216016	1.227636

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 34 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	CPF/CNPJ 11.470.259/0001-12	Conta Corrente 003.00001464-7	Mês/Ano 05/2015	Faixa C3/03
Análise do Perfil do Investidor		Cota de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	1.542.545,65C	1.268.522,554781
Aplicações	935.000,00C	765.977,805485
Resgates	1.323.561,81D	1.088.335,147725
Rendimento Bruto no Mês	15.063,19C	
IRRF	8.368,01D	706,105086
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.160.679,02C	945.458,607474
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
27 / 05	RESGATE	14.437,60D	11.827,796072
	IRRF	69,24D	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE	86.758,23D	70.501,742931
	IRRF	263,29D	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.862	434,16D	353,647172
29 / 05	RESGATE IRRF LEI 10.862	432,69D	352,457894

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
39.196,79	8.368,01

Informações ao Cotista

Por determinação legal, os bancos necessitam identificar o Perfil de Investidor de todos os seus clientes, a fim de orientá-los na escolha de investimentos adequados ao seu perfil. Responda o questionário de Análise do Perfil de Investidor disponível no Internet Banking Investimentos, opção Consultar, Aplicar e Resgatar, Perfil de Investidor ou procure seu gerente.

Não importe seu perfil. A CAIXA tem um fundo ideal para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Guvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: http://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETOURNAR

FECHAR



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência SHOPPING PETROLINA, PE	Código 2991	Operação 5901	Emissão 10/06/2015
Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	CNPJ do Fundo 16.916.083/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2015	Cota em: 30/04/2015
0.9235	3.6820	11.0450	1.204890	1.216018

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP	CNPJ/CNPJ 11.470.259/0001-12	Conta Corrente 003.00001464-7	Mês/Ano 04/2015	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.465.803,79C	1.216.545,736324
Aplicações	291.076,00C	240.248,008167
Resgates	225.505,77D	188.271,689710
Rendimento Bruto no Mês	13.267,07C	
IRRF	2.097,44D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.542.545,85C	1.258.522,054781
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 04	RESGATE	50.625,84D	42.329,210346
	IRRF	440,65D	
	IOF	0,00	
06 / 04	RESGATE	62.540,68D	52.294,047260
	IRRF	554,91D	
	IOF	0,00	
07 / 04	RESGATE	8.620,15D	7.205,256008
	IRRF	77,35D	
	IOF	0,00	
08 / 04	RESGATE	6.719,61D	5.614,584058
	IRRF	60,99D	
	IOF	0,00	
09 / 04	RESGATE	2.615,00D	2.184,163855
	IRRF	24,00D	
	IOF	0,00	
10 / 04	RESGATE	1.781,29D	1.487,291985
	IRRF	16,52D	
	IOF	0,00	
13 / 04	RESGATE	22.540,13D	18.913,181987
	IRRF	211,42D	
	IOF	0,00	
14 / 04	RESGATE	1.427,50D	1.191,040086
	IRRF	13,53D	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
9.259,56	2.087,44

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

ISAC 0800 726 0161	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01495-001
Ouvinteiro 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SHOPPING PETROLINA, PE	Código 2991	Operação 5901	Emissão 10/06/2015
---	----------------	------------------	-----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efccr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b52e4e333

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2015	Cota em: 30/04/2015
0.9235	3.6820	11.0460	1.204890	1.216018

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.380.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP	CNPJ/CNPJ 11.470.259/0001-12	Conta Corrente 003.00001464-7	Mês/Ano 04/2015	Folha 02/02
Assinatura do Perfil do Investidor	Data de Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	1.465.003,79C	1.218.545,736324
Aplicações	291.078,00C	240.248,008167
Resgates	225.505,77D	188.271,889710
Rendimento Bruto no Mês	13.267,07C	
IRRF	2.097,44D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.542.545,65C	1.268.522,054761
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
	IOF	0,00	
17 / 04	APLICACAO	291.078,00C	240.248,008167
22 / 04	RESGATE	41.147,12D	34.269,373569
	IRRF	410,80D	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	5.505,24D	4.580,161299
	IRRF	56,61D	
	IOF	0,00	
28 / 04	RESGATE	299,35D	215,692108
	IRRF	2,69D	
	IOF	0,00	
30 / 04	RESGATE	21.523,86D	17.867,672153
	IRRF	227,87D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
9.259,56	2.097,44

Informações ao Cotista

Prezados(as) Cotistas, compareça à sua agência de relacionamento e consulte ou atualize seu endereço de e-mail.
Os meios eletrônicos são formas válidas de comunicação com os cotistas de fundos de investimento e contribuem para preservação do meio ambiente.

Não importa seu perfil. A CAIXA tem os Fundos Ideais para você!

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidora 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Comp. Banco Agência Cl Conta C2 Série Cheque nº C3 B5 **#4.606,00**
018 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000346 8

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil seiscentos e seis reais

Censo Centro de Saúde Ocupacional S/S Hda e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 30 de Abril de 2015

União de Camp. Andrada José de Aguiar da Silva

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFEÇÃO 02/15

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

10429912 0380003465 800300146479



Centro de Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho
CNPJ: 11.304.460/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b52e4333

RECIBO

R\$ 4.606,00

Recebi da empresa Associação dos Amigos Petrape, inscrita sob o CNPJ sob nº 11.470.259/0001-12, a importância de R\$ 4.606,00 (quatro mil seiscentos e seis reais), referente à prestação de serviços médicos em exames ocupacionais, seus funcionários no mês de Março/2015. Conforme nota fiscal de nº 1807.

Petrolina, 30 de abril de 2015.

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Medicina do Trabalho -



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesso em: https://pec.pe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: da186f22-255d-47c3-82c2-6f1b5524e4333

	ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				Nota 000000100 SÉRIE ELETRÔNICA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	30/04/2015	Competência	ABR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
	Razão Social	CENSO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA				
	Nome Fantasia	CENSO				
	Endereço	RUA DR. JULIO DE MELO, 82 - CENTRO 56302150		Cidade	PETROLINA	
	CPF/CNPJ	11.304.460/0001-20	Insc. Municipal	23163	Insc. Estadual	0
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social		ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE			E-mail	petrape@ig.com.br
Endereço		AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERCINO COELHO 56300150 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ		11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	ISENTO
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICO PRESTADOS EM EXAMES OCUPACIONAIS, EM SEUS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE MARÇO DE 2015						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
403 / 863050300 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA	
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL
						0,00
IRRF		0,00				
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	4.700,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	4.700,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	4.700,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %	
(-) ISS Retido	94,00	0121W4234		ISS a Refer	(X)Sim () Não	
(=) Valor Líquido	4.606,00	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	94,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em 30/04/15 09:10						



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTA  O DE SERVI  OS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associa  o dos Amigos do Petrape**, associa  o privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco,   Av. da Integra  o, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o n 11.470.259/0001-12, Inscri  o Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. Jos  Vieira da Silva**, C dula de Identidade n  748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Sa de Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob n  11.304.460/0001-20, Inscri  o Estadual n  Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alc ntara Teixeira Moura CRM n  7586, inscrito pelo CPF/MF sob o n  102.596.784-49, com endere o na Rua Dr. J lio de Melo, n  82- 2  Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, t m entre si justo e contratado o que se segue.

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na presta  o de servi  os,  nica e exclusivamente para a realiza  o de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcion rios encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Presta  o de servi  os de que trata este contrato ter  car ter eventual, n o se constituindo, em hip tese alguma, em v nculo empregat cio entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcion rios da empresa **CONTRATADA**.

CL USULA SEGUNDA – DAS OBRIGA  ES DA CONTRATADA:

- 2.1 – A **CONTRATADA** obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcion rios encaminhados pela **CONTRATANTE**, obedecendo ao Programa de controle M dico de Sa de Ocupacional elaborado pela **CONTRATANTE**.



2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE para o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:



EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R\$20,00
PERIODICO	R\$20,00
DEMISSIONAL	R\$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R\$20,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

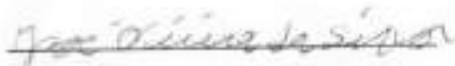


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 01 de setembro de 2013.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE


CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Movimento do Trabalho -

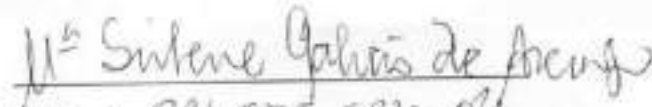
CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 000.359.624/96


CPF nº 081.575.684-04



Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

11.304.460/0001-20
CENSO - Centro de Saúde:
Ocupacional S/S Ltda
Rua Dr. Júlio de Melo, 82
2º Andar - Centro
CEP: 56.300-000
Petrolina-PE

28-08-13


ASSINATURA



Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

03.811.242/0001-53
MEDICAT
Medicina do Trabalho Ltda.
Rua da Pedreira, 22 - Sala A
São José - CEP 56300-000
Petrolina-PE



ASSINATURA

28/08/23



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

PETROLINA, 28 DE AGOSTO DE 2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

exp.

Dayvi Bulo
ASSINATURA

11.269.767/0001-37
PRESTMED LTDA
R. Dr. João de Melo, 100
Cura
CEP: 55.302-150
Petrolina-PE



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE
SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela CONTRATANTE.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa CONTRATANTE e os funcionários da empresa CONTRATADA.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R\$20,00
PERIODICO	R\$20,00
DEMISSIONAL	R\$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R\$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2014.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE



CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE
SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo **Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura** CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes.

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R\$20,00
PERIODICO	R\$20,00
DEMISSIONAL	R\$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R\$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5



4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE


CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA
CONTRATADA



Código 018 Banco 104 Agência 2991 C1 6 Conta 03001464-7 C2 7 Série AAA Cheque nº 000345 C3 0 | R\$ 16.917,86

Pague por este

cheque a quantia de

Dezesseis mil Novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos

Loterias Diamante da Sorte Ltda

CAIXA

Petrolina, 30 de Abril de 2015

Ugo Belens Romani

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE, PE
CONFEÇÃO: 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

CPF 11.470.250/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 04/2013

10429913 0130003455A 800300146473



30/04/2015

ORD	AGUA	LUZ	TELEFONE
1	227,36	123,10	75,64
2	192,10	264,42	79,87
3	199,51	139,21	48,82
4	115,80	161,68	216,73
5	121,72	133,92	135,84
6	44,77	4,52	78,31
7	64,77	24,48	48,49
8	372,19	232,10	88,51
9	134,18	148,36	229,76
10	490,07	4,23	91,42
11	490,07	12,85	196,32
12	450,28	445,69	159,49
13	32,51	86,10	221,02
14	97,32	163,67	155,16
15	357,24	76,39	196,15
16	100,82	208,72	221,49
17	249,32	486,11	80,73
18	71,75	152,18	87,75
19	217,43	200,93	95,42
20	370,10	190,12	
21	40,72	84,48	
22		165,34	
23		184,00	
24		139,64	
25		317,40	
26		227,47	
27		65,57	
28		134,13	
29		360,10	
30		213,79	
31		150,18	
32		111,57	
33		198,01	
34		171,81	
35		70,46	
36		118,80	
37		187,02	
38		149,68	
39		186,59	
40		17,55	
41		117,40	
42		4,40	
43		216,58	
44		13,18	
45		126,16	
46		91,61	
47		65,53	



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANILIA DA SILVA RODRIGUES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

48		200,59	
49		135,95	
50		384,39	
51		154,62	
52		173,32	
53		244,56	
54		56,68	
55		215,41	
56		122,63	
57		129,44	
58		94,60	
59		185,64	
60		144,08	
61		284,23	
62		138,47	
63		68,96	
64		86,25	
65		1,97	
66		1,89	
	4.440,03	9.970,91	2.506,92
			16.917,86



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocId: 36001634
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



ATE (DIRETO: RUA SERRAVALLE 1001 - JARDIM - RECIFE - PE 50040-440)

FAZENDA DO CLIENTE: 127000994 - 04/2015
 RUA SERRAVALLE 1001 - JARDIM - RECIFE - PE 50040-440
 RUA SERRAVALLE 1001 - JARDIM - RECIFE - PE 50040-440
 INSCRIÇÃO: 111-130-004-002-300 GRUPO 1 - DEB-AUTOMÁTICO - 10/000/00

LEGADO: LEGADO
 1111 401: 87 1111 401: 45
 1111 401: 132 1111 401: 132
 1111 401: 132 1111 401: 132

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERENCIAL CONSUMO

05/2015 47 / 47
 07/2015 19 / 19
 01/2015 02 / 02
 12/2014 21 / 21
 11/2014 24 / 24
 10/2014 53 / 53
 Média: 81 / 81

PARÂMETROS	MÉDIA DE ADISTAS			
	EXIG. MÍN. ABRE 10/15	ABRE 10/15	ABRE 10/15	ABRE 10/15
TURBIDEZ	130	130	130	130
COR APARENTE	30	30	30	30
CLORO RESIDUAL	100	100	100	100
CLORO TOTAL	100	100	100	100
CLORO LIVRE	100	100	100	100

OBS: CICLOFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (20% PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESPECIFICAMENTE CLORO E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 (30% PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 3,51 POR UNIDADE	10 43	35,10
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,75 POR M3	10 43	38,80
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 43	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	15 43	91,50

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ESGOTO 80,00% 30 VALOR DE ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 26,01 POR UNIDADE	10 43	26,01
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 43	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	10 43	35,34
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,48 POR M3	15 43	73,20

18
 Pedro Romani
 28/04/2015

370,30	1,05	6,11
370,30	7,60	7,60

VENCIMENTO: 14/05/2015 TOTAL A PAGAR: 370,10

RETAGEM:
 A PARTIR DA PRÓXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERÁ TODO DIA
 05. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS
 NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JORNAL: sorteios de segunda-feira a sexta-feira

120-867703/79-7

30/04/2015

QT. 15,28041-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 NO. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPE SA SAN PERNAMECO

VALOR DO PAGAMENTO: 370,10

828400000030 701000181113
 818700704010 662015038008

120-867703/79-7

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CNPJ: 08.749.835/0001-04
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014308-2

ATENDIMENTO: RUA SEMPATIA - BOM - 00070 - CENTRO PETROLINA
 PE 56304-440

12002341 AB/2015

RAIMUNDO CRUZ DA SILVA
 R SEIS, N. 00020 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56320-000

INSCRIÇÃO: 111.830.060.0001-100 GRUPO: 4 DES. AUTOMÁTICO: 18032348

LIGADO	LIGADO	1		
INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE INSCRIÇÃO
A120078900	27/03/2015	27/04/2015	REAL / N. MEDIO	

AGUA:
 LEIT ANT: 538 CONSUMO: 11
 LEIT ATU: 509
 LEIT FAT: 569

ESGOTO:
 LEIT ANT: VOLUME: 31
 LEIT ATU:
 LEIT FAT:

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
03/2015	31 /11
02/2015	12 /14
01/2015	11 /11
12/2014	11 /11
11/2014	22 /22
10/2014	34 /34
MEDIA:	20 /20

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 2.934/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	119
COR APARENTE	39	39	39
COLOR RESIDUAL	110	130	130
COND. TOTALIS	130	130	130
TE. CL	130	130	130

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
 RESIDUAL, SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA ÁGUA
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 12,51 POR UNIDADE	10 M3	125,10
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,45 POR M3	10 M3	44,50
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	1 M3	6,10
ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 20,81 POR UNIDADE	10 M3	208,10
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,08 POR M3	10 M3	20,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,88 POR M3	1 M3	4,88
JUROS DE MORA 12/2014		1,05

68
 Sem Juros de 23/04/2015

210,38	1,05	3,57
210,38	2,60	18,44

VENCIMENTO: 13/05/2015

TOTAL A PAGAR 217,43

MENSAGEM:

A PARTIR DA PRÓXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERÁ TODO DIA
 08. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS
 NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

4ª Loteria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: SUPLENTO DE SEGUNDA-FEIRA A 15/04/2015

120 887783777-0

30/04/2015

HORA DE

01, 15, 20341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 4G, VINCULADA: 2991

TEX

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 217,43

620780000020 1/4300101110
 818392341016 042015000000

120-887783777-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



CNPJ 08.768.035/0001-44
INSCRIÇÃO Nº 18.1.001.0014308-2

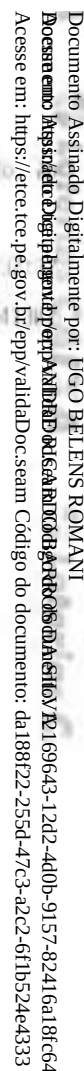
ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NÚM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-400

INFORMAÇÕES GERAIS: 18799367 - Abr/2015
ELIANE DE SOUZA DIAS
R DIZE, N. 00171 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300-600
INSCRIÇÃO: 111-840-072-0005-520-GRUPO 4 - DEB. AUTOMÁTICO - 11799367
SITUAÇÃO: LIGADO
LIGADO LIGADO 1 1
VENCIMENTO: 13/05/2015 27/04/2015 27/04/2015 MEDIA HD: 1 N. MEDIDA

ÁGUA:
LEIT ANT: 03 CONSUMO: 1
LEIT ATU: 03
LEIT FAT: 03 HD PARADO
ESGOTO:
LEIT ANT: 03 VOLUME: 1
LEIT ATU: 03
LEIT FAT: 03

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
			EXIG. PORT. MS	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEM. A REQUIS
05/2015	08 /08		130	130	130
07/2015	08 /08	TURBIDIMET	130	130	130
09/2015	08 /08	COR APARENTE	130	130	130
11/2015	08 /08	CLORO RESIDUAL	130	130	130
13/2015	08 /08	COLIF. - TOTAL	130	130	130
15/2015	08 /08	E. COLI	130	130	130
MEDIA:	08 /08				



EDILSON MANOEL COELHO *
R. DIDWITZIA BARBOSA, R. 00258 - JARDIM JUAZOMAS PETROLINA PE 56
118 350
INSCRIÇÃO: 111.838.068/2015.000 GRUPO-4 DEB AUTOMÁTICO 18693558

LIGADO	LIGADO	1	2
ATIF 171279	27/03/2015	27/04/2015	RIAL / N MEDIDO

AGUA:		ESGOTO:	
LEIT ANT: 900	CONSUMO: 34	LEIT ANT:	VOLUME: 34
LEIT ATU: 934		LEIT ATU:	
LEIT FAT: 934		LEIT FAT:	

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. Nº 2, 934/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEM. A LEGIS.
TURBID.º	130	130	119
COR APARENTE	39	39	39
COLOR. RESIDUAL	130	130	130
SÓLID.º TOTAIS	130	130	130
S.º OLI.	130	130	130

DBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 93% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COPIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL - 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	4 M3	24,40

ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 10 H3 = 26,01 POR UNIDADE	10 H3	26,01
11 H3 A 20 H3 = R\$ 2,98 POR H3	10 H3	29,84
21 H3 A 30 H3 = R\$ 3,54 POR H3	10 H3	35,40
31 H3 A 50 H3 = R\$ 4,86 POR H3	4 H3	19,44

48

John Amargosa
28/04/2015

249,32	1,65	4,11
249,36	7,60	11,98

VENCIMENTO 13/05/2015 TOTAL A PAGAR 249.32

4 PARTIR DA PRÓXIMA FATURA, SEU VENCIMENTO SERÁ TODO DIA 08. CASO DESEJE ESCOLHER OUTRA DATA, PROCURE OS NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FIQUE ATENTO!

120-8677E3773-8

10/04/2015

HENA DE 152

UT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 613

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 249,32

829000000020 493200181110
016593552010 042015803030

120-887/85773-8

VIA DO CLIENTE



CNPJ 09.799.035/0001-66
INSC. EST. Nº 18.1.001.801-000.2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: RUA DA GOIABEIRA, N. 00660 - N - 11 PETROLINA PE 56000-000
INSCRIÇÃO: 111.950.320.0001-480 GRUPO: 17.008 AUTOMÁTICO: 103/2015

LIGADO: 103/2015
MENSAGEM: 103/2015
13/03/2015 14/04/2015 FEE

AGUA:
LEIT ANT: 1540 CONSUMO: 27
LEIT ATU: 1567
LEIT FAT: 1567

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

02/2015 28
01/2015 04
12/2014 00
11/2014 12
10/2014 45
09/2014 35
MEDIA: 28

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT	ANALISE	ATENÇÃO
TURBIDEZ	150	150	150
COR APARENTE	50	50	50
CLORO RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. TLT	130	130	130

OBS.: COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
270% PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
C80% PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,73 POR M3	10 M3	57,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	7 M3	31,01

65
PSMC N-11-II
22/04/2015

100,82	1,05	1,00
100,82	2,00	2,00

VENCIMENTO: 26/04/2015 TOTAL A PAGAR: 100,82

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-887783/71-1

30/04/2015

HORA DE 15:37

OT, 15.20341-1

TERM 041

LOCALIDADE: PETROLINA

NO. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 100,82

828788000012 000200161110
103709693012 032015000034

120-887783/71-1

VIA DO CLIENTE

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CONSUMIDOR: 38546671 Mar/2015
DIRETA: EDILEUZA RODRIGUES FERREIRA F. SILVA
R. DO ABACAXI, N. 00301 - DOM AVELAR PETROLINA PE 56321-005
INSCRIÇÃO: 112-845-327-0002-210 GRUPO 17 DEB AUTOMATICO - 11540070

CONSUMIDOR	POTENCIAL	PERÍODO DE CONTAGEM	PERÍODO DE PAGAMENTO
11540070	14/04/2015	14/04/2015	REAL

AGUA
LEIT ANT: 1840 CONSUMO: 60
LEIT ATU: 1906
LEIT FAT: 1906 C. FORA FAIXA

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

02/2015 58
01/2015 04
12/2014 36
11/2014 56
10/2014 32
09/2014 30
08/2014 32

PARAMETROS	MÉDIA DE AMOSTRAS			
	EXPL. PONT	ANÁLISE	VALOR N	VALOR N
TURBIDEZ	130	130	121	121
COR APARENTE	39	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129	129
COLIF. TOTAIS	130	130	129	129
C. COL	130	130	130	130

DEB. 130 COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 05% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
27005 PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS. ESCLARECIMENTO: COL E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
23305 PARÂMETROS COM E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 30 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	30 M3	975,12
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 40 M3 - R\$ 5,10 POR M3	20 M3	102,00
51 M3 A 80 M3 - R\$ 7,23 POR M3	10 M3	72,30

RENTA P/TRANSPORTADORA 02/2015 5,45

33
Só Jonquim
15/04/2015

TOTAL	351,79	1,65	5,80
TOTAL	351,79	2,00	10,24

VENCIMENTO: 26/04/2015 TOTAL A PAGAR: 357,24

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

128-867783769-0

30/abr/2015

HORA DE 15

DT. 15.28041-1
LOCALIDADE: PETROLINA
RG. VINCULADA: 2891

TERM 15

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 357,24

828500000035 172400101117
010546671015 032015000034

128-867783769-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.fcc-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CNPJ 08.786.030/0001-84
INSC. EST. Nº 18.1.001.6014399-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CONTA 24-04-012 16607727 Mar/2015

MANOEL VILHAR JUNIOR
E ANTONIO PADILHA 00030 - CENTRO PETROLINA PE 56304-450

INSCRIÇÃO: 181.350.537-0009.500 GRUPO 15 DEB AUTOMATICO: 16607721

LIGADO	LIGADO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DE CANCELAMENTO
RESIDENCIAL	DATA LIG. ANTERIOR	DATA LIG. ATUAL	DATA DE CANCELAMENTO

WAP342985 12/03/2015 10/04/2015 REAL / N MEDIO

AGUA:
LEIT ANT: 1604 CONSUMO: 18
LEIT ATU: 1682
LEIT FAT: 1682

ESGOTO:
LEIT ANT: VOLUME: 18
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

02/2015 30 /30
01/2015 36 /36
12/2014 23 /23
11/2014 27 /27
10/2014 30 /30
09/2014 30 /30
MEDIA: 29 /29

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. N.º 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS.	
TURBIDEZ	130	130	121	
COR APARENTE	39	39	39	
CORO RESIDUAL	130	130	129	
COLIF. TOTAIS	130	130	129	
COLIF.	130	130	130	

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATI 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	8 M3	29,84
ESGOTO 50,00% N DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATI 10 M3 - R\$ 16,26 POR UNIDADE	10 M3	16,26
11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,87 POR M3	8 M3	14,92
MULTA P/ IMPUNTUALIDADE 02/2015		5,79

Selton
Padilha
15/04/2015

DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR	VALOR
TOTAL	93,53	1,65	1,54
	95,53	7,00	7,11

VENCIMENTO: 24/04/2015

TOTAL A PAGAR 97,32

RECEBIDO:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINAT sorteios de segunda-feira e sábado

120-887783/07-3

30/04/2015

HORA DE 15:13

01, 15.20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

RG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 97,32

82670000004 973200101117
016607727015 0320150000034

120-887783/07-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

WE AGREE TO

24/04/2015

FOOTNOTES AND REFERENCES

450.28

MESSAGE:



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Decreto em [https://dcdcelegis.planaprepp.gov.br/pp/vvalidaDocs/asmCodigo.do?documento=da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1fb524e4333](#)
 Acesso em: <https://etec.ice.pe.gov.br/pp/vvalidaDocs/asmCodigo.do?documento=da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1fb524e4333>



CNPJ 00.760.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014386-2

FATURA DE AGUA E ESGOTO

CONSUMIDOR CLIENTE: MARIA SHREDDIA ARAUJO DA SILVA
R. SEVERINO AZEVEDO DRAZ, N. 00460 - RUA DE DEUS PETROLINA
PE 56116-630
INSCRIÇÃO: 133.853.357-0000 SSO GRUPO 10 DEB. RESIDENTIAL 1948-190

ENDEREÇO	DATA DE EMISSÃO	PERÍODO DE COBRANÇA	PERÍODO DE PAGAMENTO
LIGADO	LIGADO	LIGADO	LIGADO
HIDRÔMETRO	DATA DE ANTERIOR	DATA DE ATUAL	TIPO DE CONSUMIDOR
A100242005	10/03/2015	18/04/2015	RESID. / N. MEDIDOR

AGUA: LEIT. ANT.: 1750 CONSUMO: 55 LEIT. ATUAL: 1805
LEIT. ANT.: 1805 LEIT. ATUAL: 1805
LEIT. ANT.: 1805 LEIT. ATUAL: 1805

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA CONSUMO	PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS
02/2015	37 / 37	PARTE, PORT. ANALISES, ATENDIM.
01/2015	48 / 48	MS, 2, 014/11, REALIZ. A LUGAR
12/2014	18 / 18	TURBIDEZ 130 130 171
11/2014	42 / 42	COR APARENTE 59 29 39
10/2014	34 / 34	COLOR. RESIDUAL 130 130 179
09/2014	14 / 14	COL. TOTALS 130 130 179
08/2014	14 / 14	130 130 130
MEDIA:	31 / 31	

Obs.: 1) CONFORMES TOTAIS AUSÊNCIA DE AMOSTRAS EXATIDÃO
2) CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA
3) CONFORMES TOTAIS, TURBIDEZ, COLOR. RESIDUAL E COLOR. TOTALS
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	30 M3	975,30
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,23 POR M3	20 M3	104,60
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,40 POR M3	20 M3	88,00
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,20 POR M3	20 M3	124,00
51 M3 A 90 M3 - R\$ 7,23 POR M3	5 M3	36,15

ESGOTO 60,00% DO VALOR DE AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 26,01 POR UNIDADE	10 M3	260,10
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 M3	29,80
21 M3 A 30 M3 - R\$ 1,54 POR M3	10 M3	15,40
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,38 POR M3	20 M3	87,60
51 M3 A 90 M3 - R\$ 5,78 POR M3	5 M3	28,90

799
São de Deus
24/04/2015

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
490,07	1,65	8,09
490,07	7,40	37,25

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/04/2015 TOTAL A PAGAR: 490,07

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.

120-867783761-4

30/04/2015

HORA DE 15:34:13

OT. 15.20341-1

TERM 04134

LOCALIDADE: PETROLINA
AC, VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 490,07

820000000044 000700101110
010487195011 002015080034

120-867783761-4

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 25/04/2015 às 15:34:13.
Acesse em: <https://efccr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CNPJ 08.708.035/0001-05
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0074398-7

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

CONSUMO AGUA: 18671729 Mar-2015
 PETROLINA PREFEITURA
 R DO TRIUNFO, N. 00001 - IMRUA-BUXII IACUNA PETROLINA PE 56200-
 270
 INSCRIÇÃO: 111.000.372.0009.510 GRUPO 10 DEB AUTOMATICO: 18671713

LIGADO LIGADO
 18671729 18671713
 13/03/2015 13/04/2015 REAL / H MEDIDO
 AGUA: ESGOTO:
 LEIT ANT: 238 CONSUMO: 55 LEIT ANT: VOLUME: 55
 LEIT ATU: 293 LEIT ATU:
 LEIT FAT: 293 LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

02/2015 53 /53
 01/2015 07 /07
 12/2014 26 /26
 11/2014 48 /48
 10/2014 44 /44
 09/2014 54 /54
 MEDIA 39 /39

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. MS 2 914/11	ANALISES REALIZ. A LEIS	ATENDE	
TURBIDEZ	130	130	121	
COR APARENTE	30	30	30	
CLORO RESIDUAL	130	130	129	
COLIF. TOTAIS	130	130	129	
E. COL	130	130	130	

OBS: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSUMO TOTAL (R\$)

AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
51 M3 A 90 M3 - R\$ 7,23 POR M3	5 M3	36,15

ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA	CONSUMO	TOTAL (R\$)
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,88 POR M3	20 M3	97,60
51 M3 A 90 M3 - R\$ 5,78 POR M3	5 M3	28,90

72
 Jo. Paulo Belen
 22/04/15

490,07	1,65	8,09
490,07	7,60	37,25

VENCIMENTO: 25/04/2015 TOTAL A PAGAR: 490,07

MENSAGEM:

Loferias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-887783759-2

10/04/2015

15:30

OT, 15.20341-1

TERM 04

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 490,07

820000000044 900700101110
 018671719010 032015000034

120-887783759-2

VIA DO CLIENTE

本行開業以來，對於社會公益，極力贊助，茲將本行所屬各機關，分誌如下：

[illegible]

VENGIMIENTO: 23/04/2015 TOTAL A PAGAR: 134,18

INFORMAÇÃO: O DEVEDOR NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
M COBRANÇA JUDICIAL.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA/P2.169643-1242-4d0b-9157-82416a18fc6-
 Docstore em: <https://etce.ice.p.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188122-255d-47c3-a2c2-611b52464333
 Acesso em: <https://etce.ice.p.gov.br/epv/validaDoc.seam>

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

128-88778375-6

38/Nov/2015

MOBA DE 15:33:

DT. 15.20041-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AC. VINCIADA: 2991

TEAM 48413

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CONFESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 134,10

52578880012 341800101111
01880000016 032015000034

124-B57783757-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO DE ARAUJO/PE169643-1242-4d0b-9157-82416a18f6c6-
 DocAssincoAssinadoDigitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO DE ARAUJO/PE169643-1242-4d0b-9157-82416a18f6c6-
 Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-611b524e4333

[illegible]

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-067763755-4

30/06/2015

HDA 16-151117

DT 15,28341-1

王长利 编著

LOCALIDADE: PETROLINA.

4G. VINCLADAZ 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 372,19

828300000032 721900181114
816792265018 832815000034

120-887753755-0

VIA DO CLIENTE

LIBRERO	LIBRERO	LIBRERO	LIBRERO
LIBRERO	LIBRERO	LIBRERO	LIBRERO
LIBRERO	LIBRERO	LIBRERO	LIBRERO

AQUA:		FUSITO:	
LEIT ANT: 999	CONSUMO: 45	LEIT ANT:	VOLUME: 45
LEIT ATU: 1040		LEIT ATU:	
LEIT FAT: 1090	5.000A TALLA	LEIT FAT:	

MYSTICISM OF CONSCIENCE

WETHELCOR CORP. (0000000000)

			EXIG PART	ANALYSIS	AFFIDAVIT
			M-2,914.11	REALT	A-1361
01/2015	17	1.5			
01/2015	87	8.3	HURDLEZ	130	130
12/2014	32	3.2	COR APARENTIL	39	39
11/2014	41	4.1	KLUNG-RESIDUAL	130	130
10/2014	39	3.9	COLIF TOTALS	130	130
09/2014	37	3.7	E-151	130	130

ONS - (DETERMINAÇÃO) TOTAL AUSÊNCIA NA DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
C/100 PARASITOS (C/100000 TOTALS, ESCHECIRIA COLI E CLONDI
BI (TOTAL 500) INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
C/100 PARASITOS (C/100000 TOTALS) 500 INDICADORES DAS CONDIÇÕES
SANTARIAS DA ÁGUA (TOTAL 500) INDICADORES DAS CONDIÇÕES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
REFORMAÇÃO 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 12,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,30 POR M3	15 M3	94,50

250000 200000 150000 100000 50000 0

RE-STATEMENT (100% OF ORIGINAL)			
638	100	0.00	100
11 400	4 287 800	0.1	28.84
21 400	4 403 000	0.1	35.44
31 400	4 567 800	0.1	73.28
SUMS OF RE-STATEMENT			2.00

54
John Imperial
11/04/2015

170.10	1.65	6.11
170.10	7.64	35.14

VERGEMENTO

22/04/2015

TOTAL A PGMH

372.19

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

INOVEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2019, EXCETO DE EXISTIR FATURA E
SE CORRIGIDA JUDICIAL



CNPJ DO FRA 035/0001-54
INSC. EST. Nº 15.1.001.0014388-2

FABRICA HERSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: MATRICULA: 18416905 Data: 02/04/2015
E LIAS DA SILVA
R CINCO, N. 00471 - JEREA DO SUL PETROLINA PE 56322-725

INSCRIÇÃO: 111-845-188-2002-220 GRUPO 12 DEB AUTOMATICO: 15416905

NOTAÇÃO AGUA: 100% POTENCIAI: 100%
HIDROMETRO: 0117768790 DATA DE AMOSTRA: 02/04/2015

AGUA:
LEIT ANT: 423 CORUHO: 17
LEIT ATU: 440
LEIT FAT: 448

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

02/2015 35
01/2015 01
12/2014 11
11/2014 10
10/2014 18
09/2014 05
MEDIA 10

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT MS 7-914/11	ANALISES REALIZ	ATENDIM A 11615
TURBIDEZ	130	130	123
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
KOLIF TOTALIS	130	130	129
E 173	130	130	130

OBS: (3) COLIFORMES TOTAIS AGENCIA 95N DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARAMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO
RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA
(3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES
ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

ATE 30 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE

11 M3 A 20 M3 - R\$ 1,73 POR M3

JUROS DE HORA 02/2015

CONSUMO TOTAL (R\$)

10 M3 32,51

7 M3 12,11

6,15

VENCIMENTO: 21/04/2015

TOTAL A PAGAR: 64,77

REMARKS:

INVOIC NÃO POSSUI DEBITO DE 2013, EXCETO SE EXISTIR FATURA E
EM COBRANÇA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DIARIA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-867783/53-3

30/04/2015

HORA DE 15:32

OT: 15.28041-1
LOCALIDADE: PETROLINA
NG, VINCULADA: 2991

TERM 041

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 64,77

8283000000007 647700181118
015416905016 832015000834

120-867783/53-3

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eefce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

[illegible]

Loteries (

4% Loterias CAIXA

10

CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

XLIIA: sorteios de segunda-feira a sábado.

129-887783749-5

30/Abr/2015

HCHA DE 151313

1E6H 0412

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
46. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CONFESIA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 121,77

626300200015 217200181111
018644690014 222215000034

128 897789749-5

VIA DO CLIENTE

56
St. Lucia II
14/04/2015



CNPJ 00.709.038/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE
CICERA MARIA DA CRUZ
R. QUINZE, N. 511 - LHT BAUDACAPÉ - MIMICANGA - PETROLINA PE 5
6300-000
INSCRIÇÃO: 111.840.469 (NAT: 510 GRUPO: 11 DEIX AUTOMÁTICO: 18903894

LIGADO	POTENCIAL	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
ALPH134297	07/03/2015	07. 45/2015	REAL

AGUA:
LEIT ANT: 732 CONSUMO: 29
LEIT ATU: 741
LEIT FAT: 741

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

02/2015 30
01/2015 09
12/2014 17
11/2014 19
10/2014 43
09/2014 74
MÉDIA: 34

PARÂMETRO	NÚMERO DE AMOSTRAS			
	EXIG. PORT. MS 2.918/11	ANÁLISES REALIZ.	ATENÇ. A LEGIS.	
TURBIDEZ	150	130	121	
COR APARENTE	50	39	39	
CLORO RESIDUAL	150	130	129	
CLORO TOTAL	150	130	129	
F. CL.	150	130	130	

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) DOS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL 540 INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) DOS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ 540 INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,75 POR M3	10 M3	37,50
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,41 POR M3	9 M3	39,69

JUROS DE HORA 10/2014 12/2014 6,12

78
Mandado II
16/04/2015

109,68	1,85	1,61
109,68	7,60	8,34

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 115,80

MESSAGENS:
INQUEL NAO POSSUI DEBITOS DE 2014 EXCETO SE EXISTIR FATURA E M COBRANCA JUDICIAL



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://ecefce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Lotérica

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: SORTEIOS de segunda-feira a sábado

120-887783747-9

30/Abr/2015

PÁGINA DE 15

OT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
45, VINCULADA: 2091

TERMO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN FERNANDO

VALOR DO PAGAMENTO: 115,80

8283000000015 158000101119
0180003800014 832015000034

120-887783747-9

VIA DO CLIENTE

CAIXA

PROPOSTA DE CLIENTE: MARIA DO SOCORRO ALVES GOMES
RUA LOT. MANDACARU, N. 561 - MANDACARU PETROLINA PE 56300-00

INSCRIÇÃO 111-546-451-DPS-000 GRUPO 11 DE 2 AUTOMATICO 10599710

LIGADO	POTENCIAL		
HIDROMETRO	CATÁLOGO ANTENAS	CATÁLOGO ATUAL	NOTAS DE CÁLCULO E OBSERVAÇÕES
410058478	04/03/2015	06/04/2015	ESTIMADO

LEFT ANT: 25.61 CONSUMO: 44
LEFT WH: 30.25
LEFT FAT: 30.25

PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXT. PORT 10, 2, 10, 11	ANÁLISES REALIZ.	AFFIRM. A LEI 12
FURRICEZ	130	130	134
CON APARINTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	130
SOLIP. POTÁSS.	130	130	130
E. CL.	130	130	130

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M2	32,52 POR UNIDADE	32,52
11 M2 A 20 M2	R\$ 1,78 POR M2	17,20
21 M2 A 30 M2	R\$ 4,45 POR M2	44,20
31 M2 A 50 M2	R\$ 6,10 POR M2	61,40

59
Mandhavi I
17/04/2015

199.51	1.65	1.70
199.51	2.60	16.16

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 199.51

MESSAGE:

QUINA: sorteios de segunda-feira a sexta-feira

38/Abi/7815

mei
Anger
e. 80

01. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 199,51

828820000010 99510016111
018999710010 03201500003

120-087783/45-2

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO
 Acesse em: <https://e-ctice.p-e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f11b524e4333



CNPJ 09.780.030/0001-04
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014288-2



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

INSCRIÇÃO DO CLIENTE: JOSE MARCO DA SILVA
R. 25 LOT RECIFE, N. 000-0 - LOT RECIFE PETROLINA PI 56300-0

18757567 Rev/2015

INSTRUMENTO: 111.841.045.0001.010 GRUPO: LIGEE AUTOMATICO 18757567

PERÍODO: 07/03/2015 a 06/04/2015 REAL / N MEDIDO

AGUA: LEIT ANT 2256 CONSUMO: 28 LEIT ATU 2114 LEIT FAT: 2114
ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME: 28 LEIT ATU: LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO
02/2015	18 / 18
03/2015	29 / 29
12/2014	10 / 10
11/2014	36 / 36
10/2014	26 / 26
09/2014	30 / 30
MEDIA:	20 / 20

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. PORT. MS 2.914/13	ANALISES REALIZ. A LEGIS	ATENDIM
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	39	39	39
CLORO RESIDUAL	130	130	129
COLIF. TOTALS	130	130	129
E. COLI	130	130	130

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 3,51 POR UNIDADE	10 M3	35,11
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	8 M3	35,44
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 2,01 POR UNIDADE	10 M3	20,01
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	8 M3	28,35
MULTA P/IMPUNTUALIDADE 02/2015		1,72
JUROS DE MORA 12/2014		0,93

187
Lid. Recife
27/04/15

187,45	1,05	1,15
189,45	7,60	14,40

VENCIMENTO: 20/04/2015 TOTAL A PAGAR: 192,10

MENSAGEM: IMÓVEL NÃO POSSUI DÉBITOS DE 2014, EXCETO SE EXISTIR FATURA E H COBRANÇA JUDICIAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JOINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-867783743-6

30/04/2015

HORA DE: 15:12

LOT. 15.20341-1

TERM IN

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 192,10

828200000010 921000101110
018757567013 032015000034

120-867783743-6

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin como https://dcdi.pec.gov.br/epi/validaDoc.seam
 Acesse em: https://dcdi.pec.gov.br/epi/validaDoc.seam
 Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CNPJ 09.709.035/0001-64
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

FATURA MENSAL DE AGUA E ESGOTO

ENDEREÇO DO CLIENTE: LILIANEIDE PEREIRA DA SILVA
 N.º TRINTA E SEIS - N.º 00030 - VILA EDALIA PETROLINA-PE 56300-00
 MATRÍCULA: 77657195 - N.º 00030
 INSCRIÇÃO: 144-842-120-0001-000-GRUPO-B-DEB-AUTOMATICO-77657195
 SITUACAO AGUA: SITUACAO ESGOTO: RESIDENCIAL: COMERCIAL: INDUSTRIAL: AGRICOLA:

LIGADO: LIGADO: 1 1
 HORAÍMETRO: DATA LEIT. ANTERIOR: DATA LEIT. ATUAL: FUSCAO: 1
 0005774284 03/03/2015 01/04/2015 MEDIA: 40 - N.º 00030

AGUA: ESGOTO:
 LEIT. ANT: 610 CONSUMO: 32 LEIT. ANT: VOLIMET: 32
 LEIT. ATU: 670 LEIT. ATU:
 LEIT. FAT: 670 EST. CONSUMO: LEIT. FAT:

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	M3	NUMERO DE AMOSTRAS			
			EXIG.	PORT.	ANALISES	ATENDEM.
02/2015	27	/27	130	130	130	130
03/2015	10	/10	130	130	130	130
12/2014	16	/16	130	130	130	130
11/2014	08	/08	130	130	130	130
10/2014	10	/30	130	130	130	130
09/2014	06	/06	130	130	130	130
MEDIA:	16	/36				

Obs.: CÍDORIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 CÍDORIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 RESIDUAIS SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 CÍDORIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	2 M3	12,20
ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 26,03 POR UNIDADE	10 M3	26,03
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,94 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,88 POR M3	2 M3	9,76

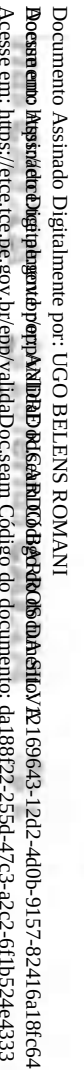
10/04/15
 Vila Edalia I
 340

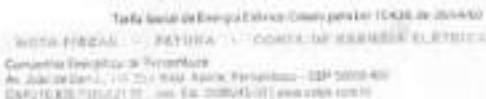
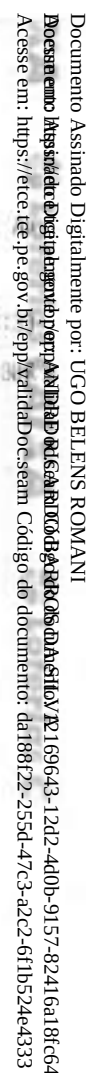
227,36 1,85 1,75
 227,36 2,60 17,28

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 JORNAL: sorteios de segunda-feira a sabado, N.
 120-887783741-0
 30/03/2015 HORA DE: 15:29:05
 DT: 15.2014-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG, VINCULADA: 2891
 COMPROMANTE DE PAGAMENTO
 COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO
 VALOR DO PAGAMENTO: 227,30
 628580000022 273600181110
 077057195012 032015000034
 120-887783741-0
 VIA DO CLIENTE

VENCIMENTO: 17/04/2015 TOTAL A PAGAR: 227,36
 MENSAGEM:
 SERA COBRADO O MAIOR ENTRE 2 VEZES O COM SUDO MEDIO OU 30M
 POR ECONOMIA, VERIFICAR A EXISTENCIA DE VAZAMENTOS





ENCLOSURE OR UNIFORM CONTAINER
RJA 5215 141

STALUZIAPETROLIN
PETROLIN PE
50.000.000

DATA DI INGRESSO	MESE
4008302161	03/2015
DATA DI USCIMENTO	DATA DI USCITA PROGRAMMATA
02/04/2015	27/04/2015
TOTALI A PAGINA 001	

WP (A) WITH FISCAL	00000	000000
000045790	10000	20000000
WP (A) WITH FISCAL	00000	000000
000045790	10000	20000000

资料来源:根据《中国统计年鉴》(2006)整理。

	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UNIT.
Consumo Máx. Wtj	727.000.000	1.500.014	1.095.1
Atividade Base VERMELHA			18.48
Consumo Máx. Wtj			9.48

Contorno Alentejo, Vila
Aires e o Barroco do Nordeste
Cristóvão de Barros e a Poesia

56
St. Konrad II
14/04/2015

WITOLD LUTYŃSKI

4396-29

资料来源：根据《中国统计年鉴》、《中国农村统计年鉴》和《中国人口统计年鉴》整理。

[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

[illegible]

ATENÇÃO: O SEU CRIATIVOOCERPOSSUI CONTAS EM ABERTO

Copyright © 2004 by John Wiley & Sons, Inc.

Female GAC015	Female GAC016	Male GAC017	Female GAC018	Female GAC019	Male GAC020
------------------	------------------	----------------	------------------	------------------	----------------

It is a common belief that
the only way to ensure the
highest quality of care is to
have a single provider. This
is not always the best
solution. In many cases,
a team of providers can
provide the best care for
a patient. This is especially
true in the case of chronic
conditions, where a team
of providers can provide
ongoing care and support.

© 2008 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. This publication is protected by copyright. Any unauthorized distribution or reproduction of this work is prohibited. For more information, contact The McGraw-Hill Companies, Inc., 1221 Avenue of the Americas, New York, NY 10020-1345.

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.fce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CELPE Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Rio Preto - Recife - Pernambuco - CEP 50040-000
CNPJ 06.958.332/0001-40 | Ins. Est. 18.05943-01 | www.celpe.com.br

FRANCA SIMPLICIO MARINHO DOS SANTOS

ALFA 1.6S - PRCS-1

CPF 944.994.904-13

PIRACICABA NÚCLEO JACASSARANGA
PETROLINA PE
53.15-034

PLANO DE PAGAMENTO
DI - PESSOAL
RESCISÃO
Mensal

7008820508 04/2015
10/04/2015 04/05/2015
TOTAL A PAGAR R\$ 161,88

DATA DE PAGAMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO
04/04/2015	30211,5401	30211,5401
04/04/2015	30211,5401	30211,5401

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alcool (VPR)	252,000000	0,000000	128,00
Adicional Bandeira VERMELHA			28,00
Contribuição Energia do Povo			12,00
ICMS Substituição			1,00
TOTAL DA FATURA			161,88

DATA DE PAGAMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO
04/04/2015	30211,5401	30211,5401
04/04/2015	30211,5401	30211,5401



Nota de Débito e Recibo emitido por esta empresa. Não é documento de cobrança. É apenas uma informação para o cliente. Não é documento de cobrança. É apenas uma informação para o cliente. Não é documento de cobrança. É apenas uma informação para o cliente.

DATA DE PAGAMENTO	VALOR	DESCRIÇÃO
04/04/2015	30211,5401	30211,5401
04/04/2015	30211,5401	30211,5401

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

120-891561011-0

08/04/2015

HORA DE 16:34

OT, 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 041

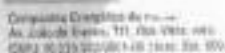
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 161,88

638800000011 616400110871
008820503107 020434749731

120-891561011-0

VIA DO CLIENTE



Copyright © 2000 by John Wiley & Sons, Inc.

DOI: 10.1002/for

CFR 48.103 304-43

CENTROCHEILUS (CENTROCHEILUS) PETROLIUM
N. S. P.

Classification:
E1: endocrine,
metabolic,
nutritional

SPINA BATA PRIMA	ANNO	QUANTITÀ
1000000	1000000	1000000

APRESENTAÇÃO	PRODUTOS	APLICABILIDADE
ATC 1314	2000000000	1000000000

CONTRACT/TYPE	REF
7009108950	04/2015
DATE OF VERIFICATION	DATE OF ANALYSIS/REMARKS (if any)
10/04/2015	04/05/2015
UTRA A. DRUGS RM	

123.92

For more information:
Arlene D. Glick, MD
Chairman, National Board
of Directors
1000 University Avenue, Suite 1000
San Francisco, CA 94103-1000
Phone: 415.774.2200
Fax: 415.774.2201
E-mail: arlene@nab.org

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
100 unidades	0,00000000	0,0000
		10,0000
		0,0000
		0,0000
		-0,0000

<http://www.oxfordjournals.org/>

SP (R)	SP (R)	ATTOROS		ATTAL		SP (R)	CONSTATO	ALITE	CONSTATO SP (R)
NUMERO	NUMERO	DATA	LETTURA	DATA	LETTURA	NUMERO			
000120	OK	14/02/2011	14.000.0	22/04/2011	11.110.0	34	1.0000		2.120

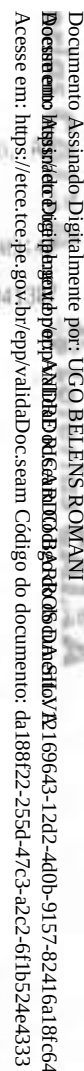
	2005-06	%	2020-25		2020	%
2005-06	134.34	100.00	31.38	Expenditure on Education	134.34	100.00
2006-07	134.34	100.00	31.38	Expenditure on Health	134.34	100.00
2007-08	134.34	100.00	31.38	Expenditure on Social Welfare	134.34	100.00
2008-09	134.34	100.00	31.38	Expenditure on Other	134.34	100.00
2009-10	134.34	100.00	31.38	Total	134.34	100.00
2010-11	134.34	100.00	31.38			
2011-12	134.34	100.00	31.38			
2012-13	134.34	100.00	31.38			
2013-14	134.34	100.00	31.38			
2014-15	134.34	100.00	31.38			
2015-16	134.34	100.00	31.38			
2016-17	134.34	100.00	31.38			
2017-18	134.34	100.00	31.38			
2018-19	134.34	100.00	31.38			
2019-20	134.34	100.00	31.38			
2020-21	134.34	100.00	31.38			
2021-22	134.34	100.00	31.38			
2022-23	134.34	100.00	31.38			
2023-24	134.34	100.00	31.38			
2024-25	134.34	100.00	31.38			
2025-26	134.34	100.00	31.38			
2026-27	134.34	100.00	31.38			
2027-28	134.34	100.00	31.38			
2028-29	134.34	100.00	31.38			
2029-30	134.34	100.00	31.38			
2030-31	134.34	100.00	31.38			
2031-32	134.34	100.00	31.38			
2032-33	134.34	100.00	31.38			
2033-34	134.34	100.00	31.38			
2034-35	134.34	100.00	31.38			
2035-36	134.34	100.00	31.38			
2036-37	134.34	100.00	31.38			
2037-38	134.34	100.00	31.38			
2038-39	134.34	100.00	31.38			
2039-40	134.34	100.00	31.38			
2040-41	134.34	100.00	31.38			
2041-42	134.34	100.00	31.38			
2042-43	134.34	100.00	31.38			
2043-44	134.34	100.00	31.38			
2044-45	134.34	100.00	31.38			
2045-46	134.34	100.00	31.38			
2046-47	134.34	100.00	31.38			
2047-48	134.34	100.00	31.38			
2048-49	134.34	100.00	31.38			
2049-50	134.34	100.00	31.38			
2050-51	134.34	100.00	31.38			
2051-52	134.34	100.00	31.38			
2052-53	134.34	100.00	31.38			
2053-54	134.34	100.00	31.38			
2054-55	134.34	100.00	31.38			
2055-56	134.34	100.00	31.38			
2056-57	134.34	100.00	31.38			
2057-58	134.34	100.00	31.38			
2058-59	134.34	100.00	31.38			
2059-60	134.34	100.00	31.38			
2060-61	134.34	100.00	31.38			
2061-62	134.34	100.00	31.38			
2062-63	134.34	100.00	31.38			
2063-64	134.34	100.00	31.38			
2064-65	134.34	100.00	31.38			
2065-66	134.34	100.00	31.38			
2066-67	134.34	100.00	31.38			
2067-68	134.34	100.00	31.38			
2068-69	134.34	100.00	31.38			
2069-70	134.34	100.00	31.38			
2070-71	134.34	100.00	31.38			
2071-72	134.34	100.00	31.38			
2072-73	134.34	100.00	31.38			
2073-74	134.34	100.00	31.38			
2074-75	134.34	100.00	31.38			
2075-76	134.34	100.00	31.38			
2076-77	134.34	100.00	31.38			
2077-78	134.34	100.00	31.38			
2078-79	134.34	100.00	31.38			
2079-80	134.34	100.00	31.38			
2080-81	134.34	100.00	31.38			
2081-82	134.34	100.00	31.38			
2082-83	134.34	100.00	31.38			
2083-84	134.34	100.00	31.38			
2084-85	134.34	100.00	31.38			
2085-86	134.34	100.00	31.38			
2086-87	134.34	100.00	31.38			
2087-88	134.34	100.00	31.38			
2088-89	134.34	100.00	31.38			
2089-90	134.34	100.00	31.38			
2090-91	134.34	100.00	31.38			
2091-92	134.34	100.00	31.38			
2092-93	134.34	100.00	31.38			
2093-94	134.34	100.00	31.38			
2094-95	134.34	100.00	31.38			
2095-96	134.34	100.00	31.38			
2096-97	134.34	100.00	31.38			
2097-98	134.34	100.00	31.38			
2098-99	134.34	100.00	31.38			
2099-00	134.34	100.00	31.38			
2100-01	134.34	100.00	31.38			
2101-02	134.34	100.00	31.38			
2102-03	134.34	100.00	31.38			
2103-04	134.34	100.00	31.38			
2104-05	134.34	100.00	31.38			
2105-06	134.34	100.00	31.38			
2106-07	134.34	100.00	31.38			
2107-08	134.34	100.00	31.38			
2108-09	134.34	100.00	31.38			
2109-10	134.34	100.00	31.38			
2110-11	134.34	100.00	31.38			
2111-12	134.34	100.00	31.38			
2112-13	134.34	100.00	31.38			
2113-14	134.34	100.00	31.38			
2114-15	134.34	100.00	31.38			
2115-16	134.34	100.00	31.38			
2116-17	134.34	100.00	31.38			
2117-18	134.34	100.00	31.38			
2118-19	134.34	100.00	31.38			
2119-20	134.34	100.00	31.38			
2120-21	134.34	100.00	31.38			
2121-22	134.34	100.00	31.38			
2122-23	134.34	100.00	31.38			
2123-24	134.34	100.00	31.38			
2124-25	134.34	100.00	31.38			
2125-26	134.34	100.00	31.38			
2126-27	134.34	100.00	31.38			
2127-28	134.34	100.00	31.38			
2128-29	134.34	100.00	31.38			
2129-30	134.34	100.00	31.38			
2130-31	134.34	100.00	31.38			
2131-32	134.34	100.00	31.38			
2132-33	134.34	100.00	31.38			
2133-34	134.34	100.00	31.38			
2134-35	134.34	100.00	31.38			
2135-36	134.34	100.00	31.38			
2136-37	134.34	100.00	31.38			
2137-38	134.34	100.00	31.38			
2138-39	134.34	100.00	31.38			
2139-40	134.34	100.00	31.38			
2140-41	134.34	100.00	31.38			
2141-42	134.34	100.00	31.38			
2142-43	134.34	100.00	31.38			
2143-44	134.34	100.00	31.38			
2144-45	134.34	100.00	31.38			
2145-46	134.34	100.00	31.38			
2146-47	134.34	100.00	31.38			
2147-48	134.34	100.00	31.38			
2148-49	134.34	100.00	31.38			
2149-50	134.34	100.00	31.38			
2150-51	134.34	100.00	31.38			
2151-52	134.34	100.00	31.38			
2152-53	134.34	100.00	31.38			
2153-54	134.34	100.00	31.38			
2154-55	134.34	100.00	31.38			
2155-56	134.34	100.00	31.38			
2156-57	134.34	100.00	31.38			
2157-58	134.34	100.00	31.38			
2158-59	134.34	100.00	31.38			
2159-60	134.34	100.00	31.38			
2160-61	134.34	100.00	31.38			
2161-62	134.34	100.00	31.38			
2162-63	134.34	100.00	31.38			
2163-64	134.34	100.00	31.38			
2164-65	134.34	100.00	31.38			
2165-66	134.34	100.00	31.38			
2166-67	134.34	100.00	31.38			
2167-68	134.34	100.00	31.38			
2168-69	134.34	100.00	31.38			
2169-70	134.34	100.00	31.38			
2170-71	134.34	100.00	31.38			
2171-72	134.34	100.00	31.38			
2172-73	134.34	100.00	31.38			
2173-74	134.34	100.00	31.38			
2174-75	134.34	100.00	31.38			
2175-76	134.34	100.00	31.38			
2176-77	134.34	100.00	31.38			
2177-78	134.34	100.00	31.38			
2178-79	134.34	100.00	31.38			
2179-80	134.34	100.00	31.38			
2180-81	134.34	100.00	31.38			
2181-82	134.34	100.00	31.38			
2182-83	134.34	100.00	31.38			
2183-84	134.34	100.00	31.38			
2184-85	134.34	100.00	31.38			
2185-86	134.34	100.00	31.38			
2186-87	134.34	100.00	31.38			
2187-88	134.34	100.00	31.38			
2188-89	134.34	100.00	31.38			
2189-90	134.34	100.00	31.38			
2190-91	134.34	100.00	31.38			
2191-92	134.34	100.00	31.38			
2192-93	134.34	100.00	31.38			
2193-94	134.34	100.00	31.38			
2194-95	134.34	100.00	31.38			
2195-96	134.34	100.00	31.38			
2196-97	134.34	100.00	31.38			
2197-98	134.34	100.00	31.38			
2198-99	134.34	100.00	31.38			
2199-00	134.34	100.00	31.38			
2200-01	134.34	100.00	31.38			
2201-02	134.34	100.00	31.38			
2202-03	134.34	100.00	31.38			
2203-04	134.34	100.00	31.38			
2204-05	134.34	100.00	31.38			
2205-06	134.34	100.00	31.38			
2206-07	134.34	100.00	31.38			
2207-08	134.34	100.00	31.38			
2208-09	134.34	100.00	31.38			

© 1987 American Chemical Society

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112
 ISSN 0954-6820
 Published by Blackwell Publishing, 9600 Garsington Road, Oxford OX4 2DQ, UK and 350 Main Street, Malden, MA 02148, USA
 Correspondence: Dr M. J. Griffin, School of Mechanical Engineering, The University of Leeds, Leeds LS2 9JT, UK.
 Tel: +44 (0)113 375 7544; fax: +44 (0)113 375 7545; e-mail: m.j.griffin@leeds.ac.uk

the 1980s, the gap between the two countries has widened. In 1980, the United States had 100 million people, while the Soviet Union had 240 million. By 1990, the United States had 240 million people, while the Soviet Union had 280 million. The gap between the two countries has widened even further since 1990. In 1995, the United States had 260 million people, while the Soviet Union had 300 million. The gap between the two countries has widened even further since 1995. In 2000, the United States had 270 million people, while the Soviet Union had 310 million. The gap between the two countries has widened even further since 2000. In 2005, the United States had 280 million people, while the Soviet Union had 320 million. The gap between the two countries has widened even further since 2005. In 2010, the United States had 290 million people, while the Soviet Union had 330 million. The gap between the two countries has widened even further since 2010. In 2015, the United States had 300 million people, while the Soviet Union had 340 million. The gap between the two countries has widened even further since 2015. In 2020, the United States had 310 million people, while the Soviet Union had 350 million. The gap between the two countries has widened even further since 2020. In 2025, the United States had 320 million people, while the Soviet Union had 360 million. The gap between the two countries has widened even further since 2025. In 2030, the United States had 330 million people, while the Soviet Union had 370 million. The gap between the two countries has widened even further since 2030. In 2035, the United States had 340 million people, while the Soviet Union had 380 million. The gap between the two countries has widened even further since 2035. In 2040, the United States had 350 million people, while the Soviet Union had 390 million. The gap between the two countries has widened even further since 2040. In 2045, the United States had 360 million people, while the Soviet Union had 400 million. The gap between the two countries has widened even further since 2045. In 2050, the United States had 370 million people, while the Soviet Union had 410 million. The gap between the two countries has widened even further since 2050. In 2055, the United States had 380 million people, while the Soviet Union had 420 million. The gap between the two countries has widened even further since 2055. In 2060, the United States had 390 million people, while the Soviet Union had 430 million. The gap between the two countries has widened even further since 2060. In 2065, the United States had 400 million people, while the Soviet Union had 440 million. The gap between the two countries has widened even further since 2065. In 2070, the United States had 410 million people, while the Soviet Union had 450 million. The gap between the two countries has widened even further since 2070. In 2075, the United States had 420 million people, while the Soviet Union had 460 million. The gap between the two countries has widened even further since 2075. In 2080, the United States had 430 million people, while the Soviet Union had 470 million. The gap between the two countries has widened even further since 2080. In 2085, the United States had 440 million people, while the Soviet Union had 480 million. The gap between the two countries has widened even further since 2085. In 2090, the United States had 450 million people, while the Soviet Union had 490 million. The gap between the two countries has widened even further since 2090. In 2095, the United States had 460 million people, while the Soviet Union had 500 million. The gap between the two countries has widened even further since 2095. In 2100, the United States had 470 million people, while the Soviet Union had 510 million. The gap between the two countries has widened even further since 2100.

TENDENCY OF THE COMPANY'S PERFORMANCE					TENDENCY OF THE COMPANY'S PERFORMANCE	
PERIOD	REVENUE	PROFIT	NET INCOME	RETURN ON EQUITY	RETURN ON ASSETS	RETURN ON CAPITAL EMPLOYED
2010	100	100	100	100	100	100
2011	105	102	101	103	104	102
2012	110	108	106	108	109	106



CPE 305, 306, 344, 345, 423, 424, 425

[illegible]

INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO 100000000	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UNICAMP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UNICAMP
INSTITUTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO 100000000	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UNICAMP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UNICAMP

1000-0001

FRANCESCO MARCONI
PETERLIFE
2016-03

7003494556 04/2015
 DATE OF VOUCHER 10/04/2015
 DATE OF RECEIPT 04/05/2015
 TOTAL & PAID (RUB) 452

Computing Address: 30 VVH
 Accession Number: VERMELIN
 Mutation Address: 301 3006-3013
 Accession Number: 3013006-3013013

MARK VALUE	PERCENT (%)	SCORE (NO)
A. 88.8888	61.2903226	2.55
		2.55
		2.57
		2.01

total, 0.4 ± 0.1 hr.

44

VOTO MOTIVAR	TIPO DA PUNÇÃO	ANÁLISE		TOTAL		VOTO DATA	COMENTÁRIO	A.1012	COMENTÁRIO 1012
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
30/06/2010	1,01	05/06/2010	1,01	05/06/2010	1,01	05	(BAAR)		10-01

48911C 30
 48911D 30
 48911E 30
 48911F 30
 48911G 30
 48911H 30
 48911I 30
 48911J 30
 48911K 30
 48911L 30
 48911M 30
 48911N 30
 48911O 30
 48911P 30
 48911Q 30
 48911R 30
 48911S 30
 48911T 30
 48911U 30
 48911V 30
 48911W 30
 48911X 30
 48911Y 30
 48911Z 30

ANO DE CRIAÇÃO	%	NO. DE CRIANÇAS
1990	0,04	0,05
1991	0,04	0,05
1992	0,04	0,05
1993	0,04	0,05
1994	0,04	0,05
1995	0,04	0,05
1996	0,04	0,05
1997	0,04	0,05
1998	0,04	0,05
1999	0,04	0,05
2000	0,04	0,05
2001	0,04	0,05
2002	0,04	0,05
2003	0,04	0,05
2004	0,04	0,05
2005	0,04	0,05
2006	0,04	0,05
2007	0,04	0,05
2008	0,04	0,05
2009	0,04	0,05
2010	0,04	0,05
2011	0,04	0,05
2012	0,04	0,05
2013	0,04	0,05
2014	0,04	0,05
2015	0,04	0,05
2016	0,04	0,05
2017	0,04	0,05
2018	0,04	0,05
2019	0,04	0,05
2020	0,04	0,05
2021	0,04	0,05
2022	0,04	0,05
2023	0,04	0,05
2024	0,04	0,05
2025	0,04	0,05
2026	0,04	0,05
2027	0,04	0,05
2028	0,04	0,05
2029	0,04	0,05
2030	0,04	0,05
2031	0,04	0,05
2032	0,04	0,05
2033	0,04	0,05
2034	0,04	0,05
2035	0,04	0,05
2036	0,04	0,05
2037	0,04	0,05
2038	0,04	0,05
2039	0,04	0,05
2040	0,04	0,05
2041	0,04	0,05
2042	0,04	0,05
2043	0,04	0,05
2044	0,04	0,05
2045	0,04	0,05
2046	0,04	0,05
2047	0,04	0,05
2048	0,04	0,05
2049	0,04	0,05
2050	0,04	0,05
2051	0,04	0,05
2052	0,04	0,05
2053	0,04	0,05
2054	0,04	0,05
2055	0,04	0,05
2056	0,04	0,05
2057	0,04	0,05
2058	0,04	0,05
2059	0,04	0,05
2060	0,04	0,05
2061	0,04	0,05
2062	0,04	0,05
2063	0,04	0,05
2064	0,04	0,05
2065	0,04	0,05
2066	0,04	0,05
2067	0,04	0,05
2068	0,04	0,05
2069	0,04	0,05
2070	0,04	0,05
2071	0,04	0,05
2072	0,04	0,05
2073	0,04	0,05
2074	0,04	0,05
2075	0,04	0,05
2076	0,04	0,05
2077	0,04	0,05
2078	0,04	0,05
2079	0,04	0,05
2080	0,04	0,05
2081	0,04	0,05
2082	0,04	0,05
2083	0,04	0,05
2084	0,04	0,05
2085	0,04	0,05
2086	0,04	0,05
2087	0,04	0,05
2088	0,04	0,05
2089	0,04	0,05

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 105–112

© 2004 Blackwell Publishing Ltd
Journal of Internal Medicine 255: 105–112

	STANDARD DEVIATION	MEAN SCORE	STDEV. ERROR	1-90% RELIABILITY	STDEV. TOTAL
Q1	1.38	6.47	1.38	0.90	
Q2	1.30	7.30	0.95	0.95	

4) Loterias CAISA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

128 891581097-2

30/401 / 2015

HORA DE: 10:49

01. 15,28341-1

TEAM 04

LOCALIDADE: PETROLINA
MS. VINCULADA: 2891

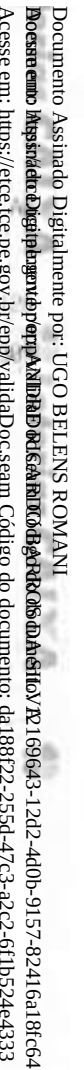
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 4,52

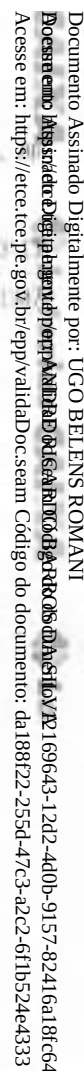
638900000005 045208118871
003494556197 028012229450

120-091581007-2

VIA DO CLIENTE

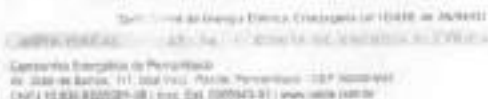
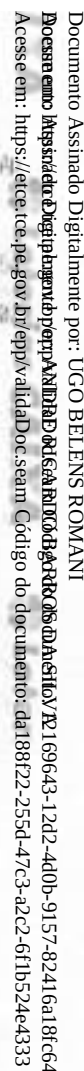


VIA DO CLIENTE



For a complete listing of our services, please contact us at 800-451-4511. We are located at 10000 W. 10th Ave., Suite 100, Denver, CO 80202. We are a 501(c)(3) non-profit organization.

	INVESTMENT IN AFFILIATES AND ASSOCIATES				INVESTMENT IN JOINT VENTURES		
	CONTRACTS	NON-CONTRACTS	CONTRACTS	NON-CONTRACTS	CONTRACTS	NON-CONTRACTS	NON-CONTRACTS
2002							
2001							
2000							



PHOTOGRAPH BY LINDA L. DUNN
GIA E I

CPE 263-576-285-TJ

FIGURE 2. ZINC AND ZINC-TO-PETROL RATIO
PETROL IN A FE
SECTOR (200)

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
RESIDENCIAL
Típica

CÓDIGO CONTRATO	1146325056	MES/ANO	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	13/04/2015	DATA DE FÉRMEN	05/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	148,36		

Nº DA ATUA. FISCAL 000255403	ANEXO UNICA	PERÍODO 28/04/2015
APROV. CONTABIL 08/04/2015	Nº DO CLIENTE 20335.78750	Nº DA NOTACIÃO 2171434

1990-2012 Jan 1996 2000 2004

	DAMNAGE	PREQ (R)	WALD (R)
Consumables (OPR)	238.000000	0.000000	115.37
Accessories (Spare Parts)			15.00
Construction Materials			3.00
Construction Costs			0.00

45
P5NC-2000
C-2
13/04/15

TOTAL DA TABELA

448-50

HOW MUCH IS THE COMPANY WORTH? NOT A PIPCA

WFO	WFO OR SAC/ASAC	ANTICIPATION	STATUS	WFO OR SAC/ASAC	COMMENTS	ACTIONS	COMPLETION DATE
11022700	CA1	00000000	100000	00000000	100000	0	000000

[illegible]

IF YOU WANT TO GET THE MOST FROM THIS BOOK

16-27 1997年12月1日

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted January 1, 2016. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUE CONTAS EM ABERTO

Consistent with our hypothesis, the β_1 coefficient had a negative value.

Year	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100
2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	

Este trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto de Iniciação Científica em Física, sob orientação do Prof. Dr. Roberto de Almeida, do Departamento de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O trabalho foi financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela FAPERJ.

Das Unternehmen ist ein
Kommunikationsunternehmen, das
Kunden in der Lage ist, ihre
Kommunikation zu optimieren.
Das Unternehmen ist ein
Kommunikationsunternehmen, das
Kunden in der Lage ist, ihre
Kommunikation zu optimieren.

SUBSIDIARY (NOMENCLATURE)	1994-95 REVENUE (IN '000)	1995-96 REVENUE (IN '000)	1996-97 REVENUE (IN '000)	1997-98 REVENUE (IN '000)	TOTAL REVENUE (I)	NO OF SUBSIDIARIES	
						1994-95	1995-96
TEL	1.12	1.67	1.94	2.59	7.32	25	22
TEL	1.08	1.36	1.85	1.30	5.59	14	10
Other	1.20	1.34			2.54	12	10



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.fcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Serviço de Energia Elétrica
Companhia Energética de Pernambuco
Av. José de Sá, 311, São José, Recife, Pernambuco - CEP 50050-000
FONE: (0800) 400000-00 / FONE: (0800) 400000-00 / www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
LUIZ ANTONIO COELHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B 28 - A C 5

CNPJ: 026.803.044-82 INSC: 1273116455

PISOM NUCLEO IMAGSANGANO
PETROLINA PE
56338-035

CLASSIFICAÇÃO
31 - RESIDENCIAL
RUA RENECA DOMINGOS
Montação

INÍCIO DO PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
000 00000	0000	00000000
000 00000	0000	00000000
000 00000	0000	00000000

CONTA CONTADO	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	4,23

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo Resid. de 30 kWh
Acrescimo Renda VERMELHA
Multa por atraso - NF 000180893 - 03/04/15
Juros por atraso - NF 000180893 - 03/04/15

QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
30,0000000	0,1201000	3,60
		0,30
		0,27
		0,06

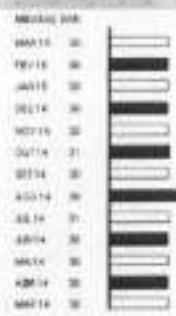
JS
PISOM N-3
14/04/15

TOTAL DA FATURA

4,23

DEMONSTRATIVO DE DÍVIDAS DA NOTA FISCAL

INÍCIO	FIM DA	ANTERIOR	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	INÍCIO	CONSTANTE	ALÍQUOTA	CONSUMO (KWH)
00000000	0000	00000000	03/04/15	1,27,00	00000000	1,24,00	0000	1,0000		1000



DATA DE FATURAMENTO	%	VALOR DO CONSUMO
03/04/15	4,14	0,10
04/04/15	4,14	0,10

NOTA FISCAL Nº 000180893
A Nota Fiscal é emitida em nome do cliente e é considerada válida para fins de pagamento de energia elétrica. O cliente deve apresentar a Nota Fiscal para fins de pagamento de energia elétrica. A Nota Fiscal é emitida em nome do cliente e é considerada válida para fins de pagamento de energia elétrica. O cliente deve apresentar a Nota Fiscal para fins de pagamento de energia elétrica.

Assinatura digital do cliente
Assinatura digital do cliente
Assinatura digital do cliente
Assinatura digital do cliente
Assinatura digital do cliente

CONSUMO	PREÇO	VALOR	CONSUMO	PREÇO	VALOR
1000	0,12	120,00	1000	0,12	120,00
1000	0,12	120,00	1000	0,12	120,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin como https://dfe.celpe.br/pepp/validaDoc.seam
 Acesse em: https://celpe.ce.gov.br/pepp/validaDoc.seam
 Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Setor de Atendimento ao Cliente
 Rua da Indústria, 1000 - Jd. Industrial - São Paulo - SP
 CEP: 05000-000
 Fone: (11) 5072-1000
 Fax: (11) 5072-1001
 E-mail: atendimento@celpe.com.br

Endereço do Cliente
 MARIA MACALENA DIAS DE SOUSA

Endereço da Unidade de Atendimento
 RUA DA INDÚSTRIA, 1000 - Jd. Industrial - São Paulo - SP

CPF: 081.581.354-00

PGMC NÚCLEO SMOSSANGAND
 PETROLINA PE
 55216-255

Classificação do Cliente
 ET RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Manifesto

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/05/2015	03/05/2015	03/05/2015
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/05/2015	03/05/2015	03/05/2015

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/05/2015	03/05/2015	03/05/2015
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/05/2015	03/05/2015	03/05/2015

DESCRIÇÃO DA FATURA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo Abon(Wh)	30.000.000	0,37	11.100,00
Adicional Bateria VERMELHA		0,03	900,00
Multa por atraso NF 000100002 - 05/01/15		0,22	6.600,00
Multa por atraso NF 000100004 - 05/02/14		0,46	13.800,00
Juros por atraso NF 000100000 - 05/01/15		0,07	2.100,00
Juros por atraso NF 000100006 - 05/02/14		0,12	3.600,00
TOTAL DA FATURA			12,85

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/05/2015	03/05/2015	03/05/2015
DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/05/2015	03/05/2015	03/05/2015



Atenção: Este documento é uma cópia digitalizada do documento original. O documento original é o único válido para fins legais. O documento original é o único válido para fins legais. O documento original é o único válido para fins legais.

ATENÇÃO CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ADETO

Condições de uso do sistema de pagamento de energia elétrica:

- 1. O sistema de pagamento de energia elétrica é baseado no consumo de energia elétrica.
- 2. O sistema de pagamento de energia elétrica é baseado no consumo de energia elétrica.
- 3. O sistema de pagamento de energia elétrica é baseado no consumo de energia elétrica.

Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
30.000	11.100,00	30.000	11.100,00
30.000	11.100,00	30.000	11.100,00
30.000	11.100,00	30.000	11.100,00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-858853896-0

30/Abri/2015

HORA DE 10:02:22

DT. 15.20341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991

TERM 041302

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 12,05

836588000008 128500110073
 003494297101 819474846734

120-300063056-0

VIA DO CLIENTE



RUA QUARENTA E DOIS, 11

PARQUE JATIBA (PETROLINA)
PETROLINA-PE
55300-000

CONTRACT NUMBER	4002348788	DATE	04/2015
DATE OF PRESENTATION	14/04/2015	DATE OF RECEIPT OF PAYMENT	07/05/2015
TOTAL A Pagar (€)			445.89

PROJEKT FISCAL	AGUA	PROYECTO
20050104	L.F.C.A.	0704/2015
PROYECTO FISCAL	PROYECTO FISCAL	PROYECTO FISCAL
0704/2015	2007050104	2007050104

Copyright © 2006 John Wiley & Sons, Ltd.

QUANTITY	PRICE (\$)	VALUE (\$)
078 1000000	0.6000000	47.28
		52.00
		41.76
		1.24
		9.87
		1.00

Consumo Alvo (VA)
Atendimento Resposta NET (E) Lda
Contribuição Sumarização Pública
CME Subvenção CDS NF 000723450-0000114
Múltiplos serviços NF 003446010-0000115
Juros por serviços NF 003446010-0000115

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

129-84283-354-4

30/05/2015

维数: 14 字节

01. 15.28341-7

TERM IN

OCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PA

VALOR DO PAGAMENTO: 445,69

838188888843 456592118848
082348765183 829443561733

128-890853094-4

VIA DO CLIENTE

TOTAL COMPATIBILIA

445-472

N° DE MEDICIÓN		FECHA		ANTERIOR		ACTUAL		N° DE DÍAS		CONSTANTE		AJUSTE		CONSUMO (LITROS)	
		Paseo		LITROS		LITROS									
N° 100		01/01		100000		100000		10		100000				100000	

Figure 1 consists of a bar chart on the left and a table on the right. The bar chart shows the distribution of the number of children per woman (Y-axis, 0 to 10) for 19 countries (X-axis). The bars are black and their heights correspond to the 'Rate' column in the table. The table has three columns: 'Country', 'Rate', and '%'. The countries are listed in descending order of rate.

Country	Rate	%
Guinea-Bissau	6.7	41.3
Togo	6.4	41.2
Guinea	6.3	40.1
Sierra Leone	6.2	39.8
Senegal	6.1	39.5
Chad	6.0	39.2
Yemen	5.9	38.9
Malawi	5.8	38.6
Uganda	5.7	38.3
Kenya	5.6	38.0
Cameroon	5.5	37.7
Democratic Republic of Congo	5.4	37.4
Angola	5.3	37.1
Equatorial Guinea	5.2	36.8
South Africa	5.1	36.5
India	5.0	36.2
China	4.9	35.9
United States	4.8	35.6
France	4.7	35.3
Germany	4.6	35.0
Japan	4.5	34.7
Sweden	4.4	34.4
Norway	4.3	34.1
Denmark	4.2	33.8
Finland	4.1	33.5
Iceland	4.0	33.2
Switzerland	3.9	32.9
Australia	3.8	32.6
Canada	3.7	32.3
Belgium	3.6	32.0
Netherlands	3.5	31.7
Austria	3.4	31.4
Luxembourg	3.3	31.1
Portugal	3.2	30.8
Spain	3.1	30.5
Italy	3.0	30.2
Greece	2.9	29.9
France	2.8	29.6
Germany	2.7	29.3
United Kingdom	2.6	29.0
Sweden	2.5	28.7
Norway	2.4	28.4
Denmark	2.3	28.1
Finland	2.2	27.8
Iceland	2.1	27.5
Switzerland	2.0	27.2
Australia	1.9	26.9
Canada	1.8	26.6
Belgium	1.7	26.3
Netherlands	1.6	26.0
Austria	1.5	25.7
Luxembourg	1.4	25.4
Portugal	1.3	25.1
Spain	1.2	24.8
Italy	1.1	24.5
Greece	1.0	24.2
France	0.9	23.9
Germany	0.8	23.6
United Kingdom	0.7	23.3
Sweden	0.6	23.0
Norway	0.5	22.7
Denmark	0.4	22.4
Finland	0.3	22.1
Iceland	0.2	21.8
Switzerland	0.1	21.5
Australia	0.0	21.2
Canada	0.0	20.9
Belgium	0.0	20.6
Netherlands	0.0	20.3
Austria	0.0	20.0
Luxembourg	0.0	19.7
Portugal	0.0	19.4
Spain	0.0	19.1
Italy	0.0	18.8
Greece	0.0	18.5
France	0.0	18.2
Germany	0.0	17.9
United Kingdom	0.0	17.6
Sweden	0.0	17.3
Norway	0.0	17.0
Denmark	0.0	16.7
Finland	0.0	16.4
Iceland	0.0	16.1
Switzerland	0.0	15.8
Australia	0.0	15.5
Canada	0.0	15.2
Belgium	0.0	14.9
Netherlands	0.0	14.6
Austria	0.0	14.3
Luxembourg	0.0	14.0
Portugal	0.0	13.7
Spain	0.0	13.4
Italy	0.0	13.1
Greece	0.0	12.8
France	0.0	12.5
Germany	0.0	12.2
United Kingdom	0.0	11.9
Sweden	0.0	11.6
Norway	0.0	11.3
Denmark	0.0	11.0
Finland	0.0	10.7
Iceland	0.0	10.4
Switzerland	0.0	10.1
Australia	0.0	9.8
Canada	0.0	9.5
Belgium	0.0	9.2
Netherlands	0.0	8.9
Austria	0.0	8.6
Luxembourg	0.0	8.3
Portugal	0.0	8.0
Spain	0.0	7.7
Italy	0.0	7.4
Greece	0.0	7.1
France	0.0	6.8
Germany	0.0	6.5
United Kingdom	0.0	6.2
Sweden	0.0	5.9
Norway	0.0	5.6
Denmark	0.0	5.3
Finland	0.0	5.0
Iceland	0.0	4.7
Switzerland	0.0	4.4
Australia	0.0	4.1
Canada	0.0	3.8
Belgium	0.0	3.5
Netherlands	0.0	3.2
Austria	0.0	2.9
Luxembourg	0.0	2.6
Portugal	0.0	2.3
Spain	0.0	2.0
Italy	0.0	1.7
Greece	0.0	1.4
France	0.0	1.1
Germany	0.0	0.8
United Kingdom	0.0	0.5
Sweden	0.0	0.2
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0
Switzerland	0.0	0.0
Australia	0.0	0.0
Canada	0.0	0.0
Belgium	0.0	0.0
Netherlands	0.0	0.0
Austria	0.0	0.0
Luxembourg	0.0	0.0
Portugal	0.0	0.0
Spain	0.0	0.0
Italy	0.0	0.0
Greece	0.0	0.0
France	0.0	0.0
Germany	0.0	0.0
United Kingdom	0.0	0.0
Sweden	0.0	0.0
Norway	0.0	0.0
Denmark	0.0	0.0
Finland	0.0	0.0
Iceland	0.0	0.0

7 135.8889 2448 4540: BEM4 NEXT FEAS. IAPC

Para más información sobre este sitio de Internet, más información sobre nosotros, o para pedir el libro, comuníquese con el Servicio al Cliente de la Universidad de Illinois en Urbana-Champaign, 218 Old Engineering Building, 601 S. Goodwin Avenue, Urbana, IL 61801-2136, Estados Unidos. Teléfono: (217) 244-2442. Correo electrónico: books@uiuc.edu. También puede comunicarse con nosotros por correo electrónico a books@uiuc.edu o por Internet a <http://books.uiuc.edu>. Si desea recibir el libro de forma gratuita, envíe un correo electrónico a books@uiuc.edu o llame al 1-800-244-2442. El libro también está disponible en español en <http://books.uiuc.edu/espanol>. Si desea recibir el libro de forma gratuita, envíe un correo electrónico a books@uiuc.edu o llame al 1-800-244-2442.

La investigación genera los conocimientos que ayudan a definir el futuro de la especie, a evaluar el impacto ambiental de las actividades humanas, a comprender los cambios en el medio ambiente y a desarrollar estrategias de conservación.

[illegible]



Santa Solar de Energia S.A. Criação pela Lei 10.438, de 25/04/02
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, PE - CEP 50050-002
 CNPJ 10.888.888/0001-01 Tel.: 3208.9450-40 www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
 LANA CELINIA DE FRANCA

ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSUMO
 RUA C-66 N-6

CNPJ 020.021.784-74

CELETRÔNICA SANGRADO
 PETROLINA PE
 55.15-425

CLASSIFICAÇÃO
 01 RESIDENCIAL
 02 RESIDENCIAL
 03 RESIDENCIAL

Nº DA NOTA FISCAL	NOME	ENDEREÇO
03010001	LANA	55.15-425
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
00000000	00000000	00000000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 4010198602
 DATA DE EMISSÃO: 04/2015
 DATA DE VENCIMENTO: 15/04/2015
 DATA DE PAGAMENTO: 08/05/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$): 163,67

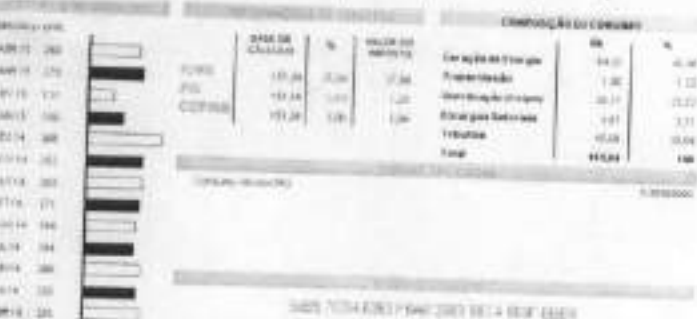
Consumo Mensal (kWh)
 Consumo Mensal (kWh)
 Consumo Mensal (kWh)
 Consumo Mensal (kWh)

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
100,000000	0,000000	0,00
100,000000	0,000000	0,00
100,000000	0,000000	0,00
100,000000	0,000000	0,00

17
 PENC - N-6 T
 14/04/2015

TOTAL DA FATURA 163,67

Nº DO RECEBOS	TPO DA FATURA	INTERVALO DATA	LEITURA DATA	QUANTIDADE DATA	LEITURA DATA	DEBITANTE DATA	ACRÉDITO	CONSUMO (KWH)
03010001	01	00/00/00	00/00	00000000	1 753,00	00/00		0,00



NOTA FISCAL Nº 03010001
 Para obter mais informações sobre o valor da fatura, consulte o site da CELPE ou o telefone 3208.9450-40. A fatura é emitida em nome do cliente e não pode ser cancelada. A fatura é emitida em nome do cliente e não pode ser cancelada. A fatura é emitida em nome do cliente e não pode ser cancelada.

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	LEITURA	LEITURA
00000000	0,00	00/00	0000	0000
00000000	0,00	00/00	0000	0000
00000000	0,00	00/00	0000	0000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://efc.celpe.pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Loferias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-890063090-1

10/04/2015

HORA DE 10:01:11

OT. 15.20041-1

TERM 04130

LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 163,67

830700000010 8307001100045
 010198602100 020455787136

120-890063090-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin como https://dfe.cce.gov.br/epd/validaDoc.seam
 Acesso em: https://dfe.cce.gov.br/epd/validaDoc.seam
 Código do documento: da186f22-255d-47c3-82c2-6f1b524e4333



Serviço de Energia Elétrica Unificada (SEU) - 15/04/2015
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111 - Jd. Vitor - Recife - Pernambuco - CEP 50050-000
 CNPJ 16.028.020/0001-00 - Fone: (51) 3333-1111 - www.celpe.com.br

CONSUMIDOR: JOSE ORIGINAL LOPES DE LIMA

ENDEREÇO: RUA B 80 - C

CPF: 259.815.158-06

PIS/NÚCLEO: 110435000000
 PETROLINA: 5000-000

RESIDENCIAL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 7015703100
 DATA DE VENCIMENTO: 16/04/2015
 VALOR DO PAGAMENTO: 78,39

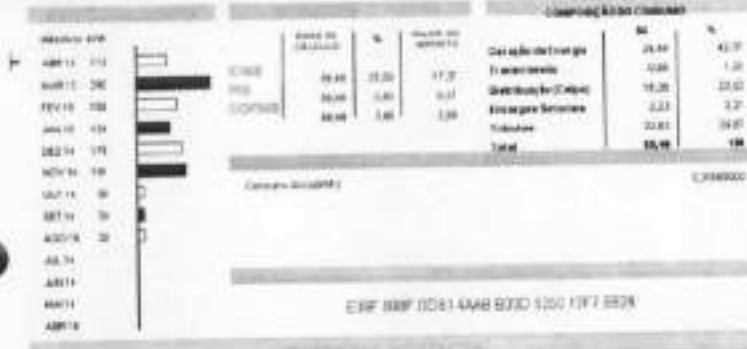
WFLA NEWS PROGRAM	DATE	ISSUANCE
00000743	UNICA	10/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DESSERTE	Nº DE NOTIFICAÇÃO
00042015	001104590	0010007

CONSUMO (KWH)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abaixo (KWH)	116,000000	0,000000
Acrescimo Base de VEREDURA		0,00
Contribuição Iluminação Pública		0,00
Multa por atraso NF 00054800 - 09/02/15		1,00
Juros por atraso NF 00054800 - 24/02/15		0,21

Do
 PSVC - N-11
 22/04/2015

TOTAL DA FATURA: 78,39

PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	DE	CONSUMO	VALOR
01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15



Este documento é uma cópia digitalizada do documento original. Para garantir a autenticidade, compare o código de verificação com o código original. O código de verificação original é: 110435000000-5000-000-7015703100-16/04/2015-78,39.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site da CELPE. Para mais informações, consulte o site da CELPE ou ligue para o número 111.

PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	DE	CONSUMO	VALOR
01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15	01/04/15

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIÁRIA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h

120-898053000-0

30/04/2015

HORA: 16:41:30

OT: 15.28341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2391

TERM: 041307

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 78,39

836000000000 753500110077
 015703100104 020033748232

120-898053000-0

VIA DO CLIENTE



Taxa Social de Energia Elétrica (TSEE) - Lei 10.991 de 20/04/2002

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, 50640-000 Recife, Pernambuco - CEP 50640-000
CNPJ 18.030.820/0001-00 | Insc. Est. 000943-01 | www.celpe.com.br

SABER DO CLIENTE
LEONARDO DE ALMEIDA

CPF: 858.782.174-04

CLASSIFICAÇÃO

BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

ESPANDEABILIDADE	TIPO	PERÍODO
00000000	1400A	05/04/2015
00000000	00000000	00000000
00000000	00000000	00000000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA GUARANTA E QUATRO 11 CRECHE
NOVA SEMENTE

SÃO GONÇALOPETROLINA
PETROLINA PE
56312-520

NÚMERO CONTRATO	MÊS/ANO
7004468893	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DIA DE VENCIMENTO
18/04/2015	11/05/2015
TAXA A PAGAR (R\$)	
208,72	

Consumo Atual (kWh)
Atividade Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
ICMS Outorga - CDE-PE 00000000-00000000
Multa por atraso NF 00000000-00000000
Juros por atraso NF 00000000-00000000

24
São Gonçalo
11/04/15

TOTAL DA FATURA

208,72

ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR	ATUAL	ANTERIOR
00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000

VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA
00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000

Foram devida a taxa de energia elétrica e a taxa de iluminação pública. O valor devida a taxa de energia elétrica é de R\$ 208,72, e a taxa de iluminação pública é de R\$ 0,00. O valor total devida é de R\$ 208,72. O valor devida a taxa de energia elétrica é de R\$ 208,72, e a taxa de iluminação pública é de R\$ 0,00. O valor total devida é de R\$ 208,72.

A taxa de energia elétrica é devida a partir da data de início da prestação de serviço. A taxa de iluminação pública é devida a partir da data de início da prestação de serviço. O valor devida a taxa de energia elétrica é de R\$ 208,72, e a taxa de iluminação pública é de R\$ 0,00. O valor total devida é de R\$ 208,72.

CONSUMO (kWh) | TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (R\$) | TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA (R\$) | TAXA DE SERVIÇO (R\$) | TAXA DE OUTROS (R\$) | TAXA DE OUTROS (R\$)

CAIXA

CAIXA

CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h

129-898003000-3

30/04/2015

HORA DE 18:00:41

DT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 041387

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 208,72

836900000021 88720010077
004468893100 820465879831

120-898003000-3

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://celpe.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Terço Social de Energia Básica Criado pela Lei 10.436 de 24/04/02

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
Av. João de Barros, 114 - 1º andar - CEP 52060-902
CNPJ 06.713.111/0001-01 - E-mail: atendimento@celpe.com.br

Nome do Cliente
JOSE HUMBERTO FERREIRA

CNPJ 06.791.363-87

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Tributação

DATA DE VENCIMENTO	VALOR	DATA DE VENCIMENTO
16/04/2015	UNICA	08/04/2015
08/04/2015	251221137	5904111

Endereço do Cliente e Companhia
RUA DESEMBRETE 379-CASA DA CRIANÇA
JESUS FREIENHO

JACOM PETROPOLIS/PETROLINA
PETROLINA PE
56112-095

SERIE/CONTRATO	7016248365	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	16/04/2015	11/05/2015
TOTAL PAGA (R\$)	486,11	

RESUMO DA CONTA

	VALOR DEB.	VALOR CR.	VALOR LÍQ.
Consumo Atividade	340,000000	0,000000	340,00
Consumo Relativo Excedente (kW/h)	0,000000	0,24810128	0,25
Atividade Bandeira VERMELHA			64,34
Contribuição Serviço de Público			42,34
Multa por atraso NF 001418932 - 120015			8,78
Juros por atraso NF 001418932 - 120015			0,19
TOTAL DA FATURA			486,11

MTD	MTD	INTERIOR	ATUAL	MTD	INTERIORE	JUSTO	COMPROVADO
MESES	MESES	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015
02/04/2015	02/04/2015	02/04/2015	02/04/2015	02/04/2015	02/04/2015	02/04/2015	02/04/2015



As informações aqui apresentadas são de caráter informativo e não substituem a leitura do contrato de fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável por manter a atualização dos dados cadastrais e por fornecer informações corretas e completas para a emissão da fatura.

As informações aqui apresentadas são de caráter informativo e não substituem a leitura do contrato de fornecimento de energia elétrica. O cliente é responsável por manter a atualização dos dados cadastrais e por fornecer informações corretas e completas para a emissão da fatura.

TIPO DE TENSÃO	VALOR DEB.	VALOR CR.	VALOR LÍQ.
127V	340,00	0,00	340,00
220V	0,00	0,25	0,25



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Rede Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 18.038 de 2014/02
COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
Av. João de Barros, 115, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50090-902
CNPJ 06.423.020/0001-06 | INSC. EST. 098945-00 | www.celpe.com.br

CLIENTE DE CLIENTE
FRANCISCA ELIANA DO CARMO GOMES

ENDEREÇO DO CLIENTE
RUA B. V. 12

CPF: 375.640.940-34

PROBIC NÚCLEO DAVOZARIGATO
RECIFE - PE
55000-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Individual

CONTRATO 70098659063 MÊS 04/2015
DATA DE VENCIMENTO 17/04/2015 DATA DE CANCELAMENTO 12/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 152,18

SP DO CLIENTE	NOME	CNPJ
30112075	JUCA	1094/2015
SP DO CLIENTE	NOME	CNPJ
30112075	30112075	30112075

Composto por:
Apostila de Banco e Verificação
Contingência de Banco e Verificação
CNS Salvando COB-AP 001108001100814

33
BNC-N 04/11
16/04/2015

TOTAL DA FATURA

152,18

DESCRIÇÃO DE CONSUMO INSTANTÂNEO									
SP DO	SP DO	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	SP DO	CONSUMO	ALÍQUOTA	CONSUMO (R\$)
30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075



Este documento contém informações sobre o consumo de energia elétrica e o valor a pagar. O valor a pagar é de R\$ 152,18. O valor do consumo é de 102 kWh. O valor da tarifa é de R\$ 1,50 por kWh. O valor do imposto é de R\$ 0,18. O valor do desconto é de R\$ 0,00. O valor do total a pagar é de R\$ 152,18.

Este documento contém informações sobre o consumo de energia elétrica e o valor a pagar. O valor a pagar é de R\$ 152,18. O valor do consumo é de 102 kWh. O valor da tarifa é de R\$ 1,50 por kWh. O valor do imposto é de R\$ 0,18. O valor do desconto é de R\$ 0,00. O valor do total a pagar é de R\$ 152,18.

SP DO	SP DO	ANTERIOR	LEITURA	DATA	ATUAL	SP DO	CONSUMO	ALÍQUOTA	CONSUMO (R\$)
30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075	30112075

Loferias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-898063882-0

30/04/2015

HORA DE 15

LOT. 15.20041-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 152,18

8390880000016 521800110077
009860063107 020409994732

120-898063882-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Santa Gertrudes Energia (SME) - Santa Gertrudes, SP, 13.435-000
Companhia Energética de Pernambuco
Av. 400 de Santa, 51 - Rio São Paulo, Pernambuco - CEP 53040-005
CNPJ 10.833.000/01-68 | Tel: (81) 318040.00 | www.celpe.com.br

Nome do Cliente
WALDO CALHEIRAS LUIZ

Endereço do Cliente
LUIZ F. 95

CPF: 025.704.704-74

VIA APARECIDA DO SANTISSIMO
PETROLINA-PE
55323-025

Classificação
B1 - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mantenedor

APRESENTAÇÃO	SERIE	EMISSÃO
00000001	UNICA	18/04/2015
APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO	APRESENTAÇÃO
10/04/2015	201100005	2577700

SERIE	DATA
7012345792	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	08/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	200,93

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DEVEDOR
Consumo Adicional	324.000.000	0.4000000	129.600.000
Acrescimo Bônus VERMELHO			17.10
Contribuição de Faturação Pública			18.19
Imposto sobre o Consumo (ICMS) - 12%			7.28
Imposto sobre o Consumo (ICMS) - 12%			6.15

TOTAL DA FATURA

200,93

APRESENTAÇÃO	Tipo de Faturação	DATA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DEVEDOR
00000001	UNICA	18/04/2015	324.000.000	0.4000000	129.600.000

APRESENTAÇÃO	Tipo de Faturação	DATA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DEVEDOR
00000001	UNICA	18/04/2015	324.000.000	0.4000000	129.600.000

RESUMO DA FATURA

Resumo da Fatura: A fatura foi emitida em 18/04/2015, com vencimento em 08/04/2015. O valor total a pagar é de R\$ 200,93. O cliente deve pagar o valor em até 08/04/2015.

APRESENTAÇÃO	Tipo de Faturação	DATA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DEVEDOR
00000001	UNICA	18/04/2015	324.000.000	0.4000000	129.600.000

APRESENTAÇÃO	Tipo de Faturação	DATA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SALDO DEVEDOR
00000001	UNICA	18/04/2015	324.000.000	0.4000000	129.600.000

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h00/20h-4

30/04/2015

HORA DE 15:58:4

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2081

TERM 04130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE - COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 200,93

830000000025 000300110077
012345792100 020301147935

120-890053000-4

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



Terço de energia elétrica (custo pela Lei 9.492, de 20/09/97)
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Rua Vitor Rocco, Pernambuco - CEP 50000-000
CNPJ 15.035.529/0001-90 - INSC. EST. 06.000.000-00 (Lançamento 000000)

NOME DO CLIENTE

MARIA ZULEICA MARQUES BRAGA DO N. (RNEI)

ENDEREÇO DO CLIENTE

RUA CEZAR VIEIRA 44

CPF: 045.888.999-01

RIO CORRENTE PETROLINA
PETROLINA-PE
56312-191

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDENCIAL
RECEITA
MENSAL

RECEITA MENSAL: 00110700
CATEGORIA: LANC 4
PERÍODO: 15/04/2015

APPROXIMAÇÃO: 12/04/2015
Nº DO CONTRATO: 0012277805
Nº DE CONTABILIZAÇÃO: 2504233

DATA DE EMISSÃO	7011700837	DATA DE VENCIMENTO	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	17/04/2015	DATA DE PAGAMENTO	12/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)			
190,12			

	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Adicional	287,00000000	0,50000000	190,20
Adicional Bandeira VERMELHA			20,22
Contribuição Iluminação Pública			10,00
CMS Superfície - CDE-PE 00119344-110814			1,32
Multa por atraso NF 001111371 - 120315			2,79
Atos por atraso NF 001111371 - 120315			0,37
TOTAL DA FATURA			190,12

Nº DO MENSAGEM	Tipo DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA LITURA	DATA ATUAL	DATA LITURA	Nº DO DADO	VALOR ANTE	VALOR DEPOIS	CONSUMO OPER
00000000	LANC	15/04/2015	15/04/2015	15/04/2015	15/04/2015	19	190,12		190,12



Os dados sobre o consumo de energia elétrica são fornecidos pelo sistema de medição e controle de energia elétrica. O pagamento é realizado pelo cliente através do sistema de cobrança. O cliente deve pagar o valor devido dentro do prazo estabelecido. O cliente deve pagar o valor devido dentro do prazo estabelecido. O cliente deve pagar o valor devido dentro do prazo estabelecido.

CONSUMO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
CONSUMO	287,00	0,50	20,22	10,00	1,32
CONSUMO	287,00	0,50	20,22	10,00	1,32

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUROS: sorteios de segunda-feira a sábado, A

120-898863070-2

30/Abri/2015

HORA DE 15:59:13

01, 15, 20341-1

TERM 04130

LOCALIDADE: PETROLINA

40, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 190,12

83888888888811 001200110077

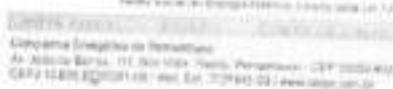
011700037104 020030700432

120-898863070-2

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CONFIDENTIAL

SHINJI COELHO RODRIGUES
PETROLINHA
NATZKE

CLASSIFICAÇÃO
S1: HEDIONDA
S2: HEDIONDA
S3: HEDIONDA
S4: HEDIONDA

CONTAS CONTINGENTES	RECIBOS
4010741450	03/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
17/04/2015	08/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	84,48

84.45

2004年12月24日 星期四

Consumo Água até 30 litros
Consumo Água superior a 30 até 100 litros
Consumo Água superior a 100 até 200 litros
Consumo Água superior a 200 litros
Acreditado: Fundação UNIMAC/UA

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT
10/1/2010	10/1/2010	10.00
10/2/2010	10/2/2010	10.00
10/3/2010	10/3/2010	10.00
10/4/2010	10/4/2010	10.00
10/5/2010	10/5/2010	10.00
10/6/2010	10/6/2010	10.00
10/7/2010	10/7/2010	10.00
10/8/2010	10/8/2010	10.00
10/9/2010	10/9/2010	10.00
10/10/2010	10/10/2010	10.00
10/11/2010	10/11/2010	10.00
10/12/2010	10/12/2010	10.00
10/13/2010	10/13/2010	10.00
10/14/2010	10/14/2010	10.00
10/15/2010	10/15/2010	10.00
10/16/2010	10/16/2010	10.00
10/17/2010	10/17/2010	10.00
10/18/2010	10/18/2010	10.00
10/19/2010	10/19/2010	10.00
10/20/2010	10/20/2010	10.00
10/21/2010	10/21/2010	10.00
10/22/2010	10/22/2010	10.00
10/23/2010	10/23/2010	10.00
10/24/2010	10/24/2010	10.00
10/25/2010	10/25/2010	10.00
10/26/2010	10/26/2010	10.00
10/27/2010	10/27/2010	10.00
10/28/2010	10/28/2010	10.00
10/29/2010	10/29/2010	10.00
10/30/2010	10/30/2010	10.00
10/31/2010	10/31/2010	10.00
11/1/2010	11/1/2010	10.00
11/2/2010	11/2/2010	10.00
11/3/2010	11/3/2010	10.00
11/4/2010	11/4/2010	10.00
11/5/2010	11/5/2010	10.00
11/6/2010	11/6/2010	10.00
11/7/2010	11/7/2010	10.00
11/8/2010	11/8/2010	10.00
11/9/2010	11/9/2010	10.00
11/10/2010	11/10/2010	10.00
11/11/2010	11/11/2010	10.00
11/12/2010	11/12/2010	10.00
11/13/2010	11/13/2010	10.00
11/14/2010	11/14/2010	10.00
11/15/2010	11/15/2010	10.00
11/16/2010	11/16/2010	10.00
11/17/2010	11/17/2010	10.00
11/18/2010	11/18/2010	10.00
11/19/2010	11/19/2010	10.00
11/20/2010	11/20/2010	10.00
11/21/2010	11/21/2010	10.00
11/22/2010	11/22/2010	10.00
11/23/2010	11/23/2010	10.00
11/24/2010	11/24/2010	10.00
11/25/2010	11/25/2010	10.00
11/26/2010	11/26/2010	10.00
11/27/2010	11/27/2010	10.00
11/28/2010	11/28/2010	10.00
11/29/2010	11/29/2010	10.00
11/30/2010	11/30/2010	10.00
12/1/2010	12/1/2010	10.00
12/2/2010	12/2/2010	10.00
12/3/2010	12/3/2010	10.00
12/4/2010	12/4/2010	10.00
12/5/2010	12/5/2010	10.00
12/6/2010	12/6/2010	10.00
12/7/2010	12/7/2010	10.00
12/8/2010	12/8/2010	10.00
12/9/2010	12/9/2010	10.00
12/10/2010	12/10/2010	10.00
12/11/2010	12/11/2010	10.00
12/12/2010	12/12/2010	10.00
12/13/2010	12/13/2010	10.00
12/14/2010	12/14/2010	10.00
12/15/2010	12/15/2010	10.00
12/16/2010	12/16/2010	10.00
12/17/2010	12/17/2010	10.00
12/18/2010	12/18/2010	10.00
12/19/2010	12/19/2010	10.00
12/20/2010	12/20/2010	10.00
12/21/2010	12/21/2010	10.00

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

128-53495 3975-6

30/Apr/2015

PCRA OF 1975 (1)

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 04150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE - COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 84,48

036700000001 046800120040
010741489101 019606128790

129-898863076-8

VIA DO CLIENTE

Test-Taking Tip: Don't get sidetracked.

1994

Nº DO MEDICAM	FARMACIA	INTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTATAR	S.A.T.E.R.	COMISSÃO ANUCL
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
01000000	001	08/06/2014	79.440.00	18/06/2014	79.897.00	10	7.300.00		271.00

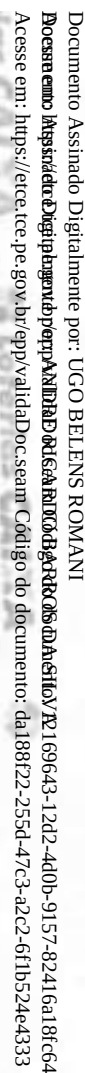
Como você avalia o atendimento ao cliente?	%	Quantidade de respostas
Muito ruim	0,00	0
Ruim	0,00	0
Bom	100,00	100
Muito bom	0,00	0

3400 LAKE CREST DRIVE, SUITE 2200, FORT LAUDERDALE, FL 33309

© 2004 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110
 ISSN 0954-6820
 DOI: 10.1111/j.1365-2796.2004.01311.x
 Published by Blackwell Publishing, 9600 Garsington Road, Oxford OX4 2DQ, UK and 350 Main Street, Malden, MA 02148, USA

1. *Staphylococcus aureus*
 2. *Staphylococcus epidermidis*
 3. *Staphylococcus saprophyticus*
 4. *Staphylococcus carnosus*
 5. *Staphylococcus sciuri*
 6. *Staphylococcus hyacinthi*
 7. *Staphylococcus lentus*
 8. *Staphylococcus epidermidis*
 9. *Staphylococcus aureus*
 10. *Staphylococcus aureus*

[illegible]



Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.

Corpuscular Engineering de Petróleo
Av. João de Deus, 171, São José, Rio de Janeiro - CEP 22290-000
Cidade | 1 21 32125001 | Fax 24 | 0800-55 | www.coe.com.br

WILLIAM ALMEIDA HENRIQUE
BOA FÉ 44 FLORES DE MARCO CORREIA

CTF 001 002 003-49

CLASSIFICATION
OF FERTILIZATION
RESPONSES
IN MOLLUSCS

RECEIVED BY LIBRARY INFORMATION
JUL 17 44

SENTELO GÖELHON MARGARVARE
PETROLINARE
6626-665

TELEPHONE CONTRACT NO.	1176679030	MONTH	04/2015
DATE OF YOUR ORDER	17/04/2015	DATE OF YOUR PREVIOUS ORDER	12/05/2015
TOTAL & PAYABLE (USD)			165.34

12345678910111213141516171819202122232425262728293031323334353637383940414243444546474849505152535455565758596061626364656667686970717273747576777879808182838485868788899091929394959697989910010110210310410510610710810911011111211311411511611711811912012112212312412512612712812913013113213313413513613713813914014114214314414514614714814915015115215315415515615715815916016116216316416516616716816917017117217317417517617717817918018118218318418518618718818919019119219319419519619719819920020120220320420520620720820921021121221321421521621721821922022122222322422522622722822923023123223323423523623723823924024124224324424524624724824925025125225325425525625725825926026126226326426526626726826927027127227327427527627727827928028128228328428528628728828929029129229329429529629729829930030130230330430530630730830931031131231331431531631731831932032132232332432532632732832933033133233333433533633733833934034134234334434534634734834935035135235335435535635735835936036136236336436536636736836937037137237337437537637737837938038138238338438538638738838939039139239339439539639739839940040140240340440540640740840941041141241341441541641741841942042142242342442542642742842943043143243343443543643743843944044144244344444544644744844945045145245345445545645745845946046146246346446546646746846947047147247347447547647747847948048148248348448548648748848949049149249349449549649749849950050150250350450550650750850951051151251351451551651751851952052152252352452552652752852953053153253353453553653753853954054154254354454554654754854955055155255355455555655755855956056156256356456556656756856957057157257357457557657757857958058158258358458558658758858959059159259359459559659759859960060160260360460560660760860961061161261361461561661761861962062162262362462562662762862963063163263363463563663763863964064164264364464564664764864965065165265365465565665765865966066166266366466566666766866967067167267367467567667767867968068168268368468568668768868969069169269369469569669769869970070170270370470570670770870971071171271371471571671771871972072172272372472572672772872973073173273373473573673773873974074174274374474574674774874975075175275375475575675775875976076176276376476576676776876977077177277377477577677777877978078178278378478578678778878979079179279379479579679779879980080180280380480580680780880981081181281381481581681781881982082182282382482582682782882983083183283383483583683783883984084184284384484584684784884985085185285385485585685785885986086186286386486586686786886987087187287387487587687787887988088188288388488588688788888989089189289389489589689789889990090190290390490590690790890991091191291391491591691791891992092192292392492592692792892993093193293393493593693793893994094194294394494594694794894995095195295395495595695795895996096196296396496596696796896997097197297397497597697797897998098198298398498598698798898999099199299399499599699799899910001001100210031004100510061007100810091010101110121013101410151016101710181019102010211022102310241025102610271028102910301031103210331034103510361037103810391040104110421043104410451046104710481049105010511052105310541055105610571058105910601061106210631064106510661067106810691070107110721073107410751076107710781079108010811082108310841085108610871088108910901091109210931094109510961097109810991100110111021103110411051106110711081109111011111112111311141115111611171118111911201121112211231124112511261127112811291130113111321133113411351136113711381139114011411142114311441145114611471148114911501151115211531154115511561157115811591160116111621163116411651166116711681169117011711172117311741175117611771178117911801181118211831184118511861187118811891190119111921193119411951196119711981199120012011202120312041205120612071208120912101211121212131214121512161217121812191220122112221223122412251226122712281229123012311232123312341235123612371238123912401241124212431244124512461247124812491250125112521253125412551256125712581259126012611262126312641265126612671268126912701271127212731274127512761277127812791280128112821283128412851286128712881289129012911292129312941295129612971298129913001

[illegible]

Eusebio Alvarez
 Alameda Barrios y Rómulo
 Calle 14 y Calle 15
 C.M.S. Subvención CDE-147901181893-148914
 Milla 201 8000147 801044297-1503116
 Calle 14 y Calle 15
 Calle 14 y Calle 15
 Calle 14 y Calle 15

26
P5MC-N-92
22/04/2015

TOTAL DA FOLHA

[illegible]

Verteilung der Bevölkerung nach Altersgruppen

Altersgruppe	absolut	%
0-4	1.000.000	10,0
5-14	1.500.000	15,0
15-24	1.200.000	12,0
25-34	1.100.000	11,0
35-44	1.000.000	10,0
45-54	900.000	9,0
55-64	800.000	8,0
65-74	700.000	7,0
75-84	600.000	6,0
85-94	500.000	5,0
95-104	400.000	4,0
105-114	300.000	3,0
115-124	200.000	2,0
125-134	100.000	1,0
135-144	50.000	0,5
145-154	20.000	0,2
155-164	10.000	0,1
165-174	5.000	0,05
175-184	2.000	0,02
185-194	1.000	0,01
195-204	500	0,005
205-214	200	0,002
215-224	100	0,001
225-234	50	0,0005
235-244	20	0,0002
245-254	10	0,0001
255-264	5	0,00005
265-274	2	0,00002
275-284	1	0,00001
285-294	0,5	0,000005
295-304	0,2	0,000002
305-314	0,1	0,000001
315-324	0,05	0,0000005
325-334	0,02	0,0000002
335-344	0,01	0,0000001
345-354	0,005	0,00000005
355-364	0,002	0,00000002
365-374	0,001	0,00000001
375-384	0,0005	0,000000005
385-394	0,0002	0,000000002
395-404	0,0001	0,000000001
405-414	0,00005	0,0000000005
415-424	0,00002	0,0000000002
425-434	0,00001	0,0000000001
435-444	0,000005	0,00000000005
445-454	0,000002	0,00000000002
455-464	0,000001	0,00000000001
465-474	0,0000005	0,000000000005
475-484	0,0000002	0,000000000002
485-494	0,0000001	0,000000000001
495-504	0,00000005	0,0000000000005
505-514	0,00000002	0,0000000000002
515-524	0,00000001	0,0000000000001
525-534	0,000000005	0,00000000000005
535-544	0,000000002	0,00000000000002
545-554	0,000000001	0,00000000000001
555-564	0,0000000005	0,000000000000005
565-574	0,0000000002	0,000000000000002
575-584	0,0000000001	0,000000000000001
585-594	0,00000000005	0,0000000000000005
595-604	0,00000000002	0,0000000000000002
605-614	0,00000000001	0,0000000000000001
615-624	0,000000000005	0,00000000000000005
625-634	0,000000000002	0,00000000000000002
635-644	0,000000000001	0,00000000000000001
645-654	0,0000000000005	0,000000000000000005
655-664	0,0000000000002	0,000000000000000002
665-674	0,0000000000001	0,000000000000000001
675-684	0,00000000000005	0,0000000000000000005
685-694	0,00000000000002	0,0000000000000000002
695-704	0,00000000000001	0,0000000000000000001
705-714	0,000000000000005	0,00000000000000000005
715-724	0,000000000000002	0,00000000000000000002
725-734	0,000000000000001	0,00000000000000000001
735-744	0,0000000000000005	0,000000000000000000005
745-754	0,0000000000000002	0,000000000000000000002
755-764	0,0000000000000001	0,000000000000000000001
765-774	0,00000000000000005	0,0000000000000000000005
775-784	0,00000000000000002	0,0000000000000000000002
785-794	0,00000000000000001	0,0000000000000000000001
795-804	0,000000000000000005	0,00000000000000000000005
805-814	0,000000000000000002	0,00000000000000000000002
815-824	0,000000000000000001	0,00000000000000000000001
825-834	0,0000000000000000005	0,000000000000000000000005
835-844	0,0000000000000000002	0,000000000000000000000002
845-854	0,0000000000000000001	0,000000000000000000000001
855-864	0,00000000000000000005	0,0000000000000000000000005
865-874	0,00000000000000000002	0,0000000000000000000000002
875-884	0,00000000000000000001	0,0000000000000000000000001
885-894	0,000000000000000000005	0,00000000000000000000000005
895-904	0,000000000000000000002	0,00000000000000000000000002
905-914	0,000000000000000000001	0,00000000000000000000000001
915-924	0,0000000000000000000005	0,000000000000000000000000005
925-934	0,0000000000000000000002	0,000000000000000000000000002
935-944	0,0000000000000000000001	0,000000000000000000000000001
945-954	0,00000000000000000000005	0,0000000000000000000000000005
955-964	0,00000000000000000000002	0,0000000000000000000000000002
965-974	0,00000000000000000000001	0,0000000000000000000000000001
975-984	0,000000000000000000000005	0,00000000000000000000000000005
985-994	0,000000000000000000000002	0,00000000000000000000000000002
995-1004	0,000000000000000000000001	0,00000000000000000000000000001
1005-1014	0,0000000000000000000000005	0,000000000000000000000000000005
1015-1024	0,0000000000000000000000002	0,000000000000000000000000000002
1025-1034	0,0000000000000000000000001	0,000000000000000000000000000001
1035-1044	0,00000000000000000000000005	0,0000000000000000000000000000005
1045-1054	0,00000000000000000000000002	0,0000000000000000000000000000002
1055-1064	0,00000000000000000000000001	0,0000000000000000000000000000001
1065-1074	0,000000000000000000000000005	0,00000000000000000000000000000005
1075-1084	0,000000000000000000000000002	0,00000000000000000000000000000002
1085-1094	0,000000000000000000000000001	0,00000000000000000000000000000001
1095-1104	0,0000000000000000000000000005	0,000000000000000000000000000000005
1105-1114	0,0000000000000000000000000002	0,000000000000000000000000000000002
1115-1124	0,0000000000000000000000000001	0,000000000000000000000000000000001
1125-1134	0,00000000000000000000000000005	0,0000000000000000000000000000000005
1135-1144	0,00000000000000000000000000002	0,0000000000000000000000000000000002
1145-1154	0,00000000000000000000000000001	0,0000000000000000000000000000000001
1155-1164	0,000000000000000000000000000005	0,00000000000000000000000000000000005
1165-1174	0,000000000000000000000000000002	0,00000000000000000000000000000000002
1175-1184	0,000000000000000000000000000001	0,00000000000000000000000000000000001
1185-1194	0,0000000000000000000000000000005	0,000000000000000000000000000000000005
1195-1204	0,0000000000000000000000000000002	0,000000000000000000000000000000000002
1205-1214	0,0000000000000000000000000000001	0,000000000000000000000000000000000001
1215-1224	0,00000000000000000000000000000005	0,0000000000000000000000000000000000005
1225-1234	0,00000000000000000000000000000002	0,0000000000000000000000000000000000002
1235-1244	0,00000000000000000000000000000001	0,0000000000000000000000000000000000001
1245-1254	0,000000000000000000000000000000005	0,00000000000000000000000000000000000005
1255-1264	0,000000000000000000000000000000002	0,00000000000000000000000000000000000002
1265-1274	0,000000000000000000000000000000001	0,00000000000000000000000000000000000001
1275-1284	0,0000000000000000000000000000000005	0,000000000000000000000000000000000000005
1285-1294	0,0000000000000000000000000000000002	0,000000000000000000000000000000000000002
1295-1304	0,0000000000000000000000000000000001	0,000000000000000000000000000000000000001
1305-1314	0,00000000000000000000000000000000005	0,0000000000000000000000000000000000000005
1315-1324	0,00000000000000000000000000000000002	0,0000000000000000000000000000000000000002
1325-1334	0,00000000000000000000000000000000001	0,0000000000000000000000000000000000000001
1335-1344	0,000000000000000000000000000000000005	0,005
1345-1354	0,000000000000000000000000000000000002	0,002
1355-1364	0,000000000000000000000000000000000001	0,001
1365-1374	0,0000000000000000000000000000000000005	0,0005
1375-1384	0,0000000000000000000000000000000000002	0,0002
1385-1394	0,0000000000000000000000000000000000001	0,0001
1395-1404	0,00000000000000000000000000000000000005	0,005
1405-1414	0,00000000000000000000000000000000000002	0,002
1415-1424	0,00000000000000000000000000000000000001	0,001
1425-1434	0,000000000000000000000000000000000000005	0,0005
1435-1444	0,000000000000000000000000000000000000002	0,0002
1445-1454	0,000000000000000000000000000000000000001	0,0001
1455-1464	0,0000000000000000000000000000000000000005	0,005
1465-1474	0,0000000000000000000000000000000000000002	0,002
1475-1484	0,0000000000000000000000000000000000000001	0,001
1485-1494	0,005	0,0005
1495-1504	0,002	0,0002
1505-1514	0,001	0,0001
1515-1524	0,0005	0,005
1525-1534	0,0002	0,002
1535-1544	0,0001	0,001
1545-1554	0,005	0,0005
1555-1564	0,002	0,0002
1565-1574	0,001	0,0000000

Se você não deseja receber e-mails de marketing, clique aqui para cancelar sua inscrição. [Saiba mais](#)

ATENÇÃO! A CELTE AFORMA QUE VOCÊ FORNECE CONTAS EM ADVERT

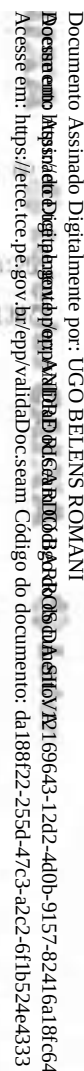
[illegible]

Declaro que este programa de pesquisa é relevante para a comunidade e não prejudicará a vida, integridade, saúde ou bem-estar pessoal ou social dos participantes e empregados da instituição de ensino. Estou ciente de que a pesquisa pode ser interrompida a qualquer momento se houver qualquer preocupação com a segurança ou o bem-estar dos participantes. Estou ciente de que a pesquisa pode ser interrompida a qualquer momento se houver qualquer preocupação com a segurança ou o bem-estar dos participantes.

For more information, contact the
National Center for Human Resources
Development at 1-800-368-5848 or
www.nchrd.org. The center is a
division of the National Center for
Education Statistics, U.S. Department
of Education.

INDICADOR	Unidade	Valor	Unidade	Valor
Produção de leite	kg	1.000	Produção de leite	kg
Consumo de ração	kg	1.000	Consumo de ração	kg





UNIVERSITY OF CALIFORNIA, BERKELEY
 BOX 348
 BERKELEY, CA 94720-0348

JACQUES MARTEL, *Université de
Pétrobrás, Rio de
Janeiro, RJ*

COVEN CONTRACT	REFERENCE
1145749022	04/2015
DATE OF VERIFICATION	DATE OF SIGNATURE
20/04/2015	13/05/2015
12345678901234	139.64

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
Consumo Anual kWh	2000000	0,00000001	20,00
Atividade Baseada V&A ML/eq			20,00
Contribuição Municipal P&U			1,00
IMS Subvenção CDE Nº 10 (48459-12/2014)			1,57
Pagamento Interajuste Energia			-1,00
Crédito de Crédito			-27,73
Atualização GP - 10% Fatoramento a Maior			-0,18
Atualização Anualidade Mora F. e J. e I. e R.			-0,18

82
Sd. Mombasa II
13/04/2015

TOTAL CHARGES

TIME-OUT

Nº DO MEMORANDUM	TPC DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONDIÇÃO	AÇÃO	CONDIÇÃO ANTES
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
14308	LII	10/06/2015	01:00:00	10/06/2015	01:11:00	31	10000		3000

Consumo médio em kWh/m²

Edifício	Consumo médio (kWh/m²)
1	~10
2	~15
3	~20
4	~25
5	~30
6	~35
7	~40
8	~45
9	~50
10	~55

Composição de consumo

Uso	Porcentagem (%)	Valor (kWh/m²)
Iluminação	15,00	1,50
Ar Condicionado	45,00	4,50
Equipamentos	20,00	2,00
Sanitários	10,00	1,00
Outros	10,00	1,00
Total	100,00	10,00

FRAG. 1124/1213: 14877 BEAT. 54000 E 8122 A010C

9422004, 04/05 = 0.0001134133

© 1999 de la Société de la Recherche en Santé Publique. Tous droits réservés. Ce document est une reproduction autorisée pour l'usage personnel. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la Société de la Recherche en Santé Publique est formellement interdite. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la Société de la Recherche en Santé Publique est formellement interdite. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la Société de la Recherche en Santé Publique est formellement interdite.

100% cotton, long-sleeved, button-down shirt.
 Available in white, light blue, and navy blue.
 100% cotton, long-sleeved, button-down shirt.
 Available in white, light blue, and navy blue.
 100% cotton, long-sleeved, button-down shirt.
 Available in white, light blue, and navy blue.
 100% cotton, long-sleeved, button-down shirt.
 Available in white, light blue, and navy blue.

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDocumento> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Rede Social de Energia Elétrica (criada pela Lei 10.048 de 2000)
CONHEÇA A CAIXA DE ECONOMIA FEDERAL
Conta de Energia de Petróleo
Av. João de Deus, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50000-000
CPF: 10.915.830/01-00 | INSC. EST. 10.915.830 | www.celpe.com.br

CLIENTE
ALEXANDRE DOS SANTOS

ENDEREÇO
RUA DO RABELO

CPF: 367.873.194-28

VIA EULA PETROLINA
PETROLINA PE
5000-000

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Monofase

Nº DA BILHETE FISCAL 0145005	ZONA URBANA	SERVIÇO 1404/2015
Nº DO CLIENTE 1404/2015	Nº DO BILHETE 300080717	Nº DA AUTORIZAÇÃO (54577)

CONTA CONTINUA 4009508525	MESAGEM 04/2015
DATA DE VENCIMENTO 22/04/2015	DATA DE PAGAMENTO 14/05/2015
TOTAL A PAGAR R\$	317,40

DESCRIÇÃO DA BILHETE FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR UN
Consumo Rede (MVA)	400.000.000	0.5500111	242.70
Atividade Residencial VERMELHA			37.54
Contribuição de Energia Elétrica			29.50
CMO Suprimento CDS-MF 00155104-120814			1.07
Multa por atraso MF 001550812-140315			8.77
Multa por atraso MF 001550812-140315			0.87
TOTAL DA FATURA			317,40

PERÍODO	Tipo de Fatura	DATA	ANTERIOR	DATA	ATUAL	DATA	COMPARTE	ALÍQUOTA	COMPARTE
01/04/2015	1404	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015



Rede Social de Energia Elétrica (criada pela Lei 10.048 de 2000)
CONHEÇA A CAIXA DE ECONOMIA FEDERAL
Conta de Energia de Petróleo
Av. João de Deus, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50000-000
CPF: 10.915.830/01-00 | INSC. EST. 10.915.830 | www.celpe.com.br

PERÍODO	Tipo de Fatura	DATA	ANTERIOR	DATA	ATUAL	DATA	COMPARTE	ALÍQUOTA	COMPARTE
01/04/2015	1404	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015

PERÍODO	Tipo de Fatura	DATA	ANTERIOR	DATA	ATUAL	DATA	COMPARTE	ALÍQUOTA	COMPARTE
01/04/2015	1404	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015

as CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, R\$

120-899063068-5

30/04/2015

HORA DE 15:18:10

07.15.20041-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

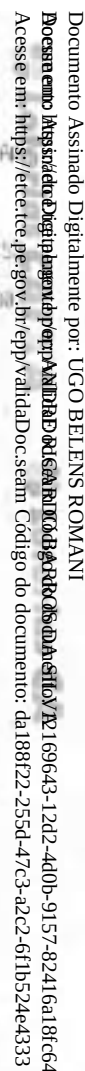
VALOR DO PAGAMENTO: 317,40

838100000035 174000110041

009500525105 #22232342631

120-899063068-5

VIA DO CLIENTE



Companhia Saneamento de Pernambuco
 Av. 14 de Março, 111, São Paulo, Recife, Pernambuco, CEP 50050-202
 (51) 3183-0100 (0800 010 010) Fax: 3183-0101 E-mail: www@cspe.com.br

Hypothesis H1

CDR 141.837.104-72

ROCA DO SACADO
PETROLINA-PE
0308-000

101-1020000-0000
01. MEDICINA
02. MEDICINA
03. MEDICINA

4000278278 04/2015

DATA DE INSCRIÇÃO: 22/04/2015 DATA DE VALIDAÇÃO: 14/05/2015

© 1999 John Wiley & Sons, Inc.

227 47

120-05009-3865-9

30/Apr/2015

HERA DE 15:57:25

TERM 00130

DT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
MG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 227,47

036798008828 274780110042
008276276105 020485347436

129-898853856-9

VIA DO CLIENTE

Consumo Advers (VAF)
Apoio ao Sistema VEFMED-6
Contribuição Formação Pública
CNAI Suplência-COE-VAF 031582944-120814

20
Agenda do
Recado
16/04/2015

TOTAL DA FATURA

22949

WFO	TPC ID	ADDRESS		ACTUAL		WFO	DATE/STATE	ASSETS	COMMENTS
WFO/ID	TPC/ID	DATA	LEADS	DATA	LEADS	WFO	DATE	ASSETS	COMMENTS
WFO/ID	TPC/ID	DATA	LEADS	DATA	LEADS	WFO	DATE	ASSETS	COMMENTS

Copyright © 2003 John Wiley & Sons, Inc.

Year	Number of People
2006	240
2007	220
2008	200
2009	180
2010	160
2011	140
2012	120
2013	100
2014	80
2015	60
2016	40

0007-1226/98/0000-0000\$05.00/0

As informações sobre a realização de viagens a trabalho, além de serem obrigatórias, também são relevantes para a gestão da empresa e para a segurança dos colaboradores. A falta de controle pode gerar custos desnecessários e até mesmo riscos à saúde dos funcionários. Portanto, é importante estabelecer políticas claras e transparentes sobre a realização de viagens a trabalho, incluindo a aprovação prévia, a documentação necessária e a prestação de contas. Dessa forma, a empresa pode otimizar seus recursos e garantir o bem-estar de seus colaboradores.

Any individual who is not a member of the Society of the Friends of the University of the Pacific is hereby notified that the Society is not responsible for the actions of any individual who is not a member of the Society. The Society is not responsible for the actions of any individual who is not a member of the Society.

Variable	Categorías			
	1	2	3	4
Variable 1	1.00	0.27	0.18	0.30
Variable 2	0.27	1.00	0.72	0.45
Variable 3	0.18	0.72	1.00	0.20
Variable 4	0.30	0.45	0.20	1.00



RUA RINCIN 4 LO 38E

444-444-444-444-444
 444-444-444-444-444
 444-444-444-444-444

7005758418 04/2015

14/05/2011

OF THE INSTALLATION
25 OCT 78

134.13

	Quantidade	Preço unit.	Sub-total
Consumo-Revo até 30 kWh	30,00000000	0,15866349	4,7599035
Consumo-Revo superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,22944673	16,061271
Consumo-Revo superior a 100 até 220 kWh	120,00000000	0,33074569	39,689483
Consumo-Revo superior a 220 kWh	47,00000000	0,35744653	16,778186
Acrescimo de taxa a 10%R\$60,00			60,000000
Multa por atraso NF 001600519 - 1403/15			2,000000
Multa por atraso NF 00160053 - 1203/15			0,000000
Juros por atraso NF 00160053 - 1203/15			0,000000
Juros por atraso NF 001600519 - 1403/15			0,000000

1124

AP-01	PROBES	APPROX		RESULTS		AP-02	CONCENTRATIONS	ANALYSIS	CONCENTRATIONS
MEASUREMENT	FLUORESCENCE	DATE	LOCATION	DATE	LOCATION	MEASUREMENT	FLUORESCENCE	ANALYSIS	CONCENTRATIONS
MEASUREMENT	0.01	MEASUREMENT	0.01	MEASUREMENT	0.01	MEASUREMENT	0.01	ANALYSIS	CONCENTRATIONS



10. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 11. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 12. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 13. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 14. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 15. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 16. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 17. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 18. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 19. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**
 20. **Indica se cada uma das alternativas é verdadeira (V) ou falsa (F) em relação ao texto.**

For a complete guide to the various models, see the book by the author, *Practical Issues in the Design of Longitudinal Studies*, published by Sage Publications, 1997. The book is available in paperback for £14.95 and in hardback for £24.95. It is available from the publisher or from the author, Dr David C. Reardon, at the address given below.

ITEM	2007				2008	
	REVENUE	EXPENSE	NET	PERCENT	REVENUE	EXPENSE
1.000	1000	1000	0	0.00	1000	1000
2.000	2000	2000	0	0.00	2000	2000
3.000	3000	3000	0	0.00	3000	3000
4.000	4000	4000	0	0.00	4000	4000
5.000	5000	5000	0	0.00	5000	5000
6.000	6000	6000	0	0.00	6000	6000
7.000	7000	7000	0	0.00	7000	7000
8.000	8000	8000	0	0.00	8000	8000
9.000	9000	9000	0	0.00	9000	9000
10.000	10000	10000	0	0.00	10000	10000
11.000	11000	11000	0	0.00	11000	11000
12.000	12000	12000	0	0.00	12000	12000
13.000	13000	13000	0	0.00	13000	13000
14.000	14000	14000	0	0.00	14000	14000
15.000	15000	15000	0	0.00	15000	15000
16.000	16000	16000	0	0.00	16000	16000
17.000	17000	17000	0	0.00	17000	17000
18.000	18000	18000	0	0.00	18000	18000
19.000	19000	19000	0	0.00	19000	19000
20.000	20000	20000	0	0.00	20000	20000
21.000	21000	21000	0	0.00	21000	21000
22.000	22000	22000	0	0.00	22000	22000
23.000	23000	23000	0	0.00	23000	23000
24.000	24000	24000	0	0.00	24000	24000
25.000	25000	25000	0	0.00	25000	25000
26.000	26000	26000	0	0.00	26000	26000
27.000	27000	27000	0	0.00	27000	27000
28.000	28000	28000	0	0.00	28000	28000
29.000	29000	29000	0	0.00	29000	29000
30.000	30000	30000	0	0.00	30000	30000
31.000	31000	31000	0	0.00	31000	31000
32.000	32000	32000	0	0.00	32000	32000
33.000	33000	33000	0	0.00	33000	33000
34.000	34000	34000	0	0.00	34000	34000
35.000	35000	35000	0	0.00	35000	35000
36.000	36000	36000	0	0.00	36000	36000
37.000	37000	37000	0	0.00	37000	37000
38.000	38000	38000	0	0.00	38000	38000
39.000	39000	39000	0	0.00	39000	39000
40.000	40000	40000	0	0.00	40000	40000
41.000	41000	41000	0	0.00	41000	41000
42.000	42000	42000	0	0.00	42000	42000
43.000	43000	43000	0	0.00	43000	43000
44.000	44000	44000	0	0.00	44000	44000
45.000	45000	45000	0	0.00	45000	45000
46.000	46000	46000	0	0.00	46000	46000
47.000	47000	47000	0	0.00	47000	47000
48.000	48000	48000	0	0.00	48000	48000
49.000	49000	49000	0	0.00	49000	49000
50.000	50000	50000	0	0.00	50000	50000
51.000	51000	51000	0	0.00	51000	51000
52.000	52000	52000	0	0.00	52000	52000
53.000	53000	53000	0	0.00	53000	53000
54.000	54000	54000	0	0.00	54000	54000
55.000	55000	55000	0	0.00	55000	55000
56.000	56000	56000	0	0.00	56000	56000
57.000	57000	57000	0	0.00	57000	57000
58.000	58000	58000	0	0.00	58000	58000
59.000	59000	59000	0	0.00	59000	59000
60.000	60000	60000	0	0.00	60000	60000
61.000	61000	61000	0	0.00	61000	61000
62.000	62000	62000	0	0.00	62000	62000
63.000	63000	63000	0	0.00	63000	63000
64.000	64000	64000	0	0.00	64000	64000
65.000	65000	65000	0	0.00	65000	65000
66.000	66000	66000	0	0.00	66000	66000
67.000	67000	67000	0	0.00	67000	67000
68.000	68000	68000	0	0.00	68000	68000
69.000	69000	69000	0	0.00	69000	69000
70.000	70000	70000	0	0.00	70000	70000
71.000	71000	71000	0	0.00	71000	71000
72.000	72000	72000	0	0.00	72000	72000
73.000	73000	73000	0	0.00	73000	73000
74.000	74000	74000	0	0.00	74000	74000
75.000	75000	75000	0	0.00	75000	75000
76.000	76000	76000	0	0.00	76000	76000
77.000	77000	77000	0	0.00	77000	77000
78.000	78000	78000	0	0.00	78000	78000
79.000	79000	79000	0	0.00	79000	79000
80.000	80000	80000	0	0.00	80000	80000
81.000	81000	81000	0	0.00	81000	81000
82.000	82000	82000	0	0.00	82000	82000
83.000	83000	83000	0	0.00	83000	83000
84.000	84000	84000	0	0.00	84000	84000
85.000	85000	85000	0	0.00	85000	85000
86.000	86000	86000	0	0.00	86000	86000
87.000	87000	87000	0	0.00	87000	87000
88.000	88000	88000	0	0.00	88000	88000
89.000	89000	89000	0	0.00	89000	89000
90.000	90000	90000	0	0.00	90000	90000
91.000	91000	91000	0	0.00	91000	91000
92.000	92000	92000	0	0.00	92000	92000
93.000	93000	93000	0	0.00	93000	93000
94.000	94000	94000	0	0.00	94000	94000
95.000	95000	95000	0	0.00	95000	95000
96.000	96000	96000	0	0.00	96000	96000
97.000	97000	97000	0	0.00	97000	97000
98.000	98000	98000	0	0.00	98000	98000
99.000	99000	99000	0	0.00	99000	99000
100.000	100000	100000	0	0.00	100000	100000

doi:10.1017/S0022292412001610 Printed in the United Kingdom © 2012 Cambridge University Press



Loterías CAIXA 49 Loterías CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado. Ao

121-830853062-6

10/01/2015

HONG OF 15/5/2015

DT. ID. 28541-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

11544

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 134,13

030000000017 341300110078
005756418101 020487430136

120-338953857-6

VIA DO CLIENTE



Fuente: Institut de l'Énergie Électrique (Groupe pôle Est). 13.03.06, de 20.000 V.

Consorzio Enogastrico Peramentini
 Via Adelfa Natta, 111, Box 1049, Parma, Peramentini - 0521 5250-517
 e-mail: info@peramentini.it fax: 0521 525423 / www.peramentini.it

ENRICHMENT: 2 HOURS, 20 MINUTES
2014-2015 11th GRADE MATH COURSE

PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
PETROLINA PE
55X0-000

CPF 770 004 585-21

CLASSIFICATION BY HISTORICAL RESEARCH TRENDS

APR 10 2013	10:00 AM	10:00 AM
10:00 AM	10:00 AM	10:00 AM

APPROVALS	APPROVALS	APPROVALS
12/14/2015	2011/10/2014	12/14/2015

IDENTIFICACION	7010240632	FECHA DE EMISION	04/2015
FECHA DE VENCIMIENTO	22/04/2015	FECHA DE VENCIMIENTO	14/05/2015
TOTAL A PAGAR		360 10	

— 1997年12月31日 1998年12月31日

Correio ABQ (505)
Avenida Gandra VERMELHA
Contribuição para o bem da Pátria
CASA Cívica - CDE - NF 00190760-130614
Nota por e-mail NF 00100677 - 140315
Nota por e-mail NF 00100677 - 140315

ACCOUNT	PRICE (\$)	QTY (\$)
00000000	0.000000	272
		42
		30
		5
		1

395.10

TOTAL DA FATURA

SP-001	SP-002	ANTHRO		ATRO		SP-003	CONCENTRATE	ADJUST	ECONOMY-SP-001
		DATE	LETTING	DATE	LETTING				
1/1/1980	1/1/1980	1/1/1980	1/1/1980	1/1/1980	1/1/1980	1	10000		100.00
2/1/1980	2/1/1980	2/1/1980	2/1/1980	2/1/1980	2/1/1980	1	10000		100.00

2008-09		2007-08		2006-07		2005-06		2004-05		2003-04		2002-03		2001-02		2000-01		1999-00		1998-99		1997-98		1996-97		1995-96		1994-95		1993-94		1992-93		1991-92		1990-91		1989-90		1988-89		1987-88		1986-87		1985-86		1984-85		1983-84		1982-83		1981-82		1980-81		1979-80		1978-79		1977-78		1976-77		1975-76		1974-75		1973-74		1972-73		1971-72		1970-71		1969-70		1968-69		1967-68		1966-67		1965-66		1964-65		1963-64		1962-63		1961-62		1960-61		1959-60		1958-59		1957-58		1956-57		1955-56		1954-55	
2008-09	941	2007-08	941	2006-07	941	2005-06	941	2004-05	941	2003-04	941	2002-03	941	2001-02	941	2000-01	941	1999-00	941	1998-99	941	1997-98	941	1996-97	941	1995-96	941	1994-95	941	1993-94	941	1992-93	941	1991-92	941	1990-91	941	1989-90	941	1988-89	941	1987-88	941	1986-87	941	1985-86	941	1984-85	941	1983-84	941	1982-83	941	1981-82	941	1980-81	941	1979-80	941	1978-79	941	1977-78	941	1976-77	941	1975-76	941	1974-75	941	1973-74	941	1972-73	941	1971-72	941	1970-71	941	1969-70	941	1968-69	941	1967-68	941	1966-67	941	1965-66	941	1964-65	941	1963-64	941	1962-63	941	1961-62	941	1960-61	941	1959-60	941	1958-59	941	1957-58	941	1956-57	941	1955-56	941	1954-55	941

As informações aqui contidas não devem ser utilizadas para fins de diagnóstico ou tratamento sem a supervisão de um profissional de saúde. Este conteúdo não substitui o aconselhamento médico profissional. Se você estiver tomando medicamentos ou tiver condições de saúde, consulte seu médico antes de usar qualquer produto. © 2015 [Nome da Empresa]. Todos os direitos reservados.

이수진 서울대학교 수리과학과 교수
E-mail: jinsu@plaza.snu.ac.kr
www.math.skku.edu/~jinsu/

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://cece.fce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Tarifa Fixa de Energia Elétrica - Clientes em 127 10 410 de 2004/02
 UGO BELENS ROMANI
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, 2004-000, Recife, Pernambuco - CEP 50090-002
 CNPJ 10.820.930/0001-08 | Fone: 51 31 2543-66 | www.celpe.com.br

CEARNEC - CENTRO DE ESTUDO E AÇÃO SOCIAL

ONFV 04 554-705001-07

ED COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Manufatura

DATA DE FÉTIMO	NOME	EMPREGO
21/04/2015	UGO	14542015
APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO	DATA DE REGISTRO
17/04/2015	20101000	1011000

1884 TRES 25

JARDIM MASSANGARÁ PETROLINA
 PETROLINA-PE
 52212-422

7009844582 04/2015
 22/04/2015 14/05/2015
 TOTAL A PAGAR R\$ 213,79

Consumo Mensal
 Acesso à Rede de Distribuição
 Contribuição para a Rede de Distribuição
 ICMS Substituição - CDE-1F 00160706-140814
 Multa por atraso - 1F 00160801 - 140201
 Juros por atraso - 1F 00160801 - 140515

20
 Pagar em 15/04/15

TOTAL DA FATURA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Mensal	213,0000000	0,50283331	106,20
Acesso à Rede de Distribuição			34,47
Contribuição para a Rede de Distribuição			18,70
ICMS Substituição - CDE-1F 00160706-140814			1,30
Multa por atraso - 1F 00160801 - 140201			2,83
Juros por atraso - 1F 00160801 - 140515			0,42

213,79

DATA DE FÉTIMO	EMPREGO	DATA DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	DATA DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	DATA DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	DATA DE REGISTRO	DESCRIÇÃO
21/04/2015	14542015	1011000	20101000	1011000	20101000	1011000	20101000	1011000	20101000



De acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica, a tarifa fixa de energia elétrica é composta por: tarifa de distribuição, tarifa de transmissão, tarifa de geração, tarifa de comercialização e tarifa de distribuição. A tarifa de distribuição é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica no ponto de entrega da energia elétrica ao consumidor final. A tarifa de transmissão é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica na rede de transmissão. A tarifa de geração é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica na rede de geração. A tarifa de comercialização é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica na rede de comercialização. A tarifa de distribuição é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica no ponto de entrega da energia elétrica ao consumidor final.

De acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica, a tarifa fixa de energia elétrica é composta por: tarifa de distribuição, tarifa de transmissão, tarifa de geração, tarifa de comercialização e tarifa de distribuição. A tarifa de distribuição é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica no ponto de entrega da energia elétrica ao consumidor final. A tarifa de transmissão é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica na rede de transmissão. A tarifa de geração é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica na rede de geração. A tarifa de comercialização é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica na rede de comercialização. A tarifa de distribuição é a tarifa que incide sobre o consumo de energia elétrica no ponto de entrega da energia elétrica ao consumidor final.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Mensal	213,0000000	0,50283331	106,20
Acesso à Rede de Distribuição			34,47
Contribuição para a Rede de Distribuição			18,70
ICMS Substituição - CDE-1F 00160706-140814			1,30
Multa por atraso - 1F 00160801 - 140201			2,83
Juros por atraso - 1F 00160801 - 140515			0,42

CAIXA Lotoerias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

120-898063058-8

30/ABR/2015

HORA DE 15:50:30

OT, 15.20341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG, VINCULADA: 2991

TECM 041004

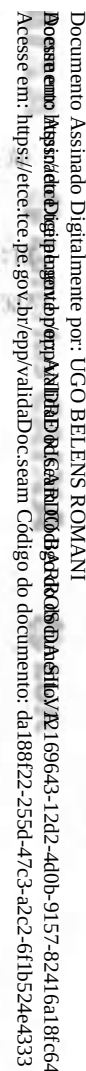
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 213,79

838980000021 137900118870
 083644562130 820482587539

120-898063058-8

VIA DO CLIENTE



Espresso Institute of Portland
 4010 NE 40th, 111, Ste 1430, North Portland - (503) 288-4411
www.espressoinstitute.com Fax: (503) 288-5151, www.espresso.com

J. J. LANG COGNAC (14-5510)

204 540 94801500439

CPE 567 STE 054-03

ATRAS DA BANCAPETROLINA
PETROLINA FE
52336-060

BY: HESSELMAN
HESSELMAN
HESSELMAN

DATA CONTINUED	MESSAGE
0898983025	04/2015
DATE OF VERIFICATION	DATE OF VERIFICATION
22/04/2015	14/05/2015
TOTAL 8 RECORD(S)	

150.18

MP 54-10942000-01	SERIE	CMC200
02/18/2020	UPCA	1405/2015
MP 54-10942000-01	MP 103-02472	MP 54-10942000-01
14/05/2015	200/03-074	246800

Conselho Administrativo
 de Recursos Humanos
 Comissão de Seleção Pública
 ICMS Subvenção-CDE-AP 03155/1255-13/0814
 Multa por atraso-AP 03155/2030-19 - 14/03/15
 Juntada de autos-AP 03155/2030-19 - 14/03/15

35
Ativ. da Banca
27/04/2015

REFERENCES

[illegible][illegible][illegible]

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the symptoms and the context in which they are occurring.

[illegible]



Serviço Social de Energia Elétrica - Cód. de Atividade 15454, 15455, 15456

Companhia Brasileira de Potencialização

Av. João de Barros, 10 - São Vito - Recife - Pernambuco - CEP 51030-402

CNPJ 16.735.422/0001-48 (Recife) - CNPJ 08.894.325 (São Paulo)

BASTÃO DO CLIENTE
NOME: UGO BELENS ROMANI
RUA: RUA 144 - PROLIMA - PETROLINA - PE

ENDEREÇO DA UNIDADE DE CONSUMO
RUA: RUA 144

SENILDO C. DELHO R. VASCONCELOS
PETROLINA - PE
56120-925

CPF: 988.983.054-42

CLASSE DE CLIENTE
BT - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO
01/04/2015	UNICA	12/03/2015
01/04/2015	01/04/2015	25/03/2015

DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
22/04/2015	10/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	111,57

CONSUMO MENSUAL	CONSUMO MENSUAL	CONSUMO MENSUAL
Consumo Mensual	Consumo Mensual	Consumo Mensual
Atividade Bandeira VERMELHA	Atividade Bandeira VERMELHA	Atividade Bandeira VERMELHA
Consumo de Energia Elétrica	Consumo de Energia Elétrica	Consumo de Energia Elétrica
Pagamento Transmissão Energia	Pagamento Transmissão Energia	Pagamento Transmissão Energia

TOTAL DA FATURA	TOTAL DA FATURA	TOTAL DA FATURA
111,57	111,57	111,57



NOTA: O valor da fatura é calculado com base no consumo registrado no medidor de energia elétrica. O valor da fatura é calculado com base no consumo registrado no medidor de energia elétrica. O valor da fatura é calculado com base no consumo registrado no medidor de energia elétrica.

ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO	ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO	ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO
ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO	ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO	ATENÇÃO: O CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Em caso de não pagamento da fatura, o cliente será considerado inadimplente e poderá sofrer consequências legais. O cliente deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido.

PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO
01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015
01/04/2015	01/04/2015	01/04/2015

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

120-898863254-5

30/04/2015

HORA DE: 15:15:15

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
66, VINCULADA: 2991

TERM 041.01

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 111,57

838588888816 115798118816
178879838183 819915517238

120-898863254-5

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Serviço de Energia (Prestado pelo Setor 16408, de 16/04/2015)
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 101, Boa Vista, Recife - CEP 50050-002
CNPJ 16.898.332/0001-09 | Fone: 2191.0305/40-93 | www.celpe.com.br

ADALDO SOUZA RODRIGUES

CPF: 034.382.524-78

LA 16/04/2015
BT - RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MORADIA

DATA NOTA FISCAL	SEDE	EMISSÃO
16/04/2015	UNICA	16/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REGISTRAÇÃO
1004/2015	3002143372	1402140

INTERESSADO NA CANCELAMENTO
DO CANCELAMENTO

ALDO DO CANTO PETROLINA
PETROLINA-PE
50312-171

DATA CONTABIL	PERÍODO
7016556151	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
24/04/2015	18/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	198,01

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Residencial	302,0000000	0,6589171	198,79
Adicional Bandeira - PETROLINA			23,02
Contribuição Função Pública			18,00
Multiplicador NF 02/01/2015 - 170215			2,00
Juros por atraso NF 02/01/2015 - 170215			0,19

16
Aldo do Canto
16/04/2015

TOTAL DA FATURA

DATA	TIPO DA FATURA	ANTERIOR	DATA	TIPO DA FATURA	DATA	TIPO DA FATURA	DATA	TIPO DA FATURA	DATA	TIPO DA FATURA
16/04/2015	1-01	16/04/2015	16/04/2015	1-01	16/04/2015	16/04/2015	1-01	16/04/2015	16/04/2015	1-01

Consumo de Energia Elétrica - kWh		Consumo de Energia Elétrica - kWh		Consumo de Energia Elétrica - kWh	
Período	Consumo	Período	Consumo	Período	Consumo
01/01/15	100	01/01/15	100	01/01/15	100
02/01/15	100	02/01/15	100	02/01/15	100
03/01/15	100	03/01/15	100	03/01/15	100
04/01/15	100	04/01/15	100	04/01/15	100
05/01/15	100	05/01/15	100	05/01/15	100
06/01/15	100	06/01/15	100	06/01/15	100
07/01/15	100	07/01/15	100	07/01/15	100
08/01/15	100	08/01/15	100	08/01/15	100
09/01/15	100	09/01/15	100	09/01/15	100
10/01/15	100	10/01/15	100	10/01/15	100
11/01/15	100	11/01/15	100	11/01/15	100
12/01/15	100	12/01/15	100	12/01/15	100
13/01/15	100	13/01/15	100	13/01/15	100
14/01/15	100	14/01/15	100	14/01/15	100
15/01/15	100	15/01/15	100	15/01/15	100
16/01/15	100	16/01/15	100	16/01/15	100
17/01/15	100	17/01/15	100	17/01/15	100
18/01/15	100	18/01/15	100	18/01/15	100
19/01/15	100	19/01/15	100	19/01/15	100
20/01/15	100	20/01/15	100	20/01/15	100
21/01/15	100	21/01/15	100	21/01/15	100
22/01/15	100	22/01/15	100	22/01/15	100
23/01/15	100	23/01/15	100	23/01/15	100
24/01/15	100	24/01/15	100	24/01/15	100
25/01/15	100	25/01/15	100	25/01/15	100
26/01/15	100	26/01/15	100	26/01/15	100
27/01/15	100	27/01/15	100	27/01/15	100
28/01/15	100	28/01/15	100	28/01/15	100
29/01/15	100	29/01/15	100	29/01/15	100
30/01/15	100	30/01/15	100	30/01/15	100
31/01/15	100	31/01/15	100	31/01/15	100
01/02/15	100	01/02/15	100	01/02/15	100
02/02/15	100	02/02/15	100	02/02/15	100
03/02/15	100	03/02/15	100	03/02/15	100
04/02/15	100	04/02/15	100	04/02/15	100
05/02/15	100	05/02/15	100	05/02/15	100
06/02/15	100	06/02/15	100	06/02/15	100
07/02/15	100	07/02/15	100	07/02/15	100
08/02/15	100	08/02/15	100	08/02/15	100
09/02/15	100	09/02/15	100	09/02/15	100
10/02/15	100	10/02/15	100	10/02/15	100
11/02/15	100	11/02/15	100	11/02/15	100
12/02/15	100	12/02/15	100	12/02/15	100
13/02/15	100	13/02/15	100	13/02/15	100
14/02/15	100	14/02/15	100	14/02/15	100
15/02/15	100	15/02/15	100	15/02/15	100
16/02/15	100	16/02/15	100	16/02/15	100
17/02/15	100	17/02/15	100	17/02/15	100
18/02/15	100	18/02/15	100	18/02/15	100
19/02/15	100	19/02/15	100	19/02/15	100
20/02/15	100	20/02/15	100	20/02/15	100
21/02/15	100	21/02/15	100	21/02/15	100
22/02/15	100	22/02/15	100	22/02/15	100
23/02/15	100	23/02/15	100	23/02/15	100
24/02/15	100	24/02/15	100	24/02/15	100
25/02/15	100	25/02/15	100	25/02/15	100
26/02/15	100	26/02/15	100	26/02/15	100
27/02/15	100	27/02/15	100	27/02/15	100
28/02/15	100	28/02/15	100	28/02/15	100
29/02/15	100	29/02/15	100	29/02/15	100
30/02/15	100	30/02/15	100	30/02/15	100
31/02/15	100	31/02/15	100	31/02/15	100
01/03/15	100	01/03/15	100	01/03/15	100
02/03/15	100	02/03/15	100	02/03/15	100
03/03/15	100	03/03/15	100	03/03/15	100
04/03/15	100	04/03/15	100	04/03/15	100
05/03/15	100	05/03/15	100	05/03/15	100
06/03/15	100	06/03/15	100	06/03/15	100
07/03/15	100	07/03/15	100	07/03/15	100
08/03/15	100	08/03/15	100	08/03/15	100
09/03/15	100	09/03/15	100	09/03/15	100
10/03/15	100	10/03/15	100	10/03/15	100
11/03/15	100	11/03/15	100	11/03/15	100
12/03/15	100	12/03/15	100	12/03/15	100
13/03/15	100	13/03/15	100	13/03/15	100
14/03/15	100	14/03/15	100	14/03/15	100
15/03/15	100	15/03/15	100	15/03/15	100
16/03/15	100	16/03/15	100	16/03/15	100
17/03/15	100	17/03/15	100	17/03/15	100
18/03/15	100	18/03/15	100	18/03/15	100
19/03/15	100	19/03/15	100	19/03/15	100
20/03/15	100	20/03/15	100	20/03/15	100
21/03/15	100	21/03/15	100	21/03/15	100
22/03/15	100	22/03/15	100	22/03/15	100
23/03/15	100	23/03/15	100	23/03/15	100
24/03/15	100	24/03/15	100	24/03/15	100
25/03/15	100	25/03/15	100	25/03/15	100
26/03/15	100	26/03/15	100	26/03/15	100
27/03/15	100	27/03/15	100	27/03/15	100
28/03/15	100	28/03/15	100	28/03/15	100
29/03/15	100	29/03/15	100	29/03/15	100
30/03/15	100	30/03/15	100	30/03/15	100
31/03/15	100	31/03/15	100	31/03/15	100
01/04/15	100	01/04/15	100	01/04/15	100
02/04/15	100	02/04/15	100	02/04/15	100
03/04/15	100	03/04/15	100	03/04/15	100
04/04/15	100	04/04/15	100	04/04/15	100
05/04/15	100	05/04/15	100	05/04/15	100
06/04/15	100	06/04/15	100	06/04/15	100
07/04/15	100	07/04/15	100	07/04/15	100
08/04/15	100	08/04/15	100	08/04/15	100
09/04/15	100	09/04/15	100	09/04/15	100
10/04/15	100	10/04/15	100	10/04/15	100
11/04/15	100	11/04/15	100	11/04/15	100
12/04/15	100	12/04/15	100	12/04/15	100
13/04/15	100	13/04/15	100	13/04/15	100
14/04/15	100	14/04/15	100	14/04/15	100
15/04/15	100	15/04/15	100	15/04/15	100
16/04/15	100	16/04/15	100	16/04/15	100
17/04/15	100	17/04/15	100	17/04/15	100
18/04/15	100	18/04/15	100	18/04/15	100
19/04/15	100	19/04/15	100	19/04/15	100
20/04/15	100	20/04/15	100	20/04/15	100
21/04/15	100	21/04/15	100	21/04/15	100
22/04/15	100	22/04/15	100	22/04/15	100
23/04/15	100	23/04/15	100	23/04/15	100
24/04/15	100	24/04/15	100	24/04/15	100
25/04/15	100	25/04/15	100	25/04/15	100
26/04/15	100	26/04/15	100	26/04/15	100
27/04/15	100	27/04/15	100	27/04/15	100
28/04/15	100	28/04/15	100	28/04/15	100
29/04/15	100	29/04/15	100	29/04/15	100
30/04/15	100	30/04/15	100	30/04/15	100
31/04/15	100	31/04/15	100	31/04/15	100
01/05/15	100	01/05/15	100	01/05/15	100
02/05/15	100	02/05/15	100	02/05/15	100
03/05/15	100	03/05/15	100	03/05/15	100
04/05/15	100	04/05/15	100	04/05/15	100
05/05/15	100	05/05/15	100	05/05/15	100
06/05/15	100	06/05/15	100	06/05/15	100
07/05/15	100	07/05/15	100	07/05/15	100
08/05/15	100	08/05/15	100	08/05/15	100
09/05/15	100	09/05/15	100	09/05/15	100
10/05/15	100	10/05/15	100	10/05/15	100
11/05/15	100	11/05/15	100	11/05/15	100
12/05/15	100	12/05/15	100	12/05/15	100
13/05/15	100	13/05/15	100	13/05/15	100
14/05/15	100	14/05/15	100	14/05/15	100
15/05/15	100	15/05/15	100	15/05/15	100
16/05/15	100	16/05/15	100	16/05/15	100
17/05/15	100	17/05/15	100	17/05/15	100
18/05/15	100	18/05/15	100	18/05/15	100
19/05/15	100	19/05/15	100	19/05/15	100
20/05/15	100	20/05/15	100	20/05/15	100
21/05/15	100	21/05/15	100	21/05/15	100
22/05/15	100	22/05/15	100	22/05/15	100
23/05/15	100	23/05/15	100	23/05/15	100
24/05/15	100	24/05/15	100	24/05/15	100
25/05/15	100	25/05/15	100	25/05/15	100
26/05/15	100	26/05/15	100	26/05/15	100
27/05/15	100	27/05/15	100	27/05/15	100
28/05/15	100	28/05/15	100	28/05/15	100
29/05/15	100	29/05/15	100	29/05/15	100
30/05/15	100	30/05/15	100	30/05/15	100
31/05/15	100	31/05/15	100	31/05/15	100
01/06/15	100	01/06/15	100	01/06/15	100
02/06/15	100	02/06/15	100	02/06/15	100
03/06/15	100	03/06/15	100	03/06/15	100
04/06/15	100	04/06/15	100	04/06/15	100
05/06/15	100	05/06/15	100	05/06/15	100
06/06/15	100	06/06/15	100	06/06/15	100
07/06/15					



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Tarifa Social de Energia Elétrica - Cálculo para 15 dias de junho
NOTA FISCAL - FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50040-002
CNPJ: 10.833.832/0001-81 | Fone: 300043-81 | www.celpe.com.br

CONSUMIDOR
MARIA DE JESUS RODRIGUES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CILIA GOMES DA SILVA 372 A

CPF: 988.111.714-69

PEDRO KAMUENKAPETROS RUA
PETROLINA PE
50160-000

CONSUMIDOR
BY RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
RUA 1000

CONTRATO	MÊS
4008652711	04/2015
DIA DE VENCIMENTO	DIA PRÓXIMO DE VENCIMENTO
24/04/2015	18/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	171,81

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
30182217	04/04/2015	
ANEXO 1	ANEXO 2	ANEXO 3
16/04/2015	20/04/2015	25/04/2015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço Unit.	Valor Unit.
200,00000	0,00000000	138,57
		21,12
		11,38
		2,80
		0,14
TOTAL Da Fatura		171,81

23
Ribeiro Raymundo Jr
23/04/2015

DEMONSTRATIVO DE CÔMPUTOS DA NOTA FISCAL

W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O
W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O
W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O	W/O



Foram debitados em nome do consumidor os seguintes valores: ...

As condições gerais de ...

CONSUMIDOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
CONSUMIDOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
CONSUMIDOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

Loferias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

120-89903050-2

30/04/2015

HORA DE 15:15:31

01, 15, 20341-1

TERM 841307

LOCALIDADE: PETROLINA

40, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 171,81

636800000017 7181W110004
008652711109 822236419537

120-89903050-2

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Rua da República, 111 - 1º andar - Recife - PE 51010-000
CEP 51010-000 - Recife - PE 0800 300 3000

RAZÃO DO CLIENTE
ANTONIO LOURENÇO ALVES

CPF 181.954.044-48 NIS 10545607042

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BARRA-REINHA ASSIST SOCIAL CONTINUA
Mantido

PERÍODO DE REGISTRO	DATA	EXERCÍCIO
00001899	JUICA	16/04/2015
PERÍODO DE REGISTRO	DATA	EXERCÍCIO
16/04/2015	20/04/2015	20/04/2015

CONTO DE LUXO VINCULADO
RUA QUATRO 502

USUÁRIO PETROLINA
PETROLINA PE
88300-000

CONTO DE LUXO	4007042448	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	24/04/2015	18/05/2015
TOTAL A PAGAR	70,48	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Consumo Água de 30 m³/h	30,000000	0,12657343	3,80
Consumo Água superior a 30 até 100 m³/h	70,000000	0,22049737	15,43
Consumo Água superior a 100 até 220 m³/h	120,000000	0,23074938	27,69
Consumo Água superior a 220 m³/h	4,000000	0,20116884	0,81
Adicional de Serviço de Manutenção			1,21
Multa por atraso NF 001804510 - 11/02/15			0,08
Multa por atraso NF 001804510 - 11/02/15			0,91
Pagamento Interligação Energia			

64
Obrigado
22/04/2015

PERÍODO DE REGISTRO	DATA	EXERCÍCIO	TOTAL
00001899	JUICA	16/04/2015	214,00



INFORMAÇÕES GERAIS
Este documento é uma cópia do original emitido pelo sistema de gestão de pagamentos da CELPE. O original é o documento físico emitido pelo sistema de gestão de pagamentos da CELPE. O original é o documento físico emitido pelo sistema de gestão de pagamentos da CELPE.

As informações aqui apresentadas são de caráter informativo e não devem ser utilizadas para fins de cobrança ou de qualquer outra natureza. A CELPE não se responsabiliza por erros ou omissões de qualquer natureza. A CELPE não se responsabiliza por erros ou omissões de qualquer natureza.

PERÍODO DE REGISTRO	DATA	EXERCÍCIO	TOTAL
00001899	JUICA	16/04/2015	214,00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

7ª JINHA sorteios de segunda-feira a sábado, 16h

120-890063048-0

30/Abr/2015

HORA DE 15:55:11

OT. 15,28341-1

TERM 04130

LOCALIDADE: PETROLINA
AS, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 70,48

638528800000 704600118041
007042448104 028061810137

120-890063048-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?codigo=188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333>



Nota Fiscal de Energia Elétrica - Fatura para o 1º Bimestre de 2015

Companhia Energética de Petrolina
Av. João de Barros, 175 - Bairro Santa Helena - CEP 55300-000
Petrolina - PE
CNPJ 15.825.822/0001-00 - Insc. Est. 000940-10 - www.celpe.com.br

CLIENTE: SEVERINO VIALDA SILVA

ENDEREÇO DO CLIENTE: RUA VIANE E QUATRO 244 - A

CPF: 388.646.654-04 INSC. EST. 10718621880

PEDRO RAIMUNDO PETROLINA
PETROLINA - PE
55300-000

CLASSIFICAÇÃO
91 - RESIDENCIAL
Bairro: SANTA HELENA
Município: PETROLINA

W/SAZÃO FISCAL	SERIE	EMISSÃO
001888807	UNICA	18/04/2015
APRESENTAÇÃO	W/SAZÃO FISCAL	W/SAZÃO FISCAL
18/04/2015	2222-0001	28/05/2015

SERIE CONTADOR	DATA
1210446024	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
24/04/2015	18/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	118,80

DESCRIÇÃO DE BOMBA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Consumo Abaixo de 22 kWh	30.0000000	0,12663943	3,80
Consumo Abaixo superior a 22 até 100 kWh	15.0000000	0,21048750	3,16
Consumo Abaixo superior a 100 até 220 kWh	120.0000000	0,30014888	36,02
Consumo Abaixo superior a 220 kWh	118.0000000	0,26798554	31,62
Atividade: Bateria VIGILÂNCIA			18,11

TOTAL DA FATURA 118,80

Nº DO MEDIDOR	TORÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	DATA	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
000000	01	000000	000000	01/04/2015	000000	0000	0000

Atividade	Valor	%	Atividade	Valor	%
Atividade de Energia	60,22	50,76	Atividade de Energia	60,22	50,76
Atividade de Bateria	1,80	1,52	Atividade de Bateria	1,80	1,52
Atividade de Controle	36,02	30,41	Atividade de Controle	36,02	30,41
Atividade de Manutenção	3,16	2,67	Atividade de Manutenção	3,16	2,67
Atividade de Transporte	18,11	15,25	Atividade de Transporte	18,11	15,25
Total	118,80	100	Total	118,80	100

As informações contidas nesta fatura são de responsabilidade do cliente e não devem ser utilizadas para fins de cobrança de impostos ou para fins de controle de gastos. A CELPE não se responsabiliza por erros de digitação ou por danos decorrentes do uso indevido das informações contidas nesta fatura.

Atividade	Valor	%	Atividade	Valor	%
Atividade de Energia	60,22	50,76	Atividade de Energia	60,22	50,76
Atividade de Bateria	1,80	1,52	Atividade de Bateria	1,80	1,52
Atividade de Controle	36,02	30,41	Atividade de Controle	36,02	30,41
Atividade de Manutenção	3,16	2,67	Atividade de Manutenção	3,16	2,67
Atividade de Transporte	18,11	15,25	Atividade de Transporte	18,11	15,25
Total	118,80	100	Total	118,80	100

Atividade	Valor	%	Atividade	Valor	%
Atividade de Energia	60,22	50,76	Atividade de Energia	60,22	50,76
Atividade de Bateria	1,80	1,52	Atividade de Bateria	1,80	1,52
Atividade de Controle	36,02	30,41	Atividade de Controle	36,02	30,41
Atividade de Manutenção	3,16	2,67	Atividade de Manutenção	3,16	2,67
Atividade de Transporte	18,11	15,25	Atividade de Transporte	18,11	15,25
Total	118,80	100	Total	118,80	100

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

120-890063046-4

30/Abi/2015

HORA DE: 15:54:57

DT. 15/20341-1

TERM 04130

LOCALIDADE: PETROLINA

RG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

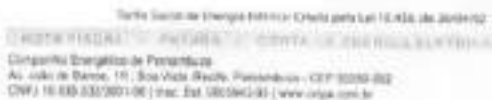
VALOR DO PAGAMENTO: 118,80

838980000013 164000110413

210446024104 021294071132

120-890063046-4

VIA DO CLIENTE



CAPP 120 Fall 2024 31

RUJ-VNIFETDUS 121

PEDRO HANLINDOPETROLINA
PETROLINA-PE
50116-280

CLASSIFICATION
OF RESIDENCE
RESIDENCE
RESIDENCE

CODICE CONTRATTO	1144580023	MESSAGGIO	04/2015
DATA DI PAGAMENTO	24/04/2015	DATA PRESSIONE IN CARICA	18/05/2015
TOTALE A PAGARE (€)	187,02		

NP DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
0211000100	0000000000	15/04/2015
APPROVAÇÃO	NP DO ELEMENTO	NP DA NOTIFICAÇÃO
15/04/2015	0000000000	15/04/2015

DEPARTMENT OF MATHEMATICS

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Alcool (VW)	280.0000000	0,25000000	70,00
Arroz Branco (Bandeia VERMELHA)			22,52
Condutor (2) Servidor do Pátio			11,87
Cost. Manutenção (COC) NF 001053779-10000000			1,14
Mutação de área NF 001000000 - 0102010			0,21
Mutação de área NF 001051110 - 1002010			1,87
Juros sobre aluguéis NF 001000000 - 1003010			0,18
Juros sobre aluguéis NF 001057100 - 1002010			

TOTAL CAVATIME

100% $\pm$ 1.1%

EXERCÍCIO 10 - CUSTO DE VENDAS (C.V.)								
Nº DO PRODUTO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		SP/26	CONSTANTE	ALÍQUOTA
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA			
PRODUTO	CAT	11/03/2015	75.500,00	10/03/2015	75.500,00	30	100000	30%

Figure 1: Comparison of the 2014 and 2015 budgets

Horizontal Bar Chart Data (Millions of Dollars):

Category	2015 Budget	2014 Budget	Difference (2015 - 2014)
Operating Expenses	1,000	950	50
Capital Expenditures	1,200	1,100	100
Depreciation & Amortization	1,500	1,400	100
Income Tax	1,800	1,700	100
Other Income	200	200	0
Other Expenses	300	300	0
Interest Expense	400	400	0
Interest Income	500	500	0
Other Income (Loss)	600	600	0
Other Expenses (Income)	700	700	0
Other Income (Loss)	800	800	0
Other Expenses (Income)	900	900	0
Other Income (Loss)	1,000	1,000	0
Other Expenses (Income)	1,100	1,100	0
Other Income (Loss)	1,200	1,200	0
Other Expenses (Income)	1,300	1,300	0
Other Income (Loss)	1,400	1,400	0
Other Expenses (Income)	1,500	1,500	0
Other Income (Loss)	1,600	1,600	0
Other Expenses (Income)	1,700	1,700	0
Other Income (Loss)	1,800	1,800	0
Other Expenses (Income)	1,900	1,900	0
Other Income (Loss)	2,000	2,000	0
Other Expenses (Income)	2,100	2,100	0
Other Income (Loss)	2,200	2,200	0
Other Expenses (Income)	2,300	2,300	0
Other Income (Loss)	2,400	2,400	0
Other Expenses (Income)	2,500	2,500	0
Other Income (Loss)	2,600	2,600	0
Other Expenses (Income)	2,700	2,700	0
Other Income (Loss)	2,800	2,800	0
Other Expenses (Income)	2,900	2,900	0
Other Income (Loss)	3,000	3,000	0
Other Expenses (Income)	3,100	3,100	0
Other Income (Loss)	3,200	3,200	0
Other Expenses (Income)	3,300	3,300	0
Other Income (Loss)	3,400	3,400	0
Other Expenses (Income)	3,500	3,500	0
Other Income (Loss)	3,600	3,600	0
Other Expenses (Income)	3,700	3,700	0
Other Income (Loss)	3,800	3,800	0
Other Expenses (Income)	3,900	3,900	0
Other Income (Loss)	4,000	4,000	0
Other Expenses (Income)	4,100	4,100	0
Other Income (Loss)	4,200	4,200	0
Other Expenses (Income)	4,300	4,300	0
Other Income (Loss)	4,400	4,400	0
Other Expenses (Income)	4,500	4,500	0
Other Income (Loss)	4,600	4,600	0
Other Expenses (Income)	4,700	4,700	0
Other Income (Loss)	4,800	4,800	0
Other Expenses (Income)	4,900	4,900	0
Other Income (Loss)	5,000	5,000	0
Other Expenses (Income)	5,100	5,100	0
Other Income (Loss)	5,200	5,200	0
Other Expenses (Income)	5,300	5,300	0
Other Income (Loss)	5,400	5,400	0
Other Expenses (Income)	5,500	5,500	0
Other Income (Loss)	5,600	5,600	0
Other Expenses (Income)	5,700	5,700	0
Other Income (Loss)	5,800	5,800	0
Other Expenses (Income)	5,900	5,900	0
Other Income (Loss)	6,000	6,000	0
Other Expenses (Income)	6,100	6,100	0
Other Income (Loss)	6,200	6,200	0
Other Expenses (Income)	6,300	6,300	0
Other Income (Loss)	6,400	6,400	0
Other Expenses (Income)	6,500	6,500	0
Other Income (Loss)	6,600	6,600	0
Other Expenses (Income)	6,700	6,700	0
Other Income (Loss)	6,800	6,800	0
Other Expenses (Income)	6,900	6,900	0
Other Income (Loss)	7,000	7,000	0
Other Expenses (Income)	7,100	7,100	0
Other Income (Loss)	7,200	7,200	0
Other Expenses (Income)	7,300	7,300	0
Other Income (Loss)	7,400	7,400	0
Other Expenses (Income)	7,500	7,500	0
Other Income (Loss)	7,600	7,600	0
Other Expenses (Income)	7,700	7,700	0
Other Income (Loss)	7,800	7,800	0
Other Expenses (Income)	7,900	7,900	0
Other Income (Loss)	8,000	8,000	0
Other Expenses (Income)	8,100	8,100	0
Other Income (Loss)	8,200	8,200	0
Other Expenses (Income)	8,300	8,300	0
Other Income (Loss)	8,400	8,400	0
Other Expenses (Income)	8,500	8,500	0
Other Income (Loss)	8,600	8,600	0
Other Expenses (Income)	8,700	8,700	0
Other Income (Loss)	8,800	8,800	0
Other Expenses (Income)	8,900	8,900	0
Other Income (Loss)	9,000	9,000	0
Other Expenses (Income)	9,100	9,100	0
Other Income (Loss)	9,200	9,200	0
Other Expenses (Income)	9,300	9,300	0
Other Income (Loss)	9,400	9,400	0
Other Expenses (Income)	9,500	9,500	0
Other Income (Loss)	9,600	9,600	0
Other Expenses (Income)	9,700	9,700	0
Other Income (Loss)	9,800	9,800	0
Other Expenses (Income)	9,900	9,900	0
Other Income (Loss)	10,000	10,000	0

Percentage Change Data:

Category	2015 Budget	% Change	2014 Budget
Operating Expenses	1,000	11.2%	900
Capital Expenditures	1,200	9.1%	1,100
Depreciation & Amortization	1,500	7.1%	1,400
Income Tax	1,800	5.9%	1,700
Other Income	200	0.0%	200
Other Expenses	300	0.0%	300
Interest Expense	400	0.0%	400
Interest Income	500	0.0%	500
Other Income (Loss)	600	0.0%	600
Other Expenses (Income)	700	0.0%	700
Other Income (Loss)	800	0.0%	800
Other Expenses (Income)	900	0.0%	900
Other Income (Loss)	1,000	0.0%	1,000
Other Expenses (Income)	1,100	0.0%	1,100
Other Income (Loss)	1,200	0.0%	1,200
Other Expenses (Income)	1,300	0.0%	1,300
Other Income (Loss)	1,400	0.0%	1,400
Other Expenses (Income)	1,500	0.0%	1,500
Other Income (Loss)	1,600	0.0%	1,600
Other Expenses (Income)	1,700	0.0%	1,700
Other Income (Loss)	1,800	0.0%	1,800
Other Expenses (Income)	1,900	0.0%	1,900
Other Income (Loss)	2,000	0.0%	2,000
Other Expenses (Income)	2,100	0.0%	2,100
Other Income (Loss)	2,200	0.0%	2,200
Other Expenses (Income)	2,300	0.0%	2,300
Other Income (Loss)	2,400	0.0%	2,400
Other Expenses (Income)	2,500	0.0%	2,500
Other Income (Loss)	2,600	0.0%	2,600
Other Expenses (Income)	2,700	0.0%	2,700
Other Income (Loss)	2,800	0.0%	2,800
Other Expenses (Income)	2,900	0.0%	2,900
Other Income (Loss)	3,000	0.0%	3,000
Other Expenses (Income)	3,100	0.0%	3,100
Other Income (Loss)	3,200	0.0%	3,200
Other Expenses (Income)	3,300	0.0%	3,300
Other Income (Loss)	3,400	0.0%	3,400
Other Expenses (Income)	3,500	0.0%	3,500
Other Income (Loss)	3,600	0.0%	3,600
Other Expenses (Income)	3,700	0.0%	3,700
Other Income (Loss)	3,800	0.0%	3,800
Other Expenses (Income)	3,900	0.0%	3,900
Other Income (Loss)	4,000	0.0%	4,000
Other Expenses (Income)	4,100	0.0%	4,100
Other Income (Loss)	4,200	0.0%	4,200
Other Expenses (Income)	4,300	0.0%	4,300
Other Income (Loss)	4,400	0.0%	4,400
Other Expenses (Income)	4,500	0.0%	4,500
Other Income (Loss)	4,600	0.0%	4,600
Other Expenses (Income)	4,700	0.0%	4,700
Other Income (Loss)	4,800	0.0%	4,800
Other Expenses (Income)	4,900	0.0%	4,900
Other Income (Loss)	5,000	0.0%	5,000
Other Expenses (Income)	5,100	0.0%	5,100
Other Income (Loss)	5,200	0.0%	5,200
Other Expenses (Income)	5,300	0.0%	5,300
Other Income (Loss)	5,400	0.0%	5,400
Other Expenses (Income)	5,500	0.0%	5,500
Other Income (Loss)	5,600	0.0%	5,600
Other Expenses (Income)	5,700	0.0%	5,700
Other Income (Loss)	5,800	0.0%	5,800
Other Expenses (Income)	5,900	0.0%	5,900
Other Income (Loss)	6,000	0.0%	6,000
Other Expenses (Income)	6,100	0.0%	6,100
Other Income (Loss)	6,200	0.0%	6,200
Other Expenses (Income)	6,300	0.0%	6,300
Other Income (Loss)	6,400	0.0%	6,400
Other Expenses (Income)	6,500	0.0%	6,500
Other Income (Loss)	6,600	0.0%	6,600
Other Expenses (Income)	6,700	0.0%	6,700
Other Income (Loss)	6,800	0.0%	6,800
Other Expenses (Income)	6,900	0.0%	6,900
Other Income (Loss)	7,000	0.0%	7,000
Other Expenses (Income)	7,100	0.0%	7,100
Other Income (Loss)	7,200	0.0%	7,200
Other Expenses (Income)	7,300	0.0%	7,300
Other Income (Loss)	7,400	0.0%	7,400
Other Expenses (Income)	7,500	0.0%	7,500
Other Income (Loss)	7,600	0.0%	7,600
Other Expenses (Income)	7,700	0.0%	7,700
Other Income (Loss)	7,800	0.0%	7,800
Other Expenses (Income)	7,900	0.0%	7,900
Other Income (Loss)	8,000	0.0%	8,000
Other Expenses (Income)	8,100	0.0%	8,100
Other Income (Loss)	8,200	0.0%	8,200
Other Expenses (Income)	8,300	0.0%	8,300
Other Income (Loss)	8,400	0.0%	8,400
Other Expenses (Income)	8,500	0.0%	8,500
Other Income (Loss)	8,600	0.0%	8,600
Other Expenses (Income)	8,700	0.0%	8,700
Other Income (Loss)	8,800	0.0%	8,800
Other Expenses (Income)	8,900	0.0%	8,900
Other Income (Loss)	9,000	0.0%	9,000
Other Expenses (Income)	9,100	0.0%	9,100
Other Income (Loss)	9,200	0.0%	9,200
Other Expenses (Income)	9,300	0.0%	9,300
Other Income (Loss)	9,400	0.0%	9,400
Other Expenses (Income)	9,500	0.0%	9,500
Other Income (Loss)	9,600	0.0%	9,600
Other Expenses (Income)	9,700	0.0%	9,700
Other Income (Loss)	9,800	0.0%	9,800
Other Expenses (Income)	9,900	0.0%	9,900
Other Income (Loss)	10,000	0.0%	10,000

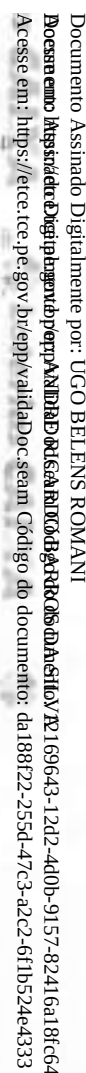
Summary:

Category	2015 Budget	% Change	2014 Budget
Operating Expenses	1,000	11.2%	900
Capital Expenditures	1,200	9.1%	1,100
Depreciation & Amortization	1,500	7.1%	1,400
Income Tax	1,800	5.9%	1,700
Other Income	200	0.0%	200
Other Expenses	300	0.0%	300
Interest Expense	400	0.0%	400
Interest Income	500	0.0%	500
Other Income (Loss)	600	0.0%	600
Other Expenses (Income)	700	0.0%	700
Other Income (Loss)	800	0.0%	800
Other Expenses (Income)	900	0.0%	900
Other Income (Loss)	1,000	0.0%	1,000
Other Expenses (Income)	1,100	0.0%	1,100
Other Income (Loss)	1,200	0.0%	1,200
Other Expenses (Income)	1,300	0.0%	1,300
Other Income (Loss)	1,400	0.0%	1,400
Other Expenses (Income)	1,500	0.0%	1,500
Other Income (Loss)	1,600	0.0%	1,600
Other Expenses (Income)	1,700	0.0%	1,700
Other Income (Loss)	1,800	0.0%	1,800
Other Expenses (Income)	1,900	0.0%	1,900
Other Income (Loss)	2,000	0.0%	2,000
Other Expenses (Income)	2,100	0.0%	2,100
Other Income (Loss)	2,200	0.0%	2,200
Other Expenses (Income)	2,300	0.0%	2,300
Other Income (Loss)	2,400	0.0%	2,400
Other Expenses (Income)	2,500	0.0%	2,500
Other Income (Loss)	2,600	0.0%	2,600
Other Expenses (Income)	2,700	0.0%	2,700
Other Income (Loss)	2,800	0.0%	2,800
Other Expenses (Income)	2,900	0.0%	2,900
Other Income (Loss)	3,000	0.0%	3,000
Other Expenses (Income)	3,100	0.0%	3,100
Other Income (Loss)	3,200	0.0%	3,200
Other Expenses (Income)	3,300	0.0%	3,300
Other Income (Loss)	3,400	0.0%	3,400
Other Expenses (Income)	3,500	0.0%	3,500
Other Income (Loss)	3,600	0.0%	3,600
Other Expenses (Income)	3,700	0.0%	3,700
Other Income (Loss)	3,800	0.0%	3,800
Other Expenses (Income)	3,900	0.0%	3,900
Other Income (Loss)	4,000	0.0%	4,000
Other Expenses (Income)	4,100	0.0%	4,100
Other Income (Loss)	4,200	0.0%	4,200
Other Expenses (Income)	4,300	0.0%	4,300
Other Income (Loss)	4,400	0.0%	4,400
Other Expenses (Income)	4,500	0.0%	4,500
Other Income (Loss)	4,600	0.0%	4,600
Other Expenses (Income)	4,700	0.0%	4,700
Other Income (Loss)	4,800	0.0%	4,800
Other Expenses (Income)	4,900	0.0%	4,900

As informações e dados aqui apresentados são de caráter informativo e não constituem recomendação de investimento. O leitor deve avaliar o risco de cada operação antes de tomar qualquer decisão. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das informações aqui apresentadas. Este documento é propriedade intelectual de seu autor e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa do mesmo. Todos os direitos reservados. 2023. Todos os direitos reservados. 2023. Todos os direitos reservados. 2023.

For a complete list of products and services visit the company's website: www.3m.com. 3M is a leader in providing innovative solutions to help you work better, safer and more efficiently. 3M is a leader in providing innovative solutions to help you work better, safer and more efficiently.

KOMPONEN KEBERHASILAN KUALITAS BERKUALITAS					KOMPONEN KEBERHASILAN KUALITAS BERKUALITAS	
Indikator	Nilai Kualitas	Nilai Kualitas	Nilai Kualitas	Nilai Kualitas	Tingkat Kualitas	Nilai Kualitas
Indikator	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000
Indikator	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000



Loterías CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

128-19863M4-8

10/20/2015

10:24 OF 15:54:36

OT: 15.28341-1
LOCALIDADE: PETHOLINA
46. VINCULADA: 2991

REF 041387

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE - COMPANHIA ENERGETICA/PI

VALOR DO PAGAMENTO: 187,82

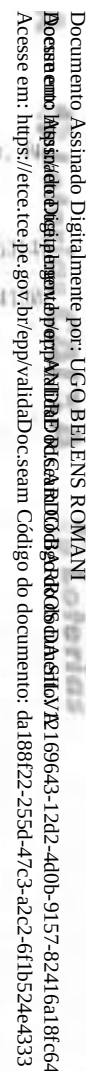
036000000017 578200110014
144560025101 029061007235

120-898053044-0

VIA DO CLIENTE





[illegible]

Dr. John W. Brown, Jr. 1994 Pacific Presbyterian CH Hospital
 Dept. of Psychiatry 1000 S. Hill Street, Suite 1000
 Los Angeles, CA 90007-1500 Tel: 213/462-1000

ENDRECELO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA CHACY 150

STAINING: Hematoxylin
DETAIL: 100X
STAIN: 000

Cite as: <https://doi.org/10.2196/2019.01.001>

CLASSIFIED BY: RESIDENCE DATA CENTER, 44760
Mansfield

DATA CONTRATO	MES/ANO
1894875026	03/2015
DATA DE CANCELAMENTO	DATA PRECATORIO PROPOSTA/CONTABILIZADA
27/04/2015	27/04/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	

HORA OF 15:15

TERM ON

OF. 15.28041-1
LOCALIDADE: PETROLINA
NO. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 17,55

6303808828084 175580118016
594875826188 828794529138

120-898953838-3

VIA DO CLIENTE

Loterías CAIXA 44 Lo

[illegible]

www.elsevier.com/locate/bsc

	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumível fixo - 30 dias	30.00000000	0,12747069	3,82
Consumível fixo - dependência 30 dias 100 alunos	31.00000000	0,31852068	9,88
Atividade Manut. de VEFMCLPAK			0,08
Multa por atraso NF 003089100 - 27/01/16			0,57
Multa por atraso NF 003081606* - 29/12/14			0,13
Juros por atraso NF 003021908* - 20/12/14			0,02
Juros por atraso NF 003005100 - 27/01/16			0,02

TOTAL DATA LOSS

1196

DEMONSTRATION OF CONSUMERS' BEST-NOT-A-PHASE

[illegible]

Abstract

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

[illegible]

— *Journal of the American Medical Association*, 1990; 263: 1005-1006.

Any company that is not ISO 9001 certified is not a member of the ISO 9001 family. The ISO 9001 family is a family of standards that are based on the ISO 9001 standard. The ISO 9001 standard is the foundation of the ISO 9001 family. The ISO 9001 standard is the foundation of the ISO 9001 family. The ISO 9001 standard is the foundation of the ISO 9001 family.

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

DURACIÓN Y CONVERSIÓN DE LAS MONEDAS					TENDENCIA DE LAS MONEDAS		
MONEDA	VALOR DE LA MONEDA	VALOR DE LA MONEDA	VALOR DE LA MONEDA	VALOR DE LA MONEDA	TENDENCIA DE LA MONEDA	LÍMITES DE CONVERSIÓN DE MONEDAS	
						MONEDA	MONEDA
MONEDA	0.00	1.00	10.00	100.00	100	100	100
MONEDA	0.00	1.00	10.00	100.00	100	100	100
MONEDA	0.00	1.00	10.00	100.00	100	100	100

Journal of Management Inquiry 20(4)br/>10.1177/1056492611419101

© 2013 John Wiley & Sons, Inc. *Journal of Management Education* 37(10): 1039–1057



Correspondence: Francisco B. Pinheiro
64, João de Deus, 11, São Cristóvão, Pernambuco - CEP 55.050-000
CNPq: 30.645/2002-4; e-mail: fbp@lcc.ufpe.br

INSTITUTO DE INVESTIGACIONES CIENTÍFICAS
DE LA REALIDAD AJUSTADO DE LA LUNA

CPH 432 11/18/24-26

JARDIM AMAZONAS PETROLINA
PETROLINA-PE
55310-000

201 THE SECRETARY
AND THE CHURCH
MURDERERS

IPSA sem o fiscal	2014	2015
302180134	UNICA	1704/2015
AFRONTAÇÃO	IPSO CLIENTE	IPSA INSTALAÇÃO
1704/2015	2000050082	2000200

IDENTIFICATIVO	MESSAGGIO
4009578848	04/2015
DATA DI CONSEGNA	DATA PRELIEVO E INIZIO LOTTO
27/04/2015	19/05/2015
TIRATA: 1.000.000 (10)	
117.40	

24/04/2015

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Consumo de água (L/At)	482.888,0000	0,00000000	80,00
Atividades de limpeza (M²/M²/Lit)			14,20
Contribuição Saneamento			0,40
CMO Subversão CDE AF 002015/0428.1858614			0,08
Multa por atraso NF 9020889436 - 18/03/15			2,20
Juros por atraso NF 002029434 - 18/03/15			2,20

[illegible]

MPCO WEDGID	MPCO SA FLUCLCD	ANTIGEN		STAGE		MPCO FLUCL	CONCENTRATE	ALLOTE	CONC/MO YR
		DATE	LOT/HR	DATE	LOT/HR				
010700	142	19800101	18-FLU-04	19840101	18-FLU-04	30	100000		1000

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Item	Valor de Referência	%	Valor de Referência	%
000010	100,00	100,00	100,00	100,00
000020	100,00	100,00	100,00	100,00
000030	100,00	100,00	100,00	100,00
000040	100,00	100,00	100,00	100,00

Composição dos Custos

Item	Valor de Referência	%
000010	100,00	100,00
000020	100,00	100,00
000030	100,00	100,00
000040	100,00	100,00

[illegible]

the country's first general election in 1992. The poll was held on 17 May 1992, and the results were announced on 18 May 1992. The results showed that the Labour Party, led by Tony Blair, won a majority of 179 seats in the House of Commons, defeating the Conservative Party, led by John Major, by 179 votes.

	CONCEPT	VALOR APROBADO	VALOR RECIBIDO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR RECIBO	TRANSFERENCIA NOMINAL, 30	TRANSFERENCIA NOMINAL, 30
100	TRANSFERENCIA	100.00	1.00	10.00	10.00	100	100
101		100.00	1.00				



Tarifa Social de Energia Elétrica - Cuiabá para Lei 10.438 de 2004/02

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50060-002
CNPJ 16.815.910/0001-08, Ins. Est. 1306343-02 | www.celpe.com.br

Nome do Cliente

GISELENE ROCHA ALVES

CPF: 035.352.844-12 NºB: 1824842315

Endereço

81 RESIDENCIAL
SANTA REJADA COM 102
MONTESIOS

UF	CEP	CIDADE
PE	51210-000	RECIFE
UF <th>CEP</th> <th>CIDADE</th>	CEP	CIDADE
PE	51210-000	RECIFE

Endereço da instalação residencial

RUA B12 - A CS- CRECHE NOVA
SEMENTE

PISCIC MASSANGANG
PETROLINA PE
56300-000

CONTA DEBITADA	MÊS/ANO
7011552093	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
27/04/2015	19/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	4,40

Consumo Ativo em 30 dias
Adicional de Bandeira VERMELHA
Pagamento via-energia Energia

QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
32.000.000	2.1292342	3.06
		0.54
		0.80

22
PISCIC - 0-317
27/04/2015

TOTAL DA FATURA 4,40

UF	CEP	CIDADE	UF	CEP	CIDADE	UF	CEP	CIDADE
PE	51210-000	RECIFE	PE	51210-000	RECIFE	PE	51210-000	RECIFE

MÊS/ANO	VALOR DE SALDO	%	VALOR DE DÉBITO
04/15	0,00	0,00	0,00
05/15	0,00	0,00	0,00
06/15	0,00	0,00	0,00
07/15	0,00	0,00	0,00
08/15	0,00	0,00	0,00
09/15	0,00	0,00	0,00
10/15	0,00	0,00	0,00
11/15	0,00	0,00	0,00
12/15	0,00	0,00	0,00
01/16	0,00	0,00	0,00
02/16	0,00	0,00	0,00
03/16	0,00	0,00	0,00
04/16	0,00	0,00	0,00
05/16	0,00	0,00	0,00
06/16	0,00	0,00	0,00
07/16	0,00	0,00	0,00
08/16	0,00	0,00	0,00
09/16	0,00	0,00	0,00
10/16	0,00	0,00	0,00
11/16	0,00	0,00	0,00
12/16	0,00	0,00	0,00
01/17	0,00	0,00	0,00
02/17	0,00	0,00	0,00
03/17	0,00	0,00	0,00
04/17	0,00	0,00	0,00
05/17	0,00	0,00	0,00
06/17	0,00	0,00	0,00
07/17	0,00	0,00	0,00
08/17	0,00	0,00	0,00
09/17	0,00	0,00	0,00
10/17	0,00	0,00	0,00
11/17	0,00	0,00	0,00
12/17	0,00	0,00	0,00
01/18	0,00	0,00	0,00
02/18	0,00	0,00	0,00
03/18	0,00	0,00	0,00
04/18	0,00	0,00	0,00
05/18	0,00	0,00	0,00
06/18	0,00	0,00	0,00
07/18	0,00	0,00	0,00
08/18	0,00	0,00	0,00
09/18	0,00	0,00	0,00
10/18	0,00	0,00	0,00
11/18	0,00	0,00	0,00
12/18	0,00	0,00	0,00
01/19	0,00	0,00	0,00
02/19	0,00	0,00	0,00
03/19	0,00	0,00	0,00
04/19	0,00	0,00	0,00
05/19	0,00	0,00	0,00
06/19	0,00	0,00	0,00
07/19	0,00	0,00	0,00
08/19	0,00	0,00	0,00
09/19	0,00	0,00	0,00
10/19	0,00	0,00	0,00
11/19	0,00	0,00	0,00
12/19	0,00	0,00	0,00
01/20	0,00	0,00	0,00
02/20	0,00	0,00	0,00
03/20	0,00	0,00	0,00
04/20	0,00	0,00	0,00
05/20	0,00	0,00	0,00
06/20	0,00	0,00	0,00
07/20	0,00	0,00	0,00
08/20	0,00	0,00	0,00
09/20	0,00	0,00	0,00
10/20	0,00	0,00	0,00
11/20	0,00	0,00	0,00
12/20	0,00	0,00	0,00
01/21	0,00	0,00	0,00
02/21	0,00	0,00	0,00
03/21	0,00	0,00	0,00
04/21	0,00	0,00	0,00
05/21	0,00	0,00	0,00
06/21	0,00	0,00	0,00
07/21	0,00	0,00	0,00
08/21	0,00	0,00	0,00
09/21	0,00	0,00	0,00
10/21	0,00	0,00	0,00
11/21	0,00	0,00	0,00
12/21	0,00	0,00	0,00
01/22	0,00	0,00	0,00
02/22	0,00	0,00	0,00
03/22	0,00	0,00	0,00
04/22	0,00	0,00	0,00
05/22	0,00	0,00	0,00
06/22	0,00	0,00	0,00
07/22	0,00	0,00	0,00
08/22	0,00	0,00	0,00
09/22	0,00	0,00	0,00
10/22	0,00	0,00	0,00
11/22	0,00	0,00	0,00
12/22	0,00	0,00	0,00
01/23	0,00	0,00	0,00
02/23	0,00	0,00	0,00
03/23	0,00	0,00	0,00
04/23	0,00	0,00	0,00
05/23	0,00	0,00	0,00
06/23	0,00	0,00	0,00
07/23	0,00	0,00	0,00
08/23	0,00	0,00	0,00
09/23	0,00	0,00	0,00
10/23	0,00	0,00	0,00
11/23	0,00	0,00	0,00
12/23	0,00	0,00	0,00
01/24	0,00	0,00	0,00
02/24	0,00	0,00	0,00
03/24	0,00	0,00	0,00
04/24	0,00	0,00	0,00
05/24	0,00	0,00	0,00
06/24	0,00	0,00	0,00
07/24	0,00	0,00	0,00
08/24	0,00	0,00	0,00
09/24	0,00	0,00	0,00
10/24	0,00	0,00	0,00
11/24	0,00	0,00	0,00
12/24	0,00	0,00	0,00
01/25	0,00	0,00	0,00
02/25	0,00	0,00	0,00
03/25	0,00	0,00	0,00
04/25	0,00	0,00	0,00
05/25	0,00	0,00	0,00
06/25	0,00	0,00	0,00
07/25	0,00	0,00	0,00
08/25	0,00	0,00	0,00
09/25	0,00	0,00	0,00
10/25	0,00	0,00	0,00
11/25	0,00	0,00	0,00
12/25	0,00	0,00	0,00
01/26	0,00	0,00	0,00
02/26	0,00	0,00	0,00
03/26	0,00	0,00	0,00
04/26	0,00	0,00	0,00
05/26	0,00	0,00	0,00
06/26	0,00	0,00	0,00
07/26	0,00	0,00	0,00
08/26	0,00	0,00	0,00
09/26	0,00	0,00	0,00
10/26	0,00	0,00	0,00
11/26	0,00	0,00	0,00
12/26	0,00	0,00	0,00
01/27	0,00	0,00	0,00
02/27	0,00	0,00	0,00
03/27	0,00	0,00	0,00
04/27	0,00	0,00	0,00
05/27	0,00	0,00	0,00
06/27	0,00	0,00	0,00
07/27	0,00	0,00	0,00
08/27	0,00	0,00	0,00
09/27	0,00	0,00	0,00
10/27	0,00	0,00	0,00
11/27	0,00	0,00	0,00
12/27	0,00	0,00	0,00
01/28	0,00	0,00	0,00
02/28	0,00	0,00	0,00
03/28	0,00	0,00	0,00
04/28	0,00	0,00	0,00
05/28	0,00	0,00	0,00
06/28	0,00	0,00	0,00
07/28	0,00	0,00	0,00
08/28	0,00	0,00	0,00
09/28	0,00	0,00	0,00
10/28	0,00	0,00	0,00
11/28	0,00	0,00	0,00
12/28	0,00	0,00	0,00
01/29	0,00	0,00	0,00
02/29	0,00	0,00	0,00
03/29	0,00	0,00	0,00
04/29	0,00	0,00	0,00
05/29	0,00	0,00	0,00
06/29	0,00	0,00	0,00
07/29	0,00	0,00	0,00
08/29	0,00	0,00	0,00
09/29	0,00	0,00	0,00
10/29	0,00	0,00	0,00
11/29	0,00	0,00	0,00
12/29	0,00	0,00	0,00
01/30	0,00	0,00	0,00
02/30	0,00	0,00	0,00
03/30	0,00	0,00	0,00
04/30	0,00	0,00	0,00
05/30	0,00	0,00	0,00
06/30	0,00	0,00	0,00
07/30	0,00	0,00	0,00
08/30	0,00	0,00	0,00
09/30	0,00	0,00	0,00
10/30	0,00	0,00	0,00
11/30	0,00	0,00	0,00
12/30	0,00	0,00	0,00
01/31	0,00	0,00	0,00
02/31	0,00	0,00	0,00
03/31	0,00	0,00	0,00
04/31	0,00	0,00	0,00
05/31	0,00	0,00	0,00
06/31	0,00	0,00	0,00
07/31	0,00	0,00	0,00
08/31	0,00	0,00	0,00
09/31	0,00	0,00	0,00
10/31	0,00	0,00	0,00
11/31	0,00	0,00	0,00
12/31	0,00	0,00	0,00
01/32	0,00	0,00	0,00
02/32	0,00	0,00	0,00
03/32	0,00	0,00	0,00
04/32	0,00	0,00	0,00
05/32	0,00	0,00	0,00
06/32	0,00	0,00	0,00
07/32	0,00	0,00	0,00
08/32	0,00	0,00	0,00
09/32	0,00	0,00	0,00
10/32	0,00	0,00	0,00
11/32	0,00	0,00	0,00
12/32	0,00	0,00	0,00
01/33	0,00	0,00	0,00
02/33	0,00	0,00	0,00
03/33	0,00	0,00	0,00
04/33	0,00	0,00	0,00
05/33	0,00	0,00	0,00
06/33	0,00	0,00	0,00
07/33	0,00	0,00	0,00
08/33	0,00	0,00	0,00
09/33	0,00	0,00	0,00
10/33	0,00	0,00	0,00
11/33	0,00	0,00	0,00
12/33	0,00	0,00	0,00
01/34	0,00	0,00	0,00
02/34	0,00	0,00	0,00
03/34	0,00	0,00	0,00
04/34	0,00	0,00	0,00
05/34	0,00	0,00	0,00
06/34	0,00	0,00	0,00
07/34	0,00	0,00	0,00
08/34	0,00	0,00	0,00
09/34	0,00	0,00	0,00
10/34	0,00	0,00	0,00
11/34	0,00	0,00	0,00
12/34	0,00	0,00	0,00
01/35	0,00	0,00	0,00
02/35	0,00	0,00	0,00
03/35	0,00	0,00	0,00
04/35	0,00	0,00	0,00
05/35	0,00	0,00	0,00
06/35	0,00	0,00	0,00
07/35	0,00	0,00	0,00
08/35	0,00	0,00	0,00
09/35	0,00	0,00	0,00
10/35	0,00	0,00	0,00
11/35	0,00	0,00	0,00
12/35	0,00	0,00	0,00
01/36	0,00	0,00	0,00
02/36	0,00	0,00	0,00
03/36	0,00	0,00	0,00
04/36	0,00	0,00	0,00
05/36	0,00	0,00	0,00
06/36	0,00	0,00	0,00
07/36	0,00	0,00	0,00
08/36	0,00	0,00	0,00
09/36	0,00	0,00	0,00
10/36	0,00	0,00	0,00
11/36	0,00	0,00	0,00
12/36	0,00	0,00	0,00
01/37	0,00	0,00	0,00
02/37	0,00	0,00	0,00
03/37	0,00	0,00	0,00
04/37	0,00	0,00	0,00
05/37	0,00	0,00	0,00
06/37	0,00	0,00	0,00
07/37	0,00	0,00	0,00
08/37	0,00	0,00	0,00
09/37	0,00	0,00	0,00
10/37	0,00	0,00	0,00
11/37	0,00	0,00	0,00
12/37	0,00	0,00	0,00
01/38	0,00	0,00	0,00
02/38	0,00	0,00	0,00
03/38	0,00	0,00	0,00
04/38	0,00	0,00	0,00
05/38	0,00	0,00	0,00
06/38	0,00	0,00	0,00
07/38	0,00	0,00	0,00
08/38	0,00	0,00	0,00
09/38	0,00	0,00	0,00
10/38	0,00	0,00	0,00
11/38	0,00	0,00	0,00
12/38	0,00	0,00	0,00
01/39	0,00	0,00	0,00
02/39	0,00	0,00	0,00
03/39	0,00	0,00	0,00
04/39	0,00	0,00	0,00
05/39	0,00	0,00	0,00
06/39	0,00	0,00	0,00
07/39	0,00	0,00	0,00
08/39	0,00	0,00	0,00
09/39	0,00	0,00	0,00
10/39	0,00	0,00	0,00
11/39	0,00	0,00	0,00
12/39	0,00	0,00	0,00
01/40	0,00	0,00	0,00
02/40	0,00	0,00	0,00
03/40	0,00	0,00	0,00
04/40	0,00	0,00	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ce.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Tarifa Serviço de Energia Elétrica Classe residencial 100 kWh, via 2004402
Empresaria Energética de Pernambuco
R. João de Barros, 111, Joo Paulo, Recife, Pernambuco - CEP 50060-402
CNPJ 13.042.820/0001-09 | Insc. Est. 0055161-00 | www.celpe.com.br

ENDEREÇO DO CLIENTE
GRLENE ROCHA ALVES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B22 CS-

CPF 075.352.844-11

RSNC C 3442222222
PETROLINA PE
55300-000

DESCRIÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTADO

PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO
10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015
10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015

7011551895 04/2015

27/04/2015 19/05/2015

218,58

COMPONENTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	335,000000	0,50297131	168,49
Atividade Bandeira VERMELHA			26,18
Contribuição Suministro Público			20,93
ICMS Substituição - CCAT 447 003182134-1508114			1,20
Pagamento Interligação Energia			0,87

72
RSNC C 3442222222
27/04/2015

TOTAL DA FATURA 218,58

PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO
10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015
10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015



Para obter o valor do imposto de renda, consulte o site da Receita Federal do Brasil. Para obter o valor do imposto de renda, consulte o site da Receita Federal do Brasil.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site da CELPE. Para obter o valor do imposto de renda, consulte o site da Receita Federal do Brasil.

PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE FATURAMENTO
10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015
10/04/2015	10/04/2015	10/04/2015

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

129-898063832-4

30/Abr/2015

HORA DE: 15:51:25

OT. 15.20341-1

TERM 041307

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 218,58

830000000025 165888118873
011551895187 021298979635

129-898063832-4

VIA DO CLIENTE

[illegible]

ENTREGA DA UNIDADE CONSUMIDORA
2014/2015 - 1º SEMESTRE

CONFIDENTIAL

JAPOM AMALONGA PETROL S.p.A.
PETROLINA PE
56318-100

CLARK BENTLEY AND
DANIEL S. HANAUER, JR.
AND SUSANNE M. LEE
San Francisco

DATA CONTRATTO	MISURATO
7017942096	04/2015
DATA DEL CONSTATTO	DATA PRESSIONE PRESSIONE LOTTO
27/04/2015	19/05/2015
TOTALE A PAGARE (€)	13.18

Grupos de la muestra	Sexo	Edad
----------------------	------	------

[illegible]

1997年12月15日

Consumo Adicional:
 1 unidade de Bandeira VERMELHA
 Multa por atraso R\$ 00400338 - 20/03/18
 Juros por atraso R\$ 000400338 - 20/03/18

QUANTITY	PRICE PER	VALUE
30 LBS	0.573125	17.19
		1.73
		0.34
		0.00

(68)
Sdm Jnuzus III
28/04/2015

Fuller, C. & P. J. H. (1992)

12.18

UNDERSTANDING OF COMPLEX DATA HOVA FILES

W DO	W DO	INTERVIEW	ATTN	W DO	CONSTANTS	JUSTS	CORRECTION
W DO	W DO	DATA	DATA	W DO	CONSTANTS	JUSTS	CORRECTION
W DO	W DO	DATA	DATA	W DO	CONSTANTS	JUSTS	CORRECTION

2000年12月29日

1997-98 MARCH 25, 26, 27, 28, 29, 30

Indicador	Valor	Unidad	Valor	Unidad	Valor	Unidad
Indicador 1	10.000	kg	10.000	kg	10.000	kg
Indicador 2	20.000	kg	20.000	kg	20.000	kg
Indicador 3	30.000	kg	30.000	kg	30.000	kg
Indicador 4	40.000	kg	40.000	kg	40.000	kg
Indicador 5	50.000	kg	50.000	kg	50.000	kg
Indicador 6	60.000	kg	60.000	kg	60.000	kg
Indicador 7	70.000	kg	70.000	kg	70.000	kg
Indicador 8	80.000	kg	80.000	kg	80.000	kg
Indicador 9	90.000	kg	90.000	kg	90.000	kg
Indicador 10	100.000	kg	100.000	kg	100.000	kg

© 1999 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 245: 101–107

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

and a subsequent period of follow-up. The authors also noted that although the study provided some insight into the relationship between the variables, the study was limited by the lack of a control group and the lack of a random assignment to the study.

Loterias CAI

Loferías CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JOINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

128-89885-1434-8

30/Apr/2015

HORA DE 15:51:40

TEAM 041302

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
4G. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PF

VALOR DO PAGAMENTO: 13,10

6351800000000 131600110079
017942000107 020067029131

173-892463030-8

VIA DO CLIENTE

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



Serviço Socializado Energia Elétrica Criado pela Lei 4076 de 2002
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 711, And 700A, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.979.833/0001-01 Insc. Est. 13.056.653-03 | www.celpe.com.br

VALOR DO CONTRATO
EDRALSON MANOEL CUELHO

CPF: 100.761.098-73

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RUBRICADA

RECEBIMOS DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA
FORNECIDA DE 27/04/2015 A 19/05/2015

JARDIM ANAULINA PETROLINA
PETROLINA-PE
50316-340

CONTRATO Nº	0700220010	DATA DE EMISSÃO	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	27/04/2015	DATA DE PAGAMENTO	19/05/2015
TOTAL A PAGAR R\$			
128,16			

PERÍODO DE FATURAMENTO	CONSUMO	VALOR
03/04/2015	UNICA	1764/2015

DESCRIÇÃO DA FATURA FISCAL			
CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
Consumo de Energia Elétrica	186.000000	0.000000	00.14
Consumo de Energia Elétrica			16.30
Consumo de Energia Elétrica			0.04
Consumo de Energia Elétrica			0.70
Consumo de Energia Elétrica			2.27
Consumo de Energia Elétrica			0.98

John Amegones II
28/04/2015

TOTAL DA FATURA

128,16

DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS DE FATURA FISCAL							
PERÍODO	Tipo de Fatura	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
03/04/2015	UNICA	1764/2015	1764/2015	1764/2015	1764/2015	1764/2015	1764/2015



NOTA: A fatura de energia elétrica é emitida pela Companhia Energética de Pernambuco (CELPE) e é válida para o pagamento da energia elétrica consumida no período de 03/04/2015 a 19/05/2015. O valor da fatura é de R\$ 128,16. O valor da energia elétrica consumida é de 186.000000 kWh. O valor da energia elétrica consumida é de 186.000000 kWh. O valor da energia elétrica consumida é de 186.000000 kWh.

DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS DE FATURA FISCAL			
PERÍODO	Tipo de Fatura	Valor	Valor
03/04/2015	UNICA	1764/2015	1764/2015

DISTRIBUIÇÃO DE GASTOS DE FATURA FISCAL			
PERÍODO	Tipo de Fatura	Valor	Valor
03/04/2015	UNICA	1764/2015	1764/2015

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

120-890053820-6

10/04/2015

HORA DE 15:50:30

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

TERM 041304

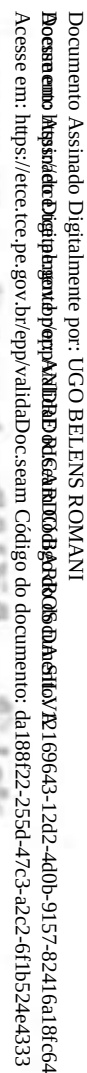
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 126,16

839500000010 261000110000
700220010107 021750406354

120-890053820-6

/TA DO CLIENTE



63
Pietro Raimundo IV
28/04/2015



NOME DO CLIENTE
RAFAELA DA SILVA

CPF: 021.182.714-00/95 1248832088

CLASSIFICAÇÃO
B1 - RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM RISCO
MORTALIDADE

DATA DE INSCRIÇÃO	NOTA	VALOR
02/04/2015	UNICA	1340000
VALOR DO PAGAMENTO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
1340000	20/04/2015	2503874

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA OLIVEIRA

ARREIM SÃO PAULO PETROLINA
PETROLINA PE
55314-515

CONTA CONTRATADA	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
4012542564	04/2015	28/04/2015
DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
28/04/2015	22/05/2015	22/05/2015
TOTAL A PAGAR		85,53

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Abaixo de 30 kWh	30.0000000	0.12602943	3.78
Consumo Abaixo de 30 kWh a 105 kWh	10.0000000	0.22449731	2.24
Consumo Abaixo de 30 kWh a 220 kWh	113.0000000	0.23674508	26.71
Atividade Básica VERMELHA			5.80

43
52.5 Ponto
24/04/15

TOTAL DA FATURA

R\$ 85,53

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

PERÍODO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
02/04/2015	04/2015	28/04/2015	20/04/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015

PERÍODO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
02/04/2015	04/2015	28/04/2015	20/04/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015

...
...
...

...
...
...

PERÍODO	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	DATA DE RECEBIMENTO
02/04/2015	04/2015	28/04/2015	20/04/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015	22/05/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 15h.

128-898063824-3

30/04/2015

HORA DE: 15:48:15

DT. 15.2015-1

TERM 0413

LOCALIDADE: PETROLINA
RG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

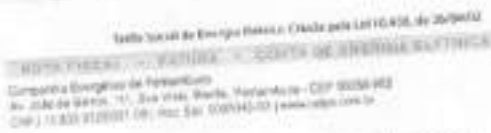
VALOR DO PAGAMENTO: 85,53

838808200000 655300110044
812542564100 020805189335

128-898063824-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://ecefice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



www.jordjordan.com

QUANTIPETROLINA
PETROLINA PE
06314-175

1647872015 04/2015
29/04/2015 22/05/2015
200,59

INSTRUMENTACIÓN	PROYECTO	PROYECTO
2024/11/18	2024/11/18	2024/11/18

QUANTIDADE: 301.00000000
PREÇO UNIT: 0.50000000
VAL. TOTAL: 150.500.000.000
23.50
10
1.29
4.08
0.84

41
Cav. II
23/04/2015

Fundação Avepública
 Associação Brasileira VERMELHA
 Contribua e se torne(a) Cidadão(a) Público(a)
 CNPJ: 06.940.808/0001-00
 Multa por atraso: R\$ 0,00 por dia
 Multa por inadimplência: R\$ 0,00 por dia

[illegible]

.....

Ethnicity	Number of People
Black	1,113
White	1,050
Hispanic	1,000
Asian	1,000
Native Hawaiian	1,000
Other Pacific Islander	1,000
American Indian or Alaska Native	1,000
Unknown	1,000

Tous droits réservés. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de l'éditeur est formellement interdite.

1. The first step is to identify the problem. This involves understanding the current situation and what needs to be changed.

[illegible]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Serviço de Energia Elétrica para o Rio de Janeiro
DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
R. João de Deus, 111 - Boa Vista - Recife - Pernambuco - CEP 51030-000
CNPJ 14.732.000/0001-00 ENE 00000000000000000000000000000000

CHICO BORGES SANTOS JONES

WIADEZ WETZ SO

CNPJ 074 335 914-26

VIA DEBORA PETROLINA
PETROLINA PE
9620-017

CLASSE SOCIAL
RESIDENCIAL

CONTO CORRENTE
4012724050
DATA DE VENCIMENTO
29/04/2015
MÊS
04/2015
DATA DE VENCIMENTO
22/05/2015
TOTAL A PAGAR R\$
135,95

MP DA NOTA FISCAL	ÁREA	UNIDADE
31256100	ÁREA	UNIDADE
MP DE OUTROS	ÁREA	UNIDADE
22547218	ÁREA	UNIDADE

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Cobrança Mensal	29,000000	0,500000	14,50
Atividade Básica de Manutenção			10,00
Contribuição para o FIP			0,00
Imposto de Renda			0,00
TOTAL DA FATURA			
			135,95

Ugo Belens Romani
25/04/15

MP DO	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA
31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100



NOTA FISCAL Nº 31256100
Emissão em 25/04/2015
Valor total da fatura: R\$ 135,95
Valor pago em 25/04/2015: R\$ 0,00
Valor em aberto: R\$ 135,95

MP DO	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA	MP DA
31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100	31256100

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

120-890003020-0

30/ABR/2015

HORA DE 15:49:33

UT. 15.20341-1

TERM. 041307

LOCALIDADE: PETROLINA
AC. VINCULADA: 2991

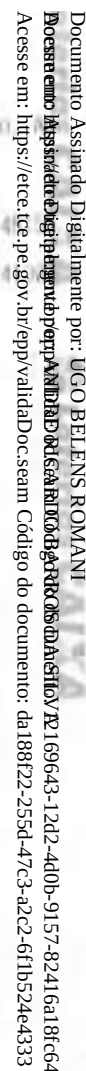
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 135,95

838000000017 359500110041
012724050101 828805301939

120-890003020-0

VIA DO CLIENTE





Tarifa Social de Energia Elétrica - Conta para 1410416, de 29/04/2015

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Sá, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 15.826.932/0001-00 | Insc. Est. 0002842-01 | www.celpe.com.br

USUÁRIO CLIENTE
MUSEU SCORRER NOVAIS DA CUNHA

AV. JOÃO DE SÁ, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO - CEP 50050-902

CPF: 428.020.405-53

QUARTO PETROLINA
PETROLINA-PE
58314-330

CLASSIFICAÇÃO
RESIDENCIAL
Mensal

DATA DE VENCIMENTO: 29/04/2015
DATA DE PAGAMENTO: 22/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 154,62

MPA MODALIDADE	SERIE	EMISSÃO
00011052	UNICA	22/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSCRIÇÃO
22/04/2015	301111225	200001

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo/Passivo	240,000000	0,50583131	121,39
Acrescimo Saneamento/VERMELHA			19,71
Contribuição Saneamento Público			9,85
CMS Saneamento CDE-PE 00250140-200014			0,30
Multa por atraso NF 002501877 - 23/03/15			2,84
Juros por atraso NF 002501877 - 23/03/15			0,38

20
Quil 1
29/04/2015

TOTAL DA FATURA: 154,62

MPA MODALIDADE	Tipo da Fatura	Anterior	Atual	MPA Constante	Ajuste	Consumo (kWh)
00011052	041	DATA: 28/03/15 LEITURA: 57.463,9	DATA: 28/04/15 LEITURA: 58.243,35	0,0000		779,45



NOTA: A tarifa social de energia elétrica é destinada aos consumidores que possuem renda mensal per capita inferior a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por mês, conforme Lei nº 4.886/06 (Lei nº 4.886/06), e que não tenham sido beneficiados por outras modalidades de tarifa social.

Consumo por modalidade de uso					Consumo por tipo de tarifa		
Modalidade	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Residencial	240	121,39	19,71	9,85	0,30	2,84	0,38
Comercial	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Loferias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h.

120-800063016-2

30/04/2015

HORA DE: 15:40:40

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 04130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 154,62

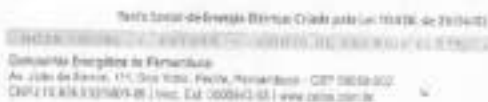
838000000017 546200110071
005455329180 020002642531

120-800063016-2

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



ST. RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

RECEIVED: 24 APRIL 2003; REVISED: 22 JUNE 2003; ACCEPTED: 10 JULY 2003

JAROSLAV IMPERIAL PETROLINA
PETROLINA PE
56100-020

DATA CONTRATO	18/33/762017	MES/ANO	04/2015
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2015	DATA PAGAMENTO/RECEBIMENTO	08/06/2015
OTC: 1 A PAGAR R\$:			173,32

MP SA 0014-TPCA	GENE	EMISSÃO
000833008	UNICA	09/04/2019
MP SA 0014-TPCA	GENE	EMISSÃO
000833008	UNICA	09/04/2019

资料来源:根据《中国统计年鉴》(2006)整理。

Consumo Aproximado	Quantidade	Preço Unit.	Valor Unit.
Acrescimo Bateria 4x1500mAh	278,000000	0,5069131	140,90
Contribuição Saneamento Publico			21,50
Multa por Atraso NF 000012128 - 04/02/15			11,33
Juros por Atraso NF 000012128 - 04/02/15			0,88
			0,12

54

Idm Imperial

14/04/2015

TOTAL DA FATURA

TOTAL DATA SETS

111.92

WFO	TEFO DA	INTERVEN		STU		WFO	CONTRATE	ALZATO	CONTRIBUTO (euro)
WFO	TEFO DA	DATA	LETTERA	DATA	LETTERA	WFO	TEFO DA		
12/08/04	CA7	12/02/05	32.91/30	08/02/05	32.91/00	38	1.00000		27,00

Month-Year	Share of total sales	Share of total sales	%	Share of total sales	Share of total sales	%
2009-10	17%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2008-09	17%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2007-08	14%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2006-07	10%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2005-06	9%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2004-05	8%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2003-04	5%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%
2002-03	2%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%	10.1%

Source: Ministry of Agriculture, Government of India

Year	Number of Publications
1974	10
1975	15
1976	20
1977	25
1978	30
1979	35
1980	40
1981	45
1982	50
1983	55
1984	60
1985	65
1986	70
1987	75
1988	80
1989	85
1990	90
1991	95
1992	100
1993	105
1994	110
1995	115
1996	120
1997	125
1998	130
1999	135
2000	140
2001	145
2002	150
2003	155
2004	160

4507 2538 44 11 AG/44 8516 3500 F924-5400

4503 MCB 44 (1) ACHE 1014 3620 F-100-1211

[illegible]

We strongly have pursued the
the two sides of the issue with regard
to AICD's. I am not sure that it
was a 50-50 proposition of it being an
environmental disaster, or a
disaster, who would be subject to
the disaster, or who

[illegible]

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 111–118

A  Loterías **CAIXA**  Loterías **CA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIJINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

129-8388E3214-8

30/Aut/2015

1998-10-15 15:48:02

DT.: 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
MG. VINCULADA: 2991

TERM 04/1999

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 173,32

630900000010 733200110013
833782017107 022715703130

129-850963414-5

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO DOS SANTOS
 Acesso em: <https://eicr.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f11b52de4333



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDocumento> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Toda Sorte de Energia Reflete Cuidado para com a Natureza
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 51000-000
CNPJ 10.932.938/0001-08 | Fone: 31 40204000 | www.celpe.com.br

MARIA BENDITA RIVALLINO DA SILVA

AV SEVERINO BRANCO 400

CPF: 848.695.408-00

JOÃO DE DEUS PETROLINA
PETROLINA PE
58300-000

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

DATA CONTRATO: 4010738771
DATA DE VENCIMENTO: 30/04/2015

MP SA MONT. FICHA: 003390181
SERIE: ÚNICA
EMISSÃO: 23/04/2015
APRESENTAÇÃO: 23/04/2015
AP DO CLIENTE: 300284261
MP SA REGULAÇÃO: 2802042

VALOR: 244,56
DATA DE VENCIMENTO: 25/06/2015

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Consumo Ativo (W/h)	886,0000000	0,5080373	448,30
Adicional Bandeira VERMELHA			30,00
Carimbo de Entrega de Energia			23,71
Multa por Atraso NF 002134821 - 24/03/15			1,14
Juros de atraso NF 002134821 - 24/03/15			0,24
Pagamento de Energia			-8,27
TOTAL DATAURA			244,56

39
Sócio da Data
24/04/2015

TIPO DE	TIPO DA	INTERIOR	DATA	MTD	MTD	CONSUMO	AAATE	CONSUMO (W/h)
ABR15	FUNÇÃO	DATA	MTD	MTD	DATA	CONSUMO	AAATE	CONSUMO (W/h)
ABR15	141	23/04/15	23/04/15	23/04/15	23/04/15	7,0000		88,60

Consumo (W/h)				Consumo (W/h) - Consumo			
Consumo (W/h)	Preço Unit.	%	Valor Unit.	Consumo (W/h)	Preço Unit.	%	Valor Unit.
ABR15: 300	0,5080373	100,00	448,30	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 100	0,5080373	11,28	50,80	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 110	0,5080373	12,36	55,88	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 114	0,5080373	12,84	57,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 116	0,5080373	13,18	59,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 118	0,5080373	13,52	60,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 120	0,5080373	13,86	61,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 122	0,5080373	14,20	62,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 124	0,5080373	14,54	63,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 126	0,5080373	14,88	64,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 128	0,5080373	15,22	65,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 130	0,5080373	15,56	66,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 132	0,5080373	15,90	67,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 134	0,5080373	16,24	68,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 136	0,5080373	16,58	70,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 138	0,5080373	16,92	71,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 140	0,5080373	17,26	72,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 142	0,5080373	17,60	73,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 144	0,5080373	17,94	74,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 146	0,5080373	18,28	75,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 148	0,5080373	18,62	76,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 150	0,5080373	18,96	77,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 152	0,5080373	19,30	78,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 154	0,5080373	19,64	79,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 156	0,5080373	19,98	81,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 158	0,5080373	20,32	82,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 160	0,5080373	20,66	83,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 162	0,5080373	21,00	84,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 164	0,5080373	21,34	85,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 166	0,5080373	21,68	86,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 168	0,5080373	22,02	87,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 170	0,5080373	22,36	88,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 172	0,5080373	22,70	89,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 174	0,5080373	23,04	90,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 176	0,5080373	23,38	92,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 178	0,5080373	23,72	93,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 180	0,5080373	24,06	94,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 182	0,5080373	24,40	95,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 184	0,5080373	24,74	96,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 186	0,5080373	25,08	97,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 188	0,5080373	25,42	98,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 190	0,5080373	25,76	99,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 192	0,5080373	26,10	100,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 194	0,5080373	26,44	101,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 196	0,5080373	26,78	103,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 198	0,5080373	27,12	104,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 200	0,5080373	27,46	105,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 202	0,5080373	27,80	106,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 204	0,5080373	28,14	107,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 206	0,5080373	28,48	108,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 208	0,5080373	28,82	109,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 210	0,5080373	29,16	110,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 212	0,5080373	29,50	111,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 214	0,5080373	29,84	112,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 216	0,5080373	30,18	114,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 218	0,5080373	30,52	115,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 220	0,5080373	30,86	116,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 222	0,5080373	31,20	117,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 224	0,5080373	31,54	118,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 226	0,5080373	31,88	119,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 228	0,5080373	32,22	120,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 230	0,5080373	32,56	121,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 232	0,5080373	32,90	122,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 234	0,5080373	33,24	123,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 236	0,5080373	33,58	125,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 238	0,5080373	33,92	126,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 240	0,5080373	34,26	127,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 242	0,5080373	34,60	128,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 244	0,5080373	34,94	129,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 246	0,5080373	35,28	130,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 248	0,5080373	35,62	131,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 250	0,5080373	35,96	132,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 252	0,5080373	36,30	133,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 254	0,5080373	36,64	134,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 256	0,5080373	36,98	136,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 258	0,5080373	37,32	137,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 260	0,5080373	37,66	138,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 262	0,5080373	38,00	139,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 264	0,5080373	38,34	140,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 266	0,5080373	38,68	141,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 268	0,5080373	39,02	142,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 270	0,5080373	39,36	143,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 272	0,5080373	39,70	144,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 274	0,5080373	40,04	145,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 276	0,5080373	40,38	147,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 278	0,5080373	40,72	148,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 280	0,5080373	41,06	149,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 282	0,5080373	41,40	150,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 284	0,5080373	41,74	151,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 286	0,5080373	42,08	152,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 288	0,5080373	42,42	153,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 290	0,5080373	42,76	154,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 292	0,5080373	43,10	155,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 294	0,5080373	43,44	156,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 296	0,5080373	43,78	158,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 298	0,5080373	44,12	159,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 300	0,5080373	44,46	160,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 302	0,5080373	44,80	161,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 304	0,5080373	45,14	162,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 306	0,5080373	45,48	163,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 308	0,5080373	45,82	164,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 310	0,5080373	46,16	165,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 312	0,5080373	46,50	166,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 314	0,5080373	46,84	167,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 316	0,5080373	47,18	169,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 318	0,5080373	47,52	170,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 320	0,5080373	47,86	171,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 322	0,5080373	48,20	172,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 324	0,5080373	48,54	173,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 326	0,5080373	48,88	174,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 328	0,5080373	49,22	175,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 330	0,5080373	49,56	176,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 332	0,5080373	49,90	177,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 334	0,5080373	50,24	178,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 336	0,5080373	50,58	180,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 338	0,5080373	50,92	181,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 340	0,5080373	51,26	182,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 342	0,5080373	51,60	183,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 344	0,5080373	51,94	184,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 346	0,5080373	52,28	185,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 348	0,5080373	52,62	186,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 350	0,5080373	52,96	187,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 352	0,5080373	53,30	188,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 354	0,5080373	53,64	189,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 356	0,5080373	53,98	191,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 358	0,5080373	54,32	192,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 360	0,5080373	54,66	193,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 362	0,5080373	55,00	194,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 364	0,5080373	55,34	195,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 366	0,5080373	55,68	196,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 368	0,5080373	56,02	197,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 370	0,5080373	56,36	198,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 372	0,5080373	56,70	199,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 374	0,5080373	57,04	200,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 376	0,5080373	57,38	202,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 378	0,5080373	57,72	203,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 380	0,5080373	58,06	204,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 382	0,5080373	58,40	205,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 384	0,5080373	58,74	206,44	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 386	0,5080373	59,08	207,54	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 388	0,5080373	59,42	208,64	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 390	0,5080373	59,76	209,74	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 392	0,5080373	60,10	210,84	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 394	0,5080373	60,44	211,94	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 396	0,5080373	60,78	213,04	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 398	0,5080373	61,12	214,14	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 400	0,5080373	61,46	215,24	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 402	0,5080373	61,80	216,34	Consumo (W/h)	Preço Unit.	% <td>Valor Unit.</td>	Valor Unit.
ABR15: 404	0,5080373	62,14					



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Tarifa Social Energia Elétrica - Cadeia por Lei 10.438 de 2002
NOVA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 101, Rua Vitor Meireles, Povoado da Boa Vista, CEP 55050-000
DAPL 15.025.733/011-01, NRE 550-00094963, Ligar 0800-000000

DADOS DO CLIENTE
NOME: ROBERTO DA COSTA APALDO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA PONTA DA SERRA 25

CPF: 321.142.694-71

CENTRO URRAL QUITANDU
PETROLINA PE
55350-000

CLASSIFICAÇÃO
SEI: 10000
DESENVOLVIMENTO DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO
Módulo 000

CONTA CONSUMO
7012424323 02/2015
DATA DO DOCUMENTO
30/04/2015 28/03/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)
56,68

DATA NOTA FISCAL	NUMERO	EMISSÃO
30/03/2015	UNICA	25/03/2015
REPRESENTAÇÃO	NOME CLIENTE	DATA EMISSÃO
30/03/2015	ROBERTO DA COSTA APALDO	28/03/2015

Demonstração da Nota Fiscal

Consumo Revólvingo	144,000000	0,3452772	5,16
Atenuação da tensão			4,20
ICMS Substituição - CDE NF 000359471 24/03/14			0,40
Multa por atraso NF 000378804 25/11/14			1,07
Juros por atraso NF 000375604 25/11/14			0,18
Pagamento Instalação Energia			0,41

02
Ponta da Serra
27/04/2015

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRAÇÃO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MP DO	TIPO DA	APPROX	DATA	DATA	MP DO	CONSUMO	ÁGUA	CONSUMO (LITROS)
MESES	FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	CONSUMO (LITROS)
12/03/2015	Cal	28/03/2015	1.800,00	28/03/2015	2.045,00	28/03/2015	2.045,00	145,00



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO TRIBUTOS	Descrição do tributo	Base	%
ICMS	56,48	9,00	5,08	Imposto de Renda	24,00	10,70
PIS	56,48	0,65	0,37	Imposto de Renda	24,00	1,10
COFINS	56,48	3,00	1,69	Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10
				Imposto de Renda	24,00	1,10

DEBITOS A PAGAR
Cobrança de Energia

DEBITOS A PAGAR
DEBITO FISCAL - JANEIRO 2015 - R\$ 40,00 - R\$ 40,00

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pela Companhia Energética de Pernambuco (CEPE) e possui o mesmo valor legal da original. A CEPE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento. Para mais informações, consulte o site da CEPE: www.cepe.com.br.

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pela Companhia Energética de Pernambuco (CEPE) e possui o mesmo valor legal da original. A CEPE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento. Para mais informações, consulte o site da CEPE: www.cepe.com.br.

TABELA DE RECOMENDAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES				
TIPO DE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ICMS	5,08	5,08	5,08	5,08
PIS	0,37	0,37	0,37	0,37
COFINS	1,69	1,69	1,69	1,69

TABELA DE TENSÃO	
TENSÃO	VALOR
220V	220V

Lofer
Loterias CAIXA
CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

JUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

120-890863810-3

30/abr/2015

HORA 01:15:47:12

OT: 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 04130

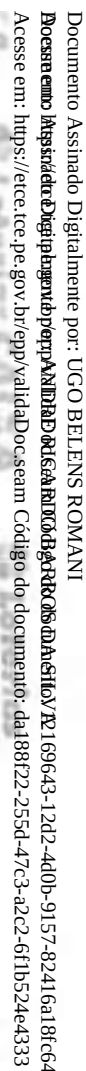
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 56,68

639500000000 566808118877
012424323102 019437172733

120-890863810-3

VIA DO CLIENTE





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Tarifa Social de Energia Elétrica: Gratuito pelo 10 418 46 24 94 02

CONTA 7011333430 - FATORIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 115, São Vito, Recife, Pernambuco CEP 50044-002
CNPJ 12.835.935/0001-80 INSC. EST. 505963-02 www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
RAMÓN NAFAEL SIQUEIRA CAMPOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV. DOS SENTIMENTOS 3 - A

CPF: 048.450.234-40 NIS: 12011830072

DOM: HIELAR PETROLINA
PETROLINA PE
56123-300

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA PRESSÃO COM 100
MONTADO

CONTA CONTRATO 7011333430 MÊS 04/2015
DATA DE VENCIMENTO 04/05/2015 VALOR MENSAL PAGAR 122.63
TOTAL A PAGAR R\$ 122.63

Nº DA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
003861780	UNICA	14/04/2015
APRESENTAÇÃO	Nº DOCUMENTO	Nº DA INSTALAÇÃO
2404/2015	0011212204	0010111

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR UN
Consumo Ativo de 10 kWh	30.000000	0.1280343	3.85
Consumo Ativo superior a 10 até 100 kWh	70.000000	0.2049732	14.35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	130.000000	0.13074699	16.99
Consumo Ativo superior a 220 kWh	128.000000	0.10146594	12.99
Adicionalidade Bandeira VERMELHA			10.04

52
Dom Auler II
24/04/2015

TOTAL DA FATURA

122.63

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

UF DO CONSUMIDOR	Tipo da Faturação	ANTERIOR DATA	POSTERIOR DATA	DATA	LEITURA	Nº DE CONTADOR	CONSTANTE	ADJUSTE	CONSUMO (KWH)
PE 01140007	147	20/03/2015	11/04/2015	14/04/2015	56326	3	1.0000		364.28

DESCRIÇÃO DO CONSUMO		DESCRIÇÃO DO CONSUMO		COMPARAÇÃO DO CONSUMO	
Consumo Ativo	364.28	Consumo Ativo	364.28	Consumo Ativo	364.28
Consumo Ativo de 10 kWh	3.85	Consumo Ativo de 10 kWh	3.85	Consumo Ativo de 10 kWh	3.85
Consumo Ativo superior a 10 até 100 kWh	14.35	Consumo Ativo superior a 10 até 100 kWh	14.35	Consumo Ativo superior a 10 até 100 kWh	14.35
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	16.99	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	16.99	Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	16.99
Consumo Ativo superior a 220 kWh	12.99	Consumo Ativo superior a 220 kWh	12.99	Consumo Ativo superior a 220 kWh	12.99
Adicionalidade Bandeira VERMELHA	10.04	Adicionalidade Bandeira VERMELHA	10.04	Adicionalidade Bandeira VERMELHA	10.04

DE 18 HORAS ÀS 21 HORAS BASE ACRESCIDO 50%

INFORMAÇÕES E OBSERVAÇÕES

Na data de emissão desta fatura, o cliente encontra-se em situação regular de pagamento. O valor devido é de R\$ 122.63 (doze e seis reais e sessenta e três centavos). O valor devido deve ser pago até o dia 04/05/2015. O valor devido não pago após o prazo de vencimento será cobrado com juros e multa de mora. O valor devido não pago após o prazo de vencimento será cobrado com juros e multa de mora. O valor devido não pago após o prazo de vencimento será cobrado com juros e multa de mora.

Atenção: O valor devido desta fatura é de R\$ 122.63 (doze e seis reais e sessenta e três centavos). O valor devido deve ser pago até o dia 04/05/2015. O valor devido não pago após o prazo de vencimento será cobrado com juros e multa de mora. O valor devido não pago após o prazo de vencimento será cobrado com juros e multa de mora. O valor devido não pago após o prazo de vencimento será cobrado com juros e multa de mora.

SÍNTESE DE PAGAMENTOS DE OUTROS PERÍODOS					SÍNTESE DE PAGAMENTOS	
PERÍODO	VALOR DEVEDOR	VALOR PAGADO	VALOR EM PAGAMENTO	VALOR EM DEBITO	TOTAL DEVEDOR (R\$)	TOTAL PAGADO (R\$)
04/04/2015	122.63	122.63	0.00	0.00	122.63	122.63
05/04/2015	122.63	122.63	0.00	0.00	122.63	122.63
06/04/2015	122.63	122.63	0.00	0.00	122.63	122.63



CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - 304 - J. Recife, Pernambuco - CEP 50040-900
CNPJ 06.932.310/0001-00, INSC. EST. 06.932.310-0001-00

SEDE DO SUPRTE
JORNAL DE GOZDA CORREIA

EXCETO DO DIA 14/04/2015 (SABADO)
RUA SETE II

CFF 058 129.514-18

MAQUACAPETROLINA
PETROLINA PE
50300-000

CLASSIFICACAO
BT - RESCUMCUL
RESUMCUL
NOMINACAO

CONTRATO 7017649250
DATA DE EMISSAO 04/05/2015
DATA DE VENCIMENTO 05/05/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 129,44

NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS
00000000	00000000	00000000
00000000	00000000	00000000

RESUMO DO CONSUMO

CONSUMO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
Consumo Abonador	120.000000	0.000000
Adicional Bandeira VERMELHA		10.00
Contribuição Saneamento Público		0.00
Multa por atraso NF 000138879 - 2003/11		0.00
Juros por atraso NF 000138879 - 2003/11		0.00

55
Toma do sul
28/04/2015

TOTAL DA FATURA

129,44

DESCRIÇÃO DO CONSUMO

NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS	NUMERO DE CONTAS
00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000

CONSUMO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
Consumo Abonador	120.000000	0.000000
Adicional Bandeira VERMELHA		10.00
Contribuição Saneamento Público		0.00
Multa por atraso NF 000138879 - 2003/11		0.00
Juros por atraso NF 000138879 - 2003/11		0.00

RESUMO DO CONSUMO

Os dados sobre o consumo e o valor da fatura são fornecidos pelo sistema de medição e controle de consumo. O cliente deve verificar os dados e, em caso de divergência, entrar em contato com a central de atendimento ao cliente.

Informações sobre o sistema de medição e controle de consumo. O cliente deve verificar os dados e, em caso de divergência, entrar em contato com a central de atendimento ao cliente.

CONSUMO	PREÇO UNITARIO	TOTAL
Consumo Abonador	120.000000	0.000000
Adicional Bandeira VERMELHA		10.00
Contribuição Saneamento Público		0.00
Multa por atraso NF 000138879 - 2003/11		0.00
Juros por atraso NF 000138879 - 2003/11		0.00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado

120-800003004-9

30/04/2015

HORA DE 15:40

OT. 15.20341-1
LOCALIZACAO: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 129,44

838900000013 294400110076
017649250103 021327473137

120-800003004-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.cepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Tarifa Social de Energia Elétrica Grupos A e B

NOTA FISCAL Nº 1427075016 DATA DE EMISSÃO 04/05/2015

Consumo Energético de Petrolina
Av. João de Barros, 111, Rua João Rangel, Petrolina - CEP 55015-002
CPF 13.038.313/01-08 | Ins. Est. 000843-07 | www.celpe.com.br

CLIENTE: CLARICE RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO: DOM AVOLAR PETROLINA

CPF: 171.753.414-04

DOM AVOLAR PETROLINA
PETROLINA-PE
55225-180

TIPO DE USO: RESIDENCIAL

DATA DE EMISSÃO: 04/05/2015

DATA DE VENCIMENTO: 28/05/2015

VALOR A PAGAR: R\$ 94,60

Nº DA NOTA FISCAL	SEDE	ENDEREÇO
002085202	UNICA	2454/2015
Nº DA NOTA FISCAL	Nº DA FATURA	Nº DA NOTA FISCAL
2454/2015	200571028	2454/2015

RESUMO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Energia (kWh)	131,00000000	0,00000000	00,00
Atividade Bandeira VERMELHA			10,00
Consumo de Energia de Petrolina			3,54
ICMS Substituído - CDE-PE 00040000-200814			0,23
DOAÇÃO ARAÚJO (R\$) 722.710,11			10,00

52
Don Avolar II
24/04/2015

TOTAL DA FATURA

94,60

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO MÊS A MÊS

Nº DO MÊS	TIPO DA FATURA	INTERIORE	ATUAL	Nº DO MÊS	CONSTANTE	ADJUNTO	CONSUMO (kWh)
01/01/2015	01	00000000	00000000	01/01/2015	00	00000000	131,00

DESCRIÇÃO DO CONSUMO		DESCRIÇÃO DO PREÇO		COMPARAÇÃO DO CONSUMO	
Mês	Consumo (kWh)	Valor do Consumo	Valor do Imposto	Mês	Consumo (kWh)
01/01/2015	131,00	13,10	1,31	01/01/2015	131,00
02/02/2015	131,00	13,10	1,31	02/02/2015	131,00
03/03/2015	131,00	13,10	1,31	03/03/2015	131,00
04/04/2015	131,00	13,10	1,31	04/04/2015	131,00
05/05/2015	131,00	13,10	1,31	05/05/2015	131,00
06/06/2015	131,00	13,10	1,31	06/06/2015	131,00
07/07/2015	131,00	13,10	1,31	07/07/2015	131,00
08/08/2015	131,00	13,10	1,31	08/08/2015	131,00
09/09/2015	131,00	13,10	1,31	09/09/2015	131,00
10/10/2015	131,00	13,10	1,31	10/10/2015	131,00
11/11/2015	131,00	13,10	1,31	11/11/2015	131,00
12/12/2015	131,00	13,10	1,31	12/12/2015	131,00
01/01/2016	131,00	13,10	1,31	01/01/2016	131,00
02/02/2016	131,00	13,10	1,31	02/02/2016	131,00
03/03/2016	131,00	13,10	1,31	03/03/2016	131,00
04/04/2016	131,00	13,10	1,31	04/04/2016	131,00
05/05/2016	131,00	13,10	1,31	05/05/2016	131,00
06/06/2016	131,00	13,10	1,31	06/06/2016	131,00
07/07/2016	131,00	13,10	1,31	07/07/2016	131,00
08/08/2016	131,00	13,10	1,31	08/08/2016	131,00
09/09/2016	131,00	13,10	1,31	09/09/2016	131,00
10/10/2016	131,00	13,10	1,31	10/10/2016	131,00
11/11/2016	131,00	13,10	1,31	11/11/2016	131,00
12/12/2016	131,00	13,10	1,31	12/12/2016	131,00
01/01/2017	131,00	13,10	1,31	01/01/2017	131,00
02/02/2017	131,00	13,10	1,31	02/02/2017	131,00
03/03/2017	131,00	13,10	1,31	03/03/2017	131,00
04/04/2017	131,00	13,10	1,31	04/04/2017	131,00
05/05/2017	131,00	13,10	1,31	05/05/2017	131,00
06/06/2017	131,00	13,10	1,31	06/06/2017	131,00
07/07/2017	131,00	13,10	1,31	07/07/2017	131,00
08/08/2017	131,00	13,10	1,31	08/08/2017	131,00
09/09/2017	131,00	13,10	1,31	09/09/2017	131,00
10/10/2017	131,00	13,10	1,31	10/10/2017	131,00
11/11/2017	131,00	13,10	1,31	11/11/2017	131,00
12/12/2017	131,00	13,10	1,31	12/12/2017	131,00
01/01/2018	131,00	13,10	1,31	01/01/2018	131,00
02/02/2018	131,00	13,10	1,31	02/02/2018	131,00
03/03/2018	131,00	13,10	1,31	03/03/2018	131,00
04/04/2018	131,00	13,10	1,31	04/04/2018	131,00
05/05/2018	131,00	13,10	1,31	05/05/2018	131,00
06/06/2018	131,00	13,10	1,31	06/06/2018	131,00
07/07/2018	131,00	13,10	1,31	07/07/2018	131,00
08/08/2018	131,00	13,10	1,31	08/08/2018	131,00
09/09/2018	131,00	13,10	1,31	09/09/2018	131,00
10/10/2018	131,00	13,10	1,31	10/10/2018	131,00
11/11/2018	131,00	13,10	1,31	11/11/2018	131,00
12/12/2018	131,00	13,10	1,31	12/12/2018	131,00
01/01/2019	131,00	13,10	1,31	01/01/2019	131,00
02/02/2019	131,00	13,10	1,31	02/02/2019	131,00
03/03/2019	131,00	13,10	1,31	03/03/2019	131,00
04/04/2019	131,00	13,10	1,31	04/04/2019	131,00
05/05/2019	131,00	13,10	1,31	05/05/2019	131,00
06/06/2019	131,00	13,10	1,31	06/06/2019	131,00
07/07/2019	131,00	13,10	1,31	07/07/2019	131,00
08/08/2019	131,00	13,10	1,31	08/08/2019	131,00
09/09/2019	131,00	13,10	1,31	09/09/2019	131,00
10/10/2019	131,00	13,10	1,31	10/10/2019	131,00
11/11/2019	131,00	13,10	1,31	11/11/2019	131,00
12/12/2019	131,00	13,10	1,31	12/12/2019	131,00
01/01/2020	131,00	13,10	1,31	01/01/2020	131,00
02/02/2020	131,00	13,10	1,31	02/02/2020	131,00
03/03/2020	131,00	13,10	1,31	03/03/2020	131,00
04/04/2020	131,00	13,10	1,31	04/04/2020	131,00
05/05/2020	131,00	13,10	1,31	05/05/2020	131,00
06/06/2020	131,00	13,10	1,31	06/06/2020	131,00
07/07/2020	131,00	13,10	1,31	07/07/2020	131,00
08/08/2020	131,00	13,10	1,31	08/08/2020	131,00
09/09/2020	131,00	13,10	1,31	09/09/2020	131,00
10/10/2020	131,00	13,10	1,31	10/10/2020	131,00
11/11/2020	131,00	13,10	1,31	11/11/2020	131,00
12/12/2020	131,00	13,10	1,31	12/12/2020	131,00
01/01/2021	131,00	13,10	1,31	01/01/2021	131,00
02/02/2021	131,00	13,10	1,31	02/02/2021	131,00
03/03/2021	131,00	13,10	1,31	03/03/2021	131,00
04/04/2021	131,00	13,10	1,31	04/04/2021	131,00
05/05/2021	131,00	13,10	1,31	05/05/2021	131,00
06/06/2021	131,00	13,10	1,31	06/06/2021	131,00
07/07/2021	131,00	13,10	1,31	07/07/2021	131,00
08/08/2021	131,00	13,10	1,31	08/08/2021	131,00
09/09/2021	131,00	13,10	1,31	09/09/2021	131,00
10/10/2021	131,00	13,10	1,31	10/10/2021	131,00
11/11/2021	131,00	13,10	1,31	11/11/2021	131,00
12/12/2021	131,00	13,10	1,31	12/12/2021	131,00
01/01/2022	131,00	13,10	1,31	01/01/2022	131,00
02/02/2022	131,00	13,10	1,31	02/02/2022	131,00
03/03/2022	131,00	13,10	1,31	03/03/2022	131,00
04/04/2022	131,00	13,10	1,31	04/04/2022	131,00
05/05/2022	131,00	13,10	1,31	05/05/2022	131,00
06/06/2022	131,00	13,10	1,31	06/06/2022	131,00
07/07/2022	131,00	13,10	1,31	07/07/2022	131,00
08/08/2022	131,00	13,10	1,31	08/08/2022	131,00
09/09/2022	131,00	13,10	1,31	09/09/2022	131,00
10/10/2022	131,00	13,10	1,31	10/10/2022	131,00
11/11/2022	131,00	13,10	1,31	11/11/2022	131,00
12/12/2022	131,00	13,10	1,31	12/12/2022	131,00
01/01/2023	131,00	13,10	1,31	01/01/2023	131,00
02/02/2023	131,00	13,10	1,31	02/02/2023	131,00
03/03/2023	131,00	13,10	1,31	03/03/2023	131,00
04/04/2023	131,00	13,10	1,31	04/04/2023	131,00
05/05/2023	131,00	13,10	1,31	05/05/2023	131,00
06/06/2023	131,00	13,10	1,31	06/06/2023	131,00
07/07/2023	131,00	13,10	1,31	07/07/2023	131,00
08/08/2023	131,00	13,10	1,31	08/08/2023	131,00
09/09/2023	131,00	13,10	1,31	09/09/2023	131,00
10/10/2023	131,00	13,10	1,31	10/10/2023	131,00
11/11/2023	131,00	13,10	1,31	11/11/2023	131,00
12/12/2023	131,00	13,10	1,31	12/12/2023	131,00
01/01/2024	131,00	13,10	1,31	01/01/2024	131,00
02/02/2024	131,00	13,10	1,31	02/02/2024	131,00
03/03/2024	131,00	13,10	1,31	03/03/2024	131,00
04/04/2024	131,00	13,10	1,31	04/04/2024	131,00
05/05/2024	131,00	13,10	1,31	05/05/2024	131,00
06/06/2024	131,00	13,10	1,31	06/06/2024	131,00
07/07/2024	131,00	13,10	1,31	07/07/2024	131,00
08/08/2024	131,00	13,10	1,31	08/08/2024	131,00
09/09/2024	131,00	13,10	1,31	09/09/2024	131,00
10/10/2024	131,00	13,10	1,31	10/10/2024	131,00
11/11/2024	131,00	13,10	1,31	11/11/2024	131,00
12/12/2024	131,00	13,10	1,31	12/12/2024	131,00
01/01/2025	131,00	13,10	1,31	01/01/2025	131,00
02/02/2025	131,00	13,10	1,31	02/02/2025	131,00
03/03/2025	131,00	13,10	1,31	03/03/2025	131,00
04/04/2025	131,00	13,10	1,31	04/04/2025	131,00
05/05/2025	131,00	13,10	1,31	05/05/2025	131,00
06/06/2025	131,00	13,10	1,31	06/06/2025	131,00
07/07/2025	131,00	13,10	1,31	07/07/2025	131,00
08/08/2025	131,00	13,10	1,31	08/08/2025	131,00
09/09/2025	131,00	13,10	1,31	09/09/2025	131,00
10/10/2025	131,00	13,10	1,31	10/10/2025	131,00
11/11/2025	131,00	13,10	1,31	11/11/2025	131,00
12/12/2025	131,00	13,10	1,31	12/12/2025	131,00
01/01/2026	131,00	13,10	1,31	01/01/2026	131,00
02/02/2026	131,00	13,10	1,31	02/02/2026	131,00
03/03/2026	131,00	13,10	1,31	03/03/2026	131,00
04/04/2026	131,00	13,10	1,31	04/04/2026	131,00
05/05/2026	131,00	13,10	1,31	05/05/2026	131,00
06/06/2026	131,00	13,10	1,31	06/06/2026	131,00
07/07/2026	131,00	13,10	1,31	07/07/2026	131,00
08/08/2026	131,00	13,10	1,31	08/08/2026	131,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cpel.ce.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b52e4d333

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
(51) 318 400 000 (0800 010 1000)

Comercial: 0800 010 120 | Prestação: 0800 010 010
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE: 0800 727 0167 - Ligue grátis de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligue grátis de telefones fixos e móveis

Data de Vencimento

28/04/2015

Mês / Ano de Referência

04/2015

Total a Pagar (R\$)

185,64

CLASSIFICAÇÃO
BY RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTADA

Conta Contrato: 4009594154

DADOS DO CLIENTE
JOSE ROMERO GOMES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA DON TOMAS DE

CINAR PETROLINA
3000-000 PETROLINA PE

CPF: 116.807.204-48

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001426521	13/04/2015	20/04/2015

SÉRIE DA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
001426521	2001019734	0483670

Representante Fiscal
0581-4043-31A-4CAB-486C-3FCE-F1E8-4960

As condições gerais de fornecimento (Resolução NNEEL 4/420/01), tarifas, prazos, serviços prestados se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Ativo kWh	257,3000000	152,22	ABR 15 257,30
Autuação Sistema VERMELHA		22,22	MAR 15 10,00
Contribuição Iluminação Pública		12,19	FEV 15 10,00
			JAN 15 10,00
			DEZ 14 10,00
			NOV 14 10,00
			OCT 14 10,00
			SET 14 10,00
			AUG 14 10,00
			JUL 14 10,00
			JUN 14 10,00
			MAY 14 10,00
			ABR 14 10,00

TAXAS APLICADAS	
Consumo Ativo kWh	0,5900000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Gerção de Energia	73,41 28,31
Transmissão	2,11 1,12
Distribuição (Custo)	4,80 2,57
Energia Fornecida	5,50 2,81
	11,42 6,01

TOTAL DA FATURA 185,64

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
175,45	1,65	1,43	0,65	173,41	0,36
				0,20	



Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0605-727-6161-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
147-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

48BE BAD0 375F 9446 9F76 9968 F155 2F1D

FAMILY NAME, ID	DATE OF PUBLICATION	
	2011	2012
226	201	221

83520000013 448500110077

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocuSign Envelope ID: 6A186C4B-8F8D-46A8-B06A-5F0A510A7E10/P2169643-1242-4d0b-9157-82416a18f6c6
 Acesse em: <https://e-ctice.p-e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-611b524e4333



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 15.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-83



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 2000
 COMERCIAL 0800 0610120/PRONTIDÃO 0800 0816...
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Ouvidoria 0800 282 5599
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docstore emissor: https://dce.ice.p.gov.br/epp/validarDocs?em=Código do documento: da188f22-25ed-47c3-a2-e2-6f1b52d4e333

Acesse em: <https://dce.ice.p.gov.br/epp/validarDocs>

DADOS DO CLIENTE SATONAJA DE SOUZA SAUROS CPF: 071.108.564-18 NIS: 16884732678	DATA DE VENCIMENTO 28/04/2015 TOTAL A PAGAR (R\$) 68,96	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 28/04/2015 DATA DA APRESENTAÇÃO 28/04/2015 NÚMERO DA NOTA FISCAL 003378488	CONTA CORRENTE 007009190419 Nº DO CLIENTE 2015704009 Nº DA INSTALAÇÃO 0865480740
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA SETE 192 VILA MARCELA/PETROLINA 56365-000 PETROLINA PE	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br	RESERVADO AO FISCO 87AF.7979.6377.2D8FA484.CB89.ACC0.8DAA		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	5,12862	3,86
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	9,22558	15,43
Consumo Ativo superior a 100 até 320 kWh	117,88	9,33379	39,88
Arrecado Bandeira VERMELHA			5,00
Multa por atraso-NF 002385034 - 2010/15			1,48
Juros por atraso-NF 002385034 - 2010/15			0,42
TOTAL DA FATURA			69,36

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	0,00	0,03	0,35	0,00	0,00	0,00

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo em 10 kWh	0,10285102	ABR 15	237
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	0,21013802	MAR 15	240
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	0,21052380	FEV 15	140
		JAN 09	44
		DEZ 14	239
		NOV 14	238
		OUT 14	236
		SET 14	235
		AGO 14	214
		JUL 14	300
		JUN 14	325
		MAR 12	205
		ABR 14	202
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
	RE %		
Demanda Energia	18,07 86,25		
Transmissão	1,13 5,90		
Distribuição (Cajue)	21,74 100,00		
Energia Sistema	1,99 9,37		
Totais	1,11 6,02		
TOTAL	41,08 100		

[illegible]

000000000001213846	CAT	2000/2010	5,000.00	2000/2010	4,216.00	01	1,000.00	0.00	217.20
--------------------	-----	-----------	----------	-----------	----------	----	----------	------	--------

NOTA PRESENTA ALLA VIGESIMA LETTERA FINALE

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A data da leitura a ser feita em vigor é a Verônica. Mais informações em www.ansel.gov.br.

Pagamento em atraso gera multa 250% (Res. 414/ANEL-C/00/01) e Juros (Sanc. Lei 10.439-25/04/02), no próximo dia da leitura a ser feita em vigor.

Isenção do ICMS conforme art. 9, XLVIII, a, 2.2.2. do RCMSP-PE.

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou de nível ou tensão da fornecimento.

Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - RS 26,48.

O Cliente é considerado consumidor de baixa tensão quando a tensão de fornecimento for inferior a 100kV.

CAIXA
Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

129-867783789-4

30/Abr/2015

HORA DF 15:43:59

..07, 15.20341-1
..LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

TERM 001128

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE- COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90

83848000000 689680110079
009190419109 022735768235



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA ENERGETICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 16.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9001943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26
COMERCIAL 0800 0610120|PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 9342

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEE:
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assegnato Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Dossiere emito <https://eite.ice.ppe.gov.br/epp/validadoc/seam/Codi%20do%20documento%20da%208872-255d-47c3-a2c2-611b524e4333>

DADOS DO CLIENTE MARIA DAS GRACAS ALMEIDA HENRIQUE RUA F N 44 PROJ NO SEN NILO COELHO CPF: 983.003.154-49		DATA DE VENCIMENTO 20/02/2015		DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 12/01/2015		CONTRA CONTRATO 001176679038	
		TOTAL A PAGAR (R\$) 86,25		DATA DA APRESENTAÇÃO 11/02/2015		Nº DO CLIENTE 2350839918	
				NUMERO DA NOTA FISCAL 001072706		Nº DA INSTALAÇÃO 0907570023	
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA F 44 SEN NILO COELHO N 9/MASSANGANO 36323-035 PETROLINA PE				CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico			
				RESERVADO AO FISCO 086F.3EAE.DAC8.54E7.C37B.90FB.687B.D37E			
As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelpe.com.br							

DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	151,80	0,48996	73,88
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,44
Contribuição Burocracia Pública			5,48
Multa por atraso-NF 001141634 - 11/11/14			4,35
Juros por atraso-NF 101141634 - 11/11/14			0,07
TOTAL DA FATURA			\$0,21

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
76,33	25,90	19,98	76,33	0,60	0,45	76,23	2,75	2,10

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Aquecimento	2.208,5206	JAN 15	151
		DEZ 14	326
		NOV 14	438
		OUT 14	237
		SET 14	172
		AGO 14	569
		JUL 14	703
		JUN 14	363
		MAY 14	321
		ABR 14	419
		MAR 14	385
		FEB 14	367
		JAN 14	327
COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
	R\$ %		
Geração de Energia	51,50 43,18		
Tecido-metal	0,00 1,24		
Distribuição (Cabo)	14,30 23,97		
Escavos Sotérios	4,49 3,26		
Tributos	21,63 28,34		
TOTAL	16,31 100		

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO GASTA NOTA FISCAL									
NUMERO DO MEDIDOR:	EPDO (MUNICÍPIO)	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONTADOR (Nº)
		DATA	LITURA	DATA	LITURA				
	CAR.	10/05/2006	0,00	10/05/2006	0,00	31	1,00000	0,00	157,00

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APLICADO	METAS MENSAL	METAS TRIM.	METAS ANUAL

De Novo - no template
 RT-PCR - no template
 DM-C-Deraple - no
 interrupção com
 TACI-Deraple - no
 interrupção em
 E12D4VALR em
 Tada - Cerebello

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

129-847783791-6

30/Apr/2015

1908A DE 15:44:23

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
4G. VINCULADA: 2901

TEBN 041327

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 86,25

83800000000 85250118019
43670000400 60000000000



COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50050-902
CNPJ 10.835.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 25
COMERCIAL 0800 0819123|PRONTIDÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281
Ouvidoria 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento em: <https://data.digipr.pgr.pt/AN/INAD/26164/RMUGB/AR/05/03/06/01/07/P/169643-1242-4d0b-9157-82416a18f6c6>
 Acesso em: <https://e-ctice.pr.gov.br/epv/validadoc/seam> Código do documento: da188722-255d-47c3-a2c2-6f11b524e4333

DADOS DO CLIENTE LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA CPF: 030.358.334-75 NIS: 12493870834	DATA DE VENCIMENTO 19/03/2015	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 06/02/2015	CONTA CONTRATO 004006619504
	TOTAL A PAGAR (R\$) 1,97	DATA DA APRESENTAÇÃO 12/03/2015	Nº DO CLIENTE 2032497921
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA C 5 TAPERA RURAL/TAPERA 96300-000 PETROLINA-PE	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico	Nº DA INSTALAÇÃO 1802586487	
	RESERVADO AO FISCO 9E6A.C405.C245.G7ED.7641.9131.AC7D.2810		
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANCEL 814/2010), tarifas, prazos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br			

DESCRICAÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,00	0,15276	3,40
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,00	0,22753	15,93
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	10,00	0,34130	3,41
Acrescimo Bandeira VERMELHA			2,97
Pagamento Interrupção Energia			23,31
TOTAL DA FATURA			19,71

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS								
ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
0,00		0,00	25,34	1,01	0,40	25,34	7,39	1,87

Tarifas Aplicadas		HEB70NCC00 CONSUMO	
Consumo Ativo 25 kWh:	0,0000000	FEB 15	115
Consumo Ativo superior a 25 até 100 kWh:	0,2571289	JAN 15	142
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh:	0,3198228	FEV 14	194
		MAR 14	231
		ABR 14	239
		MAY 14	158
		JUN 14	180
		JUL 14	200
		AUG 14	210
		SEP 14	210
		OCT 14	232
		NOV 14	225
		DEC 14	115

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
	kWh %
Demanda em Energia	44,16 38,84
Transmissão	8,41 7,67
Distribuição (Rede) (Carga)	7,96 7,00
Energia Distribuída	0,73 0,64
Perdas	0,21 0,19
Totais	113,44 100

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NUMERO DO REGISTRO	TIPO DA FISCAL	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
000000000000000000	CAT	08/01/2015	11.445,00	08/02/2015	11.580,00	28	1,60000	0,00	10,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 18/02/2015

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	QUANTO	VALOR APLICADO	METAS MENSAL	METAS TRIMESTRAL	METAS ANUAIS
100- No de mto					
101- No de mto					
102- Duração					
103- Duração					
104- Duração					
105- Duração					
106- Duração					
107- Duração					
108- Duração					
109- Duração					
110- Duração					
111- Duração					
112- Duração					
113- Duração					
114- Duração					
115- Duração					
116- Duração					
117- Duração					
118- Duração					
119- Duração					
120- Duração					
121- Duração					
122- Duração					
123- Duração					
124- Duração					
125- Duração					
126- Duração					
127- Duração					
128- Duração					
129- Duração					
130- Duração					
131- Duração					
132- Duração					
133- Duração					
134- Duração					
135- Duração					
136- Duração					
137- Duração					
138- Duração					
139- Duração					
140- Duração					
141- Duração					
142- Duração					
143- Duração					
144- Duração					
145- Duração					
146- Duração					
147- Duração					
148- Duração					
149- Duração					
150- Duração					
151- Duração					
152- Duração					
153- Duração					
154- Duração					
155- Duração					
156- Duração					
157- Duração					
158- Duração					
159- Duração					
160- Duração					
161- Duração					
162- Duração					
163- Duração					
164- Duração					
165- Duração					
166- Duração					
167- Duração					
168- Duração					
169- Duração					
170- Duração					
171- Duração					
172- Duração					
173- Duração					
174- Duração					
175- Duração					
176- Duração					
177- Duração					
178- Duração					
179- Duração					
180- Duração					
181- Duração					
182- Duração					
183- Duração					
184- Duração					
185- Duração					
186- Duração					
187- Duração					
188- Duração					
189- Duração					
190- Duração					

IMMAGINES IMPORTANTI

Na data da feitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.ansel.gov.br.
 Sua conta pessoal é Vermelha da Tarifa Social. Recadastrá-la em sua Prefeitura para manter esta benefício.
 Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 414/ANEL-09/010) e Juros (Lei 10.435/04/02), no www.ansel.gov.br.
 Isenção do ICMS conforme art. 3º, XLVII, e, 3.º, da RICMS-PE.
 Isenção é compensada quando há violação no consumo do indivíduo ou do nível da tarifa de fornecimento.
 Lei 10.435 de 26/04/02 - RG 28, 67
 Lei 10.435 de 26/04/02 - RG 28, 67

CATXA ECONÒMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. At

120-867783793-2

20/04/2015

REC'D DE 15:44:42

OT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AC. VINCULADA: 2961

TERM 24138

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 1,97

836280000002 619700110047
806619504101 020605425130

oi **FIXO**



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 16/03/2015 às 15:10:48.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

48701537



0004 - CTO RECIFE PE PL7

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA

RUA C, 52

CENTRO

56302-970

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE



7213512820053200000017881530240215

PX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS/NA DRECHE MEUS 1 PASSOS

Referência

FEVEREIRO/2015

Telefone

(87) 3985-6042

Vencimento

05/03/2015

Total a pagar

R\$ 75,64

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

75,64

75,64

65
TSNC N. 11 II
22/01/2015

**GANHE R\$ 10 DE DESCONTO NOS PRÓXIMOS 3 MESES.
CADASTRE SUA CONTA NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM COM**

Você não se preocupa mais com atrasos no recebimento e no pagar
E ainda continua recebendo, em casa, o detalhamento impresso de

Entre já em contato com o seu banco e faça o cadastro da sua fatura
Para mais informações acesse www.oi.com.br/oi/nao-venha-morreu

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h/763/03-7

30/01/2015

HORA DE 15:10:48

OT. 15.28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

RG. VINCULADA: 2891

TERM 041302

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAN RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 75,64

R\$ 75,64



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA RUA C, 52 CENTRO 56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE		DATA DE EMISSÃO 18/02/2015 CNPJ / CPE 00004035207462 INSCRIÇÃO ESTADUAL 181201540420 TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL COD. DEB. AUTOMATICO 181201540420 CODIGO DOB 07	TELEFONE/CONT 3985-6042 0 6 VALOR A PAGAR R\$ 75,64 VENCIMENTO 05/03/2015
---	--	--	--

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	02/15: 15:54	01/15: 3:30	12/14:		
BASTO		11/14: 18:00	10/14: 16:38	09/14:		
PAG./LÍMIA	DATA	SERVIDOR	TEL. CHAMADO	HORARIO	SURCAO	TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NºST N. 0000082338/SFR12 /SUB-SERIE

TELEFONE 35545 3985-6042 0 6

SERVIDOS MENSATE
0001/01 18/02/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 28/02/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 18/02/2015 CONSUMO MINUTOS 15:54 FRANGIJA 180:00 MINUTOS ALÉM DA FRANGIJA 0:00
SUBTOTAL

RATE DE CALCULO 10M5	75,64	TOTAL NOTA FISCAL SERVIDOS
ALÍQUOTA	282	
VALOR	21,17	

ISS

RESERVADO AO FISCO

Reem. 90ad.2875 d810 a2a9.53dd.4acd.d7cd

FATURA N.: 1200097433344 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C/ SJ	VALOR
35545 3985-6042 0 6	75,64
TOTAL	70,64

CONTRIBUICOES PARA O FUST (13) PUNTELO (5%) DO VALOR DOS SERVIDOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 90 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

*A partir de 02/11/2014, os áreas de 000 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 de telefones terão 5 dígitos. Será acrescentado o "0" antes do número atual, passando para o seguinte formato: (DDD) 0000-XXXX. Para mais informações acesse: www.oi.com.br/telefonia

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

DBM - CTE RECIFE PE RJ

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA

RUA C, 52

CENTRO

56302-970

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE



7213512820065480000006147530250315

PX IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS/NA CRECHE MEUS 1 PASSOS

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3985-6042

Vencimento

05/04/2015

Total a pagar

R\$ 79,87

Resumo da sua fatura



OI FIXO

01 FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$

75,64

75,64



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$

4,23

LIGAÇÕES FIXO-FIXO

0,14

OUTROS VALORES

4,09

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9dígito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteio de segunda-feira a sábado, às

12h-18h783785-0

30/04/2015

HORA DE 15:17:28

01, 15, 20341-1

TERM 84130

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEFAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 79,87

845400000002 798700040001

CAIXA Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc> sem Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b52e4333FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
RUA C, 52
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 11-PE

DATA DE EMISSÃO 20/03/2015	TELEFONE/CONTRAT 3985-6042 0 5
CNPJ / CPF 00004036207462	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR - R\$ 79,87
COD. TER. AUTOMÁTICO 131201640420	
CODIGO COD 87	VENCIMENTO 05/04/2015

PLANO LOCAL		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS		03/15: 05:00	02/15: 15:54	01/15: 3:30		
BÁSICO				12/14:	11/14: 18:30	10/14: 10:38		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA: TELEMAR NORTE LESTE S/A			WIFI N. 0000429047/0211C		(200-0073)			
TELEFONE: 15545 3985-6042 0 5								
SERVIÇOS MENSAGIS								
01/01 20/03/2015 ASS. UDD NÃO RESIDENCIAL		01 A 30/03/15						
SUBTOTAL								
LIGACOES LOCAIS								
0001/02 20/03/2015 CONSUMO MINUTOS		38:00	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00		
SUBTOTAL								
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31								
0001/03 24/03/2015 BA JUAZEIRO		TX 3813-2658 H: 14:34 DO: 00:54 DIFERENCIADA						
SUBTOTAL								
BASE DE CÁLCULO ICMS		75,78	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS					
ALÍQUOTA		3%						
VALOR		21,21						
ISS								

RESERVAÇÃO AO FISCAL

49fa.79e5.n096.a12a.a446.f152.7793.a30q

FATURA N.: 1200097881003 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0001-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.3019146-4OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE: 15545 3985-6042 0 5

0001/04 11/02/2015 JUROS DE MORA	CONTA 01/2015	1,08
0001/05 11/02/2015 JUROS DE MORA	CONTA 12/2014	0,48
0001/06 11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2014	0,48
0001/07 11/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015	2,00

TOTAL OUTROS VALORES

4,06

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/15 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MÊS(ES) ANTERIORES) TOTALIZANDO R\$ 76,84. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (período 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número

LOCAL: 33545 TELEFONE/CONTRATO: 3305-1042 C.J.: 0 SU.: 0 CONTA MÊS: 03/2015 DATA DE EMISSÃO: 20

PAG./LINHA DATA DESCRIÇÃO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURAÇÃO TARIFA



RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. SU VALOR
33545 3305-1042 0 0 79,87
TOTAL 79,87

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(13): FUNTO (10,00) DO VALOR DOS SERVIÇOS, ADO. REPRODUZIDAS AS TARIFAS.

*** SEM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1631
INTERNET www.oi.com.br
RÁDIO A LISTA 100
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o regulamento.

INFORMAÇÕES

- CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:
- 01 DE - 12 CISC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Teldireco
 - 17 Trans - 21 Etelecom - 22 NetS - 23 GVT - 24 IOT
 - 25 Alparago - 26 Converg - 34 SNETL - 35 Easyfone - 37 Jucelma Line
 - 38 Engenoi - 41 TIM - 53 Gata - 55 Telecom 55 - 71 Datarphone
 - 81 Germatel - 81 IPCop Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Correio Postal Oi T11, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

SE ENTREGAR SEM VALOR / 000000 - ENTREGAR JUNTO COM O VOUCHER



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA B, 96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

PRÓXIMO DO SUPERMERCADO PERA

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3985-7120

Vencimento

10/04/2015

Total a pagar

R\$ 48,82

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....

R\$ 24,84
15,74

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

SERVIÇOS DIGITAIS

OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS

9,10



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS

R\$ 23,98
14,03
9,95

LIGAÇÕES FIXO-MÓVEL

OUTROS VALORES

80
PSNC N. 37
14/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito 9? antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h/837-87-8

30/Abr/2015

HORA DE 15:18:00

OT: 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
95, VINCULADA: 2991

TERM 04130A

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 48,82

885734000009 488208240304
3214090003985 571200415019



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-79 - INSC. ESTADUAL: 181.001.001945-4
RUA DO BRUN, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG: 1/4

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfece.pe.gov.br/cpf/validaDocumento> Código do documento: da186122-2554-47-c3-82c2-6f1b524e4333

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS
RUA B.96
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSÃO 19/03/2015	TELEFONE/CONTRATO 3985-7120 0 4
CNPJ / CPF 00064409495453	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 48,82
COD. DES. AUTOMÁTICO 14120045789-	
CODIGO LIG 87	VENCIMENTO 10/04/2015

PLANO LOCAL:		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS		03/15: 130:00	02/15:	01/15: 74:00		
01 FIXO				12/14: 241:00	11/14: 198:00	10/14: 214:00		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFEITURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ANEXO:
VO - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000362133/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7120 0 4

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 28/02/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 17 A 28/02/15
0001/02 28/02/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA REF. 14 DIAS
0001/03 19/03/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 30/03/15
0001/04 19/03/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA REF. 03 DIAS
SUBTOTAL

32,55\$

VO

32,55\$

VO

LIGACÕES LOCAIS

0001/05 10/03/2015 CONSUMO MINUTOS
SUBTOTAL

100:00 FRANQUIA

200:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA

0:00

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR

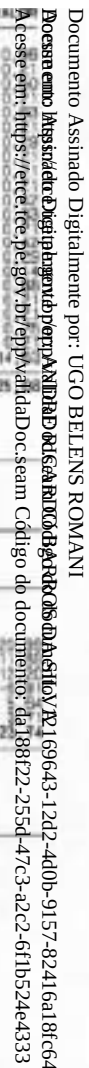
0001/06 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 10/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 12/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 15/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 04/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 04/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 04/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 04/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 04/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 04/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/25 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 05/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 06/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/29 09/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9190-5521 09:17:18 00:00:30 NORMAL
87 9190-5521 09:17:53 00:00:36 NORMAL
87 9115-6354 09:20:29 00:00:30 NORMAL
87 9190-5521 09:23:19 00:00:36 NORMAL
87 9148-4131 09:35:44 00:00:30 NORMAL
87 9186-8030 17:37:57 00:00:30 NORMAL
87 9925-8337 07:13:54 00:01:12 NORMAL
87 9675-1625 10:10:00 00:00:30 NORMAL
87 8856-0446 09:53:28 00:00:30 NORMAL
87 8818-1888 12:37:00 00:00:30 NORMAL
87 8829-2332 15:54:24 00:01:06 NORMAL
87 8829-2332 15:56:39 00:00:30 NORMAL
87 8813-1711 15:57:08 00:02:24 NORMAL
87 8851-7187 16:02:52 00:01:00 NORMAL
87 8858-0446 09:00:59 00:00:30 NORMAL
87 8875-2818 00:16:27 00:00:42 NORMAL
87 8812-5181 11:40:50 00:00:36 NORMAL
87 8801-6848 14:52:37 00:01:00 NORMAL
87 8843-3406 16:29:15 00:00:30 NORMAL
87 8857-3125 17:44:38 00:00:42 NORMAL
87 8821-2791 16:10:59 00:00:48 NORMAL
87 8829-2332 07:11:45 00:00:42 NORMAL
87 8833-2038 14:22:28 00:00:30 NORMAL
87 8858-0446 00:47:51 00:00:48 NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/15 NÃO CONFIRMAMOS O POSTO DE CONTATO DE
MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 47,17. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.



CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
14120045789-

oi

Daiane

Chegou sua fatura da Oi

FATURA DE
MAR/2015VENCIMENTO
02/04/2015PAGAR R\$
216,73

Emissão em 15/03/2015

Período de 13/02/2015 a 13/03/2015



CTC RECIFE PE PL7

DAIANE FEITOSA DA SILVA
CREMILDA GOMES SILVA 45
JARDIM AMAZONAS - PETROLINA
56318-320 - PERNAMBUCO

7213512820 25933 00005204833-30 240315

7213512820

Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

■ MÓVEL (87) 8836-4717

■ MÓVEL (87) 8835-0550

+ Oi Internet Pra Celular

☎ FIXO (87) 3985-0018

Total de mensalidades

Subtotal 203,83

Multas e Juros

Verifique o detalhamento para entender suas multas e juros.

Subtotal 12,90

216,73

QUER
SMARTPHONES
E MUITO
MAIS?ACESSE MINHA OI,
CONFIRA SEU SALDO NO
OI PONTOS E VEJA SE
VOCÊ JÁ PODE RESGATAR.

A partir desta fatura passaremos a enviar a Mensagem Oi para o seu celular. Para isso, você precisa estar cadastrado no Oi Pontos. Para mais informações, acesse o site oi.com.br/minhaoi ou ligue para 11 9999 9999.

Daiane Feitosa da Silva

CPF: 080.885.484-46

Número do cliente: 2419415071

Número da fatura: 568521499

Nº para débito automático: 40145039172

Precisa de ajuda?

MINHA oi

www.oi.com.br/minhaoi

Aqui você acessa e imprime suas faturas, analisa seu consumo, consulta saldos e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses:

Mar 2015	216,73
Fev 2015	30,35
Jan 2015	199,98
Dez 2014	202,99
Nov 2014	194,99
Out 2014	194,99

Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SNMP) e a cobrança de 1% de juros pré-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h/83/88-0

30/Abr/2015

HORA DE: 15:10:24

LOT. 15.28341-1

TERM. 041382

LOCALIDADE: PETROLINA

AQ. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MÓVEL-TELEFONIA - TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 216,73

8464888888888 167381137410

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-82c2-6f1b524e4333

Contribuições para a FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas. Centrais Anatel: 1331

Os códigos de seleção de prestadores de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonear, 14 Bravi Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Inteng, 24 Primeira Escolha, 29 Global Village Telecom, 27 Aerolach, 31 Oi, 36 Altra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, B5 Vesper SA, 69 Vesper SP, 91 IPcorp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi

103 31 106 31
de qualquer telefone de qualquer telefone

144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fio

(*Parte do valor é referente à custeio dos serviços de concessão de telefonia fixa local (concessão de telefonia fixa, interna) (concessão de ligação local) e das concessões de telefonia fixa de longa distância nacional, com 31 ou 14 (limitado a ligação local) e das concessões de telefonia fixa de longa distância nacional, com 31 ou 14. A partir de 2015, os números celulares dos DDDs 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oicom.br/oi9digit.

IVANILFE FORTES DA SILVA
CPF: 086.555.404-46
CREMOPAR COMES S/A, 16 42
VIA DO AMARAL - PETROLINA
55.318-320 - PERNAMBUCO

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 56852149

Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de tributos

Serviço Telecom
Base de Cálculo
Alíquota

Serviço: Não Telecom
Valor: Não Telecom
Alíquota

ICMS

193,80
28%

19,00
0%

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 53578 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 09.423.967/142-92
RUA ESTADUAL, 1204/77-61 RUA MUNICIPAL, 115-8
RUA DO BOM FIM, 302 Sala 103-8 - Recife - Recife - PE - 54030-290
Regime Especial: 9.2002.25.04857-3 11% - Unia ODF 3307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Seu Plano Oi	29,90	28
Oferta Serviços Móvel	69,35	28
Descontos	-35,23	0
Ligações Locais	0,00	28
Mensagens/Internet Móvel	0,00	28

Total Nota Fiscal

64,62

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo
Alíquota
Valor

ICMS

64,62
28%
18,09

RESERVADO AO FISCO

32B6.5F47.3DDF.52C7.A2CD.5267.4C38.D8B6

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 27822 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAX NORTE LESTE S/A
CNPJ: 35.000.118/0014-99
RUA ESTADUAL, 18100100/91444
Av. Manoel Otonário 1512 Av. 2 - Várzea - Recife - PE - 50010-000
Regime Especial: 9.2002.25.04857-3 11% - Unia ODF 3307
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fios	260,28	28
Descontos	-131,10	0
Ligações Locais	0,00	28

Total Nota Fiscal

129,18

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo
Alíquota
Valor

ICMS

129,18
28%
36,17

RESERVADO AO FISCO

017B.98F4.2094.CFE5.ADA8.82E9.8994.E053

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	XXXXXXXXX01	Promoção Oi Conta Total 2 Mais
		200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31
	XXXXXXXXX2	Desconto Promocional Oi
		Subtotal do plano
NÚMEROS	(07) 3985-0018	(07) 8836-4717
		(07) 8835-0550
PACOTES CONTRATADOS	XXXXXXXXX22	Assinatura : Oi Internet pra Celular 500MB

Total do plano

Multa e Juros

Confira a sequência para entender suas multa e juros

Total de multa e juros

Total da fatura

■ Detalhamento do uso: (07) 8836-4717

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
Ligações de Oi para Oi								
1	08/03/2015	13:16:23	8788146117	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:02:24	Sab/Dom	
2	08/03/2015	09:09:51	8788693391	PETROLINA	PE COD AREA 82	00:00:42	2ª a 6ª	
3	10/03/2015	08:28:10	8788693391	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:01:48	2ª a 6ª	
						00:04:54		

Duração Total

Ligações de Oi para Fixe

4	07/03/2015	21:39:02	873980107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:24	Sab/Dom	
5	08/03/2015	06:48:18	873980107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	Sab/Dom	
6	08/03/2015	06:59:38	873980107	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	Sab/Dom	
7	08/03/2015	09:35:04	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	2ª a 6ª	
8	09/03/2015	11:40:31	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:29	2ª a 6ª	
9	10/03/2015	09:07:42	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2ª a 6ª	
10	10/03/2015	14:51:01	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:18	2ª a 6ª	
11	10/03/2015	17:18:28	8739801439	PETROLINA	PE DORMENTES	00:00:30	2ª a 6ª	
12	10/03/2015	17:20:43	8739801439	PETROLINA	PE DORMENTES	00:12:18	2ª a 6ª	
13	11/03/2015	09:02:00	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:15	2ª a 6ª	
14	11/03/2015	14:57:39	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:52	2ª a 6ª	
15	11/03/2015	15:18:37	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:00	2ª a 6ª	
16	12/03/2015	16:18:10	8739800018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:30	2ª a 6ª	
						00:25:54		

Duração Total

Ligações de Oi para outros celulares

17	10/03/2015	14:49:05	8795636072	PETROLINA	PE COD AREA 87	00:03:04	2ª a 6ª	0,00
						00:03:04		

Duração Total

Tudo que você usou em Ligações Locais

0,00

Mensagens/Internet Móvel

	Data	Hora	Telefone	Valor R\$		Data	Hora	Telefone	Valor R\$
Uso de Mensagens dentro da área Oi									
Oi Torpedo									
18	10/03/2015	17:52:05	8788521082	0,00	19	12/03/2015	05:54:15	8788521082	0,00
				0,00					0,00

Tudo que você usou em Mensagens

Total de Torpedos: 2

Tudo que você usou em Mensagens/Internet Móvel

0,00

Fim do demonstrativo Oi: 87-8836-4717

0,00

■ Detalhamento do uso: (07) 8835-0550

Ligações Locais

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
Ligações Locais englobadas no fim indicado: 87 39850018								
Ligações de Oi Fixe pra Oi Móvel e outros celulares								
20	27/02/2015	11:33:38	8788140107	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:20	Normal	0,00
21	27/02/2015	11:52:18	8791288090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:48	Normal	0,00
22	27/02/2015	13:28:53	8788279299	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	0,00
23	27/02/2015	15:37:56	8791288090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
24	27/02/2015	16:45:35	8791288090	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocId: 35041400-12d2-440b-9157-82416a18f6c4
 Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: da188f2-255d-47c3-82c2-6f1b524e4333

Department: Political Science

Tudo que você usou em Ligações Locais

Fim do demonstrativo 04: 87 8835 0550

0.00

Total Créditos Diversos Conta C/

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

29.90

216.73

Total a poster 06



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 16/04/2015 às 15:27:15
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b552e4333

48515963

7212512820056100000004228930300315

PROX MEDICAPI/PROX ASTER FIBRO

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3862-7394

Vencimento
15/04/2015

Total a pagar
R\$ 135,84

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$ 30,22
	OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS	30,22
	OI VELOX	R\$ 51,56
	OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA	51,56
	ASSINATURA VELOX	
	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUCA	
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$ 54,06
	OUTROS VALORES	54,06

315
500 por m
23/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 15h
128-887783739-8
30/04/2015 HORA DE 15:27:15
OT: 15,280341-1 TERM 04130
LOCALIDADE: PETROLINA
40, VINCLADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 135,84
840808080814 754808080814



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 161.001.0018148-4
RUA DO BRUM, 435 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
NATIZZ CNPJ: 33.000.118/0001-75

PAG.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em Digital no Portal de Registro de Assinaturas do Estado de Pernambuco
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-2554-47c3-a2c2-6f1b524e4333

JOSIMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA, 8
SAO JOSE
56302-430 PETROLINA-PE

DATA DE VIGENCIA
23/03/2015
CNPJ / CPF
00069448809468
INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPO DE FORTUNA
RESIDENCIAL
CDD: DEB: AUTOMATICO
141201063536
CDD100 CDD
07
TELEFONE/CONTRA
3862-7394 0
VALOR A PAGAR R\$
135,84
VENCIMENTO
15/04/2015

PLANO LOCAL		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS		03/15: 24:06	02/15:	01/15: 3:48	
BRASIL				12/14: 82:36	11/14: 41:32	10/14: 6:24	
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA

CÓDIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFORMATADO. DESCRIÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL - CONFORME ANEXO
V1 - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 23/03/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
0001/02 23/03/2015 CRED. ASS. USO RESIDENCIAL REF. 09 DIAS

SUBTOTAL
LIGACÕES LOCAIS
0001/03 23/03/2015 CONSUMO MINUTOS 24-06 FRANQUIA 200-00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 0-00

01 VELOX - SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS
0001/04 23/03/2015 ASS. 01 VELOX RES 2M 01 A 30/03/15 500-1400 14,084 VO

SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

BASE DE CÁLCULO IMPOSTO 06,88
ALÍQUOTA 20%
VALOR 13,72

ISS

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

RESERVADO AO F1500

13ab afa5.7305.docd.1b95.4153.docd.F464

FATURA N.: 120087908404
TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 435 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 161.001.0018148-4

SERVIÇO DE TERCEIROS
TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

0001/05 23/03/2015 ANTIVIRUS + BACKUP + EXCA 01 A 30/03/15 500-1400
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3862-7394 0 1

0,01E VO 14,50
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS 14,50

* Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 36 dias e total 90 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

OUTROS VALORES Q1 F182
TELEFONE 04967 3862-7394 0 1

3001-001 03/03/2010 PAGAMENTO DEB. CONTA EM LOTE/TELEFONIA
3001-001 03/03/2010 ENCARGOS FINANC. E PARCELAMENTO DE CONTAS
3001-001 03/03/2010 PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA
3001-001 03/03/2010 PARC. TAXA IMPLANTACAO Q1 VELOR
SUBTOTAL DO TELEFONE 04967 3862-7394 0 1

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. SU
(04967) 3862-7394 0 1
(04967) 3862-7394 0 1
TOTAL

VALOR
14,00
61,20
75,20

TOTAL OUTROS VALORES

CONTRIBUICOES PARA O FUST/INTELECOM DO VALOR DOS SERVICOS, NAU REPASSADAS AS TARIFFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

 ATENDIMENTO AO CLIENTE: 19221 INTERNET: www.oi.com.br AJALDO A USAR: 100 *Serviço de atendimento. Consulte o gerência.	INFORMAÇÕES
CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA: 11-12 - 13 CIBC - 14 Pomer - 15 Brasil Telecom - 16 Telefônica 17 Tietê - 18 Sideral - 19 Voz - 20 OVT - 21 IDT 22 Algarve - 23 Convergência - 24 EMTL - 25 Easyfone - 26 Gorden Line 27 Engenheiros - 28 TIM - 29 Odata - 30 Telecom 88 - 31 Dataspeed 32 Serenidade - 33 IFCong Telecom - 34 Amiga Telecom	
ANATEL - 1211 Casa Postal Cel 711, CEP: 50010-485, Recife - PE	
Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.	
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	
Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/fatura, conta telefônica.	
Nome: _____ CPF/CNPJ: _____	CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 141201053539
Assinatura: _____ Conta Corrente n. _____	



LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	DATA DE EMISSAO	CONTA MEC	DATA DE EMISSAO
PAG J/L ENR	DATA	DESCRICAO	TEL ORIGEM	TEL CHAMADO
RESERVADO AO FISCAL				
2693 0104 0560 4052 3276 8176 0107 0901				
PRESTADORA TIM CELULAR S/A				
CNPJ 04.000.100/0000-00 - END. ESTADUAL 100049870				
R. AVALON 5000 - 05.000.000 - 05.000.000 - 05.000.000 - 05.000.000				
TELEFONE 14197 3086-1047 0 4				
LEG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR				
0001/00 00/00/2015 00 00 00 00 00 00 00 00				
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS				
RESERVADO AO FISCAL				
0007 0560 0010 0102 3000 8055 8405 0270				
FATURA N: 120008030094				
TELEFONE NORTE LESTE DIA - DIA 20/04/2015 RECIBI 14197 3086-1047 0 4				
CNPJ 04.000.100/0000-00 - END. ESTADUAL 100049870				
OUTROS VALORES DO FISCAL				
TELEFONE 14197 3086-1047 0 4				
0001/00 00/00/2015 00 00 00 00 00 00 00 00				
0001/00 00/00/2015 00 00 00 00 00 00 00 00				
0001/00 00/00/2015 00 00 00 00 00 00 00 00				
TOTAL OUTROS VALORES				
RESUMO GERAL				
LOCAL TELEFONE 14197 3086-1047 0 4				
14197 3086-1047 0 4				
TOTAL				
CONTRIBUICOES PARA O FUND. DE FOMENTO DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPRODUZIDAS ABAIXO				
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***				
*** ATENCAO: UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***				

32

RBC - 14-07-11

16/04/2015

VALOR DO PAGAMENTO: 78,31

YFL

[illegible]

LOCAL: 04861 TELEFONE/CONTRATO: 3585-8188 C.D.: 0 S.F.: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2015

PAG./LÍNEA DATA DESCRIÇÃO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORARIO DURAÇÃO TARIFA

ISS



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

RESERVADO AO FISCO
 a039.815p.a01d.4bf1.ef9f.195d.221a.2357

FATURA N.: 1200091918332 TELEFONAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 488 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
 (CNPJ: 33.000.118/0014-83) - INSC. ESTADUAL: 15.100.0013145-4

SERVIÇO DE TERCEIROS
 TELEFONE 04861 3585-8188 0 3

0001/05 30/03/2015 MENSALIDADE DOS FONE 01 FIKO TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES 31 FIKO
 TELEFONE 04861 3585-8188 0 3

0001/06 25/03/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
 0001/07 25/03/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015 TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. S/U VALOR
 04861 3585-8188 0 3 45,49
 TOTAL 45,49

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS ÀS TARIFAS.
 *** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.ice.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102
 Serviço técnico e atendimento. Consulte o site.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 12 C*BC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Trans - 21 Eriomax - 23 Intely - 25 OiV - 26 Oi
 28 Algarney - 30 Convergência - 34 ERTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engade - 41 TIM - 43 Outcall - 44 Telecom 80 - 71 Dslaphone
 81 Seremtel - 85 IPCorp Telecom - 88 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal 01-711, CEP: 58058-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 131201454783



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

46900003



0094 - CTC RECIFE PE-PLT
 REGIA ADRIANA DA SILVA
 RUA C,61
 CENTRO
 56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE



721351252005638000006084030050415

CASA DA CREDITE

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3986-2162

Vencimento

15/04/2015

Total a pagar

R\$ 88,51

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R\$	75,64
	OI FIXO		75,64
	PAQUETE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	12,87
	LIGAÇÕES FIXO-FIXO		0,30
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		12,57

*(03)
 PENC. N.081
 23/04/2015*

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
 Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h7703715-0

30/Abr/2015

HORA DE 15:19:39

OT. 15.28341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2091

TERM 041307

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 88,51

845688888888 005188248302

Loterias CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

REGIA ADRIANA DA SILVA
 RUA C.61
 CENTRO
 56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSÃO 01/04/2015	TELEFONE/CONTR
CNPJ / CPF 00009902517480	3986-2162 0 1
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$
COF. DES. AUTOMÁTICO 111200860966	88,51
COF. (SO) COF. 87	VENCIMENTO
	15/04/2015

PLANO LOCAL:		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		01/15: 37:18	02/15: 48:42	03/15:
BÁSICO				12/18: 73:48	11/18: 60:42	10/18: 94:36
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A			AFST N. 0000020892/SERIE /948-SERIE			
TELEFONE 13594 3986-2162 0 1						
SERVIÇOS MENSAGIS						
001/01 30/03/2015 ASS. USO NÃO RESIDENCIAL		01 A 30/03/15				
SUBTOTAL						
LIGACOES LOCAIS						
0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS		37:18	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0:00
SUBTOTAL						
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31						
0001/03 08/03/2015 BA JUAZEIRO		74 3613-2868 08:51:28 00:02:54 NORMAL				
SUBTOTAL						
BASE DE CÁLCULO ICMS		75,94	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS			
ALÍQUOTA		20%				
VALOR		21,25				
115						

RESERVADO AO FISCO

3c22,5p7e,4899,cea9,ekd1,6c82,m566-7648

PRESTADORA TIM CELULAR S/A

CNPJ: 04.206.050/0062-46 - INSC. ESTADUAL: 032049870

AV. AYRTON SENA DA SILVA, 1633, S.41 - JARDIMÃO - PE CEP: 54410-240

TELEFONE 13594 3986-2162 0 1

NFST N. 00000007948/SERIE 86 /SUB-SERIE

LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL							
0001/04 23/03/2015 BA JUAZEIRO	74	3613-2868	09:18:15	00:04:30	NORMAL		3,38
0001/05 28/03/2015 BA JUAZEIRO	74	3613-2868	10:17:23	00:05:05	NORMAL		4,48
0001/06 28/03/2015 BA JUAZEIRO	74	3613-2868	16:04:26	00:06:50	NORMAL		4,75
SUBTOTAL							12,61

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/15 NÃO CONFIRMAMOS O PÔTO DE CONTA(S) DE MÊS(ES) ANTERIORES, TOTALIZANDO R\$ 159,16. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.



LOCAL: 130184 TELEFONE/CONTRATO: 3336-2182 C.J.: 0 SU: 1 CONTA MES: 05/2016 DATA DE EMISSÃO: 01

PAG./LINHA DATA DESCRIÇÃO TEL. ORIGEM TEL. CHAMADO HORAÍDO DURAÇÃO TARIFA

BASE DE CÁLCULO LOM 12,67
ALÍQUOTA 28%
VALOR 3,51

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

9550 ca7b-b28a-51f0-24e1-2017_ae8e-4a83

FATURA N.: 1200085136205 TELEFONIA NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 425 - RECIFE - PE CEP: 50050-280
CNPJ: 08.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 187.001.0016148-4

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. SU
3336-2182 0 1

VALOR
33,67
33,67

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST (1%) FUNTELIO (0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS ÀS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
INTERNET 10331
AUXÍLIO À LISTA 10331
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o operador.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transil - 21 Britele - 23 Intelig - 26 GVT - 28 IDT
29 Alparago - 32 Convergê - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
38 Ergovox - 41 TIM - 52 Oitavo - 55 Telecom 60 - 71 Dologphone
81 SermaTel - 81 PCorp Telecom - 86 Anelgo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-410, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
444000000000



APOLIANA MARIA BARBOSA
AV. INTEGRACAO, S/N
GERCINO COELHO
56308-150 PETROLINA-PE

PK AD MERCADINHO ECONOMICO

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3985-2813

Vencimento

15/04/2015

Total a pagar

R\$ 229,76

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....

R\$ 113,42

OI FIXO

113,42

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 116,34

LIGACAOES FIXO-MOVEL

55,73

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

44,65

OUTROS VALORES

15,76

22
Tapira
17/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h7783717-7

18/04/2015

HORA DF 15:28:11

DI: 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
NG. VINCULADA: 2981

TERM 04130

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAN RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 229,76

RZASADONANON 297680240385

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 32.000.118/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 181.001.001545-8
 RUA DO PRM. 482 - RECIFE - PE CEP: 50030-100
 MATRIZ CNPJ: 32.000.118/0001-33

PAG.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://rece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-2554-47c3-92c2-6f1b524e4333

APOLIANA MARIA BARBOSA
 AV. INTEGRAÇÃO, S/N
 GERCINO COELHO
 56306-150 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO	TELEFONE/CONTRATO
01/04/2015	3985-2813 0 3
CNPJ / CPF	
0000788355408	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	VALOR A PAGAR R\$
	229,76
TIPO DE TERMINAL	
NÃO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMÁTICO	
111201476417	
CODIGO DOB	VENCIMENTO
87	15/04/2015

PLANO LOCAL		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		03/15: 58:24	02/15: 87:18	01/15: 22:15		
FALE				12/14: 06:30	11/14: 77:18	10/14: 45:35		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HONORÁRIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000193470/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 0711 3985-2813 0 3

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 30/03/2015 PAGO FALE 230 NÃO RES

01 A 30/03/15

LIGACOES LOCAIS

0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS

58:24 FRANQUIA

489:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA

0:00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 03/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/04 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/05 27/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/06 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/07 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/08 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/09 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/10 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/11 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/12 04/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/13 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/14 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/15 07/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/16 06/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/17 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/18 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/19 10/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/20 10/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/21 10/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/22 10/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/23 11/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/24 11/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/25 11/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/26 11/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/27 12/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/28 12/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/29 13/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/30 08/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/31 28/02/2015 PE - COD AREA 87
 0001/32 21/02/2015 PE - COD AREA 87

87 8105-4768 08:08:24 00:00:48 NORMAL
 87 8132-3855 12:10:47 00:07:48 NORMAL
 87 8113-2309 10:02:06 00:00:48 NORMAL
 87 8816-1308 08:45:19 00:00:30 NORMAL
 87 8816-7707 08:40:18 00:02:36 NORMAL
 87 8811-2585 08:04:17 00:00:30 NORMAL
 87 8858-7075 08:11:26 00:00:30 NORMAL
 87 8885-7075 08:14:11 00:00:48 NORMAL
 87 8816-0812 16:08:17 00:09:50 NORMAL
 87 8811-2585 15:28:06 00:02:06 NORMAL
 87 8851-7187 08:54:41 00:00:30 NORMAL
 87 8836-6888 11:49:23 00:00:30 NORMAL
 87 8816-7707 01:55:09 00:03:30 NORMAL
 87 8853-8101 09:06:16 00:00:42 NORMAL
 87 8816-7707 05:07:20 00:07:16 NORMAL
 87 8853-8101 08:58:11 00:01:24 NORMAL
 87 8851-7187 08:59:54 00:00:30 NORMAL
 87 8853-8101 08:19:23 00:01:00 NORMAL
 87 8888-3432 00:43:04 00:01:00 NORMAL
 87 8816-7707 11:59:53 00:04:00 NORMAL
 87 8816-7707 08:42:09 00:04:36 NORMAL
 87 8853-8101 08:47:05 00:01:36 NORMAL
 87 8853-8101 08:54:15 00:02:12 NORMAL
 87 8816-7707 15:32:59 00:01:42 NORMAL
 87 8853-8101 11:13:24 00:06:24 NORMAL
 87 8816-7707 11:25:30 00:03:30 NORMAL
 87 8816-7707 15:31:48 00:00:42 NORMAL
 87 8827-5525 09:37:32 00:00:30 NORMAL
 87 8826-2517 10:38:44 00:14:18 NORMAL
 87 8816-7707 07:25:02 00:00:36 NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/15 NÃO CONFIRMAMOS O FATO DE CONTAS DE MES(ES) ANTERIORES) TOTALIZANDO R\$ 157,83. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês;
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias);
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

LOCAL: 07111	TELEFONE/CONTRATO: 3885-2513	CJ: 0	SU: 3	CONTA MES: 09/2015			DATA DE EMISSÃO:
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/33	27/02/2015	PE - COD AREA 87					
0001/34	27/02/2015	PE - COD AREA 87					
0001/35	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	07:27:16	00:01:24 NORMAL
0001/36	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/37	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/38	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/39	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/40	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/41	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/42	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/43	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/44	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/45	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/46	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/47	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/48	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/49	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/50	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/51	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/52	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/53	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/54	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/55	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/56	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/57	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/58	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/59	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/60	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/61	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/62	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/63	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/64	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/65	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/66	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/67	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/68	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/69	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/70	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/71	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/72	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/73	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/74	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/75	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/76	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/77	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/78	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/79	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/80	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/81	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/82	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/83	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/84	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/85	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/86	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/87	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/88	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/89	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/90	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/91	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/92	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/93	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/94	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/95	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/96	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/97	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/98	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/99	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/100	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/101	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/102	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/103	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/104	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/105	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/106	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/107	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/108	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/109	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/110	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/111	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/112	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/113	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/114	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/115	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/116	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/117	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/118	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/119	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/120	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/121	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/122	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/123	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/124	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/125	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/126	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/127	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/128	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/129	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/130	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/131	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/132	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/133	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/134	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/135	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/136	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/137	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/138	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/139	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/140	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/141	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/142	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/143	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/144	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/145	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/146	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/147	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/148	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/149	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/150	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/151	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/152	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/153	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/154	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/155	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/156	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/157	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/158	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/159	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/160	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101	08:40:08	00:00:30 NORMAL
0001/161	27/02/2015	PE - COD AREA 87		87	8553-8101		

RESERVADO AO FISCO

910d.f46f.404p.ab52.83ex.03c9.9e4c.ab2f

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ: 00.432.044/0102-00 - INSC. ESTADUAL: 030127476
AV. GOV. ASSISVALDES MAGALHÃES, 1114 - RECIFE - PE CEP: 50050-200
TELEFONE 07111 3885-2513 O 3

NºST N. 00000009540/SERIE A /SUB-SERIE 14

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR

0001/44	27/02/2015	BA - COD AREA 74					
0001/45	27/02/2015	BA - COD AREA 74					
0001/46	27/02/2015	BA - COD AREA 74					
0001/47	27/02/2015	BA - COD AREA 74					
0001/48	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/49	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/50	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/51	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/52	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/53	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/54	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/55	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/56	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/57	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/58	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/59	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/60	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/61	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/62	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/63	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/64	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/65	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/66	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/67	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/68	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/69	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/70	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/71	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/72	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/73	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/74	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/75	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/76	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/77	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/78	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/79	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/80	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/81	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/82	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/83	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/84	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/85	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/86	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/87	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/88	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/89	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/90	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/91	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/92	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/93	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/94	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/95	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/96	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/97	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/98	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/99	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
0001/100	06/03/2015	BA - COD AREA 74					
SUBTOTAL							
BASE DE CALCULO ICMS	39,57						
ALÍQUOTA	10%						
VALOR	11,07						
ISS							
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS							

RESERVADO AO FISCO

6962.91FE.431a.763c.2a1c.7d13.833c.2c82



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=da186f22-255d-47c3-a2e2-6f1b524e4333>

ATENÇÃO AO CLIENTE: 100%

INTERNET: www.clar.com.br

AUXÍLIO À LISTA: 100%

Serviço agenciado e autorizado. Consulte a legislação.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 21 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Transel - 21 Eutelsat - 23 Inter - 25 GVT - 26 GVT
- 28 Apaxo - 32 Convergência - 34 BMT - 35 Easyfone - 37 Golden Line
- 38 Exgevo - 41 TM - 52 Octan - 55 Telesom - 56 Telesom
- 61 Bemtel - 91 PCorp Telecom - 92 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01.711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / futura, conta telefônica.

Nome: _____ CPF/CNPJ: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111201476417



TELEMAN NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-03 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
NATLIZ CNPJ: 33.000.118/0001-78

PAG.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

LOCAL: 07111 TELEFONE/CONTRATO: 3985-2813 C4: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/04/2015
PAG./LINHA DATA DESCRICAO TEL.ORIGEM TEL.CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

PRESTADORA TIM CELULAR S/A N°DT N. 00000007085/SERIE 98 /SUB-SERIE
CNPJ: 04.206.060/0082-48 - INSC. ESTADUAL: 032048870
AV. AIRTON SENA DA SILVA, 1633 SLA 1 - JARDIM TAU - PE CEP: 54110-240

TELEFONE 07111 3985-2813 0 3

LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR
0002/20 08/03/2015 3A - CTD AREA 74
SUBTOTAL

74 8101-2872 10:21:47 00:01:34 NORMAL

BASE DE CALCULO ICMS 2,91
ALÍQUOTA 88%
VALOR 0,83

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVADO AO FISCAL

Recibo de 0711.6064 a 760.0200.1907.5057.4716

FATURA N.: 120008125440 TELEMAN NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-03 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES SI FIXO
TELEFONE 07111 3985-2813 0 3

0002/27 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
0002/28 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 12/2014
0002/29 25/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 12/2014
0002/30 25/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 07111 3985-2813 0 3

0002/31 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 12/2014
0002/32 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
0002/33 25/02/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO CONTA 12/2014
0002/34 25/02/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C4 SU
07111 3985-2813 0 3
TOTAL

VALOR
229,76
229,76

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEGUINTE:
00000290:00

CONTRIBUICOES PARA O FUST(10) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS 58:24
LIGACOES INTERNET 0:00
LIGACOES A COBRAR 0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



MIRIDIANE DE SOUZA MUNIZ RAMOS
 RUA C, 95
 CENTRO
 56302-971 APARECIDA-PE

PR BAR DO SALEGU

Referência
MARCO /2015

Telefone
(87) 3985-6408

Vencimento
16/04/2015

Total a pagar
R\$ 91,42

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$ 87,84
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS	87,84
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 3,58
	OUTROS VALORES	3,58

*62
 2ª da 12
 23/04/2015*

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
 Mais informações, consulte o site oi.com.br/9digitos

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 JUTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às
 12h-18h/03/19-3
 30/Abr/2015 HORA DE 15:28:5
 OT. 15,20341-1 TERM 041307
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2391
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - TELEMAR RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 91,42
 046500000001 014200240300
 324548503950 564000115835

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 03.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018/46-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50050-260
NATRIZ CNPJ: 35.000.118/0001-79

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

39600057



CONTA - CTO RECIBO PE FLT

MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
RUA TRINTA E UM, 60
SÃO GONÇALO
56312-311 PETROLINA-PE



7213512820056380000002795200060415

PX MERCADO CASULA / PX AV. SÃO GONÇALO

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3867-4467

Vencimento

16/04/2015

Total a pagar

R\$ 196,32

Resumo da sua fatura



OI FIXO.

R\$ 112,54

112,54

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
PACOTE DE MINUTOS FIXO-NOVEL LOCAL
SERVICOS DIGITAIS



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 83,78

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS
OUTROS VALORES

80,35

3,43

85
São Gonçalo II
27/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIÁRIO: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-00/7h37/21-5

30/Abr/2015

HORA DE 15:21:10

LOT. 15.28041-1

TERM 04130

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 196,32

845180880013 963288248386



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0001-99 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4
 RUA DO PRIM. AHS - RECIFE - PE CEP: 50030-280
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-19

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA
 RUA TRINTA E UM, 60
 SAO GONCALO
 56312-311 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO	01/04/2015	TELEFONE/CONTR	3867-4487 0 3
CNPJ / CPF	00095170962620	VALOR A PAGAR - R\$	196,32
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VENCIMENTO	16/04/2015
TIPO DE TERMINAL	NAO RESIDENCIAL		
CCD. DES. AUTOMÁTICO	131201421821		
CCD100 000	87		

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	03/15: 65:42	02/15: 8:00	01/15: 6:54
01 FIXO		12/14: 22:24	11/14: 22:00	10/14: 10:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	PERÍODO	DURAÇÃO	TARIFA
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------

000100 PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA-SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 P2827 - FRANQUIA 75 MINUTOS FIXO MOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NºST N. 00000145457/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04957 3867-4487 0 3

SERVIÇOS MÓDIAIS

0001/01 30/03/2015 01 FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 30/03/15
 0001/02 30/03/2015 FRANG.75MIN - QUALQUER MOVEL 01 A 30/03/15
 SUBTOTAL

LIGACÕES LOCAIS

0001/03 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS R\$ 42 FRANQUIA 300-00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
 SUBTOTAL

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 12/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 9827-7989 14:12:18 00:01:42 NORMAL	P2827
0001/05 11/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 5126-4907 13:13:26 00:00:38 NORMAL	P2827
0001/06 11/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 5135-4321 15:38:36 00:00:30 NORMAL	P2827
0001/07 21/02/2015 PE - COD AREA 87	BT 8871-6309 18:11:32 00:00:54 NORMAL	P2827
0001/08 21/02/2015 PE - COD AREA 87	BT 8855-3837 18:13:17 00:04:24 NORMAL	P2827
0001/09 02/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8873-7586 01:02:13 00:00:30 NORMAL	P2827
0001/10 02/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8827-8802 10:36:52 00:01:18 NORMAL	P2827
0001/11 02/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8827-8802 10:45:12 00:00:42 NORMAL	P2827
0001/12 02/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8855-3837 15:56:37 00:00:38 NORMAL	P2827
0001/13 02/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8855-3837 15:57:32 00:01:06 NORMAL	P2827
0001/14 03/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8809-1751 07:01:38 00:00:30 NORMAL	P2827
0001/15 03/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8841-2116 07:07:20 00:00:30 NORMAL	P2827
0001/16 03/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 09:48:44 00:01:24 NORMAL	P2827
0001/17 03/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8804-1339 13:24:07 00:01:12 NORMAL	P2827
0001/18 04/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 09:09:13 00:00:42 NORMAL	P2827
0001/19 04/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 09:12:48 00:00:30 NORMAL	P2827
0001/20 04/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8828-0426 15:23:27 00:01:30 NORMAL	P2827
0001/21 04/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8886-1865 15:52:36 00:00:54 NORMAL	P2827
0001/22 04/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8886-1865 16:18:00 00:00:54 NORMAL	P2827
0001/23 05/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8827-6384 07:25:32 00:00:42 NORMAL	P2827
0001/24 05/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 13:13:44 00:00:38 NORMAL	P2827
0001/25 06/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 07:48:19 00:01:42 NORMAL	P2827
0001/26 06/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8809-1751 17:47:04 00:00:54 NORMAL	P2827
0001/27 06/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 15:35:33 00:00:48 NORMAL	P2827
0001/28 09/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8822-6384 13:38:41 00:01:00 NORMAL	P2827
0001/29 09/03/2015 PE - COD AREA 87	BT 8804-1204 13:41:14 00:00:38 NORMAL	P2827

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/16 NÃO CONFIRMAMOS O POSTO DE CONTA(S) DE
 MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 144,13. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
 EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO AMATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Possua em mãos este documento para validar a assinatura
 Acesso em: <https://eic.ice.br.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b52da4333

	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO ICMS	72,80
ALÍQUOTA	3%
VALOR	20,56
ISS	

[illegible]

SERVIDO DE TERCEIROS

 ATENÇÃO AO CLIENTE 10331 INTERNET www.o.com.br AUXÍLIO À LISTA 107 Serviço rápido e eficiente. Consulte o site.	INFORMAÇÕES CODIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA: 31 Oi - 12 CTBC - 13 Foner - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica 17 Transil - 21 Embratel - 23 Intelig - 24 CVT - 26 IOT 28 Algarve - 30 Convergê - 34 DMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line 38 Engenere - 41 TIM - 50 Orlene - 55 Telenor 85 - 71 Cellaphone 91 Serenata - 91 HCorp Telecom - 95 Anjo Telecom ANATEL - 1331 Caixa Postal Q: 711, CEP: 50050-450, Recife - PE
Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.	
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	
Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.	
Nome _____	CPF/CNPJ _____
CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 	



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0015146-4
RUA DO BRUM, 405 - RECIFE - PE CEP: 50530-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79



LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3857-4457 CJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSÃO:

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------

TELEFONE 04957 3857-4457 0 3

0002/20 01/03/2015 DOACAO LBY- 0900-052000
0002/21 30/03/2015 MENSALIDADE 505 FONE 01 FIXO

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 04957 3857-4457 0 3

0002/22 30/03/2015 PAISSI ASS. S/ FRANQUIA 01 FIXO 01 A 30/03/15
0002/23 30/03/2015 BLOC. CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/03/15
0002/24 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
0002/25 25/02/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

OUTROS VALORES CLARO
TELEFONE 04957 3857-4457 0 3

0002/26 25/02/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
0002/27 25/02/2015 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU
04957 3857-4457 0 3
TOTAL

VALOR
196,32
196,32

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018140-4
RUA DO BARRAM, 418 - RECIFE - PE CEP: 50000-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG.



LOCAL: 04857 TELEFONE/CONTRATO: 3867-4457 C.J. 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO:

SEQUENCIAL DATA DESCRICAO MINUTOS FRANQUEADOS TEL. ORDEM TEL. CHAMADO HORARIO DURACAO TARIFA VALOR

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE 04857 3867-4457 0.5

LIGACOES LOCAIS:

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS
L000001	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00
L000002	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000003	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000004	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000005	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000006	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000007	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000008	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000009	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00
L000010	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000011	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000012	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00
L000013	07/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000014	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000015	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000016	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000017	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000018	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000019	16/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000020	25/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000021	25/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000022	25/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0006:12
L000023	26/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000024	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00
L000025	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00
L000026	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0008:00

SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORDEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
87	3867-3315	15:41:28	0003:00	NORMAL					
87	3862-3315	15:48:12	0001:00	NORMAL					
87	3866-7488	16:03:48	0001:00	NORMAL					
87	3866-7472	16:05:41	0001:00	NORMAL					
87	3865-1437	08:13:36	0001:00	NORMAL					
74	4001-4902	09:31:42	0002:00	NORMAL					
74	4001-4902	10:08:28	0002:00	NORMAL					
74	4001-4902	10:12:27	0006:00	NORMAL					
81	3862-8150	11:17:40	0004:00	NORMAL					
87	3866-7472	15:43:40	0002:00	NORMAL					
87	3862-8150	08:38:44	0005:00	NORMAL					
87	3862-8150	08:43:00	0004:00	NORMAL					
87	3031-4504	09:47:34	0001:00	REDUZIDA					
87	3857-4046	09:10:21	0001:00	NORMAL					
87	3857-4046	09:13:42	0001:00	NORMAL					
87	3851-3298	15:17:14	0001:00	NORMAL					
87	3861-0685	10:09:30	0002:00	NORMAL					
87	3861-3299	09:27:54	0002:00	NORMAL					
87	3863-4930	16:01:00	0001:00	NORMAL					
87	3861-5057	08:00:25	0001:00	NORMAL					
87	3003-3030	17:16:07	0001:30	NORMAL					
87	3003-3030	17:20:19	0008:12	NORMAL					
87	3861-3299	16:54:24	0001:00	NORMAL					
87	3003-6885	14:00:14	0002:00	NORMAL					
87	3003-6885	14:02:18	0001:00	NORMAL					
87	3003-6885	14:03:14	0008:00	NORMAL					

FIM DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 66:42

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:

MINUTOS CORRIGIDOS: 0:00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Asses em: <https://e-citec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-53 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 415 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-73

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

PX NA RUA DO MERCADO //UNIDADE ELEGANT CLUBHE

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3985-9077

Vencimento

16/04/2015

Total a pagar

R\$ 159,49

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	87,84
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVIDOS DESISTAS		87,84
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	71,65
	LIGACOES FIXO-MOVEL OUTROS VALORES		13,00 58,65

51
PENC. N-5
17/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA
Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUTINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h7783/23-1

30/04/2015

HORA DE 15:22:03

OT, 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2901

TERM 041306

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 159,49

64522000012 554900248302



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.001/149-4
RUA DO SAM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50050-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-75

PAG.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-82c2-6f1b524e4333

MARIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES
RUA UM, 11
ZONA RURAL
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5-PE

DATA DE EMISSÃO	01/04/2015	TELEFONE/CONTRATO	3985-9077 0 3
CNPJ / CPF	00004434837438	VALOR A PAGAR R\$	159,49
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VENCIMENTO	16/04/2015
TIPO DE TERMINAL	NÃO RESIDENCIAL		
COD. DEB. AUTOMÁTICO	131201958279		
CODIGO DOB	87		

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	03/15: 54:00	02/15: 22:42	01/15:				
BÁSICO		02/14: 42:12	11/14: 54:18	10/14: 38:30				
PAG./LÍMIA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NET N. 00000202104/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13085 3506-9077 0 3

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 30/03/2015 ASS. USO NÃO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
SUBTOTAL

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 54:00 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/04 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/05 20/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/06 25/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 17/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 17/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 17/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 17/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 25/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 27/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 17/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 17/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 18/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 20/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 20/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 20/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/25 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/29 23/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/30 24/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/31 24/03/2015 PE - COD AREA 87
0001/32 24/03/2015 PE - COD AREA 87

87 8108-5113 10:29:01 00:00:42 NORMAL
87 8108-5113 10:30:49 00:00:48 NORMAL
87 8108-2335 06:25:33 00:00:30 REDUZIDA
87 8123-8743 15:25:22 00:00:30 NORMAL
87 8808-0085 08:53:25 00:00:30 NORMAL
87 8982-0571 08:57:23 00:00:42 NORMAL
87 8988-0338 08:58:48 00:00:30 NORMAL
87 8982-0571 08:58:48 00:00:30 NORMAL
87 8984-2558 10:01:05 00:01:00 NORMAL
87 8910-1358 13:07:58 00:00:30 NORMAL
87 8910-1358 15:35:20 00:01:18 NORMAL
87 8910-1823 16:34:53 00:00:54 NORMAL
87 8918-1015 09:03:25 00:00:54 NORMAL
87 8818-6585 10:29:44 00:00:36 NORMAL
87 8823-0558 10:41:14 00:00:42 NORMAL
87 8818-6585 14:21:33 00:00:30 NORMAL
87 8818-6585 18:05:03 00:00:30 NORMAL
87 8841-2713 14:42:23 00:00:30 NORMAL
87 8823-0154 14:55:18 00:00:30 NORMAL
87 8811-8890 10:33:56 00:00:30 NORMAL
87 8878-5895 11:00:56 00:00:30 NORMAL
87 8811-8890 17:05:04 00:00:30 NORMAL
87 8878-5895 07:39:30 00:00:30 NORMAL
87 8878-5895 07:40:09 00:01:36 NORMAL
87 8878-5895 14:17:15 00:01:30 NORMAL
87 8878-5895 14:19:52 00:00:30 NORMAL
87 8811-8890 15:40:51 00:04:18 NORMAL
87 8811-8890 15:45:14 00:00:36 NORMAL
87 8887-3438 16:00:48 00:00:30 NORMAL
87 8818-5895 08:41:05 00:01:00 REDUZIDA

* Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número

LOCAL: 13086 TELEFONE/CONTRATO: 3365-9077 EJ: 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSAO: 01/04

PAQ./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA
0001/33	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:45-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/34	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/35	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/36	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/37	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/38	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/39	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/40	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/41	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/42	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/43	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/44	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/45	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/46	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/47	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/48	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/49	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/50	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/51	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/52	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/53	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/54	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/55	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/56	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/57	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/58	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/59	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/60	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/61	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/62	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/63	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/64	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/65	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/66	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/67	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/68	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/69	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/70	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/71	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/72	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/73	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/74	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/75	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/76	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/77	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/78	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/79	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/80	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/81	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/82	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/83	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/84	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/85	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/86	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/87	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/88	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/89	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/90	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/91	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/92	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/93	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/94	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/95	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/96	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/97	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	05:00-10:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/98	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	10:00-18:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/99	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	18:00-01:00	00:01:00	REDUZIDA
0001/100	25/03/2015	PE - COD AREA 87		03	01:00-05:00	00:01:00	REDUZIDA

SUBTOTAL
BASE DE CALCULO ICMS 86,64
ALÍQUOTA 28%
VALOR 24,21

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

86,64

RESERVAÇÃO AO FISCO

cd07.cd5f.4f5a.f650.cd46.cd50.2a58

FATURA N.: 100008134396

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 185 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
CNPJ: 33.000.115/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 187.001.0018180-4

OUTROS VALORES DE FISC

TELEFONE 13086 3365-9077 3 3

0001/40 30/03/2015 BLOC. CHAMADAS AUTOMAT. CORRAT. O/A 30/03/15
0001/41 25/03/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
0001/42 25/03/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015
0001/43 30/03/2015 ENCARGOS FINANC. S/PARCELAMENTO DE CONTAS
0001/44 30/03/2015 PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA

01/02

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU
13086 3365-9077 3 3
TOTAL

VALOR
123,19
123,40

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) 30 VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333


 ATENDIMENTO AO CLIENTE _____ 10351
 INTERNET _____ 10351
 AUXÍLIO À LISTA _____ 10351
 Serviço ao cliente. Consulte o site.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 01 - 12 CTRC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefonia
 16 Transil - 21 Selnatel - 22 Intelig - 23 GVT - 24 GT
 25 Algarve - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Sanytone - 37 Golden Line
 38 Engovis - 41 TIM - 50 Oitavo - 55 Telecom 55 - 71 Bellphone
 81 Sertanatel - 91 UPCong Telecom - 95 Amigo Telecom

ANATEL - 1531
 Caixa Postal 01 751, CEP: 50658-888, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
 AUTOMÁTICO
 131201558279



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0001-83 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4
 RUA DO BRUM, 486 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
 MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

45900145



096 - CTO RECIFE PE RJ
 ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
 RUA RIO TIETE, 13
 JOSE E MARIA
 56320-065 PETROLINA-PE



7213512820066360000008230060415

CASA DE ADELHAMENTO

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3864-4177

Vencimento

16/04/2015

Total a pagar

R\$ 221,02

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	92,21
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		92,21
	OI VELOX	R\$	91,62
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		91,62
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	37,19
	LIGACOES FIXO-ROVEL OUTROS VALORES		30,94 6,25

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Auto

120-607763725-6

30/Abr/2015

HORA DE 15:22:27

OT. 15.28341-1

TERM 041308

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2901

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 221,02

846300000024 210200240302

NÚMERO DE PAGAMENTO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em 04/04/2015 às 10:06:43 no Arquivo Nacional de Assinaturas
Acesse em: <https://stce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2e2-6f1b524e4333ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE, 13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO	TELEFONE/CONTRATO
01/04/2015	3864-4177 0 3
CNPJ / CPF	
00043172681415	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL	VALOR A PAGAR R\$
NÃO RESIDENCIAL	221,02
COD. DES. AUTOMÁTICO	VENCIMENTO
121201230865	16/04/2015
CODIGO DO	
87	

PLANO LOCAL		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		03/15: 29:24	02/15: 11:12	01/15:	
FALE				12/14: 25:00	11/14: 27:42	10/14: 8:38	
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REPARADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABaixo:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N: 0000144088/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04987 3864-4177 0 3

SERVIÇOS MENSAGIS

0001/01 30/03/2015 PAGAR FALE 200 MAQ RES 01 A 30/03/15 29,405 VD
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS

0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS 25:24 FRANQUIA 480:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 23/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9624-8880 11:54:07 00:01:12 NORMAL
0001/04 04/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9612-8881 10:51:38 00:00:54 NORMAL
0001/05 05/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9658-7488 14:55:56 00:02:18 NORMAL
0001/06 05/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9603-8522 08:49:01 00:01:13 NORMAL
0001/07 12/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9653-8545 08:53:28 00:01:18 NORMAL
0001/08 12/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9663-8857 09:58:06 00:00:42 NORMAL
0001/09 12/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9627-8532 16:01:36 00:00:42 NORMAL
0001/10 13/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9686-1251 08:33:14 00:01:18 NORMAL
0001/11 16/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9608-5518 11:34:20 00:00:42 NORMAL
0001/12 16/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9675-8061 11:43:48 00:00:12 NORMAL
0001/13 16/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9636-1531 14:05:50 00:04:00 NORMAL
0001/14 16/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9646-3349 14:34:25 00:00:48 NORMAL
0001/15 17/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9658-7488 09:18:54 00:00:30 NORMAL
0001/16 17/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9672-8313 09:48:56 00:00:30 NORMAL
0001/17 17/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9669-8857 09:54:56 00:01:36 NORMAL
0001/18 17/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9636-1531 14:10:47 00:03:24 NORMAL
0001/19 20/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9658-7488 08:56:57 00:00:30 NORMAL
0001/20 20/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9658-7488 09:37:44 00:00:30 NORMAL
0001/21 20/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9630-2245 09:48:31 00:04:12 NORMAL
0001/22 20/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9658-7488 16:16:00 00:00:30 NORMAL
0001/23 22/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9653-8450 10:02:38 00:00:30 REDUÇÃO
0001/24 23/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9665-7488 16:35:22 00:00:30 NORMAL
0001/25 24/03/2015 PE - COD AREA 87	87 8857-8180 08:46:19 00:01:00 NORMAL
0001/26 24/03/2015 PE - COD AREA 87	87 8847-4551 13:55:50 00:01:18 NORMAL
0001/27 26/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9681-7187 08:28:50 00:00:30 NORMAL
0001/28 26/03/2015 PE - COD AREA 87	87 9669-8857 08:34:31 00:00:30 NORMAL
0001/29 27/03/2015 PE - COD AREA 87	87 8853-8450 11:17:54 00:00:54 NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/15 NÃO CONFIRMAMOS O POSTO DE CONTA(S) DE MÊS(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 241,37. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3884-4177 C.J. 0 SU: 3 CONTA MES: 03/2015 DATA DE EMISSÃO: 01/04/2015

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/30	27/03/2015	PC - COO AREA 57		01	0857-0845	12:24:22	00:00:00 NORMAL
SUBTOTAL							
01	28/03/2015	DI VELCO - SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS					
0001/31	30/03/2015	ASS. DI VELCO NRES. WOPS	01	A	30/03/15	500-7382	
SUBTOTAL							
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3884-4177 0 2							
BASE DE CALCULO (DMS)			200,97	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			
ALÍQUOTA			25%				
VALOR			50,24				
ISS							

RESERVADO AO FISCO

End: 5266-2013, Ipa: 343F, Ipf: 26, 64m, 3Fm

FATURA N.: 1200098073517 TELMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO SOL, 405 - RECIFE - PE CEP: 50000-280
 CNPJ: 30.000.118/0014-05 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018188-4

OUTROS VALORES DI FISC
 TELEFONE 04957 3884-4177 0 3

0001/32 30/03/2015 BLOQ. CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR DI A 30/03/15
 0001/33 30/03/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015
 0001/34 25/03/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015
 SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3884-4177 0 3

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. SU
 04957 3884-4177 0 2
 04957 500-7382 0 1
 TOTAL

VALOR
 128,80
 51,84
 221,02

SALDO DE MINUTOS - P. MES SEGUINTE
 0000230:00

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, JÁ REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRAÇÃO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS 26,74
 LIGACOES INTERNET 0,00
 LIGACOES A COBRAR 0,00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: da188f22-255d-47c3-82c2-6f1b524e4333

ATENÇÃO AO CLIENTE 10381
 INTERNET www.tel.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 102
 *Serviço sujeito a avaliação. Consulte o site www.tel.com.br

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 12 GTSC - 13 Fonei - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transil - 21 Bónditel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IDT
 28 Algarve - 30 Convergê - 34 CMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 38 Engovox - 41 TIM - 53 Getax - 55 Telecom 85 - 71 Dolarphone
 81 Sermaier - 81 IPCor Telecom - 86 Amigo Telecom

ANATEL - 1301
 Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-400, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem 4 ganhos.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 121201230855



CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B, 99
CENTRO
56318-630

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

Referência

MARCO /2015

PX AG BAR ESTELA/PX A R A

Telefone

(87) 3985-7139

Vencimento

16/04/2015

Total a pagar

R\$ 155,16

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	R\$	94,22
	OI FIXO		94,22
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	SERVIÇOS DIGITAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$	60,94
	LIGAÇÕES FIXO-MÓVEL		57,68
	OUTROS VALORES		3,26

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h783727-4

30/04/2015

HORA OF 15:23:02

OT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TERM 84138

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OT FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 155,16

84630000013 551600240005
2014/04/16 15:23:02



DATA DE EMISSÃO 01/04/2015	TELEFONE/CONTRATO 3985-7139 0 2
CPF / CNPJ 00010744822475	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL MAO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 155,16
COD. DOB. AUTOMATIZADO 111200538885	
CODIGO DOB 87	VENCIMENTO 16/04/2015

PLANO LOCAL:		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		03/15: 81:54	02/15: 72:30	01/15: 31:50		
BASICO				12/14: 107:45	11/14: 47:15	10/14: 02:12		
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VA

NFST N. 00000203712/SERIE /SUB-SERIE

SERVICIOS MENSUALES
0001/01 30/03/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/03/15
SUBTOTAL

0001/02 30/03/2015 CONSUMO MINUTOS	87:54	FRANQUIA	150:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	01:00
SUBTOTAL					

LÍNEAS LOCAIS PARA CELULAR			
0001/08	27/02/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/08	27/02/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/08	27/02/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/08	04/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/07	06/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/08	06/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/08	06/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/08	06/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/11	07/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/12	07/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/12	07/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/14	07/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/15	08/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/18	08/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/17	08/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/18	10/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/19	10/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/20	11/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/21	11/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/22	11/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/23	12/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/24	13/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/25	13/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/26	16/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/27	16/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/28	16/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/29	16/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/30	16/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/31	16/03/2015	PE	- CDD AREA 87
0001/32	17/03/2015	PE	- CDD AREA 87

87	9155-0287	07:19:27	00:00:42	NORMAL
87	9162-4887	15:04:36	00:00:36	NORMAL
87	9166-7036	15:16:45	00:01:06	NORMAL
87	9186-7066	15:38:23	00:00:30	NORMAL
87	9102-3887	07:16:43	00:01:00	NORMAL
87	9102-3887	06:30:06	00:01:12	NORMAL
87	9187-8007	09:51:17	00:00:42	NORMAL
87	9146-9570	12:49:35	00:01:06	NORMAL
87	9189-7066	07:43:51	00:00:30	NORMAL
87	9114-7501	07:38:28	00:01:06	NORMAL
87	9186-7066	08:40:25	00:01:18	NORMAL
87	9101-6300	11:03:45	00:00:30	NORMAL
87	9243-7036	09:56:37	00:00:42	NORMAL
87	9186-7066	14:42:34	00:00:42	NORMAL
87	9186-7066	15:02:26	00:00:48	NORMAL
87	9243-7036	09:10:27	00:00:36	NORMAL
87	9189-7066	11:58:34	00:02:06	NORMAL
87	9160-0100	06:05:47	00:00:30	REDUCTION
87	9114-7501	08:55:49	00:00:42	NORMAL
87	9186-7066	14:52:09	00:00:48	NORMAL
87	9186-7066	15:58:59	00:01:36	NORMAL
87	9186-7066	16:57:18	00:01:12	NORMAL
87	9106-8189	16:35:25	00:00:30	NORMAL
87	9150-0001	06:56:11	00:00:42	REDUCTION
87	9102-4570	09:48:04	00:00:54	NORMAL
87	9102-4570	10:01:45	00:00:48	NORMAL
87	9102-4570	10:16:47	00:01:48	NORMAL
87	9186-7066	15:25:27	00:00:54	NORMAL
87	9200-1938	15:38:15	00:01:48	NORMAL
87	9186-7066	17:49:35	00:01:18	NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 30/03/15 NÃO CONFIRMAMOS O POTO DE CONTA(S) DE
MÊS(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 182,46. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

e Pagando até o vencimento você evita:

- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias)
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

Documento Asinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Decreto emitió [https://dcdt.dgpi.gub.uy/doc/papa/PANITIDAD%20DE%20LA%20RUBICA%20DE%20MAYORIAS/PE-169643-1242-ad0b-9157-82416a18f6c6](#)
Accese em: <https://eice.ce.p.e.gov.br/epp/vaidad> Dec seam Código do documento: da18r122-z55d-4763-b2c2-6f1b52944333

uninto: da18812-255d-47d3-e2c2-6f1b524e4833

LOCAL: 14C80

TELEPHONE/CONTRATO: 3985-7135

0.43

SU 2

CONTINUED: 03/2019

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017

PAG.	LINEA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
000	033	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	01:58:58	00:00:48	NORMAL
000	034	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0006	08:26:23	00:00:30	NORMAL
000	035	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0006	15:21:07	00:00:30	NORMAL
000	036	17/03/2015	000 AREA	87	9200-8009	09:24:43	00:00:30	NORMAL
000	037	17/03/2015	000 AREA	87	9150-2006	11:56:52	00:00:30	NORMAL
000	038	17/03/2015	000 AREA	87	9170-5179	14:38:26	00:00:30	NORMAL
000	039	17/03/2015	000 AREA	87	9170-5179	14:39:54	00:00:30	NORMAL
000	040	17/03/2015	000 AREA	87	9154-0006	08:05:41	00:00:30	NORMAL
000	041	17/03/2015	000 AREA	87	9111-0001	08:47:30	00:00:30	NORMAL
000	042	17/03/2015	000 AREA	87	9152-4567	15:00:54	00:00:30	NORMAL
000	043	17/03/2015	000 AREA	87	9152-4567	15:01:18	00:00:45	NORMAL
000	044	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:02:37	00:00:30	REDUZIDA
000	045	17/03/2015	000 AREA	87	9150-3681	08:25:52	00:00:30	NORMAL
000	046	17/03/2015	000 AREA	87	9148-8630	10:26:31	00:00:30	NORMAL
000	047	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	06:41:47	00:00:48	REDUZIDA
000	048	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:43:01	00:00:54	REDUZIDA
000	049	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:53:29	00:00:42	REDUZIDA
000	050	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:05:18	00:00:54	REDUZIDA
000	051	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:26:55	00:00:30	REDUZIDA
000	052	17/03/2015	000 AREA	87	9111-1775	10:25:06	00:00:30	NORMAL
000	053	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:03:52	00:00:30	REDUZIDA
000	054	17/03/2015	000 AREA	87	9150-0103	08:03:52	00:00:30	REDUZIDA
000	055	17/03/2015	000 AREA	87	9141-3942	13:15:54	00:00:36	NORMAL
000	056	17/03/2015	000 AREA	87	9145-8078	14:52:18	00:00:30	NORMAL
000	057	17/03/2015	000 AREA	87	9145-8078	14:54:47	00:00:30	NORMAL
000	058	17/03/2015	000 AREA	87	9185-0630	15:10:06	00:00:30	NORMAL
000	059	17/03/2015	000 AREA	87	9188-0630	15:12:18	00:00:30	NORMAL
000	060	17/03/2015	000 AREA	87	9148-8630	15:58:36	00:00:30	NORMAL
000	061	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:05:56	00:00:48	NORMAL
000	062	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	063	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	064	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	065	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	066	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	067	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	068	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	069	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	070	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	071	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	072	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	073	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	074	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	075	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	076	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	077	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	078	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	079	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	080	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	081	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	082	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	083	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	084	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	085	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	086	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	087	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	088	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	089	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	090	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	091	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	092	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	093	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	094	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	095	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	096	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	097	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	098	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	099	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL
000	100	17/03/2015	000 AREA	87	9200-0367	17:23:36	00:00:30	NORMAL

[illegible]

ATENDIMENTO AO CLIENTE.....1013

INTERNET www.pearson.com/uk

AUSILIO A LISTA 182

Services, supplies & contracts. Consulting & operations

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Oi - 12 CFCB - 13 Fonea - 14 Brasil Telecom - 15 Telefonica
17 Netcel - 21 Brtelecom - 22 Amvity - 23 GVT - 24 SBT
25 Alparmaye - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easynet - 37 Golden Line
38 Engovet - 41 TIM - 53 Odeia - 55 Telefonica - 57 Dataraphie
61 Germatel - 61 SPCom Telecom - 66 Anigo Telecom

ANATEL - 9334
Caixa Postal 06 711, CEP: 50050-400, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

 Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docente em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/10648>
Assinatura: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/10648>
 Acesso em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/10648>
 Cópia do documento: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/10648>
 Acesso em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/10648>

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
0003/16	16/03/2015	PE - COD AREA 87	07	8819-8534	06:15:40	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0003/17	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	06:37:27	00:00:48	REDUZIDA	0,00
0003/18	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	06:56:27	00:00:48	REDUZIDA	0,00
0003/19	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	06:58:52	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/20	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	06:58:47	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/21	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	08:51:13	00:01:38	NORMAL	0,00
0003/22	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	09:59:27	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/23	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0061	10:02:56	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/24	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	10:18:00	00:01:24	NORMAL	0,00
0003/25	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0061	14:47:22	00:00:38	NORMAL	0,00
0003/26	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8821-1086	15:32:33	00:01:48	NORMAL	0,00
0003/27	16/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8822-7362	15:38:09	00:01:18	NORMAL	0,00
0003/28	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	08:03:25	00:00:42	NORMAL	0,00
0003/29	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8848-7899	10:52:22	00:00:48	NORMAL	0,00
0003/30	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8848-7899	10:53:47	00:01:00	NORMAL	0,00
0003/31	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	15:12:25	00:01:48	NORMAL	0,00
0003/32	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	15:15:19	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/33	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8814-8534	15:24:36	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/34	17/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8827-3937	15:41:04	00:00:54	NORMAL	0,00
0003/35	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8854-0004	08:00:45	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0003/36	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8862-7010	08:13:18	00:00:42	REDUZIDA	0,00
0003/37	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	08:21:06	00:00:30	NORMAL	0,00
0003/38	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8805-2294	17:45:36	00:02:12	NORMAL	0,00
0003/39	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8808-2294	17:49:19	00:01:54	NORMAL	0,00
0003/40	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0061	09:34:32	00:00:48	NORMAL	0,00
0003/41	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8808-2294	17:18:28	00:01:30	NORMAL	0,00
0003/42	18/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8818-9232	17:41:07	00:03:06	NORMAL	0,00
0003/43	20/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	06:15:40	00:00:30	REDUZIDA	0,00
0003/44	20/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	07:52:06	00:01:06	NORMAL	0,00
0003/45	20/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8842-7201	18:07:30	00:01:54	NORMAL	0,00
0003/46	20/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8808-2294	17:44:36	00:02:18	NORMAL	0,00
0003/47	20/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	08:03:51	00:02:30	NORMAL	0,00
0003/48	21/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	08:11:52	00:00:42	NORMAL	0,00
0004/01	21/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	09:10:54	00:00:38	NORMAL	0,00
0004/02	21/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	09:22:19	00:00:38	NORMAL	0,00
0004/03	21/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8827-3637	09:28:58	00:01:30	NORMAL	0,00
0004/04	21/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8804-2402	09:52:34	00:00:30	NORMAL	0,00
0004/05	21/03/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	07:5			

TOTAL MONTH FISCAL SERVICES

133

5170, 5250, 4604, 4617, 4133, 6634, 4124, 4657

0004/17	30/03/2015	ASS. UTILIZACAO IDENT. CHAMADAS 01 A 30/03/15	
0004/18	25/02/2015	JUROS DE MORA	CONTA 01/2015
0004/19	25/02/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015

TOTAL OUTGOING VALDRES

18.58
1.11
2.15
21.84

LOCAL TELEPHONE C.J. SU	VALOR
14090 3805-7138 0 2	155,18
TOTAL	155,18

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTR ***

Poltergeist CALIXA

Os códigos de seleção de prestadores de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Focar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefonica, 17 Transi, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Ayotech, 31 Oi, 36 Abra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vóiser SA, 89 Vóiser SP, 91Póiser, 95 Telefonica 65.

Fax + Voz	Tel
103 31	106 31
de cualquier telefono	de cualquier telefono

*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

Base de Cálculo	
Alíquota	
Valor	

Base de Cálculo
Alícuota
Valor

Services Taxation
House of Commons
Ottawa

Servizio Info-Telecom
Viale Annunziata
Almaviva

*Partida não é referente a cobrança dos serviços de comunicação de telefonia fixa (incluindo a taxa de ligação fixa, o acesso à rede e a ligação local) e dos concessionários de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14. A partir de 21 de maio de 2017, os números satélites dos CODD 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 passarão a ter 9 dígitos. São acrescentado 4 dígitos "9" antes do número atual, passando ao formato: 0000xxxx-xxxx. Mais informações em www.anatel.gov.br

MAHM LITEN JUMMAL KOWEE
 CTV: 340.500.994-53
 HUKA PIRIES ANWARAH 10.0A 11.0A 11.5
 CUBAS MANGANGAH PETROL 10A
 90510-210 PER NABERCO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 9844	SÉRIE: 1	SUB-SÉRIE:								
OI MÓVEL S/A CNPJ: 09.428.983/0001-87 INSC. ESTADUAL: 0508677467 INSC. MUNICIPAL: 488.115-8 Rua De Brum 463 Sala 131, 9 - Imfpe - Recife - PE - 53033-250 Registro Especial: 3.2002.01.04987-3 VU - Único CPST: 53937 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table> <tr> <th>RESUMO DOS TRIBUTOS</th><th>ICMS</th></tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td><td>80,70</td></tr> <tr> <td>Alíquota</td><td>28%</td></tr> <tr> <td>Valor</td><td>22,59</td></tr> </table>			RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	Base de Cálculo	80,70	Alíquota	28%	Valor	22,59
RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS											
Base de Cálculo	80,70											
Alíquota	28%											
Valor	22,59											
Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO DD4B.60E2.DB87.4EB2.9945.361B.248B.949F									
Oferta Serviço Móvel	62,26	28										
Sua Plano Oi	49,80	28										
Descontos	-31,36	0										
Total Nota Fiscal	80,70											

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES		NÚMERO DA NF: 4825	SÉRIE: 4	SUB-SÉRIE:								
OI EMBA NORTE LESTE SA CNPJ: 33.000.116/0001-94 INSC. ESTADUAL: 18105208190464 Av. Antonio Diniz de 1813 Av. F - Niterói - Recife - PE - 50810-000 Registro Especial: 3.2002.03.04987-3 VU - Único CPST: 53937 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações		<table> <tr> <th>RESUMO DOS TRIBUTOS</th><th>ICMS</th></tr> <tr> <td>Base de Cálculo</td><td>138,34</td></tr> <tr> <td>Alíquota</td><td>28%</td></tr> <tr> <td>Valor</td><td>38,73</td></tr> </table>			RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	Base de Cálculo	138,34	Alíquota	28%	Valor	38,73
RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS											
Base de Cálculo	138,34											
Alíquota	28%											
Valor	38,73											
Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)	RESERVADO AO FISCO 74CB.220F.FCDE.2312.A886.E60B.89FD.4326									
Oferta Serviço Fixo	278,74	28										
Descontos	-140,40	0										
Ligações Locais	0,00	28										
Total Nota Fiscal	138,34											

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA RODRIGUES DA SILVA
 Acesso em: <https://eic.ice.p.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188122-255d-47c3-2c2-611b524e4333

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	362
	0000000002	200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	
	Subtotal do plano	Desconto Promocional Oi	179,66
NÚMEROS	(87) 3857-1517	(87) 8857-3706	(87) 8805-6901
PACOTES	0000000003	Assinatura : Oi Internet pra Celular 300MB	19,90
CONTRATADOS	0000000004	Assinatura : Oi Internet pra Celular 500MB	29,90
ITENS EXTRAS	utilização de serviços com terceiros		8,97
Total do plano			238,43

Descontos e Créditos

Contra o sequencial para entender seus descontos e créditos.

Total de descontos e créditos	-42,28
Total da fatura	196,15

Detalhamento do uso: (87) 8857-3706

Fim do demonstrativo Oi: 87 8857 3706	19,90
---------------------------------------	-------

Detalhamento do uso: (87) 8805-6901

Período: 03/03/2015 a 03/04/2015

Oi Tarifa Realde Promocional

Assinatura Recomendada

Total

0000000005

Ligações Locais

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)	
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 38671517								
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outros celulares								
03/03/2015	27:00:00	18:00:07	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:10	Normal	0,00
03/03/2015	08:05:02	08:05:02	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
03/03/2015	08:56:56	08:56:56	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
03/03/2015	13:55:01	13:55:01	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	15:58:09	15:58:09	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	16:58:38	16:58:38	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
03/03/2015	09:26:29	09:26:29	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
03/03/2015	18:01:07	18:01:07	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
03/03/2015	08:08:00	08:08:00	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	18:05:14	18:05:14	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
03/03/2015	18:17:19	18:17:19	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	17:52:39	17:52:39	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	12:41:49	12:41:49	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	17:57:13	17:57:13	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	18:03:10	18:03:10	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	09:51:04	09:51:04	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
03/03/2015	13:59:11	13:59:11	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
03/03/2015	18:05:30	18:05:30	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	10:15:01	10:15:01	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	11:22:23	11:22:23	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:18	Normal	0,00
03/03/2015	17:50:22	17:50:22	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	19:27:18	19:27:18	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	08:49:26	08:49:26	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:24	Normal	0,00
03/03/2015	08:51:36	08:51:36	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:04	Normal	0,00
03/03/2015	09:22:22	09:22:22	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
03/03/2015	18:00:00	18:00:00	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
03/03/2015	11:27:14	11:27:14	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	14:30:00	14:30:00	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:05:48	Normal	0,00
03/03/2015	14:43:14	14:43:14	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
03/03/2015	15:05:51	15:05:51	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	15:02:22	15:02:22	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
03/03/2015	15:18:57	15:18:57	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
03/03/2015	18:20:46	18:20:46	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
03/03/2015	17:58:27	17:58:27	8788362214	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
Duração Total						00:30:06	0,00	

Tudo que você usou em Ligações Locais

Serviços de Terceiros

Data	Hora	Telefone	Valor R\$	Data	Hora	Telefone	Valor R\$
Interatividade/ Conteúdo							

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin: 1861622-2554-47c3-42c2-6f1b524e4933
 Acesse em: https://sccs.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: da186162-2554-47c3-42c2-6f1b524e4933

Contribuições para o FUST (11%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.
 Contato Anatel: 1331
 Os códigos de seleção de prestadores de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonea, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transat, 21 Embratel, 23 Imeng, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Anacom, 31 Oi, 36 Albel, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vóiper S.A., 89 Vóiper S.P., 91 Pimp, 65 Telecom 65.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Valor TV
 103 31 106 31
 de qualquer telefone de qualquer telefone
 Móvel
 *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Fixo Nº 0

Base de Cálculo
 Alíquota
 Valor

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 6723

Base de Cálculo
 Alíquota
 Valor

Resumo de Tributos

Serviço Telecom
 Base de Cálculo
 Alíquota

Serviço Não Telecom
 Valor Adicional
 Alíquota



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://ecf.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

ALBENIA MARIA COELHO DE ALBUQUERQUE
 CPF: 084.087.084-07
 810
 CENTRO - PROJETOS DE ARQUITETURA E LAYOUT
 05.102-010 - FONE: 333888/22

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 602 SÉRIE: 1 SUB-SÉRIE:

oi móvel s.a.
 CNPJ: 08.423.982/0142-02
 INSC. ESTADUAL: 0628477-07 INSC. Municipal: 486.115-8
 Rua Da Silva Azeiteiro, 121 A - Recife - Recife - PE - 50050-260
 Registro Especial: 9.3062-01-04667-3-000 Unica CPOM: 5307
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo 60,80
 Alíquota 20%
 Valor 12,16

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Sau Plano Oi	29,90	20
Oferta Serviço Móvel	62,26	20
Descontos	-31,36	0

RESERVADO AO FISCO

E995.0EBF.D664.8A5B.9CE1.251F.FEFA.FB3B

Total Nota Fiscal: 60,80

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 273 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TECHNOMIX NORTE LTDA S/A
 CNPJ: 33.000.118/0014-93
 INSC. ESTADUAL: 18100100191-004
 Av. Alameda Brasileira 1813 Anjo - Vitória - Vitória - ES - 30530-900
 Registro Especial: 9.3062-01-04667-3-000 Unica CPOM: 5307
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

Base de Cálculo 138,34
 Alíquota 20%
 Valor 27,67

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Oferta Serviço Fixo	278,74	20
Descontos	-140,40	0
Ligações Locais	6,00	20

RESERVADO AO FISCO

D28A.C282.F2A6.271B.A4FD.B04F.4BE1.D361

Total Nota Fiscal: 138,34



Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	541,44
	0000000002	200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	179,66
		Desconto Promocional Oi	
		Subtotal do plano	209,89
NÚMEROS	(87) 3985-8104	(87) 8847-2684	
PAQUOTES CONTRATADOS	0000000003	Assinatura : Oi internet pra Celular 500MB	209,89
Total do plano			209,89

Multa e Juros

Confira a sequência para entender suas multas e juros.

Total da multa e juros	11,93
Total da fatura	221,82

Detalhamento do uso: (87) 8847-2684

Ligações Locais

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Modo	Valor
Ligações Locais originadas no fixo indicado: 87 39858104							
Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel e outros celulares							
0000000004	30/03/2015	08:14:19	8731247052	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal
0000000005	30/03/2015	08:35:29	8731247052	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:05	Normal
0000000006	31/03/2015	10:50:12	8782060722	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:05	Normal
0000000007	31/03/2015	15:41:47	8786149462	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal
Duração Total					00:03:24		
Tudo que você usou em Ligações Locais							
Fin da demonstrativo Oi: 87 8847 2684							209,89

Créditos Diversos Conta Oi

Créditos Diversos			
0000000008	Pacote Oi Torpedo Ilimitado		
0000000009	Gratidão por ser um cliente Oi de 27032014 a		
0000000010	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa distância nacional		
0000000011	Oi, Você ganhou um pacote especial de 100 torpedos		
0000000012	Você ganhou internet ilimitada em 3G, 4G e FDD de 27032014 a		
0000000013	Oi, Você ganhou um pacote especial de 50 torpedos multimedios		
0000000014	Oi, Você ganhou um pacote especial de 200 torpedos multimedios		
0000000015	Ainda restam 197 minutos para serem usados de sua sua vez		
Total Créditos Diversos Conta Oi			0,00

Multas e Juros

Data	Descrição	Identificação	Valor (R\$)
0000000016	Telefonar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,49
0000000017	Telefonar Norte Leste S/A - JUROS DE MORIA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,77
0000000018	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,31
0000000019	Oi - JUROS DE MORIA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,53
0000000020	Telefonar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,49
0000000021	Telefonar Norte Leste S/A - JUROS DE MORIA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,77
0000000022	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,31
0000000023	Oi - JUROS DE MORIA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,53
0000000024	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,31
0000000025	Oi - JUROS DE MORIA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 16/03/2015	0,53
0000000026	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 17/03/2015	0,59
0000000027	Oi - JUROS DE MORIA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 17/03/2015	0,89
			11,93
Total a pagar Oi			221,49



FIXO

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-750
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG: 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

17711651



0884 - CTC RECIFE PE PL7

GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO, 244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE



7213512820055340003007900730240315

NA CREECHE NOVA SEMENTE

Referência

MARCO /2015

Telefone

(87) 3867-5187

Vencimento

24/04/2015

Total a pagar

R\$ 80,73

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....

R\$ 70,73

OI FIXO

49,74

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

PACOTE DE MINUTOS FIXO-NOVEL LOCAL

SERVICOS DIGITAIS

OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS

20,99



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 10,00

SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS

10,00

Pedro Raimundo V
13/04/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os n°meros celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Serão acrescentado o dígito 9 antes do n°mero atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.

Is informa??es em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

12h-18h783737-1

30/Abr/2015

HORA DE 15:25:58

OT, 15.28341-1

TERM 041382

LOCALIDADE: PETROLINA

KG, VINCULADA: 2981

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 80,73

546800000005 807300240384
320495709862 751870515896

CAIXA
Loterias CAIXA
CAIXA

CAIXA
Loterias CAIXA
CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin em: https://cfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.semm Código do documento: da18f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

GICELIA PIA DE SOUSA
 RUA VINTE E QUATRO, 244
 PEDRO RAIMUNDO
 56318-260 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO	10/03/2015	TELEFONE/CONT	3867-5187 0 5
CNPJ / CPF	00004669630489	VALOR A PAGAR R\$	80,73
INSCRIÇÃO ESTADUAL		VENCIMENTO	24/04/2015
Tipo de Terminal	RESIDENCIAL		
COD. DES. AUTOMÁTICO	141200188327		
CODIGO DO	BT		

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	03/15: 17:00	02/15: 18:00	01/15: 8:00
01 FIXO		12/14: 22:00	11/14: 24:00	10/14: 27:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICADA-SERVICO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P5617 - MÓVEL 01 ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
 TELEFONE 04967 3867-5187 0 6

NPST N. 00000321026/SERIE /SUB-SERIE

SERVIÇOS MENSUAIS
 0001/01 19/03/2015 01 FIXO ILIMITADO
 0001/02 19/03/2015 MÓVEL 01 ILIMITADO
 SUBTOTAL

01 A 30/03/15
 01 A 30/03/15

76,10%

VD

LIGAÇÕES LOCAIS
 0001/03 19/03/2015 CONSUMO MINUTOS
 SUBTOTAL

17:00 FRANQUIA

500:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA

0:00

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 06/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/05 19/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/06 19/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/07 20/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/08 20/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/09 20/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/10 23/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/11 23/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/12 23/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/13 23/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/14 23/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/15 23/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/16 24/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/17 24/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/18 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/19 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/20 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/21 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/22 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/23 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/24 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/25 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/26 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/27 26/02/2015 PE - COD AREA BT
 0001/28 27/02/2015 PE - COD AREA BT

BT 0518-8181 12:03:55 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0563-8857 14:32:05 00:02:30 NORMAL P5617
 BT 0537-4132 17:40:45 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0514-8674 12:25:31 00:01:06 NORMAL P5617
 BT 0514-8674 12:25:20 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0517-3198 14:40:52 00:01:38 NORMAL P5617
 BT 0515-6974 08:25:24 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0518-8181 08:30:10 00:00:54 NORMAL P5617
 BT 0517-3198 16:05:27 00:00:42 NORMAL P5617
 BT 0518-8181 17:34:08 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0537-4132 17:44:17 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0518-8181 17:52:08 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0514-4245 08:52:00 00:00:48 NORMAL P5617
 BT 0515-6974 08:54:09 00:01:18 NORMAL P5617
 BT 0515-6974 08:07:10 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0501-5848 08:40:02 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0515-6974 09:13:16 00:00:24 NORMAL P5617
 BT 0552-4542 11:28:13 00:02:00 NORMAL P5617
 BT 0571-2548 12:14:40 00:00:42 NORMAL P5617
 BT 0506-6977 12:02:11 00:00:48 NORMAL P5617
 BT 0506-6977 13:02:39 00:00:36 NORMAL P5617
 BT 0526-8242 13:48:51 00:00:36 NORMAL P5617
 BT 0526-8242 13:51:01 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0514-4834 13:51:47 00:00:30 NORMAL P5617
 BT 0503-8867 16:22:58 00:00:36 NORMAL P5617

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3867-5187 C/D: 0 SU: 0 CONTA NCS: 03/2015 DATA DE EMISSÃO

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. DRESEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/28	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/29	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/30	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/31	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/32	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/33	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/34	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/35	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/36	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/37	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/38	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/39	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/40	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/41	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/42	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/43	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
0001/44	27/03/2015	PE - COD AREA 87		87	00:00	00:00	NORMAL
SUBTOTAL							

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

BASE DE CALCULO: 10M 57,54
AL 15,00% 8,63
VALOR 10,63

RESERVADO AO FISCO

54bd.93be.a55f.94ea.30c8.7fe6.f0fb.5f53

FATURA N.: 1200097774550 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO NOROESTE, 485 - RECIFE - PE CEP: 50060-260
CPF: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019145-4

SERVICO DE TERCEIROS

TELEFONE 04957 3867-5187 0 5

0001/45 18/03/2015 RECARDA AUTOMATICA BOMAS R\$100 5785594395

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DE FIXO

TELEFONE 04957 3867-5187 0 5

0001/46 19/03/2015 PAXIB ASS S/ FRANQUIA DE FIXO 01 A 30/03/15
0001/47 19/03/2015 BLOC CHAMADAS AUTOMAT, COBRAN 01 A 30/03/15

TOTAL OUTROS VALORES

0,01%

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C/ SU
04957 3867-5187 0 5
TOTAL

VALOR
80,73
80,73

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%), FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMAN em 19/03/2015 às 14:00:00 no Arquivo PE169643-12d2-4d0b-9157-82416a18f6c4
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-42c2-6f1b524e4333


 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.cl.com.br
 AJÚDIO À LISTA 102
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o provedor.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Cl - 12 CTBC - 13 Foner - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Turotel - 21 Embratel - 23 Interlig - 25 GVT - 28 IDT
 28 Alparago - 32 Convergência - 34 CMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 38 Engenys - 41 TIM - 53 Deltare - 55 Telecom 80 - 71 Golophone
 81 Sertantel - 91 IPCorp Telecom - 96 Anigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 141000055977



26
P5NO. N-9 I
28/04/2015

846500000001 877500240305
321554703383 031240515003

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocDate emba188722-255d47c3-a2c2-611b524e4333
 DocSize emba188722-255d47c3-a2c2-611b524e4333
 DocType emba188722-255d47c3-a2c2-611b524e4333
 DocVer emba188722-255d47c3-a2c2-611b524e4333
 Acesso em: <https://e-ctice.p-e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188722-255d47c3-a2c2-611b524e4333



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 03.000.118/0014-95 - INSC. ESTADUAL: 181.001.3019149-4
RUA DO BRUM, 435 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 03.000.118/0001-75

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em: 18/03/2015 14:11:00
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?Codigo=188f22-255d-47e3-a2e2-6f1b524e4333>

MARIA BETANIA ALMEIDA CALLOU RUA F. 44 CENTRO 56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 9-PE		DATA DE EMISSÃO 18/03/2015 CNPJ / CPF 000000000000000000 INSCRIÇÃO ESTADUAL TIPPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL COD. DEB. AUTOMÁTICO 141200020000 CODIGO DOB 87	TELEFONE/CONTRATO 3986-3124 0 5 VALOR A PAGAR R\$ 87,75 VENCIMENTO 24/04/2015
--	--	---	--

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	03/15: 123:36	02/15: 23:06	01/15: 12:00
DI FIBO		12/14: 141:18	11/14: 130:18	10/14: 141:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REPARADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:

VD = VALOR COM DESCONTO

P2825 = FRANQUIA 30 MINUTOS FIBO NOVEL

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NºSER N. 000000000000000000 /SUB-SERIE

TELEFONE 15547-3986-2124 0 5

SERVIÇOS MENSIS

0001/01: 18/03/2015 DI FIBO ILIMITADO SUA EMPRESA 01 A 30/03/15

51,30%

VD

0001/02: 18/03/2015 FRANQ. 30MIN - QUALQUER NOVEL 01 A 30/03/15

52,15%

VD

SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS

0001/03: 18/03/2015 CONSUMO MINUTOS

123:36

FRANQUIA

200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA

0:00

SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04: 18/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9118-9177 14:00:43 00:00:30 NORMAL P2825

0001/05: 18/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9117-0381 17:11:02 00:00:30 NORMAL P2825

0001/06: 20/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9118-5141 08:59:37 00:00:30 NORMAL P2825

0001/07: 20/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9150-2288 14:26:51 00:00:48 NORMAL P2825

0001/08: 24/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9174-6833 08:35:41 00:01:00 NORMAL P2825

0001/09: 25/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9173-0855 07:16:46 00:00:30 NORMAL P2825

0001/10: 25/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9115-3334 08:26:03 00:02:12 NORMAL P2825

0001/11: 26/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9114-8616 14:15:24 00:00:30 NORMAL P2825

0001/12: 26/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9117-0381 14:19:19 00:00:48 NORMAL P2825

0001/13: 27/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9109-5113 07:10:34 00:01:00 NORMAL P2825

0001/14: 27/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9183-8353 07:53:54 00:00:30 NORMAL P2825

0001/15: 27/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9143-1083 16:28:58 00:00:54 NORMAL P2825

0001/16: 27/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9158-5816 16:59:03 00:01:12 NORMAL P2825

0001/17: 27/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9188-0212 18:33:12 00:00:30 NORMAL P2825

0001/18: 28/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9182-3852 10:59:41 00:01:30 NORMAL P2825

0001/19: 05/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9117-0381 16:16:37 00:00:30 NORMAL P2825

0001/20: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9118-0251 11:05:23 00:01:48 NORMAL P2825

0001/21: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9184-7061 11:06:08 00:00:36 NORMAL P2825

0001/22: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9118-0251 11:17:20 00:00:30 NORMAL P2825

0001/23: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9147-9882 11:57:44 00:00:36 NORMAL P2825

0001/24: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9158-5816 12:01:28 00:00:30 NORMAL P2825

0001/25: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9109-5113 12:06:14 00:00:30 NORMAL P2825

0001/26: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9183-7638 12:05:06 00:00:30 NORMAL P2825

0001/27: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9121-3240 12:10:29 00:00:30 NORMAL P2825

0001/28: 03/03/2015 PE - COD AREA 87

87 9132-4032 12:29:40 00:00:42 NORMAL P2825

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 90 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

[illegible]

BASE DE CALCULO IOM	40,15
ALÍQUOTA	283
VALOR	11,24

TOTAL NOTW. FISCAL SERVICES

RESERVATO AD FISCIO

50f, b129, e000, 37df, a7de, 50cb, 8437, 3f8e

PRESTADORA CLARO S/A
CNPJ: 07.432.544/0001-90 - INSC ESTADUAL: 083127475
AV. GON. AGUIAR-NUN. 840-1415-1113 - RECIFE - PE CEP: 50050-100
TELEFONE: 1547 3366-3124 0 8

NEXT: 00000102415818 A /SIR-SERIE 14

LIGACIÓN LONJA DISTANCIA NACIONAL

[illegible]

 ATENDIMENTO AO CLIENTE 18321
INTERNET www.s.com.br
AUXÍLIO À LISTA 182
*Serviço disponível a partir das 9h. Consultar o site para mais detalhes.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA

31 Di - 32 CTCBC - 33 Fonnet - 34 Grass Telecom - 35 Telefónica
36 Transil - 37 Eribatel - 38 Intelty - 39 GVT - 40 IDT
41 Alparaya - 42 Comergia - 43 EMTL - 44 Easyfone - 45 Golden Line
46 Engovox - 47 TIM - 48 Ostara - 49 Telecom 90 - 50 Dolarphone
51 Eribatel - 52 PFCorp Telecom - 53 Avango Telecom

ANATEL - 1321
Caixa Postal 01-711, CEP: 50060-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
141200326035



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 09.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4
RUA DO BRUM, 425 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 09.000.118/0001-79

PAG. 1



LOCAL: 15547	TELEFONE/CONTRATO: 3985-3124	CJ: 0	SU: 5	CONTA MES: 03/2015	DATA DE EMISSÃO: 19/03/2015			
PAG./LIMITE	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
SUBTOTAL								2,12
BASE DE CALCULO ICMS		2,12	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			2,12		
ALÍQUOTA		ISS						
VALOR		0,58						
ISS								

RESERVADO AO FISCO

673a.92ad.9c3c.d9a9.31b4.8f6a.884e.Ca88

FATURA N.: 1200097811935 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 425 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 09.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4

OUTROS VALORES DE FIXO							
TELEFONE 15547 3985-3124 O 5							
0002/38	18/03/2015	PAGAMENTO ASS. SU FRANQUIA DE FIXO	DI A 30/03/15			ST, 015	VO 18,90
0002/40	18/03/2015	BLOQ. CHAMADAS AUTOMAT. COMRAH	DI A 30/03/15				12,70
0002/41	19/03/2015	PACOTE FALA DIGITAL	DI A 30/03/15			ST, 385	VO 12,24
0002/42	25/03/2015	JURIS DE MORA	CONTA 01/2015				0,00
0002/43	25/03/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015				1,36
TOTAL OUTROS VALORES							45,40

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
15547 3985-3124 O 5	ST, 75
TOTAL	ST, 75

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO DE PUNTEL (0,8%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

- Preparando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 1% + juros de 1% ao mês
 - Suspensão da prestação de serviços (até 30 dias e total 60 dias)
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número

LOCAL: 16545 TELEFONE/CONTRATO: 3552-0053 SA: 2 CONTA: 16545 DATA DE EMISSÃO: 30/03/15

PAG./LIGAS	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	DEPARTO	DURAÇÃO	TARIFAS
0001/33	08/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8977-8294	17:38:12	00:00:35 NORMAL
0001/34	08/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-8980	16:31:54	00:00:30 NORMAL
0001/35	08/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:47:59	00:01:00 NORMAL
0001/36	10/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-8980	09:40:12	00:00:48 NORMAL
0001/37	10/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/38	10/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-7857	08:59:04	00:02:34 NORMAL
0001/39	10/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/40	11/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/41	11/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/42	11/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/43	16/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/44	16/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/45	16/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/46	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/47	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/48	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/49	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/50	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/51	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/52	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/53	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/54	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/55	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/56	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/57	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/58	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/59	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/60	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/61	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/62	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/63	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/64	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/65	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/66	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/67	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/68	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/69	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/70	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/71	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/72	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL
0001/73	17/03/2015	PE - COO AREA 87		87	8980-1428	09:41:19	00:01:48 NORMAL

BASE DE CÁLCULO ICMG 83,27 TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 83,27
 ALÍQUOTA 25%
 VALOR 20,82

ISS

RESERVAÇÃO AO FISCAL
 14bf_c580.3a40.e7fa.4f38.bcef.7080.elbe

FATURA N.: 420008145005 TELEFONE NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUN 485 - RECIFE - PE CEP: 50050-220
 CNPJ: 33.000.155/00-4-33 - INSC. ESTADUAL: 187.001.003149-4

OUTROS VALORES DE FISCALIZAÇÃO
 TELEFONE 16545 3552-0053 0.2

0302/14 30/03/2015 BLOQ. CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR DE 1 A 30/03/15 TOTAL OUTROS VALORES 12,12

LOCAL TELEFONE C/J 30	VALOR
16545 3552-0053 0.2	50,42
TOTAL	50,42

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUS1(12) PUNTO(10,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, HÁO REPASSADAS ÀS TARIFAS.
 *** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***


 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10301
 INTERNET www.16545.com.br
 ACESSO À LISTA 10201
*Sempre usando protocolo. Consulte a central.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 DE - 12 CTBC - 13 Fonea - 14 Brant Telecom - 15 Telefônica
 17 Transil - 21 Cebatel - 22 Intelig - 25 GVT - 26 IOT
 28 Algarrova - 32 Camargo - 34 ENTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Capexox - 41 H&L - 50 Ustara - 55 Telecom 55 - 71 Douraghost
 81 SermaTel - 81 IPCorp Telecom - 95 Ariga Telecom

ANATEL 1331
 Caixa Postal 01 711, CEP: 50850-488, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a garantir.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____
 Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 111200438384

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333>



TELEMAN NORTE LESTE S/A
CNPJ: 03.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 981.301.0019-45-4
RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 03.000.118/0001-75

PÁG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

LOCAL: 10045 TELEFONE/CONTRATO: 3985-6095 Cx: 0 SA: 3 CONTA MÊS: 03/2015 DATA DE EMISSÃO: 08/04/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRIÇÃO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	---------------------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

DEMONSTRATIVO DE LIGACÕES PAGUAS EM CONTA TELEFONICA

TELEFONE 10045 3985-6095 0 3

LIGACÕES LOCAIS:

L000001	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:36	87	3851-1259	10:57:32	0000:30	NORMAL	0,00
L000002	27/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3851-1259	11:12:30	0000:30	NORMAL	0,00
L000003	03/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:48	87	3955-5042	16:51:00	0000:48	NORMAL	0,00
L000004	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	87	3955-5045	08:57:18	0001:40	NORMAL	0,00
L000005	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:24	87	3955-5045	08:54:37	0002:24	NORMAL	0,00
L000006	04/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:24	87	3955-5045	15:39:23	0001:24	NORMAL	0,00
L000007	05/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3851-0109	17:41:59	0000:30	NORMAL	0,00
L000008	06/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:54	87	3851-0109	18:30:30	0000:54	NORMAL	0,00
L000009	26/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:48	87	3851-0159	08:43:22	0000:48	NORMAL	0,00
L000010	10/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3851-0159	08:40:31	0001:00	NORMAL	0,00
L000011	10/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3851-0159	16:17:45	0003:00	NORMAL	0,00
L000012	11/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:42	87	3855-0162	11:23:44	0000:42	NORMAL	0,00
L000013	11/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3855-0098	11:27:20	0000:30	NORMAL	0,00
L000014	11/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:48	87	3853-8870	10:54:47	0002:48	NORMAL	0,00
L000015	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:06	87	3855-0045	08:32:39	0001:06	NORMAL	0,00
L000016	12/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:48	87	3851-0815	05:04:51	0002:48	NORMAL	0,00
L000017	13/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:24	87	3851-1259	11:00:57	0001:24	NORMAL	0,00
L000018	13/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:06	87	3851-1259	11:24:30	0001:06	NORMAL	0,00
L000019	13/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	87	3851-0815	18:07:28	0001:48	NORMAL	0,00
L000020	18/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:24	87	3851-0815	15:20:45	0000:24	NORMAL	0,00
L000021	18/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:12	87	3851-0815	15:48:50	0001:12	NORMAL	0,00
L000022	18/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3852-0815	15:55:04	0000:30	NORMAL	0,00
L000023	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:48	87	3853-3970	14:55:38	0002:48	NORMAL	0,00
L000024	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	87	3851-1259	15:05:44	0000:30	NORMAL	0,00
L000025	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3851-3759	15:00:08	0003:00	NORMAL	0,00
L000026	17/03/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	87	3853-3970	15:33:01	0001:48	NORMAL	0,00

FIM DAS LIGACÕES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS: 42:12

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS: 42:12 MINUTOS CONRADOS: 0:00 0,00



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R\$ 5.388,00
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Histórico:	REF. NF 030

Data / Hora da operação: 27/04/2015 - 16:50:28

Código da operação: 00147478
Chave de segurança: 63RM21CA799K4Z32

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada no lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.001
SÉRIE:



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Zerak

Distribuidora e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre 1º 150 C - Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56300-000
Telefone: (81) 8138-4045/8612-1110

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.030
SÉRIE 0-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2615 0419 6044 7300 0126 5500 0000 0000 3010 0000 21

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fuzenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150019660548 27/04/2015 09:58:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OUTRA SAÍDA MERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
19.604.473/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N B

MUNICÍPIO
PETROLINA

ROTE / FAX

BAIRRO
GERCINO COELHO

ESTADO
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

CNPJ / CPF
11.470.259/0001-12

DATA DE EMISSÃO
27/04/2015

CEP
56306-150

DATA DE SAÍDA

ATLAS/DEPLICATAS

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
000030	5.388,00	0,00	5.388,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
000000	28/04/2015	5.388,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBT.		VALOR DO ICMS SUBT.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.388,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DEDUÇÃO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA FISC.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729,01	5.388,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	ICM.C.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	VALOR TRIBUT.
0000000541	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR	99999999	0900	2449	SEV	1,00	1.799,01	5.388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RD-3-#E2BAA554E3A4E278B1C3ACBA3C0D3 Val Aprox Tributos R\$1729,01 (32,09%) Fonte: IBPT Contas: 05/2014 e/o similar
ordem o contrato CTP: 9449-5388,00

RESERVADO AO FISCO



Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C – Cohab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4043/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 16/06/2014 às 16:06:43.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO N.01/2014

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

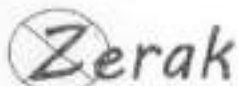
LOCADORA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, com sede em Petrolina, na Rua Doutor Manoel Alexandre nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309.660, no Estado Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.604.473/0001-26, neste ato representada pelo seu PROCURADOR SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2713836, C.P.F. nº 390.313.224-15, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Alexandre, nº 156 C, bairro Cohab VI, Cep 56.309-660, Cidade Petrolina, no Estado Pernambuco.

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, com sede em Petrolina-PE, na Av. da Integração S/N Bairro Gercino Coelho, inscrito CNPJ 11.470.259/0001-12. Representada por seu presidente Jose Vieira da Silva, brasileiro, casado, CPF 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 748038 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Vieira da Silva nº 106 Cohab Massangano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula 1ª. OBJETO:

O presente contrato tem como OBJETO a locação¹ de 02 automóveis sem motorista Fiat palio fire way 1.0 4p, 0 km fabricação 2014 modelo 2015 cor branco RENAVAM 108289, motor numero 310A10112098309 ALCOOL/GASOLINA, ar-condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos. Seguro. Com km livre



Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI
Petrolina - PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Cláusula 2ª. DO USUÁRIO E CONDUTOR:

2.1 - O usuário é preposto do cliente, indicado por está e responsável solidário pelo recebimento e devolução do veículo.

2.1.1 - O usuário deverá preencher os requisitos constantes no contrato de locação e só poderá retirar veículo mediante autorização prévia.

Cláusula 3ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

3.1 - Arcar com o pagamento das despesas com o veículo que locar no âmbito deste contrato, tais como Impostos federais, estaduais, municipais ou outras despesas que sejam devidas deste contrato.

3.2 - Executar todas as revisões periódicas, conforme preconiza o fabricante, substituir as peças de que ocorrerem desgaste natural. **Sendo informado previamente em no mínimo 72 horas pelo locatário para programação na oficina especializada. O veículo será substituído caso ultrapasse o prazo de 04 horas para execução dos reparos.**

Cláusula 4ª. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

4.1 - Arcar com as despesas de Combustível, conserto de pneus e eventuais avarias que venham ocorrer, por mau uso do uso do equipamento.

4.2 - O Locatário arcará com o pagamento de todas as multas e penalidades decorrentes de infrações e regulamentos de trânsito, durante o período em que estiver de posse do veículo, salvo se tais multas ou penalidades forem imputáveis ao Locatário, por irregularidade na documentação do veículo.

4.3 - Entregar o veículo ao final do contrato da mesma forma em que lhe foi entregue, Nos casos de avarias ocorridas no período será de sua responsabilidade o pagamento.

4.4 - Providenciar Boletim de Ocorrência Policial, em casos de acidentes, incêndio ou roubo do veículo, e encaminhar imediatamente o Locador para que esta possa tomar as providências necessárias quanto a proteção contratada.

4.5 - A cada 30 dias disponibilizar o veículo para vistoria prévia, pela locadora.

1



Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI
Petrópolis-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

4.6 - Comparecer a sede da locadora para efetuar a troca de documentos obrigatórios (CRLV) para circulação dos veículos sempre que solicitados, sob pena de arcar com todas as despesas relativas a apreensão do veículo, além de multas incorridas em razão da circulação do veículo sem os documentos obrigatórios.

Cláusula 5ª. PRAZO DE LOCAÇÃO E VEGÊNCIA:

5.1 - O presente contrato vigorará por um prazo de 12 meses, a partir da data de entrega do veículo e assinatura do contrato.

5.3 - Locatário não devolver o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel das diárias.

Cláusula 6ª. - O SEGURO:

6.1 - Os veículos estão assegurados contra roubo, incêndio e colisão.

Cláusula 7ª. PREÇO:

7.1 - O preço da locação: R\$ 1.796,00 (Um mil Setecentos e noventa e Seis Reais). Por veículo pagamento mensal. Valor total R\$ 3.592,00 (Três mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Cláusula 8ª. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO:

8.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito na conta da locadora sempre no dia 01 de cada mês. Dados para depósitos (**Conta n 40.01-0, Banco 748, Agência 2101 UNICRED**).

8.2 - Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer valor devido, incidirá multa de mora de 2,5% acrescida na correção pro rata die pelo IGPM/FGV, referente ao período compreendido entre a data de vencimento da obrigação e a data do efetivo pagamento.

8.3 - O não pagamento no vencimento, poderá ser recolhido o veículo ou bloqueado pelo sistema de rastreador, até a sua devida quitação.

Cláusula 9ª. DA RESCISÃO:

9.1 - É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (30) dias.

9.2 - Deixando qualquer das partes de cumprir as condições estabelecidas neste contrato. Considerar o rescindo o mesmo.

✓

Zerak

Multivendas e Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Colab VI
Petrolina-PE - CEP: 56309-660
Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Cláusula 10ª. DO FORO:

10.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE como único competente, para a solução de questões oriundas do presente contrato que, amigavelmente, as partes não puderem resolver, em prejuízo de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, arcando a parte vencida em caso de demanda, com todas as despesas processuais e honorários advocatícios.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, dando tudo por bom, firme e valioso.

Petrolina-PE 01 de Julho de 2014.

Locatário:

Associação dos Amigos do Petrape
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
CNPJ 11.470.259/0001-12

Locador:

Ygor Antunes Alcantara Pereira
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ N. 19.604.473/0001-26

TESTEMUNHAS:

João Roberto de Almeida
NOME:
CPF: 029.081.145-50

Mrs. Sirlene Apolônio de Araújo
NOME:
CPF: 681.575.681-04

11

Zerak

Multivendas e Serviços

YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME

CNPJ: 19.604.473/0001-26

Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cohab VI

Petrolina-PE - CEP: 56309-660

Telefone: (87) 8138-4045/9612-1110



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

PROPOSTA DE PREÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – Locação de veículos para transporte da Associação dos Amigos do PETRAPE.

ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:

Veículos com 04 (quatro) portas para acesso de pessoas, capacidade para 05 pessoas (incluindo o motorista), ar condicionado e equipado com todos os componentes de segurança;

Veículos zero Quilometro;

Com combustível/abastecimento por conta do CONTRATANTE;

PREÇO DA LOCAÇÃO POR VEICULO

R\$ 1.796,00 (HUM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)

Declaramos que a presente proposta de preços vale por 30 dias.

Petrolina-PE, 27 de Junho de 2014.

Representante Legal

Sandro Roberio

87-8138-4045 / 9612-1110

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcantara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



PROPOSTA DE ORÇAMENTO
LOCAÇÃO DE VEICULO

À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ITEM	PRODUTO	VALOR
1	Aluguel de veiculo popular com 04 portas zero quilometro	1.953,00
	TOTAL	1.953,00

PETROLINA, 27 DE JUNHO DE 2014

10.922.579/0001-01
Carlos André Henriques Vieira
Rua João Alfredo, 2017 SL 05
Centro
CEP: 55.002-050
Petrolina-PE

ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CNPJ 10.922.579/0001-01



Condições Para Aluguel Mensal

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 16/06/2016 às 14:06:43 R\$ 1696,43 - 12d2-400b-9157-82216a186c64
Acesse em: <https://eccc.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=da186f22-2554-47c3-a2c2-6f1b524e4333>

Identificação do Cliente			
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE	Código:	
Contato:		Cargo:	
E-mail:		Telefone:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	
CNPJ:			

Ao firmar este documento, a Empresa identificada acima, doravante denominada **Cliente**, formaliza Contrato para Aluguel Mensal de Carros com a Mc Locadora Petrolina LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada em Petrolina-PE, à Av. Honorato Viana, 309, Gercino Coelho- CNPJ 06.890.020/0001-61, doravante denominada **Localiza**, de acordo com as seguintes condições:

1. Preços e Quantidades

Local	Quan- tidade de Carros	Modelo	Período (meses)	Fran- quia de km	Valor Mensal Unit. R\$	Valor Km Exce- dente R\$	Co-participação		Valor Total R\$
							Perda Parcial R\$	Perda Total R\$	
PNZ	02	Auto 1.0 COMPLETO	1	4.000,00	2.200,00	0,59	3.000,00	6.000,00	4.400,00

2. Proteção Localiza

• Do carro alugado

No Valor Mensal Unitário está inclusa a cobertura de riscos do carro alugado em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com co-participação obrigatória nos valores e limites informados acima. Não estão inclusos na cobertura de riscos os acessórios e pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, bem como lucro cessante.

• Proteção Para Terceiros

O pagamento do valor mensal de R\$ 99,00 por carro (Incluso no Valor Mensal Unitário) assegura ao Cliente cobertura de riscos para danos corporais causados a terceiros no limite máximo de R\$ 100.000,00 e danos materiais causados a bens de terceiros no limite máximo de R\$ 50.000,00, além da isenção de despesas com guincho/reboque, para distância de até 100 km da agência da Localiza. Quando houver danos materiais causados a terceiros, o Cliente arcará com a co-participação obrigatória no valor de R\$ 1.000,00.

3. Quilometragem Excedente

Eventuais quilômetros excedentes à franquia mensal contratada serão cobrados sempre que constatados ao final de cada período mensal.

As medições de quilometragem são realizadas na entrega do carro ao Cliente, sempre que o carro for levado a uma agência Localiza e/ou na devolução do carro à Localiza.

Opcionalmente, o cliente poderá informar à Localiza, mensalmente, a indicação do odômetro dos carros alugados para fins de medição.

4. Carro Substituto

O Cliente fará jus à substituição do carro alugado, em caráter temporário, desde que o tempo de indisponibilidade do carro efetivo seja maior que 04 horas, por veículo do mesmo grupo tarifário. Caso não haja disponibilidade do grupo contratado no momento da substituição, a Localiza se reserva o direito de fazê-lo por carro de outra categoria.





Assim que o carro efetivo do contrato estiver disponível, o Cliente deverá efetuar a troca do carro substituto no local indicado pela Localiza. Caso não atenda a esta solicitação em 24 horas, serão cobradas taxas adicionais do carro substituto com base na tabela balcão vigente, inclusive a diária de tolerância.

5. Taxa de Serviço

Para os carros retirados e devolvidos nas Agências Centro, incidirá cobrança de taxa de serviço de 5% sobre o valor total da fatura. Para os carros retirados e/ou devolvidos nas Agências Aeroporto, a taxa será de 10%.

6. Do uso dos carros

O Cliente é o único responsável pelo acompanhamento da quilometragem de cada carro alugado. A comparação com os valores indicados pelo fabricante e informados na tabela do folder disponibilizado na entrega do carro. Quando o hodômetro indicar quilometragem próxima à de revisão, o Cliente deverá levar o carro à Agência Localiza de retirada, ou em outra indicada por esta. A não observância desse procedimento acarretará a perda de garantia do fabricante, e sujeitará o Cliente a todos os ônus decorrentes do descumprimento, além de multa de 10% sobre o valor do carro, conforme tabela FIPE.

A instalação de adesivos, pinturas especiais, equipamentos ou acessórios no carro alugado é sujeita à autorização prévia, por escrito, da Localiza. A retirada dos mesmos e a recuperação do carro ao seu estado original são de responsabilidade do Cliente.

Guarda do carro alugado: por segurança, recomendamos que para os carros alugados sejam utilizados somente estacionamentos ou garagens fechadas.

7. Faturamento e Pagamento

Para cada carro alugado, a cada período de 30 dias a partir de sua entrega, será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias da emissão da fatura.

Caso a Localiza deixe de cobrar qualquer obrigação do Cliente, independentemente do motivo, nos termos estipulados nestas Condições, isto não significará a desoneração do Cliente e nem novação, podendo a Localiza cobrar os valores devidos mesmo após o encerramento do Contrato de Aluguel de Carros.

No caso de eventual atraso de pagamento de qualquer valor devido incidirão encargos moratórios conforme os praticados no mercado financeiro, além de multa de mora de 2%, desde a data de vencimento da obrigação.

O pagamento de cobrança em atraso não implicará a plena quitação dos valores pagos ou das obrigações ali contempladas enquanto não for efetivado o total pagamento dos juros de mora e da pena cominatória previstos.

8. Reajuste de Preços

Os valores definidos nos itens 1 (Preços e Quantidades) e 2 (Proteção Localiza) serão reajustados a cada 12 (doze) meses com base na variação do IGPM - FGV, tomando-se como base o mês anterior ao da assinatura deste documento.

9. Retirada dos Carros

Estas condições são válidas para carros retirados em até 15 dias contados da data deste instrumento.

10. Condições Gerais

- As locações serão regidas por estas Condições para Aluguel Mensal e pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros da Localiza vigente na data da locação, documento público e de amplo conhecimento do Cliente e Usuário.
- Em caso de locação para empresa, o usuário deverá apresentar, no momento da retirada do carro, Voucher contendo o seu nome e o nome da empresa. Reservas feitas via GDS e que tenham o nome do usuário e da empresa estão isentas da apresentação do Voucher.
- O usuário da empresa deverá apresentar, na retirada do carro, autorização formal da empresa através de fax ou Voucher Localiza.



- O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.
- Nas reservas para Pessoa Física com faturamento para a agência de viagem, a mesma é responsável apenas pelo pagamento do que foi autorizado no Voucher ou via GDS. O cliente deverá apresentar cartão de crédito com limite compatível com o valor da locação.
- Nas reservas, por indicação, para Pessoa Jurídica, as empresas são responsáveis pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário à Localiza. Entretanto, se o faturamento for para a agência de viagem, esta responsabilidade passa a ser da agência.
- Estas condições são válidas exclusivamente para locações sem intermediação.
- A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva confirmada.
- Sem prejuízo, estas condições poderão ser revogadas, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Localiza, mediante notificação prévia e escrita da Localiza ao Cliente.
- É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

Petrolina, 26 de junho de 2024

Pela Localiza:

Nome: Lina Costa

Cargo: Atendente Comercial

Pelo Cliente:

Nome

Cargo



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E ENTRE SI CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E A EMPRESA YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME.

LOCADORA: ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na Rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15.

LOCATÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente primeiro termo aditivo ao contrato de locação de veículo, mediante as cláusulas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato 001/2014, para o acréscimo quantitativo de um veículo automotor, com alteração no valor global inicialmente estipulado, em consonância com a descrição abaixo:

Item	Descrição do veículo e marca	QTD	Valor Unitário	Valor do Aditamento
01	RENAULT CLIO Authentique 1.0 16V 3 Portas 2015/2015, chassi CH8A1CB8205FL4B3660	01	R\$ 1.796,00	R\$ 7.184,00





2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais) ao valor estimado para o contrato ora aditado, acréscimo esse corresponde ao percentual de 16,67%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não expressamente alterado por este termo aditivo.

Petrolina (PE), 01 de março de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape

José Vieira da Silva
José Vieira da Silva
Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

José Vieira da Silva-Presidente

P/º Sandro Roberto Pereira de Sousa
P/º Sandro Roberto Pereira de Sousa

ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME

Sandro Robério Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Denise dos Santos Silva
Denise dos Santos Silva
e.R. 000.359.624-96

[Assinatura]
e.R. 019.031.143-50

[Assinatura]



Comprovante de pagamento de água, luz, telefone e gás
Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 . 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

838000000009 717900110014 146325056107 021327804036

Empresa: CELPE COMPANHIA ENER

Valor: 71,79

Identificação da operação: ENERGIA

Data de débito: 27/04/2015

Data/hora da operação: 27/04/2015 11:29:31

Código da operação: 00578313

Chave de segurança: 0A31A0K0YP5YVVRf

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

www.colpa.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26
COMERCIAL 0800 0810120/PRONTIÇÃO 0800 08
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 28
Ouvidoria 0800 28

Agência de regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE 0800-727-9167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

CPE: 263.576.205-72

WJAE-1

PIRELLA GÖTTSCHE LOWE
80136 000 PETROLINA PE

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.csfna.com.br

TOTAL A PAGAR (R\$)

71.79

04/02/2015

10/03/2015

000307954

001148325050

2008579236

0001577424

CLASSIFICAÇÃO

04. RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Transmission

RESERVADO AO FISCO

A99A AC53 D73E 2883 3DAB E660 7E53 2E9A

DATA PROVIDED FOR A PRELIMINARY LITERATURE SURVEY

TRIP INFORMATION IS IMPORTANT TO US

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde/Amarela. Mais informações em www.anatel.gov.br.
Pagamento em atraso taxa: Multa 2% (Rm. 414/ANTEL-00/0010) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês.
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.458/03.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível da tensão de fornecimento.
O Cliente é compensado quando há decréscimo do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVELS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (N)	LIMITE DE VARIAÇÃO (N)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231
330	348	396

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.
Este canhoto será usado em leitora ótica

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE ADONIS

VENUE: NEW YORK

17/03/2015

TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.

838000000000 717900110014 146325056107 021327804036





Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57437 00248.510364 10390.920006 1 64310002525714

Data do vencimento: 22/04/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 25.257,14

Identificação da operação: MAT.LIMPEZA/HIGIENICO

Data de débito: 22/04/2015

Data/hora da operação: 22/04/2015 14:54:34

Código da operação: 00456019

Chave de segurança: YKV36ESF8V0KM63Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 17/05/2015 às 14:00:25. O código de autenticação é 169643-12d2-400b-9157-82416a18fc64.
 Acesse em: <https://www.bcb.gov.br/epd/validaDoc.aspx?Codigo=169643-12d2-400b-9157-82416a18fc64>



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento 17/04/2015	No. Do documento 38	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 17/04/2015	Nosso Número 157/43002485-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 25.257,14	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112 Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57437 00248.510364 10390.920006 1 64310002525714

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Data do documento 17/04/2015	No. Do documento 38	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 17/04/2015	Nosso Número 157/43002485-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 25.257,14	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112 Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.pe.gov.br/cpf/validarDoc.seam> Código do documento: da186122-255d-47c3-42c2-6f1b524e4933

DECLARAÇÃO DE VENDA DE MERCADORIA - NÃO SE ENQUADRA EM REGIMÃO DE CONTAS DA NOTA FISCAL (NÃO SE ENQUADRA EM REGIMÃO DE CONTAS DA NOTA FISCAL)		SE =
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE	Nº 000.000.038
		SÉRIE: 1

ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50019120	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO (CHAVE DE ACESSO) 2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3810 0087 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE LOTE 126150018142850 - 17/04/2015 15:39
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL 056674023 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTANTE 19.788.471/0001-34 CNPJ	

DESTINATÁRIO/REMITENTE		UNFISPS 11.470.259/0001-12	DATA DA EMISSÃO 17/04/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		CEP 56306-150	DATA DE ENTREGA/RECEBIMENTO
ENDEREÇO AV DA INTEGRACAO, S/N -		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE CANCELAMENTO
NOME/CPF Petrolina		UF PE	DATA DE CANCELAMENTO

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	25,25	
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CODIGO DE PRODUTO	PLACA DO FRETADO	UF	CNPJ
	0 - Emissor				
CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IPI	VL. IPI
07	COLONIA NY BEBY 750ML	38054041	0002	5102	FR	144,0000	29,0000	4,184,50				
13	CONDICIONADOR INFANTIL	35059000	0002	5102	LN	800,0000	7,7400	4,524,00				
14	CREME DE PESTEAR INFANTIL	35059000	0002	5102	LN	700,0000	5,1000	1,500,00				
02	ESPONJA DUPLA FACE	36151100	0002	5102	LN	100,0000	0,9800	352,80				
04	SACO DE LIXO DE 14L	38232910	0002	5102	PCT	100,0000	1,7000	750,00				
05	SACO DE LIXO DE 14L	38232910	0002	5102	PCT	100,0000	1,7000	1,150,00				
06	SACO DE LIXO DE 14L	38232910	0002	5102	PCT	850,0000	1,2500	1,371,50				
12	CREME DENTAL INFANTIL 10G	35061000	0002	5102	CX	1,004,0000	3,0500	8,221,20				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO À UTILIDADE PÚBLICA



CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, CEP: 50.010-120, representada neste ato pela Srª. Erika Campos Bezerra, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das cotações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

- 1.1 – O objeto do presente contrato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.
- 1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
- b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

- 2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 – O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1ª** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.



II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato.

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - O contrato apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 - Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 - Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente da titularidade da contratada;



4.4 – Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – O CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – O CONTRATADO fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

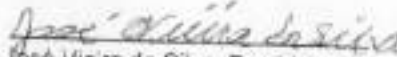
4.8 – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R\$ 375.896,88 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.


José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34


Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKÁ CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,55	R\$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,99	R\$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,16	R\$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,74	R\$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,99	R\$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,56	R\$ 921,60
Total						R\$ 383.664,96





Acadista Nordeste

Bezerra-ME

Endereço: Rua Frei Caneca, 59 Sala 404

Recife-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680

Inscrição Estadual: 056674023

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014

ACADISTA DOS AMIGOS DO PERTRAPE

para compras

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,86	R\$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE Lã DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,06	R\$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,95	R\$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,55	R\$ 918,00
Total					R\$ 375.896,88	

(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471000134



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Garanhuns, 26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-42c2-6f1b552e4333

Quantidades

em	Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	ex	Haste flexível com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
6	60	360	und	Algodão hidrofólio 50g	3,09	1.112,40
Total						436.085,82

Romani
13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Toront, 75
Santo Antônio - CEP 55.254-450
GARANHUNS - PE

DISK DRAGO

COMERCIO LTDA ME



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-61b5524e4333

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

Ao Petrape
 Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
 Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
 Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

quantidades					valor	valor
m	mensal	semestral	und	preduta	unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R\$ 1,80	R\$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R\$ 2,05	R\$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R\$ 10,30	R\$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R\$ 3,03	R\$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R\$ 1,30	R\$ 3.558,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R\$ 31,00	R\$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R\$ 8,50	R\$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R\$ 4,05	R\$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R\$ 5,90	R\$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R\$ 1,20	R\$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofólio 50g	R\$ 3,04	R\$ 1.094,40
Total						R\$ 431.395,56

91.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 465
 Várzea - CEP: 50.740-340
 Recife - PE



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57403 40706.410368 10390.920006 1 64140000325988

Data do vencimento: 30/04/2015
Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$): 3.259,88
Identificação da operação: REF. NF 034

Data de débito: 22/04/2015
Data/hora da operação: 22/04/2015 14:57:51

Código da operação: 00457366
Chave de segurança: 2N160EBURWRXQLWJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://brasil.pec.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010 120						
Data do documento 02/04/2015	No. Do documento 34	Especie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/04/2015	Nosso Número 157/40407064-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.259,88	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112 Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57403 40706.410368 10390.920006 1 64140000325988

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/04/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Data do documento 02/04/2015	No. Do documento 34	Especie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 02/04/2015	Nosso Número 157/40407064-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Especie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 3.259,88	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+) Mora/Multa	
					(=) Valor Cobrado	
APOS VCTO ACESSE WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS PARA ATUALIZAR SEU BOLETO Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 011470259000112 Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica



ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife,
PE - CEP: 50010120

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
3615 0419 7894 7100 8134 5580 1000 0000 3417 3971 90
Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.eic.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2e2-6f1b524e4333

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UENF
126150015290991 - 01/04/2015 09:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL
056674023

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO MEANT. TRÉ

UF
19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ
11.470.259/0001-12

DATA DA EMISSÃO
01/04/2015

ENDEREÇO
AV DA INTEGRACAO, S/N -

NOME/ENDEREÇO
GERCINO COELHO

CEP
56306-150

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
Petrolina

PORRAZ

UF
PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICM	0,00	VALOR DO ICM	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.259,88
VALOR DO ICM	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DEDUÇÕES ACESÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	3.259,88

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PARTE POR CONTA 0 - Emissor	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	ESP/CMV
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	8	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	POR FOLHETO
					PROD/LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL. IPI	VL. IPI ST
00	SHAMPOO INFANTIL	36033000	0102	5102	UND	26,0000	7,5400	196,00		
10	CONDICIONADOR INFANTIL	30033000	0102	5102	UND	26,0000	7,5400	196,00		
12	CREME DE PENTEAR INFANTIL	33039000	0102	5102	UND	26,0000	5,0000	130,00		
1355	CREME DENTAL INFANTIL 30G	33061000	0102	5102	CX	216,0000	3,0000	608,00		
2566	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	96032100	0102	5102	PCF	420,0000	4,9500	2.079,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, CEP: 50.010-120, representada neste ato pela Srª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das cotações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

- 1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.
- 1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
- b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

- 2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 – O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na Cláusula 1ª desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.



II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contrato apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente da titularidade da contratada;



4.4 – Os valores são irredutíveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – O CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – O CONTRATADO fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R\$ 375.896,88 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.

José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34

Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKÁ CAMPOS BEZERRA-ME.

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES	R\$ 1,55	R\$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50L COM 10 UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100L COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,99	R\$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,16	R\$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,74	R\$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,99	R\$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,56	R\$ 921,60
				Total		R\$ 383.664,96





Acadista Nordeste

Bezerra-ME

Endereço: Rua Frei Caneca, 59 Sala 404

Recife-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680

Inscrição Estadual: 37.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014

ACADISTA DOS AMIGOS DO PERTRAPE

para compras

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,86	R\$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE Lã DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,06	R\$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,95	R\$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,55	R\$ 918,00
Total					(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)	
					R\$ 375.896,88	

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias



PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste

Erika C. Bezerra - ME

197884710001-34





Garanhuns, 26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades

em	Mensal	Semestral	und	Produto	Unitário	Total
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.790,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



polo-hospitalar-ldta-epp

5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
5	60	360	und	Algodão hidrofólio 50g	3,09	1.112,40
Total						436.085,82

Raoni
13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 78
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE



DISK DRAGO

COMERCIO LTDA ME



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

item	quantidades		und	produto	valor	valor
	mensal	semestral			unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R\$ 1,80	R\$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R\$ 2,05	R\$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R\$ 10,30	R\$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R\$ 3,03	R\$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R\$ 1,30	R\$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R\$ 31,00	R\$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R\$ 6,50	R\$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R\$ 4,05	R\$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R\$ 5,90	R\$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R\$ 1,20	R\$ 1.776,00
16	60	360	und	algodão hidrófolio 50g	R\$ 3,04	R\$ 1.094,40
Total						R\$ 431.395,56

Recebido Arquivo
J1.908.026/0001-031

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001454-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57429 54998.450362 10390.920006 2 64310000593638

Data do vencimento: 22/04/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 5.936,38

Identificação da operação: MAT.HIGIENICO

Data de débito: 22/04/2015

Data/hora da operação: 22/04/2015 14:56:13

Código da operação: 00456666

Chave de segurança: XFJN21QY7VWSVPQ9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://efc.cce.pe.gov.br/epj/validaDocumento.htm Código do documento: da186f22-255d-47c3-82c2-6f1b524e4333



Banco Itaú S.A. | 341-7

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento 15/04/2015	No. Do documento 37	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/04/2015	Nosso Número 157/42549984-5	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 5.936,38	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57429 54998.450362 10390.920006 2 64310000593638

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Data do documento 15/04/2015	No. Do documento 37	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 15/04/2015	Nosso Número 157/42549984-5	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 5.936,38	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOSAMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, CEP: 50.010-120, representada neste ato pela Srª. **Erika Campos Bezerra**, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das cotações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

- 1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.
- 1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

- 2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 – O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

- I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.



II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contratado apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente da titularidade da contratada;



4.4 – Os valores são irredutíveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – O CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – O CONTRATADO fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

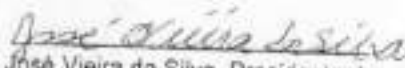
4.8 – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R\$ 375.896,88 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.


José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34


Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30LT COM 10 UNIDADES	R\$ 1,55	R\$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50LT COM 10 UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100LT COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,99	R\$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	455	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,16	R\$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,74	R\$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,99	R\$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,56	R\$ 921,60
				Total		R\$ 183.664,96





Acadista Nordeste

Bezerra-ME

Co: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404

Antonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680

3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014

ACÇÃO DOS AMIGOS DO PERTRAPE

3 compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitario	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,86	R\$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,06	R\$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,95	R\$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,55	R\$ 918,00
Total					R\$ 375.896,88	
(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)						

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias



PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
197884710001-34





Garanhuns, 26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades			und	Produto	Unitário	Total
em	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.790,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexível com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80

Garanhuns, 26 de Dezembro de 2015.

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-42c2-6f1b52e4333

<i>Quantidades</i>			<i>und</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
<i>tem</i>	<i>Mensal</i>	<i>Semestral</i>				
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexível com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofólio 50g	3,09	1.112,40
Total						436.085,82

Romani
13.742.015/0001-771
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tomé, 70
Santo Antônio - CEP 55.254-450
GARANHUNS - PE

DISK DRAGO

COMERCIO LTDA ME



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin em: https://brasil.ice.gov.br/epi/validaDoc.seam
 Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

Ao Petrape
 Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
 Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
 Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

quantidades			unid	produto	valor	valor
m	mensal	semestral			unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R\$ 1,80	R\$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R\$ 2,05	R\$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R\$ 10,30	R\$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R\$ 3,03	R\$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R\$ 1,30	R\$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R\$ 31,00	R\$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R\$ 6,50	R\$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R\$ 4,05	R\$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R\$ 5,90	R\$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido rufil	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R\$ 1,20	R\$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofólio 50g	R\$ 3,04	R\$ 1.094,40
Total						R\$ 431.395,56

Richard Araújo
 01.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
 Varzea - CEP: 50.740-340
 Recife - PE



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	IGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R\$ 6.640,93
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MAT.LIMPEZA
Histórico:	REF. NF 029

Data / Hora da operação:	22/04/2015 - 11:19:41
--------------------------	-----------------------

Código da operação:	00120477
Chave de segurança:	YTPU4A5YS9ANQ4JZ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CONTRATO Nº 11/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK - YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre - nº 156 C, bairro Cohab - VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.10 objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



1.2 As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato

a) ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará até **31 de dezembro de 2014**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1ª deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;



V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 - Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;



4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – A CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A CONTRATADA fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 97.525,07 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2014.

José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

Sandro Roberto Pereira de Sousa
ZERAK - YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
Sandro Roberto Pereira de Sousa - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Lucivalina R. dos Santos 021 316-284-98

[Assinatura]

446.089 694-04.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin em: <https://eicce.ice.de.gov.br/emp/validaDocassin/Código%20do%20documento%20da%20169643-1242-4d0b-9157-82416a18f6c4>
 Acesso em: <https://eicce.ice.de.gov.br/emp/validaDocassin/Código%20do%20documento%20da%20169643-1242-4d0b-9157-82416a18f6c4>

Retalhena, 27 de Junho de 2014.

Marcelo Prudente de Lima Silva Costa
Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO
 Acesso em: https://etce.ice.p-e.gov.br/epv/validaDoc/seam/Codigo.do_documento:da188f22-25c47c3-2c2c-611b524e4333

EMPRESA: YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA-ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
PETROLINA, 26/06/2014

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,22	8.798,40
03	Pano de chão	Un	814	3,74	3.044,36
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	93,80	2.019,60
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	68,00	1.496,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,16	751,52
08	Pã	Un	132	4,99	658,68
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	15,96	11.363,52
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,60	45.120,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,71	14.883,05
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	48,20	3.615,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	2,55	311,10
14	Mascara descartável	Un	122	1,98	241,56
15	Alcool 1 lt	Un	50	4,33	216,50
	TOTAL				97.525,07

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-IME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

[illegible]

EMPRESA: IN S. GOMES de FRED. Aliment. Lda - ME
CNPJ: 24.333.585/0001-20

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,35	8.892,00
03	Pano de chão	Un	814	3,75	3.052,50
04	Vassoura de pelo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	79,85	1.756,70
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,00	1.650,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,18	753,96
08	Pá	Un	132	5,05	666,60
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	28,10	20007,20
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	38,25	45.900,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	35,00	15.925,00
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,00	3.675,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	3,75	457,50
14	Mascara descartável	Un	122	2,00	244,00
15	Álcool 1 lt	Un	50	5,38	269,00
	TOTAL				108.255,24

Petrolina, 26/06/2024

Assinatura do Responsável

24.333.585/0001-20
J.N.S. Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda - ME
Av. da Integração, 526
Areia Branca
CEP.56300-000-Petrolina-PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES
ALCANTARA PEREIRA – ME.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.
- 1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram-se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.



CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1ª deste contrato, observado o termo ANEXO.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;





V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A **CONTRATADA**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;



4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – A **CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A **CONTRATADA** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- À **CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 165.993,64 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.



E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

José Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

Sandro Robério Pereira de Sousa
ZERAK - YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
Sandro Robério Pereira de Sousa - Representante Legal

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R\$ 2,67	R\$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R\$ 12,22	R\$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R\$ 3,74	R\$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R\$ 91,80	R\$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R\$ 68,00	R\$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R\$ 59,03	R\$ 3.128,59
7	Balde de plastico 10lt	Unid	284	R\$ 6,16	R\$ 1.749,44
8	Pá de plastico - cabo de madeira	Unid	305	R\$ 4,99	R\$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R\$ 15,96	R\$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1613	R\$ 37,60	R\$ 60.648,80
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	1170	R\$ 32,71	R\$ 38.270,70
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R\$ 48,20	R\$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
VALOR GLOBAL					R\$ 165.993,64

6



Comp.	Domic.	Agência	CI	Costo	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000344	1	## 259,35

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco Centavos e centavos acima

Joãoesp Laboratório de Análises Clin. Espec. de Petrolina ou à sua ordem

CAIXA

Petrolina, 20 de Abril de 2015

Assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFEÇÃO: 02/15

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.259/0001-12

CLIENTE BANCARIO DESDE: 04/2013

10429914 01800034654 800300146479

RECIBO

R\$ 259,35

RECEBI DO PETRAPE A IMPORTANCIA DE R\$ 259,35 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES C. ESP. PETROLINA
CNPJ: 11.165.743/0001-38

PETROLINA 20 DE ABRIL 2015





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota Nº
00000024
SÉRIE
ELETRÔNICA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/efce/validarDocumento.aspx?Codigo=da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333>

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	31/03/2015	Competência	MAR/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	NÃO

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LACESP LABORATORIO DE ANALISES CLIN ESPEC DE PETRO				
Nome Fantasia					
Endereço	DOUTOR JULIO DE MELO, 196 - CENTRO 53302150		Cidade PETROLINA		
CPF/CNPJ	11.166.743/0001-38	Insc. Municipal	6784	Insc. Estadual	0

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE		E-mail SEM		
Endereço	AV. DA INTEGRAÇÃO S/N, 0 PETROLINA-PE				
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

402 / 864020201 - Análises clínicas, patologia, eletrocardiograma, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA CBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

Valor dos Serviços	273,00
(-) Desconto incondicionado	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00
Outras Retenções	0,00
(-) ISS Retido	13,65
(=) Valor Líquido	259,35

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação	
Tributada no Município	
Regime Especial de Tributação	
0-Nenhum	
Código de Validação/Link	
0013E0401	
www.petroina.pe.gov.br	

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	273,00
(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	273,00
(X) Alíquota do ISS	5,0000%
ISS a Retenr	(X) Sim () Não
(=) Valor do ISS	13,65

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 31/03/15 13:46

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 003442 de 01/03/2015 00:00 a 31/03/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturamento

Pedido	Data	Paciente	Autorização/Guia	Código	Matrícula/Exame	Endereço	C.H.
010059584	02/03/2015 06:56	MARIA OZANA DOS SANTOS SA	SÃO JOSÉ II	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
RUA 21 N. 825							
010059810	02/03/2015 07:48	MARIA ERLINE DA COSTA LIMA	COINTE-V-15	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010059898	08/03/2015 07:20	SIBELE DIAS NASCIMENTO	CECERO LVE	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010060288	10/03/2015 06:59	ELIENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PEDELO 2	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
0060716	13/03/2015 07:55	MARIA IRISMAR VIEIRA DE JESUS	RIO CLAURO	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010059962	15/03/2015 10:27	CLAUDIA MARIA DA SILVA	J. MARIA III	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010061058	17/03/2015 08:14	FATIMA JOSEFA BEZERRA FARIAS	J. MARIA III	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
RUA DO CRAVO 616							
010061066	17/03/2015 08:27	DRIELLY ISNAIDY DE SA CARVALHO	J. MARIA III	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
ASSETAMENTO SÃO JOSÉ DO VALE							
010061364	19/03/2015 07:41	MARCELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	BECEPORA II	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010061468	20/03/2015 07:22	JOCINAIDE RIBEIRO DOS SANTOS	TAPERIA	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010061503	20/03/2015 08:35	LUZIA SALUSTIANO LEITE DA SILVA	N-7-I	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
Total do Pedido							70,00
010061607	25/03/2015 08:53	MARIA JOSE PEREIRA LIMA RODRIGUES	N-3-II	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
Total do Pedido							70,00
010062328	31/03/2015 06:19	LUZINETE MIRANDA DO NASCIMENTO	N-12-II	28.04.048-1	Hemograma Completo		30,00
Dr.				28.03.014-1	Parasitológico de Fezes		20,00
				28.06.100-4	VDRL - Lues		20,00
Total do Pedido							70,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin como Assinador Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://pcc.cef.gov.br/epd/validaDocumentoemCodigo do documento: da188f22-2564-47c3-a2c2-6f1b524e4333

LACESP - LAB. DE ANAL. CLIN. ESPEC. DE PETROLINA

Fatura N.º: 003442 de 01/03/2015 00:00 a 31/03/2015 23:59

Convênio: 0042 - PETRAPE

Organizado pela data de faturamento



Pedido	Data	Paciente	AutorizacaoGuia	Código	MatriculaExame	Endereço	C.H.
--------	------	----------	-----------------	--------	----------------	----------	------

Totais:		
Bruto	273,00	duzentos e setenta e tres reais
Acréscimo	0,00	
Desconto	0,00	
Glossa	0,00	
Faturado	273,00	duzentos e setenta e tres reais
Impostos	0,00	
Líquido	273,00	duzentos e setenta e tres reais

Detalhamento dos Impostos:		
Imposto de Renda	0%	0,00
Imposto Sobre Serviço	0%	0,00
Contribuição Social	0%	0,00
Cofins	0%	0,00
PIS	0%	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **LACESP Laboratório de Análises Clínicas Especializada de Petrolina LTDA**, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, Cep 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua Nestor Cavalcante, n.º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 2.1 – A **CONTRATADA** obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**, obedecendo ao



Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela CONTRATANTE.

2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE para o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R\$ 9,00
VDRL	R\$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R\$ 6,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar



iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todas as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 1 de setembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

LACESP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 446.089.694-04

CPF nº 221.222.054-63



Associação dos Amigos do PETRAPE

Orçamento 28-03-2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	9,00	9,00
02	VDRL	01	6,00	6,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	6,00	6,00
04				
05				
TOTAL				21,00

CARIMBO DA EMPRESA:

11.165.743/0001-38

LACESP-Laboratório de Análises
Clin. Espec. de Petrolina Ltda.
Rua Dr. Júlio de Melo, 196

Centro

CEP: 56.302-150

Petrolina - PE

Sabrina Mangabeira

Gerente Administrativo

IBT-1561-0398-9999-1402

ASSINATURA



Associação dos Amigos do PETRAPE

ORÇAMENTO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	12,00	12,00
02	VDRL	01	13,00	13,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	13,00	13,00
04				
05				
TOTAL				38,00

DADOS DA EMPRESA:

04.853.050/0003-06
CLINICAL CENTER III
Rua José Clemente Amorim, 27
Cohab IV
CEP: 56.310-180
Petrolina - PE

CLINICAL CENTER
Lucimar Vaz Cavalcante
Gerente Administrativo
(81) 3553-4581

28/08/13

ASSINATURA



Associação dos Amigos do PETRAPE

Cotação

OR D	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO	01	10,00	10,00
02	VDRL	01	10,00	10,00
03	PARASITOLÓGICO DE FEZES	01	8,00	8,00
04				
05				
TOTAL				28,00

CARIMBO DA EMPRESA:

Petrolina, 26/08/2023

11.178.962/0001-51

LE C Laboratórios de Análise Ltda-ME
Avenida da Integração, 121-B
Gercino Coelho
CEP: 55.300-000
Petrolina-PE

[Assinatura]

ASSINATURA



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **LACESP Laboratório de Análises Clínicas Especializada de Petrolina LTDA**, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n.º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.

[Assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes.

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R\$ 9,00
VDRL	R\$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R\$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

019



Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

Jose Viegas da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Gilberto Antonio Maciel Duque Porto
LAGESP LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.
GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leilma C. Almeida
CPF nº 01908114550

Andrezza Landim Ferreira Lima
CPF nº 048.638.874-20



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2013.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E LACESP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ESPECIALIZADA DE PETROLINA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **LACESP Laboratório de Análises Clínicas Especializada de Petrolina LTDA**, com sede em Petrolina, Rua Dr. Júlio de Melo, nº 196, Bairro Centro, CEP: 56302-150, no Estado de Pernambuco, inscrita no C.N.P.J. Sob nº 11.165743/0001-38, Inscrição Estadual sob nº 0006784, representada pelo **Dr. Gilberto Antônio Maciel Duque Porto**, Carteira de Identidade nº 859631, inscrito pelo CPF sob o nº 127926164-15, com endereço na Rua: Nestor Cavalcante, n.º 158, Bairro – Jardim Paulo Afonso, CEP: 56306-420, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes.

EXAMES REALIZADOS	
Hemograma Completo	R\$ 9,00
VDRL	R\$ 6,00
Parasitológico de Fezes	R\$ 6,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

(Assinatura)

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Gilberto Antonio Maciel Duque Porto
LACESP LAB. DE ANAL. CLINICAS ESPEC. DE PETROLINA LTDA.
GILBERTO ANTONIO MACIEL DUQUE PORTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Al. Sirlene Barbosa de Araujo
CPF nº 681.575.684-04

Denize dos Santos S. D.
CPF nº 000.359.624-96



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57429 05447.930362 10390.920006 1 64310002366400

Data do vencimento: 17/05/2015
Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.
Valor (R\$): 23.664,00
Identificação da operação: REF : NF 035

Data de débito: 16/04/2015
Data/hora da operação: 16/04/2015 12:11:11

Código da operação: 00215491
Chave de segurança: LGG1M9C8VGFTVF3Q

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.caixa.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da186f2-255d-47c3-a2c2-6f1b52e4333

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento 13/04/2015	No. Do documento 35	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 13/04/2015	Nosso Número 157/42054479-3	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(+/-) Valor do Documento 23.664,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57429 05447.930362 10390.920006 1 64310002366400						
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Data do documento 13/04/2015	No. Do documento 35	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Processamento 13/04/2015	Nosso Número 157/42054479-3	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(+/-) Valor do Documento 23.664,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica



ERIKAMCAMPOS BEZERRA - ME

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.035

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2615 0419 7884 7100 8134 5508 1006 0000 3513 0185 2397

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150016365141 - 08/04/2015 15:05

RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife,
PE - CEP: 50010120

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

056674023

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEST. - ISENT

CNPJ

19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ

11.470.259/0001-12

DATA DA EMISSÃO

08/04/2015

ENDEREÇO

AV DA INTEGRACAO, S/N -

DADOS DO DESTINATÁRIO

GERCINO COELHO

CNPJ

56306-150

DATA DE ENTREGA/MANUA

MUNICÍPIO

Petrolina

FORNecedor

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	23.664,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	23.664,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	0 - Emissor	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOMENCLATURA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	lat				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
01	SABONETE LIQ INF 150ML	34012000	0102	5102	UN	2.400,000	9,8600	23.664,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO FISCO
----------------------------	------------------

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, CEP: 50.010-120, representada neste ato pela Srª. Erika Campos Bezerra, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

- 1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.
- 1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**
- b) **ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

- 2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 – O presente contrato subordina-se ao **regime de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.



II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – O contratado apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

4.2 – Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente da titularidade da contratada;



4.4 – Os valores são irredutíveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – O CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – O CONTRATADO fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

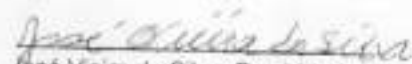
4.8 – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R\$ 375.896,88 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.



José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34



Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES	R\$ 1,55	R\$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50L COM 10 UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100L COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,99	R\$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,16	R\$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,74	R\$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,99	R\$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,56	R\$ 921,60
Total						R\$ 383.664,96





Acadista Nordeste

Bezerra-ME

Endereço: Rua Frei Caneca, 59 Sala 404

Imagem: Antonio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680

Telefone: 3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014

ACADISTA DOS AMIGOS DO PERTRAPE

compras

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30L COM 10 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50L COM 10 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100L COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,86	R\$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,06	R\$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,95	R\$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,55	R\$ 918,00
Total					(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 375.896,88

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias



PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
 Erika C. Bezerra - ME
 197884710001-34

Garanhuns ,26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades

<i>em</i>	<i>Mensal</i>	<i>Semestral</i>	<i>und</i>	<i>Produto</i>	<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,85	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



15	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
16	60	360	und	Algodão hidrofólio 50g	3,09	1.112,40
Total						436.085,82

Romani
13.742.015/0001-77
POLD HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 75
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUN - PE

DISK DRAGO

COMERCIO LTDA ME



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin em: https://brasil.etc.br/pe/pepp/validaDoc.seam
 Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

Ao Petrape
 Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
 Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
 Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

quantidades			und	produto	valor	valor
m	mensal	semestral			unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R\$ 1,80	R\$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R\$ 2,05	R\$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete líquido infantil 250ml	R\$ 10,30	R\$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de len de aço	R\$ 3,03	R\$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R\$ 1,30	R\$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R\$ 31,00	R\$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R\$ 6,50	R\$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R\$ 4,05	R\$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R\$ 5,90	R\$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexível com 75 palitos	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umedecido refil	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pena infantil	R\$ 1,20	R\$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofólio 50g	R\$ 3,04	R\$ 1.094,40
Total						R\$ 431.395,56

Recebido Arquivo
 01.908.026/0001-031

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 465
 Várzea - CEP: 50.740-340
 Recife - PE



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15888 01607.102884 70000.001647 5 64090009165312

Data do vencimento: 25/04/2015

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 91.653,12

Identificação da operação: REF, NF 81481

Data de débito: 16/04/2015

Data/hora da operação: 16/04/2015 12:12:20

Código da operação: 00216078

Chave de segurança: HN8RYWFTC3WYZVTF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47e3-a2c2-6f1b5524e4333

AQUI O BRASIL ACONTECE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Processado em: 08/04/2015 14:04:00
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b552e4333

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag/Cod. Cedente: 1028.870.00000164-0
Data do Documento: 08/04/2015
Número do Documento: 3158801607-1
Ofício de Cobrança: 81481/A
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Aceite: N
Emissão: R\$

Sociedade: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço: AV DA INTEGRACAO S/N
GERCINO COELHO
Cidade: PETROLINA - PE
CEP: 56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R\$: 1.833,06 APOS : 25/04/2015
JUROS DE R\$: 302,46 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Vencimento
25/04/2015

Valor do Título
91.653,12

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

10493.15888 01607.102884 70000.001647 5 64090009165312

Local de Pagamento
CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Data do Documento	Nº do Documento	Emissão	Aceite	Data de Processamento
08/04/2015	81481/A	DM	N	08/04/2015
Unid. do Bando	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	CS	R\$		X

Texto de Responsabilidade do cedente

MULTA DE R\$: 1.833,06 APOS : 25/04/2015
JUROS DE R\$: 302,46 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Sociedade: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.258/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP: 56306-150

Local de Emissão:

Vencimento: 25/04/2015

Agência/Cod. Cedente: 1028.870.00000164-0

Número do Documento: 3158801607-1

(1) Valor do Documento: 91.653,12

(2) Desconto

(3) Outras Deduções/Abatimentos

(4) Mora Multa/Juros

(5) Outras Jantagoras

(6) Valor Cobrado



Fecha de Conservação
Autenticação no verso

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docstore emo <https://dce.br.gov.br/epp/validaDocseam>
Acesse em: <https://dce.br.gov.br/epp/validaDocseam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1fb524e4333

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

CONTRATO N º03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - PROPOSTA DA CONTRATADA





CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos dos seus ANEXOS I e II.
- II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.
- III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, do CONTRATANTE.
- IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.
- V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- VII. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- VIII. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
- X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.
- XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da CONTRATANTE e do nosocômio onde será prestado os serviços.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 449.790,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

Jose' Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

Caetano Lourenço dos Santos Neto

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

Denise dos Santos Silva

NOME:
CPF: 000.359.624-90

Roberto Ribeiro de Almeida

NOME:
CPF: 01902114500

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ 11.470.259/0001-12

Av. da Integração s/n - Gerzino Coelho

CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE - Fone: (87)3863-3970

E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,40	R\$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,90	R\$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,90	R\$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,30	R\$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
Valor Global						R\$ 452.865,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANILIA DA SILVA RIBEIRO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,36	R\$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,80	R\$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,24	R\$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
Valor Global						R\$ 449.790,00

06.224.321/0001-56

DH-Deposito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



Juazeiro Com. de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P. Unit.	P. Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,30	R\$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,94	R\$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,94	R\$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,20	R\$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
Valor Total						R\$ 470.598,00

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90

Juazeiro Com. de Prod. Farm. e Hosp.
Farmacêuticos e Hospitalares NE Ltda.

48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Juazeiro Comercial de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do Nordeste Ltda
Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro - Juazeiro - Ba. CEP: 48903-430
Fone/Fax: 074 3611-6072/0464 - E-mail: juazeirocomercial@yahoo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P. Unit.	P. Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,90	R\$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 15,00	R\$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 13,00	R\$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
TOTAL						R\$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 Rua Alves Torres, 79
 Santo Antônio - CEP 55.294-450
 GARANHUNS - PE


 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 (Representante legal)



Maceió, 02 de junho de 2014

A

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	800	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,99	R\$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 13,33	R\$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 13,33	R\$ 233.244,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,90	R\$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
TOTAL						R\$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.


ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.361/0001-68



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 03 /2014.
CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE HIGIENE E LIMPEZA QUE
ENTRE SI CELEBRA A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA
DEPÓSITO GERAL DE
SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/n° – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor Caltano Lourenço dos Santos Neto, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:

1



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.
- 1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contratados encontram-se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2/11



- 3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.
- 3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.
- 3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.
- 3.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.
- 3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.
- 3.7. A **CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.



E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape

Jose Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

Caetano Lourenço dos Santos Neto

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56

DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda

Rod. BR 408, Km 76, S/N

Bairro Novo

CEP: 55.819-320

Carpina-PE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	Valor
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R\$ 13,60	R\$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R\$ 13,60	R\$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R\$ 10,88	R\$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R\$ 13,60	R\$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R\$ 2,90	R\$ 4.872,00
				VALOR GLOBAL		R\$ 496.104,00

06.224 321/0001-56

DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/NBairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57429 05488.690362 10390.920006 9 64310000453336

Data do vencimento: 17/05/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 4.533,36

Identificação da operação: REF. NF 036

Data de débito: 16/04/2015

Data/hora da operação: 16/04/2015 12:13:39

Código da operação: 00216350

Chave de segurança: C7V50PNRT3LLK075

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/validar> Código do documento: da188f22-255d-47c3-82c2-6f1b52e4e333

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7					RECIBO DO PAGADOR	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120						
Data do documento 13/04/2015	No. Do documento 36	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 13/04/2015	Nosso Número 157/42054886-9	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento 4.533,36	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(*) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

Itaú Banco Itaú S.A. 341-7 34191.57429 05488.690362 10390.920006 9 64310000453336						
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 17/05/2015	
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2	
Data do documento 13/04/2015	No. Do documento 36	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 13/04/2015	Nosso Número 157/42054886-9	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento 4.533,36	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
					(*) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: AVENIDA INTEGRACAO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
 Autenticação Mecânica



ERIK CAMPOS BEZERRA - ME

DANTE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.036

SÉRIE: 1

Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2615 0419 7884 7100 0134 5500 1000 0000 3610 6890 3

Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz AutorizadoraDocumento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.sefaz.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife,
PE - CEP: 50910120

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150036367136 - 08/04/2015 18:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

056674023

DIREÇÃO ESTADUAL DO SUSET - DSE

CNPJ

19.788.471/0001-34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ

11.470.259/0001-12

DATA DA EMISSÃO

08/04/2015

Endereço

AV DA INTEGRACAO, S/N -

Nome do Destinatário

GERCINO COELHO

CPF

56306-150

DATA DE EMISSÃO/VALIDA

Município

Petrolina

Município

Petrolina

UF

PE

Inscrição Estadual

Jornal de Emissão/Valida

FATURA

PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		4.533,36			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DA IPTU		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		4.533,36	

TRANSPORTADOR/VOL/MES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACADO VEICULO	UF	CNPJ
0 - Emissor					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	REGISTRAÇÃO	POSTO/ESTADO	PERM. FISCAL
12	60L				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	UNID	QTD	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPTU	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPTU
BT	COLONIA MY BEBY 750ML	78554541	0102	5102	FR	146,0000	29,5600	4.533,36					

CÁLCULO DO ISSQN

DIREÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	RESERVADO AO FISCO



CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA: ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, CEP: 50.010-120, representada neste ato pela Srª. Erika Campos Bezerra, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das cotações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

- 1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.
- 1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

- 2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 – O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na Cláusula 1º desde contrato, observados os termos dos seus ANEXOS I e II.



II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - O contrato apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 - Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 - Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente da titularidade da contratada;



4.4 – Os valores são irredutíveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – O CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – O CONTRATADO fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

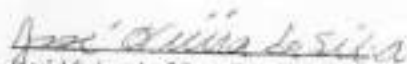
4.8 – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfeitos e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R\$ 375.896,88 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.



José Vieira da Silva, Presidente da
Associação dos Amigos do Petrape
CPF: 355.989.054-34



Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKÁ CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/0001-34

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30Lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,55	R\$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50Lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100Lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,99	R\$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,16	R\$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,74	R\$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,99	R\$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,56	R\$ 921,60
				Total		R\$ 383.664,96





Acadista Nordeste

Bezerra-ME

Có: Rua Frei Caneca ,59 Sala 404

Antônio-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680

3.788.471/0001-34 Insc. Estadual: 056674023

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014

ACADISTA DOS AMIGOS DO PERTRAPE

para compras

COTAÇÃO DE PREÇO

em	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,86	R\$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAM DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b5524e4333



7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,06	R\$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,95	R\$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,55	R\$ 918,00
Total					(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)	
					R\$ 375.896,88	

e entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias

PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
197884710001-34





Garanhuns, 26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades				Produto	Unitário	Total
Item	Mensal	Semestral	und			
1	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
2	1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
3	1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
4	2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
5	192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
6	456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
7	180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
8	768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
9	675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
10	768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
11	2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
12	1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
13	180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
14	180	1080	und	Lenço unidecido refil	2,81	3.034,80



prod:unidade@top-hosp.com



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

'5	1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
'6	60	360	und	Algodão hidrofólio 50g	3,09	1.112,40
				Total		436.085,82

Romani
13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Tomé, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE

DISK DRAGO

COMERCIO LTDA ME



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

Recife/PE, 23 de Dezembro de 2015

Ao Petrape
 Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
 Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
 Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
 Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

quantidades			und	produto	valor	valor
em	mensal	semestral			unitário	total
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R\$ 1,80	R\$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R\$ 2,05	R\$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R\$ 10,30	R\$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R\$ 3,03	R\$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R\$ 1,30	R\$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R\$ 31,00	R\$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R\$ 6,50	R\$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R\$ 4,05	R\$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R\$ 5,90	R\$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R\$ 1,20	R\$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofolia 50g	R\$ 3,04	R\$ 1.094,40
Total						R\$ 431.395,56

Recebido Arquivo
 01.908.026/0001-03

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 456
 Várzea - CEP: 50.740-340
 Recife - PE



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R\$ 10.890,00
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	REF. NF 215

Data / Hora da operação: 15/04/2015 - 14:32:51

Código da operação: 00134260
Chave de segurança: GZT0PYSK52NSCULU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

RECEBEMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LAIN	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.215
SÉRIE : 1



**HIPPER RESTAURANTE
PETROLINA LTDA ME**
AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE

TEL/FAX:
CEP: 56304320

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.215
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2615 0410 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1511 2051 9833

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Ven. de Mer. Adq. c/o. Rec. de Ter.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150017141800 - 1A94/2015 11:47:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 037563270	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.592.694/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		CNPJ 11.470.259/0001-12	DATA DA EMISSÃO 13/04/2015
Endereço AV DA INTEGRACAO, SN		Bairro/Distrito GERCINO COELHO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/04/2015
Município PETROLINA	CEP/FAX 8738633970	UF PE	HORA DE SAÍDA 00:00:00

COPIA/DUPLICATA

Número	Data Veto.	Valor
1	13/04/2015	10.890,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 10.890,00		VALOR DO ICMS 1.851,30	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.890,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 10.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRUITE POR CONTA O-Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 3630	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NEN. OR.	CET.	CTOP.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SCALE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI
1515	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	31000000	000	5102	UN	3.630,000	1,000	10.890,00	10.890,00	1.851,30	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RDS: 0C15691D0C450C917BFF10127D0D350B DEFERENTE A UNIDADES INSCRITAS AS 04 HRS DE MARÇO 2015.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <http://efce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: da18f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333



CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA
A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA HIPPER
RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.269/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.
- 2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.
- 2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

noventa mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R\$ 5.271.552,00 (Cinco milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

- 3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.
- 3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.
- 3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.
- 3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.
- 5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.
- 5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 5.5. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
- 5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.
- 5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.
- 5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- 5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.





5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros Silva
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kenia dos Santos Silva
CPF/MF n.º 000.359.634/96

Adriana Pelotins de Almeida
CPF/MF n.º 019.071.145-52



Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Geremú Codúo
Fone: (87) 3863-2970 C.N.P.J 11.479.259/0001-12
CEP: 56.306.130 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurant Petrolina
CNPJ: 10892694/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,00	19.968,00	139.746,00

Data: 12, 12, 2013
Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: à combinar

Petrolina, 10 de Setembro de 2013
Assinatura: [Assinatura]

HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
[CEP: 31.600-000-808.995 - P.E.]



Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - (Gercino Coelho)
Fone: (87)3963/2970 C.N.P.J 11.479.250/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALABUMENTOS
CNPJ: 17.332.665/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo de jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,90	25.958,40	571084,80

Data: 16/12/2013
Validade da Proposta: 30 DD
Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

CEP 56313-12-15 - Petrolina-PE
Av. Maria Rê de O. C. da Costa
Alameda da Liberdade nº 100
Petrolina-PE
Fone: (87) 332.6659
e-mail: petrape@ig.com.br



Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerencio Cndho
Fone: (87)3363/1970 C.N.P.J 11.476.259/0001-12
CEP: 36.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Combr com Sngler
CNPJ: 09.327.169/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,30	21.964,80	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013
Validade da Proposta: 60 dias
Forma de Pagamento: à vista
Assinatura do Responsável: [Assinatura]

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE





Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração 548 – Gerônimo Coelho
Fone: (071)3863/3970 C.N.P.J 11.476.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: União Repetição e Jantar
CNPJ: 05.843.648/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo de jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,50	23.296,00	562.544,00

Data: 11 / 12 / 2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: À vista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-4
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCIANO COELHO

CEP: 56.306.290

Petrolina-PE

Geimison Juvinho Alvaro



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO PETRAPE E A
EMPRESA HIPPER RESTAURANTE
PETROLINA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).



3.2.O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1.Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE


HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R\$ 490.116,00
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	Alimentação
Histórico:	REF. NF 216

Data / Hora da operação: 15/04/2015 - 14:28:55

Código da operação: 00133795

Chave de segurança: TCZQ692LUJ2EFY1Y

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: da188f22-255d-47c3-a2c2-6f1b524e4333

RECEBIMOS DE HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.216
SÉRIE : 1



**HIPPER RESTAURANTE
PETROLINA LTDA ME**
AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COIAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE
TEL/FAX:
CEP: 56304320

**DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA**
0 - Entrada
1 - Saída 1
Nº 000.000.216
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0410 5926 9400 0157 5500 1000 0002 1611 2051 9830

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Ven. de Mer. Adq. e/o. Rec. de Ter.	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150017143486- 13/04/2015 11:14:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 037563270	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA CNPJ 10.592.694/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		CNPJ/CPF 11.470.259/0001-12	DATA DA EMISSÃO 13/04/2015
ENDEREÇO AV DA INTEGRACAO, SN		RABR/DISTRITO GERCINO COELHO	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/04/2015
MUNICÍPIO PETROLINA	CEP 56300-000	UF PE	HORA DE SAÍDA 00:00:00

INFORMAÇÕES DE DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
1	13/04/2015	490.116,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE IUMS 490.116,00	VALOR DO ICMS 83.319,72	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 490.116,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 490.116,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 163372	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 88	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1115	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	21060900	000	5102	UN	163.372,0000	3,0000	490.116,00	490.116,00	83.319,72	0,00	17,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NUSA - 3045891/DOS430C9178F71627F080508	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: da186f22-255d-47c3-a2c2-6f1b52e4e433



**CONTRATO N° 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA
A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA HIPPER
RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/n° - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o n° 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF n° 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade n° 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, n° 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro N° 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.064/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, n° 22 - Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.
- 2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.
- 2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e



nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R\$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

- 3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.
- 3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.
- 3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.
- 3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.
- 5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.
- 5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 5.5. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
- 5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.
- 5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.
- 5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- 5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.



5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual

8.2. A Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do



processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2014.

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros Silva
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Lenir dos Santos Silva
CPF/MF n.º 000.3559.624/96

Salma Pelotina de Amorim
CPF/MF n.º 019.071145-50

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - N.º 11 - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cert.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

COMPESA

CLIENTE: LEONARDO DE ALEMEIDA
RUA: QUARENTA E QUATRO, N.º 00011 - - SAO GONCALO - SAO GONCALO P
CIDADE: PETROLINA PE 56312-520
INSCRIÇÃO: 111.836.308-0000-539 GRUPO: P - DER AUTOMATICO: 78002931

SITUAÇÃO: AGUA: [] POTENCIAL: []
RESIDENCIAL: [] COMERCIAL: [] INDUSTRIAL: [] PUBLICA: []

LIGADO: [] **POTENCIAL:** []
HIDROMETROS: DATA LEIT. ANTERIOR: 30/04/2015 DATA LEIT. ATUAL: 04/06/2015 **TIPO DE CONSUMO (L/M):** REAL

AGUA:
LEIT ANT: 2194 CONSUMO: 33
LEIT ATU: 2231
LEIT FAT: 2231

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	NUMERO DE AMOSTRAS			
		EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN. A LEGIS.	
04/2015	33				
03/2015	34				
02/2015	28				
01/2015	01				
12/2014	45				
11/2014	32				
MEDIA:	28				

PARÂMETROS

PARÂMETROS	EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDEN. A LEGIS.
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	30	30	30
COLOR RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	110
E. COLI	130	130	130

DBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E COLOR RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,30 POR M3	3 M3	18,90

24
São Gonçalo
13/06/2015

CONSUMO	VALOR DE PAGAMENTO	PERCENTUAL (%)	VALOR DESCONTO
132,41	132,41	1,65	2,38
132,41	132,41	7,60	10,06

VENCIMENTO: 15/06/2015 **TOTAL A PAGAR:** 132,41

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-682856415-4

19/jun/2015

HORA DE 17:20

LOT. 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AQ. VINCULADA: 2901

TERM 05/1

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 132,41

828500000019 324100101119
876002931010 052015500031

178-682856415-4

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NÚM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ORDEN DO CLIENTE: **ELMO LOPES DA SILVA** MATRÍCULA: **18773856** **Mai/2015**
R RIO TIETE, N. 00013 - JOSE E MARIA PETROLINA PE 56320-065
INSCRIÇÃO: 111.840.764-0000 USO GRUPO: 10 DES AUTOMÁTICO: 18773856

QUANTIDADE DE ECONOMIAS: **RESIDENCIAL** **COMERCIAL** **INDUSTRIAL** **PESSOA**

LIGADO: **LIGADO**

HIDROMETRO: DATA LEIT. ANTERIOR: **05/05/2015** DATA LEIT. ATUAL: **05/06/2015** TIPO DE CONSUMO (L/AB): **REAL** **N-MEDIO**

ALBUARZ411

ÁGUA:
LEIT. ANT: 399 CONSUMO: 22
LEIT. ATU: 421
LEIT. FAT: 421

ESGOTO:
LEIT. ANT:
LEIT. ATU:
LEIT. FAT:
VOLUME: 22

HISTÓRICO DE CONSUMO
REFERÊNCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	T/21	PARAMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
				EXIG. PORT. MS	ANÁLISES REALIZ.	ATENDEN. A LEGIS.
04/2015	21	/21	TURBIDEZ	130	130	121
05/2015	19	/19	COR APARENTE	39	39	39
02/2015	34	/14	CLORO RESIDUAL	130	130	130
03/2015	02	/02	KOLIF. TOTALIS	130	130	130
12/2014	11	/11	E. COLI	130	130	130
11/2014	23	/23				
MEDIA:	15	/15				

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	2 M3	8,86
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	2 M3	7,09

141,61
141,61

1,65
7,00

2,34
10,76

VENCIMENTO: **15/06/2015**

TOTAL A PAGAR: **141,61**

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

170-082056413-8

19/Jun/2015

HORA DE 17:21

LOT. 15.20341-1

TERM 054

LOCALIDADE: PETROLINA

AD. VINCLADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 141,61

828500000019 416100181114

018773856016 052015500031

170-082056413-8

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NLM. - 08070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440



Documento Assinado Digitalmente por UGO B. ELENIS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO B. ELENIS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ENDOS DO CLIENTE: 18416905 Mat/2015

ELIAS DA SILVA
R CINCO, N. 00471 - TERRA DO SUL PETROLINA PE 56322-725

INSCRIÇÃO: 111.145.185.0002.228 GRUPO: 12 DEB. AUTOMÁTICO: 18416900

LIGADO: POTENCIAL: 1

INDICADORES: DATA LEIT. ANTERIOR: DATA LEIT. ATUAL: TIPO DE CONSUMO (AQU):

A11P268790 01/05/2015 06/06/2015 REAL

AGUA:
LEIT ANT: 440 CONSUMO: 4
LEIT ATU: 444
LEIT FAT: 444

HISTORICO DE CONSUMO
REFERENCIA CONSUMO

DATA	CONSUMO	NUMERO DE AMOSTRAS		
		EXIG. PORT. MS 2.914/11	ANALISES REALIZ.	ATENDIM. A LEGIS
04/2015	32	130	130	121
03/2015	17	30	39	39
02/2015	15	130	130	130
01/2015	01	130	130	130
12/2014	11	130	130	130
11/2014	10	130	130	130
MEDIA:	11			

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	4 M3	32,51
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015		0,79

95
Forma do sul II
08/06/2015

CONSUMO	DEB. AUTOMÁTICO	DEB. MANUTENÇÃO
32,51	1,85	0,55
32,51	7,88	2,91

VENCIMENTO: 20/06/2015

TOTAL A PAGAR: 33,30

MESSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteio de segunda-feira a sábado

170-602056411-1

19/jun/2015

HORA DE 17:

LOT. 15.20341-1

TERM 0

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN FERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 33,30

8268000000000 333000101116
018416905015 052015500031

170-602056411-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocId: 35014544
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

 ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NÚM. - 00070 - CENTRO PETROLINA
 PE 56384-440

DADOS DO CLIENTE		MATEDEIRA: 18693550 44m/2015	
PETROLINA PREFEITURA			
R ODIENZIA BARBOSA, N. 00258 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56318-350			
INSCRIÇÃO: 111.838.064.0015, UNO GRUPO: 4 DEB. AUTOMÁTICO: 18693555			
SITUAÇÃO AGUA	SITUAÇÃO PRODUTO	GARANTIDOR DE ECONOMIAS	
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMIDOR
A11F121279	27/04/2015	28/05/2015	SEAL / N. MEDID
AGUA: LEIT ANT: 934 CONSUMO: 36 LEIT ATU: 970 LEIT FAT: 970		ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME: 36 LEIT ATU: LEIT FAT:	
HISTÓRICO DE CONSUMO			
REFERÊNCIA	CONSUMO	NÚMERO DE AMOSTRAS	
		PARAMETROS	EXIG. PORT. Nº 2.914/13
04/2015	34 /34		ANALISES REALIZ. A LEGIS
09/2015	31 /31	TURBIDEZ	130 130 121
02/2015	22 /22	COR APARENTE	39 39 39
03/2015	01 /01	COLOR-RESIDUAL	130 130 130
12/2014	23 /23	KOLIF. TOTAIS	130 130 130
11/2014	32 /32	E. COLI	130 130 130
MEDIA:	23 /23		
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA AGUA (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA			
RESIDENCIAL - 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE		10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3		10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3		10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3		6 M3	36,60
ESGOTO 80,00% DO VALOR DE AGUA			
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)			
ATE 10 M3 - R\$ 26,01 POR UNIDADE		10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3		10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3		10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,88 POR M3		6 M3	29,28
			
VENCIMENTO: 08/06/2015		TOTAL A PAGAR: 271,28	
MENSAGEM:			

Lotoerias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,
 170-682056409-0
 19/Jun/2015 HORA OF 17:21
 LOT. 15.28341-1 TERM 054
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2901
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPEA CIA SAN PERNAMBUCO
 VALOR DO PAGAMENTO: 271,28
 62820000021 712800181113
 018893550018 852015500031
 170-682056409-0
 VIA DO CLIENTE

A FE ADIAMENTO: NIM SIMPATIA - NIM - CONYTO - CENTRO PETROLINA
DE 18304-544



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Digesto em: <https://e-ctice.p-e.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DADOS DO CLIENTE: MARIA ISADILINA BARBOSA DE LIMA
 R 21 PEDRO RAIMUNDO, N. 00390 - - ALTO COCAR PETROLINA PE 5405
 INSCRIÇÃO: 112.839.049-00-0-370 GRUPO 5 - CDT AUTOMÁTICO 13/00/99
 SITUAÇÃO ANTERIOR: SITUAÇÃO ESPECÍFICA: CLASSE DE ECONOMIA: RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICA

LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
HIDRÔMETRO: 00000000000000000000	DATA LEIT. ANTERIOR: 28/04/2015	DATA LEIT. ATUAL: 28/05/2015	TIPO DE CONSUMO (LIT)		
ALÍQUOTA: 15%	28/04/2015	28/05/2015	REAL - R. HEDIDO		
ÁGUA:	ESGOTO:				
LEIT. ANT.: 152	CONSUMO: 50	LEIT. ANT.: 152	VOLUME: 50		
LEIT. ATU.: 182		LEIT. ATU.: 182			
LEIT. FAT.: 182	E FORA FAIXA	LEIT. FAT.: 182			

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	PARÂMETROS	SÉRIE DE AMOSTRAS			
			FAIXA	PORT.	ANÁLISES	ATENÇÃO
			MS	2-94/13	REALIZ.	A LEGAL
04/2015	45	/45	TURBIDEZ	130	130	131
05/2015	47	/47	COR APARENTE	39	39	39
02/2015	19	/19	CLORO RESIDUAL	130	130	130
01/2015	60	/60	FOLIO TOTAIS	130	130	130
12/2014	73	/73	E. (V)	130	130	130
11/2014	54	/54				
MÉDIA:	51	/51				

OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
 (2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	325,10
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,72 POR M3	10 M3	37,20
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	20 M3	122,00
ESGOTO 80,00% DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 26,01 POR UNIDADE	10 M3	260,10
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 M3	29,80
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	10 M3	35,40
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,83 POR M3	20 M3	96,60

18
 Pedro Paulo Mendes J
 03/06/2015

	4,75,80	1,60	7,01
	0,75,80	2,00	1,00

VENCIMENTO: 08/06/2015

TOTAL A PAGAR: 425.00

PENG-GEN:

CAIXA Loterias CAIXA

САНКТ-ПЕТЕРБУРГСКИЙ ГОСУДАРСТВЕННЫЙ УНИВЕРСИТЕТ

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-602056407-3

19/ Jun/2015

HORA DE 12

LOT, 15,20341-1

TERM

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 425,00

628403000041 250000101110
018700754010 052015500031

170-E852WH0487-3

VIA DO CLIENTE

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - FUM - 00070 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440



DADOS DO CLIENTE NOME: ADRIANA KESSIA NEDEIROS DE SOUZA
R. D. VALE G. RIO EXERCITO, N. 00055 - VALE GRANDE RIO PETROLINA DE 56303-000
INSCRIÇÃO: 111.870.002.0000-530 GRUPO 9 - DEB. AUTOMÁTICO - 15569654

DATA DE LIGADO 24/05/2015 **DATA DE CANCELAMENTO** 03/06/2015 **TIPO DE CONTADOR** REAL / N. MEDIDO

LEITADO 498 **CONSUMO** 32 **ESGOTO** 32
LEIT. ANT: 498 **VOLUME** 32
LEIT. ATU: 530
LEIT. FAT: 530

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS
04/2015	24 /24		
03/2015	36 /36		
02/2015	14 /14		
01/2015	07 /07		
12/2014	20 /20		
11/2014	25 /25		
MEDIA:	21 /21		

ANÁLISES DE AMOSTRAS

PARÂMETROS	FEIC. PORT. MS 2.814/11	ANÁLISES REALIZ. A LEGIS	ATENDIM. A LEGIS
TURBIDEZ	130	130	121
COR APARENTE	30	30	39
CLORO-RESIDUAL	130	130	130
COLIF. TOTAIS	130	130	130
E. COLI	130	130	130

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 32,51 POR UNIDADE	10 M3	32,51
11 M3 A 20 M3 - R\$ 3,73 POR M3	10 M3	37,30
21 M3 A 30 M3 - R\$ 4,43 POR M3	10 M3	44,30
31 M3 A 50 M3 - R\$ 6,10 POR M3	2 M3	12,20
ESGOTO 80,00 % DO VALOR DE ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - R\$ 26,01 POR UNIDADE	10 M3	26,01
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,98 POR M3	10 M3	29,84
21 M3 A 30 M3 - R\$ 3,54 POR M3	10 M3	35,44
31 M3 A 50 M3 - R\$ 4,88 POR M3	2 M3	9,76

RESUMO

VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
227,36	1,65	3,75	
227,36	7,60	17,24	

VENCIMENTO: 15/06/2015 TOTAL A PAGAR: 227,36

MENSAGEM:

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a

170-682856405-7

18/Jun/2015

HORA 18:3

LDT, 15,20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2961

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 227,36

828480828025 273608181

818568858013 0520155000

170-682856405-7

VIA DO CLIENTE

5
Vale do G. Rio
03/06/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



CNPJ 08.768.035/0001-64
INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: RUA SIMPATIA - NUN - 080 - CENTRO PETROLINA
PE 56304-440



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em: <https://etce.ite.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA: 18772744		Mês/2015	
JOSE DE LIMA R PEDRO ANDRADE SILVA, N. 0145 - - COR NASSANGANO PETROLINA PE 56310-210 INSCRIÇÃO: 111.833.350.5300.000 GRUPO 6 8-AUTOMATICO-18772744					
SITUAÇÃO AGUA		SITUAÇÃO ESGOTO		QUANTIDADE DE ECONOMIAS	
LIGADO		LIGADO		RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PUBLICA	
HIDRÔMETRO		DATA LEIT. ANTERIOR		DATA LEIT. ATUAL	
A120147530		20/04/2015		29/05/2015	
TPO DE CONSUMO (AVE)		REAL / N-MEDIO			
AGUA:					
LEIT ANT: 894		CONSUMO: 7		ES Q: VOLUME: 7	
LEIT ATU: 901				LE ATU:	
LEIT FAT: 901		C FORA FAIXA		LE FAT:	
HISTORICO DE CONSUMO					
REFERENCIA CONSUMO		PARAMETROS		NÚMERO DE AMOSTRAS	
				POST. ANALISES ATENDE	
				914/11 REALIZ. A LEGIS	
04/2015 27 /27		TURBIDEZ		130 130 121	
05/2015 27 /27		COR APARENTE		39 39 39	
02/2015 20 /20		CLORO RESIDUAL		130 130 130	
01/2015 02 /02		COLIF. TOTAIS		130 130 130	
12/2014 18 /18		E. COLI		130 130 130	
11/2014 29 /29					
MEDIA: 20 /20					
OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA 05% (2) OS PARÂMETROS CONFORMES TOTAIS, ESCL RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES: (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDIC ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA					
5 AMOSTRAS EXAMINADAS ICHIA COLI E CLORO TARIAS DA AGUA DORES DAS CONDIÇÕES					
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		CONSUMO		TOTAL (R\$)	
AGUA					
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)					
CONSUMO DE AGUA		1 M3		32,51	
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA					
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)					
CONSUMO DE ESGOTO		1 M3		36,26	

19
Cobrança Nassangano
03/06/2015

VALOR	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR
48,77		5		0,80
48,77		0		0,71

VENCIMENTO: 15/06/2015

TOTAL A PAGAR: 48,77

MENSAGEM:

Loteria

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-682856483-0

19/Jun/2015

HORA DE: 17

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AD. VINCULADA: 2991

TERM

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 48,77

828500000000 48770011114
018772744010 052015500031

170-682856483-0

**compesa**

ATENDEMENTO: RUA SIMPATIA - MUN. - 00070 - CENTRO PE
RE 56304-440

CNPJ 08.789.035/0001
INSC. EST. N° 18.1.00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Docassin em: https://epecite.pe.gov.br/epd/validaDocassin
Assinatura: fe7c48e1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DADO DO CLIENTE: ELIANE DE SOUZA DIAS
R DOZE, N. 00171 - JARDIM AMAZONAS PETROLINA PE 56300-000
INSCRICAO: 111.830.872 UNO 500 GRUPO 4 DER AUTOMATICO: 189

MATRICULA: 15/99367 MAL/

SITUACAO AGUA	SITUACAO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS		
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL
LIGADO	LIGADO	1	1	1

HIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO
A12F114170	27/04/2015	27/05/2015	MEDIA HD /

AGUA: LEIT ANT: 83 CONSUMO: 8
LEIT ATU: 83
LEIT FAT: 83 HD PARADO

ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME
LEIT ATU:
LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO

REFERENCIA	CONSUMO	PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS	
			EXIG. PORT. MS 2.014/11	ANALISES REALIZ.
04/2015	08 /08	TURBIDEZ	130	130
03/2015	08 /08	COR APARENTE	39	39
02/2015	08 /08	CORO RESIDUAL	130	130
01/2015	08 /08	COLIF. TOTAIS	130	130
12/2014	08 /08	COLIF. TOTAIS	130	130
11/2014	08 /08	COLIF. TOTAIS	130	130
MEDIA:	08 /08			

OBS.: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2)OS PARAMETROS CONIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLOROFORMO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDICAOES SANITARIAS DA AGUA
(3)OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDICAOES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAO DOS SERVICOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
AGUA COMERCIAL 1 UNIDADE(S)	8 M3	47,35
CONSUMO DE AGUA		
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE AGUA COMERCIAL 1 UNIDADE(S)	8 M3	23,68
CONSUMO DE ESGOTO		

IMPOSTO	RATEIO CALCULO	PERCENTUAL DO	VALOR DO IMPOSTO
ISS	71,75	1,65	1,18
ITCOP	71,75	7,60	5,45

VENCIMENTO: 08/06/2015

TOTAL A PAGAR: 71,75

MENSAGEM:



CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA
Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

170-602056401-4

19/Jun/2015

HORA DE 17:19:20

LOT. 15.20341-1

TERM 054115

LOCALIDADE: PETROLINA

AQ. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 71,75

62820000001 717500161115
010709367012 052015500031

170-602056401-4

VIA DO CLIENTE

CA

Loterias CAIXA

Loteria

63
Pedro Raimundo W
08/06/2015



AVENIDA CRUZ CARNEIRO - NÚM. 1387 - SANTO AMARO DISTRITO DE
CEP: 50040-000. Fone: (81) 00000-
Inscrição Estadual: 18.1.001.0014190-3
CNPJ: 09.769.015/0001-61
Qualidade da Água: www.compesa.com.br



Nº Documento: 20150518701820 Escritório: PETROLINA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

01870182.0 05/2015-5

JOSILDA DA SILVA ALVES
R. 22 BARRIO RAIMUNDO, N. 60145 - ALTO ONDAS PETROLINA PE 54200-000
INSCRIÇÃO: 111.830.085.0045.230

opção de. AUTOMÁTICO: 01870182.5

LIGADO	LIGADO		
01/05/2015	30/04/2015	30/04/2015	REAL / REAL
ÁGUA		ESGOTO	
LEIT. ANT.: 1086	CONSUMO: 32	LEIT. ANT.: 1	VOLUME: 32
LEIT. ATUAL: 1918		LEIT. ATUAL: da	
LEIT. PAT.: 1518		LEIT. PAT.: 1	

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

04/2015	42/ 42	42
05/2015	31/ 31	31
02/2015	40/ 40	40
01/2015	43/ 43	43
12/2014	20/ 20	20
11/2014	32/ 32	32
MÉDIA	29/ 29	29

PARÂMETROS

TURBIDEX 130
COR APARENTE 39
CLORO RESIDUAL 130
COLIFORMES TOTAIS 130
E. COLI 130

TRIO. PELA PORT. Nº 2.314/11

130
39
130
130
130

MÓDULO DE ANÁLISES

ANÁLISES REALIZADAS

30
39
30
30
30

STANDARD A UNIDADE

121
39
130
130
130

OBSERVAÇÕES: 1) OS PARÂMETROS TIVERAM AUSÊNCIA DE 19 DAS ANÁLISES REALIZADAS
2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, BACTÉRIAS COLIFORMES TOTAIS E CLORO RESIDUAL (SR)
INDICAM A NÃO CONDIÇÃO SANITÁRIA DA ÁGUA
3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEX SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO SUPRIMENTO
DE ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

ÁGUA

COMERCIAL 001 UNIDADE
ATE 10 M3 R\$ 47,44 (POR UNIDADE)
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 9,46 POR M3
ESGOTO (80% DO VALOR DA ÁGUA)
COMERCIAL 005 UNIDADE
ATE 10 M3 R\$ 38,75 (POR UNIDADE)
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 7,75 POR M3

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

10 M3 47,44
20 M3 94,88
30 M3 142,32
40 M3 189,76
50 M3 237,20
60 M3 284,64
70 M3 332,08
80 M3 379,52
90 M3 426,96
100 M3 474,40
110 M3 521,84
120 M3 569,28
130 M3 616,72
140 M3 664,16
150 M3 711,60
160 M3 759,04
170 M3 806,48
180 M3 853,92
190 M3 901,36
200 M3 948,80
210 M3 996,24
220 M3 1043,68
230 M3 1091,12
240 M3 1138,56
250 M3 1186,00
260 M3 1233,44
270 M3 1280,88
280 M3 1328,32
290 M3 1375,76
300 M3 1423,20
310 M3 1470,64
320 M3 1518,08
330 M3 1565,52
340 M3 1612,96
350 M3 1660,40
360 M3 1707,84
370 M3 1755,28
380 M3 1802,72
390 M3 1850,16
400 M3 1897,60
410 M3 1945,04
420 M3 1992,48
430 M3 2039,92
440 M3 2087,36
450 M3 2134,80
460 M3 2182,24
470 M3 2229,68
480 M3 2277,12
490 M3 2324,56
500 M3 2372,00
510 M3 2419,44
520 M3 2466,88
530 M3 2514,32
540 M3 2561,76
550 M3 2609,20
560 M3 2656,64
570 M3 2704,08
580 M3 2751,52
590 M3 2798,96
600 M3 2846,40
610 M3 2893,84
620 M3 2941,28
630 M3 2988,72
640 M3 3036,16
650 M3 3083,60
660 M3 3131,04
670 M3 3178,48
680 M3 3225,92
690 M3 3273,36
700 M3 3320,80
710 M3 3368,24
720 M3 3415,68
730 M3 3463,12
740 M3 3510,56
750 M3 3558,00
760 M3 3605,44
770 M3 3652,88
780 M3 3700,32
790 M3 3747,76
800 M3 3795,20
810 M3 3842,64
820 M3 3890,08
830 M3 3937,52
840 M3 3984,96
850 M3 4032,40
860 M3 4079,84
870 M3 4127,28
880 M3 4174,72
890 M3 4222,16
900 M3 4269,60
910 M3 4317,04
920 M3 4364,48
930 M3 4411,92
940 M3 4459,36
950 M3 4506,80
960 M3 4554,24
970 M3 4601,68
980 M3 4649,12
990 M3 4696,56
1000 M3 4744,00

MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2015

Pedro Raimundo Jr
19/06/15

Assinatura do Cliente

FIL
CÓPIA

08/06/2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h

170-682056463-4

19/Jun/2015

HORA DE 17:31:15

TERM 054111

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
RG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPESA CIA SAN PERNAMBUCO

VALOR DO PAGAMENTO: 624,94

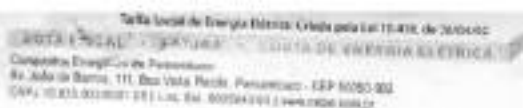
62620020054 249400161113
218701820015 052015502031

170-682056463-4

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

624,94



194.55

CONSUMO (KWH)	DEBITADO	PAGADO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abonador	278,00000000	5.570,000000	152,00
Adicional de Bateria VERMELHA			20,10
Contribuição de Iluminação do Pátio			12,50
Multa por atraso NF 000791700 - 05/05/15			3,38
Juros por atraso NF 000791700 - 05/05/15			0,31
Pagamento Interligação Energia			-2,70

54
Jdm. Imperial
12/06/2015

Total, On-Farm Value

1444

ADMINISTRATIVO DE CONSUMO DE TA NOTA FISCAL

Nº DO IMÓVEL	DIR. DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE BÁS	CONSTANTE	ÁREA	CORREÇÃO (R\$)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000	041	08/08/2019	20 011,00	08/08/2019	01 141,40	01	1,0000		214,2

14793-4000 28.5 1000000

Cluster	Number of genes
1	220
2	210
3	200
4	200
5	150
6	100
7	150
8	200
9	200
10	150
11	100
12	100

0950-4230(199807)16:3<253::AID-JEPP253>3.0.CO;2-L

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR IMPORTE
RENTA	181.22	25.00	45.31
PSI	180.22	3.00	5.41
CONFIRMA	181.22	3.00	5.44

COMPLYING TO THE CONSUMER

	1994	%
Georgio de Euzébio	19,61	62,5
Tranquilizante	9,30	28,4
Eleição de 15 de Abril	33,33	100,0
Fernando Henrique	17,00	51,5
Voluntária	25,62	78,6
Total	31,22	95,0

Published online 10 May 2004

2. *Staphylococcus aureus* (Staph)

© 2000 Blackwell Science Ltd

资料来源:根据作者对《中国农村经济》杂志 1982 年第 1 期第 10 页的调查数据整理。

Se você não se interessou pelo que acabamos de falar, não se preocupe. Mas esperamos que você esteja por aqui. Dependendo de onde você está, talvez esteja lendo isso em um computador, talvez em um celular, talvez em uma televisão. O que é importante saber é que a informação é a base de tudo.

1991. *Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry*, 30, 10, 1261-1267.

Source: *Journal of the American Statistical Association*, 1997, 92, 1013-1027.

	COMPARING PERFORMANCE	TOTAL DEFINITION MAGNITUDE	100 TO DEFINITION	100 TO DEFINITION	100 TO DEFINITION
2000		0.00	1.00	10.00	10.00
2001		0.00	1.00	10.00	10.00
2002		0.00	1.00	10.00	10.00

Abstract

TEMPO RESIDUAL (s)	LIMITE DE INFLUÊNCIA (%)	
	INTERIORE	EXTERIORE
220	331	221

[illegible]

SACOS DO CLIENTE
MARIANO SOUZA OLIVEIRA DE MOURA

SACOS DA UNIDADE CONSUMIDORA
STISAO JOIAS 19

CPF 428 241 174-00

RURALCAATINGUEIRA
PETROLINA PE
56311-280

CLASSIFICAÇÃO
SE RURAL
ADICIONAR RURAL
Motivador

CPF DA UNIDADE	SEDE	ENDEREÇO
SE 56311-280	UNICA	15/05/2015
DATA DE INSCRIÇÃO	CPF DO CLIENTE	CPF DO ESTABELECIMENTO
15/05/2015	200188040	1562002

EDICAO CONTRATO: 4001756139
DATA DE VENCIMENTO: 22/06/2015
VALOR DO PAGAMENTO: 46,65

DESCRIÇÃO DO NÚMERO FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR (R\$)
Consumo Anual (W/h)	161.000.000	0,29491508	54,43
Adicional de Bandeira VERMELHA			11,13
Pagamento Interdição Energia			1,10
TOTAL DA FATURA			46,65

CPF DO ATENDENTE	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	ADICIONAR	ADICIONAR	ADICIONAR	ADICIONAR	ADICIONAR
1023456	CAI	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015	14/05/2015

DESCRIÇÃO DO NÚMERO FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR (R\$)
Consumo Anual (W/h)	161.000.000	0,29491508	54,43
Adicional de Bandeira VERMELHA			11,13
Pagamento Interdição Energia			1,10
TOTAL DA FATURA			46,65

As informações contidas neste documento são de responsabilidade da CELPE S.A. e não devem ser utilizadas para fins de cobrança ou para qualquer outro fim. A CELPE S.A. não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas neste documento. A CELPE S.A. não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas neste documento. A CELPE S.A. não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas neste documento.

DESCRIÇÃO DO NÚMERO FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN	VALOR (R\$)
Consumo Anual (W/h)	161.000.000	0,29491508	54,43
Adicional de Bandeira VERMELHA			11,13
Pagamento Interdição Energia			1,10
TOTAL DA FATURA			46,65



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-6d6c-450f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
176-608422549-9

19/Jun/2015 HORA DE: 17:15
LOT. 15,29311-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 46,65

038500000000 400500110000
001756139102 022343630031

176-608422549-9

VIA DO CLIENTE

SAÍDA DO CLIENTE
WARRA ISABELLA BARBOSA DE LIMA

PROVEDOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ALCA VINTE E UM TOR

CPF: 358.305.854-15

PEDRO RAMUNDO PETROLINA
PETROLINA PE
58219-233

CLASSIFICAÇÃO
DE PRECATORIAL
RESIDENCIAL
Municipal

CONTEÚTO: 1144425029 08/2015
DATA DE VENCIMENTO: 25/08/2015
DATA DE PAGAMENTO: 17/07/2015
VALOR A PAGAR: 176,35

PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015

CONSUMO (KWh)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Residencial	247,300000	6,570496
Atividade Comercial/Industrial		140,00
Contribuição Energia Pública		19,00
Mutação de endereço		11,10
Mutação de endereço		3,30
Mutação de endereço		0,49
CAMPANHA DOAÇÃO (Não reembolsável)		0,98

TOTAL DA FATURA: 176,35

PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015

PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015

NOTA: Este documento é emitido em nome da Companhia Celpe de Energia e Potencia. O Cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas. O Cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas.

NOTA: Este documento é emitido em nome da Companhia Celpe de Energia e Potencia. O Cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas. O Cliente é responsável por verificar a validade das informações aqui apresentadas.

PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL	PERÍODO DE FISCAL
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015
01/03/2015	01/03/2015	01/03/2015



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://atendimento.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

QUINA: sortidas de segunda-feira a sábado.

170-600422551-0

19/Jul/2015 HORA DE: 17:15:41

LOT. 15.28041-1 LOCALIDADE: PETROLINA

AV. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 176,35

838580000016 763500110010
144425829105 822797144731

170-600422551-0

VIA DO CLIENTE

CEAD-CONICENTRO DE ESTUDIOS ACADÉMICOS

TIME & TREATING: AN ILLUSION OF COEXISTENCE?

CNPJ 04.254.705/0001-07

JACQUA MASSON-SANAPETROLINA
PETROLINA RE
50312-020

OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Industria

7003644562 08/2015
22/08/2015 15/07/2015
170.1

WFO WITH POLICE	0000	000000
101540000	17800	17800000
APPROXIMATION	WFO POLICE	WFO POLICE

CONSUMO ATIVO (VW)	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Artes e Artesanato (VW)	100.000.000	0.570.000	121,18
Contribuição, Ração e Publicidade			18,25
			30,71

20
Pulchener
18/06/15

TOTAL DA FATURA: 170,10

RECONCILIATION OF ACCOUNTS								
APDO MEDIDA 60-00-00-00	TIPO DA FUNDAC. - 1	ANTERIOR 14.000,00	LETURA 1.380,00	ATUAL 1440,00	LETURA 14.400,00	APDO 60-00-00-00	CONSTANTE 1.000,00	AJUSTE 280,00

Anexo 1 - Resultados da Avaliação		Anexo 2 - Resultados da Avaliação	
Atividade	Resultado	Atividade	Resultado
Atividade 1	80,00	Atividade 2	80,00
Atividade 3	80,00	Atividade 4	80,00
Atividade 5	80,00	Atividade 6	80,00
Atividade 7	80,00	Atividade 8	80,00
Atividade 9	80,00	Atividade 10	80,00
Atividade 11	80,00	Atividade 12	80,00
Atividade 13	80,00	Atividade 14	80,00
Atividade 15	80,00	Atividade 16	80,00
Atividade 17	80,00	Atividade 18	80,00
Atividade 19	80,00	Atividade 20	80,00
Atividade 21	80,00	Atividade 22	80,00
Atividade 23	80,00	Atividade 24	80,00
Atividade 25	80,00	Atividade 26	80,00
Atividade 27	80,00	Atividade 28	80,00
Atividade 29	80,00	Atividade 30	80,00
Atividade 31	80,00	Atividade 32	80,00
Atividade 33	80,00	Atividade 34	80,00
Atividade 35	80,00	Atividade 36	80,00
Atividade 37	80,00	Atividade 38	80,00
Atividade 39	80,00	Atividade 40	80,00
Atividade 41	80,00	Atividade 42	80,00
Atividade 43	80,00	Atividade 44	80,00
Atividade 45	80,00	Atividade 46	80,00
Atividade 47	80,00	Atividade 48	80,00
Atividade 49	80,00	Atividade 50	80,00
Atividade 51	80,00	Atividade 52	80,00
Atividade 53	80,00	Atividade 54	80,00
Atividade 55	80,00	Atividade 56	80,00
Atividade 57	80,00	Atividade 58	80,00
Atividade 59	80,00	Atividade 60	80,00
Atividade 61	80,00	Atividade 62	80,00
Atividade 63	80,00	Atividade 64	80,00
Atividade 65	80,00	Atividade 66	80,00
Atividade 67	80,00	Atividade 68	80,00
Atividade 69	80,00	Atividade 70	80,00
Atividade 71	80,00	Atividade 72	80,00
Atividade 73	80,00	Atividade 74	80,00
Atividade 75	80,00	Atividade 76	80,00
Atividade 77	80,00	Atividade 78	80,00
Atividade 79	80,00	Atividade 80	80,00
Atividade 81	80,00	Atividade 82	80,00
Atividade 83	80,00	Atividade 84	80,00
Atividade 85	80,00	Atividade 86	80,00
Atividade 87	80,00	Atividade 88	80,00
Atividade 89	80,00	Atividade 90	80,00
Atividade 91	80,00	Atividade 92	80,00
Atividade 93	80,00	Atividade 94	80,00
Atividade 95	80,00	Atividade 96	80,00
Atividade 97	80,00	Atividade 98	80,00
Atividade 99	80,00	Atividade 100	80,00

Per informazioni e per ricevere il catalogo della manifestazione, inviare un coupon a: "Fidelizzazione per sempre" per sempre, via della Libertà 41, 00187 Roma, Tel. 06/47811111, 436-3044111, e-mail: fidelizzazione@persempre.it. Il coupon è valido fino al 31/12/2011. Per informazioni e per ricevere il catalogo della manifestazione, inviare un coupon a: "Fidelizzazione per sempre" per sempre, via della Libertà 41, 00187 Roma, Tel. 06/47811111, 436-3044111, e-mail: fidelizzazione@persempre.it. Il coupon è valido fino al 31/12/2011.

Information obtained by the FBI, as well as information from the state and local law enforcement agencies, is being made available to the community and the public. The FBI is also making available to the public information regarding the activities of the FBI and the state and local law enforcement agencies. This information is being made available to the public in order to help the public understand the activities of the FBI and the state and local law enforcement agencies. This information is being made available to the public in order to help the public understand the activities of the FBI and the state and local law enforcement agencies.

[illegible]

Loterías

Loterías CAIXA

VIA DO CLIENTE

地址：北京市海淀区中关村大街10号 邮编：100081 电话：010-62589111

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

174-6842253-7

19/Jun/2015

HEIR: 17:16:17

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TEHRAN: 04/17/11

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

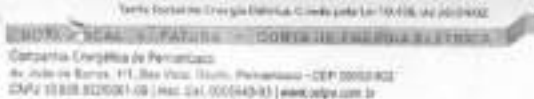
VALOR DO PAGAMENTO: 170,11

838080800017 701100110072
003645502100 021934945739

178-688422553-7



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocSigned como <https://brasil.gov.br/epv/validarDocumento> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc0976e



Received 2003-05-14; revised 2003-08-14; accepted 2003-08-14
 DOI: 10.1002/for

PEDRO RAMUNCKI/PETROLINA
PETROLINA PE
55318-210

DATA CONTRATO	MÊS/ANO
4008652711	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE CANCELAMENTO (OPÇÃO)
25/08/2015	17/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	73,05

APPROVED BY:	DATE:	BY:
1700201	20/05/2020	20/04/20

23
Rico Raimundo II
18/06/2015

13.02

COVID-19 CASES BY DATE

DATE	CASES
2020-03-20	1
2020-03-21	2
2020-03-22	3
2020-03-23	4
2020-03-24	5
2020-03-25	6
2020-03-26	7
2020-03-27	8
2020-03-28	9
2020-03-29	10
2020-03-30	11
2020-03-31	12
2020-04-01	13
2020-04-02	14
2020-04-03	15
2020-04-04	16
2020-04-05	17
2020-04-06	18
2020-04-07	19
2020-04-08	20
2020-04-09	21
2020-04-10	22
2020-04-11	23
2020-04-12	24
2020-04-13	25
2020-04-14	26
2020-04-15	27
2020-04-16	28
2020-04-17	29
2020-04-18	30
2020-04-19	31
2020-04-20	32
2020-04-21	33
2020-04-22	34
2020-04-23	35
2020-04-24	36
2020-04-25	37
2020-04-26	38
2020-04-27	39
2020-04-28	40
2020-04-29	41
2020-04-30	42
2020-05-01	43
2020-05-02	44
2020-05-03	45
2020-05-04	46
2020-05-05	47
2020-05-06	48
2020-05-07	49
2020-05-08	50
2020-05-09	51
2020-05-10	52
2020-05-11	53
2020-05-12	54
2020-05-13	55
2020-05-14	56
2020-05-15	57
2020-05-16	58
2020-05-17	59
2020-05-18	60
2020-05-19	61
2020-05-20	62
2020-05-21	63
2020-05-22	64
2020-05-23	65
2020-05-24	66
2020-05-25	67
2020-05-26	68
2020-05-27	69
2020-05-28	70
2020-05-29	71
2020-05-30	72
2020-05-31	73
2020-06-01	74
2020-06-02	75
2020-06-03	76
2020-06-04	77
2020-06-05	78
2020-06-06	79
2020-06-07	80
2020-06-08	81
2020-06-09	82
2020-06-10	83
2020-06-11	84
2020-06-12	85
2020-06-13	86
2020-06-14	87
2020-06-15	88
2020-06-16	89
2020-06-17	90
2020-06-18	91
2020-06-19	92
2020-06-20	93
2020-06-21	94
2020-06-22	95
2020-06-23	96
2020-06-24	97
2020-06-25	98
2020-06-26	99
2020-06-27	100

DAILY NEW CASES BY SOURCE

SOURCE	CASES
HOME	10
WKS	10
CONFES	10

COVID-19 CASES BY REGION

REGION	CASES
Central America	10
Caribbean	10
South America	10
Europe	10
Asia	10
Africa	10
Oceania	10
Total	100

INFORMAZIONE IMPORTANTE

Per chi desidera ricevere la rivista in formato elettronico, è necessario registrarsi sul sito www.elsevier.com. Per informazioni sulle altre opzioni, visitate il sito www.elsevier.com/locate/locate. Per chi desidera ricevere la rivista in formato cartaceo, è necessario compilare e inviare il coupon di abbonamento. Per chi desidera ricevere la rivista in formato elettronico e cartaceo, è necessario compilare e inviare il coupon di abbonamento. Per chi desidera ricevere la rivista in formato elettronico e cartaceo, è necessario compilare e inviare il coupon di abbonamento.

[illegible]

BILANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					BILANÇO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CONTO	VALOR ADQUIRIDO 2007-01-01	LÍQUIDO 2007-01-01	LÍQUIDO 2007-01-01	LÍQUIDO 2007-01-01	TEÓRICO NOMINAL (X)	LÍQUIDO DE BENEFÍCIO (Y)	LÍQUIDO DE BENEFÍCIO (Z)
2007-01-01	100	100	100	100	200	200	200
2007-01-01	100	100	100	100	200	200	200
2007-01-01	100	100	100	100	200	200	200

Linka 2019: 122. <https://doi.org/10.1017/S0022268919000050>



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Dosceat enim Messias et deus pater Amen IN IUDAEIS ET GENTIBUS REGNANS OMNIA SAECULA AMEN
 Acesso em: <https://e-ctice.p-e.gov.br/app/validadoc/seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc0976e

Loterias CAIXA
 QUINA: sorteio de segunda-feira a cada
 170-080422555-3
 19/Jun/2015
 107.15.28341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AC. VINCIANA: 2991
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CEE-E COMPANHIA ENERGETICA/PE
 VALOR DO PAGAMENTO: 73,05
 638608000000 738508110049
 808052711189 827197673734
 170-080422555-3
 VIA DO CLIENTE



RECEBEMOS DO Sr. RIBEIRO DOS SANTOS

BOLETO DE PAGAMENTO CONSUMIDOR

CPF: 027.872.194-39

VIA EULALIA PETROLINA
PETROLINA PE
52005-000

(R) RESIDENTE
RESIDENCIAL
MONTADO

4009508525	08/2015
22/08/2015	15/07/2015
TOTAL A PAGAR: 228,74	

DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO
07/08/2015	0,00	15/08/2015
08/08/2015	228,74	22/08/2015

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Consumo Ativo (kWh)	219,000000	0,5704980	125,00
Atividade Bandeira Verde/Amarela			25,30
Contribuição Iluminação Pública			21,54

71
Vale Eulalia K
38/06/2015

TOTAL DA FATURA 228,74

PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL
07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08
07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08

PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL
07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08
07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08

0044 8718 2024 37CF 7363 38FB A241 1921

0044 8718 2024 37CF 7363 38FB A241 1921

PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO	PERÍODO	ANTERIOR	ATUAL
07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08
07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08	07/08	08/08

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMIA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado

178-608422557-8

19/Jun/2015

HORA DE 17:15

LOT. 15,28311-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 228,74

838888888825 28/400110049

089508525185 023200051734

178-608422557-8

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DADOS DO CLIENTE
SE VENDO-VIA DA SILVA

ENERGIECA LINEARE CONSUMATA
PER VOTO: 0,28 kWh/segno

QIP 188 847 624-06 010 10719821996

PEDRO RAIMUNDO PETROLINA
PETROLINA PE
6300-000

Classificação:
B1. MEDICINA
BIOFARMACIA COM FES
Módulo 1

NO DA NÚMERO DE REGISTRO	DESCRIÇÃO	DATA DE EMISSÃO
001558347	UNICA	13/08/2018

ARMATIZAÇÃO	MP DO CLIENTE	MP DA INSTALAÇÃO
1706/0418	2008/0841	2824/048

CONTRATADO	MESANO
1210446024	06/2015
DIA DE DEPOSITO	DIA DEPOSITO (MÊS) / DIA
25/08/2015	17/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	96,57

DESCRIÇÃO DA BOMBA FÍSICA			
	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Contorno ABM 30 kWh	30.00000000	0.14478395	4.34
Contorno ABM superior a 30 até 100 kWh	70.00000000	0.24820081	17.37
Contorno ABM superior a 100 até 220 kWh	120.00000000	0.31920092	44.31
Contorno ABM superior a 220 kWh	99.00000000	0.41388765	18.13
Acabamento Bandeira VERMELHA			11.82
Multa por atraso NF (0187722) - 18/05/15			3.13
Juros por atraso NF (0187722) - 18/05/15			0.23

715
715

81

Pedro Ramirez V
18/06/2015

[illegible]

DEBENTURE SECONDED INTERESTS									
N° DO MONITOR	TÍTULO	ANTERIOR		ATUAL		VARIAC	COMMENTS	AJUSTE	CORREÇÃO
		DATA	LETURA	DATA	LETURA				
MON012	CAT	15/05/98	38.350	15/05/98	38.350	0			38,00

Convergence Rate Comparison

Problem Size	Iterations	Convergence Rate	Convergence Time (s)
100	100	1.00	0.00
200	200	1.00	0.00
300	300	1.00	0.00
400	400	1.00	0.00
500	500	1.00	0.00
600	600	1.00	0.00
700	700	1.00	0.00
800	800	1.00	0.00
900	900	1.00	0.00
1000	1000	1.00	0.00

Convergence Time Comparison

Problem Size	Iterations	Convergence Rate	Convergence Time (s)
100	100	1.00	0.00
200	200	1.00	0.00
300	300	1.00	0.00
400	400	1.00	0.00
500	500	1.00	0.00
600	600	1.00	0.00
700	700	1.00	0.00
800	800	1.00	0.00
900	900	1.00	0.00
1000	1000	1.00	0.00

F74C C022 60CF 61AC B001 2F 3D 3E0B 319C

解: 由题知, 该函数为二次函数, 且开口向上, 故可设

© 2006 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 260: 105–112

THE TOWNSHIP BOARD is now a dual authority. The members of the township board consist of the township board president and six township trustees. The township board president is elected by the township board for a term of one year. The township board president is the chief executive officer of the township and is responsible for the administration of the township. The township board trustees are elected by the township board for a term of one year. The township board trustees are responsible for the legislative and administrative functions of the township.

[illegible]

1. *Journal of the American Statistical Association*, 1997, 92(439), 1093-1103.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Doces e mais
<https://www.docesemais.com.br/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=7e7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc0976e>

40 Loteria

Loterias CAIXA

A

© 2000 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 247: 399–405

171-53842559-6

18/July/2015

MORA DE 17:1

LOT: 15,28341-1
LOCAL IMAGE: PETROLINA
AG. VINCI: 06: 2991

TERM IN

C/IMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEL-TE: COMPANHIA ENERGETICA/PN

VALOR DO PAGAMENTO: 96,57

8383000000000 9657000110013
210446024100 021547725005

170-6004225H-B

VIA DO CLIENTE

DADOS DO CLIMATE:
MAYRA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
VILA FORCADO

ENTREPRENEURSHIP & REGIONAL DEVELOPMENT, 1999, VOL. 11, NO. 5, 471-481

CP# 742 657 05a/22

RICORDARCI CHE
PETROLINA È
50300-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RECURSOS
VEICULOS
Motores

PRIMA RATA FISICAL	ANUL	ANULATO
2016-10-01	149CA	10-09-2015
ANALIZATĂ	PRIMA RATA	PRIMA RATA
10-09-2015	2016-10-01	25-11-15

ENTRADA COMPROBADO	RECIBO
4000278276	08/2015
CASA DE HONORARIOS	DATA RECEBIDA PRECATORIO / FOLHA
22/08/2015	15/07/2015
NOTA A PAGAR R\$	178,50

日本经济研究中心 编著 陈世华 译

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	SALDO (R\$)
Contribuição Previdenciária	267,00000000	9.7034880	140,55
Contribuição Bancária - COTM - Lira			20,30
Contribuição Suplementar Previd.			13,67

70
Agenda do Respeito
18/06/2015

TOTAL DA FAMILIA

DEMONSTRATIVO DE CONTAS A RECEBER									
COD ARTIGO	FUN DA FUNÇÃO	ANEXO	DATA	LATURA	STMA	VAL	DONATARIO	AJUSTE	DOCA DO PRE
NONE	01		1980-01	107500	106000	101500	01	10000	0000

Figure 1: Number of cases and percentage of cases by age group and sex

Table 1: Percentage of cases by age group and sex

Age Group	Male (%)	Female (%)	Total (%)
0-14	0.1	0.1	0.1
15-24	0.2	0.2	0.2
25-34	0.3	0.3	0.3
35-44	0.4	0.4	0.4
45-54	0.5	0.5	0.5
55-64	0.6	0.6	0.6
65-74	0.7	0.7	0.7
75-84	0.8	0.8	0.8
85+	0.9	0.9	0.9

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 111–117

[illegible]

Case Number	Case Name	Case Type	Case Status	Case Date
0001	Case 0001	Case Type 0001	Case Status 0001	2010-01-01
0002	Case 0002	Case Type 0002	Case Status 0002	2010-01-02
0003	Case 0003	Case Type 0003	Case Status 0003	2010-01-03

© 2006 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 260: 13–22

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)	
	MINIMO	MAXIMO
220	201	239

Today's new technologies can help us to do more with less. They can make us more efficient, more productive, more innovative. They can help us to do things that we never thought possible. They can help us to do things that we never thought possible.



Documento Asinado Digitalmente por: UGO BEL EN S ROMANI
 Docesin emio <https://dce.ice.p.e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e
 Acesso em: <https://dce.ice.p.e.gov.br/epv/validaDoc.seam>

Loterías CAIXA  **Loterías CAIXA**

PEARL FARMINGTON: 珍珠島

QUINA: sortidos de segunda-feira a sábado

178-000427561-8

19/Jan/2015

HERA DF 12:1

LOT 15, 2W341-1

TERM 04

LOCALIDADE: PETROLINA
AD. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DA ENE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 178,50

838888888817 785888118847
888278276185 822344788137

170-GN422561-8

VIA DO CLIENTE



CELPE
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Deus, 111 - Centro, Recife, Pernambuco - CEP 50034-002
CNPJ 06.938.312/0001-00, INSC. EST. 14.380.043-00 | www.celpe.com.br

PAVÃO DO QUENTE
MANOEL ARAÚJO COELHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
17 B-175

CPF: 088.803.984-49

CEMTEC NOVA DESCUBERTA NOVA DESCUB.
PETROLINA-PE
55300-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Manufatura

MTD NÚMERO DE LEITURA
(00000448)

SEDE
UNICA

SERIAL
(00000000)

APRESENTAÇÃO
(00000000)

MTD NÚMERO DE LEITURA
(00000000)

SEDE
(00000000)

DATA DE EMISSÃO
11/08/2015

DATA DE VENCIMENTO
08/07/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)
141,18

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	221,0000000	0,57034882	126,03
Atividade Específica			17,63
Consumo Iluminação Pública			2,54
Imposto sobre Serviços (ISS) - 000010000 - 940018			2,28
Imposto sobre Serviços (ISS) - 000010000 - 940018			2,50
Pagamento Remuneração Energia			-14,68

49
Nova Descuberta
03/10/2015

TOTAL DA FATURA

141,18

MTD NÚMERO DE LEITURA	Tipo de Fatura	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA
00000000	CAI	00000000	110000	00000000	110000	00000000	110000	00000000	110000

MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA
00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000

NOTA: A CELPE não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de qualquer erro ou omissão no fornecimento de energia elétrica, bem como por danos decorrentes de qualquer erro ou omissão no fornecimento de energia elétrica, bem como por danos decorrentes de qualquer erro ou omissão no fornecimento de energia elétrica.

ATENÇÃO: A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Consulte a situação das suas contas em aberto no site: www.celpe.com.br

Devido ao não pagamento de débitos, o fornecimento de energia elétrica será suspenso, bem como poderá ocorrer a inclusão em dívida ativa do Estado de Pernambuco. O cliente é responsável por manter suas contas em dia, evitando assim a inclusão em dívida ativa do Estado de Pernambuco.

MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA	MTD NÚMERO DE LEITURA
00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000	00000000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELINS ROMAN
Documento assinado digitalmente por: UGO BELINS ROMAN
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

QUINA: sortidos de segunda-feira a sábado
170-608422563-4
19/Jan/2015
HORA DE 17:
LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 141,18
8381000000119 4118001100/3
009180958100 022385342631
170-608422563-4
VIA DO CLIENTE

VALOR DO GASTO NASCIMENTO

CPF: 026.922.124-78

1ª RESIDÊNCIA
RESIDENCIAL
Munizão

INSCRIÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

BENILDO CECILION BASSAGUANO
PETROLINA PE
56315-836

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
CONSUMO	10000000	10000000
RENTAL	10000000	10000000
RENTAL	10000000	10000000

1301175059 08/2015
11/08/2015 08/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 206,40

DESCRIÇÃO DE BOMBA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo Abastecimento	254,000000	0,8124880	206,37
Adicional Bandeira VERMELHA			22,53
Contribuição Iluminação Pública			12,70
Multa por atraso NF 000107888 - 04/05/15			3,17
Multa por atraso NF 000123288 - 03/04/15			2,85
Juros por atraso NF 000107888 - 04/05/15			0,50
Juros por atraso NF 000123288 - 03/04/15			1,82

3
0-85
12/06/15

TOTAL DA FATURA

206,40

MP DO	TIPO DA	DATA	ANTERIOR	DATA	RTVAL	MP DO	CONSUMO	ALICOTA	CONSUMO
MES/ANO	FAZENDA	DEB	DEB	DEB	DEB	DEB	DEB	DEB	DEB

DATA	VALOR	%	VALOR	DATA	VALOR	%	VALOR
ABR 15	284			ABR 15	284		
MAY 15	287			MAY 15	287		
JUN 15	290			JUN 15	290		
JUL 15	293			JUL 15	293		
AUG 15	296			AUG 15	296		
SET 15	299			SET 15	299		
OCT 15	302			OCT 15	302		
NOV 15	305			NOV 15	305		
DEZ 15	308			DEZ 15	308		
JAN 16	311			JAN 16	311		
FEB 16	314			FEB 16	314		
MAR 16	317			MAR 16	317		

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança de energia elétrica. O valor do consumo é calculado com base no valor de referência e no valor de consumo. O valor do consumo é calculado com base no valor de referência e no valor de consumo. O valor do consumo é calculado com base no valor de referência e no valor de consumo.

CONSUMO	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
CONSUMO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000
CONSUMO	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000	10000000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento emitido em: 12/06/2015 14:00:00
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-608422565-0

19/Jun/2015 HORA OF 17:15

LOT. 15.20341-1 TERM 04

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 206,40

838308000021 064000110015
301175058102 022305224736

170-608422565-0

VIA DO CLIENTE



Setor de Energia Térmica - Caixa para 10 498 de 10/2012
CELPE - Companhia Energética de Pernambuco
Av. 28 de Setembro, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 06.935.502/0001-08 - Ins. Est. 0003945-02 - www.celpe.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMAN em 17/06/2015 às 14:58:42, com certificado digital em validade até 17/06/2016 às 14:58:42.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

CONSUMIDOR: FARIAS DA SILVA

ENDEREÇO: VILA EULALIA PETROLINA

CPF: 307.096.595-90

PETROLINA PE
56331-325

TIPO DE CONSUMO: RESIDENCIAL

4012360024 06/2015
DATA DE VENCIMENTO: 22/06/2015
DATA DE PAGAMENTO: 15/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 182,57

PERÍODO	DATA	VALOR
01/06/2015	01/06/2015	182,57

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Ativo (kWh)	253,000000	0,552488	140,27
Acrescimo Rápido VERMELHA			33,00
Contribuição Iluminação Pública			11,33
Multa por atraso NF 00301201 - 15/05/15			0,00
Multa por atraso NF 003018010 - 16/04/15			0,00
Multa por atraso NF 003018010 - 16/04/15			0,16
Multa por atraso NF 00302171 - 16/05/15			0,47
TOTAL DA FATURA			182,57

34
Vila Eulalia
17/06/2015

PERÍODO	DATA	VALOR
01/06/2015	01/06/2015	182,57

CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
Consumo Ativo (kWh)	253,00	Consumo Ativo (kWh)	253,00

CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
Consumo Ativo (kWh)	253,00	Consumo Ativo (kWh)	253,00

NOTA FISCAL Nº 00301201 - 15/05/15
NOTA FISCAL Nº 003018010 - 16/04/15
NOTA FISCAL Nº 003018010 - 16/04/15
NOTA FISCAL Nº 00302171 - 16/05/15

NOTA FISCAL Nº 00301201 - 15/05/15
NOTA FISCAL Nº 003018010 - 16/04/15
NOTA FISCAL Nº 003018010 - 16/04/15
NOTA FISCAL Nº 00302171 - 16/05/15

CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
Consumo Ativo (kWh)	253,00	Consumo Ativo (kWh)	253,00

CONSUMO	VALOR	CONSUMO	VALOR
Consumo Ativo (kWh)	253,00	Consumo Ativo (kWh)	253,00

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado
170-600422567-7

19/Jun/2015 HORA DE 17:

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 182,57

838000000017 8257001100042
012360024100 822789574439

170-600422567-7

VIA DO CLIENTE



BADDE DO LUBENTE
 ZEFARDE DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA

ENERGIA DE LUBENTE COMERCIAL
 BOM LUBENTE MASSA D'ÁGUA DE

CPF: 770.004.885-01

PETROLINA RURAL/PETROLINA RURAL
 PETROLINA RURAL
 16500-000

CLASSIFICAÇÃO
 01 - RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 01/0000

PERÍODO DE FATURAMENTO
 01/05/2015 - 31/05/2015

PERÍODO DE PAGAMENTO
 15/05/2015 - 31/05/2015

CÓDIGO DE BARRAS: 7010240632
 DATA DE EMISSÃO: 05/05/2015
 DATA DE VENCIMENTO: 21/05/2015
 DATA DE PAGAMENTO: 15/06/2015
 TOTAL A PAGAR: 382,47

CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Consumo Básico	0,55341400	207,18
Consumo Excedente	0,55341400	53,37
Consumo Excedente	0,55341400	54,77
Consumo Excedente	0,55341400	0,31
Consumo Excedente	0,55341400	0,04

Assinatura do cliente
 17/06/2015

TOTAL DA FATURA

382,47

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015

Informações importantes para o cliente: Este documento é uma cópia do original. O original é o documento emitido pela Companhia Energética de Pernambuco. Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de pagamento. O cliente deve manter este documento em seu arquivo pessoal.

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015	01/05/2015

erías CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h.

170-680422569-3

19/Jun/2015

HORA DE 17:19:10

LOT. 15.20341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 ACI, VINCULADA: 2591

TERM 04171

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

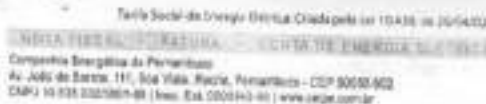
VALOR DO PAGAMENTO: 382,47

838200000037 824700110079
 010240632106 021399350937

170-680422569-3

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: <https://certificadocelpe.com.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e>



PROGRESS UP 1995 DATE CONSUMERS

STALLO APETROLINA
PETROLINA PE
58306-000

DATA CONTINUA	MESANO
1694575026	05/2015
DATA DI SCOPERTA	CAUSE DI SCOPERTA
25/08/2015	26/08/2015
TTALE PUGLIA (R)	35,30

ATENDIMENTO	Nº DO CLIENTE	Nº DA REGISTRAÇÃO
5	220074281	154762

5th August 2015

44-38861-1

Mês	Total de Ocorrências	% Total de Ocorrências	Comunidade	Família	Indivíduo	Grupo	Outros
Jan/14	10	10,0%	10	0	0	0	0
Fev/14	15	15,0%	15	0	0	0	0
Mar/14	20	20,0%	20	0	0	0	0
Abr/14	25	25,0%	25	0	0	0	0
Mai/14	30	30,0%	30	0	0	0	0
Jun/14	35	35,0%	35	0	0	0	0
Jul/14	40	40,0%	40	0	0	0	0
Ago/14	45	45,0%	45	0	0	0	0
Sep/14	50	50,0%	50	0	0	0	0
Out/14	55	55,0%	55	0	0	0	0
Nov/14	60	60,0%	60	0	0	0	0
Dez/14	65	65,0%	65	0	0	0	0
Total	400	100,0%	400	0	0	0	0

NOTA IMPORTANTE: Se non si desidera ricevere più informazioni, si prega di cancellare l'iscrizione. Per cancellare l'iscrizione, si prega di cliccare su "Cancella l'iscrizione" in basso a sinistra. Per ricevere più informazioni, si prega di cliccare su "Invia".

It is a common mistake to think that the only way to improve the quality of the work is to increase the number of people working on it. In fact, the quality of the work is determined by the quality of the work itself, not by the number of people working on it. The quality of the work is determined by the quality of the work itself, not by the number of people working on it.

CONTAS A PAGAR					CONTAS A PAGAR - 31/12/2012		
	CONTAS A PAGAR	CONTAS A PAGAR - 31/12/2012	CONTAS A PAGAR - 31/12/2012	CONTAS A PAGAR - 31/12/2012	CONTAS A PAGAR - 31/12/2012	CONTAS A PAGAR - 31/12/2012	
3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	
3001	3001	3001	3001	3001	3001	3001	
3002	3002	3002	3002	3002	3002	3002	
3003	3003	3003	3003	3003	3003	3003	
3004	3004	3004	3004	3004	3004	3004	
3005	3005	3005	3005	3005	3005	3005	
3006	3006	3006	3006	3006	3006	3006	
3007	3007	3007	3007	3007	3007	3007	
3008	3008	3008	3008	3008	3008	3008	
3009	3009	3009	3009	3009	3009	3009	
3010	3010	3010	3010	3010	3010	3010	
3011	3011	3011	3011	3011	3011	3011	
3012	3012	3012	3012	3012	3012	3012	
3013	3013	3013	3013	3013	3013	3013	
3014	3014	3014	3014	3014	3014	3014	
3015	3015	3015	3015	3015	3015	3015	
3016	3016	3016	3016	3016	3016	3016	
3017	3017	3017	3017	3017	3017	3017	
3018	3018	3018	3018	3018	3018	3018	
3019	3019	3019	3019	3019	3019	3019	
3020	3020	3020	3020	3020	3020	3020	
3021	3021	3021	3021	3021	3021	3021	
3022	3022	3022	3022	3022	3022	3022	
3023	3023	3023	3023	3023	3023	3023	
3024	3024	3024	3024	3024	3024	3024	
3025	3025	3025	3025	3025	3025	3025	
3026	3026	3026	3026	3026	3026	3026	
3027	3027	3027	3027	3027	3027	3027	
3028	3028	3028	3028	3028	3028	3028	
3029	3029	3029	3029	3029	3029	3029	
3030	3030	3030	3030	3030	3030	3030	
3031	3031	3031	3031	3031	3031	3031	
3032	3032	3032	3032	3032	3032	3032	
3033	3033	3033	3033	3033	3033	3033	
3034	3034	3034	3034	3034	3034	3034	
3035	3035	3035	3035	3035	3035	3035	
3036	3036	3036	3036	3036	3036	3036	
3037	3037	3037	3037	3037	3037	3037	
3038	3038	3038	3038	3038	3038	3038	
3039	3039	3039	3039	3039	3039	3039	
3040	3040	3040	3040	3040	3040	3040	
3041	3041	3041	3041	3041	3041	3041	
3042	3042	3042	3042	3042	3042	3042	
3043	3043	3043	3043	3043	3043	3043	
3044	3044	3044	3044	3044	3044	3044	
3045	3045	3045	3045	3045	3045	3045	
3046	3046	3046	3046	3046	3046	3046	
3047	3047	3047	3047	3047	3047	3047	
3048	3048	3048	3048	3048	3048	3048	
3049	3049	3049	3049	3049	3049	3049	
3050	3050	3050	3050				



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

BAIXA DO CLIENTE
 ASSOC. INCL. DOS MORADORES JARDIM MARAVILHA - CASA NOVA 376

CNPJ: 12.865.594/0001-49

JARDIM MARAVILHA PETROLINA
 PETROLINA-PE
 56304-550

CLASSE DE CATEGORIA
 DE RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Moradia

CONTA DE CREDITO	RENDA	EMISSÃO
001344700	UNICA	13/06/2015

PERÍODO DE CREDITO	PERÍODO DE CREDITO	PERÍODO DE CREDITO
12/06/2015	2000/18/30	2500/18/30

DATA DE CREDITO	MES
1210926018	06/2015
DATA DE CREDITO	DATA DE CREDITO
19/06/2015	14/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	178,50

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FISCAL		
CONSUMO (KWH)	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Residencial	267,000000	150,74800
Anticipo de Energia VERMELHA		20,30
Contribuição de Iluminação Pública		11,87
TOTAL DA FATURA		178,50

61
 Jd. Marav. I
 17/06/15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA FISCAL								
PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
12/06/2015	13/06/2015	14/06/2015	15/06/2015	16/06/2015	17/06/2015	18/06/2015	19/06/2015	20/06/2015
267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00

CONSUMO DE ENERGIA FISCAL		CONSUMO DE ENERGIA FISCAL		CONSUMO DE ENERGIA FISCAL	
PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
12/06/2015	13/06/2015	14/06/2015	15/06/2015	16/06/2015	17/06/2015
267,00	267,00	267,00	267,00	267,00	267,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA FISCAL
 4018 R001 10001 GARD P 1000 0077 2015 8120

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA FISCAL				
PERÍODO	VALOR APROXIMADO	VALOR REALIZADO	VALOR FISCALIZADO	VALOR DEVEDOR
12/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
13/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
14/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
15/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
16/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
17/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
18/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
19/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
20/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
21/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
22/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
23/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
24/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
25/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
26/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
27/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
28/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
29/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
30/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
31/06/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-600422571-5

19/Jun/2015

HORA DE 17:11

LOT. 15,28311-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 178,50

838408000014 785000110812

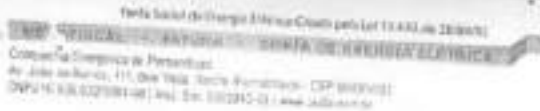
210926018108 822784761338

178-600422571-5

VIA DO CLIENTE

PERÍODO DE 12 MESES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011					PERÍODO DE 12 MESES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR APROVADO Pelo Conselho	VALOR RECEBIDO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR DEVIDO	PERÍODO DE 12 MESES ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	
						VALOR DE RECEBIMENTO (R\$)	VALOR DE DEBÍTO (R\$)
0001	Despesa com água, gás, luz	10,00	0,00	10,00	20,00	201	201
0002	Despesa com água, gás, luz	10,00	0,00	10,00	17,00		
0003	Despesa com água, gás, luz	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		20,00	0,00	20,00	37,00		

© VIA DO CLIFENSE



EXISTECS DA UNIDADE CONSUMIDORA
TUA E SA-CO. NOVA SEMENTE.

PISNC NUCLEO 3 MASSANGANO
PETROLINA PE
50316-035



Nº DA NOTA FISCAL	DATA	VALOR
000163520	10/04/2015	3300,00
Nº DO BASTÃO	Nº DO BASTÃO	Nº DO BASTÃO
03/000015	000000000	000000

資料來源：根據《中國統計年鑑》、《廣東省統計年鑑》整理。

C/Consumo (R\$/Mês)	RENTES (R\$)	PROFIT (R\$)	VALOR (R\$)
Acrescimo Bandeira VCPMS/144	30.0000000	0.4-9000000	12.51
Multa por atraso-NF 000130648- 04/05/15			1.74
Multa por atraso- NF 000130123- 05/02/16			0.25
Multa por atraso-NF 000102751- 02/04/15			0.24
Multa por atraso-NF 000130045- 04/05/15			0.46
Multa por atraso-NF 000102751- 02/04/15			0.03
Multa por atraso-NF 000102751- 02/04/15			0.15
Multa por atraso-NF 000102751- 02/04/15			0.08

13
PENC-153
18/06/2015

TOTAL DA FATURA

[illegible][illegible]

© 2001 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 250: 103–110

INFORMAZIONE IMPORTANTE
 Gli utenti che intendono sottoscrivere questo tipo di contratto dovranno pagare un canone mensile per il pagamento dei debiti. Ma
 250 Euro. Il canone, che sarà di 250 Euro, sarà pagato in 12 rate mensili di 20,83 Euro. Il canone sarà pagato in 12 rate mensili di 20,83 Euro.
 Il canone sarà pagato in 12 rate mensili di 20,83 Euro. Il canone sarà pagato in 12 rate mensili di 20,83 Euro. Il canone sarà pagato in 12 rate mensili di 20,83 Euro.

Several other individuals are also in a position to help. For example, the president of the American Lung Association, George P. Shattell, has been instrumental in the development of the National Asthma Education and Prevention Program. Dr. Shattell is also a member of the American Medical Association's Committee on the Prevention of Asthma. The American Lung Association is a national organization that has been instrumental in the development of the National Asthma Education and Prevention Program. The American Lung Association is also a member of the American Medical Association's Committee on the Prevention of Asthma. The American Lung Association is also a member of the American Medical Association's Committee on the Prevention of Asthma.

Financial Statement					Financial Statement	
Item	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount	Amount
Item 1	100	100	100	100	100	100
Item 2	200	200	200	200	200	200
Item 3	300	300	300	300	300	300
Item 4	400	400	400	400	400	400
Item 5	500	500	500	500	500	500
Item 6	600	600	600	600	600	600
Item 7	700	700	700	700	700	700
Item 8	800	800	800	800	800	800
Item 9	900	900	900	900	900	900
Item 10	1000	1000	1000	1000	1000	1000

© 2005 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 258: 103–113



141129 *Chlorophyll fluorescence*. See 141125

Quinta: portões de segunda-feira a sábado

17M-CAS422577-4

19/ Jun/ 2015

HORA DE 17:30

LOT: 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AN. VINCULADA: 2091

TERM 8

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DELLE COMPAGNIE ENERGETICHE/VE

VALOR DO PAGAMENTO: 15,58

838500020000 155020110071
003494297101 021800158835

178-508422577-4

VIA DO CLIEVE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin como [https://epec.itec.pe.gov.br/app/validaDoc/seam](#)
[https://epec.itec.pe.gov.br/app/validaDoc/seam](#) Código do documento: fe7d48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Serviço Social de Energia Elétrica - Companhia Energética de Pernambuco

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CENPES - COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 175, 3º andar, Recife, Pernambuco - CEP 51060-902
CNPJ: 13.939.829/0001-00 (Insc. Est. 0500862-01) www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
LUIZ ANTONIO COELHO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA B 99 - A CS -

CPF: 025.882.044-81

PISIC NÚCLEO 3 MASSANGARÁ
PETROLINA-PE
5418-835

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

DATA MÍNIMA FISCAL	DATA	VALOR
01/05/2015	UNICA	03/06/2015

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
03/06/2015	2001472020	030369

NUMERO CONTRATO	MÊS/ANO
7003494556	06/2015

DATA DE EMISSÃO	DATA PRÓXIMA PAGAMENTO
11/06/2015	06/07/2015

VALOR PAGAMENTO: 14,80

RESUMO DO SUBSISTEMA FISCAL

Consumo Ativo (Wh)	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Atividade Básica VERMELHA	26,000000	0,47000000	12,57
Multa por atraso NF 000133640 - 04/09/15			1,89
Multa por atraso NF 000133640 - 05/09/15			0,26
Multa por atraso NF 000133640 - 06/09/15			0,00
Multa por atraso NF 000133640 - 07/09/15			0,00
Multa por atraso NF 000133640 - 08/09/15			0,00
Multa por atraso NF 000133640 - 09/09/15			0,00
Multa por atraso NF 000133640 - 10/09/15			0,00

Handwritten note: BANC N-3 15/06/2015

TOTAL DATAFURA 14,80

REMOBILIZAÇÃO DE CONSUMIDORES E LOTAÇÃO FISCAL										
Nº DO RECDOR	Tipo DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DA DATA	CONTABILIZADO	ALÍQUOTA	CONSUMO (Wh)	
30000000	247	DATA	DESCRIÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	Nº DA DATA	CONTABILIZADO	ALÍQUOTA	CONSUMO (Wh)	
		04/06/2015	1.07.30	05/06/2015	1.07.30	30	1.000		14,80	

CONSUMO DE CONSUMIDORES		CONSUMO DE CONSUMIDORES		CONSUMO DE CONSUMIDORES	
Mês/Ano	Consumo (Wh)	Mês/Ano	Consumo (Wh)	Mês/Ano	Consumo (Wh)
Jan/15	30	Jan/15	30	Jan/15	30
Fev/15	30	Fev/15	30	Fev/15	30
Mar/15	30	Mar/15	30	Mar/15	30
Abr/15	30	Abr/15	30	Abr/15	30
Mai/15	30	Mai/15	30	Mai/15	30
Jun/15	30	Jun/15	30	Jun/15	30
Jul/15	30	Jul/15	30	Jul/15	30
Ago/15	30	Ago/15	30	Ago/15	30
Sep/15	30	Sep/15	30	Sep/15	30
Out/15	30	Out/15	30	Out/15	30
Nov/15	30	Nov/15	30	Nov/15	30
Dez/15	30	Dez/15	30	Dez/15	30
Jan/16	30	Jan/16	30	Jan/16	30
Fev/16	30	Fev/16	30	Fev/16	30
Mar/16	30	Mar/16	30	Mar/16	30
Abr/16	30	Abr/16	30	Abr/16	30
Mai/16	30	Mai/16	30	Mai/16	30
Jun/16	30	Jun/16	30	Jun/16	30
Jul/16	30	Jul/16	30	Jul/16	30
Ago/16	30	Ago/16	30	Ago/16	30
Sep/16	30	Sep/16	30	Sep/16	30
Out/16	30	Out/16	30	Out/16	30
Nov/16	30	Nov/16	30	Nov/16	30
Dez/16	30	Dez/16	30	Dez/16	30
Jan/17	30	Jan/17	30	Jan/17	30
Fev/17	30	Fev/17	30	Fev/17	30
Mar/17	30	Mar/17	30	Mar/17	30
Abr/17	30	Abr/17	30	Abr/17	30
Mai/17	30	Mai/17	30	Mai/17	30
Jun/17	30	Jun/17	30	Jun/17	30
Jul/17	30	Jul/17	30	Jul/17	30
Ago/17	30	Ago/17	30	Ago/17	30
Sep/17	30	Sep/17	30	Sep/17	30
Out/17	30	Out/17	30	Out/17	30
Nov/17	30	Nov/17	30	Nov/17	30
Dez/17	30	Dez/17	30	Dez/17	30
Jan/18	30	Jan/18	30	Jan/18	30
Fev/18	30	Fev/18	30	Fev/18	30
Mar/18	30	Mar/18	30	Mar/18	30
Abr/18	30	Abr/18	30	Abr/18	30
Mai/18	30	Mai/18	30	Mai/18	30
Jun/18	30	Jun/18	30	Jun/18	30
Jul/18	30	Jul/18	30	Jul/18	30
Ago/18	30	Ago/18	30	Ago/18	30
Sep/18	30	Sep/18	30	Sep/18	30
Out/18	30	Out/18	30	Out/18	30
Nov/18	30	Nov/18	30	Nov/18	30
Dez/18	30	Dez/18	30	Dez/18	30
Jan/19	30	Jan/19	30	Jan/19	30
Fev/19	30	Fev/19	30	Fev/19	30
Mar/19	30	Mar/19	30	Mar/19	30
Abr/19	30	Abr/19	30	Abr/19	30
Mai/19	30	Mai/19	30	Mai/19	30
Jun/19	30	Jun/19	30	Jun/19	30
Jul/19	30	Jul/19	30	Jul/19	30
Ago/19	30	Ago/19	30	Ago/19	30
Sep/19	30	Sep/19	30	Sep/19	30
Out/19	30	Out/19	30	Out/19	30
Nov/19	30	Nov/19	30	Nov/19	30
Dez/19	30	Dez/19	30	Dez/19	30
Jan/20	30	Jan/20	30	Jan/20	30
Fev/20	30	Fev/20	30	Fev/20	30
Mar/20	30	Mar/20	30	Mar/20	30
Abr/20	30	Abr/20	30	Abr/20	30
Mai/20	30	Mai/20	30	Mai/20	30
Jun/20	30	Jun/20	30	Jun/20	30
Jul/20	30	Jul/20	30	Jul/20	30
Ago/20	30	Ago/20	30	Ago/20	30
Sep/20	30	Sep/20	30	Sep/20	30
Out/20	30	Out/20	30	Out/20	30
Nov/20	30	Nov/20	30	Nov/20	30
Dez/20	30	Dez/20	30	Dez/20	30
Jan/21	30	Jan/21	30	Jan/21	30
Fev/21	30	Fev/21	30	Fev/21	30
Mar/21	30	Mar/21	30	Mar/21	30
Abr/21	30	Abr/21	30	Abr/21	30
Mai/21	30	Mai/21	30	Mai/21	30
Jun/21	30	Jun/21	30	Jun/21	30
Jul/21	30	Jul/21	30	Jul/21	30
Ago/21	30	Ago/21	30	Ago/21	30
Sep/21	30	Sep/21	30	Sep/21	30
Out/21	30	Out/21	30	Out/21	30
Nov/21	30	Nov/21	30	Nov/21	30
Dez/21	30	Dez/21	30	Dez/21	30
Jan/22	30	Jan/22	30	Jan/22	30
Fev/22	30	Fev/22	30	Fev/22	30
Mar/22	30	Mar/22	30	Mar/22	30
Abr/22	30	Abr/22	30	Abr/22	30
Mai/22	30	Mai/22	30	Mai/22	30
Jun/22	30	Jun/22	30	Jun/22	30
Jul/22	30	Jul/22	30	Jul/22	30
Ago/22	30	Ago/22	30	Ago/22	30
Sep/22	30	Sep/22	30	Sep/22	30
Out/22	30	Out/22	30	Out/22	30
Nov/22	30	Nov/22	30	Nov/22	30
Dez/22	30	Dez/22	30	Dez/22	30
Jan/23	30	Jan/23	30	Jan/23	30
Fev/23	30	Fev/23	30	Fev/23	30
Mar/23	30	Mar/23	30	Mar/23	30
Abr/23	30	Abr/23	30	Abr/23	30
Mai/23	30	Mai/23	30	Mai/23	30
Jun/23	30	Jun/23	30	Jun/23	30
Jul/23	30	Jul/23	30	Jul/23	30
Ago/23	30	Ago/23	30	Ago/23	30
Sep/23	30	Sep/23	30	Sep/23	30
Out/23	30	Out/23	30	Out/23	30
Nov/23	30	Nov/23	30	Nov/23	30
Dez/23	30	Dez/23	30	Dez/23	30
Jan/24	30	Jan/24	30	Jan/24	30
Fev/24	30	Fev/24	30	Fev/24	30
Mar/24	30	Mar/24	30	Mar/24	30
Abr/24	30	Abr/24	30	Abr/24	30
Mai/24	30	Mai/24	30	Mai/24	30
Jun/24	30	Jun/24	30	Jun/24	30
Jul/24	30	Jul/24	30	Jul/24	30
Ago/24	30	Ago/24	30	Ago/24	30
Sep/24	30	Sep/24	30	Sep/24	30
Out/24	30	Out/24	30	Out/24	30
Nov/24	30	Nov/24	30	Nov/24	30
Dez/24	30	Dez/24	30	Dez/24	30
Jan/25	30	Jan/25	30	Jan/25	30
Fev/25	30	Fev/25	30	Fev/25	30
Mar/25	30	Mar/25	30	Mar/25	30
Abr/25	30	Abr/25	30	Abr/25	30
Mai/25	30	Mai/25	30	Mai/25	30
Jun/25	30	Jun/25	30	Jun/25	30
Jul/25	30	Jul/25	30	Jul/25	30
Ago/25	30	Ago/25	30	Ago/25	30
Sep/25	30	Sep/25	30	Sep/25	30
Out/25	30	Out/25	30	Out/25	30
Nov/25	30	Nov/25	30	Nov/25	30
Dez/25	30	Dez/25	30	Dez/25	30
Jan/26	30	Jan/26	30	Jan/26	30
Fev/26	30	Fev/26	30	Fev/26	30
Mar/26	30	Mar/26	30	Mar/26	30
Abr/26	30	Abr/26	30	Abr/26	30
Mai/26	30	Mai/26	30	Mai/26	30
Jun/26	30	Jun/26	30	Jun/26	30
Jul/26	30	Jul/26	30	Jul/26	30
Ago/26	30	Ago/26	30	Ago/26	30
Sep/26	30	Sep/26	30	Sep/26	30
Out/26	30	Out/26	30	Out/26	30
Nov/26	30	Nov/26	30	Nov/26	30
Dez/26	30	Dez/26	30	Dez/26	30
Jan/27	30	Jan/27	30	Jan/27	30
Fev/27	30	Fev/27	30	Fev/27	30
Mar/27	30	Mar/27	30	Mar/27	30
Abr/27	30	Abr/27	30	Abr/27	30
Mai/27	30	Mai/27	30	Mai/27	30
Jun/27	30	Jun/27	30	Jun/27	30
Jul/27	30	Jul/27	30	Jul/27	30
Ago/27	30	Ago/27	30	Ago/27	30
Sep/27	30	Sep/27	30	Sep/27	30
Out/27	30	Out/27	30	Out/27	30
Nov/27	30	Nov/27	30	Nov/27	30
Dez/27	30	Dez/27	30	Dez/27	30
Jan/28	30	Jan/28	30	Jan/28	30
Fev/28	30	Fev/28	30	Fev/28	30
Mar/28	30	Mar/28	30	Mar/28	30
Abr/28	30	Abr/28	30	Abr/28	30
Mai/28	30	Mai/28	30	Mai/28	30
Jun/28	30	Jun/28	30	Jun/28	30
Jul/28	30	Jul/28	30	Jul/28	30
Ago/28	30	Ago/28	30	Ago/28	30
Sep/28	30	Sep/28	30	Sep/28	30
Out/28	30	Out/28	30	Out/28	30
Nov/28	30	Nov/28	30	Nov/28	30
Dez/28	30	Dez/28	30	Dez/28	30
Jan/29	30	Jan/29	30	Jan/29	30
Fev/29	30	Fev/29	30	Fev/29	30
Mar/29	30	Mar/29	30	Mar/29	30
Abr/29	30	Abr/29	30	Abr/29	30
Mai/29	30	Mai/29	30	Mai/29	30
Jun/29	30	Jun/29	30	Jun/29	30
Jul/29	30	Jul/29	30	Jul/29	30
Ago/29	30	Ago/29	30	Ago/29	30
Sep/29	30	Sep/29	30	Sep/29	30
Out/29	30	Out/29	30	Out/29	30
Nov/29	30	Nov/29	30	Nov/29	30
Dez/29	30	Dez/29	30	Dez/29	30
Jan/30	30	Jan/30	30	Jan/30	30
Fev/30	30	Fev/30	30	Fev/30	30
Mar/30	30	Mar/30	30	Mar/30	30
Abr/30	30	Abr/30	30	Abr/30	30
Mai/30	30	Mai/30	30	Mai/30	30
Jun/30	30	Jun/30	30	Jun/30	30
Jul/30	30	Jul/30	30	Jul/30	30
Ago/30	30	Ago/30	30	Ago/30	30
Sep/30	30	Sep/30	30	Sep/30	30
Out/30	30	Out/30	30	Out/30	30
Nov/30	30	Nov/30	30	Nov/30	30
Dez/30	30	Dez/30	30	Dez/30	30
Jan/31	30	Jan/31	30	Jan/31	30
Fev/31	30	Fev/31	30	Fev/31	30
Mar/31	30	Mar/31	30	Mar/31	30
Abr/31	30	Abr/31	30	Abr/31	30
Mai/31	30	Mai/31	30	Mai/31	30
Jun/31	30	Jun/31	30	Jun/31	30
Jul/31	30	Jul/31	30	Jul/31	30
Ago/31	30	Ago/31	30	Ago/31	30
Sep/31	30	Sep/31	30	Sep/31	30
Out/31	30	Out/31	30	Out/31	30
Nov/31	30	Nov/31	30	Nov/31	30
Dez/31	30	Dez/31	30	Dez/31	30
Jan/32	30	Jan/32	30	Jan/32	30
Fev/32	30	Fev/32	30	Fev/32	30
Mar/32	30	Mar/32	30	Mar/32	30
Abr/32	30	Abr/32	30	Abr/32	30
Mai/32	30	Mai/32	30	Mai/32	30
Jun/32	30	Jun/32	30	Jun/32	30
Jul/32	30	Jul/32	30	Jul/32	30
Ago/32	30	Ago/32	30	Ago/32	30
Sep/32	30	Sep/32	30	Sep/32	30
Out/32	30	Out/32	30	Out/32	30
Nov/32	30	Nov/32	30	Nov/32	30
Dez/32	30	Dez/32	30	Dez/32	30
Jan/33	30	Jan/33	30	Jan/33	30
Fev/33	30	Fev/33	30	Fev/33	30
Mar/33	30	Mar/33	30	Mar/33	30
Abr/33	30	Abr/33	30	Abr/33	30
Mai/33	30	Mai/33	30	Mai/33	30
Jun/33	30	Jun/33	30	Jun/33	30
Jul/33	30	Jul/33	30	Jul/33	30
Ago/33	30	Ago/33	30	Ago/33	30
Sep/33	30	Sep/33	30	Sep/33	30
Out/33	30	Out/33	30	Out/33	30
Nov/33	30	Nov/33	30	Nov/33	30
Dez/33	30	Dez/33	30	Dez/33	30
Jan/34	30	Jan/34	30	Jan/34	30
Fev/34	30	Fev/34	30	Fev/34	30
Mar/34	30	Mar/34	30	Mar/34	30
Abr/34	30	Abr/34	30	Abr/34	30
Mai/34	30	Mai/34	30	Mai/34	30
Jun/34	30	Jun/34	30	Jun/34	30
Jul/34	30	Jul/34	30	Jul/34	30



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin: https://dce.cepe.gov.br/ep/validaDocassin
Acesse em: https://cece.cepe.gov.br/ep/validaDocassin

RADON DO DESENHO
JULIANO COSME DA SILVA

EMPRESA DE ENERGIA PETROLINA OESTE
RUA SÃO FRANCISCO 438

CPF: 087.516.064-00

ATRAS DA BANCAPETROLINA
PETROLINA PE
58308-060

CLASSIFICAÇÃO
S1-RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásica

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: JÚRICA
00/06/2015 UNICA 15/06/2015

APRESENTAÇÃO: 15/06/2015 200234224 2458890

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA
0000003025	06/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
22/06/2015	15/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
163,91	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Energia Residencial	238.223.000	0,5702486	136,91
Adicionalidade Residencial VERMELHA			18,73
Contribuição de Iluminação Pública			10,00

35
Atrás da Banca
16/06/2015

TOTAL DA FATURA: 163,91

PERÍODO	PERÍODO DA FATURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	PERÍODO	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
06/06	06/06	15/06/2015	06.8100	15/06/2015	06.1500	31	1.0000		38,00



NOTA: A leitura é feita no momento da instalação do novo aparelho de medição ou no momento da troca do aparelho de medição. O valor da leitura é o valor da leitura do aparelho de medição no momento da instalação do novo aparelho de medição.

PERÍODO	CONSUMO (KWH)	PREÇO UN. (R\$)	VALOR (R\$)
06/06	38,00	0,5702486	21,67
07/06	38,00	0,5702486	21,67
08/06	38,00	0,5702486	21,67
09/06	38,00	0,5702486	21,67
10/06	38,00	0,5702486	21,67
11/06	38,00	0,5702486	21,67
12/06	38,00	0,5702486	21,67
13/06	38,00	0,5702486	21,67
14/06	38,00	0,5702486	21,67
15/06	38,00	0,5702486	21,67
16/06	38,00	0,5702486	21,67
17/06	38,00	0,5702486	21,67
18/06	38,00	0,5702486	21,67
19/06	38,00	0,5702486	21,67
20/06	38,00	0,5702486	21,67
21/06	38,00	0,5702486	21,67
22/06	38,00	0,5702486	21,67
23/06	38,00	0,5702486	21,67
24/06	38,00	0,5702486	21,67
25/06	38,00	0,5702486	21,67
26/06	38,00	0,5702486	21,67
27/06	38,00	0,5702486	21,67
28/06	38,00	0,5702486	21,67
29/06	38,00	0,5702486	21,67
30/06	38,00	0,5702486	21,67
01/07	38,00	0,5702486	21,67
02/07	38,00	0,5702486	21,67
03/07	38,00	0,5702486	21,67
04/07	38,00	0,5702486	21,67
05/07	38,00	0,5702486	21,67
06/07	38,00	0,5702486	21,67
07/07	38,00	0,5702486	21,67
08/07	38,00	0,5702486	21,67
09/07	38,00	0,5702486	21,67
10/07	38,00	0,5702486	21,67
11/07	38,00	0,5702486	21,67
12/07	38,00	0,5702486	21,67
13/07	38,00	0,5702486	21,67
14/07	38,00	0,5702486	21,67
15/07	38,00	0,5702486	21,67
16/07	38,00	0,5702486	21,67
17/07	38,00	0,5702486	21,67
18/07	38,00	0,5702486	21,67
19/07	38,00	0,5702486	21,67
20/07	38,00	0,5702486	21,67
21/07	38,00	0,5702486	21,67
22/07	38,00	0,5702486	21,67
23/07	38,00	0,5702486	21,67
24/07	38,00	0,5702486	21,67
25/07	38,00	0,5702486	21,67
26/07	38,00	0,5702486	21,67
27/07	38,00	0,5702486	21,67
28/07	38,00	0,5702486	21,67
29/07	38,00	0,5702486	21,67
30/07	38,00	0,5702486	21,67
31/07	38,00	0,5702486	21,67



Terço Social de Energia Elétrica Criado pela Lei 15.436 de 2004/02
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA
Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50030-602
CNPJ 15.858.820/0001-06 | e-mail: atendimento@celpe.com.br | www.celpe.com.br

ENDEREÇO DO CLIENTE
LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA SILVA

ENDEREÇO DO ENDEREÇO CONSUMIDOR
SUA E

CPF: 000.350.824-75

TAPERA PULPIL/TAPERA
PETROLINA PE
50339-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

PERÍODO FISCAL: 03/2015
MÊS: JUNHO
ANEXO: 2015

PERÍODO FISCAL: 03/2015
MÊS: JUNHO
ANEXO: 2015

CONTA/CONTRATO: 4005818504
MÊS: 03/2015
DATA DE VENCIMENTO: 18/06/2015
DATA DE PAGAMENTO: 09/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 142,72

32
Tapera
16/06/2015

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kW)	208,3003300	0,57024980	118,81
Atividade de Bandeira VERDE/AMARELA			18,50
Contribuição de Racionamento P2004			0,30
Multa por atraso NF 000841767 - 04/04/15			2,40
Multa por atraso NF 000843751 - 26/5/15			2,50
Juros por atraso NF 000859753 - 09/06/15			0,81
Juros por atraso NF 000841767 - 09/06/15			3,01
Pagamento Interligação Energia			-9,59

TOTAL DA FATURA: 142,72

PERÍODO	Tipo de Faturação	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO ANUAL
03/2015	CONT	03/06/15	12/05/15	03/06/15	11/06/15	31	1,0000			36,00

PERÍODO	Tipo de Faturação	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO ANUAL
03/2015	CONT	03/06/15	12/05/15	03/06/15	11/06/15	31	1,0000			36,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
A fatura de energia elétrica é emitida em nome do titular da conta, que é responsável por pagar o valor devido. O cliente deve manter a fatura em seu poder e apresentá-la quando solicitado. O cliente deve manter a fatura em seu poder e apresentá-la quando solicitado.

PERÍODO	Tipo de Faturação	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	DATA	ANTERIOR	POSTERIOR	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO ANUAL
03/2015	CONT	03/06/15	12/05/15	03/06/15	11/06/15	31	1,0000			36,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.cepe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48e1-408c-459f-910a-545dd2c0976e

CAIXA Loterias CAIXA

Quina: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h

18/Jun/2015 HORA DE 17:21:41

DI: 15,28311-1 TERM: 14171

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 142,72

838400000014 42/200110044
000619584181 021904789031

170-600422583-9

VIA DO CLIENTE



UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILL. 60637

PROCEEDINGS OF THE 1998 CONFERENCE
ON THE HISTORY OF THE UNITED STATES

CPF: 170.279-504-72

SAO JOSE PETROLINA
PETROLINAPÉ
98302-430

CLASSIFICATION
BY RESIDENTIAL
RESIDENCIAL
MUNICIPIO

7509750835	08/2015
12/08/2015	07/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
221,53	

Nº DA NOTIFICAÇÃO	ASSIN	DATA
00007793	LYNKA	21/06/2018
APPROVED	Nº DO CONTRATO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
00000000	00007793	00007793

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Água (AW)	301,000000	0,57024000	173,58
Atividade Banho VERMELHA			24,30
Contribuição Luminária Pública			22,72
Multa por atraso - R\$ 00030201 - 05/2015			1,20
Imposto sobre Serviços - 00361980 - 06/2015			0,30

315
500 gms
15/10/6 pms

TOTAL GAFATURA

22.43

Nº DO MUNICÍPIO	Tipo de Família	CATEGORIA	DATA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	DATA INSCRIÇÃO	Nº DE DIAS	CONTADE	AJUSTE	CONDOMÍNIO PPM
	Família Grat		06/08/2017	GRATUITA	06/11/2018	90	1.0000		30708

[illegible]

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd

Os dados foram coletados em 2014, a partir de uma pesquisa transversal de 600 moradores de uma comunidade de baixa renda localizada nas proximidades do Instituto de Física da Universidade de São Carlos (USC), no Estado de São Paulo. Os dados foram coletados em 2014, a partir de uma pesquisa transversal de 600 moradores de uma comunidade de baixa renda localizada nas proximidades do Instituto de Física da Universidade de São Carlos (USC), no Estado de São Paulo.

[illegible]

Copyright © 2008 by John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved. No part of this publication may be reproduced, stored in a retrieval system, or transmitted, in any form or by any means, electronic, mechanical, photocopying, recording, scanning, or otherwise, without prior written permission from John Wiley & Sons, Inc.

the Lottery:

Loterías CAIXA

VIA DEL CLIENTE

 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-600422585-5

10/June/2015

HORA DE 17:2

LOT: 15,28311-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

TEHM 02

D'IMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEL/E COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 221,53

83890000021 215300110074
009700835105 022700588536

170-640422-5

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc20976e



Térço Social de Energia (TSE) criada pela Lei 15.438, de 26/04/03

COMPANHIA ENERGIA DE PERNAMBUCO

Av. João de Barros, 711 - Boa Vista, Recife - Pernambuco - CEP 50050-900

CNPJ: 15.828.532/0001-90 | Tel: 0800843340 | www.celpe.com.br

PARCEIRO DO CLIENTE

WILSON OCTAVIANO DA LUZ

ENDEREÇO: VILA APARECIDA MASSANGARÓ

VILA APARECIDA MASSANGARÓ
PETROLINA-PE
55321-935

CPF: 028.194.764-74

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
RESIDENCIAL
MONOFASICA

PERÍODO DE FATORIAL: 01/01/2015

DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2015

PERÍODO DE FATORIAL: 01/01/2015

DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2015

NUMERO DA FATURA: 7012345792-1
MÊS: 08/2015
DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 188,36

RESUMO DA FATURA		
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	284.000000	184,29
Adicional Bandeira VERMELHA		12,85
Contribuição Iluminação Pública		12,86
Multiposicionamento NF 00000011 - 08/04/15		3,71
Multiposicionamento NF 00000130 - 08/05/15		3,54
Juros por atraso NF 000184130 - 08/05/15		1,15
Juros por atraso NF 00000011 - 08/04/15		2,47
Pagamento Interligação Energia		12,85

TOTAL DA FATURA

188,36

RESUMO DA FATURA							
Nº DO	TIPO DA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA	DATA
000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	184,29	184,29
Adicional Bandeira VERMELHA	12,85	12,85
Contribuição Iluminação Pública	12,86	12,86
Multiposicionamento NF 00000011 - 08/04/15	3,71	3,71
Multiposicionamento NF 00000130 - 08/05/15	3,54	3,54
Juros por atraso NF 000184130 - 08/05/15	1,15	1,15
Juros por atraso NF 00000011 - 08/04/15	2,47	2,47
Pagamento Interligação Energia	12,85	12,85

NOTA FISCAL Nº 7012345792-1
Emissão em 08/07/2015
Valor total da fatura: R\$ 188,36
Valor pago em 08/07/2015: R\$ 0,00
Valor em aberto: R\$ 188,36

NOTA FISCAL Nº 7012345792-1
Emissão em 08/07/2015
Valor total da fatura: R\$ 188,36
Valor pago em 08/07/2015: R\$ 0,00
Valor em aberto: R\$ 188,36

RESUMO DA FATURA		
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	184,29	184,29
Adicional Bandeira VERMELHA	12,85	12,85
Contribuição Iluminação Pública	12,86	12,86
Multiposicionamento NF 00000011 - 08/04/15	3,71	3,71
Multiposicionamento NF 00000130 - 08/05/15	3,54	3,54
Juros por atraso NF 000184130 - 08/05/15	1,15	1,15
Juros por atraso NF 00000011 - 08/04/15	2,47	2,47
Pagamento Interligação Energia	12,85	12,85

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-688422587-1

19/Jun/2015

HORA DE 17:23:11

LOT. 15.28041-1

LOCALIDADE: PETROLINA

TERM 04171

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 188,36

83828888810 883608110072
812345792100 823732134330

170-688422587-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 7e7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
https://e/cce/ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c748c1-8d8c-

DADOS DO CLIENTE:
ROBERTO DE F. COSTA F-SOCAL
Se ainda ATUALIZE SEU CADASTRO!!

ENVIARCI LA UNIDADE CORRISPONDENTE
RUBRICA 200A 119

JAROMIRAVELHAPETROLINA
PETROLINAPIE
8500-550

CLASSIFICATION
B1 RESIDENTIAL
RECREATIONAL
Motels

APRESENTAÇÃO	MODALIDADE	DATA INSCRIÇÃO
13/06/2016	2022/00000	25/07/13

COMP. CONTR. A/D	MIGRAC.
1145749022	08/2015
DATA DI ASSICURAZIONE	DATA DI PRESSIONE CONTR. (11/11/11)
19/08/2015	14/07/2015
NOTA: A PAGARE PER	
175,03	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Aluguel (mês)	257,00000000	0,87000000	223,70
Consumo Bandeira VERMELHAS			10,00
Contribuição Iluminação Pública	2		17,30

John Murawski 2
15/06/2015

[illegible]

DEMONSTRATING OR CORRECTING BY OTHERS

Nº DO PROCESSO	TÍTULO	ANEXO		FOLHA		Nº DE FOLHAS	CONTANTE	ASSINTE	COMPROVANTE
		DIA	LEITURA	DIA	LEITURA				
11000	OUT	15/05/2005	11/06/05	12/06/05	24/02/06	20	10000		10000

Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/> at 11:06 11 November 2014

Estrutura etária		Sexo		Estado civil		Situação de emprego		Nível de escolaridade	
Idade	%	Sexo	%	Estado civil	%	Situação de emprego	%	Nível de escolaridade	%
0-14	15,1	Masculino	48,3	Casado	58,1	Empregado	45,2	Ensino Fundamental	45,2
15-24	24,8	Feminino	51,7	Solteiro	41,9	Desempregado	54,8	Ensino Médio	54,8
25-34	20,2	Masculino	48,3	Casado	58,1	Empregado	45,2	Ensino Superior	45,2
35-44	18,5	Feminino	51,7	Solteiro	41,9	Desempregado	54,8	Ensino Fundamental	54,8
45-54	12,3	Masculino	48,3	Casado	58,1	Empregado	45,2	Ensino Médio	54,8
55-64	10,1	Feminino	51,7	Solteiro	41,9	Desempregado	54,8	Ensino Superior	45,2
65+	1,0	Masculino	48,3	Casado	58,1	Empregado	45,2	Ensino Fundamental	54,8
Total	100,0								

00214 128

Age	Percentage
18-24	10
25-34	20
35-44	30
45-54	40
55-64	50
65-74	60
75-84	70
85-94	85

Year	Number of people (millions)
1990	~820
2000	~920

Topic	2014	2015
Economic growth	85	90
Economic development	75	80

4814 20 F4FD C210 DARR B00C H000 B0C 5 5000/F44F

HYPERCALCAEMIA AND SURVIVAL

[illegible]

Tutti i nostri abbonati del 1974 e del 1975 sono stati automaticamente iscritti alla nuova rivista, con la stessa formula di abbonamento. Per gli abbonamenti del 1976, invece, abbiamo deciso di cambiare la formula di abbonamento. Per questo, abbiamo deciso di creare una nuova rivista, che sarà pubblicata a partire dal 1976. La nuova rivista sarà pubblicata a partire dal 1976. La nuova rivista sarà pubblicata a partire dal 1976.

[illegible]

1044028 1223 02261 *Chloroceryle alpestris* (L.) *Chloroceryle alpestris* (L.) 1223 1223



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RUIZ DE ARAUJO / N.º 269a92-5f71-4798-a392-06a55cb9d727
 Acesso em: <https://e-ctice.p-e.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e7c748c1-8d8c-450f-910a-545ddc2c976e

Lofers

Lotterias CAIYA

A

VIA IL CLIENTE

DADOS DO CLIENTE
JOSE ROMARO GOMES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
FLA. D. N. 1000 45

CPE 310 827.054-49

CONAD VUPETROLINA
PETROLINA PE
5500-001

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDÊNCIA
RESIDENCIAL
Monofaseco

Nº DA UNIDADE	RECEB	DATA
001100025	UNICA	11/08/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DE CUPOM	Nº DA VENDA
11/08/2018	2003248754	2486678

CONTA CORRENTE	ABERTO
4009594154	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
18/08/2015	13/07/2015
TOTAL A PAGAR R\$	200,68

DISCUSSION AND CONCLUSIONS

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Revóluto	290.0000000	0,57004800	166,37
Atividade Bandeira VERDE/PA			20,01
Contribuição para a Política			13,06
Pagamento de Energia			-8,71

91
Lab. VII at
15/06/2015

TOTAL DA PATRUA

200. 1984

DEMONSTRATIVO DI CONSUMI DESTA NOTA FINCA

Nº DO REGISTRO	TIPO DA FICÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE ENAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO ANUAL
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
100000	CRF	10/05/2016	10/05/2016	11/05/2016	10/05/2016	00	1,00000		200,00

2003-2004		2004-2005		2005-2006	
Year	Value	Year	Value	Year	Value
2003-2004	100.00	2004-2005	100.00	2005-2006	100.00
2004-2005	100.00	2005-2006	100.00	2006-2007	100.00
2005-2006	100.00	2006-2007	100.00	2007-2008	100.00
2006-2007	100.00	2007-2008	100.00	2008-2009	100.00
2007-2008	100.00	2008-2009	100.00	2009-2010	100.00
2008-2009	100.00	2009-2010	100.00	2010-2011	100.00
2009-2010	100.00	2010-2011	100.00	2011-2012	100.00
2010-2011	100.00	2011-2012	100.00	2012-2013	100.00
2011-2012	100.00	2012-2013	100.00	2013-2014	100.00
2012-2013	100.00	2013-2014	100.00	2014-2015	100.00
2013-2014	100.00	2014-2015	100.00	2015-2016	100.00
2014-2015	100.00	2015-2016	100.00	2016-2017	100.00
2015-2016	100.00	2016-2017	100.00	2017-2018	100.00
2016-2017	100.00	2017-2018	100.00	2018-2019	100.00
2017-2018	100.00	2018-2019	100.00	2019-2020	100.00
2018-2019	100.00	2019-2020	100.00	2020-2021	100.00
2019-2020	100.00	2020-2021	100.00	2021-2022	100.00
2020-2021	100.00	2021-2022	100.00	2022-2023	100.00
2021-2022	100.00	2022-2023	100.00	2023-2024	100.00
2022-2023	100.00	2023-2024	100.00	2024-2025	100.00
2023-2024	100.00	2024-2025	100.00	2025-2026	100.00
2024-2025	100.00	2025-2026	100.00	2026-2027	100.00
2025-2026	100.00	2026-2027	100.00	2027-2028	100.00
2026-2027	100.00	2027-2028	100.00	2028-2029	100.00
2027-2028	100.00	2028-2029	100.00	2029-2030	100.00
2028-2029	100.00	2029-2030	100.00	2030-2031	100.00
2029-2030	100.00	2030-2031	100.00	2031-2032	100.00
2030-2031	100.00	2031-2032	100.00	2032-2033	100.00
2031-2032	100.00	2032-2033	100.00	2033-2034	100.00
2032-2033	100.00	2033-2034	100.00	2034-2035	100.00
2033-2034	100.00	2034-2035	100.00	2035-2036	100.00
2034-2035	100.00	2035-2036	100.00	2036-2037	100.00
2035-2036	100.00	2036-2037	100.00	2037-2038	100.00
2036-2037	100.00	2037-2038	100.00	2038-2039	100.00
2037-2038	100.00	2038-2039	100.00	2039-2040	100.00
2038-2039	100.00	2039-2040	100.00	2040-2041	100.00
2039-2040	100.00	2040-2041	100.00	2041-2042	100.00
2040-2041	100.00	2041-2042	100.00	2042-2043	100.00
2041-2042	100.00	2042-2043	100.00	2043-2044	100.00
2042-2043	100.00	2043-2044	100.00	2044-2045	100.00
2043-2044	100.00	2044-2045	100.00	2045-2046	100.00
2044-2045	100.00	2045-2046	100.00	2046-2047	100.00
2045-2046	100.00	2046-2047	100.00	2047-2048	100.00
2046-2047	100.00	2047-2048	100.00	2048-2049	100.00
2047-2048	100.00	2048-2049	100.00	2049-2050	100.00
2048-2049	100.00	2049-2050	100.00	2050-2051	100.00
2049-2050	100.00	2050-2051	100.00	2051-2052	100.00
2050-2051	100.00	2051-2052	100.00	2052-2053	100.00
2051-2052	100.00	2052-2053	100.00	2053-2054	100.00
2052-2053	100.00	2053-2054	100.00	2054-2055	100.00
2053-2054	100.00	2054-2055	100.00	2055-2056	100.00
2054-2055	100.00	2055-2056	100.00	2056-2057	100.00
2055-2056	100.00	2056-2057	100.00	2057-2058	100.00
2056-2057	100.00	2057-2058	100.00	2058-2059	100.00
2057-2058	100.00	2058-2059	100.00	2059-2060	100.00
2058-2059	100.00	2059-2060	100.00	2060-2061	100.00
2059-2060	100.00	2060-2061	100.00	2061-2062	100.00
2060-2061	100.00	2061-2062	100.00	2062-2063	100.00
2061-2062	100.00	2062-2063	100.00	2063-2064	100.00
2062-2063	100.00	2063-2064	100.00	2064-2065	100.00
2063-2064	100.00	2064-2065	100.00	2065-2066	100.00
2064-2065	100.00	2065-2066	100.00	2066-2067	100.00
2065-2066	100.00	2066-2067	100.00	2067-2068	100.00
2066-2067	100.00	2067-2068	100.00	2068-2069	100.00
2067-2068	100.00	2068-2069	100.00	2069-2070	100.00
2068-2069	100.00	2069-2070	100.00	2070-2071	100.00
2069-2070	100.00	2070-2071	100.00	2071-2072	100.00
2070-2071	100.00	2071-2072	100.00	2072-2073	100.00
2071-2072	100.00	2072-2073	100.00	2073-2074	100.00
2072-2073	100.00	2073-2074	100.00	2074-2075	100.00
2073-2074	100.00	2074-2075	100.00	2075-2076	100.00
2074-2075	100.00	2075-2076	100.00	2076-2077	100.00
2075-2076	100.00	2076-2077	100.00	2077-2078	100.00
2076-2077	100.00	2077-2078	100.00	2078-2079	100.00
2077-2078	100.00	2078-2079	100.00	2079-2080	100.00
2078-2079	100.00	2079-2080	100.00	2080-2081	100.00
2079-2080	100.00	2080-2081	100.00	2081-2082	100.00
2080-2081	100.00	2081-2082	100.00	2082-2083	100.00
2081-2082	100.00	2082-2083	100.00	2083-2084	100.00
2082-2083	100.00	2083-2084	100.00	2084-2085	100.00
2083-2084	100.00	2084-2085	100.00	2085-2086	100.00
2084-2085	100.00	2085-2086	100.00	2086-2087	100.00
2085-2086	100.00	2086-2087	100.00	2087-2088	100.00
2086-2087	100.00	2087-2088	100.00	2088-2089	100.00
2087-2088	100.00	2088-2089	100.00	2089-2090	100.00
2088-2089	100.00	2089-2090	100.00	2090-2091	100.00
2089-2090	100.00	2090-2091	100.00	2091-2092	100.00
2090-2091	100.00	2091-2092	100.00	2092-2093	100.00
2091-2092	100.00	2092-2093	100.00	2093-2094	100.00
2092-2093	100.00	2093-2094	100.00	2094-2095	100.00
2093-2094	100.00	2094-2095	100.00	2095-2096	100.00
2094-2095	100.00	2095-2096	100.00	2096-2097	100.00
2095-2096	100.00	2096-2097	100.00	2097-2098	100.00
2096-2097	100.00	2097-2098	100.00	2098-2099	100.00
2097-2098	100.00	2098-2099	100.00	2099-2100	100.00
2098-2099	100.00	2099-2100	100.00	2100-2101	100.00
2099-2100	100.00	2100-2101	100.00	2101-2102	100.00
2100-2101	100.00	2101-2102	100.00	2102-2103	100.00
2101-2102	100.00	2102-2103	100.00	2103-2104	100.00
2102-2103	100.00	2103-2104	100.00	2104-2105	100.00
2103-2104	100.00	2104-2105	100.00	2105-2106	100.00
2104-2105	100.00	2105-2106	100.00	2106-2107	100.00
2105-2106	100.00	2106-2107	100.00	2107-2108	100.00
2106-2107	100.00	2107-2108	100.00	2108-2109	100.00
2107-2108	100.00	2108-2109	100.00	2109-2110	100.00
2108-2109	100.00	2109-2110	100.00	2110-2111	100.00
2109-2110	100.00	2110-2111	100.00	2111-2112	100.00
2110-2111	100.00	2111-2112	100.00	2112-2113	100.00
2111-2112	100.00	2112-2113	100.00	2113-2114	100.00
2112-2113	100.00	2113-2114	100.00	2114-2115	100.00
2113-2114	100.00	2114-2115	100.00	2115-2116	100.00
2114-2115	100.00	2115-2116	100.00	2116-2117	100.00
2115-2116	100.00	2116-2117	100.00	2117-2118	100.00
2116-2117	100.00	2117-2118	100.00	2118-2119	100.00
2117-2118	100.00	2118-2119	100.00	2119-2120	100.00
2118-2119	100.00	2119-2120	100.00	2120-2121	100.00
2119-2120	100.00	2120-2121	100.00	2121-2122	100.00
2120-2121	100.00	2121-2122	100.00	2122-2123	100.00
2121-2122	100.00	2122-2123	100.00	2123-2124	100.00
2122-2123	100.00	2123-2124	100.00	2124-2125	100.00
2123-2124	100.00	2124-2125	100.00	2125-2126	100.00
2124-2125	100.00	2125-2126	100.00	2126-2127	100.00
2125-2126	100.00	2126-2127	100.00	2127-2128	100.00
2126-2127	100.00	2127-2128	100.00	2128-2129	100.00
2127-2128	100.00	2128-2129	100.00	2129-2130	100.00
2128-2129	100.00	2129-2130	100.00	2130-2131	100.00
2129-2130	100.00	2130-2131	100.00	2131-2132	100.00
2130-2131	100.00	2131-2132	100.00	2132-2133	100.00
2131-2132	100.00	2132-2133	100.00	2133-2134	100.00
2132-2133	100.00	2133-2134	100.00	2134-2135	100.00
2133-2134	100.00	2134-2135	100.00	2135-2136	100.00
2134-2135	100.00	2135-2136	100.00	2136-2137	100.00
2135-2136	100.00	2136-2137	100.00	2137-2138	100.00
2136-2137	100.00	2137-2138	100.00	2138-2139	100.00
2137-2138	100.00	2138-2139	100.00	2139-2140	100.00
2138-2139	100.00	2139-2140	100.00	2140-2141	100.00
2139-2140	100.00	2140-2141	100.00	2141-2142	100.00
2140-2141	100.00	2141-2142	100.00	2142-2143	100.00
2141-2142	100.00	2142-2143	100.00	2143-2144	100.00
2142-2143	100.00	2143-2144	100.00	2144-2145	100.00
2143-2144	100.00	2144-2145	100.00	2145-2146	100.00
2144-2145	100.00	2145-2146	100.00	2146-2147	100.00
2145-2146	100.00	2146-2147	100.00	2147-2148	100.00
2146-2147	100.00	2147-2148	100.00	2148-2149	100.00
2147-2148	100.00	2148-2149	100.00	2149-2150	100.00
2148-2149	100.00	2149-2150	100.00	2150-2151	100.00
2149-2150	100.00	2150-2151	100.00	2151-2152	100.00
2150-2151	100.00	2151-2152	100.00	2152-2153	100.00
2151-2152	100.00	2152-2153	100.00	2153-2154	100.00
2152-2153	100.00	2153-2154	100.00	2154-2155	100.00
2153-2154	100.00	2154-2155	100.00	2155-2156	100.00
2154-2155	100.00	2155-2156	100.00	2156-2157	100.00
2155-2156	100.00	2156-2157	100.00	2157-2158	100.00
2156-2157	100.00	2157-2158	100.00	2158-2159	100.00
2157-2158	100.00	2158-2159	100.00	2159-2160	100.00
2158-2159	100.00	2159-2160			

DOI: 10.1002/anie.200525002

Published online 10 May 2006

© 2000 by The McGraw-Hill Companies, Inc. All rights reserved. This publication is a registered trademark of The McGraw-Hill Companies, Inc. All other trademarks are the property of their respective owners. Printed in the United States of America. 0-07-00000-0

With a proven track record and 20 years of experience in the field, we are now looking for a new partner to help us continue our mission. We are seeking a highly motivated and experienced individual to join our team as a Senior Project Manager. The ideal candidate will have a strong background in project management, excellent communication skills, and a proven ability to lead a team. We offer a competitive salary, a comprehensive benefits package, and the opportunity to work on some of the most challenging projects in the industry. If you are interested in this position, please send your resume and cover letter to hr@company.com. We are an equal opportunity employer and value diversity in our workforce.

CONTAS A PAGAR - 31/12/2017						CONTAS A PAGAR - 31/12/2016		
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	LIMITE		VALOR	LIMITE	TERMINO	
			CONTINUA	INTERMITENTE			CONTINUA	INTERMITENTE
001	RECEITA LÍQUIDA	60.000,00						
002		5,11	8,30		10,75	30,30		
003		1,28	0,38		6,12	11,43		
004		0,34	0,44		0,00	0,00		

© 2003 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 253: 105–112



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DA SILVA RODRIGUES
 Acesse em: <https://etce.ice-p.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc0976e

Lotterias CAI

Loterías CAIXA

ENTRADA: sem-finais de semana a sábado

172-688472933-6

19/Jun/2015

HERRA DE 17:24:

LOT: 15,28311-1
LOCALIDADE: PETROLINA
MAG. VINCULADA: 2591

TERM 441

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DEL'E COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 2000,00

836400000022 805800110047
005094154107 021921600136

17B-GM422593-5

VIA DO CLIENTE



CLIENTE DO CLIENTE
SAPULADACORALAS ALMEIDA HENRIQUE
RUA F N 44 PROJ N 9 SEN NLO COELHO

CLIENTE DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F N 44

CPF 383.383.554-43

SEN NLO COELHO N VMASSANGAIO
PETROLINA PE
06323-603

CLASSIFICAÇÃO
B: RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mensal

INSCRIÇÃO ESTADUAL 11102934
UNICA 11/05/2015

APRESENTAÇÃO 11/05/2015
DATA DE EMISSÃO 11/05/2015
DATA DE VENCIMENTO 25/05/2015

NOTA FISCAL Nº 1178879030
DATA DE EMISSÃO 18/06/2015
DATA DE VENCIMENTO 13/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 178,15

DESCRIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Mensal (kWh)	280,000000	0,57021980	159,87
Atividade de Manutenção			20,88
Contribuição para o Fuso			11,84
Pagamento Interrupção Energia			-0,52
TOTAL DA FATURA: 178,15			

26
PENC-N-9T
15/06/2015

PRODUTOS	TIPO DE PRODUTO	AMPERE	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA
PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS

PRODUTOS	TIPO DE PRODUTO	AMPERE	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA
PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS

NOTA FISCAL Nº 1178879030
DATA DE EMISSÃO 18/06/2015
DATA DE VENCIMENTO 13/07/2015

NOTA FISCAL Nº 1178879030
DATA DE EMISSÃO 18/06/2015
DATA DE VENCIMENTO 13/07/2015

PRODUTOS	TIPO DE PRODUTO	AMPERE	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA
PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS	PRODUTOS

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-688422585-2

19/Jun/2015

HORA DE 17h

01, 15, 28, 31, 1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG, VINCULADA: 2991

CUPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 178,15

838800000017 761500110014
178679030183 824221696535

178-688422585-2

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.celpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

TABELETO DO CLIENTE
CONSUMIDOR JOSE DA SILVA

EMPRESA DE FORNECIMENTO
CELPE

CPF: 887.371.894-06

SENILDO CORREIA DE MARISSANGANO
PETROLINA-PE
58300-000

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDENCIAL
MONOFASE

CPF DO CLIENTE	CPF DO CLIENTE	CPF DO CLIENTE
88737189406	00000000000	00000000000
00/00/2015	2001524945	2572128

DATA DE EMISSÃO: 15/06/2015
DATA DE VENCIMENTO: 08/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 173,55

DESCRIÇÃO DA MORA VISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR (R\$)
Consumo Residencial	237,000000	15700989	118,04
Adicional Bandeira VERMELHA			18,41
Contribuição Iluminação Pública			9,31
Multa por atraso NF 000807311 - 10/03/15			1,34
Multa por atraso NF 000888915 - 07/05/15			2,53
Juros por atraso NF 00087311 - 10/03/15			9,71
Juros por atraso NF 000888915 - 07/05/15			9,31
COFACAPAE (9800722723)			25,00

34
Ponc. N.º 17
15/06/2015

TOTAL DA FATURA 173,55

RF 01	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR (R\$)	RF 02	CONSUMO	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
000000	001	07/06/15	15700989	15700989	118,04	000000	1	10000	237,00

Descrição	Valor (R\$)	%	Descrição	Valor (R\$)	%
Consumo Residencial	118,04	67,98	Consumo Residencial	118,04	67,98
Adicional Bandeira VERMELHA	18,41	10,61	Adicional Bandeira VERMELHA	18,41	10,61
Contribuição Iluminação Pública	9,31	5,37	Contribuição Iluminação Pública	9,31	5,37
Multa por atraso NF 000807311 - 10/03/15	1,34	0,77	Multa por atraso NF 000807311 - 10/03/15	1,34	0,77
Multa por atraso NF 000888915 - 07/05/15	2,53	1,46	Multa por atraso NF 000888915 - 07/05/15	2,53	1,46
Juros por atraso NF 00087311 - 10/03/15	9,71	5,60	Juros por atraso NF 00087311 - 10/03/15	9,71	5,60
Juros por atraso NF 000888915 - 07/05/15	9,31	5,37	Juros por atraso NF 000888915 - 07/05/15	9,31	5,37
COFACAPAE (9800722723)	25,00	14,50	COFACAPAE (9800722723)	25,00	14,50
Total	173,55	100	Total	173,55	100

AGOTAR O CÍDULO DESEMPENHO DO CLIENTE
AGOTAR O CÍDULO DESEMPENHO DO CLIENTE

NOTA: O valor da fatura é calculado com base no consumo de energia elétrica registrado no medidor de energia elétrica. O valor da fatura é calculado com base no consumo de energia elétrica registrado no medidor de energia elétrica. O valor da fatura é calculado com base no consumo de energia elétrica registrado no medidor de energia elétrica.

Consumo	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Consumo	118,04	18,41	9,31	1,34
Consumo	118,04	18,41	9,31	1,34
Consumo	118,04	18,41	9,31	1,34

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-600422597-9

19/Jul/2015

HORA DE 17:25

LOT. 15,20311-1

TERM 041

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 173,55

838080000017 735500110023

724025013109 822771139033

170-600422597-9

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.celpe.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

NOME DO CLIENTE
GAYNATE ALENCAR PEREIRA VIANA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA C-92

CPF 884.877.014-34

SEN NLO CCELHO N 11 MASSANGARÓ
PETROLINA-PE
56119-835

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofase

IPSENERGIA: 00081123
SINTE: UNICA
EMISSÃO: 11/05/2015

INSCRIÇÃO: 11/05/2015
Nº DO CLIENTE: 2551781429
Nº DA INSTALAÇÃO: 2576218

NOTA CONTANTE: 4000731809
MÊS: 05/2015
DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2015
DATA PREVISTA PAGAMENTO: 10/06/2015
TOTAL A PAGAR (R\$): 137,39

(65)
P5NC-N-33 II
15/06/2015

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	203.000000	0.5402244	110,84
Atividade Bandeira VERMELHA			18,38
Contribuição Roraima Pública			8,85
CAMPANHA DOAÇÃO (não ressuscitar)			1,50

TOTAL DA FATURA 137,39

IPSE	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	MP DE	CONSUMO	ADJSTE	CONSUMO (KWH)
MEDIDOR	PUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA	DIAS	
88881123	0,07	08/05/2015	18.112,00	11/05/2015	18.208,00	3	96,00

PERÍODO DE COLETA	VALOR DE SALDO	%	VALOR DO IMPORTE	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	KG	%
ABR/15 - 01				Consumo de Energia	52,11	41,45
ABR/15 - 02				Transmissão	2,49	1,86
ABR/15 - 03	ICMS	127,20	25,00	Atividade de Cargas	23,11	18,18
ABR/15 - 04	PIS	127,20	1,34	Consumo de Energia	8,27	6,33
ABR/15 - 05	COPIS	127,20	5,40	Transmissão	46,88	37,80
ABR/15 - 06				Total	125,07	99,99

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Este documento é emitido em nome da Companhia Energética de Pernambuco S.A. e não representa qualquer compromisso da Companhia Energética de Pernambuco S.A. com o cliente. O cliente é responsável por manter o documento em segurança e não deve permitir que seja utilizado para fins não autorizados. A Companhia Energética de Pernambuco S.A. não se responsabiliza por danos de qualquer natureza decorrentes do uso indevido deste documento. Recife, 10 de Maio de 2015.

NOTA FISCAL Nº 00081123
Emissão em 10/05/2015
Valor Total: R\$ 137,39
Valor do Imposto: R\$ 18,38
Valor do ICMS: R\$ 2,49
Valor do PIS: R\$ 8,27
Valor do COPIS: R\$ 46,88
Valor do Total: R\$ 125,07

CONSUMO	VALOR	IMPORTE	IMPORTE	IMPORTE
CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO
CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO	CONSUMO

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA EDUCADORA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado,

170-680422599-5

19/Jun/2015

HORA DE 17:26

LOT. 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
Nº. VINCULADA: 2991

TERM 4M17

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 137,39

838800000017 373900110044
000731809100 820988926436

170-680422599-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DADOS DO CLIENTE
GILDETE CARREI MOUREIRA

ENDEREÇO DE ENTREGA DE ENERGIA
RUA H 174

CPF: 021.760.154-41 NIS: 1628832677

SÉRGIO CUELHO N TOMASSANGANO
PETROLINA PE
50300-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESERVAÇÃO
SINUAÇÃO COM FAS
Mensal

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	SERIE	EMISSÃO
50000123	UNICA	06/06/2015
INSCRIÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
00000000	001000000	010000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7001723425	12/06/2015	93,58
06/2015	07/07/2015	

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,1418389	4,25
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,2401004	16,81
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,3720042	44,64
Consumo Ativo superior a 220 kWh	29,000000	0,4128078	11,97
Atividade Bônus - VETRES			1,00
Multa por atraso NF 000321594 - 05/05/15			1,61
Multa por atraso NF 000312412 - 06/04/15			0,18
Juros por atraso NF 000307098 - 05/05/15			0,90
Juros por atraso NF 000312412 - 06/04/15			

33
N-10
12/06/15

TOTAL DA FATURA

93,58

UF DO RECORRER	TIPO DA FUNÇÃO	AMTADOR	DATA	ATUAL	UF DO RECORRER	DATA	ATUAL	UF DO RECORRER	DATA	ATUAL
PE	000000	000000	11/06/2015	000000	PE	000000	11/06/2015	000000	PE	000000

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,1418389	4,25
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,2401004	16,81
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,3720042	44,64
Consumo Ativo superior a 220 kWh	29,000000	0,4128078	11,97

Atenção: Este documento é emitido em nome da Companhia de Energia de Pernambuco (CELPE) e não representa a responsabilidade da Companhia de Energia de Pernambuco (CELPE) por qualquer erro ou omissão. A responsabilidade é da Companhia de Energia de Pernambuco (CELPE).

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,000000	0,1418389	4,25
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,2401004	16,81
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	120,000000	0,3720042	44,64
Consumo Ativo superior a 220 kWh	29,000000	0,4128078	11,97

Loterias

Loterias CAIXA

VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-6825/4582-5

19/Jun/2015

HORA DE 17:25:13

LOT. 15,28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AD. VINCULADA: 2991

TERM 04172

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 93,58

838900000005 835880110872
801723426102 822312684838

170-6825/4582-5



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesso em: https://efc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=1674861-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

UNIDADE CLIENTE
MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

PROPOSTA DE UNIDADE: ODESSANDORA
CUG 11135

CPF: 052.237.444-05

SENILDO COELHO N. S. MASSANGANO
PETROLINA PE
5200-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MACROBLOCO

INSCRIÇÃO FISCAL: 00000000000000000000
CNPJ: 00000000000000000000

INSCRIÇÃO FISCAL: 00000000000000000000
CNPJ: 00000000000000000000

DATA DE EMISSÃO: 08/2015
DATA DE VENCIMENTO: 15/08/2015
TOTAL A PAGAR: 170,72

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Abaixo (W/h)	241,000000	0,37024989	137,43
Adicional Bandeira VERMELHA			16,11
Contribuição Iluminação Pública			10,00
Multa por atraso NF 000561047 - 07/05/15			2,28
Juros por atraso NF 000561047 - 07/05/15			0,26
TOTAL DA PARCELA			170,72

51
PENC. N-5
12/06/2015

PERÍODO	Tipo de	Anterior	Atual	Variação	Consumo
08/2015	Residencial	07/2015	08/2015	10,00	241,00

PERÍODO	Tipo de	Anterior	Atual	Variação	Consumo
08/2015	Residencial	07/2015	08/2015	10,00	241,00

NOTAS: 1. O valor da tarifa é calculado com base no valor da tarifa de referência. 2. O valor da tarifa é calculado com base no valor da tarifa de referência. 3. O valor da tarifa é calculado com base no valor da tarifa de referência.

PERÍODO	Tipo de	Anterior	Atual	Variação	Consumo
08/2015	Residencial	07/2015	08/2015	10,00	241,00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: Sorteios de segunda-feira a sábado.

170-602574504-1

19/Jul/2015

HORA DE 17:20

LOT. 15.20341-1

TERM 0417

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 170,72

836600000015 707200110073
006916125125 021898430138

170-602574504-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://cece.tee.pe.gov.br/epd/validaDocumento
Codigo do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

BASIS DO CLIENTE
 FRANCISCA ELEM 30 CARMO ROMES

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA B L30 - D

CPF: 875.848.845-3

FÍSICO NÚCLEO IMASSANGANO
 PETROLINA PE
 56300-000

CLASSIFICAÇÃO
 81 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Montado

DATA DE VENCIMENTO
 18/08/2015

CEBOLAS/DATE 7009869053 08/2015
 DATA DE VENCIMENTO 18/08/2015 13/07/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$) 143,41

REPRESENTAÇÃO 11/08/2015 2011/11/27 5527947

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL			
QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.	
Consumo (Atividade)	210,0000000	0,5100000	107,10
Acrescimo Bandeira 11 - FASE 1/2			16,88
Contribuição de Iluminação - Pública			8,45
Multa por atraso AF 01 - 10/08/15 - 13/07/15			3,76
Multa por atraso AF 02 - 15/08/15 - 12/09/15			1,25
Pagamento Interligação Energia			-6,48
TOTAL DA FATURA			
			143,41

38
 PENC. N-0711
 11/06/2015

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA									
AF 01	AF 02	AF 03	AF 04	AF 05	AF 06	AF 07	AF 08	AF 09	AF 10
11/08/15	12/09/15	13/10/15	14/11/15	15/12/15	16/01/16	17/02/16	18/03/16	19/04/16	20/05/16

COMPOSIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			
DATA	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11/08/15	107,10	0,51	107,10
12/09/15	16,88	0,08	16,88
13/10/15	8,45	0,04	8,45
14/11/15	3,76	0,02	3,76
15/12/15	1,25	0,01	1,25
16/01/16	-6,48	-0,03	-6,48
17/02/16			
18/03/16			
19/04/16			
20/05/16			

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA
 O valor do consumo de energia elétrica é calculado com base no valor unitário de energia elétrica consumida, multiplicado pelo número de unidades consumidas, acrescido das multas por atraso no pagamento e das despesas de distribuição e de transmissão.

RESUMO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			
DATA	VALOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11/08/15	107,10	0,51	107,10
12/09/15	16,88	0,08	16,88
13/10/15	8,45	0,04	8,45
14/11/15	3,76	0,02	3,76
15/12/15	1,25	0,01	1,25
16/01/16	-6,48	-0,03	-6,48
17/02/16			
18/03/16			
19/04/16			
20/05/16			

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-682574506-8

19/Jun/2015

HORA DE 17:27:11

LOT. 15.28341-1
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2993

TERM 04171

CIMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 143,41

638888888817 434188110070
 8898888888187 821921319230

170-682574506-8

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://efc.celpe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

PEDRO PAULO DE VASCONCELOS

CPW 2011 HUF 704-00

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESCIENTIAL
RESCIENTIAL
Mistura

INTERNET: www.pearsoned.com
 800 THE REAT

COSME E DAMIAGI/PETROLINA
PETROLINA PE
56100-000

SUPPLI CONTRATTO	05/2015
DATA DI RICESSIONE	29/08/2015
TOTALE PAGARE (€)	179,24

Consumo Abon(€/m³)
Aquecimento Sanitário VEDN&LHA
Contribuição Iluminação Pública
Módulo por metro NF 003445745 - 26/04/15
Água por metro NF 003446745 - 20/04/15

29
Com: D. Maria
11/06/2015

TOTAL DA-FATLURA

129234

[illegible]

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Setor de Atividade	%	Valor do Consumo	Setor de Atividade	%	Valor do Consumo
Indústria e Comércio	38,2	1.140,0	Residencial	32,1	970,0
Transporte	1,2	36,0	Serviços	18,7	561,0
Edifícios Públicos	0,8	24,0	Outros	1,2	36,0
Outros	0,8	24,0			
Total	100,0	2.980,0			

Fonte: ANEEL, 2017

DOI: 10.1002/anie.201601161

[illegible]

DESC.	VALORES MONETARIOS		VALORES FISCALES	
	VALOR MONETARIO (R\$)	VALOR FISCAL (R\$)	VALOR MONETARIO (R\$)	VALOR FISCAL (R\$)
ENC.	0,00	0,00	0,00	0,00
P.C.	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOST.	0,00	0,00	0,00	0,00

Source: *Journal of Energy Economics* 1992, 15, 1-22.

Entre os assuntos abordados, o primeiro diz respeito ao crescimento da taxa de desemprego no Brasil, que chegou a 12,5% em maio de 2003, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para o estudo, foi analisado o período de 1990 a 2002, quando a taxa de desemprego chegou a 12,5%, a mesma taxa observada em maio de 2003, de acordo com o IBGE.

1000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA BULCĂ RĂDOIU
 Acesse em: <https://e-justice.pt.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: 67c748c1-8d8c-450f-910a-545ddc0976e

Life

Loterias CAIXA

ALFA

FALKA ECONOMICA FEDERAI

QUINA: sortidos de segunda-feira a sábado. A

1789-1987/745-118-4

197 Jun/2015

HRA DE 17:23:29

LOT: 15,28344-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2591

TERM 041711

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DA/DE COMPANHIA ENERGETICA/PA

VALOR DO PAGAMENTO: 179,24

838200080018 752400110012
648217010106 021671200239

178-6A25/4508-4

VIA DO CLIENTE

ASSINADO POR: JULYAN PINHEIRO DE SOUZA
SEU CADERNÃO ATUALIZE SEU CADASTRO!!

LOCAL DO PAGO DO PAGAMENTO: RUA TRINTA E QUATRO 2

RIO CORRENTE PETROLINA
PETROLINA PE
56300-000

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Módulo 2

CONSUMO MENSAL	PERÍODO	VALOR
01/04/2015	UNICA	1305/2015

PERÍODO	VALOR	PERÍODO
12/05/2015	1000/1212	15/15/2015

CONTA CONSUMO	ASSINADO
1789710027	05/2015
16/06/2015	11/06/2015
TOTAL A PAGAR R\$1	214,72

CONSUMO MENSAL	PERÍODO	VALOR
01/04/2015	UNICA	1305/2015
12/05/2015	1000/1212	15/15/2015
16/06/2015	11/06/2015	214,72

CONSUMO MENSAL	PERÍODO	VALOR
01/04/2015	UNICA	1305/2015
12/05/2015	1000/1212	15/15/2015
16/06/2015	11/06/2015	214,72

CONSUMO MENSAL	PERÍODO	VALOR
01/04/2015	UNICA	1305/2015
12/05/2015	1000/1212	15/15/2015
16/06/2015	11/06/2015	214,72

De acordo com a legislação em vigor, a Companhia Energética de Pernambuco, S.A. (CELPE) é responsável por garantir a qualidade e a segurança do fornecimento de energia elétrica. A CELPE é uma empresa de capital aberto, listada na B3, e possui uma estrutura de governança corporativa robusta, com um conselho de administração independente e um comitê de auditoria independente. A CELPE também é membro da Associação Brasileira de Empresas de Energia Elétrica (ABRCEL) e da Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica (ABRDE).

CONSUMO MENSAL	PERÍODO	VALOR
01/04/2015	UNICA	1305/2015
12/05/2015	1000/1212	15/15/2015
16/06/2015	11/06/2015	214,72



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira

178-682574510-8

19/06/2015

HORA: 17:12

LOT. 15.28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 214,72

638800000028 14720011005

789710027108 02137659255

178-682574510-8

LA DO CLIENTE

ENCICLOPEDIA IMPRATA CONSIGLIO

SEN HILÓ CIELHÓN SMAGASANDRO
PETROLINA PE
84326-700

4010741439 08/2015
DATA DE VINCULO DO 18/08/2015
DATA DE EXPIRACAO DO 09/07/2015
191,92

APPROXIMATE	MOLECULAR	HYDROPHOBIC
1000000	2000000	2000000

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Consumo Abas (cm)	273,0000000	0,57024885	155,57
Arquiteto Danone e TCE/CE/16			21,00
Contratado Bureau de Public			12,50
Mais por e-mail Nº 00060694-000516			1,70
Conto por e-mail Nº 00080694-000516			2,00

42-
BNC H-6 F
30/06/2018

493

Assets by household type

Assets	2007 (%)	2008 (%)
Real estate	68.1	67.5
Equity in real estate	58.1	57.5
Home equity loans	10.0	10.0
Other real estate	0.1	0.1
Automobiles	87.1	86.5
Other vehicles	1.0	1.0
Other assets	1.0	1.0

Assets by household type (continued)

Assets	2007 (%)	2008 (%)
Real estate	68.1	67.5
Equity in real estate	58.1	57.5
Home equity loans	10.0	10.0
Other real estate	0.1	0.1
Automobiles	87.1	86.5
Other vehicles	1.0	1.0
Other assets	1.0	1.0

Assets by household type (continued)

Assets	2007 (%)	2008 (%)
Real estate	68.1	67.5
Equity in real estate	58.1	57.5
Home equity loans	10.0	10.0
Other real estate	0.1	0.1
Automobiles	87.1	86.5
Other vehicles	1.0	1.0
Other assets	1.0	1.0

Per saperne di più sulle iniziative di questo gruppo di lavoro, visitate il sito www.italiani.it oppure inviate un fax al numero 02/70991111. Le iniziative sono gratuite e aperte a tutti. Per informazioni, inviate un fax al numero 02/70991111.

These results suggest that the use of a single, low-dose, long-acting antipsychotic may be a viable option for the treatment of schizophrenia. However, the results of this study are limited by the small sample size and the lack of a control group. Further research is needed to confirm these findings.

Anexo 1 - Tabela 1 - Evolução da Produção de Alimentos e Bebidas em Minas Gerais, 2011-2013					Anexo 2 - Tabela 2 - Evolução da Produção de Alimentos e Bebidas em Minas Gerais, 2011-2013		
Produto	Produção (mil toneladas)	Produção (mil toneladas)	Produção (mil toneladas)	Produção (mil toneladas)	Produção (mil toneladas)	Produção (mil toneladas)	
						2011	2012
Alimentos	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
Bebidas	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	

Loterias CAIXA

VALSA ECONOMICA FEDERALE

QUINA: sorteios de segunda-feira a

170-60/574512-2

19/Jan/2015

HORA 12:30

LOT, 15-20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA
AS, VINICOLA: 2991

IMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA

VALOR DO PAGAMENTO: 191,92

838638080818 9192801180
010741489101 0223248710

178-6825745 12-2

VIA DG CLIENTE

[illegible]

DADIN GOULHART
LAISA COELHO ALVESFRANCA

END FURTHER, BY ORDER OF COURT, CONSIDERED.
JULY 1, 1914.

CPF: 020.921.766-74 e 164.777.053-49

CENTROMASSARINO
PETROLIO, 100% PE
16318-035

CLASSE: 12
BI: RESIDENCIAL
SALA: 12x13 COM 120
MONTESVIEVO

REF ID: A11111	DATE	TIME
2023/01/11	10:00	10:00:00

WPHSTHAGAGL	MPHSLSLGTF	PHSRHRAAGAA
(A)RRLD15	1877500424	25725110

COMP. CONTRACT	ARTICULO
4010198602	08/2015
FECHA DE EMISION	FECHA DE VENCIMIENTO
16/08/2015	09/07/2015
TOTAL A PAGAR EN:	97.60

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
Campanha Abv's 20 1/2 v/v/v	30.000.000	R\$ 14470264	4.341.079,20
Campanha Abv's superior a 20 até 120 v/v/v	10.000.000	R\$ 21800081	2.180.008,10
Campanha Abv's superior a 120 até 220 v/v/v	120.000.000	R\$ 37320062	44.784.074,40
Campanha Abv's superior a 220 v/v/v	20.000.000	R\$ 47316768	946.335,36
Anticorrupção Calábria 10/100/Link			15.71
Multa por atraso NF 000024182 - 08/05/16			11.58
Juros por atraso NF 000024182 - 08/05/16			3.00
			0.95

17
BANC - N-6 I
10/06/2015

⑫
B.N.C.-N-6-T
10/06/2015

TOTAL DIA FAMILIA

578

DEMONSTRATION OF COMMODITIES BUYING PLAN									
WFO	PROD	ANTHONY		ALLEN		APRIL	CONTRACT	ASSETS	COMMODITY
WFO	PROD	DATE	LOT/TRA	DATE	LOT/TRA	DATE			
01/1/1994	CAT	06/01/94	110000	06/01/94	110000	01	110000		0000

Fig. 1. Comparison of the number of cases and deaths by age group and sex.

Table 1: Cases by age group and sex

Age group	Male	Female	Total
0-14	10	15	25
15-24	20	30	50
25-34	30	40	70
35-44	40	50	90
45-54	50	60	110
55-64	60	70	130
65-74	70	80	150
75-84	80	90	170
85-94	90	100	190
95-104	100	110	210
105-114	110	120	230
115-124	120	130	250
125-134	130	140	270
135-144	140	150	290
145-154	150	160	310
155-164	160	170	330
165-174	170	180	350
175-184	180	190	370
185-194	190	200	390
195-204	200	210	410
205-214	210	220	430
215-224	220	230	450
225-234	230	240	470
235-244	240	250	490
245-254	250	260	510
255-264	260	270	530
265-274	270	280	550
275-284	280	290	570
285-294	290	300	590
295-304	300	310	610
305-314	310	320	630
315-324	320	330	650
325-334	330	340	670
335-344	340	350	690
345-354	350	360	710
355-364	360	370	730
365-374	370	380	750
375-384	380	390	770
385-394	390	400	790
395-404	400	410	810
405-414	410	420	830
415-424	420	430	850
425-434	430	440	870
435-444	440	450	890
445-454	450	460	910
455-464	460	470	930
465-474	470	480	950
475-484	480	490	970
485-494	490	500	990
495-504	500	510	1010
505-514	510	520	1030
515-524	520	530	1050
525-534	530	540	1070
535-544	540	550	1090
545-554	550	560	1110
555-564	560	570	1130
565-574	570	580	1150
575-584	580	590	1170
585-594	590	600	1190
595-604	600	610	1210
605-614	610	620	1230
615-624	620	630	1250
625-634	630	640	1270
635-644	640	650	1290
645-654	650	660	1310
655-664	660	670	1330
665-674	670	680	1350
675-684	680	690	1370
685-694	690	700	1390
695-704	700	710	1410
705-714	710	720	1430
715-724	720	730	1450
725-734	730	740	1470
735-744	740	750	1490
745-754	750	760	1510
755-764	760	770	1530
765-774	770	780	1550
775-784	780	790	1570
785-794	790	800	1590
795-804	800	810	1610
805-814	810	820	1630
815-824	820	830	1650
825-834	830	840	1670
835-844	840	850	1690
845-854	850	860	1710
855-864	860	870	1730
865-874	870	880	1750
875-884	880	890	1770
885-894	890	900	1790
895-904	900	910	1810
905-914	910	920	1830
915-924	920	930	1850
925-934	930	940	1870
935-944	940	950	1890
945-954	950	960	1910
955-964	960	970	1930
965-974	970	980	1950
975-984	980	990	1970
985-994	990	1000	1990
995-1004	1000	1010	2010
1005-1014	1010	1020	2030
1015-1024	1020	1030	2050
1025-1034	1030	1040	2070
1035-1044	1040	1050	2090
1045-1054	1050	1060	2110
1055-1064	1060	1070	2130
1065-1074	1070	1080	2150
1075-1084	1080	1090	2170
1085-1094	1090	1100	2190
1095-1104	1100	1110	2210
1105-1114	1110	1120	2230
1115-1124	1120	1130	2250
1125-1134	1130	1140	2270
1135-1144	1140	1150	2290
1145-1154	1150	1160	2310
1155-1164	1160	1170	2330
1165-1174	1170	1180	2350
1175-1184	1180	1190	2370
1185-1194	1190	1200	2390
1195-1204	1200	1210	2410
1205-1214	1210	1220	2430
1215-1224	1220	1230	2450
1225-1234	1230	1240	2470
1235-1244	1240	1250	2490
1245-1254	1250	1260	2510
1255-1264	1260	1270	2530
1265-1274	1270	1280	2550
1275-1284	1280	1290	2570
1285-1294	1290	1300	2590
1295-1304	1300	1310	2610
1305-1314	1310	1320	2630
1315-1324	1320	1330	2650
1325-1334	1330	1340	2670
1335-1344	1340	1350	2690
1345-1354	1350	1360	2710
1355-1364	1360	1370	2730
1365-1374	1370	1380	2750
1375-1384	1380	1390	2770
1385-1394	1390	1400	2790
1395-1404	1400	1410	2810
1405-1414	1410	1420	2830
1415-1424	1420	1430	2850
1425-1434	1430	1440	2870
1435-1444	1440	1450	2890
1445-1454	1450	1460	2910
1455-1464	1460	1470	2930
1465-1474	1470	1480	2950
1475-1484	1480	1490	2970
1485-1494	1490	1500	2990
1495-1504	1500	1510	3010
1505-1514	1510	1520	3030
1515-1524	1520	1530	3050
1525-1534	1530	1540	3070
1535-1544	1540	1550	3090
1545-1554	1550	1560	3110
1555-1564	1560	1570	3130
1565-1574	1570	1580	3150
1575-1584	1580	1590	3170
1585-1594	1590	1600	3190
1595-1604	1600	1610	3210
1605-1614	1610	1620	3230
1615-1624	1620	1630	3250
1625-1634	1630	1640	3270
1635-1644	1640	1650	3290
1645-1654	1650	1660	3310
1655-1664	1660	1670	3330
1665-1674	1670	1680	3350
1675-1684	1680	1690	3370
1685-1694	1690	1700	3390
1695-1704	1700	1710	3410
1705-1714	1710	1720	3430
1715-1724	1720	1730	3450
1725-1734	1730	1740	3470
1735-1744	1740	1750	3490
1745-1754	1750	1760	3510
1755-1764	1760	1770	3530
1765-1774	1770	1780	3550
1775-1784	1780	1790	3570
1785-1794	1790	1800	3590
1795-1804	1800	1810	3610
1805-1814	1810	1820	3630
1815-1824	1820	1830	3650
1825-1834	1830	1840	3670
1835-1844	1840	1850	3690
1845-1854	1850	1860	3710
1855-1864	1860	1870	3730
1865-1874	1870	1880	3750
1875-1884	1880	1890	3770
1885-1894	1890	1900	3790
1895-1904	1900	1910	3810
1905-1914	1910	1920	3830
1915-1924	1920	1930	3850
1925-1934	1930	1940	3870
1935-1944	1940	1950	3890
1945-1954	1950	1960	3910
1955-1964	1960	1970	3930
1965-1974	1970	1980	3950
1975-1984	1980	1990	3970
1985-1994	1990	2000	3990
1995-2004	2000	2010	4010
2005-2014	2010	2020	4030
2015-2024	2020	2030	4050
2025-2034	2030	2040	4070
2035-2044	2040	2050	4090
2045-2054	2050	2060	4110
2055-2064	2060	2070	4130
2065-2074	2070	2080	4150
2075-2084	2080	2090	4170
2085-2094	2090	2100	4190
2095-2104	2100	2110	4210
2105-2114	2110	2120	4230
2115-2124	2120	2130	4250
2125-2134	2130	2140	4270
2135-2144	2140	2150	4290
2145-2154	2150	2160	4310
2155-2164	2160	2170	4330
2165-2174	2170	2180	4350
2175-2184	2180	2190	4370
2185-2194	2190	2200	4390
2195-2204	2200	2210	4410
2205-2214	2210	2220	4430
2215-2224	2220	2230	4450
2225-2234	2230	2240	4470
2235-2244	2240	2250	4490
2245-2254	2250	2260	4510
2255-2264	2260	2270	4530
2265-2274	2270	2280	4550
2275-2284	2280	2290	4570
2285-2294	2290	2300	4590
2295-2304	2300	2310	4610
2305-2314	2310	2320	4630
2315-2324	2320	2330	4650
2325-2334	2330	2340	4670
2335-2344	2340	2350	4690
2345-2354	2350	2360	4710
2355-2364	2360	2370	4730
2365-2374	2370	2380	4750
2375-2384	2380	2390	4770
2385-2394	2390	2400	4790
2395-2404	2400	2410	4810
2405-2414	2410	2420	4830
2415-2424	2420	2430	4850
2425-2434	2430	2440	4870
2435-2444	2440	2450	4890
2			

INFORMAZIONE **INFORMATICA**

	TITULO DE CREDITO				TITULO DE DEBITO	
	CONCEPTO	MONTO	FECHA	MONTO	FECHA	
RECIBO	RECIBO DE PAGAMENTO	500	01/01/2018	500	01/01/2018	
PAGO	PAGO DE CREDITO	100	02/02/2018	100	02/02/2018	
DEBITO	DEBITO DE PAGAMENTO	200	03/03/2018	200	03/03/2018	



s CAIXA 4 Loterias CAIXA

LAWAN EROSIKAL FIDELITY

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

178-682574514-9

19/Jun/2015

HORA DE 17:28:

LOI, 15,20341-1

TERM 0417

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

C-IMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEL-FE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 97,60

838488088886 976888118848
018198882188 025223885734

170-082574514-9

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA RIBEIRO de Rêgo e Araújo / 2.69a92-5f71-4798-a392-06a55cb9d722
 Acesso em: <https://epec.cepe.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c481-8d88c-459f-9f0a-545dd42c097be



DEBILITADO DEBILITADO DEBILITADO

DEBILITADO DEBILITADO DEBILITADO

CPF: 044.147.334-52

ALTO DA BUA VISTA PETROLINA
PETROLINA PE
55012-301

CLASSIFICAÇÃO
BY RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Módulo 000

DATA DE VENCIMENTO: 19/06/2015
DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2015

VALOR DO PAGAMENTO: 3,46

CONTRATO: 4801458227
DATA DE VENCIMENTO: 19/06/2015
DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2015
TOTAL A PAGAR: 3,46

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Consumo Água (m³)	11,032000	0,55724000	6,1400
Água fria (m³)			5,92
Água quente (m³)			0,22
Multa por atraso (R\$)			0,00
Juros por atraso (R\$)			0,00
Outras despesas (R\$)			0,00
Total a pagar (R\$)			6,1400

Handwritten: 25 de 0.22 de 10/06/2015

DATA	TIPO DA FUSÃO	DATA	TIPO DA FUSÃO	DATA	TIPO DA FUSÃO	DATA	TIPO DA FUSÃO	DATA	TIPO DA FUSÃO
19/06/15	000000	19/06/15	000000	19/06/15	000000	19/06/15	000000	19/06/15	000000

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Consumo Água (m³)	11,032000	0,55724000	6,1400
Água fria (m³)			5,92
Água quente (m³)			0,22
Multa por atraso (R\$)			0,00
Juros por atraso (R\$)			0,00
Outras despesas (R\$)			0,00
Total a pagar (R\$)			6,1400

NOTA: Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de cobrança e não possui validade jurídica. O cliente deve pagar o valor devido no prazo estabelecido para evitar a cobrança de juros e multa por atraso.

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Consumo Água (m³)	11,032000	0,55724000	6,1400
Água fria (m³)			5,92
Água quente (m³)			0,22
Multa por atraso (R\$)			0,00
Juros por atraso (R\$)			0,00
Outras despesas (R\$)			0,00
Total a pagar (R\$)			6,1400

Loteria

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-682574516-5

19/Jun/2015

HORA DE 1

LOT. 15,20311-1
LOCALIDADE: PETROLINA
RG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 3,46

636182880000 034600110049
001458227100 022324572639

178-682574516-5

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DADOS DO CLIENTE
MARIA MARGARIDA CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
MARQUÊNTA EDOIS 70

CPF: 093.025.774-91

PARRQUE JACUBA II PETROLINA
PETROLINA PE
56350-000

CLASSIFICAÇÃO
S1 RESIDENCIAL
PESQUENAL
MONTESIA

DATA CONSUMO 06/2015
4002348786
DATA VENCIMENTO 15/06/2015
TOTAL A PAGAR (R\$) 447,78

MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES
SCOTC1375	UNICA	02/06/2015
APRESENTAÇÃO	MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES
00000015	00000015	00000015

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abonados	813.000.000	0.5704880	462.58
Atividade Bancária (RENTES/MPRANTES)			46.55
Contribuição para a Manutenção da Rede			41.30
Multa por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)			7.57
Juros por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)			0.83
TOTAL DATAFATURA			447,78

09/06/2015

MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES	MPRANTES/RENTES
00000015	00000015	00000015	00000015	00000015	00000015

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abonados	813.000.000	0.5704880	462.58
Atividade Bancária (RENTES/MPRANTES)			46.55
Contribuição para a Manutenção da Rede			41.30
Multa por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)			7.57
Juros por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)			0.83
TOTAL DATAFATURA			447,78

Atividade Bancária (RENTES/MPRANTES)

Contribuição para a Manutenção da Rede

Multa por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)

Juros por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abonados	813.000.000	0.5704880	462.58
Atividade Bancária (RENTES/MPRANTES)			46.55
Contribuição para a Manutenção da Rede			41.30
Multa por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)			7.57
Juros por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)			0.83
TOTAL DATAFATURA			447,78

Atividade Bancária (RENTES/MPRANTES)

Contribuição para a Manutenção da Rede

Multa por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)

Juros por atraso (R\$ 000014880 - 07/05/15)

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-882574518-1

18/Jun/2015

HORA DE 17:20

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AD. VINCULADA: 2991

TERM 04

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 447,78

638800000041 477880110041
002348786103 022760369310

170-882574518-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELINS ROMAN
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELINS ROMAN
Acesse em: <https://cece.ice-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Banco do Brasil
CICLO DE PERMANÊNCIA

ENDRECO LAUREATE COMMISSIONER
PLA 52-46

CP# 031 249-894-22441 12309 163000

TERRA DO SOL/PETROL 700
PETROL 700 FE
5033-735

CLASSIFICADO
BT RESIDENCIAL
SALA REDONDA COM LUST.
BONITEZA

MP DATA/FISCAL	SEMI	CHASSIS
00001437	000004	2305/2015

APPROXIMATE	W DO CLIMATE	W SA INCLINER
7000000	3000000	2500000

CONTRIBUTOR	DATE
4003683635	05/2015
DATA BY VENDOR	DATE BY VENDOR
03/06/2015	26/06/2015
DATE & TIME	
	98.23

	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Med de 30 kWh	30.00000000	0.14219719	4.28
Consumo Med superior a 30 até 100 kWh	70.00000000	0.25027270	17.54
Consumo Med superior a 100 até 230 kWh	130.00000000	0.37493664	48.74
Consumo Med superior a 230 kWh	37.00000000	0.41570627	15.45
Acrescimo Baseado sobre o LRA			11.85
Multiplicador sobre NF 003008895 - 2104/15			1.59
Multiplicador sobre NF 003106047 - 2603/15			2.32
Juros por atraso NF 003008895 - 2104/15			0.36
Juros por atraso NF 003106047 - 2603/15			1.30
Pagamento sobre a Energia			-3.81

TOTAL ON PAPER 98.75

INFORMAZIONE CONSUMI ELETTRICI									
PRO- DUTTORE	TIPO DI FUNZIONE	ADDIZIONE		RILEVAZIONE		PRO- DUTTORE	CONSUMO	ALTEZZA	CONSUMO IN kWh
040100	SALE	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	0.00000	1.00000		0.00000

[illegible]

1999年6月26日 星期日

[illegible]

ESTADO DE RESULTADOS DE LA EMPRESA					MONEDA DE TRABAJO		
CONDICIÓN	VALOR ANTERIOR	VALOR ACTUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ACTUAL	ESTADO PREVIO (Y)	ESTADO DE TRANSICIÓN	
CONDICIÓN	VALOR ANTERIOR	VALOR ACTUAL	VALOR ANTERIOR	VALOR ACTUAL	ESTADO PREVIO (Y)	ESTADO DE TRANSICIÓN	ESTADO DE TRANSICIÓN
CONDICIÓN	10.25	9.25	10.25	9.25	220	200	200
CONDICIÓN	10.25	9.25	10.25	9.25	220	200	200
CONDICIÓN	10.25	9.25	10.25	9.25	220	200	200



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocuSign Envelope ID: 81634F8A-810C-487A-806A-510A72269A92-5F71-4798-A392-06A55CB9C727
 Acesse em: <https://e-ctice.pe.gov.br/cp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:1e7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc0976e>

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-6825745248-2

19/ Jun/2015

HEHA OF 12:29

LOT. 15, 20341-1

TERM IN12

LOCALIDADE: PETROLINA

AG, VINCLADIN: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 96,23

638592990000 9623001118046
003693835101 021856850712

170-682574520-3

VIA DO CLIENTE



CLIENTE
PAULO JOSE DA SILVA

SERVIÇO DA ENERGIA CONSUMIDORA
RJIA E 1

CNP 288.578.265-72

PIS/C O 288578265
PETROLIAPE
56310-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
REDE NACIONAL
TARIFA

CONTRATO 1148325056 08/2015
DATA DE VIGÊNCIA 12/06/2015 07/07/2015
TOTAL A PAGAR R\$ 151,36

PERÍODO	UNIDADE	VALOR
00031286	UNICA	09/09/2015
00000000	00000000	00000000

RESUMO DA FATURA

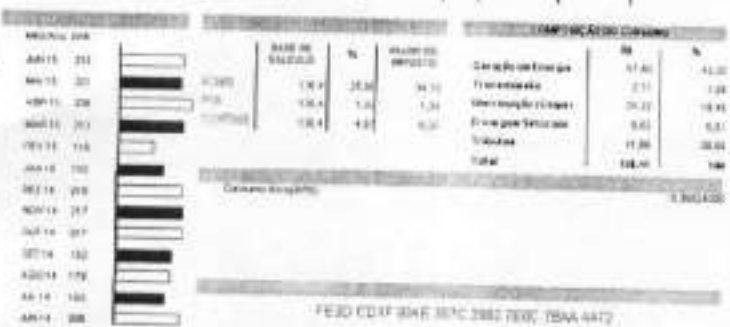
CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
Consumo Residencial	212,000000	6,572480
Consumo Residencial		11,16
Consumo Residencial		15,65
Consumo Residencial		8,45
Consumo Residencial		2,75
Consumo Residencial		2,47
Consumo Residencial		0,38

Handwritten: BNC - RJIA E 1
C-2
08/06/15

TOTAL DA FATURA

151,36

DATA	VALOR	DATA	VALOR	DATA	VALOR
12/06/2015	151,36	12/06/2015	151,36	12/06/2015	151,36



De acordo com o contrato de fornecimento de energia elétrica, a Companhia Petróleo de Pernambuco (CELPE) é responsável pelo fornecimento de energia elétrica para o consumidor. O consumidor é responsável pelo pagamento da energia elétrica consumida. O valor da fatura é calculado com base no consumo registrado no medidor de energia elétrica.

Loterias CAIXA

CAIXA FOMENTICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-682574522-0

19/Jun/2015 HORA OF 17:00

LOT. 15.20041-1

LOCAL (VAREJA): PETROLINA

AG. VINCULADA: 2891

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 151,36

838300000012 513000110013

146325056187 821889872930

170-682574522-0

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMAN
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

INDOY INCUBATE
JOSE NEL DO PERREIRA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA F. 24 - A

CPF 403 008 904-00

RSNC NUCLEO 4WASSANGANO
PETROLINA PE
16325-835

CLASSIFICAÇÃO
DE RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Módulo

SPERMITTING AGENCY	PROJECT	PERMIT NO.
030275670	LAHWA	0308707-5

INTERVIEWING	INTERVIEWEE	INTERVIEWING
10/10/2018	2011043520	5/10/2017

NOV 11 2015	08/2015
7011048074	08/2015
DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO
12/08/2015	07/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	254,98

	NUMERO DA RECEITA	NUMERO DO	VALOR (R\$)
Contribuição Abaixo	350.0000000	3.5724600	188,88
Acréscimo Bandeira YESMOLINK			27,77
Contribuição Iluminação Pública			23,83
Mutação atelo NF 080268875 - 05/04/15			4,17
Mutação atelo NF 080334293 - 05/05/15			3,80
Atelo atelo NF 000504280 - 05/05/15			0,40
Pagamento Interligação Energia			4,00

50
P5NC-N-00
02/06/2018

TOTAL DA FATURA

254.98

[illegible]

La información contenida en este documento es confidencial y está sujeta a cambios sin previo aviso. No se permite la reproducción o el uso no autorizado de esta información sin el consentimiento escrito de la empresa.

Willy Kuchler, geboren am 20. 12. 1914 in Wien, lebte bis zu seiner Pensionierung als Ingenieur in der Fabrik für die Herstellung von Zigaretten in Wien. Er war verheiratet und hatte zwei Kinder. Er starb am 1. 12. 2007 im Alter von 92 Jahren in Wien. Er wurde in der Familiengruft in der Wiener Zentralfriedhof beigesetzt.

REVENUE STATEMENT - FIVE YEAR SUMMARY					REVENUE STATEMENT		
	REVENUE	EXPENSES	NET REVENUE	NET REVENUE	REVENUE	EXPENSES	NET REVENUE
	(DOLLARS)	(DOLLARS)	(DOLLARS)	(DOLLARS)	(DOLLARS)	(DOLLARS)	(DOLLARS)
2000	1,200	800	400	400	200	100	100
2001	1,500	1,000	500	500	250	125	125
2002	1,800	1,200	600	600	300	150	150

Downloaded from <http://www.jstor.org/stable/2346090> on Tue, 20 Jun 2017 12:22:05 UTC
All use subject to <http://about.jstor.org/terms>

Loferias CAIXA **Loferias C**

66186 ECONOMICA FEDERALE

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

173-BM2574924-0

19/Jan/2015

接生員 田 17:30

LOT: 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AB. VINCULADA: 2981

TERM 2412

CUMPROVANTE DE PAGAMENTO
CEL-PE COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 254,96

836700000028 549520110877
011045874120 021888941733

170-602574524-6

VIA DO CLIENTE



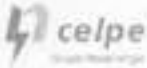
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento: <https://eccc.ite.pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=727269a925f714798a439206a55cb9d7221b3a5d4e0d8c91848c459f101a545ddc0976>
 Assinatura: 727269a925f714798a439206a55cb9d7221b3a5d4e0d8c91848c459f101a545ddc0976



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Sistema de Energia Elétrica, Criado pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA



www.celpe.com.br

Companhia Brasileira de Energia Elétrica
Av. São Sebastião, 100, 5º andar
Recife, Pernambuco - CEP 50000-000
CNPJ: 06.987.808/0001-00

Comercial: 0800 081 0123; Atendimento: 0800 081 0136
Assessoramento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 081 0142
Distribuição Cabos: 0800 282 1539
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - AORE: 0000723 6187 - Ligarão gratuita de telefonia fixa
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
NET - Ligarão gratuita de telefonia fixa e móvel

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Município:

DADOS DO CLIENTE

JOSÉ DEIVALDO LOPES DE LIMA

CPF: 015.118-08

05/2015

19/06/2015

Total a Pagar (R\$):

116,66

Conta Contrato 7015703100

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA E D-1-C

POB. NÚCLEO 118050000000
6600-000 PETROLINA PE

NUMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001224502	12/05/2015	12/06/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	ALQUILIO DO CLIENTE	NUMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2001554580	3670997

Representante do Fornecedor

CE336440 0002 CNPJ 201310337289-0002

As informações gerais do fornecedor (Razão Social - CNPJ, 414/2010)
têm caráter informativo, não servindo para a comprovação da
existência, em qualquer unidade, da administração a ser paga
pelo cliente consumidor.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Energia Elétrica	116,660000	116,66
Arrendamento de Instalação		0,00
Arrendamento de Fiação		0,00
Arrendamento de Transformador		0,00
Arrendamento de Subestação		0,00
Arrendamento de Linha de Transmissão		0,00
Arrendamento de Linha de Distribuição		0,00
Arrendamento de Linha de Tensão Média		0,00
Arrendamento de Linha de Tensão Alta		0,00
Arrendamento de Linha de Tensão Extra Alta		0,00

TOTAL DA FATURA

116,66

INFORMAÇÕES DO TRIBUTOS

Item	Alíq.	Base de Cálculo	Alíq.	Base de Cálculo	Alíq.	Base de Cálculo	Alíq.	Base de Cálculo
Imposto de Renda	15%	116,66	0,00	0,00	15%	116,66	0,00	0,00

Arrendamento de Instalação, Arrendamento de Fiação, Arrendamento de Transformador, Arrendamento de Subestação, Arrendamento de Linha de Transmissão, Arrendamento de Linha de Distribuição, Arrendamento de Linha de Tensão Média, Arrendamento de Linha de Tensão Alta, Arrendamento de Linha de Tensão Extra Alta

COMPOSIÇÃO DO VALOR

Item	Valor (R\$)	%
Consumo Energia Elétrica	116,66	100%
Arrendamento de Instalação	0,00	0%
Arrendamento de Fiação	0,00	0%
Arrendamento de Transformador	0,00	0%
Arrendamento de Subestação	0,00	0%
Arrendamento de Linha de Transmissão	0,00	0%
Arrendamento de Linha de Distribuição	0,00	0%
Arrendamento de Linha de Tensão Média	0,00	0%
Arrendamento de Linha de Tensão Alta	0,00	0%
Arrendamento de Linha de Tensão Extra Alta	0,00	0%
Total	116,66	100%

05/2015

7015703100

Valor: 10/06/2015

R\$ 116,66

RAÍZES DO CLIENTE
 ITABAIUNA MARCELO LUELHO

ROSA LUIZA DE SOUZA BARBOSA (CCB)
258

JAYC MAMAZONAS PETROL, PA
PETROL, NA PE
953-15-100

CIP 100 101 539-73

CLASSICALS

III. HERSCOVITZ RESIDENTIAL Monographs

MP 04-0004-00001	1994	1995/2000
000213782	(P4C4)	1995/2000
Amendement(s):	MP 00-0000000	MP 04-0004-00001
1995/2000	1994/1999	2000/2000

CONTE-CONTATE	0700220019	05/2015
DATA DE VENCIMENTO	28/05/2015	18/06/2015
TOTAL A PAGAR R\$		147,59

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VAL. TOTAL
Consumo Anódodo	212,0000000	0,54058247	114,69
Acabamento Bases VERMELHA			17,32
Contribuição Luminária Pública			0,25
Multa por atraso NF 002188247 - 1/20415			2,25
Juros por atraso NF 002188247 - 1/20415			0,15

48
Sem Anódodo II
09/06/2015

TOTAL DATES	147.50
-------------	--------

[illegible]

Sistema de Gestão Ambiental	Porcentagem de Implementação
ISO 14001	100%
ISO 9001	95%
ISO 26000	85%
ISO 18001	75%
ISO 45001	65%
ISO 50001	55%
ISO 27001	45%
ISO 31000	35%
ISO 22000	25%
ISO 15001	15%
ISO 13001	10%
ISO 10001	5%
ISO 10000	5%

Indirizzo della sede legale della società: Via Garibaldi, 100 - 00187 Roma (RM) - Italia
 P.IVA: 01404001000 - C.A.B. (Capitale Azionario) di Lire 10.000.000.000,00
 Registro delle Imprese di Roma (RM) - Numero di iscrizione: 01404001000
 Il presente documento è stato redatto in data 10/05/2011 e ha valore legale.

Según el informe, el 60 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria en los Estados Unidos no sabe cómo leer un mapa. El 75 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria no sabe cómo leer un gráfico de barras. El 80 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria no sabe cómo leer un gráfico de líneas. El 85 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria no sabe cómo leer un gráfico de dispersión. El 90 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria no sabe cómo leer un gráfico de pastel. El 95 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria no sabe cómo leer un gráfico de radar. El 100 por ciento de los estudiantes de la escuela secundaria no sabe cómo leer un gráfico de área.

PERFORMANCE					FINANCIAL DATA		
	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	
PERFORMANCE	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	
PERFORMANCE	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	PERFORMANCE	FINANCIAL DATA	

DOI: 10.1002/for



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocSign em: https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: te7c4d81-8d8c-45f1-910a-545dd2c097be
 Acesso em: https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: te7c4d81-8d8c-45f1-910a-545dd2c097be

Loterías CAIXA Loterías CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Quinta: sorteios de segunda-feira a sábado

170-602574526-2

19/Jan/2015

HORA DE 17:30

LOT. 15.28341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AQ. VINCULADA: 2991

TEAM 24

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELULAR COMPANHIA ENERGETICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 147,59

638600000018 475900110004
700220010107 021438576635

170-DAG2574526-2

5 VIA DO CLIENTE

DESTINO DO CLIENTE
FRANCISCA SIMPLICIO HARRIS DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA
RUA B 26 - PR 05 - E

CNPJ: 04.004.954-03

PLANO NÚCLEO 3110000000
PETROLINA-PE
56318-835

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MENSUAL

CONTRATO Nº	7008820508	MÊS	08/2015
DATA DE VENCIMENTO	11/08/2015	DATA DE EMISSÃO	08/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	197,30		

Nº DA BILHETE	SERIE	EMISSÃO
00117502	17454	08/05/2015

EMISSÃO	Nº DO BILHETE	Nº DA BILHETE
08/05/2015	000117454	5485445

RESUMO DA NOTA FISCAL

CONSUMO (kWh)	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
Consumo Básico	273,000000	0,3704980	101,61
Adicionalidade Tarifária VERMELHA			21,88
Contribuição de Iluminação Pública			12,25
Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15			5,28
Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15			3,00
Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15			0,42
Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15			1,08

80
Nº 21
08/06/15

TOTAL A PAGAR 197,30

RECAPITULÁRIO DE CUSTOS DE CADA NOTA FISCAL								
Nº DO BILHETE	Tipo da Fatura	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE CONSTANTES	AJUSTE	CANCELADO (R\$)
00117502	541	0000000	0,0000	0000000	0,0000	30	1,0000	273,00

CUSTOS DE CADA NOTA FISCAL		CUSTOS DE CADA NOTA FISCAL		CUSTOS DE CADA NOTA FISCAL	
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Consumo Básico	101,61	Consumo Básico	101,61	Consumo Básico	101,61
Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88	Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88	Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88
Contribuição de Iluminação Pública	12,25	Contribuição de Iluminação Pública	12,25	Contribuição de Iluminação Pública	12,25
Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28	Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28	Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28
Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00	Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00	Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00
Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42	Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42	Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42
Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08	Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08	Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Este documento contém informações importantes sobre o consumo de energia elétrica e o pagamento da fatura. O cliente deve verificar os dados e o valor da fatura antes de pagar. O cliente deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido para evitar multas e juros. O cliente deve manter este documento por 5 (cinco) anos para fins de controle de qualidade e segurança.

RESUMO DA NOTA FISCAL				RESUMO DA NOTA FISCAL			
Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
Consumo Básico	101,61	Consumo Básico	101,61	Consumo Básico	101,61	Consumo Básico	101,61
Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88	Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88	Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88	Adicionalidade Tarifária VERMELHA	21,88
Contribuição de Iluminação Pública	12,25	Contribuição de Iluminação Pública	12,25	Contribuição de Iluminação Pública	12,25	Contribuição de Iluminação Pública	12,25
Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28	Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28	Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28	Multa por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	5,28
Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00	Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00	Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00	Multa por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	3,00
Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42	Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42	Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42	Juros por atraso - NF 00017502 - 04/05/15	0,42
Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08	Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08	Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08	Juros por atraso - NF 00053820 - 03/04/15	1,08



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loteria
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
170-6825/4530-8
19/Jun/2015 HORA DE 17:11
LOT. 15.28341-1 TERM R411
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
VALOR DO PAGAMENTO: 197,30
030540000015 973800110070
008820508107 022303753030
170-6825/4530-8
VIA DO CLIENTE

ALBERTO S. GUERRA DIAZ
8-01

CPH 815 W92 304-34 NIE 12614624830

CLASSIFICAÇÃO
PT. RESERVAÇÃO
BARRA VERDE LUMINIS
MONTADO

INDICE DE UNIDAD CONSUMIDORA
1982-83

POSTAL C. DI MASSARAGO
PETROLINA PE
92030-001

MP DA HOTA FORMAL	100%	100%
000044521	10/1/15	02/08/2015
MP DA HOTA FORMAL	100%	100%
000044521	10/1/15	02/08/2015

INSTRUMENT NO.	2117155016	ISSUANCE DATE	08/2015
ISSUANCE TO	11/08/2015	ISSUANCE BY	06/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)		88,22	

	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.
Consumo Ativo até 30 kWh	00,00000000	0,04476000	4,34
Consumo Ativo superior a 30 até 180 kWh	70,00000000	0,34820000	17,37
Consumo Ativo superior a 180 até 720 kWh	04,00000000	0,37230000	31,27
Atividade Bancária VERMELHA			7,45
Multa por atraso NF 00072189 - 07/04/15			2,70
Multa por atraso NF 00074520 - 06/05/15			2,88
Juros por atraso NF 00214525 - 30/05/15			0,27
Juros por atraso NF 00072189 - 02/06/15			1,90

TOTAL DA FATURA

[illegible]

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS DO SETOR ELÉTRICO

ANO	Sociedade por Quotas	Sociedade Anónima	Sociedade em Conta de Participação	Sociedade de Responsabilidade Limitada
2003	10	10	10	10
2004	15	15	15	15
2005	20	20	20	20
2006	25	25	25	25
2007	30	30	30	30
2008	35	35	35	35
2009	40	40	40	40
2010	45	45	45	45
2011	50	50	50	50
2012	55	55	55	55
2013	60	60	60	60
2014	65	65	65	65
2015	70	70	70	70
2016	75	75	75	75
2017	80	80	80	80
2018	85	85	85	85

1998年12月10日 星期三 晴

As informações aqui contidas são de caráter informativo e não constituem recomendação de investimento. A CIOPT não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das informações aqui contidas. A CIOPT não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das informações aqui contidas. A CIOPT não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso das informações aqui contidas.

PERFORMANCE OF THE COMPANY'S INVESTMENT PORTFOLIO					TOTALS	
	STOCKS	BONDS	CASH	OTHER	TOTALS	
2000	10.5	8.2	12.1	15.3	46.1	
2001	11.2	7.8	11.5	14.9	45.4	
2002	12.1	8.5	13.2	16.1	49.9	

© 2006 The Authors
Journal compilation © 2006 Blackwell Publishing Ltd



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Docassin como Assinado do Digital Signature App A1A1B1D08656A F1D1C0B060A B1F1D1V7C2694nZ-5f7L-4798-a392-06a55cb9d72727
Assesse em: https://eicr.icpe.p.gov.br/epp/validarDoc.aspx Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976

Loterías CAI

Loterias CAIXA

Cajaja ECONOMICA FEDERAL

quina: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-6025/4532-2

19/Jan/2015

MORA OF 17:32

LOT: 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2091

TERM 041

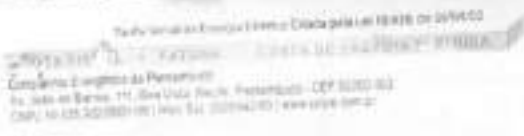
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PB

VALOR DO PAGAMENTO: 66,22

038700000001 05200110029
117155016106 022763019438

178-582574532-7

VIA DO CLIENTE



FOIA b 7 - D

JOSE E. NARIAYPETROLINA
PETROLINA PE
86120-000

FORMA DE CONTABILIZAREA 1303433020	DATA DE 26/06/2015	DATA DE 27/06/2015	DATA DE 05/2015
TOTALA PLACARI (R)			319,95

CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Revólvr	439,0000000	0,59015229	259,86
Acabamento Bandeira URMELHA			25,45
Contribuição Iluminação Pública			39,84

22

Jose e Manoel I

02/06/15

81825

422
Joe E. Mawet
03/06/15

Indagine svolta nel settembre del 2014, in base ai risultati ottenuti l'ISDA ha deciso di pubblicare, per il 2015, un nuovo libro di riferimento per gli operatori del mercato assicurativo italiano. Nel nuovo libro, intitolato "Guida al mercato assicurativo italiano 2015", sono riportati tutti i dati necessari per la valutazione del rischio assicurativo del Paese e per la determinazione del premio assicurativo. Il libro è diviso in tre parti: la prima parte, che si occupa della descrizione del mercato assicurativo italiano, la seconda parte, che si occupa della descrizione del mercato assicurativo europeo, e la terza parte, che si occupa della descrizione del mercato assicurativo globale.

Período	Subsistema (em unidades)	Entrada		Saída		Saldo médio
		Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	
1997	3000 (A) (1.4)	1.8	0.14	11.08	20.37	
1998		1.08	0.21	0.42	12.86	
1999		1.13	0.28	0.38	15.08	

Fonte: (a) Tabela 1.1.2 (b) – Valor do estoque médio (em unidades) e do custo médio unitário (em R\$)

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112

JARDIM AMAZONAS/RETROLINA
RETROLINA PE
56118-180

7427918029	05/2015
26/05/2015	18/06/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	111,22

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA SUBSIDIÁRIA
--------------	---------------	-------------------

170415
170415
(63)
P. Rajamohan
03/06/2015

191.29

continued from page 10

[illegible]

1. Este documento es propiedad de la Universidad de Chile y debe ser devuelto al Departamento de Bibliotecas y Documentación de la Universidad de Chile, en el momento de la devolución del libro.

[illegible]

Compartimento (R\$ 100,00)	VALOR R\$ 100,00	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TAXA DE CUSTÓDIO (%)	LIMITE DE VENDAÇÃO (%)	
						mensal	anual
0000	6,00	6,00	18,00	36,00	100	20	20
0010	1,00	1,00	3,00	6,00			
0020	1,00	1,00	3,00	6,00			

DESTINO DO CLIENTE
 URB. JACINTO BATISTA MEMORIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE DESTINO DESTINO
 RUA ANDRADE SILVA

CNPJ: 12.855.81W0001-13

CONSUMIDOR PETROLINA
 PETROLINA PE
 58308-000

CLASSIFICAÇÃO
 60 COMERCIAL
 ATIVIDADE DE ORGANIZAÇÕES PRODUZ
 Manufatura

MPA/CONTADOR	SEMPRE	CONTADOR
00305885	UNICA	2805/2015
ADMINISTRAÇÃO	MPA/CONTADOR	MPA/CONTADOR
2805/2015	2008/2002	348578

DATA DE EMISSÃO: 05/2015
 DATA DE VENCIMENTO: 29/08/2015
 TOTAL A PAGAR (R\$): 260,54

RESCISÃO DA NOTA FISCAL

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
341,000000	0,5856229	197,88
		27,54
		30,72
		2,60
		8,77

Consumo Abaixo (VPR)
 Apólice Bandeira VERMELHA
 Contribuição Iluminação Pública
 Multa por atraso MP 00001156 - 2004/15
 Juros por atraso MP 00001156 - 2004/15

19
Celpe Petrolina
03/06/2015

TOTAL DA FATURA

260,54

DEMONSTRATIVO DO SUBSISTEMA DATA FISCAL

MPA	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	MPA	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	MPA	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
000000	000	2805/2015	11/0000	2805/2015	11/0000	11/0000	11/0000	11/0000	11/0000	11/0000	11/0000

PERÍODO DE CONTABILIZAÇÃO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO
000000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000

PERÍODO DE CONTABILIZAÇÃO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO
000000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 2014 4BIF 4 10D 2020 8050 7218 2808 7021

NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 2014 4BIF 4 10D 2020 8050 7218 2808 7021

PERÍODO DE CONTABILIZAÇÃO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO	VALOR DO CANCELAMENTO
000000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://efc.celpe.com.br/validarDoc.aspx?codigo=76748c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e>

Loferias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
 170-682574538-8
 19/Jun/2015 HORA DE: 17:33
 LOTO, 15.29341-1 TERM 0412
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGETICA/PE
 VALOR DO PAGAMENTO: 260,54
 838900000021 685489110023
 477892011100 821871976431
 170-682574538-8
 VIA DO CLIENTE



Terço Social de Energia Elétrica - Cessão para Luz 15.45% de 26/04/10
FATURA - Fatura - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 115, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 51030-622
CNPJ 10.235.522/0001-38 | Insc. Est. 528.943.43 | www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
GLORIA SCAPIN CARDOSO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA 12 - C. 53

CPF 495 483 880-15

PIS/CN
PIS/CN NÚCLEO IMPLANTADO
PETROLINA PE
56300-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTADA

DATA DE EMISSÃO	SPED	EMISSÃO
000182120	UNICA	03/07/2015
PERÍODO DE FATURAMENTO	DATA DE FATURAMENTO	DATA DE PAGAMENTO
03/06/2015	20/06/2015	05/07/2015

DATA DE EMISSÃO	DATA DE PAGAMENTO
7009471779	06/2015
DATA DE EMISSÃO	DATA DE PAGAMENTO
11/08/2015	06/07/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	341,02

DESCRIÇÃO DO ÍTEM FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Abonado	495,0000000	3,57324300	176,73
Acrescimo Bandeira VERMELHA			39,57
Contribuição Energética Pública			37,47
Multa por atraso - R\$ 00376613 - 04/06/15			9,38
Juros por atraso - R\$ 003188816 - 04/06/15			8,87
TOTAL DA FATURA			341,02

DEMONSTRATIVO DE GED (GROSSO E DEDUTIVO)	ANTERIOR	ATUAL	VAR.	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO AMP
SPED	000182120	000182120	000182120	000182120	000182120	000182120
SPED	000182120	000182120	000182120	000182120	000182120	000182120

DESCRIÇÃO DO ÍTEM FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Abonado	495,0000000	3,57324300	176,73
Acrescimo Bandeira VERMELHA			39,57
Contribuição Energética Pública			37,47
Multa por atraso - R\$ 00376613 - 04/06/15			9,38
Juros por atraso - R\$ 003188816 - 04/06/15			8,87
TOTAL DA FATURA			341,02

NOTA DE FISCAL Nº 000182120 - 03/07/2015
Fatura de Energia Elétrica - Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 115, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 51030-622
CNPJ 10.235.522/0001-38 | Insc. Est. 528.943.43 | www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DO ÍTEM FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UN.	VALOR UN.
Consumo Abonado	495,0000000	3,57324300	176,73
Acrescimo Bandeira VERMELHA			39,57
Contribuição Energética Pública			37,47
Multa por atraso - R\$ 00376613 - 04/06/15			9,38
Juros por atraso - R\$ 003188816 - 04/06/15			8,87
TOTAL DA FATURA			341,02



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://sctce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

178-682574548-8

19/Jun/2015

HORA DE 17:33

LOT. 15.20311-1

TERM 841

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 341,02

838268888837 410204110074
009471779189 822306771935

178-682574548-8

VIA DO CLIENTE



Julius Dreyer 12/21 11:55 AM - Reply to Dreyer: see 2nd notification on discussion list re #877-878



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

PAÍS: BRASIL
MUNICÍPIO: CALDAS DO NASCIMENTO
PIX: AD MERCADINHO ECONOMIA

CNPJ: 748.788.014-53 INSC: 12988919457

TIPO DE CLIENTE:
OT RESIDENCIAL
BAIXA RENDIMENTO
Mensal

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

MANDACAPU PETROLINA
PETROLINA-PE
06514-010

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

4000231431 05/2015

DATA DE VIGÊNCIA: 03/08/2015 DATA DE VIGÊNCIA: 26/08/2015

VALOR DO PAGAMENTO: 73,70

NOTA FISCAL: 00042314

NOTA FISCAL: 00042314

NOTA FISCAL: 00042314

CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14819718	4,38
Consumo Ativo superior a 30 até 150 kWh	70,0000000	0,33082578	23,16
Consumo Ativo superior a 150 até 220 kWh	120,0000000	0,37593664	45,11
Consumo Ativo superior a 220 kWh	2,0000000	0,41770827	0,83
Adicional Bandeira VERMELHA			0,10
Multa por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			1,10
Juros por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			0,31
Pagamento Verificação Energia			-5,19

59
Mandacaru I
06/06/2015

TOTAL DA FATURA

73,70

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14819718	4,38
Consumo Ativo superior a 30 até 150 kWh	70,0000000	0,33082578	23,16
Consumo Ativo superior a 150 até 220 kWh	120,0000000	0,37593664	45,11
Consumo Ativo superior a 220 kWh	2,0000000	0,41770827	0,83
Adicional Bandeira VERMELHA			0,10
Multa por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			1,10
Juros por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			0,31
Pagamento Verificação Energia			-5,19

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14819718	4,38
Consumo Ativo superior a 30 até 150 kWh	70,0000000	0,33082578	23,16
Consumo Ativo superior a 150 até 220 kWh	120,0000000	0,37593664	45,11
Consumo Ativo superior a 220 kWh	2,0000000	0,41770827	0,83
Adicional Bandeira VERMELHA			0,10
Multa por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			1,10
Juros por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			0,31
Pagamento Verificação Energia			-5,19

NOTA FISCAL: 00042314

NOTA FISCAL: 00042314

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,14819718	4,38
Consumo Ativo superior a 30 até 150 kWh	70,0000000	0,33082578	23,16
Consumo Ativo superior a 150 até 220 kWh	120,0000000	0,37593664	45,11
Consumo Ativo superior a 220 kWh	2,0000000	0,41770827	0,83
Adicional Bandeira VERMELHA			0,10
Multa por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			1,10
Juros por atraso - NF 00005353 - 27/08/15			0,31
Pagamento Verificação Energia			-5,19



Nota Fiscal de Energia Elétrica - CONTRA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 171 - São José, Recife - Pernambuco - CEP 50060-000
 CNPJ 13.523.421/0001-00 - Insc. Est. 13.523.421/0001-00 - www.celpe.com.br

NOME DO CLIENTE
 RANILDA DA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA ONZE 540

CPF 021.132.714-06

JARDIM SÃO PAULO/PETROLINA
 PETROLINA PE
 55314-015

CLASSIFICAÇÃO
 BT RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 MONTADO

IDENTIFICADORA	UF	CANAL
00203343	UNICA	23/05/2015
NUMERADORA	Nº DO CLIENTE	PERÍODO DE FATURAMENTO
22062010	2003001581	24/05/15

CONSUMIDOR	DATA
4012542564	05/2015
DATA DE VIGÊNCIA	DATA DE VIGÊNCIA
28/05/2015	22/06/2015
VALOR DO PAGAMENTO	
151,21	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
Consumo Ativo (W/h)	218,000000	0,5982106	130,38
Atividade Doméstica VERMELHA			17,45
Contribuição Iluminação Pública			6,10
Multa por atraso NF 002100746 - 22/04/15			1,31
Juros por atraso NF 002100746 - 22/04/15			0,32

413
 João S. Paulo I
 08/06/2015

TOTAL DA FATURA 151,21

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA							
Nº DE MEDIÇÃO	TOMADA	PERÍODO	ANTERIOR	POSTERIOR	VARIAÇÃO	Nº DE CONSUMIDOR	VALOR UNITÁRIO
300000	CAT	2004/01/1	11.000,00	22.000,00	11.000,00	1.0000	22,00

ANÁLISE DE CONSUMO		ANÁLISE DE CONSUMO		COMPARAÇÃO DE CONSUMO	
PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO
01/05 - 07/05	218	01/04 - 07/04	218	01/04 - 07/04	218
08/05 - 14/05	218	08/04 - 14/04	218	08/04 - 14/04	218
15/05 - 21/05	218	15/04 - 21/04	218	15/04 - 21/04	218
22/05 - 28/05	218	22/04 - 28/04	218	22/04 - 28/04	218
29/05 - 05/06	218	29/04 - 05/05	218	29/04 - 05/05	218
06/06 - 12/06	218	06/05 - 12/05	218	06/05 - 12/05	218
13/06 - 19/06	218	13/05 - 19/05	218	13/05 - 19/05	218
20/06 - 26/06	218	20/05 - 26/05	218	20/05 - 26/05	218
27/06 - 03/07	218	27/05 - 03/06	218	27/05 - 03/06	218
04/07 - 10/07	218	04/06 - 10/06	218	04/06 - 10/06	218
11/07 - 17/07	218	11/06 - 17/06	218	11/06 - 17/06	218
18/07 - 24/07	218	18/06 - 24/06	218	18/06 - 24/06	218
25/07 - 31/07	218	25/06 - 01/07	218	25/06 - 01/07	218

CHIE FIBER S.A. 4001 DAFS 3041 5073 4017

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

As informações contidas nesta nota fiscal são de caráter informativo e não devem ser utilizadas para fins de cobrança ou de pagamento. A Companhia Energética de Pernambuco não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas nesta nota fiscal. O cliente deve sempre verificar o valor da fatura e o valor do pagamento antes de efetuar o pagamento. A Companhia Energética de Pernambuco não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas nesta nota fiscal.

Este documento contém informações de caráter informativo e não deve ser utilizado para fins de cobrança ou de pagamento. A Companhia Energética de Pernambuco não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido das informações contidas neste documento.

ANÁLISE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA					ANÁLISE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA		
PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO	PERÍODO	CONSUMO
01/05 - 07/05	218	01/04 - 07/04	218	01/04 - 07/04	218	01/04 - 07/04	218
08/05 - 14/05	218	08/04 - 14/04	218	08/04 - 14/04	218	08/04 - 14/04	218
15/05 - 21/05	218	15/04 - 21/04	218	15/04 - 21/04	218	15/04 - 21/04	218
22/05 - 28/05	218	22/04 - 28/04	218	22/04 - 28/04	218	22/04 - 28/04	218
29/05 - 05/06	218	29/04 - 05/05	218	29/04 - 05/05	218	29/04 - 05/05	218
06/06 - 12/06	218	06/05 - 12/05	218	06/05 - 12/05	218	06/05 - 12/05	218
13/06 - 19/06	218	13/05 - 19/05	218	13/05 - 19/05	218	13/05 - 19/05	218
20/06 - 26/06	218	20/05 - 26/05	218	20/05 - 26/05	218	20/05 - 26/05	218
27/06 - 03/07	218	27/05 - 03/06	218	27/05 - 03/06	218	27/05 - 03/06	218
04/07 - 10/07	218	04/06 - 10/06	218	04/06 - 10/06	218	04/06 - 10/06	218
11/07 - 17/07	218	11/06 - 17/06	218	11/06 - 17/06	218	11/06 - 17/06	218
18/07 - 24/07	218	18/06 - 24/06	218	18/06 - 24/06	218	18/06 - 24/06	218
25/07 - 31/07	218	25/06 - 01/07	218	25/06 - 01/07	218	25/06 - 01/07	218

Unidade DOL 1220 (Unidade de Medida de Energia Elétrica em kWh) - 1 kWh = 3,6 MJ



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por LUCIO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado
 170-602574545-3
 19/Jun/2015 HORA DE 17:30
 LOT. 15.20311-1 TERM 04
 LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE
 VALOR DO PAGAMENTO: 151,21
 838500000016 512100110040
 012542564100 021462135236
 170-602574545-3
 VIA DO CLIENTE



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 121 - Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 50050-900
(0800 10 816 910001-08) Fax: 0800 945 519

Central: 0800 081 0120 | Frontal: 0800 081 0130
Atendimento ao cliente: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSPE: 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
162 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO

SI RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Mensal

DADOS DO CLIENTE

JOSE DEQVALDO LOPES DE LIMA

CPF: 259.818.199-08

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
001234218	12/06/2015	12/06/2015
SERIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SERIE ÚNICA	2901554580	5870997

Reservado ao Fisco:

722A.S003.A068.8255.2608.60P3.AMB1.DICE

Não existe crédito de 2014 e em anteriores. Esta declaração valida as quotas dos
lançamentos mensais (MEF, Lei 12.003/09). Esta declaração não altera o valor de
parcelamento contratado no dia da sua emissão, em caso de judicial por parte do
cliente, o valor a ser pago permanece o mesmo.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo kWh	307,000000	8.540,2447
Acrescimo Bônus VERBILHA		24,75
Contribuição Rutificação Pública		19,00
Parcela 12 Para 4000250007		58,30
Multa por atraso NF 00000740 - 05/04/15		1,39
Juros por atraso NF 00000740 - 05/04/15		0,32
Pagamento Interrupção Energia		34,10

TOTAL DA FATURA

237,98

INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
192,41	25,00	48,10	1,23	2,36	1,62
				162,41	3,69
					10,94

Data de Vencimento

19/06/2015

Mês / Ano de Referência

05/2015

Total a Pagar (R\$)

237,98

Conta Contrato

7015703100

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA E-60 - C

PISIC NÚCLEO 11 MASSAMIANO
NEC00-00 PETROLINA PE

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
MAI 15	307
ABR 15	118
MAR 15	290
FEV 15	158
JAN 15	124
DEZ 14	179
NOV 14	191
OUT 14	30
SET 14	30
AUG 14	30
JUL 14	30
JUN 14	30
MAI 14	30

TAXAS APLICADAS

Consumo Ativo kWh 8.540,2447

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	79,81	41,56
Transmissão	3,76	1,59
Distribuição (Celpe)	54,94	23,06
Créditos Setoriais	42,88	18,03
Totais	181,39	76,34

Loterias

Loterias CAIXA

A

VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a 10

170-682574552-1

19/Jun/2015

HORA DE

LÔT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
RG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA

VALOR DO PAGAMENTO: 237,98

839500000021 3796001100
015703100104 0416910283

170-682574552-1

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco - CEP 51001-900
CNPJ 10.826.325/0001-08 (Insc. Est. 3005943-00)

Data de Vencimento

19/06/2015

Mês / Ano de Referência

05/2015

Total a Pagar (R\$)

137,66

Comercial: 0800 081 0129 | Prestação: 0800 081 0130
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos (Reguladora do Estado de Pernambuco - ARPE): 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO

01 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Residência

Conta Contrato

1863533011

DADOS DO CLIENTE

MAGALU DA SILVA FELPE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA TRINTA TRÊS

ALTO DA BOM VISTA PETROLINA
56202-307/PETROLINA PE

CPF: 044.167.314-53

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
000821864	08/05/2015	15/05/2015
SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	2901741438	2465540

Reservado ao Fisco

FC92 DCEI RDTF 280C EC4F A0FA 1A40 5E43

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	100.000000	5.34178416
Adicional Bateria VERMELHA		15.51
Contribuição Iluminação Pública		5.12
DOTAÇÃO APAS (R\$60 722 2703)		10.06

HISTÓRICO DO CONSUMO

MA 15	151
ABR 15	209
MAR 15	166
FEV 15	99
JAN 15	100
DEZ 14	244
NOV 14	205
OCT 14	219
SET 14	188
AUG 14	190
JUL 14	190
JUN 14	209
MAY 14	211

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh) 5.34178416

TOTAL DA FATURA

137,66

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS		PIS		COFINS	
Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%	Base de Cálculo	%
110.00	25.00	30.00	11.00	1.00	3.00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	48.18	41.42
Transmissão	2.34	1.99
Distribuição Celpe	21.70	19.15
Encargos Sociais	1.76	1.60
Tributos	38.15	31.92
Total	112.13	100

as CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sexta-feira

170-082574556-4

19/ Jun/2015

HORA DE

LOT, 15,28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG, VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 137,66

838400000014 3760001180

863533011107 04460636153

170-082574556-4

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



www.celpe.com.br

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista
Recife, Pernambuco CEP 50050-902
CNPJ 06.935.832/0001-00; Insc. Est. 0007983-03

Data de Vencimento

14/05/2015

Total a Pagar (R\$)

137,67

04/2015

Conta Contrato

7009108950

Comercial: 0800 981 1120 | Prestação: 0800 981 0180
Atendimento ao cliente ativo de 9h às 18h: 0800 281 0142
Ouvidoria Celpe: 0800 282 5599
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARSP: 0800 727 3187 - Ligação gratuita de telefones fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Nº Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CLASSIFICAÇÃO
DE RESCATE
RESIDUAL
NOMINAL

DADOS DO CLIENTE
MARCEL ARAUJO COELHO

CPF: 053.803.964-48

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV Q 178

CENTRO NOVA DESCUBERTANOVAS DESCUBERTA
NOME DO PETROLINA PE

NÚMERO DA
NOTA FISCAL
000200021

DATA DA EMISSÃO
DA NOTA FISCAL
04/04/2015

DATA DA
APRESENTAÇÃO
07/05/2015

SERIE DA
NOTA FISCAL
SERIE ÚNICA

NÚMERO
DO CLASSE
2030562804

NÚMERO DA
INSTALAÇÃO
25630770

Reservatório de Faltas
0526 CA87 BCOF ECODE 5018.37CB 5721 385C

Não foram cobrados os 20% de desconto. Esta diferença será cobrada no próximo mês.
Aumento de tarifa (ARF) de 12,00% em 1/1/2015. A partir desta data, o valor da tarifa será reajustado de acordo com as variações de custo das tarifas em dezembro de 2014, com o intuito de manter a tarifa justa e equilibrada.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	212,0000000	610,77
Antecipação de Pagamento (ARF)		17,12
Contribuição Tarifária Pública		8,96
ICMS (Imposto de Consumo - 10%)		0,86
Pagamento Antecipado Energia		0,00
TOTAL DA FATURA		137,67

HISTÓRICO DO CONSUMO

ABR 14	215
MAR 14	195
FEV 14	81
JAN 14	129
DEZ 13	252
NOV 13	241
OUT 13	234
SET 13	239
AGO 13	187
JUL 13	187
JUN 13	211
MAY 13	211
ABR 13	211

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo (kWh) 0,3000000

COMPOSIÇÃO DO PAGAMENTO

RS	%
Debito de Energia	54,15
Tarifa Antecipada	1,44
Contribuição Tarifária Pública	6,52
Imposto de Consumo	0,74
Tributos	24,80
Total	100

TOTAL DA FATURA 137,67

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS	PIS	COFINS
Base de Cálculo	Base de Cálculo	Base de Cálculo
127,67	127,67	127,67
10%	0,86	3,38
		14,87

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a

178-682574588-2

19/Jan/2015

HORA

LOT. 15.20311-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2091

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA

VALOR DO PAGAMENTO: 137,67

036008000017 37670011

009100050120 04060377

178-682574588-2

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA



COMPANHIA ENERGÉTICA
DE PERNAMBUCO
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA,
RECIFE, PERNAMBUCO
CEP 50059-102
CNPJ 10.635.932/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0006943-93



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, d
COMERCIAL 0800 0810120 | PRONTIDÃO 080
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 44
Ouvidoria 0800 282 55
Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado
de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Data e Hora: 15/06/2015 15:06:20
Assinatura: 3EE6.D4C7.DB04.C3C8.C761.B261.5E9D.771C
Código do documento: fe7c48c1-8d86-459f-910a-545cd4c0976e

DADOS DO CLIENTE

ROSEJA BATISTA MEMORIAL
NÚCLEO 04
CNPJ 12.655.615/0001-12

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA B 12

SEN NILO COELHO N 4 MASSANGARÓ
56218-635 PETROLINA PE

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010),
tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, se encontram à
disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no
site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

12/06/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

503,41

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

05/06/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO

05/06/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL

000237088

CONTA CONTRATADA

00263941701

Nº DO CLIENTE

2000678892

Nº DA INSTALAÇÃO

000209913

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS E TEMPLOS
RELIGIOSOS
Monofásico

RESERVADO AO FISCO

3EE6.D4C7.DB04.C3C8.C761.B261.5E9D.771C

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Atividade	891,80	0,57025	508,84
Acrescimo Bandeira VERMELHA			54,52
Contribuição Iluminação Pública			42,84
Multa por atraso-NF 000343475 - 05/05/15			8,72
Multa por atraso-NF 000375434 - 08/05/15			7,61
Juros por atraso-NF 000343475 - 05/05/15			1,01
Juros por atraso-NF 000375434 - 08/05/15			4,01
Pagamento Interrupção Energia			9,94
			603,41

Tarifas Aplicadas	HISTÓRICO DO CONSUMO
Consumo Atividade	JUN 15 0000000000
	MAR 15 0000000000
	ABR 15 0000000000
	MAR 15 0000000000
	FEV 15 0000000000
	JAN 15 0000000000
	DEZ 14 0000000000
	NOV 14 0000000000
	OUT 14 0000000000
	SET 14 0000000000
	AGO 14 0000000000
	JUL 14 0000000000
	JUN 14 0000000000

59/100
BNC. N-4 II
15/06/2015

COPIS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
445,56	4,47	20,00

FISCAL

INSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1,0000	0,00	891,80

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR APURADO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA TRIMESTRAL	MÉDIA ANUAL
MÉDIA					
DECl de tensão sem Energia	MASSANGARÓ	7,27	6,67	12,94	21,88
FECl de tensão sem Energia		5,98	3,30	6,90	11,36
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		7,27	3,30	0,00	8,00
DMC-Duração de interrupção em 15 minutos					
DMC-Duração de interrupção em 1 hora					
DMC-Duração de interrupção em 24 horas					
DMC-Duração de interrupção em 30 dias					
DMC-Duração de interrupção em 90 dias					
DMC-Duração de interrupção em 180 dias					
DMC-Duração de interrupção em 360 dias					
DMC-Duração de interrupção em 720 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1440 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2880 dias					
DMC-Duração de interrupção em 5760 dias					
DMC-Duração de interrupção em 11520 dias					
DMC-Duração de interrupção em 23040 dias					
DMC-Duração de interrupção em 46080 dias					
DMC-Duração de interrupção em 92160 dias					
DMC-Duração de interrupção em 184320 dias					
DMC-Duração de interrupção em 368640 dias					
DMC-Duração de interrupção em 737280 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1474560 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2949120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 5898240 dias					
DMC-Duração de interrupção em 11796480 dias					
DMC-Duração de interrupção em 23592960 dias					
DMC-Duração de interrupção em 47185920 dias					
DMC-Duração de interrupção em 94371840 dias					
DMC-Duração de interrupção em 188743680 dias					
DMC-Duração de interrupção em 377487360 dias					
DMC-Duração de interrupção em 754974720 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1509949440 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3019898880 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6039797760 dias					
DMC-Duração de interrupção em 12079595520 dias					
DMC-Duração de interrupção em 24159191040 dias					
DMC-Duração de interrupção em 48318382080 dias					
DMC-Duração de interrupção em 96636764160 dias					
DMC-Duração de interrupção em 193273528320 dias					
DMC-Duração de interrupção em 386547056640 dias					
DMC-Duração de interrupção em 773094113280 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1546188226560 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3092376453120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6184752906240 dias					
DMC-Duração de interrupção em 12369505812480 dias					
DMC-Duração de interrupção em 24739011624960 dias					
DMC-Duração de interrupção em 49478023249920 dias					
DMC-Duração de interrupção em 98956046499840 dias					
DMC-Duração de interrupção em 197912092999680 dias					
DMC-Duração de interrupção em 395824185999360 dias					
DMC-Duração de interrupção em 791648371998720 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1583296743997440 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3166593487994880 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6333186975989760 dias					
DMC-Duração de interrupção em 12666373951979520 dias					
DMC-Duração de interrupção em 25332747903959040 dias					
DMC-Duração de interrupção em 50665495807918080 dias					
DMC-Duração de interrupção em 101330991615836160 dias					
DMC-Duração de interrupção em 202661983231672320 dias					
DMC-Duração de interrupção em 405323966463344640 dias					
DMC-Duração de interrupção em 810647932926689280 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1621295865853378560 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3242591731706757120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6485183463413514240 dias					
DMC-Duração de interrupção em 12970366926827028480 dias					
DMC-Duração de interrupção em 25940733853654056960 dias					
DMC-Duração de interrupção em 51881467707308113920 dias					
DMC-Duração de interrupção em 103762935414616227840 dias					
DMC-Duração de interrupção em 207525870829232455680 dias					
DMC-Duração de interrupção em 415051741658464911360 dias					
DMC-Duração de interrupção em 830103483316929822720 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1660206966633859645440 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3320413933267719290880 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6640827866535438581760 dias					
DMC-Duração de interrupção em 13281655733070877163520 dias					
DMC-Duração de interrupção em 26563311466141754327040 dias					
DMC-Duração de interrupção em 53126622932283508654080 dias					
DMC-Duração de interrupção em 106253245864567017308160 dias					
DMC-Duração de interrupção em 212506491729134034616320 dias					
DMC-Duração de interrupção em 425012983458268069232640 dias					
DMC-Duração de interrupção em 850025966916536138465280 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1700051933833072276930560 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3400103867666144553861120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6800207735332289107722240 dias					
DMC-Duração de interrupção em 13600415470664578215444480 dias					
DMC-Duração de interrupção em 27200830941329156430888960 dias					
DMC-Duração de interrupção em 54401661882658312861777920 dias					
DMC-Duração de interrupção em 108803323765316625723555840 dias					
DMC-Duração de interrupção em 217606647530633251447111680 dias					
DMC-Duração de interrupção em 435213295061266502894223360 dias					
DMC-Duração de interrupção em 870426590122533005788446720 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1740853180245066011576893440 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3481706360490132023153786880 dias					
DMC-Duração de interrupção em 6963412720980264046307573760 dias					
DMC-Duração de interrupção em 13926825441960528092615147520 dias					
DMC-Duração de interrupção em 27853650883921056185230295040 dias					
DMC-Duração de interrupção em 55707301767842112370460590080 dias					
DMC-Duração de interrupção em 111414603535684224740921180160 dias					
DMC-Duração de interrupção em 222829207071368449481842360320 dias					
DMC-Duração de interrupção em 445658414142736898963684720640 dias					
DMC-Duração de interrupção em 891316828285473797927369441280 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1782633656570947595854738822560 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3565267313141895191709477231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 713053462628379038341957231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 14261069252567580766839146231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2852213850513516153367829231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 570442770102703230673565846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 114088544020540646134713169231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 22817708804108129226942633846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 4563541760821625845388526769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 912708352164325169077705353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1825416704328650338155410706769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 365083340865730067631082141353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 73016668173146013526216428270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 14603333634629202705243255541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2920666726925840541048651108270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 5841333453851681082097302216541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1168266700770336216419460443308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2336533401540672432838920886616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 467306680308134486567784177323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 934613360616268973135568354646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 186922672123253794627113670929323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 373845344246507589254227341858646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 74769068849301517850845468371729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 149538137698603035701690937543458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 29907627539720607140338187508691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 59815255079441214280676375017383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1196305101588824285613527503477671729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 23926102031776485712270550069553458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 4785220406355297142454110013910691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 9570440812710594284908220027821383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 191408816254211885681644400564276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3828176325084237713732888011285533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 76563526501684754274657760225710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 153127053003369508549315520451421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 30625410600673901709863104090284276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 612508212013478034197262081805685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 1225016424026956068394524163611710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2450032848053912136789048327223421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 490006569610782427357809665444684276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 9800131392215648547156193308893685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 19600262784431297094313876617773685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 392005255688625941886277532355473710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 784010511377251883772555064710947421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 156802102275450376754511012942189484276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3136042045509007535090220258843789685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 62720840910180150701804405176875793710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 125441681820360301403608810353751587421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2508833636407206028072176207075031744276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 5017667272814412056144352414150063489484276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 100353345456288241122887048283001269789685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 2007066909125764822457740965660025395793710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 4014133818251529644915481931320050791587421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 80282676365030592898309638626401015831744276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 160565352730061185796619277252802031663489484276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3211307054601223715932385545056040633269789685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 64226141092024474318647710901120812665395793710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 12845228218404894863729542180224162530791587421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 256904564368097897274590843604483250615831744276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 513809128736195794549181687208966501231663489484276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 10276182574723915890983633744179330024633269789685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 205523651494478317819672674883586600492665395793710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 4110473029889566356393453497671732009853269789685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 82209460597791327127869069953434640197065395793710691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 164418921195582654255738139906869280394130791587421383458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 3288378423911653085114762798137385607882615831744276691729323308270769231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 65767568478233061702295255962747712157653269789685533458646616541353846231289349120 dias					
DMC-Duração de interrupção em 13153513695646612340459051192549542431530791587421383458646616541353846231289349120 dias					

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
 ALJOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA
 RECIFE, PERNAMBUCO
 CEP 50060-902
 CNPJ 10.835.932/0001-08
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0605943-93



www.celpe.com.br

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COMERCIAL 0800 0810120/PRONTIDÃO 0800 0810198
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 251 0142
 Ouvidoria 0800 282 0599
 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE

JOSILDA DA SILVA ALVES
 DEPOIS DO CIGARA NA AV DOS PROPERIO
 CPF: 038.786.064-31

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA VINTE E DOIS 181

PEDRO RAMUNDO PETROLINA
 56218-340 PETROLINA PE

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 454/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

DATA DE VENCIMENTO

25/05/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

196,98

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

19/05/2015

DATA DA APRESENTAÇÃO

18/05/2015

NÚMERO DA NOTA FISCAL

001860237

CONTA CONTRATO

001144560023

Nº DO CLIENTE

2662706688

Nº DA INSTALAÇÃO

5652529428

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
 Monofásico

RESERVAÇÃO AO FISCO

E94F.F30E.6D2B.410A.C947.9699.1F73.C9E7

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	263,00	0,35875	128,12
Arrebitado Bandeira VERMELHA			12,60
Contribuição Iluminação Pública			12,32
Multa por atraso-NF 001905208 - 18/04/15			3,38
Juros por atraso-NF 001905208 - 18/04/15			5,33
TOTAL DA FATURA			196,98

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
180,97	25,00	45,24	180,97	1,23	2,22	180,97	5,59	10,29

Tarifas Aplicadas		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Residencial	0,35875	MAI 15	223
		ABR 15	223
		MAR 15	285
		FEV 15	148
		JAN 15	78
		DEZ 14	299
		NOV 14	299
		OUT 14	244
		SET 14	241
		AGO 14	243
		JUL 14	257
		JUN 14	271
		MAI 14	263

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES					
DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR AJUSTADO	MÉDIA MENSAL	MÉDIA TRIMESTRAL	MÉDIA ANUAL
maio/2015					
DC-Indicador de tensão	PETROLINA E	0,00	0,07	10,15	30,30
DC-Ajuste de tensão		0,00	0,36	0,71	13,48
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,00	0,04	0,00	0,00
DCR-Duração de interrupção em dia útil					Limite DCR: 12,22
LIM-Valor do Índice de Tensão de Referência - 0,95					
Nota: Consumidor pode solicitar a aprovação das interrupções (DC, PIS, DMC e DCR) a qualquer tempo.					

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h.

170-002574566-1

19/Jun/2015

HORA DE 17:48:51

LOT. 15.20311-1

TERM 84171

LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CELPE COMPANHIA ENERGÉTICA/PE

VALOR DO PAGAMENTO: 196,98

6361088000115-960808110010
 144568823101-021957004031

170-002574566-1

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: https://efce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459e-910a-545dd2c0976e



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Digesto em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ugo_Belens_Romani
DocSign em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ugo_Belens_Romani
Acesse em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Ugo_Belens_Romani

RICARDO DE JAILSON

10
2007
18/06/15

TELEPHONE/DOH

3985-6095 0

VALOR A PAGAR

103.44

WEDGEMENTS

16/05/2015

NFSL N. 00001885/4/SERIE /SUB-SERIE

00000000 10545 3355-5025 0 3

ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/04/20

USAGDES 48418	79-35	FRANQUIA	200-00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA	0-00
000 100 8678721015 CONSUMO MINUTOS					
000 101 8678721015					

LIMITES DE ÁGUA PARA CELULAR

[illegible]

BT	5537-5457	10:28:39	00:04:02	NORMAL
BT	5551-5529	11:56:31	00:00:48	NORMAL
BT	5535-5505	07:31:19	00:01:15	NORMAL
BT	5537-5457	07:57:34	00:03:30	NORMAL
BT	5537-5457	08:22:40	00:02:35	NORMAL
BT	5535-5528	15:05:12	00:00:35	NORMAL
BT	5539-5524	15:07:29	00:03:00	NORMAL
BT	5537-5457	15:18:18	00:07:54	NORMAL
BT	5554-5500	10:50:57	00:00:30	NORMAL
BT	5553-5503	10:58:00	00:02:42	NORMAL
BT	5535-4531	08:30:34	00:00:48	NORMAL
BT	5553-5503	09:17:21	00:00:48	NORMAL
BT	5576-5767	08:21:38	00:01:00	NORMAL
BT	5522-5130	10:49:55	00:01:12	NORMAL
BT	5535-5542	17:00:18	00:02:30	NORMAL
BT	5512-5480	10:28:28	00:00:30	NORMAL
BT	5555-5478	09:57:44	00:00:30	NORMAL
BT	5513-5110	08:44:25	00:01:30	NORMAL
BT	5551-5405	10:05:26	00:00:42	NORMAL
BT	5558-5026	08:55:03	00:00:48	NORMAL
BT	5554-5525	09:05:10	00:01:00	NORMAL
BT	5512-4171	10:27:00	00:00:36	NORMAL
BT	5555-5501	15:35:30	00:00:30	NORMAL
BT	5555-5501	15:37:15	00:01:18	NORMAL
BT	5528-5542	15:42:04	00:00:30	NORMAL
BT	5520-5542	15:43:23	00:01:24	NORMAL
BT	5551-5558	11:07:16	00:01:42	NORMAL
BT	5512-5485	11:09:53	00:00:42	NORMAL
BT	5540-5475	11:24:00	00:00:42	NORMAL
BT	5553-5475	11:46:40	00:01:05	NORMAL

[illegible]

Loterías CAIXA Loterías

LAWRENCE L. LORBER, PH.D.

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

174-547519/39-2

19/km/20415

HORA DE 17:17:21

LOT 15-28341-1

TERM 03255

LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2951

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
DI FISSO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,44

8463808015 834483248304
321554581387 568158315847

1704_66074142940_2

21
24

UN A
VS

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS DE FIXO
SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO
LIGACÕES PARA CELULAR
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS
SERVIÇOS DE TERCEIROS
OUTROS VALORES

VALOR A PAGAR

VENCIMENTO

R\$ 103,44

16/05/2015

[illegible]

TOTAL NOTA FISCAL SERVICIOS

348	106	83.17
4	12	23.28

RESERVADO AO FISCO

5c096, d3be, b25b, ad34, doc5, 3197, 28ec, 8448

FATHER M. 1200068866413

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO DRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-200
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019149-4

1987-88 155.40 3955-6055 0 3

01/2015	BLOQ. CUMULADAS AUTOMAT. CONTAR O1 A 30/04/15	CONTA 01/2015
02/2015	JUNCO DE MORA	CONTA 02/2015
03/2015	JUNCO DE MORA	CONTA 03/2015
04/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 04/2015
05/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 05/2015
06/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 06/2015
07/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 07/2015
08/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 08/2015
09/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 09/2015
10/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 10/2015
11/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 11/2015
12/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 12/2015

TOTAL COUNTER VALUES

NEZUMI DERAL

[illegible]

VAL	OFF
1103	4.4
1104	4.4

CONTRIBUICAO PARA O FUST(1%) FONTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS
VALOR DO PAGAMENTO DA CONTA ***

INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO AO CLIENTE _____ 10311

INTERVIEW www.ah.com.br

AUGUST 4 LISTA _____ 107

Turn in pages 4 and 5 only. Calculate & synthesize.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTCB - 13 Fonei - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Tietel - 21 Entelnet - 23 Intelig - 25 GVT - 34 IDT
36 Alparnito - 32 Convergência - 34 ENTEL - 36 Easyline - 37 Golden Line
38 Engovias - 41 TIM - 52 Osetra - 55 Telecom - 61 Datarphone
81 Sermaisnet - 91 IPCorp Telecom - 98 Arriva Telecom

ANATEL - 1221
Caixa Postal 08.711, CEP: 53055-483, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, custo telefônica.

CPICNPJ

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
111200438384



LOCAL	TELEFONE/CONTRATO	088-6095	C2: D	SU: 3	CONTA MES: 04/2015	DATA DE EMISSAO: 01/04/2015	VAR	
SEQUENCIAL	DATA	DESCRICAO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:								
TELEFONE: 100-6 3088-6095 0 3								
00000001	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:24	81	3062-3070	08:51:51	0002:24	NORMAL
00000002	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:48	81	3062-3070	08:52:45	0002:48	NORMAL
00000003	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3088-6061	07:41:47	0000:30	NORMAL
00000004	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3088-6106	08:01:42	0000:30	NORMAL
00000005	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3062-3589	10:34:06	0000:30	NORMAL
00000006	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:12	81	3069-3970	08:11:14	0001:12	NORMAL
00000007	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3089-6081	09:18:22	0000:30	NORMAL
00000008	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:24	81	3081-3295	16:45:23	0001:24	NORMAL
00000009	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:36	81	3089-6408	08:42:12	0000:36	NORMAL
00000010	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:54	81	3069-3970	10:51:40	0001:54	NORMAL
00000011	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:06	81	3059-2120	09:42:14	0001:06	NORMAL
00000012	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	81	3061-3299	10:15:57	0001:00	NORMAL
00000013	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3051-3259	10:17:14	0000:30	NORMAL
00000014	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:48	81	3051-3259	09:10:04	0001:48	NORMAL
00000015	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:42	81	3051-3970	10:01:32	0001:42	NORMAL
00000016	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:36	81	3063-2120	09:44:50	0000:36	NORMAL
00000017	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3061-3299	09:30:02	0000:30	NORMAL
00000018	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:54	81	3061-3299	09:45:36	0002:54	NORMAL
00000019	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0000:30	81	3065-1128	11:20:40	0000:30	NORMAL
00000020	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0002:00	81	3061-3299	12:00:06	0002:00	NORMAL
00000021	01/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:18	81	3061-3299	15:28:25	0001:18	NORMAL
FIN DAS LIGACOES FRANQUEADAS - TOTAL DE MINUTOS:			29:36					
TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:			29:36	MINUTOS CORRADOS:		0:00		



TELEFONAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0001-75 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018145-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ (CNPJ): 33.000.118/0001-75

PAG.



27215282



0384 - CTC RECIFE PE RJ
EDITE FERREIRA DE SOUZA
RUA CASA FORTE, 60
JOSE E MARIA
56320-490 PETROLINA-PE



721351282006106000019638230280515

Referência

MAIO /2015

Telefone

(87) 3864-6171

Vencimento

25/06/2015

Total a pagar

R\$ 156,94

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....

R\$ 55,49
34,50

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSIS

20,98



OI VELOX.....

R\$ 31,93
31,93

BANDA LARGA

UCA

OUTROS SERVICOS E TAXAS

R\$ 69,52
2,37
42,37
24,78

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

17h-6h185/482-9

19/Jun/2015

HORA DE 17:17:45

LOT. 15.28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA
AD. VINCULADA: 2991

TERM 03255

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEFONAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 156,94

846700000017 56848248300
320405/03862 401710515051

17h-6h185/482-9

VIA DO CLIENTE

números celulares
7, 88 e 89 passarão
dígito "9" antes do
(DDD)9xxxx-xxxx.
9dígito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 25/06/2015 às 17:17:45 no Arquivo XML do Documento em PDF.
Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE SA BILICIA DE ARAUJO
 Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: te7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcdcc097bee

EDITE FERREIRA DE SOUZA
RUA CASA FORTE, 60
JOSE E MARIA
56320-400 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO 22/06/2015	TELEFONE/CONTRATO 3854-6171 0 5
CNPJ / CPF 00028257496004	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR A PAGAR R\$
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	156,94
COD. DEB. AUTOMÁTICO 141201530590	
CODIGO DOB 87	VENCIMENTO 25/06/2015

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15: 07:00	04/15: 44:00	03/15: 101:00		
01 F1X0		02/15: 100:00	01/15: 85:00	12/14:		
PAG./LINHA DATA	DESCRICAO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

COD100 PROXIMO AO VALOR DO ITEM (IDENTIFICA SERVIÇO REPARANDO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABA1X0)
 VD - VALOR COM DESCONTO
 P5100 - PROMOCÃO COD 31

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 0667 3064-6111 0 9

NEST N. 00000A01888/SERIE /SUB-SERIE

SERVICIOS MENSUALES
0001/01 22/05/2015 01 FIJO LIMITADO
0001/02 22/05/2015 01 FIJO LIMITADO
SUSCITA

01-A 04/05/15
05-A 02/05/15

49.51
49.51

100

LIGADES LOCALES
0001/03 22/06/2015 CONSUMO MINUTOS
SUBTOTAL

97:00 FRANCHITA

50:00 MINUTOS ALEM DA FRANGUTA

2: DO

LEGADOS LOCAIS PARA CELULAR

0001/04	23/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/05	28/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/06	07/05/2015	PE	C30	AREA 87
0001/07	11/05/2015	PE	C30	AREA 87
0001/08	18/05/2015	PE	C30	AREA 87
0001/09	19/05/2015	PE	C30	AREA 87
0001/10	21/05/2015	PL	C30	AREA 87
0001/11	21/05/2015	PE	C30	AREA 87
0001/12	21/05/2015	PE	C30	AREA 87
0001/13	22/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/14	22/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/15	23/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/16	23/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/17	23/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/18	24/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/19	24/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/20	24/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/21	24/04/2015	PL	C30	AREA 87
0001/22	27/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/23	27/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/24	28/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/25	30/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/26	30/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/27	30/04/2015	PE	C30	AREA 87
0001/28	30/04/2015	PE	C30	AREA 87

87	8904-2306	08:46:35	00:01:24	NORMAL
87	8980-7825	21:43:13	00:01:30	REDUCED
87	9612-5259	15:02:36	00:01:36	NORMAL
87	9810-1213	06:33:16	00:00:54	REDUCED
87	9999-1517	08:35:27	00:01:18	NORMAL
87	9998-1515	14:16:00	00:01:00	NORMAL
87	9544-0182	10:43:14	00:00:30	NORMAL
87	9612-5259	15:00:49	00:06:12	NORMAL
87	9552-9700	20:17:03	00:01:24	NORMAL
87	9608-3165	10:44:39	00:00:42	NORMAL
87	9856-5299	18:50:07	00:01:08	NORMAL
87	8896-1553	11:00:41	00:00:24	NORMAL
87	8816-3620	13:32:05	00:00:54	NORMAL
87	8818-9731	15:58:10	00:00:30	NORMAL
87	8803-8848	09:17:09	00:00:30	NORMAL
87	8511-8634	11:21:40	00:00:30	NORMAL
87	8821-1102	14:53:40	00:03:46	NORMAL
87	8821-1102	14:51:58	00:03:16	NORMAL
87	8828-2135	07:15:46	00:00:26	NORMAL
87	8805-7276	07:16:53	00:00:42	NORMAL
87	8815-2506	08:00:35	00:08:46	NORMAL
87	8803-4056	08:13:21	00:05:19	NORMAL
87	8849-4590	00:40:46	00:01:18	NORMAL
87	8827-4587	00:40:51	00:00:39	NORMAL
87	8863-8900	10:08:40	00:02:00	NORMAL

• Pagando até o vencimento você evita

- Cobrança de multa de 7% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (período 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 01 de maio de 2015, as placas veiculares dos RNDs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 passarão a ter 5 dígitos. Serão acrescentado o dígito "0" antes do número atual, mantendo o formato: RND0XXXX-XXX. Para informações, veja www.dl.com.br/dl0101.

0001/29	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8825-4155	11:19:54	00:06:12	NORMAL
0001/30	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8831-9289	12:43:36	00:01:42	NORMAL
0001/31	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8802-3854	14:31:07	00:01:54	NORMAL
0001/32	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8802-3854	14:37:54	00:00:38	NORMAL
0001/33	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8833-9409	14:37:55	00:00:30	NORMAL
0001/34	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8829-4838	15:05:45	00:01:30	NORMAL
0001/35	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8853-8888	08:10:34	00:00:48	NORMAL
0001/36	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8831-9812	14:18:05	00:00:42	NORMAL
0001/37	30/04/2015	PE	CD AREA 87	87	8832-9409	18:19:58	00:00:54	NORMAL
0001/38	07/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8831-9812	06:19:57	00:00:42	NORMAL
0001/39	07/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8855-0800	13:49:30	00:00:54	NORMAL
0001/40	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8806-4357	06:37:01	00:01:00	REDUZIDA
0001/41	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8824-0000	00:56:03	00:00:30	REDUZIDA
0001/42	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8871-9409	08:57:14	00:00:36	REDUZIDA
0001/43	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8811-8711	07:00:38	00:01:18	NORMAL
0001/44	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8818-0298	10:58:32	00:00:42	NORMAL
0001/45	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8808-4367	13:23:18	00:00:06	NORMAL
0001/46	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8839-5839	15:48:03	00:01:48	NORMAL
0001/47	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8871-1322	12:06:32	00:00:42	NORMAL
0001/48	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8818-7668	15:37:04	00:00:48	NORMAL
0002/01	14/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8896-8245	19:04:45	00:00:30	NORMAL
0002/02	15/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8801-9848	09:52:50	00:00:42	NORMAL
0002/03	16/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8811-4265	12:14:45	00:00:30	NORMAL
0002/04	16/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8818-7668	17:52:08	00:01:30	NORMAL
0002/05	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8843-7953	11:57:00	00:00:30	NORMAL
0002/06	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8801-4481	01:18:10	00:00:42	REDUZIDA
0002/07	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8831-9244	20:18:34	00:00:30	REDUZIDA
0002/08	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8871-9409	08:12:45	00:00:48	NORMAL
0002/09	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8824-0268	11:29:28	00:00:48	NORMAL
0002/10	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8856-8295	09:45:45	00:00:48	NORMAL
0002/11	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8856-8295	18:18:19	00:00:30	NORMAL
0002/12	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8831-0623	09:41:01	00:00:30	NORMAL
0002/13	17/05/2015	PE	CD AREA 87	87	8811-9834	15:21:02	00:05:24	NORMAL

LIGACÕES LONGA DISTÂNCIA NACIONAL COM 31

0002/14	08/05/2015	PE	GARANING	87	3782-0686	21:43:37	00:02:30	FLAT 04	PE207
0002/15	20/05/2015	PE	PEDRA	87	3858-1521	08:28:39	00:02:12	FLAT 04	PE207
0002/16	12/05/2015	PE	RECIFE	87	4009-9600	18:25:52	00:00:30	FLAT 04	PE207

DI VELOX - SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS:

0002/17	22/05/2015	ASS. DI VELOX RCD 2M	15 A 30/05/15	505-4991	05,63%	VD
---------	------------	----------------------	---------------	----------	--------	----

SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3864-5171 0 5

BASE DE CÁLCULO IONS	R\$ 38	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS
ALÍQUOTA	28%	
VALOR	23,90	
ISS		

RESERVADO AO FISCO

5439.212e.d8dc.d118.a4d2.5118.6dd5.9671

FATURA N.: 1200098777215 TELEPAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 425 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.119/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

SERVIÇO DE TERCEIROS
TELEFONE 04957 3864-5171 0 5

0002/18	22/05/2015	ANTIVIRUS + BACKUP + EDUA	15 A 30/05/15	505-4991	0,01%	VD
---------	------------	---------------------------	---------------	----------	-------	----

SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3864-5171 0 5

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DI FIXO
TELEFONE 04957 3864-5171 0 5

0002/19	22/05/2015	PAISS ASS S/ FRANQUIA DI FIXO	01 A 30/05/15	0,01%	VD
0002/20	22/05/2015	BLUO CHAMADAS AUTOMAT. CORRAR	01 A 30/05/15	0,01%	VD
0002/21	22/05/2015	PACOTE FALÉ DIGITAL	01 A 30/05/15	0,01%	VD
0002/22	01/05/2015	TAXA HABILITACAO DI VELOX	505-4991	05/12	VD
0002/23	22/05/2015	PANDELA TAXA HABILITACAO FIXO			VD
0002/24	04/05/2015	JURIS DI MORA	CONTA 05/2015		VD
0002/25	04/05/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 02/2015		VD
0002/26	01/05/2015	DIEN TAXA HABILITACAO DI VELOX			VD

ATENÇÃO AO CLIENTE 10331
INTERNET www.voi.com.br
AUXÍLIO À LISTA 102*
Serviço rápido e eficiente. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
- 17 Truetti - 21 Eutelsat - 22 Intelig - 23 QVT - 24 IDT
- 28 Alcatel - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Gaspone - 37 Golden Line
- 38 Engenox - 41 TIM - 53 Odetar - 65 Telecom 85 - 71 Golapphone
- 81 Berrantel - 81 IPCorp Telecom - 88 Amigo Telecom

ANATEL - 1031
Caixa Postal 01: 711, CEP: 50056-403, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141701500608

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d86-459f-910a-545dd2c0976e



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO DRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-70

PAG. 1



REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C, 61
CENTRO
56302-970

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

CASA DA CRIANÇA

03
N-85
17/06/15

Referência

ABRIL /2015

Telefone

(87) 3986-2162

Vencimento

15/05/2015

Total a pagar

R\$ 81,06

Resumo da sua fatura



OI FIXO

OI FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

R\$ 75,64
75,64



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E
OUTROS VALORES

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMIA FÉLIZ

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

17h 00min/00s/0

19/Jun/2015

HORA DE: 17:18:2

TERM: 032553

LOT: 15.28341-1
LOCALIDADE: PETHA INH
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 81,06

846300000007 810500248305
321369400505 621620115041

170-00166/404-5

VIA DO CLIENTE

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 15/05/2015 às 17:18:23, no endereço eletrônico <https://brasil.oi.com.br/assinatura>.
Acesse em: <https://brasil.oi.com.br/assinatura> ou <https://brasil.oi.com.br/assinatura> para validar o documento. Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545cd2c0976e



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Te7e8c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

REGIA ADRIANA DA SILVA RUA C, 61 CENTRO 56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE		DATA DE EMISSÃO 01/05/2015 CNPJ / CPF 00009902517480 INSCRIÇÃO ESTADUAL TIPO DE TERMINAL HAB RESIDENCIAL COD. DES. AUTOMÁTICO 111200860965 CODIGO DO 87	TELEFONE/CONTR 3986-2162 0 1 VALOR A PAGAR R\$ 81,06 VENCIMENTO 15/05/2015
--	--	---	---

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	04/15: 44:54	03/15: 37:18	02/15: 49:42
BÁSICO		01/15:	12/14: 73:48	11/14: 80:42

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NF-ST N. 00000196258/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13694 3986-2162 0 1

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 28/04/2015 ASS. USO HAB RESIDENCIAL 01 A 30/04/15
SUBTOTAL

LIGACÕES LOCAIS
0001/02 29/04/2015 CONSUMO MINUTOS 44:54 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

BASE DE CÁLCULO ICMS 75,64 TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS
ALÍQUOTA 28%
VALOR 21,17

ISS

RESERVADO AO FISCO

825b.1363.c824.b136.d1ba.6b04.1669.e151

FATURA N.: 1200098562779 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES DE FISCO
TELEFONE 13694 3986-2162 0 1

0001/03 27/03/2015 JUROS DE MORA	CONTA 02/2015
0001/04 27/03/2015 JUROS DE MORA	CONTA 01/2015
0001/05 27/03/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 02/2015
0001/06 27/03/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
13694 3986-2162 0 1	81,06
TOTAL	81,06

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO MENSAL DA SUA FATURA DA 01 DE JAN A DEZ 2014 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

 ATENDIMENTO AO CLIENTE _____ 10331
 INTERNET _____ www.ice.com.br
 AUXÍLIO À LISTA _____ 102
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 Oi - 02 GTBC - 03 Fone - 04 Brasil Telecom - 05 Telecel
 06 Transil - 07 Embratel - 08 Intelig - 09 GVT - 10 EIT
 11 Algarve - 12 Converg - 13 EMTL - 14 Easyfone - 15 Golden Line
 16 Engenox - 17 TIM - 18 Outora - 19 Telecom 95 - 20 Dolarphone
 21 Seranatel - 22 IFCorp Telecom - 23 Anigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 111200860965



REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C, 61
CENTRO
56302-970

PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

CASA DA ODEIE

3
Nº 87
12/06/15

Referência

MAIO /2015

Telefone

(87) 3986-2162

Vencimento

15/06/2015

Total a pagar

R\$ 78,29

Resumo da sua fatura



OI FIXO.....

R\$ 75,64

OI FIXO

75,64

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E

OUTROS VALORES

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-001867406-1

19/Jun/2015

HORA DE 17:19:20

LOT. 15.28341-1

TERM 03255

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 78,29

846408000002 782988240303
321359403585 021628115058

178-001867406-1

VIA DO CLIENTE

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 15/06/2015 às 17:19:20 no Arquivo de Assinaturas de 72.69a92-5f71-4798-a392-06a55cb9d727
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



TELEFONE NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4
RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

PAG. 1



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: e7c48c1-8d8c-459f-910a-545cd2c0976e

REGIA ADRIANA DA SILVA
RUA C, 61
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSÃO 01/06/2015	TELEFONE/CONTRATO 3986-2162 0 1
CNPJ / CPF 00009902517480	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Tipo de Terminal NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 78,29
COO. DES. AUTOMÁTICO 111200860968	
COO100 000 87	VENCIMENTO 15/06/2015

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15: 58:30	04/15: 44:54	03/15: 37:18
BÁSICO		02/15: 48:42	01/15:	12/14: 73:48

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

PRESTADORA TELEFONE NORTE LESTE S/A N°ST N. 00000198489/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 13684 3986-2162 0 1

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 29/05/2015 ASS. USO NÃO RESIDENCIAL 01 A 30/05/15

LIGACOES LOCAIS
0001/02 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS 58:30 FRANQUIA 100:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00

BASE DE CÁLCULO SOM 75,64
ALÍQUOTA 288
VALOR 21,17 TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

ISS

RESERVADO AO FISCO

4599.8d22 4eee 4e52 35ab 9b21 b230 8e53

FATURA N.: 120009908688 TELEFONE NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 13684 3986-2162 0 1

0001/03 30/04/2015 JUROS DE MORA CONTA 03/2015
0001/04 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 03/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LIGAD. TELEFONE CJ SU
13684 3986-2162 0 1
TOTAL VALOR
78,29
78,29

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNTEL (13) FUNTEL (0,0%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

PREZADO CLIENTE, ATÉ 29/05/15 NÃO CONFIRMAMOS O PAGO DE CONTA(S) DE
MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 81,06. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Não há alteração em www.oi.com.br/cep15.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

 ATENDIMENTO AO CLIENTE _____ 1038
 INTERNET _____ www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA _____ 103
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte o gerenciador.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonear - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
 17 Transil - 21 Estreitel - 23 Intelig - 35 GVT - 36 DT
 28 Alparago - 31 Convergê - 34 EMTL - 36 Easyfone - 37 Golden Line
 39 Engenox - 41 TIM - 53 Oxtara - 65 Telecom 80 - 71 Dotarphone
 81 Serenatel - 91 BPCorp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal 05 711, CEP: 58058-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

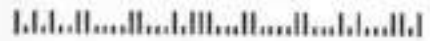
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
111208860965



ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE, 13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

23
fax e M=J
16/06/15

CASA DE ACOLHIMENTO

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3864-4177

Vencimento
16/06/2015

Total a pagar
R\$ 324,03

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$ 92,21
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS	92,21
	OI VELOX.....	R\$ 90,86
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX	90,86
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 140,96
	LIGACOES FIXO-NOVEL OUTROS VALORES	134,42

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CASA ELETRÔNICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 17h-00h/00h-8

16/ Jun/2015 HORA DE 17:28:11

LOT. 35.28341-1 TERM 03255

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEPAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 324,03

646808000032 240300240308
320495703662 441770315055

170-603867408-8

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976c

ADELAIDE DA CRUZ SATURNINO
RUA RIO TIETE, 13
JOSE E MARIA
56320-065 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO
01/06/2015

CNPJ / CPF
00043172881415

INSCRIÇÃO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
NÃO RESIDENCIAL

COO. DEB. AUTOMÁTICO
121201230865

COÓDIGO COO
87

TELEFONE/CONTRA
3864-4177 0

VALOR A PAGAR R\$
324,03

VENCIMENTO
16/06/2015

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/15: 70:42	04/15: 47:30	03/15: 28:24			
FALE		02/15: 11:12	01/15:	12/14: 35:00			
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA

COÓDIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFEITURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VO - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

MSG N. 00000140851/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04957 3864-4177 E 2

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 25/05/2015 PAGO FALE 290 NAO RES 01 A 30/05/15 29,45% VO

LIGACOES LOCAIS

0001/02 26/05/2015 CONSUMO MINUTOS 70:42 FRANQUIA 480:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 26/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8868-7001 14:29:31 00:00:54 NORMAL
0001/04 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8868-7488 08:10:36 00:00:38 REDUÇAO
0001/05 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8868-7488 08:20:08 00:00:38 NORMAL
0001/06 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8827-8851 19:41:56 00:01:36 NORMAL
0001/07 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8821-0275 19:45:00 00:02:18 NORMAL
0001/08 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8827-8851 19:47:33 00:00:48 NORMAL
0001/09 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8847-4951 19:48:37 00:04:00 NORMAL
0001/10 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8861-7480 20:17:23 00:00:42 NORMAL
0001/11 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8847-4710 05:58:11 00:00:08 REDUÇAO
0001/12 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8827-5028 11:48:21 00:00:42 NORMAL
0001/13 26/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8838-1931 15:33:26 00:00:30 NORMAL
0001/14 30/04/2015 PE - COO AREA 87	87 8847-4551 09:16:23 00:12:00 NORMAL
0001/15 02/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8847-4551 18:10:48 00:04:30 NORMAL
0001/16 02/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8834-7448 18:18:27 00:02:12 NORMAL
0001/17 04/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8838-1931 09:25:12 00:00:30 REDUÇAO
0001/18 04/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8850-7488 08:50:28 00:01:18 NORMAL
0001/19 04/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8858-7488 09:53:43 00:00:30 NORMAL
0001/20 04/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8834-8228 17:18:19 00:00:30 NORMAL
0001/21 06/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8847-4551 08:04:41 00:00:48 NORMAL
0001/22 06/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8828-0437 08:38:56 00:00:30 REDUÇAO
0001/23 06/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8828-4037 08:38:44 00:01:00 REDUÇAO
0001/24 06/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8872-1749 11:38:06 00:00:48 NORMAL
0001/25 07/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8838-1931 07:01:12 00:04:18 NORMAL
0001/26 07/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8858-7488 10:34:31 00:00:42 NORMAL
0001/27 07/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8838-0459 15:57:33 00:00:54 NORMAL
0001/28 07/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8816-8067 18:09:38 00:00:30 NORMAL
0001/29 08/05/2015 PE - COO AREA 87	87 8872-1749 13:06:28 00:01:42 NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 29/05/15 NÃO CONFIRMAMOS O PAGO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 299,06. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares das áreas 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, seguindo ao formato: (000)XXXX-XXXX. Para informações em www.oi.com.br/9digito.



LOCAL: 04957 TELEFONE/CONTRATO: 3884-4177 C3: 0 SU: 3 CONTA MES: 05/2015 DATA DE EMISSAO: 05/2015

PAS./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0003/13	22/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5862-7423	12:22:41	00:00:04 NORMAL
0003/14	22/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5872-1749	14:03:32	00:00:42 NORMAL
0003/15	22/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5815-5437	16:18:23	00:00:30 NORMAL
0003/16	22/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5889-7623	17:17:31	00:00:30 NORMAL
0003/17	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5847-5551	11:34:47	00:01:09 NORMAL
0003/18	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5872-7878	11:24:48	00:00:54 NORMAL
0003/19	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5858-7488	12:39:29	00:01:38 NORMAL
0003/20	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5808-0518	14:28:27	00:00:30 NORMAL
0003/21	25/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5858-7488	16:48:38	00:03:24 NORMAL
0003/22	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5801-5848	08:31:22	00:00:30 NORMAL
0003/23	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5815-2825	09:10:38	00:01:38 NORMAL
0003/24	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5817-8770	09:59:38	00:00:38 NORMAL
0003/25	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5857-8518	10:02:01	00:04:12 NORMAL
0003/26	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5858-7488	12:20:50	00:02:38 NORMAL
0003/27	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5834-0218	12:57:30	00:05:00 NORMAL
0003/28	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5806-4838	14:28:29	00:00:30 NORMAL
0003/29	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5803-8022	14:47:59	00:03:12 NORMAL
0003/30	26/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5809-2073	17:42:11	00:00:38 NORMAL
0003/31	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5859-7623	08:55:21	00:00:38 REDUZIDA
0003/32	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5853-2078	08:20:42	00:00:38 NORMAL
0003/33	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5812-0031	09:39:53	00:00:38 NORMAL
0003/34	27/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5834-8220	11:39:38	00:00:30 NORMAL
0003/35	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5848-4033	07:17:42	00:02:12 NORMAL
0003/36	28/05/2015	PE - COD AREA 87		87	5837-1080	07:43:38	00:01:30 NORMAL

01 VELOR - SERVICOS MENSIS E EVENTUAIS

0003/37 14/04/2015 CREDITO INTERROMPCAO 01 VELOR

0003/38 28/05/2015 ASS.01 VELOR NRES IMPR

01 A 30/05/15 503-7382

SUBTOTAL

SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3884-4177 0 3

BASE DE CALCULO ICMS 305,29

ALICUOTA 28%

VALOR 85,48

TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS

ISS

RESERVA DO FISCO

12e0.9f0d.4858.f09f.54c4.aad3.3857.0f74

FATURA N.: 120095898700

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280

CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

OUTROS VALORES 01 FIXO

TELEFONE 04957 3884-4177 0 3

0003/39 29/05/2015 BLOQ.CHAMADAS AUTOMAT. CORRER 01 A 30/05/15

0003/40 30/04/2015 JURDI DE MORA

CONTA 05/2015

0003/41 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

CONTA 05/2015

SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3884-4177 0 3

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C3 SU

04957 3884-4177 0 3

04957 503-7382 0 1

TOTAL

VALOR

232,41

91,82

324,03

SALDO DE MINUTOS - P/ MES SEQUINTEI

00008230-00

CONTRIBUICOES PARA O FUNTE(15) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

DEMONSTRACAO DO CONSUMO DE MINUTOS DO SEU PLANO ALTERNATIVO

LIGACOES LOCAIS 70:42

LIGACOES INTERNET 0:00

LIGACOES A COBRAR 0:00

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Assinado em 05/06/2015 por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://sccce.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORDEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0001/30	28/05/2015	000 AREA 87	87	8772-1749	18:08:44	00:01:00	NORMAL
0001/31	28/05/2015	000 AREA 87	87	8773-4225	18:51:08	00:00:39	NORMAL
0001/32	11/05/2015	000 AREA 87	87	8773-6677	06:50:36	00:03:00	REDUZIDA
0001/33	11/05/2015	000 AREA 87	87	8783-7489	07:04:29	00:01:30	NORMAL
0001/34	11/05/2015	000 AREA 87	87	8771-6677	07:14:43	00:00:30	NORMAL
0001/35	11/05/2015	000 AREA 87	87	8771-6677	07:14:59	00:00:36	NORMAL
0001/36	11/05/2015	000 AREA 87	87	8723-6532	08:53:36	00:00:30	NORMAL
0001/37	11/05/2015	000 AREA 87	87	8781-8518	09:14:56	00:00:36	NORMAL
0001/38	11/05/2015	000 AREA 87	87	8778-6409	11:12:08	00:00:30	NORMAL
0001/39	11/05/2015	000 AREA 87	87	8773-1749	13:31:13	00:00:00	NORMAL
0001/40	11/05/2015	000 AREA 87	87	8781-7489	15:31:18	00:00:36	NORMAL
0001/41	11/05/2015	000 AREA 87	87	8741-8861	17:27:00	00:00:12	NORMAL
0001/42	12/05/2015	000 AREA 87	87	8738-2305	06:49:42	00:00:36	REDUZIDA
0001/43	12/05/2015	000 AREA 87	87	8738-1931	06:54:36	00:00:34	REDUZIDA
0001/44	12/05/2015	000 AREA 87	87	8714-6249	07:42:04	00:00:42	NORMAL
0001/45	12/05/2015	000 AREA 87	87	8757-6185	08:12:29	00:00:42	NORMAL
0001/46	12/05/2015	000 AREA 87	87	8714-6249	08:43:47	00:00:48	NORMAL
0001/47	12/05/2015	000 AREA 87	87	8781-6677	09:40:09	00:00:42	NORMAL
0001/48	12/05/2015	000 AREA 87	87	8723-6532	09:45:48	00:01:06	NORMAL
0001/49	12/05/2015	000 AREA 87	87	8755-9946	10:51:36	00:00:42	NORMAL
0001/50	12/05/2015	000 AREA 87	87	8714-6249	10:53:36	00:00:16	NORMAL
0002/01	12/05/2015	000 AREA 87	87	8748-4013	12:51:08	00:00:30	NORMAL
0002/02	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/03	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/04	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/05	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/06	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/07	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/08	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/09	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/10	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/11	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/12	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/13	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/14	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/15	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/16	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/17	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/18	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/19	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/20	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/21	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/22	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/23	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/24	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/25	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/26	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/27	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/28	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/29	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/30	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/31	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/32	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/33	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/34	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/35	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/36	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/37	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/38	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/39	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/40	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/41	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/42	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/43	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/44	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/45	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/46	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/47	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/48	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/49	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/50	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/51	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/52	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/53	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/54	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/55	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/56	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/57	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/58	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/59	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL
0002/60	12/05/2015	000 AREA 87	87	8753-7489	17:16:45	00:00:36	NORMAL



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin como Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE LACERDA RODRIGUES
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDocassin Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545cd2c0976e

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331
 INTERNET www.oi.com.br
 AUXÍLIO À LISTA 162
*Serviço sujeito a aprovações. Consulte a operadora.

INFORMAÇÕES

- CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:**
- 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brazil Telecom - 15 Telefonos
 - 17 Transil - 21 Entelcel - 23 Intelg - 25 OVT - 26 IDT
 - 28 Alparago - 32 Converg - 34 GNTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
 - 59 Engenex - 41 TIM - 63 Octara - 65 Telecom 65 - 71 Dolarphone
 - 81 Sernatel - 81 IPCorp Telecom - 86 Anigo Telecom

ANATEL - 1331
 Caixa Postal 01: 711, CEP: 10050-403, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

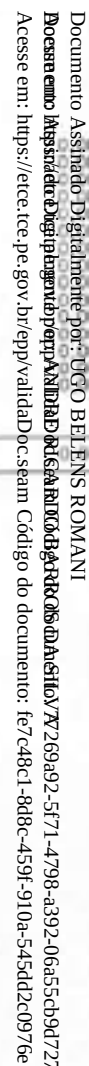
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/fatura, conta telefônica.

Nome CPF/CNPJ

Banco Agência Conta Corrente n.

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
 121201230855



TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:	40:54	MINUTOS CORRADOS:	0:00
---------------------------	-------	-------------------	------



CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B,99
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

PX AD BAR ESTELA/PX A R A

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3985-7139

Vencimento
16/06/2015

Total a pagar
R\$ 176,67

Resumo da sua fatura

	OI FIXO..... OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS	R\$ 94,22 94,22
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS LIGACOES FIXO-MOVEL OUTROS VALORES	R\$ 82,45 77,84 4,61

P5NC-N-3
 15/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 17h

178-681867412-6

19/Jun/2015 HORA DE: 17:21:58

LOT. 15.28341-1 TERM. 03255

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 176,67

046980000015 708780240308
321480000005 571390215051

178-681867412-6

VIA DO CLIENTE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

CLEZIA TAIRA DA COSTA PEIXOTO
RUA B, 99
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 3-PE

DATA DE EMISSÃO 01/06/2015	TELEFONE/CON
CNPJ / CPF 00010744822475	3985-7131
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 176,67
COD. DEB. AUTOMÁTICO 111200638885	VENCIMENTO 16/06/2015
CODIGO DOB 87	



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

PLANO LOCAL:	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	05/15: 108:12	04/15: 48:42	03/15: 87:54
BÁSICO		02/15: 72:30	01/15: 31:38	12/14: 107:48
PAG./LINHA DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO DURAÇÃO TARIFA

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000185293/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 14090 3985-7139 0 2

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 29/05/2015 ASS. USO NÃO RESIDENCIAL 01 A 30/05/15

SUBTOTAL

LIGACÕES LOCAIS

0001/02 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS 108:12 FRANQUIA 150:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00

SUBTOTAL

LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 10:11:57 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/04 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 10:49:31 00:01:54 NORMAL	0,82
0001/05 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8150-0103 10:52:05 00:01:24 NORMAL	0,56
0001/06 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 11:00:18 00:01:18 NORMAL	0,56
0001/07 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 13:44:54 00:01:18 NORMAL	0,56
0001/08 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8121-2980 14:57:38 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/09 28/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8173-1000 15:02:50 00:00:42 NORMAL	0,30
0001/10 29/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 14:58:51 00:00:42 NORMAL	0,30
0001/11 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 08:24:04 00:01:00 NORMAL	0,43
0001/12 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8146-8570 08:25:27 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/13 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 13:58:06 00:00:12 NORMAL	0,35
0001/14 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8150-0103 14:10:45 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/15 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8128-8487 14:41:17 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/16 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8102-3867 17:28:13 00:00:30 NORMAL	0,38
0001/17 30/04/2015 PE - COD AREA 87	87 8200-1584 17:38:59 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/18 04/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 07:10:43 00:00:54 NORMAL	0,39
0001/19 04/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8141-3842 13:02:21 00:01:06 NORMAL	0,47
0001/20 04/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8200-1584 13:05:11 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/21 04/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8182-4867 14:25:02 00:01:00 NORMAL	0,43
0001/22 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 08:00:00 00:00:30 REDUZIDA	0,15
0001/23 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8150-0103 08:07:52 00:00:30 REDUZIDA	0,16
0001/24 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 07:11:11 00:00:42 NORMAL	0,30
0001/25 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8181-4427 14:00:05 00:00:42 NORMAL	0,30
0001/26 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8118-3878 14:02:30 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/27 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8134-2208 14:03:19 00:00:48 NORMAL	0,34
0001/28 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 14:59:56 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/29 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 06:30:42 00:00:30 REDUZIDA	0,16
0001/30 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 06:31:41 00:00:36 REDUZIDA	0,18
0001/31 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8185-7066 07:19:29 00:00:30 NORMAL	0,21
0001/32 05/05/2015 PE - COD AREA 87	87 8200-1584 13:05:42 00:00:30 NORMAL	0,21

* Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares com DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (333)9XXXX-XXXX. Para informações em www.01108.br/9digitos.

0001/33	05/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/34	05/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/35	07/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/36	07/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/37	08/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/38	08/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/39	08/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/40	08/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/41	08/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/42	11/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/43	11/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/44	11/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/45	11/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/46	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/47	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0001/48	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/01	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/02	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/03	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/04	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/05	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/06	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/07	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/08	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/09	12/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/10	14/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/11	14/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/12	15/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/13	15/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/14	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/15	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/16	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/17	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/18	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/19	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/20	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/21	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/22	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/23	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/24	16/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/25	20/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/26	20/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/27	22/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/28	23/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/29	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/30	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/31	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/32	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/33	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/34	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/35	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/36	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/37	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/38	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/39	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/40	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/41	26/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/42	30/04/2015	PE	000 AREA 87
0002/43	30/04/2015	PE	000 AREA 87
0002/44	04/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/45	05/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/46	05/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/47	05/05/2015	PE	000 AREA 87
0002/48	13/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/01	13/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/02	15/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/03	15/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/04	15/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/05	15/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/06	19/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/07	20/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/08	21/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/09	22/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/10	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/11	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/12	25/05/2015	PE	000 AREA 87
0003/13	30/04/2015	PE	000 AREA 87
0003/14	30/04/2015	PE	000 AREA 87
0003/15	28/04/2015	PE	000 AREA 87

87	9141-3942	14/03/30	00/00/30	NORMAL
87	9185-7066	17/03/36	00/01/38	NORMAL
87	9200-1584	14/05/42	00/00/30	NORMAL
87	9185-7066	17/03/20	00/00/30	NORMAL
87	9150-0103	06/03/10	00/00/30	REDUZIDA
87	9150-0103	06/03/07	00/00/30	REDUZIDA
87	9185-7066	07/03/15	00/00/30	NORMAL
87	9100-1584	11/03/16	00/01/24	NORMAL
87	9100-1584	14/03/06	00/00/30	NORMAL
87	9121-2950	10/03/30	00/00/30	NORMAL
87	9185-7066	14/03/44	00/00/30	NORMAL
87	9146-8570	15/03/07	00/00/30	NORMAL
87	9100-1584	16/03/26	00/00/30	NORMAL
87	9155-2956	11/04/08	00/00/30	NORMAL
87	9114-7501	12/03/05	00/00/30	NORMAL
87	9155-2956	13/03/26	00/00/48	NORMAL
87	9125-7454	14/03/50	00/00/30	NORMAL
87	9125-7454	14/03/41	00/00/30	NORMAL
87	9125-7454	14/03/22	00/00/36	NORMAL
87	9200-1584	15/03/01	00/00/30	NORMAL
87	9146-8570	15/03/53	00/00/30	NORMAL
87	9125-7454	15/03/34	00/00/30	NORMAL
87	9125-7454	15/03/29	00/00/30	NORMAL
87	9200-1584	17/03/04	00/00/30	NORMAL
87	9102-9867	08/03/17	00/01/06	NORMAL
87	9114-7501	11/03/01	00/01/06	NORMAL
87	9114-7501	13/03/18	00/01/30	NORMAL
87	9141-3942	15/03/20	00/00/30	NORMAL
87	9103-9824	12/03/04	00/00/30	NORMAL
87	9150-0103	12/03/15	00/00/30	NORMAL
87	9111-4750	17/03/18	00/00/30	NORMAL
87	9114-7501	18/03/12	00/00/30	NORMAL
87	9114-7501	18/03/11	00/00/30	NORMAL
87	9200-1584	18/03/30	00/00/30	NORMAL
87	9200-1584	18/03/06	00/00/30	NORMAL
87	9141-3942	12/03/06	00/03/42	NORMAL
87	9114-7501	13/03/49	00/00/30	NORMAL
87	9200-1584	14/03/40	00/00/30	NORMAL
87	9185-7066	07/03/44	00/00/30	NORMAL
87	9146-8570	10/03/12	00/00/30	NORMAL
87	9141-3942	13/03/16	00/01/12	NORMAL
87	9187-9232	09/03/24	00/00/34	NORMAL
87	9141-4831	09/03/47	00/00/30	NORMAL
87	9146-8570	10/03/09	00/00/30	NORMAL
87	9200-1584	10/03/30	00/00/42	NORMAL
87	9146-8570	10/03/49	00/01/18	NORMAL
87	9111-4750	14/03/14	00/01/06	NORMAL
87	9146-8570	14/03/08	00/00/30	NORMAL
87	9146-8570	14/03/00	00/00/30	NORMAL
87	9200-1584	17/03/21	00/00/30	NORMAL
87	9150-0103	06/03/18	00/00/36	REDUZIDA
87	9102-9867	07/03/08	00/00/30	NORMAL
87	9185-7066	07/03/42	00/01/00	NORMAL
87	9185-7066	17/03/18	00/01/24	NORMAL
87	9923-0337	15/03/38	00/00/30	NORMAL
87	9923-2404	10/03/31	00/00/30	NORMAL
87	9923-0337	12/03/13	00/01/00	NORMAL
87	9971-1775	17/03/19	00/00/30	NORMAL
87	9910-3255	16/03/43	00/00/30	NORMAL
87	9913-2475	06/03/33	00/00/42	REDUZIDA
87	9945-7462	12/03/50	00/01/24	NORMAL
87	9964-1562	17/03/39	00/01/14	NORMAL
87	9906-2875	16/03/11	00/00/30	NORMAL
87	9904-1562	15/03/52	00/00/30	NORMAL
87	9875-0123	16/03/41	00/00/30	NORMAL
87	9875-0123	16/03/14	00/00/34	NORMAL
87	9807-6007	12/03/43	00/01/24	NORMAL
87	9874-8563	15/03/41	00/00/30	NORMAL
87	9925-8855	17/03/47	00/00/30	NORMAL
87	9894-1562	08/03/33	00/01/00	NORMAL
87	9971-1775	17/03/59	00/00/30	NORMAL
87	9971-1775	17/03/48	00/00/30	NORMAL
87	9120-0538	14/03/33	00/00/42	NORMAL
87	9155-3314	08/03/19	00/00/30	NORMAL
87	9155-3314	15/03/00	00/01/12	NORMAL
87	9805-9343	06/03/19	00/00/42	REDUZIDA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELLENS ROMAN

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELLENS ROMAN

Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ATENDIMENTO AO CLIENTE 1331

INTERNET www.ice.com.br

AUXÍLIO À LISTA 102

Serviço agido e realizado. Consulte o operador

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica

17 Transil - 21 Embratel - 23 Intsig - 25 GVT - 26 IDT

28 Algarway - 32 Comergia - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line

39 Engenios - 41 TIM - 53 Ostara - 55 Telecom 96 - 71 Disorpione

81 Semarcel - 81 IPCorp Telecom - 99 Amiga Telecom

ANATEL - 1331

Caixa Postal 01: 711, CEP: 50050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Razão _____ Endereço _____ Conta Corrente _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

111200538885



Documento Assinado Digitalmente por: HGO B. ELENIS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: HGO B. ELENIS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976c

LOCAL: 14090	TELEFONE/CONTRATO: 3885-7130	CJ: 0	SU: 7	CONTA MES: 06/2015	DATA DE EMISSÃO		
PAS./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0003/16	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	06:14:11	00:00:30	REDUZIDA
0003/17	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	07:15:31	00:00:30	NORMAL
0003/18	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	08:09:20	00:01:00	NORMAL
0003/19	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-0429	15:24:34	00:00:30	NORMAL
0003/20	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	07:01:18	00:01:48	NORMAL
0003/21	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	08:08:15	00:00:30	NORMAL
0003/22	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	14:59:47	00:00:30	NORMAL
0003/23	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8845-8589	16:20:22	00:00:30	NORMAL
0003/24	28/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-2443	16:35:14	00:00:30	NORMAL
0003/25	30/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-2443	06:36:49	00:01:06	REDUZIDA
0003/26	30/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	14:07:24	00:00:30	NORMAL
0003/27	30/04/2015	PE - COD AREA 87	87	8812-5181	14:42:55	00:01:12	NORMAL
0003/28	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	06:06:42	00:00:30	REDUZIDA
0003/29	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	08:02:31	00:00:30	NORMAL
0003/30	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0861	08:19:01	00:00:30	NORMAL
0003/31	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	09:17:08	00:00:42	NORMAL
0003/32	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8845-8589	09:23:30	00:01:36	NORMAL
0003/33	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8842-1353	11:18:18	00:01:24	NORMAL
0003/34	04/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8807-2443	15:38:28	00:00:42	NORMAL
0003/35	05/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0861	06:00:47	00:00:30	REDUZIDA
0003/36	05/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	06:21:04	00:00:30	NORMAL
0003/37	05/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-8221	11:58:16	00:00:54	NORMAL
0003/38	05/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	15:00:54	00:01:00	NORMAL
0003/39	05/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8827-4335	16:35:38	00:01:00	NORMAL
0003/40	06/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	08:22:22	00:00:42	REDUZIDA
0003/41	06/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8823-0064	11:19:21	00:00:30	NORMAL
0003/42	06/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8823-0064	11:34:33	00:00:30	NORMAL
0003/43	06/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8838-2579	17:09:12	00:01:06	NORMAL
0003/44	07/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:50:46	00:01:12	NORMAL
0003/45	07/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	14:12:28	00:00:30	NORMAL
0003/46	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:05:15	00:01:18	NORMAL
0003/47	08/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8839-0084	11:04:25	00:01:06	NORMAL
0003/48	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:50:46	00:01:24	NORMAL
0004/01	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5712	06:08:52	00:01:36	NORMAL
0004/02	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8817-7875	08:09:33	00:02:24	NORMAL
0004/03	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5712	09:18:57	00:00:42	NORMAL
0004/04	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8817-7875	09:34:07	00:02:54	NORMAL
0004/05	11/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8817-7875	14:08:22	00:02:18	NORMAL
0004/06	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8835-5398	09:53:33	00:00:30	NORMAL
0004/07	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8835-6098	11:38:38	00:00:30	NORMAL
0004/08	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8864-2402	12:11:26	00:00:42	NORMAL
0004/09	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8864-2402	12:13:13	00:00:30	NORMAL
0004/10	12/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8864-2402	13:22:16	00:00:54	NORMAL
0004/11	14/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:30:06	00:02:00	NORMAL
0004/12	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0861	09:45:17	00:01:48	NORMAL
0004/13	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8812-5181	14:08:27	00:04:18	NORMAL
0004/14	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	14:29:15	00:03:48	NORMAL
0004/15	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8801-4310	16:58:37	00:01:06	NORMAL
0004/16	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	17:06:03	00:01:30	NORMAL
0004/17	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-9343	17:41:20	00:00:30	NORMAL
0004/18	15/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	17:54:23	00:00:30	NORMAL
0004/19	16/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8845-8589	12:19:37	00:00:30	NORMAL
0004/20	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	06:41:37	00:01:18	REDUZIDA
0004/21	18/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	09:51:07	00:00:30	NORMAL
0004/22	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	06:53:07	00:00:30	REDUZIDA
0004/23	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:19:23	00:00:54	NORMAL
0004/24	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:20:33	00:01:24	NORMAL
0004/25	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8871-7000	14:51:40	00:00:30	NORMAL
0004/26	19/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8844-8587	14:53:52	00:00:48	NORMAL
0004/27	20/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	08:41:42	00:00:30	REDUZIDA
0004/28	20/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0861	07:20:43	00:00:30	NORMAL
0004/29	20/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8869-8081	08:59:36	00:01:42	NORMAL
0004/30	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8845-8589	06:50:55	00:00:30	REDUZIDA
0004/31	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	08:57:59	00:00:30	NORMAL
0004/32	21/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	16:27:50	00:01:00	NORMAL
0004/33	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	07:07:47	00:00:30	NORMAL
0004/34	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8829-5723	10:32:23	00:00:30	NORMAL
0004/35	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-2294	13:54:58	00:02:30	NORMAL
0004/36	22/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8858-0861	06:42:00	00:00:30	REDUZIDA
0004/37	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:06:19	00:01:48	NORMAL
0004/38	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:07:25	00:00:30	NORMAL
0004/39	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:35:22	00:01:00	NORMAL
0004/40	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:38:06	00:00:54	NORMAL
0004/41	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-7138	09:47:34	00:00:54	NORMAL
0004/42	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-7138	12:19:35	00:02:54	NORMAL
0004/43	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8827-4335	15:28:34	00:00:30	NORMAL
0004/44	25/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8809-9343	17:53:09	00:01:12	NORMAL
0004/45	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8862-7485	06:39:40	00:00:30	REDUZIDA
0004/46	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	06:40:17	00:02:12	REDUZIDA
0004/47	26/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-7138	12:35:52	00:02:24	NORMAL
0004/48	27/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	06:47:49	00:01:24	REDUZIDA
0005/01	27/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8854-0910	12:25:07	00:01:00	NORMAL
0005/02	27/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8806-7138	12:28:55	00:01:30	NORMAL
0005/03	28/05/2015	PE - COD AREA 87	87	8874-6285	07:23:28	00:01:18	NORMAL
SUBTOTAL							77,84
TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS							193,48
BASE DE CÁLCULO ICMS							193,48
ALÍQUOTA							20%
VALOR							42,97

ISS

RESERVADO AO FISCO

1a97.d08a.d081.860a.c75b.4dec.dab1.81fa

FATURA N.: 1200098999675

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4

DOUTOS VALORES DE FISC

TELEFONE 14090 3885-7130 0 2



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

27214611



OSM - CTC RECIFE PE RJ7
JOSIMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA, 8
SAO JOSE
56302-430 PETROLINA-PE



7213512820081060000019589130280515
PROX MEDICAP1/PROX ASTER PRIO

Referência

MAIO /2015

Telefone

(87) 3862-7394

Vencimento

15/06/2015

Total a pagar

R\$ 150,26

Resumo da sua fatura



OI FIXO R\$ 43,17
OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS 43,17



OI VELOX R\$ 51,56
OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA 51,56
ASSINATURA VELOX
ANTIVIRUS + BACKUP + EDICA



EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS R\$ 55,53
LIGACOES FIXO-MOVEL 1,02
OUTROS VALORES 54,51

115
São José
15/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

170-601867414-2

19/Jun/2015

HORA DE 17:22:00

LOT. 15,20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

TERM 032555

Loterias CAIXA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 150,26

84880808018 502600240300
320495703002 273940115051

170-601867414-2

VIA DO CLIENTE



JOSIMARY VASCONCELOS DA SILVA
RUA DA PEDREIRA, 8
SAO JOSE
56302-430 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO
22/06/2016

DPJ / CP
C006544E8094E3

INSCRICAO ETADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

END. DES. AUTOMATIC
14 120 106 35 38

57

TELEPHONE/CONTRACT NO. _____

3862-7394

VALOR A PAGAR	RS
---------------	----

150,26

VENCIAMENTO

15/06/2015

[illegible]

PLANO LOCAL:		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		05/15: 118:42	04/15: 84:24	03/15: 24:08
BASICO				02/15:	01/15: 0:48	12/14: 82:30
PAG. /% INHA	DATA	DESCRICAO	TEL. ORISEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO
TARIFA						
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICE REPARURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:						
VD - VALOR DO DESCONTO						
PRESTADORA TELEMAN NORTE LESTE S/A			NFST N: 00000401382/SERIE		/SUB-SERIE	
TELEFONE 04957 3882-7394 0 1						
SERVICOS MENSAIS						
0001/01 22/05/2015		ASSINATURA LIGD RESIDENCIAL		01 A 30/05/15		
SUBTOTAL						
LIGACOES LOCAIS		118:42 FRANQUIA		200:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		0:00
0001/02 22/05/2015		CONSUMO MINUTOS				
SUBTOTAL						
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR						
0001/03 24/04/2015		PL - COD AREA 87		87 8183-5803 12:27:02 00:00:30 NORMAL		
0001/04 07/05/2015		PL - COD AREA 87		87 8183-5803 15:44:43 00:00:30 NORMAL		
0001/05 24/04/2015		PL - COD AREA 87		87 8545-5050 12:38:59 00:00:30 NORMAL		
0001/06 28/04/2015		PL - COD AREA 87		87 8552-7144 09:47:58 00:00:30 NORMAL		
0001/07 01/05/2015		PL - COD AREA 87		87 8552-7955 18:05:30 00:00:30 REDUZIDA		
SUBTOTAL						
01 VELON - SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS		01 A 30/05/15 005-1430		74,055		
0001/08 22/05/2015		ASS. 01 VELON RES 2M				
SUBTOTAL						
SUBTOTAL DO TELEFONE 04957 3882-7394 0 1						
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS						
BASE DE CALCULO ICMS		10,65				
ALICUOTA		21%				
VALOR		22,63				

RESERVADO AO FISCO

1805, 2405, e0aa, e702, 5f9a, 147f, 4ec5, 5f0c

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 90 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 01 de maio de 2013, as inscrições realizadas nos DIOS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "0" antes do número 0101, passando-se, portanto, de 101000000 para 0101000000. Para informações em www.01.com.br/010100.

FATURA N.: 1200298716618

TELEFONIA NORTE LESTE S/A - RUA DO BOM 488 - RECIFE - PE CEP: 50030-260
CNPJ: 30.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 151.501.0079145-A

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 04967 3862-7394 0 1

0,013

VD

COO1/08 22/05/2015 ANTIVIRUS + BACKUP + PDUA 01 A 30/05/15 505-1430
SUBTOTAL DO TELEFONE 04967 3862-7394 0 1

TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES 01 FIMO
TELEFONE 04967 3862-7394 0 1

0001/10 30/04/2015 JUROS DE MORA
0001/11 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO
0001/12 22/05/2015 ENCARGOS FINANC. 5 PARCELAMENTO DE CONTAS
0001/13 22/05/2015 PARCELAMENTO DE CONTA TELEFONICA
0001/14 22/05/2015 PARC TAXA HABILITACAO 01 VELOZ
SUBTOTAL DO TELEFONE 04967 3862-7394 0 1

CONTA 03/2015
CONTA 03/2015

03/06
09/10

23,085

VD

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C1 SU	VALOR
04967 3862-7394 0 1	88,71
04967 305-1430 0 1	61,05
TOTAL	150,28

CONTRIBUICOES PARA O PUST(1%) FUNTEL(0,3%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



ATENDIMENTO AO CLIENTE 16331
INTERNET www.ice.com.br
AUXILIO A LISTA 102
*Serviço gratuito e sem custo para o cliente.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

01 01 - 12 CTSC - 13 Fostar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transf - 21 Emibotel - 22 Intelig - 23 CVT - 24 IDT
26 Alparag - 33 Converg - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
38 Unigvoo - 41 TIM - 52 Orlara - 65 Telescom - 66 - 71 Dolarphone
81 Seriantel - 81 PCorp Telecom - 86 Anigo Telecom

ANATEL - 1331
Caixa Postal 01: 711, CEP: 50030-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
141201053539

Emissão em 25/05/2015

Período de 23/04/2015 a 23/05/2015



JANAINA DOS SANTOS SILVA
C 108
CENTRO - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 5
56302-970 - PERNAMBUCO



7200038896 00000 0000000000 10 250515

74
P5NC-N-511
15/06/2015

Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

179,66

MÓVEL (87) 8812-5181

FIXO (87) 3985-9125

Total de mensalidades

179,66

Subtotal

179,66

Multas e Juros

Verifique o detalhamento para entender suas multas e juros.

Subtotal

7,98

187,64

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 17h

170-601867416-9

18/Jun/2015 HORA DE 17:22:25

LOT. 15,28341-1 TERM. 03255

LOCALIDADE: PETROLINA AG. VINCULADA: 299

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MÓVEL-TELEMAR - TNL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 187,64

84608081015 8/6481132034
927250106114 493199000000

170-601867416-9

VIA DO CLIENTE

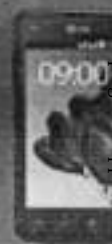
**APROVEITE
ESTA OFERTA
IMPERDÍVEL.**

LG L58 DUAL SPORTY
COM TV DIGITAL

DE R\$ 479
POR

R\$349

COMPRA O SEU
NUMA LOJA OI



Janaina dos Santos Silva

CPF: 074.856.224-98

Número do cliente: 2939272591

Número da fatura: 611493199

Nº para débito automático: 401421449799

Precisa de ajuda?

MINHA oi

www.oi.com.br/minhaoi

Aqui você acessa e imprime suas faturas,
analisar seu consumo, consulta saldos
e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mai 2015	187,64
Abr 2015	179,66
Mar 2015	188,95
Jan 2015	165,09
Out 2014	198,50
Nov 2014	196,88

Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão
Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da
Resolução 477 - Reg. do SMP)
e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e
multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas
desnecessárias.

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eetce.te.gov.br/vpp/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=f67c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e>

Contato Anatel: 1331
Os códigos de Seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonear, 14 Brasil Telecom, 15 Telcelônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aeritech, 31 Oi, 35 Alora, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vóiper SA, 89 Vóiper SP, 911Pcorp, 65 Telecom 65.

103 31
de qualquer telefone

Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

106 31
de qualquer telefone

Alíquota
Valor

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 611493

Base de Cálculo
Alíquota
Valor

Resumo de tributos

Serviço Telecom
Base de Cálculo
Alíquota

Serviço Não Telecom
Valor Assinatura
Alíquota

(*Parte do valor é referente a cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet ilimitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 34.
A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 passando a ter 9 dígitos.
Gratificando o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.o1.com.br/9dgitos.

JANAYRA DOS SANTOS SILVA

CPF: 074.856.224-88

C 100

CENTRO - PROJETO SENADOR RUIO EDELIHO Nº 3

SECOOP-SP - PERNAMBUCO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 100940

SÉRIE: 1

SUB-SÉRIE:

OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.423.863/014232
FISC. ESTADUAL: 060677.07 INSC. MUNICIPAL: 404.115-8
Rua do Itamar 460 Sala 101 A - Recife - Recife - PE - 50090-260
Regime Especial: 9.2302.01/04067-3 PIA: ONSA OFSP. 5007
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Móvel	62,25	28
Descontos	-31,36	0
Ligações Locais	0,00	28

Total Nota Fiscal

30,90

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Base de Cálculo	30,90
Alíquota	28%
Valor	8,65

RESERVADO AO FISCO

7EE8.1725.F34A.50D5.187D.3EEE.22AA.F530

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 52785

SÉRIE: 4

SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORDE LESTE S/A
CNPJ: 05.000.116/0014-92
INSC. ESTADUAL: 183.001.001/91464
Av. Alencar Lima Duarte 1613 Rm 2 - Várzea - Recife - PE - 50010-000
Regime Especial: 9.2302.01/04067-3 PIA: ONSA OFSP. 5202
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Oferta Serviços Fixa	275,74	28
Descontos	-140,40	0
Ligações Locais	0,00	28
Longa Distância Nacional	0,00	28

Total Nota Fiscal

135,34

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Base de Cálculo	135,34
Alíquota	28%
Valor	38,73

RESERVADO AO FISCO

D859.E149.8152.96AA.C5F5.89C8.DFCE.2741

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

PROMOÇÃO

0000000001

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com e 31

0000000002

Desconto Promocional Oi

Subtotal do plano

NÚMEROS

(87) 3985-8125

(87) 8812-5181

Total do plano

Multa e Juros

Confira a sequencial para entender suas multa e juros.

Total de multa e juros

Total da fatura

Detalhamento do uso: (87) 8812-5181

Ligações Locais

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor
Ligações de Oi para Oi							
04/05/2015	12:24:21	878867351	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:36	7" x 6"	0,00
04/05/2015	13:06:03	8788637561	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:00	2" x 6"	0,00
04/05/2015	12:28:19	8788637561	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:01:18	2" x 6"	0,00
11/05/2015	09:21:38	8788230154	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2" x 6"	0,00
11/05/2015	12:23:45	8788118890	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2" x 6"	0,00
11/05/2015	13:19:00	748876818	PETROLINA	BA COD. AREA 74	00:00:30	2" x 6"	0,00
11/05/2015	14:07:22	8788230154	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2" x 6"	0,00
15/05/2015	10:05:18	8788585827	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:48	2" x 6"	0,00
22/05/2015	10:33:35	8788230154	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2" x 6"	0,00
Duração Total					00:07:12		

Duração Total

Ligações de Oi para Fio

05/05/2015	20:05:43	8739857018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:04:42	2" x 6"	0,00
05/05/2015	20:50:43	8739857018	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:35	2" x 6"	0,00
06/05/2015	13:54:01	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:54	2" x 6"	0,00
07/05/2015	15:54:32	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:18	2" x 6"	0,00
07/05/2015	16:39:04	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:48	2" x 6"	0,00
11/05/2015	13:27:06	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:54	2" x 6"	0,00
11/05/2015	13:28:50	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:12	2" x 6"	0,00
11/05/2015	14:17:24	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:05	2" x 6"	0,00
12/05/2015	10:03:26	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:01:00	2" x 6"	0,00
12/05/2015	12:39:58	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:48	2" x 6"	0,00
12/05/2015	14:36:21	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:02:12	2" x 6"	0,00
15/05/2015	09:30:09	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:48	2" x 6"	0,00
20/05/2015	09:28:02	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2" x 6"	0,00
20/05/2015	10:43:44	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:42	2" x 6"	0,00
20/05/2015	14:49:46	8739859125	PETROLINA	PE PETROLINA	00:00:30	2" x 6"	0,00
Duração Total					00:22:00		

Duração Total

Ligações de Oi para outros celulares

20/04/2015	26:27:26	8799446544	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2" x 6"	0,00
22/05/2015	11:02:40	8791551632	PETROLINA	PE COD. AREA 87	00:00:30	2" x 6"	0,00
Duração Total					00:01:00		

Duração Total

Ligações Locais originadas no fim indicado: 87 39859125

Ligações de Oi Fio pro Oi Móvel e outros celulares

18/04/2015	02:53:43	8796138888	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
18/04/2015	08:39:15	8791397630	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
18/04/2015	10:07:44	8798164444	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:03:12	Normal	0,00
22/04/2015	06:40:58	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Reduzido	0,00
22/04/2015	07:14:53	8788443845	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
22/04/2015	07:16:28	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
22/04/2015	15:21:42	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
22/04/2015	17:00:53	8796256633	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
23/04/2015	10:32:30	8796330588	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
23/04/2015	14:43:35	8798203437	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
23/04/2015	15:41:30	8788164444	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:18	Normal	0,00
24/04/2015	15:55:36	8798094173	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
27/04/2015	06:17:04	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:00	Reduzido	0,00
27/04/2015	07:11:50	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
28/04/2015	13:16:57	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
28/04/2015	09:05:47	8788910104	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:42	Normal	0,00
29/04/2015	09:09:03	8796336636	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Normal	0,00
29/04/2015	09:36:03	8799054776	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocAssinado: https://stc.rio.br/epi/validaDoc.aspx?DocAssinado=7269a92-5171-4798-a392-0a5c6d9d727
 Acesso em: https://stc.rio.br/epi/validaDoc.aspx?DocAssinado=7269a92-5171-4798-a392-0a5c6d9d727



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ce.pe.gov.br/epi/validaDocumento.htm> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

0000000051	04/05/2015	15:01:33	8799064776	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:00	Normal	0,00
0000000052	04/05/2015	09:27:27	8796781679	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:06:12	Normal	0,00
0000000053	04/05/2015	09:58:06	8798457099	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:03:30	Normal	0,00
0000000054	04/05/2015	10:31:00	8796781679	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:12	Normal	0,00
0000000055	04/05/2015	11:33:27	8795101294	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000056	04/05/2015	13:56:27	8791397690	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000057	04/05/2015	13:56:11	8795101294	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000058	04/05/2015	14:29:51	8791397690	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000059	04/05/2015	15:26:48	8798274335	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:30	Normal	0,00
0000000060	04/05/2015	16:49:49	8791614429	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000061	04/05/2015	18:14:54	8789538515	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000062	04/05/2015	18:15:32	8788078516	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:03:24	Normal	0,00
0000000063	04/05/2015	12:55:44	8796765348	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000064	04/05/2015	12:56:41	8796765348	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000065	05/05/2015	12:14:23	8788131483	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:04:18	Normal	0,00
0000000066	05/05/2015	12:37:42	8788332745	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:30	Normal	0,00
0000000067	05/05/2015	18:04:15	8791692338	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:36	Normal	0,00
0000000068	06/05/2015	09:26:05	8788310104	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:12	Normal	0,00
0000000069	06/05/2015	10:34:13	8791789611	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:48	Normal	0,00
0000000070	06/05/2015	12:08:06	8788376170	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:12	Normal	0,00
0000000071	06/05/2015	14:00:20	8799064776	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:03:06	Normal	0,00
0000000072	07/05/2015	07:00:08	8792248720	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000073	07/05/2015	09:21:16	8788230134	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:04:30	Normal	0,00
0000000074	07/05/2015	10:06:19	879101294	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:18	Normal	0,00
0000000075	07/05/2015	11:25:45	8788585677	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000076	07/05/2015	14:04:21	8799064776	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:02:00	Normal	0,00
0000000077	08/05/2015	10:55:01	8791189637	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:48	Normal	0,00
0000000078	08/05/2015	11:25:41	8788585627	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000079	08/05/2015	12:02:50	8788537561	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000080	08/05/2015	12:51:30	8788585627	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:14	Normal	0,00
0000000081	08/05/2015	13:21:38	8788262735	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000082	08/05/2015	14:29:24	8796338088	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000083	08/05/2015	15:57:32	8791397690	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:54	Normal	0,00
0000000084	08/05/2015	19:04:06	87880652679	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000085	08/05/2015	21:44:18	8791397690	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Reduzida	0,00
0000000086	11/05/2015	08:20:21	8796446544	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:54	Normal	0,00
0000000087	12/05/2015	07:15:09	8799054776	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000088	12/05/2015	14:53:57	8791397690	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:36	Normal	0,00
0000000089	12/05/2015	15:01:37	8796036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000090	13/05/2015	15:03:27	8796036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:02:24	Normal	0,00
0000000091	13/05/2015	16:11:24	8799188091	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000092	13/05/2015	10:59:16	8781020598	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000093	13/05/2015	11:12:22	8796337179	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000094	13/05/2015	11:18:52	8792517179	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:36	Normal	0,00
0000000095	13/05/2015	11:34:13	8795101294	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000096	13/05/2015	12:24:05	8788585627	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000097	13/05/2015	12:41:08	8796338088	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000098	13/05/2015	14:37:06	8788101894	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:12	Normal	0,00
0000000099	14/05/2015	05:55:08	8796036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Reduzida	0,00
0000000100	14/05/2015	09:20:52	8796036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000101	14/05/2015	09:23:47	8796036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:00	Normal	0,00
0000000102	14/05/2015	13:30:29	8799036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000103	14/05/2015	15:21:29	8796036189	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:06	Normal	0,00
0000000104	15/05/2015	08:50:05	8791686083	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000105	15/05/2015	09:51:14	8788101894	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000106	15/05/2015	13:14:02	8791918720	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000107	15/05/2015	13:15:09	8791670888	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000108	15/05/2015	13:23:26	8796117352	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000109	15/05/2015	13:34:23	8796334706	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000110	15/05/2015	13:38:01	8796334706	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000111	15/05/2015	13:43:59	8796764765	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:36	Normal	0,00
0000000112	15/05/2015	15:27:32	8799248720	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000113	18/05/2015	10:35:05	87880652679	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:02:42	Normal	0,00
0000000114	18/05/2015	12:21:51	8788585627	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000115	18/05/2015	12:23:18	8799248720	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:00	Normal	0,00
0000000116	18/05/2015	08:47:23	8799254776	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:12	Reduzida	0,00
0000000117	18/05/2015	12:40:42	8781081038	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:42	Normal	0,00
0000000118	18/05/2015	13:43:47	8799254776	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:48	Normal	0,00
0000000119	18/05/2015	17:24:17	8799278451	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:36	Normal	0,00
0000000120	20/05/2015	07:31:17	8799134721	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000121	20/05/2015	07:36:17	8799101294	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:00:30	Normal	0,00
0000000122	21/05/2015	15:43:04	8791397690	PE COD AREA B7	PE COD AREA B7	00:01:24	Normal	0,00
Duração Total						01:46:12		0,00

Tudo que você usou em Ligações Locais 0,00

Ligações de Longa Distância

Data	Voz	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
------	-----	----------	--------	---------	---------	---------	-------------

Ligações originadas no fone usando o 00 87 39809129

1 conexão iniciada por

Total de ligações originadas no fixo

Tudo que você usou em Ligações de Longa Distância

Fim do demonstrativo Oi- 87 8812 5181

Créditos Diversos Conta Oi

Créditos Diversos

0000000124	Oi, Você possui um pacote para ligações de longa distância nacional
0000000125	Oi, Você ganhou um pacote especial de 50 torpedos multimídia
0000000126	Oi, Você ganhou um pacote especial de 100 torpedos
0000000127	Você ganhou bônus diretos em R\$, total pra Oi e Fixo De: 11/09/14 e
0000000128	Obrigado por ser um cliente Oi De: 11/09/14 e
0000000129	Pacote Oi Torpedo Ilimitado
0000000130	Oi, Você ganhou um pacote especial de 200 torpedos multimídia
0000000131	Ainda restam 200 torpedos para serem usados, no mês que vem.

Total Créditos Diversos Conta Oi

Multas e Juros

Data	Descrição	Identificação	Valor
0000000132	Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 01/04/2015	
0000000133	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 01/04/2015	
0000000134	Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 01/04/2015	
0000000135	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 01/04/2015	
0000000136	Telemar Norte Leste S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura vencida em 11/05/2015	
0000000137	Oi - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 11/05/2015	
0000000138	Telemar Norte Leste S/A - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 11/05/2015	
0000000139	Oi - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 11/05/2015	

Total a pagar Oi



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



LOCAL: 14107	TELEFONE/CONTRATO: 3386-1047	CJ: 0	SU: 4	CONTA MES: 05/2015	DATA DE EMISSÃO:		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA
OUTROS VALORES QD FIXO							
TELEFONE 14107 3386-1047 D 4							
0002/12	29/06/2015	BLQ. CHAMADAS AUTOMAT. COBRANÇ. 01 A 30/06/15					
0002/13	30/04/2015	JUROS DE MORA					CONTA 03/2015
0002/14	19/06/2015	JUROS DE MORA					CONTA 04/2015
0002/15	30/04/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO					CONTA 03/2015
0002/16	19/06/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO					CONTA 04/2015
TOTAL OUTROS VALORES							

RESUMO GERAL		VALOR
LOCAL TELEFONE CJ SU		81,87
14107 3386-1047 D 4		81,87
TOTAL		81,87

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(1%) FUSTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

*** ATENÇÃO: UTILIZE O CODIGO DE BARRAS ABAIXO PARA EFETUAR O PAGAMENTO ***

38
 P5NC. N-04 II
 15/06/2015

Loto
 Loto
 Loto

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

178-641867418-5

19/Jun/2015

HORA DE 17:23

LOT. 15.28341-1

TERM 0325

LOCALIDADE: PETROLINA
 AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 QD FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 81,87

0456000000000 618700242307
 321419703508 618470415856

178-641867418-5

VIA DO CLIENTE

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (paralisação de 30 dias a total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 15 de maio de 2015, os clientes teleseletores dos telos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 poderão o ler e digitar, será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando de 99999999-9999 para 99999999-99999. Para informações em www.tel.com.br/digite.

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS QD FIXO	88,42
SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	43,17
LIGADAÇÕES PARA CELULAR	22,25
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	16,46

VALOR A PAGAR

R\$ 81,87

VENCIMENTO

15/06/2015



MARIA DAS GRACAS GERALDO
RUA B, 130
PX A CRECHE/PX A RUA A
CENTRO
56318-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

DATA DE EMISSAO
01/06/2016
CNPJ / OPT
00003458737498
INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL
COD. DES. AUTOMATICO
131201242077
CODIGO COD
87

TELEFONE/CONTRATO
3986-1047 0 4

VALOR A PAGAR

R\$ 81,87

VENCIMENTO

15/06/2016

PLANO LOCAL	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15: 51:38	04/15: 23:28	03/15: 81:12
WASTCO		02/15: 21:12	01/15: 0:30	12/14: 24:08

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGIN	TEL. CHAMADO	PERIODO	DURACAO	TARIFA	VALOR
PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A								
NFT N. 0000189330/SERIE /SUB-SERIE								
TELEFONE 14197 3986-1047 0 4								
SERVICOS MENSAGS								
0001/01 25/06/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/06/15								
SUBTOTAL								
LIGACOES LOCAIS								
0001/02 28/06/2015 CONSUMO MINUTOS 51:38 FRANGUITA 200:00 MINUTOS ALEM DA FRANGUITA 0:00								
SUBTOTAL								
LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR								
0001/03	04/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	10:52:50	00:00:30	NORMAL	
0001/04	04/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	14:07:24	00:00:30	NORMAL	
0001/05	05/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8150-8521	15:32:14	00:00:30	NORMAL	
0001/06	05/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	17:03:22	00:00:30	NORMAL	
0001/07	07/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	10:33:48	00:00:42	NORMAL	
0001/08	08/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8115-1808	12:09:50	00:00:30	NORMAL	
0001/09	08/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8160-1040	07:55:45	00:00:42	NORMAL	
0001/10	11/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8111-2518	15:23:29	00:01:00	NORMAL	
0001/11	11/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8115-7841	11:17:13	00:00:30	NORMAL	
0001/12	13/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8115-4804	14:09:58	00:00:30	NORMAL	
0001/13	13/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8115-3406	15:10:45	00:01:30	NORMAL	
0001/14	15/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8150-8521	07:22:02	00:00:30	NORMAL	
0001/15	16/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	12:42:32	00:00:30	NORMAL	
0001/16	18/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	10:24:20	00:00:30	NORMAL	
0001/17	20/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	10:25:50	00:00:48	NORMAL	
0001/18	21/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	08:20:33	00:00:48	NORMAL	
0001/19	21/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8150-8521	07:46:15	00:00:30	NORMAL	
0001/20	25/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8133-5438	08:34:09	00:00:30	NORMAL	
0001/21	27/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8150-8521	10:39:33	00:00:30	NORMAL	
0001/22	28/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8101-7300	06:48:27	00:01:00	REDUZIDA	
0001/23	28/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8029-8546	13:04:07	00:00:48	NORMAL	
0001/24	30/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8000-2340	08:34:34	00:00:04	REDUZIDA	
0001/25	01/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8053-1774	09:15:44	00:00:42	NORMAL	
0001/26	05/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8013-2222	13:13:21	00:01:00	NORMAL	
0001/27	05/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8035-6787	11:03:25	00:01:00	NORMAL	
0001/28	06/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8000-2340	14:19:55	00:01:30	NORMAL	
0001/29	07/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8003-1833	07:05:11	00:01:12	NORMAL	
0001/30	07/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8003-1833	07:06:27	00:00:30	NORMAL	
0001/31	08/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8078-5587	12:10:22	00:00:30	NORMAL	
0001/32	08/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8029-8546	12:13:40	00:00:30	NORMAL	
0001/33	11/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8010-2042	07:57:18	00:00:42	NORMAL	
0001/34	12/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8054-4006	08:36:04	00:00:30	REDUZIDA	
0001/35	13/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8054-4006	07:08:57	00:00:30	NORMAL	
0001/36	14/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8022-1205	09:19:49	00:01:30	NORMAL	
0001/37	16/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8064-4006	07:59:21	00:00:30	NORMAL	
0001/38	16/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8070-5553	09:42:37	00:00:30	NORMAL	
0001/39	16/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8079-2265	14:14:54	00:00:48	NORMAL	
0001/40	18/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8079-2265	17:07:31	00:01:24	NORMAL	
0001/41	19/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8079-2265	17:11:13	00:00:30	NORMAL	
0001/42	22/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8079-2265	11:48:06	00:00:48	NORMAL	
0001/43	22/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8019-4373	15:14:48	00:00:24	NORMAL	
0001/44	23/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8045-4006	08:01:27	00:00:30	REDUZIDA	
0001/45	26/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8003-1833	14:50:00	00:01:42	NORMAL	
0001/46	27/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8094-8158	16:31:49	00:00:30	NORMAL	
0001/47	28/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8094-8158	06:41:14	00:00:30	NORMAL	
0001/48	28/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8041-5713	06:17:54	00:00:12	NORMAL	
0001/49	29/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8033-8075	10:10:39	00:00:30	NORMAL	
0001/50	29/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8033-8075	17:02:35	00:02:54	NORMAL	
0001/51	04/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8009-5830	16:53:42	00:01:06	NORMAL	
0001/52	06/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8009-5830	08:23:48	00:00:30	NORMAL	
0001/53	07/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8009-5830	07:18:33	00:00:30	NORMAL	
0001/54	08/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8009-5830	06:21:23	00:00:30	NORMAL	
0001/55	08/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8009-5830	05:28:13	00:00:30	NORMAL	
0001/56	11/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8046-0561	14:43:25	00:00:30	NORMAL	
0001/57	27/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8011-8250	08:04:07	00:01:42	NORMAL	
0001/58	27/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8011-8250	09:00:19	00:00:30	NORMAL	
0001/59	27/06/2015	PE - COD AREA 87	87	8074-0028	18:56:22	00:00:30	NORMAL	
SUBTOTAL								
TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS								81,42
BASE DE CALCULO ICMS								80,42
ALÍQUOTA								28%
VALOR								18,31
ISS								
RESERVADO AO FISCO								
6a02.7ac7.2941.8a95.ed77.c2da.3db.cbf								
FATURA N.: 120008899718								
TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290								
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4								

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://certificadocnpj.br/validarDoc.aspx?Codigo=6774798-4392-06a55cb9d727>



ADALCI MARIA SILVA DOS SANTOS
RUA F.24
PX SUP BOM TEMPO
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4-PE

DATA DE EMISSÃO
01/06/2015

CNPJ / CPF
0003422839618

INSCRIÇÃO ESTADUAL

TIPO DE TERMINAL
RESIDENCIAL

COD. DEB. AUTOMÁTICO
131201454783

000100 DDD
87

TELEFONE/COM
3985-8188 0

VALOR A PAGAR

R\$ 47,44

VENCIMENTO

15/06/2015

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15: 185:38	04/15: 89:42	03/15: 90:08
BÁSICO		02/15: 132:00	01/15: 9:30	12/15: 107:54

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NFST N. 00000062012/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04651 3985-8188 0 3

SERVIÇOS MENSIS

0001/01 29/05/2015 ASSINATURA USO RESIDENCIAL 01 A 30/05/15

SUBTOTAL

LIGACÕES LOCALS

0001/02 29/05/2015 CONSUMO MINUTOS

SUBTOTAL

185:38 FRANQUIA

200:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA

0:00

BASE DE CÁLCULO ICMS

43,17

ALÍQUOTA

28%

VALOR

12,00

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

ISS

RESERVAÇÃO AO FISCO

3534.7c14.15e0.8ffe.de8f.672f.b28e.d3f7

FATURA N.: 1200098048822

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 455 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

SERVIÇO DE TERCEIROS

TELEFONE 04651 3985-8188 0 3

0001/03 29/05/2015 MENSALIDADE SOS FONE 01 FIXO

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES 01-FIXO

TELEFONE 04651 3985-8188 0 3

0001/04 30/04/2015 JUROS DE MORA

CONTA 03/2015

0001/05 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO

CONTA 03/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE 01 SU
04651 3985-8188 0 3

VALOR

FISCOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira à sábado.

178-601867420-7

19/Jun/2015

HORA DE 17:23:37

LOT. 15.20341-1

TERM 032553

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
01 FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 47,44

846080800000 474400240382
320406100981 501880315055

178-601867420-7

ATÉ O
ONTE EM DIA 2
ACAO ANATEL

le Proteção ao
da do número.
02, 03, 04,
1to 1º e 2º
atrasos em

RESUMO DA FATURA

SERVIÇOS 01-FIXO	43,17
SERVIÇOS MENSIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	43,17
LIGACÕES PARA CELULAR	0,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2,90
OUTROS VALORES	1,37

VALOR A PAGAR

R\$ 47,44

VENCIMENTO

15/06/2015

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELLEFANT ROMAN
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELLEFANT ROMAN
Acesse em: <https://reconcite.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



Emissão em 06/06/2015

Período de 03/05/2015 a 03/06/2015



ALBERLANDIA COELHO DE ALBUQUERQUE
B 10
CENTRO - PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 4
56302-970 - PERNAMBUCO



7200039896 00000 0000000000 10 040815

Serviços utilizados

Promoção Oi Conta Total 2 Mais

MÓVEL (87) 98847-2684

+ Oi Internet Pra Celular

FIXO (87) 3985-8104

Total de mensalidades

179,66

29,90

209,56

Subtotal

209,56

Multa e Juros

Verifique o detalhamento para entender suas multa e juros.

Subtotal

9,11

Total da sua fatura

218,67

A OI APOIA
ESSA CAUSA.



É DUELO, DADO!
NÃO USE O CELULAR
ENQUANTO DIRIGE.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSSE
PARATATELEFONICA.COM.BR.



Alberlandia Coelho de Albuquerque

CPF: 084.087.664-37

Número do cliente: 2980779002

Número da fatura: 612585856

Nº para débito automático: 401425683572

Precisa de ajuda?

MINHA



www.oi.com.br/minhaoi

Aqui você acessa e imprime suas faturas,
analisar seu consumo, consulta saldos
e gerencia seus Oi pontos.

Entenda seu consumo

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jun 2015	218,67
Mai 2015	209,56
Abr 2015	221,49
Mar 2015	29,90
Fev 2015	29,90
Jan 2015	194,99

Pague sua fatura em dia evitando a Suspensão
Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da
Resolução 477 - Reg. do SMP)
e a cobrança de 1% de juros pro-rata dia e
multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas
desnecessárias.

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

170-601867422-3

13/Jun/2015

HORA DE: 17:23:55

TERM 032550

LOT. 15.20341-1
LOCALIDADE: PETROLINA
MG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI MÓVEL-TELEMAX - INL PCS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 218,67

8404002000022 106781132884
077900200127 565856000005

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Contato ANATEL: 1324
Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Trans, 21 Exxosatel, 23 Interlig, 24 Primeira Escoteira, 25 Global Village Telecom, 27 Aveltech, 31 Oi, 36 Albia, 41 TIM, 43 Santotel, 45 AT&T, 55 Vespel SA, 59 Vespel SP, 911Pcarp, 65 Telecom 65.

de qualquer telefone de qualquer telefone
Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo

Resumo de Tributos - ISS Móvel Nº 612585858

Base de Cálculo 0
Alíquota 0
Valor 0

Resumo de Tributos IC

Serviço Telecom 199,14
Base de Cálculo 28%
Alíquota
Serviço Não Telecom 10,62
Valor Assinatura 0%
Alíquota



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0977e

ALBERLANIR LELHO DE ALBUQUERQUE
CPF: 038.007.848-57
R 11
CENTRO - PROJETO SCHADER RUA COELHO NO 4
56302-970 - PE FARMELANDIA

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 2311

SÉRIE: 1

SUB-SÉRIE:

OI MÓVEL S A
CNPJ: 05.422.909/14-02
INSC. ESTADUAL: 1508877-07 INSC. MUNICÍPIO: 188.115-8
Rua De Siqueira 153 Sala 101 2 - Recife - Pernambuco - PE - 50030-000
Regime Especial: 9.2002-01.34857-3 Vía: Unica CEP: 5907
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Base de Cálculo 60,80
Alíquota 28%
Valor 17,02

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Plano Oi	28,90	00
Carta Serviços Móvel	62,26	28
Descontos	11,20	0

RESERVADO AO FISCO

444C.7D88.5368.C979.E7EE.658D.F293.E722

Total Nota Fiscal 60,80

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO DA NF: 1655

SÉRIE: 4

SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE SA
CNPJ: 13.000.118/014-93
INSC. ESTADUAL: 18500100190494
Av. Alameda Odeante 1413 2º - Recife - Pernambuco - PE - 54010-000
Regime Especial: 9.2002-01.04857-3 Vía: Unica CEP: 5407
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS

ICMS

Base de Cálculo 138,34
Alíquota 28%
Valor 38,73

Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)
Carta Serviços Fixa	278,74	28
Descontos	140,40	0
Ligação Local	0,00	28
Longa Distância Nacional	0,00	28

RESERVADO AO FISCO

D458.C35F.312E.27A7.03F7.8BE8.0C1B.EADB

Total Nota Fiscal 138,34

PROMOÇÃO	0000000001	Promoção Oi Conta Total 2 Mais	344
		200 minutos em ligações locais e em longa distância nacional com o 31	
	0000000002	Desconto Promocional Oi	-182
	Subtotal do plano		179
NÚMEROS	☎ (87) 3885-8104	☎ (87) 88847-2584	
PACOTES CONTRATADOS	0000000003	Assinatura - Oi Internet pra Celular 500MB	29.90
			209.56
Total do plano			



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Mensurado Digitalmente por: ANILIND DELEA RUILODEY RIR ODS WASHILOY W269a92-5f71-4798-a392-06a55cb9d727
Acesse em: <https://etce.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0975e

Confira a sequência para entender seus múltiplos e divisores.

Total de multa e juros

Total da fatura

■ Detalhamento do uso: (87) 98847-2684

Ligação Local

Ligações Locais								
	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Taxa (R\$)
Ligações Locais originadas no fixo indicador: 87 39858104								
Ligações de Oi Fixo pro Oi Móvel e outras operadoras								
0000000004	27/04/2015	11:21:28	8788542809	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
0000000005	27/04/2015	15:00:38	8788065445	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000006	27/04/2015	17:36:45	8780661163	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
0000000007	27/04/2015	17:58:15	8786293665	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000008	04/05/2015	05:32:39	8788838800	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000009	04/05/2015	08:21:10	8788055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:18	Normal	0,00
0000000010	04/05/2015	08:26:22	8788385431	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
0000000011	04/05/2015	10:24:38	8791247052	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000012	04/05/2015	15:31:29	8793207741	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000013	04/05/2015	15:34:36	8786119774	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000014	04/05/2015	16:03:33	8788068417	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:54	Normal	0,00
0000000015	05/05/2015	10:20:52	8791056373	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:00	Normal	0,00
0000000016	05/05/2015	10:40:36	8788055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000017	05/05/2015	14:26:33	8790003454	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	0,00
0000000018	06/05/2015	07:30:44	8791140648	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000019	06/05/2015	12:09:18	8788030186	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:00	Normal	0,00
0000000020	06/05/2015	12:18:37	8788295289	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	0,00
0000000021	07/05/2015	16:48:55	8788289719	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	0,00
0000000022	11/05/2015	10:40:01	8786453224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:18	Normal	0,00
0000000023	12/05/2015	11:11:37	8788290009	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000024	13/05/2015	11:46:25	8790018980	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000025	13/05/2015	11:52:19	8788500106	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000026	13/05/2015	12:58:47	8796453224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000027	13/05/2015	13:15:01	8790874272	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000028	13/05/2015	13:28:39	8796838800	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000029	13/05/2015	17:10:31	8788261657	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000030	14/05/2015	07:49:59	8788746404	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000031	14/05/2015	08:21:14	8788542676	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000032	14/05/2015	08:28:02	8788542676	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000033	14/05/2015	13:19:06	8791418208	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000034	14/05/2015	11:05:45	8788410968	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000035	14/05/2015	14:21:51	8791295676	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000036	14/05/2015	15:21:12	8791247052	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000037	14/05/2015	16:48:43	8796453224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000038	18/05/2015	08:21:39	8791118093	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000039	18/05/2015	10:26:01	8788542676	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	0,00
0000000040	18/05/2015	15:28:57	8788289719	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000041	18/05/2015	15:37:59	8788410968	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	0,00
0000000042	18/05/2015	15:00:19	8791460873	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000043	18/05/2015	16:36:09	8788410971	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:30	Normal	0,00
0000000044	18/05/2015	16:35:26	8788410971	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Redução	0,00
0000000045	18/05/2015	06:25:00	8788746404	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000046	20/05/2015	07:06:17	8788055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000047	20/05/2015	07:32:23	8788055583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	0,00
0000000048	20/05/2015	13:44:25	8788410968	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000049	22/05/2015	13:46:21	8788410968	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Normal	0,00
0000000050	21/05/2015	08:28:54	8788410971	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000051	21/05/2015	08:06:33	8788410968	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	0,00
0000000052	21/05/2015	14:57:45	8788410968	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	0,00
0000000053	21/05/2015	16:58:54	8791215184	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	0,00
0000000054	21/05/2015	16:46:30	8791215184	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87			0,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-91da-545dd2c0976e

0000000058	25/05/2015	07:47:17	8798515848	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	
0000000059	25/05/2015	08:56:09	8798573147	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000060	25/05/2015	10:42:57	8798445848	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000061	25/05/2015	10:34:27	8798530289	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000062	25/05/2015	10:37:25	8798554606	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	
0000000063	25/05/2015	10:40:33	8798530086	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000064	25/05/2015	11:37:15	8798322515	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	
0000000065	25/05/2015	11:39:59	8798555583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
0000000066	25/05/2015	13:16:27	8798308657	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:12	Normal	
0000000067	25/05/2015	14:07:30	8798212543	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
0000000068	25/05/2015	14:53:10	8798160735	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	
0000000069	25/05/2015	08:27:37	8798542869	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:04:24	Normal	
0000000070	25/05/2015	10:16:19	8798195599	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	
0000000071	25/05/2015	10:18:05	8798278980	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:58	Normal	
0000000072	25/05/2015	11:05:21	8798322515	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:58	Normal	
0000000073	25/05/2015	12:30:03	8798388749	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
0000000074	25/05/2015	12:52:53	8798458224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	
0000000075	25/05/2015	07:34:02	8798418209	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	
0000000076	25/05/2015	07:38:57	8798504332	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:00	Normal	
0000000077	25/05/2015	07:42:17	8798378288	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:48	Normal	
0000000078	25/05/2015	10:37:50	8798458224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	
0000000079	25/05/2015	14:21:43	8798546221	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:00	Normal	
0000000080	25/05/2015	04:14:38	8798201839	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:24	Normal	
0000000081	25/05/2015	10:09:14	8798554157	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:02:48	Normal	
0000000082	25/05/2015	10:19:17	8798138750	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:54	Normal	
0000000083	25/05/2015	10:21:36	8798138750	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	
0000000084	25/05/2015	10:23:47	8798138750	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:00	Normal	
0000000085	25/05/2015	10:51:53	8798550106	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000086	25/05/2015	10:54:33	8798547447	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000087	25/05/2015	10:17:41	8798512404	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:12	Normal	
0000000088	25/05/2015	11:09:05	8798281190	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	
0000000089	25/05/2015	11:29:43	8798376404	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	
0000000090	25/05/2015	11:33:44	8798354157	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:12	Normal	
0000000091	25/05/2015	11:48:01	8798458224	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	
0000000092	25/05/2015	11:54:50	8798107912	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000093	25/05/2015	11:55:26	8798555583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000094	25/05/2015	12:10:35	8798313781	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:06	Normal	
0000000095	25/05/2015	12:37:50	8798589653	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
0000000096	25/05/2015	12:40:27	8798211520	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:36	Normal	
0000000097	25/05/2015	12:42:48	8798460506	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000098	25/05/2015	12:47:56	8798201839	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000099	25/05/2015	12:47:07	8798376404	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:48	Normal	
0000000100	25/05/2015	13:05:21	8798391718	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:36	Normal	
0000000101	25/05/2015	13:10:43	8798579980	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000102	25/05/2015	13:12:48	8798315183	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:42	Normal	
0000000103	25/05/2015	13:00:27	8798555583	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:00:30	Normal	
0000000104	25/05/2015	13:22:17	8798513711	PE COD AREA 87	PE COD AREA 87	00:01:00	Normal	
Duração Total						02:05:36		
Tudo que você usou em Ligações Locais								0,00

Ligações de Longa Distância

Data	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)			
Ligações originadas no fio usado a Oi 87 39858104								
Ligações que você fez								
0000000105	06/05/2015	07:25:50	7488558606	PE COD AREA 87	BA COD AREA 74	00:01:18	Normal	0,00
0000000106	25/05/2015	10:42:54	7488558606	PE COD AREA 87	BA COD AREA 74	00:00:30	Normal	0,00
Duração Total						00:01:48		
Total de ligações originadas no fio								0,00

Tudo que você usou em Ligações de Longa Distância

Fim do demonstrativo Oi 87 98847 2684

Créditos Diversos Conta Oi

Créditos Diversos		
0000000107	O. Você ganhou um crédito de 50 minutos de ligação de longa distância	
0000000108	O. Você ganhou um crédito especial de 50 minutos de ligação	
0000000109	O. Você ganhou um crédito especial de 100 minutos	
0000000110	Você ganhou bilhete de crédito por Ag. Internet 95 e Fios 95, 27/1/2014	
0000000111	Crédito por ser um cliente Oi 95, 27/1/2014	
0000000112	Parabéns! Você ganhou	
0000000113	O. Você ganhou um crédito especial de 200 minutos de ligação	
0000000114	Você ganhou 200 minutos de ligação por ser um cliente Oi 95	
Total Créditos Diversos Conta Oi		0,00

Multas e Juros

Data	Descrição	Identificação	Valor (R\$)	
0000000115	28/04/2016	Teléfono Fone Local S/A - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PAGTO	Fatura emitida em 28/04/2015	0,46



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

FRANCISCA DE ANDRADE ALVES SILVA
 RUA C, 52
 CENTRO
 56302-970 PROJETO SENADOR NILD COELHO NO 11-PE

DATA DE EMISSÃO 20/04/2015	TELEFONE/CONTRATO 3985-6042 0
CNPJ / CPF 00094035207482	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR - R\$ 75,64
COD. DEB. AUTOMÁTICO 131201640420	
CODIGO DOB 87	VENCIMENTO 05/05/2015

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	04/15: 7:08	03/15: 28:05	02/15: 15:54
BASTID		01/15: 3:30	12/14:	11/14: 18:30

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A WST N. 00000377838/SERIE /JUR-SERIE

TELEFONE 15545 3985-6042 0 6

SERVIÇOS MENSAIS

001/01 20/04/2015 ASS. USO NAO RESIDENCIAL 01 A 30/04/15

SUBTOTAL

LIGADOES LOCAIS

001/02 20/04/2015 CONSUMO MINUTOS T. DE FRANQUIA 100-00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 0:00

SUBTOTAL

BASE DE CÁLCULO DMS 75,64

ALÍQUOTA 28%

VALOR 21,17

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 75,64

ISS

RESERVAÇÃO AO FISCAL

2dSb. 10da 9dcB. 639c 48a6. 4edc. 07a1. 0471

FATURA N.: 1200098317025 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280
 CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ DU	VALOR
15545 3985-6042 0 6	75,64
TOTAL	75,64

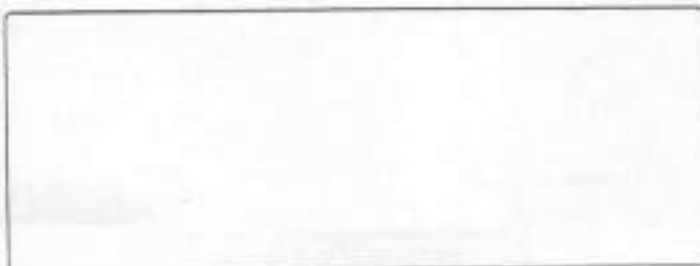
CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(16) FINTEL(3,6%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO MENSAL DA SUA FATURA DA 01 DE JAN A DEZ 2014 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento: [https://epec.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código do documento: f7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcd097622](https://epec.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código%20do%20documento:f7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcd097622)
 Assesores em: [https://epec.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código do documento: f7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcd097622](https://epec.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código%20do%20documento:f7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcd097622)

 ATENDIMENTO AO CLIENTE 10205 INTERNET www.ci.com.br ANEXO À LSTA 161* *Serviço rápido e eficiente. Consulte o quiosque.	INFORMAÇÕES
CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA: 31 Oi - 12 CTBC - 13 Fonea - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica 17 Transfê - 21 Entelcel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 IOT 28 Alparago - 33 Convergê - 34 EMTL - 35 Easytone - 37 Golden Line 38 Engovox - 41 TIM - 63 Oseta - 65 Telecom 65 - 71 Dolarghore 81 Seremtel - 81 SP Corp Telecom - 86 Amigo Telecom	
ANATEL - 1331 Caixa Postal 06: 711, CEP: 50350-400, Recife - PE	
Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.	
AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO	
Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal/fatura, conta telefônica.	
Nome _____ CPF/CNPJ _____	CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO 131201640420
Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____	



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

61400016



0004 - CTO RECIFE PE RJT
KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE



7213612820068970000012222330040515
PRÓXIMO A PAGAR

Referência
ABRIL /2015

Telefone
(87) 3986-2167

Vencimento
15/05/2015

Total a pagar
R\$ 4,37

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.....	R\$	41,12
	OI FIXO		41,12
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	+		
	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$	-36,75
	LIGACOES FIXO-MOVEL		4,11
	OUTROS VALORES		-40,86

90
P5MC. N-87E
15/06/2015

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

CAIXA ELETRÔNICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado

178-601867426-6

19/05/2015 HORA (H) 17:24:49

10T. 15.20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 4,37

846580000001 843700240002

321363400005 621670115040

178-601867426-6

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8e-459e-910a-545dd2c0976e

KARLA BARBOSA DANTAS
RUA A, 12
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 8-PE

DATA DE EMISSÃO 01/05/2015	TELEFONE/CONTR 3986-2167 0
CPF / CPT 00000042262407	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL NÃO RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR - R\$ 4,37
COD. DEB. AUTOMÁTICO 131201915310	
CODIGO COD 87	VENCIMENTO 15/05/2015

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	04/15: 18:00	03/15: 41:00	02/15: 32:00
01 FIXO	01/15:	12/14: 8:00	11/14: 17:00	

PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFAZURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
V0 - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 13694 3986-2167 0 1
NºST N. 0000106258/SERIE /SER-SERIE

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 28/04/2015 01 FIXO -FRANQUIA 300 MINUTOS 01 A 30/04/15
SUBTOTAL 1,872 V0

LIGAÇÕES LOCAIS
0001/02 28/04/2015 CONSUMO MINUTOS 18:00 FRANQUIA 300:00 MINUTOS ALEM DA FRANQUIA 0:00
SUBTOTAL

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 31/03/2015 PE - COD AREA 87 87 8893-8857 08:10:54 00:03:12 NORMAL
0001/04 06/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8847-4597 11:32:11 00:01:06 NORMAL
0001/05 06/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8836-1454 11:34:54 00:00:30 NORMAL
0001/06 17/04/2015 PE - COD AREA 87 87 8863-8857 09:02:17 00:01:12 NORMAL
SUBTOTAL

CREDITOS
0001/07 15/04/2015 CREDITO PAGAMENTO EM DUPLICIDADE
SUBTOTAL

BASE DE CÁLCULO ICMS	26,24	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS
ALÍQUOTA	98%	
VALOR	7,34	
ISS		

RESERVADO AO FISCOS
034b 9e86 0664 efcb 9e89 e60d 95ad 4ef4

FATURA N.: 1200098563780
TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO NIRM, 405 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
CPF: 33.000.118/0014-83 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018145-4

ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO MENSAL DA SUA FATURA DA 01 DE JAR A DEZ 2014 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

- Pagando até o vencimento você evita:
 - Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
 - Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
 - Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.



15 0366408 - Cnpj: 00016 / 000136 - Emissão: 07/04/2015 - 07/04/2015

ASSINADO: MICHELLO ENR. REZENDE

OUTROS VALORES OT FIKO
TELEFONE 13694 3858-2187 0 1

0001/06 28/04/2015 PAH01 ASS. S/ FIANQUITA DE FIKO 01 A 30/04/15

TOTAL OUTROS VALORES 31,015

VO

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE C.J. S.J.
13694 3858-2187 0 1
TOTAL

VALOR
4,31
4,31

CONTRIBUICÖES PARA O FUSTE (R) FUNTEL (0,58) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

 ATENDIMENTO AO CLIENTE 1033
INTERNET www.oi.com.br
ANEXO À LISTA 102
*Serviço sujeito a cobrança. Consulte a agenda.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Oi - 12 CTBC - 13 Fone - 14 Brasil Telecom - 15 Teletônica
17 Transil - 21 Embratel - 33 Intelig - 35 GVT - 36 IOT
38 Algar Telecom - 32 Convergê - 34 EMTL - 35 Easyfone - 37 Golden Line
38 Engenheiros - 41 TIM - 50 Celular - 55 Vivocon 88 - 71 Dolarphone
91 Semáfor - 91 91Corp Telecom - 96 Amigo Telecom

ANATEL - 1531
Caixa Postal 01: 711, CEP: 56050-400, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
131201916310



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

LOCAL: 13684 TELEFONE/CONTRATO: 3986-2167 C.A.: 0 DU.: 1 CONTA MES: 04/2015 DATA DE EMISSÃO: 15/04/2015

SEQUENCIAL	DATA	DESCRIÇÃO	MINUTOS FRANQUEADOS	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
------------	------	-----------	---------------------	-------------	--------------	---------	---------	--------

DEMONSTRATIVO DE LIGACOES FATURADAS EM CONTA TELEFONICA:

TELEFONE (3804 3986-2167 D 1)

LIGACOES LOCALS:

L000001	15/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3861-3289	15:27:25	0004:00	NORMAL
L000002	17/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0003:00	87	3861-3289	08:07:39	0003:00	NORMAL
L000003	17/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3861-3289	08:55:00	0004:00	NORMAL
L000004	17/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0004:00	87	3863-3970	09:07:10	0004:00	NORMAL
L000005	17/04/2015	LOCAL FIXO	FRANQUEADA 0001:00	87	3886-2143	13:00:02	0001:00	NORMAL

FTM DAS LIGACOES FRANQUEADAS = TOTAL DE MINUTOS: 16:00

TOTAL MINUTOS CONSUMIDOS:	16:00	MINUTOS COBRADOS:	0:00
---------------------------	-------	-------------------	------

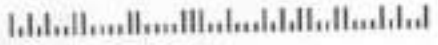
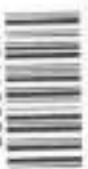
W-00000000 - Selo 12022 (Prestado) - FOLHETO - Anexo - 07.1.2011



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

oi **FIXO**

15/11/2022



RNM - CTC RECIFE PE RJ
GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO, 244
PEDRO RAIMUNDO
56318-260 PETROLINA-PE



721351282006041000009767230220515
NA CREDIE NOVA SEMENTE

Referência
MAIO /2015

Telefone
(87) 3867-5187

Vencimento
24/06/2015

Total a pagar
R\$ 83,14

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R\$	70,73
	DE FIXO		49,74
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		
	PACOTE DE MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL		
	SERVIÇOS DIGITAIS		20,99
	OUTROS PACOTES E SERVIÇOS MENSAIS		
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVIÇOS E TAXAS	R\$	12,41
	SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS		10,00
	OUTROS VALORES		2,41

*(81)
Pedro Raimundo ✓
11/06/2015*

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 17h
170-60186/428-2
19/Jun/2015 HORA DE: 17:25:00
LOT. 15,28341-1 TERM 03255
LOCALIDADE: PETROLINA
AG. VINCULADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
OI FIXO TELEPAR RJ
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 83,14
846200000004 831488248383
328495783862 751878515051
170-60186/428-2
VIA DO CLIENTE

GICELIA PIA DE SOUSA
RUA VINTE E QUATRO, 244
PEDRO RAIMUNDO
5631B-260 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSÃO 08/05/2015	TELEFONE/CONTRATO
CNPJ / CPF 00004809530409	3867-5187 0
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 83,14
COD. DEB. AUTOMÁTICO 141200055827	VENCIMENTO 24/06/2015
CODIGO DOB 87	



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

PLANO LOCAL:		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS		05/15: 5:00	04/15: 18:00	03/15: 17:00	
(01 FIXO)				02/15: 18:00	01/15: 8:00	12/14: 22:00	
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFAZENDADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABaixo:
VD - VALOR COM DESCONTO
P5617 - MOVEL 01 ILIMITADO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A
TELEFONE 04957 3867-5187 0 5

SERVIÇOS MENSAIS
0001/01 18/05/2015 01 FIXO ILIMITADO
0001/02 18/05/2015 MOVEL 01 ILIMITADO
SUBTOTAL

01 A 30/05/15
01 A 30/05/15

75,19%

VD

LIGADORES LOCAIS
0001/03 18/05/2015 CONSUMO MINUTOS
SUBTOTAL

5:00 FRANGUELA

500:00 MINUTOS ALEM DA FRANGUELA

0:00

LIGADORES LOCAIS PARA CELULAR

0001/04 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/05 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/06 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 24/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 27/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 27/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 27/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 30/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 04/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 04/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 04/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 06/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/25 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 06/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 06/05/2015 PL - COD AREA 87

87 8671-8680 07:28:22 00:00:42 NORMAL P5617
87 8656-2312 07:35:42 00:01:12 NORMAL P5617
87 8641-6655 14:56:25 00:00:48 NORMAL P5617
87 8637-4152 17:46:18 00:00:30 NORMAL P5617
87 8637-4152 14:40:25 00:01:54 NORMAL P5617
87 8615-1014 08:08:27 00:01:54 REDUZIDA P5617
87 8635-9015 08:18:21 00:00:54 REDUZIDA P5617
87 8615-1014 07:51:35 00:00:42 NORMAL P5617
87 8615-7510 05:17:32 00:00:42 NORMAL P5617
87 8637-4152 08:21:57 00:00:42 NORMAL P5617
87 8641-6655 17:48:45 00:00:48 NORMAL P5617
87 8637-4152 08:08:53 00:00:42 REDUZIDA P5617
87 8627-2948 08:45:27 00:00:30 REDUZIDA P5617
87 8627-2948 10:08:53 00:00:42 NORMAL P5617
87 8648-0972 09:38:39 00:01:00 NORMAL P5617
87 8637-4152 10:01:10 00:00:30 NORMAL P5617
87 8614-1768 14:00:50 00:00:30 NORMAL P5617
87 8618-5535 08:54:17 00:00:30 NORMAL P5617
87 8617-6680 15:07:23 00:00:30 NORMAL P5617
87 8662-5290 15:38:14 00:00:48 NORMAL P5617
87 8648-3215 15:44:03 00:01:00 NORMAL P5617
87 8662-5290 18:40:06 00:00:42 NORMAL P5617
87 8603-8544 15:52:22 00:00:36 NORMAL P5617
87 8643-8672 08:50:03 00:00:42 REDUZIDA P5617
87 8641-6178 10:27:15 00:00:36 NORMAL P5617

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os números existentes das SEDS AL, RJ, ES, GO, MS, MT, SP e PR deverão ser 8 dígitos. Serão acrescentado 2 dígitos "99" antes do número atual, passando ao formato: (00000000-9999). Para informações em www.ri.com.br/9digitos.

0001/20	06/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8807-4152	14	39	08	00	00	30	NORMAL	855,17
0001/20	07/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8807-4152	09	31	05	00	00	30	NORMAL	755,17
0001/21	07/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8878-7004	14	17	21	00	00	30	NORMAL	755,17
0001/21	08/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8878-7004	12	58	01	00	00	30	NORMAL	755,17
0001/21	08/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8843-4311	14	18	37	00	01	05	NORMAL	755,17
0001/24	12/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8817-5370	08	27	01	00	00	30	REC.2 IDA	755,17
0001/25	12/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8803-4087	08	12	19	00	01	18	NORMAL	755,17
0001/26	12/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8877-1259	08	13	50	00	03	18	NORMAL	755,17
0001/27	13/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8866-6123	08	57	40	00	00	30	REC.2 IDA	755,17
0001/28	13/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8845-8967	08	58	17	00	01	42	NORMAL	755,17
0001/29	14/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8838-5015	08	58	24	00	00	48	NORMAL	755,17
0001/40	15/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8874-1788	11	37	24	00	01	00	NORMAL	755,17
0001/41	15/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8878-7004	12	58	01	00	00	30	NORMAL	755,17
0001/42	15/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8878-7004	12	58	01	00	00	30	NORMAL	755,17
0001/43	15/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8878-7004	12	58	01	00	00	30	NORMAL	755,17
0001/44	15/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8845-8967	13	28	47	00	00	50	NORMAL	755,17
0001/44	15/05/2015	PE	-	000	AREA 07	87	8827-1205	15	38	48	00	00	54	NORMAL	755,17

BASE DE CALCULO IONE 37,54
ALÍQUOTA 7,0%
VALOR 10,51

TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS

37,54

RESERVADO AO FISCO

total: a01f.5445,75d5.1135.1b0f1.1f4e.d4fd

FATURA N.º 1200058540692 TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 185 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
CNPJ: 33.000.118/0014-89 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019148-4

SERVIÇO DE TERCEIROS
TELEFONE 04967 3867-5187 0 5

0001/45 18/05/2015 RECARGA TOR ILIMITADO 8786584086

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS

OUTROS VALORES DE FATO
TELEFONE 04967 3867-5187 0 5

0001/46 18/05/2015 PAISS ADS S/ MANUTENÇÃO DE FATO 01 A 30/05/15

0,01%

V0

0001/47 18/05/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/05/15

0001/48 30/04/2015 JUROS DE MORA CONTA 01/2015

0001/49 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 01/2015

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE 01 01
04967 3867-5187 0 5

VALOR
83,14
83,14

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST (1%) ENVTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 01/08/2015 às 14:06:00 no Arquivo XML
Acesse em: <https://rece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

INFORMAÇÕES

ATENDIMENTO AO CLIENTE 10331

INTERNET www.oi.com.br

AUXÍLIO À LISTA 162

*Sempre aguarde o código. Confira a operação.

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

11 Oi - 12 CTBC - 13 Fonea - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Trans - 21 Siderlink - 23 Intsig - 25 GVT - 26 IDT
28 Algarve - 33 Convergence - 34 ENTEL - 35 Skyfone - 37 Golden Line
38 Engenex - 41 TIM - 53 Oslata - 55 Telecom 05 - 71 Datarphone
81 Sernanet - 81 EPCorp Telecom - 95 Amiga Telecom

ANATEL - 1331

Caixa Postal DE 711, CEP: 50038-409, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, conta telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO
141200065827



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento: [https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcd2c0976](https://eccc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%3Afe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dcd2c0976)

04201032



CD44 - CTC RECIFE PE FLT

HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO, 165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA-PE



7213517870058970000006804030340515

BUA E BARBOSA // PK LOREJA

Referência

ABRIL /2015

Telephone

(87) 3862-5778

Vencimento

16/05/2015

Total a pagar

RS 116,91

Resumo da sua fatura



OI FIXO.

01 FIXO
PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL
SERVICOS DIGITAIS
OUTROS PACOTES E SERVICOS MENSAIS

RS 49,17

28.16



EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS

LIGACÖES FIXO-MÖVEL
SERVICÖS OUTRAS PRESTACÖES E DE TERCEIROS
OUTROS VALORES

RS 67,74

47.51

2.21

7.71

UNITED STATES FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

178-00105/4 M:4

19/Jun/2015

hora de 17:25:29

LOT. 15.28341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG, VINCLADA: 2591

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
01 FLEX TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 116,91

84620888612 169100268301
328495703662 257760415844

170-60105/435-4

VIA DO CLIENTE

celulares
39 passarão
" antes do
XXXX-XXXX.

XXXX-XXXX.

HELENA MARIA DA CONCEICAO SANTOS
RUA DUARTE COELHO, 165
VILA EDUARDO
56328-160 PETROLINA-PE

DATA DE EMISSAO 01/05/2015	TELEFONE/CONTRATO 3862-5778 0
CNPJ / CPF 00002511385470	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 116,91
COD. DEB. AUTOMATICO 131201383827	
CODIGO DOO 87	VENCIMENTO 16/05/2015



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe2c86c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

PLANO LOCAL:		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		04/15: 44:00	03/15: 50:00	02/15: 45:00		
01 FIXO				01/15:	12/14: 32:00	11/14: 30:00		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROIBIDO AD VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
ND - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

NºST N. 00000137134/SERIE /SUB-SERIE

TELEFONE 04957 3862-5778 0 4

VÍDEO MENSAIS

0001/01 28/04/2015 01 FIXO 200 FIM DE SEMANA 01 A 30/04/15

7,18%

VD

SUBTOTAL

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/02 28/04/2015 CONSUMO MINUTOS 44:00 FRANQUIA 200:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 0:00

SUBTOTAL

LIGAÇÕES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/04 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/05 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/06 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 08/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 10/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 10/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 10/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 10/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 11/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 11/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 11/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 11/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/25 11/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 13/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 13/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 13/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/29 13/04/2015 PE - COD AREA 87

87 0802-3864 18:44:40 00:00:30 NORMAL
87 8802-3864 18:45:20 00:00:30 NORMAL
87 8632-8880 07:28:32 00:00:54 NORMAL
87 8638-8988 07:28:08 00:00:54 NORMAL
87 8651-7185 08:38:47 00:00:42 NORMAL
87 8651-7185 08:52:09 00:00:30 NORMAL
87 8606-7014 08:58:59 00:01:34 NORMAL
87 8651-7185 08:59:51 00:00:30 NORMAL
87 8615-0650 13:15:38 00:01:00 NORMAL
87 8605-1121 14:11:37 00:00:30 NORMAL
87 8601-7185 15:47:51 00:00:30 NORMAL
87 8601-7185 15:48:18 00:01:12 NORMAL
87 8644-1884 17:15:00 00:00:30 NORMAL
87 8615-3314 07:00:19 00:00:30 NORMAL
87 8615-3314 07:02:48 00:00:48 NORMAL
87 8605-6137 07:43:43 00:00:48 NORMAL
87 8632-8880 07:48:40 00:00:30 NORMAL
87 8669-2286 07:55:48 00:01:24 NORMAL
87 8615-3314 08:59:16 00:01:06 NORMAL
87 8615-3314 08:06:04 00:00:42 NORMAL
87 8615-3314 08:07:10 00:00:50 NORMAL
87 8668-7153 11:19:27 00:00:48 NORMAL
87 8651-7185 12:19:08 00:00:42 NORMAL
87 8605-1121 07:40:17 00:00:30 NORMAL
87 8605-1121 07:43:48 00:00:30 NORMAL
87 8658-2588 08:07:51 00:00:30 NORMAL
87 8629-6363 08:31:41 00:00:30 NORMAL

ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI A QUITAÇÃO MENSAL DA SUA FATURA DA 01 DE JAN A DEZ 2014 E ANOS ANTERIORES, EXCETO SERVIÇOS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Docassin em: https://pt-br.ec.gov.br/pt-br/validarDocassin Código do documento: f2c4d8c1-8d8c-459f-910a-5454dd2c0976
 Docassin em: https://pt-br.ec.gov.br/pt-br/validarDocassin Código do documento: f2c4d8c1-8d8c-459f-910a-5454dd2c0976

LOCAL: 04957	TELEFONE/CONTRATO: 3882-5778	CJ: 0	SU: 4	CONTA MES: 04/2015	DATA DE EMISSAO: 01/		
PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA
0003/13	27/04/2015	PE - CDD AREA 87		87	8812-7387	14:01:17	00:00:30 NORMAL
0003/14	27/04/2015	PE - CDD AREA 87		87	8865-0111	14:20:02	00:00:30 NORMAL
0003/15	27/04/2015	PE - CDD AREA 87		87	8822-2451	14:38:54	00:04:18 NORMAL
SUBTOTAL							
BASE DE CALCULO ICMS			85,49	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			
ALÍQUOTA			26%				
VALOR			17,77				
ISS							
RESERVADO AO FISCO							
0711.f8f8.050b.e5f3.0455.5ee0.e150.4248							
PRESTADORA TIM CELULAR S/A				NºST N. 0000004130/SERIE 96 /SUB-SERIE			
CNPJ: 04.208.050/0082-46 - INSC. ESTADUAL: 032045870							
AV. AYLTON SENA DA SILVA, 1533 - SL 41 - JARDIM ATO - PE CEP: 54410-240							
TELEFONE 04957 3882-5778 0 4							
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR							
0003/18	18/04/2015	PE - CDD AREA 81		81	9730-8574	11:59:49	00:00:30 NORMAL
0003/17	18/04/2015	PE - CDD AREA 81		81	9730-8574	12:00:36	00:00:42 NORMAL
SUBTOTAL							
BASE DE CALCULO ICMS			2,82	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS			
ALÍQUOTA			63%				
VALOR			0,70				
ISS							
RESERVADO AO FISCO							
e3a0.18f5.f044.bb73.9499.c8e0.2c7b.18f6							
FATURA N.: 1260089501906 TELEFONIA NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-280							
CNPJ: 33.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019146-4							
SERVICO DE TERCEIROS							
TELEFONE 04957 3882-5778 0 4							
0003/18	28/04/2015	RECARDA 10X ILIMITADO 8788012819	TOTAL SERVICOS DE TERCEIROS				
OUTROS VALORES 01 FIXO							
TELEFONE 04957 3882-5778 0 4							
0003/19	28/04/2015	PA188 ASS.S/ FRANQUIA 01 A 30/04/15	0,015				
0003/20	28/04/2015	9L00 CHAMADAS AUTOMAT. CORRER 01 A 30/04/15	VD				
0003/21	27/03/2015	JUROS DE MORIA	CONTA	02/2015			
0003/22	27/03/2015	MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO	CONTA	02/2015			
			TOTAL OUTROS VALORES				
RESUMO GERAL							
LOCAL	TELEFONE	CJ	SU	VALOR			
04957	3882-5778	0	4	118,91			
TOTAL				118,91			

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(13) FUNTEL(0,00) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

PROJETO SENADOR NILO COELHO Nº 3-PE

PROBLEMA DO SUPERMERCADO PERUA

MAIO /2015

(87) 3985-7120

10/06/2015

RS 132.21

Resumo da sua fatura

R\$ 44,80

23.81

20 90

RS	87,41
----	-------

CONTROL VALUES

54.87

21.21

1.38

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

GLOBAL CLIMATE CHANGE FORUM

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

178-501657432-8

19/Jun/2015

HORA DE 17:25:51

LOT. 15.20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

NO. VINCLADA: 2991

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DE FIXO TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 132,21

845302011 7218829096

321489383585 571289415857

170-501357412-0

VIA DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c86c1-8d6c-459f-910a-545dd2c0976e

FRANCISCA SIMPLICIO MARINS RUA 3,96 CENTRO 56319-830 PROJETO SENADOR NILO COELHO Nº 3-PE		DATA DE EMISSÃO 18/08/2015 CNPJ / CPF 00084409498463 INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE/CONTRATO 3985-7120 0
		TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL COD. DEB. AUTOMATICO 14120045789- CODIGO DOB 87	VALOR A PAGAR R\$ 132,21 VENCIMENTO 10/08/2015

PLANO LOCAL	HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS	05/15: 288:00	04/15: 224:00	03/15: 190:00
DI FIKO	02/15:	01/15: 74:00	12/14: 241:00	

PAG./Linha	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	-------------	--------------	---------	---------	--------	-------

COOIGD PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
 VD - VALOR COM DESCONTO
 PSECT - PROMOCÃO DOB 31

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A

Nº 11 H. 00000309405/SERIE /705-SERIE

TELEFONE 14096 3985-7120 0 4

SERVIÇOS MENSALIS

0001/01 18/08/2015 DI FIKO 200 FIM DE SEMANA 01 A 30/05/15

SUBTOTAL

32,55x

VD

LIGADOES LOCAIS

0001/02 18/08/2015 CONSUMO MINUTOS

288:00 FRANGUITA

200:00 MINUTOS ALÉM DA FRANGUITA

88:00

SUBTOTAL

LIGADOES LOCAIS PARA CELULAR

0001/03 22/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/04 22/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/05 23/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/06 23/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/07 23/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/08 23/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/09 27/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/10 30/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/11 30/04/2015 PE - COD AREA 87
 0001/12 04/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/13 04/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/14 04/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/15 04/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/16 04/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/17 04/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/18 05/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/19 05/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/20 05/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/21 05/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/22 05/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/23 05/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/24 06/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/25 07/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/26 11/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/27 12/05/2015 PE - COD AREA 87
 0001/28 12/05/2015 PE - COD AREA 87

87 0158-7782 06:53:05 00:00:36 REDUZIDA
 87 9108-5380 17:58:53 00:00:42 NORMAL
 87 9114-7310 10:41:32 00:00:36 NORMAL
 87 9140-5388 12:51:32 00:00:30 NORMAL
 87 9140-5388 12:53:19 00:00:00 NORMAL
 87 9179-1557 18:33:07 00:00:30 NORMAL
 87 9114-7310 18:08:41 00:00:00 NORMAL
 87 9184-7058 14:08:47 00:01:12 NORMAL
 87 9194-0006 17:33:35 00:00:30 NORMAL
 87 9132-2810 08:11:15 00:01:08 REDUZIDA
 87 9132-2810 08:29:54 00:00:54 REDUZIDA
 87 9132-2810 07:25:55 00:00:42 NORMAL
 87 9132-2810 00:40:14 00:00:36 NORMAL
 87 9157-5089 10:37:50 00:00:54 NORMAL
 87 9158-7782 15:58:48 00:00:48 NORMAL
 87 9172-7014 08:59:33 00:00:30 REDUZIDA
 87 9172-7014 07:00:55 00:00:36 NORMAL
 87 9172-7014 07:00:15 00:00:30 NORMAL
 87 9171-3175 17:13:34 00:01:00 NORMAL
 87 9171-3175 17:15:38 00:00:30 NORMAL
 87 9140-5388 11:40:18 00:00:30 NORMAL
 87 9172-7014 15:45:23 00:00:30 NORMAL
 87 9163-7314 18:38:37 00:00:42 NORMAL
 87 9172-7014 07:12:48 00:01:24 NORMAL
 87 9172-7014 06:53:50 00:02:36 REDUZIDA
 87 9172-7014 11:56:15 00:01:08 NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 19/05/15 NÃO CONFIRMAMOS O POSTO DE CONTA(S) DE MES(ES) ANTERIORES) TOTALIZANDO R\$ 146,76. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:

- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 60 dias).
- Com + de 90 dias de atraso, inclusão nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.

A partir de 31 de maio de 2015, os algarismos decimais das Dígitos 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 6 dígitos. Serão acrescentado o dígito "0" antes do número atual, passando os números para 000000000000. Nota: Informações em www.oi.com.br/NOTAS.



LOCAL: 14080	TELEFONE/CONTRATO: 3985-7120	CJ: 0	SU: 4	CONTA MES: 05/2015	DATA DE EMISSAO: 18/		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA
0003/12	15/05/2015	PE - CDD AREA BT		87	8881-2471	13:58:58	00:00:30 NORMAL
0003/13	15/05/2015	PE - CDD AREA BT		87	8815-2418	14:05:08	00:00:30 NORMAL
0003/14	15/05/2015	PE - CDD AREA BT		87	8838-8285	16:18:41	00:01:43 NORMAL
0003/15	15/05/2015	PE - CDD AREA BT		87	8802-6020	16:32:25	00:03:05 NORMAL
0003/16	15/05/2015	PE - CDD AREA BT		87	8816-4443	17:43:01	00:01:42 NORMAL
SUBTOTAL							
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA DELULAR COM 31							
0003/17	25/04/2015	BA - CDD AREA 74		74	8830-0165	15:38:04	00:02:24 NORMAL
0003/18	14/05/2015	BA - CDD AREA 74		74	8830-0163	13:12:58	00:04:48 NORMAL
SUBTOTAL							
BASE DE CALCULO ICMS		97,04	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS				
ALÍQUOTA		20%					
VALOR		27,21					
ISS							

RESERVADO AO FISCO

5761.245d.a853.a0ca.49ad.8080.88bf.c53b

FATURA N.: 120008881271 TELEBR Norte Leste S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50030-290
CNPJ: 33.000.118/0014-03 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0018148-4

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 14080 3985-7120 0 4

0003/19 18/05/2015 PAISS ASS.S/ FRANQUIA DE FIXO 01 A 30/06/15
0003/20 18/05/2015 BLOQ CHAMADAS AUTOMAT. COBRAR 01 A 30/06/15
0003/21 30/04/2015 JUROS DE MORA CONTA 03/2015
0003/22 30/04/2015 MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO CONTA 03/2015

0,01% V0

TOTAL OUTROS VALORES

RESUMO GERAL

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
14080 3985-7120 0 4	132,21
TOTAL	132,21

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST(15) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FIM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em 18/05/2015 no sistema de registro de documentos assinados do ICP-Brasil
Assinatura: http://recepce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A, 44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

12
N-75
05/06/15

Referência

MAIO /2015

EM FRENTE A MARIA E ANA

Telefone

(87) 3986-1159

Vencimento

05/06/2015

Total a pagar

R\$ 108,59

Resumo da sua fatura

	OI FIXO.	R\$ 87,84
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS	87,84
+	EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS	R\$ 20,75
	LIGACOES FIXO-MOVEL SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS	17,85

A partir de 31 de maio de 2015, os números celulares dos DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89 passarão a ter 9 dígitos. Será acrescentado o dígito "9" antes do número atual, passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx.
Mais informações em www.oi.com.br/9digito.

Loterias CAIXA

QUINA: sorteios de segunda-feira a sexta-feira, às 17h30min.

178-601867434-7

19/Jun/2015

LOTO: 15, 20341-1

LOCALIDADE: PETROLINA

AG. VINCULADA: 2991

TERM 83265

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 108,59

846488888888 885888248881

321419/8888 611588318851

178-601867434-7

VIA DO CLIENTE

JANIELLE FERREIRA DE LEMOS
RUA A, 44
CENTRO
56302-970 PROJETO SENADOR NILO COELHO NO 7-PE

DATA DE EMISSÃO
20/06/2015
CNPJ / CPF
00000004454406
INSCRIÇÃO ESTADUAL
TIPO DE TERMINAL
NÃO RESIDENCIAL
COD. DEB. AUTOMÁTICO
131201790603
CODIGO COD
87
TELEFONE/CONTRATO
3986-1159 0 3
VALOR A PAGAR R\$
108,59
VENCIMENTO
05/06/2015



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 20/06/2015 às 14:48:45. Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2e0976e
Acesse em: <https://cfece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>

PLANO LOCAL:		HISTÓRICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		05/15: 83:54	04/15: 144:18	03/15: 149:24		
BÁSICO				02/15: 79:12	01/15: 51:36	12/14: 183:48		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR

PRESTADORA TELEFONIA NORTE LESTE S/A

NPST N. 00000373730/SERIE - /SUB-SERIE

TELEFONE 14197 3986-1159 0 3

SERVIÇOS MENSIS
0001/01 20/05/2015 AUSL. USO NÃO RESIDENCIAL 01 A 30/05/15
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS
0001/02 20/05/2015 CONSUMO MINUTOS 83:54 FRANKITA 150:00 MINUTOS ALÉM DA FRANKITA 0:00
SUBTOTAL

LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR
0001/03 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/04 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/05 23/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/06 24/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/07 25/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/08 25/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/09 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/10 30/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/11 04/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/12 04/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/13 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/14 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/15 06/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/16 07/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/17 07/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/18 08/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/19 12/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/20 13/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/21 22/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/22 24/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/23 24/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/24 24/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/25 27/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/26 27/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/27 27/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/28 28/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/29 29/04/2015 PE - COD AREA 87
0001/30 04/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/31 05/05/2015 PE - COD AREA 87
0001/32 05/05/2015 PE - COD AREA 87

87 9174-4058 08:27:16 00:00:42 NORMAL
87 9101-7300 11:32:38 00:00:30 NORMAL
87 9008-5040 10:04:53 00:00:30 NORMAL
87 9173-8694 16:15:45 00:00:30 NORMAL
87 9123-9554 08:25:20 00:01:06 NORMAL
87 9111-2518 07:51:27 00:01:06 NORMAL
87 9121-8820 08:56:42 00:00:30 NORMAL
87 9101-7300 10:07:09 00:00:30 NORMAL
87 9111-2518 08:13:18 00:00:42 NORMAL
87 9111-2518 09:50:36 00:02:42 NORMAL
87 9157-0480 12:21:00 00:00:54 NORMAL
87 9157-0480 12:22:34 00:00:30 NORMAL
87 9111-2518 10:51:11 00:00:54 NORMAL
87 9100-3536 12:30:31 00:01:30 NORMAL
87 9189-0693 12:45:51 00:00:54 NORMAL
87 9177-1180 11:48:48 00:00:54 NORMAL
87 9181-6636 08:13:32 00:03:42 NORMAL
87 9180-2515 10:13:32 00:02:24 NORMAL
87 9005-9412 08:25:04 00:01:15 NORMAL
87 9050-4120 08:05:03 00:01:15 NORMAL
87 9074-4882 14:17:32 00:00:30 NORMAL
87 9098-5230 14:54:30 00:01:00 NORMAL
87 9544-3425 07:53:13 00:00:48 NORMAL
87 9544-3425 07:57:35 00:00:42 NORMAL
87 9522-4894 11:13:00 00:00:42 NORMAL
87 9005-2412 11:33:34 00:00:30 NORMAL
87 9522-4150 11:35:35 00:00:30 NORMAL
87 9094-2338 13:56:00 00:00:30 NORMAL
87 9611-7381 14:43:00 00:00:48 NORMAL
87 9500-5258 15:01:22 00:01:54 NORMAL

PREZADO CLIENTE, ATÉ 20/06/15 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE MÊS(ES) ANTERIORES) TOTALIZANDO R\$ 118,52. PAGUE SUA CONTA EM DIA E EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

• Pagando até o vencimento você evita:
- Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês.
- Suspensão da prestação de serviços (parcial 30 dias e total 90 dias).
- Corréio + de 90 dias de atraso, incluído nos cadastros dos Serviços de Proteção ao Crédito (Serasa, SPC e similares) e cancelamento da linha com perda do número.
A partir de 30 de maio de 2015, os números celulares (08 DDDs 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89) deverão ter 4 dígitos. Terá acrescentado o dígito "9" antes do número 07901, passando ao formato: (080)9000-xxxx. Mais informações em www.oi.com.br/900119.

0001/1/30	06/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/34	07/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/36	07/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/38	06/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/37	17/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/38	17/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/38	17/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/40	13/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/40	13/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/42	13/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/42	13/05/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/44	23/04/2015	PE	-	COO AREA	87
0001/1/45	06/05/2015	PE	-	COO AREA	87

[illegible]

TOTAL NOTH FISCAL SERVICES

93.49

BASE DE CALCULO IOMI	93,45
ALÍQUOTA	28%
VALOR	26,17

1950

RESERVED AS FISCAL

4347, 198a, 685b, 2d11, 0253, 3c0b, 774a, 0f1f

FATURA N. : 1200068748238

TELEMAR NORTE LESTE S/A - RUA DO BRUM, 485 - RECIFE - PE CEP: 50000-280
CNPJ: 03.000.118/0014-93 - INSC. ESTADUAL: 181.001.0019149-4

SERVICO DE TERCEIROS
TELEFONE 14107 3388-1159 0 3

0001/46 20/05/2015 MENSALIDADE 500 FONE 01 FIXO

TOTAL SERVICIOS DE TERCEROS

3-10

OUTROS VALORES DE FIXO
TELEFONE 14107 3986-1169 0 2

0001/47 30/05/2015 BLDG. D-PAADAS AUTOMAT. CERRAR OI A 30/05/15

TOTAL OUTSIDE VALUES

12, 13, 14

RETURNED CREDIT

LOCAL TELEPHONE CJ SU
14197 282-1159 Q 3
TOTAL

WALDR	
108-53	
108-50	

CONDIÇÕES: PARA O FUSTITE FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.
*** FCM DO DETALHAMENTO DA CONTA ***



ATENDIMENTO AO CLIENTE 1020

INTERNET www.nsl.com.br

AUXÍLIO À LISTA 187

*Servizio clienti e assistenza. Consultate il rivenditore.

INFORMAÇÕES

CÓDIGOS DAS PRESTADORAS DE LONGA DISTÂNCIA:

31 Of - 12 CTCB - 13 Fostar - 14 Brasil Telecom - 15 Telefônica
17 Transil - 21 Endotel - 23 Intelig - 25 GVT - 26 Oi
28 Alparagayo - 32 Convergência - 34 EMTL - 35 Easyline - 37 Golden Line
38 Engovisa - 41 TIM - 53 Oskara - 55 Telecom 55 - 71 Datarphone
81 Starcom - 84 SBCari Telecom - 90 Amigo Telecom

ANATEL-9329

Calixa Postal Cx: 719, CEP: 56050-480, Recife - PE

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Autorizo debitar mensalmente em minha conta corrente o valor da nota fiscal / fatura, com a telefônica.

Nome _____ CPF/CNPJ _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente n. _____

Assinature _____ Data _____/_____/_____

**CÓDIGO PARA DÉBITO
AUTOMÁTICO**
131201790503

SERVICO GRATUITO

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta destino:	2101 / 00000004001-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA ME
CPF/CNPJ:	19.604.473/0001-26
Valor:	R\$ 25.136,87
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	REF. NF 038/039

Data / Hora da operação:	19/06/2015 - 12:15:52
--------------------------	-----------------------

Código da operação:	00122075
Chave de segurança:	9AYRY1M5SFHTMK4S

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Zerak

Soluções e Serviços

YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME

CNPJ: 19.004.473-0001-26

Rua Doutor Manoel Alexandre N° 156 C - Cabão VI

Parolima-PE - CEP: 56306-000

Telefone: (81) 8128-4045-9612-1110

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.000.039

SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

2615 0619 6044 7300 0126 5580 0000 0000 3910 1

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150028525736 17/06/2015 13:31:14

CNPJ

19.604.473/0001-26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

036281560

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

ENDEREÇO

AVENIDA DA INTEGRACAO S/N B

MUNICÍPIO

PETROLINA

FATURA/DUPPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.652,04

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

18.652,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

MUNICÍPIO

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO	CFOP	UNID	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESP.	BCÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI	VALOR TOTAL
0000000334	SABAO EM PO	34012010	0101	5102	PC	15,00	2,67	40,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,05
0000000334	SABAO DE PISO	34012010	0101	5102	LND	132,00	12,22	1.613,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613,04
0000000335	PANO DE CHÃO	64075000	0101	5102	LND	200,00	4,69	938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938,00
0000000229	VERONA HERBAL LAVANCIA MISTURADA (MOLHE)	37020000	0101	5102	CX	68,00	94,60	6.432,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,80
0000000336	PAPIL HIGIENICO 30 M	48185000	0101	5102	FD	200,00	19,13	3.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.826,00
0000000340	SABAO EM BARRA	34012010	0101	5102	CX	12,00	48,20	578,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,40
0000000338	ÁGUA SANITÁRIA 5 L	28013000	0101	5102	CX	182,00	15,96	2.904,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.904,72

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5: 42EAA55C14B1270B1C1ACEA5C055 Vê Agência Tributária R55192,04 (2677%) Emissão: 08/07/2015 10:03:54

RESERVADO AO FISCAL

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/06/2015 13:31:20

Desenvolvido por Digital Tecnologia - www.digital.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Av. da Integração s/s – Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.308-150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

CONTRATO Nº 11/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.



1.2 As especificações técnicas detalhas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

a) ANEXO I – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do CONTRATANTE.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1ª deste contrato, observados os termos ANEXOS

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;

2



V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;



4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – A CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A CONTRATADA fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 97.525,07 (Noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 01 de julho de 2014.

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

Sandro Roberto Pereira de Sousa
ZERAK - YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
Sandro Roberto Pereira de Sousa - Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Associação R dos Santos 021 316 284-98

[Assinatura]
446.089 694-04.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE LIMA RODRIGUES
 Acesso em: <https://pje.trc.je.gov.br/pje/validaDoc.seam?cdCodigoDoDocumento=7e2c48c1-8d8c-4d59-910a-554dd2c0976e>
 Documento Assinado Digitalmente por: ANILINDA DE LIMA RODRIGUES

Retiúno, 27 de Junho de 2014.

Marcelo Prudência de Lima Silva Costa
Assinatura do Responsável

18. Fundação de Limão e São José do ME

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: ANILINDA OLIVEIRA RODRIGUES. Para obter mais informações: VZ-26992-5571-4798-a392-06a5cdcb9c7272
Assesce em: https://eicr.cce.de.gov.br/en/validarDoc.aspx?IdC=48f818d8-459f-910a-545dd2cc0976

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,22	8.798,40
03	Pano de chão	Un	814	3,74	3.044,36
04	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	91,80	2.019,60
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	68,00	1.496,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,16	751,52
08	Pá	Un	132	4,99	658,68
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	15,96	11.363,52
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	37,60	45.120,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	32,71	14.883,05
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	48,20	3.615,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	2,55	311,10
14	Mascara descartável	Un	122	1,98	241,56
15	Alcool 1 lt	Un	50	4,33	216,50
	TOTAL				97.525,07

Assinatura do Responsável

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcântara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 156-C - Cohab VI
CEP 56.309-660 - Petrolina-PE

Av. da Integração s/n - Gerdino Coelho
Fone: (87)3883/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.308.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.semi Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-9f0a-546dd2a0976e

COTAÇÃO DE PREÇO

EMPRESA: J.N.S. Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - ME
CNPJ: 24.333.585/0001-20

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Sabão em pó 500 g	Un	1300	2,67	3.471,00
02	Sabão de piso - balde 5 lt	Bd	720	12,35	8.892,00
03	Pano de chão	Un	814	3,75	3.052,50
04	Vassoura de pelo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	79,85	1.756,70
05	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	22	75,00	1.650,00
06	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	26	59,03	1.534,78
07	Balde de 10 lt	Un	122	6,18	753,96
08	Pá	Un	132	5,05	666,60
09	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	712	28,10	20007,20
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1200	38,25	45.900,00
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	455	35,00	15.925,00
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	75	49,00	3.675,00
13	Luva látex (tamanho M e G)	Un	122	3,75	457,50
14	Mascara descartável	Un	122	2,00	244,00
15	Álcool 1 lt	Un	50	5,38	269,00
TOTAL					108.255,24

Petrolina, 26/06/2024

Assinatura do Responsável

24.333.585/0001-20
J.N.S. Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda - ME
Av. da Integração, 526
Areia Branca
CEP: 56300-000 - Petrolina - PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 11/2014
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E ZERAK – YGOR ANTUNES
ALCANTARA PEREIRA – ME.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.
- 1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento ora contratados encontram se no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transição.

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observado o termo **ANEXO**.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;

IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta;





V. Nomear proposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

IX. Responsabilizar-se por todas as providencias e obrigações estabelecidas na legislação especificam acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações jurídicas movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relatar a prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e onde serão fornecido os produtos;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 – Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;



4.3 – Os pagamentos da fatura, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – A CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A CONTRATADA fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

5.1 O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 165.993,64 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Todas as demais cláusulas do Contrato 11/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.



E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente

Sandro Robério Pereira de Sousa
ZERAK - YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
Sandro Robério Pereira de Sousa - Representante Legal

19.604.473/0001-26
Ygor Antunes Alcantara Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Alexandre, 158-C - Cohab VI
CEP 56.300-660 - Petrolina-PE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sabão em pó 500g	Unid	2876	R\$ 2,67	R\$ 7.678,92
2	Sabão de piso - balde 5lt	Bd	1224	R\$ 12,22	R\$ 14.957,28
3	Pano de chão - 44 X 68cm	Unid	1650	R\$ 3,74	R\$ 6.171,00
4	Vassoura de pêlo (Cx c/ 12 unidades)	Cx	60	R\$ 91,80	R\$ 5.508,00
5	Vassoura de nylon (Cx c/ 12 unidades)	Cx	57	R\$ 68,00	R\$ 3.876,00
6	Rodo grande (Cx c/ 12 unidades)	Cx	53	R\$ 59,03	R\$ 3.128,59
7	Balde de plástico 10lt	Unid	284	R\$ 6,16	R\$ 1.749,44
8	Pá de plástico - cabo de madeira	Unid	305	R\$ 4,99	R\$ 1.521,95
9	Água sanitária 5 lt (Cx / 2 unidades)	Cx	966	R\$ 15,96	R\$ 15.417,36
10	Papel Higiênico 60 mt (fardo com 4 pacotes)	Fd	1613	R\$ 37,60	R\$ 60.648,80
11	Desinfetante 5 lt (Cx com 2 unidades)	Cx	1170	R\$ 32,71	R\$ 38.270,70
12	Sabão em barra (Cx c/ 10 unidades)	Cx	128	R\$ 48,20	R\$ 6.169,60
13	Luva latex (tamanho M e G)	Unid	150	R\$ 2,55	R\$ 382,50
14	Mascara descartavel	Unid	150	R\$ 1,98	R\$ 297,00
15	Alcool 1 lt	Unid	50	R\$ 4,33	R\$ 216,50
VALOR GLOBAL					R\$ 165.993,64

3.ª Divisão de Serviços
YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA - ME
CNPJ: 19.604.473/0001-26
Rua Doutor Manoel Alexandre Nº 156 C - Cuiabá/MT
Dourados - PE - CEP: 56306-150
Telefone: (57) 8128-4045 9912-1110

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.000.038
SÉRIE 0-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2615 0619 6044 7300 0126 5500 0000 0000 3810 00
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126150028524047 17/06/2015 13:22:19
CNPJ
19.604.473/0001-26



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQUIR.
INSCRIÇÃO ESTADUAL
056281560
DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
ENDEREÇO
AVENIDA DA INTEGRAÇÃO S/N B
MUNICÍPIO
PETROLINA
ATUANDO/DELEGATAS

CNPJ - CPF
11.470.259/0001-12
CPF
56306-150
DATA DE EMISSÃO
17/06/2015
DATA DE SAÍDA
HORA DE SAÍDA
CNPJ - CPF
11.470.259/0001-12
CPF
56306-150
ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL
PE

PAGAMENTO À VISTA
CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00
VALOR DO ICMS
0,00
BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
VALOR TOTAL DOS PAGAMENTOS
6.501,44
VALOR DO PRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTROS DESP. ACESSÓRIAS
0,00
VALOR DO IPI
0,00
VALOR APROX. TRIB.
2.139,76
VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
6.501,44
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE
MUNICÍPIO
CÓDIGO ANTE
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ - CPF
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

NOME DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM/SH	COD. SN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	VALOR B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	VALOR APROX. TRIB.
000000544	ESTENCIL	48099000	0101	5102	CX	6,00	80,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000240	PASTA POLIDONDA	48209000	0101	5102	UND	98,00	2,34	229,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000241	PASTA SUSPENSA	48209000	0101	5102	UND	208,00	1,00	208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000242	PASTA CLASSIFICADORA	48209000	0101	5102	UND	208,00	2,10	436,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000157	HIDROCOR PEN	24372120	0101	5102	CX	300,00	6,50	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000029	APAGADOR PQU ADRO BRANCO	33201000	0101	5102	UND	100,00	4,50	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000217	PLACA DE HONOR	48209000	0101	5102	UND	200,00	7,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000188	LIVRO DE PONTO	48201000	0101	5102	UND	100,00	11,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000188	LIVRO ATA CAPA DURA 100 FLS.	48201000	0101	5102	UND	03,00	12,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPÓS ADICIONAIS
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES
1 4F2E4A1ME04C57XB19C1ACEACDPS Vm Apoio Tributário R12138,76 (J2,40%) Total: IDPT CFOP 5102-000144

RESERVADO AO FISCO

AR HORA DA IMPRESSÃO: 17/06/2015 13:22:22

Desenvolvido por Digital Tecnologia - www.digital.com.br

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

25.336,82



**CONTRATO Nº 06/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO
DOS AMIGOS DO PETRAPE E ZERAK –
YGOR ANTUNES ALCANTARA
PEREIRA – ME.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade 748038 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.604.473/0001-26, com sede na rua Doutor Manoel Alexandre – nº 156 C, bairro Cohab – VI, Petrolina/PE representada neste ato pelo Sr. Sandro Robério Pereira de Sousa, brasileiro, casado, empresário, residente na rua Dr. Manoel Alexandre, nº 156, Cohab VI, Petrolina/PE, portador da carteira de identidade sob o nº 2.713.836 SSP/PE e inscrito no CPF nº 390.313.224-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das **cotações**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de papelaria, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de papelaria para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e ora contratados encontram se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:



- a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, após a solicitação do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.

2.2 Este instrumento vigorará até 30 de junho de 2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrente as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

I. Realizar o fornecimento dos produtos descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos ANEXOS.

II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação;

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações o que esta obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATATE** ;





4.2 – Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 – Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 – Os valores são irredutíveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de Nota Fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.6 – A CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 – A CONTRATADA fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9- À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 211.256,86 (Duzentos e onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DE ACORDO COM O ANEXO I DESSE CONTRATO.

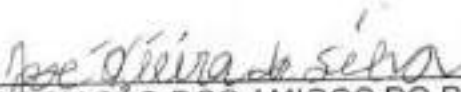


CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegio que seja.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 02 de janeiro de 2015.


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
José Vieira da Silva-Presidente


ZERAK – YGOR ANTUNES ALCANTARA PEREIRA – ME
Sandro Roberto Pereira de Sousa – Representante Legal

TESTEMUNHAS:





ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEMESTRAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338
3	Apontador sem deposito	Und	2755
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343
7	Borracha record	Unid	1.046
8	Caderno brochura 96 fls - capa dura	Und	8.397
9	Calculadora	Und	4
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337
13	Clipe de aço - N° 02/04/06/08	Cx	523
14	Cola branca - 90g	Und	2.922
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378
16	Cola glitter - 23g	Und	2.480
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277
18	Corretivo - 18ml	Und	529
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11
23	Estilete grande	Und	62
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745
27	Grampeador maped 26/6	Und	198
28	Grampo p/ pasta tipo triho 80cm	Cx	87
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443
31	Lápis grafite N° 02	Und	14.701
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785
33	liga - 500g	pt	9
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036



		pt	6
40	Papel Seda -	Und	2.460
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.177
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Und	2.608
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.952
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	1968
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1599
46	Papel ofício c/ 10 - A-4 resma	Pt	1241
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Unid	267
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Unid	590
49	Pasta com elástico fina-plastica 235 X 335 mm	Und	615
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Unid	431
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Und	98
52	Perfurador adeck p/ 18 fls - 75g/m²	Cx	57
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	64
54	Pincel para quadro branco pilot	Und	128
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	251
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	148
57	Placa de isopor - 1,5cm	Unid	160
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco, coloridas 10ml	Cx	22
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Unid	738
60	Régua - 30cm	Und	2310
61	Tesoura Escolar sortidas	und	246
62	Tesoura Grande	Und	2.175
63	Tinta guache - 15ml	Cx	5
64	Tinta p/ carimbo - 40ml	Cx	73
65	Estilete pequeno		

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração 516 - Getúlio Veloso
Fone: (87) 3863/2970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 - Patrodina - PE
e-mail: petrape@ip.com.br

EMPRESA: Gas A. Alentejo Pereira - ME

CNPJ: 19.609.973/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada p/ carimbo	Und	98	6,72	638,96
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	4,50	1.521,00
3	Apontador sem depósito	Und	2755	0,62	1.708,10
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	33,81	2.231,46
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	20,60	1.071,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,27	4.652,61
7	Borracha record	Und	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fls - capa dura	Und	8.397	2,54	21.328,38
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Canela estereográfica - ponta fina	Cx	38	33,09	1.255,90
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,83	99,25
12	Carlolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,54	1.221,76
13	Clipe de aço - Nº 02/04/06/08	Cx	523	2,00	1.046,00
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	0,98	2.863,56
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	3,98	5.484,44





16	Cola glitter - 23g	Und	2.480	2,08	5.158,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,95	6.390,15
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,35	714,15
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,52	901,68
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,75	15.023,75
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	29,40	2.616,60
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	60,80	668,80
23	Estilete grande	Und	62	1,68	104,16
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,06	84,80
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,75	4.529,25
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	1,85	5.078,25
27	Grampeador maped 26/8	Und	198	12,27	2.429,76
28	Grampo p/ pasta tipo trilha 80cm	Cx	87	8,49	738,63
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,29	793,65
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	6,50	9.379,50
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,23	3.381,23
32	Lápis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	3,30	9.190,50
33	liga - 500g	pt	9	14,90	134,10
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	11,80	436,60
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	11,80	3.634,40
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,45	10.522,75
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,84	2.479,68
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,40	4.250,40
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,84	2.066,40
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,84	1.828,68
43	Papel dupla face - 48 X 55cm	Und	2.608	0,84	2.190,72
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.052	0,84	1.729,68
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1.968	1,00	1.968,00



19.604.473/0001-26
Ygor Antônio Almeida Pereira-ME
Rua Dr. Manoel Antônio de, 27 - Jd. Santa Helena
CEP 56.308-550 - Petrolina-PE

Assinatura do Responsável

Ugo

Forma de Pagamento:

Validade da Proposta:

Data: 16/12/2014

46	Papel ofício c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	139,50	27.900,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,20	5.212,20
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Und	267	2,10	560,70
49	Pasta com elástico fina-plástica 235 X 335 mm	Und	590	1,79	1.032,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,34	1.429,10
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Und	431	1,60	689,60
52	Perfurador adeck pl/ 18 fls - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,95	2.032,99
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,13	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	20,60	2.636,80
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	18,90	4.743,90
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,80	562,40
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Und	160	5,50	880,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atômico - 40 ml	Cx	22	56,40	1.240,80
60	Régua - 30cm	Und	738	0,79	583,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4.111,80
62	Tesoura Grande	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2.175	2,15	4.676,25
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	45,69	228,45
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,40	102,20
VALOR GLOBAL					211.256,86

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Garcina Coelha
Fone: (85) 3863/5970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Gustavo Rafael de B.S. Guig Dameloy

CNPJ: 06.968.422/0003-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEMESTRAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Almofada pl carimbo	Und	98	6,58	644,84
2	Apagador para quadro branco compacto	Und	338	5,22	1.764,36
3	Apontador sem depósito	Und	2755	0,78	2.148,90
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,32	2.331,12
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,85	1.812,20
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,35	6.070,05
7	Borracha record	Unid	1.046	0,53	554,38
8	Caderno brochura 96 fl - capa dura	Und	8.397	3,25	27.290,25
9	Calculadora	Und	4	18,92	75,68
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,98	1.291,24
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	CX	5	19,87	99,35
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,58	1.355,46
13	Clipe de aço - N° 02/04/06/08	Cx	523	2,19	1.140,14
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,28	3.740,16
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	4,55	6.269,90





16	Cola glicer - 23g	Und	2.480	2,58	6.398,40
17	Cola p/ isopor - 90g	Und	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,57	988,38
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,98	16.998,30
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,57	2.898,73
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,57	721,27
23	Estilite grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,97	4.891,59
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maped 26/6	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampo p/ pasta tipo triho 80cm	Cx	87	9,26	805,62
29	Grampo para grampeador 26 X 6 cm	Cx	185	4,59	849,15
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lápis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lápis de cor - 12 und grande	Cx	2.785	4,19	11.669,15
33	liga - 500g	pl	9	17,55	157,95
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,10	336,70
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,56	4.176,48
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,64	11.338,80
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,92	250,88
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,93	2.745,36
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,54	4.675,44
40	Papel Seda -	pl	6	15,15	90,90
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,98	2.410,80
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Und	2.177	0,95	2.068,15
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,95	2.477,60
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1968	1,20	2.361,60



46	Papel ofício c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,50	29.100,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pl	1241	4,38	5.435,58
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Und	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plástica 235 X 335 mm	Und	590	2,35	1.386,50
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Und	431	2,20	948,20
52	Perfurador adeck p/ 18 fts - 75g/m²	Und	98	19,40	1.901,20
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	84	60,25	3.856,00
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	22,00	2.816,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	21,00	5.271,00
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	4,00	592,00
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Und	160	7,35	1.176,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atomico - 40 ml	Cx	22	65,00	1.430,00
60	Régua - 30cm	Und	738	0,95	701,10
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,95	4.504,50
62	Tesoura Grande	und	246	7,35	1.808,10
63	Tinta guache - 15ml	Und	2175	2,50	5.437,50
64	Tinta p/ carimbo - 40ml	Cx	5	55,50	277,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
VALOR GLOBAL					29.441,91

Data: 18 / 12 / 2014

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: —



Assinatura do Responsável

06.966.422/0001-31

Gustavo Rafael de Barros

Santos Guga Demolay

Rua Curral Gaimado, 289

Jardim Maravilha

EP: 55-305-660 - Baurópolis-SP

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração 490 - Getálio Coelho
Fone: (87) 33863/3970 C.N.P.J 11.470.250/0001-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: DS SUPRIMENTOS LTDA-EPP

CNPJ: 15.430.638/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SEMESTRAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Amolada p/ carimbo	Und	98	6,50	638,96
2	Apagador para quadrio branco compacto	Und	338	5,12	1740,16
3	Apontador sem depósito	Und	2755	0,69	1900,95
4	Bastão cola quente fina refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	66	35,30	2329,80
5	Bastão cola quente grossa refil fino - 7,2 X 300 mm	Pct	52	34,80	1809,60
6	Borracha ponteira pct	Und	17.343	0,30	5202,90
7	Borracha record	Und	1.046	0,50	523,00
8	Caderno brochura 96 fls - capa dura	Und	8.397	3,15	26450,55
9	Calculadora	Und	4	18,80	75,20
10	Caneta esferográfica - ponta fina	Cx	38	33,95	1290,10
11	Carbono Preto A4 face simples - 210 X 297 mm	Cx	5	19,85	99,25
12	Cartolina comum com 100 fls - 500 X 660 mm	Und	2.337	0,50	1168,50
13	Clipe de aço - N° 02/04/06/08	Cx	523	2,15	1124,45
14	Cola branca - 90g	Und	2.922	1,25	3652,50
15	Cola colorida - 25g	Cx	1378	4,52	6228,56





16	Cola glitter - 23g	Und	2.480	2,50	6.200,00
17	Cola p/ isopor - 90g	Unid	3.277	1,99	6.521,23
18	Corretivo - 18ml	Und	529	1,55	819,95
19	Fita adesiva colorido 12mm X 10m	Und	1734	0,55	953,70
20	Emborrachado 40x60	Und	8.585	1,96	16.826,60
21	Envelope Ouro papel A-4	Cx	89	32,50	2.892,50
22	Estêncil 23 X 33 cm	Cx	11	65,50	720,50
23	Estilite grande	Und	62	1,85	114,70
24	Extrator de grampo cx 12un	Und	80	1,69	135,20
25	Fita adesiva - larga 3m	Und	1.647	2,95	4.858,65
26	Gizão de cera - 90g	Und	2.745	2,15	5.901,75
27	Grampeador maquet 26/8	Und	198	21,35	4.227,30
28	Grampeador para grampeador 26 X 8 cm	Cx	87	9,25	804,75
29	Grampeador para grampeador 26 X 8 cm	Cx	185	4,50	832,50
30	Hidro cor neo pen 12 cores	Cx	1443	9,15	13.203,45
31	Lapis grafite Nº 02	Und	14.701	0,49	7.203,49
32	Lapis de cor - 12 unid grande	Cx	2.785	4,15	11.557,75
33	Liga - 500g	pt	9	17,50	157,50
34	Livro de atas - com 100 fls	Und	37	9,00	333,00
35	Livro de ponto - 100 fls	Und	308	13,50	4.158,00
36	Massa de Modelar - 12 cores	Cx	4.295	2,60	11.167,00
37	Marca Texto - caneta com 12 unidades	Cx	14	17,88	250,32
38	Papel camurça - 40 X 6cm	Und	2.952	0,89	2.627,28
39	Papel cartão - 48 X 66cm c/ 20fls	Und	3.036	1,50	4.554,00
40	Papel Seda -	pt	6	15,00	90,00
41	Papel Celafone - 80 X 8cm	Und	2.460	0,95	2.337,00
42	Papel Crepom - 48cm X 2m	Unid	2.177	0,89	1.937,53
43	Papel dupla face - 48 X 66cm	Und	2.608	0,89	2.321,12
44	Papel laminado - 48 x 60cm	Und	2.952	0,88	2.597,76
45	Papel madeira - 660 X 960 mm	Und	1.968	1,20	2.361,60



46	Papel ofício c/ 10 - A-4 resma	Cx	200	145,50	29.100,00
47	Papel sulfite A4 colorido c/ 25	Pt	1241	4,35	5.398,35
48	Pasta classificadora em papel - 35,5 X 23 cm	Und	267	2,50	667,50
49	Pasta com elástico fina-plástica 235 X 335 mm	Und	590	2,30	1.357,00
50	Pasta polyonda c/ aba 35 mm-plástica	Und	615	2,60	1.599,00
51	Pasta suspensa 24 X 36cm	Und	431	2,15	926,65
52	Perfurador adeck p/ 18 fis - 75g/m²	Und	98	19,30	1.891,40
53	Pincel atômico-pilot WBM-7	Cx	57	35,75	2.037,75
54	Pincel para quadro branco pilot	Cx	64	60,15	3.849,60
55	Pistola de cola quente grande - bivolt autom. GT-005	Und	128	21,50	2.752,00
56	Pistola de cola quente pequena - bivolt autom. GT-005	Und	251	19,65	4.932,15
57	Placa de isopor - 1,5cm	Und	148	3,99	590,52
58	Tinta Reabastecedor p/ pincel quadro branco - coloridas 10ml	Und	160	6,25	1.000,00
59	Tinta Reabastecedor p/ Pincel Atômico - 40 ml	Cx	22	62,00	1.364,00
60	Régua - 30cm	Und	738	0,75	553,50
61	Tesoura Escolar sortidas	Und	2310	1,78	4111,80
62	Tesoura Granda	und	246	6,90	1.697,40
63	Tinta guache - 15ml	Und	2175	2,30	5.002,50
64	Tinta p/carimbo - 40ml	Cx	5	52,50	262,50
65	Estilete pequeno	Cx	73	1,45	105,85
VALOR GLOBAL					241.960,48

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: À vista

Assinatura do Responsável



20/12/2020



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001454-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15953 61891.102883 70000.001647 1 64710005552064

Data do vencimento: 26/06/2015

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 55.520,64

Identificação da operação: REF. NF83805

Data de débito: 17/06/2015

Data/hora da operação: 17/06/2015 14:17:11

Código da operação: 00362957

Chave de segurança: P149FGAERQ33SEU5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag/Cod Cedente: 1028.870.00000164-0
Data do Documento: 16/06/2015
Número: 3159561891-0
Nº do Documento: 83805/A
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Acerto: N
Especie: R\$

Socio: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço: AV DA INTEGRACAO S/N
GERCINO COELHO
Cidade: PETROLINA - PE
CEP: 56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R\$: 1.110,41 APOS : 26/06/2015
JUROS DE R\$: 183,22 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Vencimento
26/06/2015

Valor do Título
55.520,64

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

10493.15953 61891.102883 70000.001647 1 64710005552064

CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Data do Documento: 16/06/2015
Nº do Documento: 83805/A
Espécie: DM
Acerto: N
Data de Processamento: 17/06/2015
Carteira: CS
Acerto: R\$
Quantidade: 1
Valor: X

Texto de Responsabilidade do cedente:

MULTA DE R\$: 1.110,41 APOS : 26/06/2015
JUROS DE R\$: 183,22 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Socio: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.253/0001-12
AV DA INTEGRACAO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP: 56306-150

Secador/valores

Vencimento: 26/06/2015

Agência/Cod Cedente: 1028.870.00000164-0

Número: 3159561891-0

Nº do Documento: 83805/A
Valor do Documento: 55.520,64

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(-) Multa/Multa/Juros

(-) Outras Apropriações

(=) Valor Cobrado



Assinatura de Responsabilidade
Autenticação no verso

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.caixa.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - PROPOSTA DA CONTRATADA





CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

- I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.
- II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.
- III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.
- IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.
- V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
- X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.
- XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irredutíveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 449.790,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.





E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

Jose Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

Caetano Lourenço dos Santos Neto

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

Denise dos Santos Silva
NOME:
CPF: 000.359.624-96

Reformo Ribeiro de Almeida
NOME:
CPF: 01902114330

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,40	R\$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,90	R\$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,90	R\$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,30	R\$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
Valor Global						R\$ 452.865,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,36	R\$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,80	R\$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,24	R\$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
Valor Global						R\$ 449.790,00



06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://brasil.legis.gov.br/epi/validaDoc.seam
Acesse em: https://brasil.legis.gov.br/epi/validaDoc.seam
Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P. Unit.	P. Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,30	R\$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,94	R\$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,94	R\$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,20	R\$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
Valor Total						R\$ 470.598,00

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90
Juazeiro Com. de Prod.
Farm. e Hosp. NE Ltda.
Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro
Nº 32 - Centro
CEP: 48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Juazeiro Comercial de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do Nordeste Ltda
Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro - Juazeiro - Ba. CEP: 48903-430
Fone/Fax: 074 3611-6072/0464 - E-mail: juazeirocomercial@yahoo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



A

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P. Unit.	P. Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,90	R\$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 15,00	R\$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 13,00	R\$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
TOTAL						R\$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Toral, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE


POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante Legal)



Maceió, 02 de junho de 2014

A

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Senestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,99	R\$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 13,33	R\$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 13,33	R\$ 223.944,00
4	2800	16800	Fr	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,90	R\$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
TOTAL						R\$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.



ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.365/0001-48



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 03 /2014.
CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE HIGIENE E LIMPEZA QUE
ENTRE SI CELEBRA A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA
DEPÓSITO GERAL DE
SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor **Caitano Lourenço dos Santos Neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.
- 1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contratados encontram-se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2/...



- 3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.
- 3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.
- 3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.
- 3.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.
- 3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.
- 3.7. A **CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

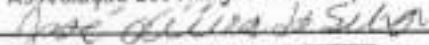
- 1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.



E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE


DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56

DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda

Rod. BR 408, Km 76, S/N

Bairro Novo

CEP: 55.819-320

Carpina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo=fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	Valor
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades	R\$ 13,60	R\$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R\$ 13,60	R\$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R\$ 10,88	R\$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R\$ 13,60	R\$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R\$ 2,90	R\$ 4.872,00
VALOR GLOBAL						R\$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Comp.	Banco	Agência	Cl	Código	C2	Série	Chaque n°	C3	R\$
018	104	2991	6	00001464-7	7	AAA	000372	7	8.232,00
Pague por giro									
cheque e quantia de Oito mil duzentos e trinta e dois reais									
CENSO - Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda									
Petrópolis, 15 de Junho de 2015									
União de Grupos Quadrado de Petrópolis									
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP									
CNPJ 11.470.259/0001-12									
BANCO CAIXA									
SHOPIING PETROLINA, PE									
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100									
PETROLINA - PE - PE									
CONFEÇÃO: 0315									
10429919 0180003725A 800300146479									



Centro de Saúde Ocupacional
Medicina do Trabalho
CNPJ: 11.304.460/0001-20



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

RECIBO

RS 8.232,00

Recebi da empresa **Associação dos Amigos Petrape**, inscrita sob o CNPJ sob nº **11.470.259/0001-12**, a importância de R\$ 8.232,00 (oito mil duzentos e trinta e dois reais), referente à prestação de serviços médicos em exames ocupacionais, seus funcionários no mês de Maio/2015. Conforme nota fiscal de nº **1854**.

Petrolina, 15 de junho de 2015.

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Medicina do Trabalho -



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Nota 1
0000001
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/05/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	PETROLINA-PE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social: CENSO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL S/S LTDA
Nome Fantasia: CENSO
Endereço: RUA DR. JULIO DE MELO, 82 - CENTRO 56302150 Cidade: PETROLINA
CPF/CNPJ: 11.304.460/0001-20 Insc. Municipal: 23153 Insc. Estadual: 0



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE E-mail: petrape@ig.com.br
Endereço: AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N GERCINO COELHO 56300150 PETROLINA-PE
CPF/CNPJ: 11.470.259/0001-12 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: ISENTA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS MÉDICO PRESTADOS EM EXAMES OCUPACIONAIS, EM SEUS FUNCIONÁRIOS NO MÊS DE MAIO/15

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

400 / 883050390 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, pronto-socorros

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	8.400,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	8.400,00
(+) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Deduções Legais	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	8.400,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	168,00	0023E2000	ISS a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido	8.232,00	www.petrolina.pe.gov.br	(=) Valor do ISS	168,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 15/08/15 14:52



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES COMPLEMENTARES

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 4.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 2.1 – A **CONTRATADA** obriga-se nesta oportunidade, a realizar os exames laboratoriais, dos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**, obedecendo ao Programa de controle Médico de Saúde Ocupacional elaborado pela **CONTRATANTE**.



2.1.1 – Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, em seu horário normal de funcionamento, sob sua responsabilidade direta, bastando que os beneficiários apresentem documento de identidade, além da guia de solicitação de exames complementares fornecida pela CONTRATANTE para o devido atendimento;

2.2 – A CONTRATADA não poderá recusar atendimento aos funcionários da CONTRATANTE, desde que o exame tenha sido previamente agendado;

2.3 – A CONTRATADA compromete-se a prestar atendimento ao funcionário encaminhado pela CONTRATANTE nas mesmas condições em que o presta aos seus demais clientes;

2.4 - Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, impreterivelmente, a CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA as Notas Fiscais devidamente acompanhadas de Guias de Encaminhamento e Relatório discriminativo dos serviços prestados no mês anterior;

2.5 – A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá se utilizar de mão-de-obra infantil, ainda que de forma indireta, para a prestação dos serviços ora contratados, constituindo o descumprimento da presente cláusula, infração que ensejará a rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 – A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames complementares, devidamente munido de formulário de autorização próprio da CONTRATANTE, devendo também apresentar um documento de identidade

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:



EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R\$20,00
PERIODICO	R\$20,00
DEMISSIONAL	R\$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R\$20,00

4.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais referidos no item 2.4 deste contrato;

4.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados através da Ficha de Compensação.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 – O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

6.1 – O presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, sem qualquer ônus, independente de notificação extrajudicial ou judicial, no caso de não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, por qualquer das partes envolvidas.

6.2 – O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer das partes independente do tempo decorrido, sem qualquer ônus para a parte que tomar iniciativa, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, com antecedência mínima de 30 dias.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 – Os **CONTRATANTES** deste município de Petrolina, sediado à Av. da integração, S/N, Gercino Coelho, para dirimir todo as questões emergentes do presente contrato e suas alterações, com renuncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Petrolina, 01 de setembro de 2013.

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

CENSO
Centro de Saúde Ocupacional
- Ministério do Trabalho -
CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Denize das Santos Silva
CPF nº 000.359.624/96

M^{te} Sirlene Góes de Araújo
CPF nº 081.575.684-04



Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

11.304.480/0001-20
CENSO - Centro de Saúde.
Ocupacional S/S Ltda
Rua Dr. Júlio de Melo, 82
2º Andar - Centro
CEP: 56.300-000
Petrópolis-PE

28-08-13

ASSINATURA



Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

Ugo Belens Romani

ASSINATURA

28/04/13

03.811.242/0001-53
MEDICAT
Medicina do Trabalho Ltda.
Rua da Pedreira, 22 - Sala A
São João - CEP 55300-900
Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Associação dos Amigos do PETRAPE

COTAÇÃO

PETROLINA, 23 DE AGOSTO DE 2013

ORD	PRODUTO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	EXAMES OCUPACIONAIS	01	20,00	20,00
02				
03				
04				
	TOTAL			20,00

CARIMBO DA EMPRESA

Ugo Belens Romani
ASSINATURA

eups.

11.269.767/0001-37
PRESTMED LTDA
R. Dr. João de Deus, 100
CEP: 56.302-150
Petrolina-PE



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.308-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo-Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12(doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2014 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mutuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R\$20,00
PERIODICO	R\$20,00
DEMISSIONAL	R\$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R\$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

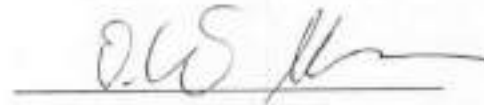
Petrolina, 02 de Janeiro de 2014.



ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE



CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA

CONTRATADA



2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE E CENSO – CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado **Associação dos Amigos do Petrape**, associação privada sediada na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, à Av. da Integração, s/n, Gercino Coelho, Petrolina-PE, CEP.- 56.306-105, inscrita no CNPJ/ MJ sob o nº11.470.259/0001-12, Inscrição Estadual: Isenta, representada por seu diretor **Sr. José Vieira da Silva**, Cédula de Identidade nº 748038 SSP/ PB, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Censo- Centro de Saúde Ocupacional S/S Ltda.** inscrita no CNPJ/ MF sob nº 11.304.460/0001-20, Inscrição Estadual nº Isento, representada pelo **Dr. Pedro de Alcântara Teixeira Moura** CRM nº 7586, inscrito pelo CPF/MF sob o nº 102.596.784-49, com endereço na Rua Dr. Júlio de Melo, nº 82- 2º Andar- Bairro - centro, CEP 56.302-150, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 – O Presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação da prestação de serviços, única e exclusivamente para a realização de **EXAMES**, conforme constante na tabela de exames do item 3.1 do presente contrato, aos funcionários encaminhados pela **CONTRATANTE**.
- 1.2 – A Prestação de serviços de que trata este contrato terá caráter eventual, não se constituindo, em hipótese alguma, em vínculo empregatício entre a empresa **CONTRATANTE** e os funcionários da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO



2.1. Os serviços objeto deste CONTRATO serão aditivados em 12 (doze) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da assinatura deste contrato.

2.2. O prazo para a prestação de serviços será até 31 de Dezembro de 2015 a contar da assinatura neste instrumento, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento das partes, mediante instrumento de renovação de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 – A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, a quantia referente aos valores constantes na tabela de exames abaixo, quando realizados quaisquer alterações dos valores será aditada ao presente instrumento previamente, com anuência das partes:

EXAMES REALIZADOS	
ADMISSIONAL	R\$20,00
PERIODICO	R\$20,00
DEMISSIONAL	R\$20,00
MUDANÇA DE FUNÇÃO	R\$20,00
RETORNO AO TRABALHO	R\$20,00

3.2 – O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do recebimento pela CONTRATANTE do relatório e notas fiscais.

3.3 – O pagamento será efetuado nos Bancos autorizados ou através de cheques.

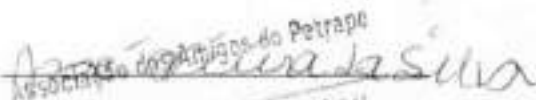
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

<



4.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 01/2013 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE


CENSO- CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA.
PEDRO ALCANTARA TEIXEIRA MOURA
CONTRATADA



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10492.23264 34900.205641 62326.000015 1 64600000491757

Data do vencimento: 15/06/2015

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 4.917,57

Identificação da operação: ISS

Data de débito: 15/06/2015

Data/hora da operação: 15/06/2015 15:09:26

Código da operação: 00837192

Chave de segurança: XA7G59G534KUYGTA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

Inscrição Cadastral 10303 Inscrição do Contribuinte 119530 No. Crédito 5662326 Vencim Original 15/06/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
 GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

Classificação do Contribuinte
 Especial em Geral

Observações
 REFERENTE A D.E.C. Nº.05/2015 002

Via do Contribuinte

MENSAGEM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 15/06/2015	ISS/2015
CPF - - - 0		VALOR DO IMPOSTO 4.917,57
CNPJ 11.478.239/0001-12		(-) ATUALIZAÇÃO 0,00
Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000		(+) MULTA 0,00
Base de Cálculo 0,00		(+) JUROS 0,00
EMITIDO POR:		(+) TX EXPEDIENTE 0,00
		(-) DESCONTOS 0,00
		VALOR COBRADO 4.917,57

0x



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
SETOR DE TRIBUTOS

Inscrição Cadastral 10303 Inscrição do Contribuinte 119530 No. Crédito 5662326 Vencim Original 15/06/2015

Dados do Contribuinte
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
 GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

Classificação do Contribuinte
 Especial em Geral

Observações
 REFERENTE A D.E.C. Nº.05/2015 002

Via da Prefeitura

MENSAGEM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Parcela ÚNICA	VENCIMENTO 15/06/2015	ISS/2015
CPF - - - 0		VALOR DO IMPOSTO 4.917,57
CNPJ 11.478.239/0001-12		(-) ATUALIZAÇÃO 0,00
Localização Cartográfica 00.00.000.0000.000		(+) MULTA 0,00
Base de Cálculo 0,00		(+) JUROS 0,00
EMITIDO POR:		(+) TX EXPEDIENTE 0,00
		(-) DESCONTOS 0,00
		VALOR COBRADO 4.917,57

0x

CAIXA

1040 10492.23264 34900.205641 62326.000015 1 64600000491757

LOCAL DE PAGAMENTO CAIXA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO

CEDEnte **PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA**

DATA DOCUM 15/06/2015 No. DOCUMENTO 5662326-000 ESPÉCIE DOC. ACEITE REAL 0

USO BANCO CARTEIRA SR ESPÉCIE DOC. QUANTIDADE REAL

INSTRUÇÕES/OBSERVAÇÕES

SACADO ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE

INTEGRACAO AYRTON SENNA, DA
 GERCINO COELHO PETROLINA-PE 56306150

SACADOR(A) VALISTA

VENCIMENTO 15/06/2015

AGENCIA DO CEDENTE 0812/23263-

NOSSO NUMERO 249000566232600000

(-) VALOR DO DOCUMENTO 4.917,57

(-) DESCONTOS/ABATIMENTO 0,00

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(-) MORAMULTA 0,00

(-) OUTROS ACRÉSCIMOS 0,00

(-) VALOR COBRADO 4.917,57

Ficha de Compensação - RVA

CODIGO DA BARRA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesse em: https://efcfe.ice.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA

DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS TOMADOR - DMS - ADICIONAL

Referência: 05 / 2015

Nº da DMS: 000002

Nº Crédito

5662326

1. Identificação do Contribuinte

Inscrição 10303 Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAFE
Ostente Simples NÃO C.N.P.J 11.470.259/0001-12 C.P.F 009.000.000-00
Endereço do Estabelecimento INTEGRACAO AVIRTON SENNA, DA Bairro GERCINO COELHO Cidade PETROLINA CEP 56306150

2. Notas Tributadas no Município

Nº. da Nota	Data Emissão	Imposto	Situação	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Tributo
1568	10/05/2015	I.S.S	Retida	03307537000184 ARTENIDIA COMUNICACAO LTDA	1.890,00	1.890,00	2,0000	37,80
2138	05/05/2015	I.S.S	Retida	00240283000155 PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1.256,76	1.256,76	2,0000	25,13
2139	05/05/2015	I.S.S	Retida	00240283000155 PEDRO HENRIQUE ARAUJO E SILVA-ME	1.410,00	1.410,00	2,0000	28,20
4736	12/05/2015	I.S.S	Retida	00240398000178 EXTINVALE COM E SERV DE EXTINTOR	2.155,00	2.155,00	2,0000	43,10
941	07/05/2015	I.S.S	Retida	10922575000101 CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1.600,00	1.600,00	5,0000	80,00
642	13/05/2015	I.S.S	Retida	10922575000101 CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA	1.250,00	1.250,00	5,0000	62,50
1830	14/05/2015	I.S.S	Retida	11304460000120 CENTRO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONA	3.560,00	3.560,00	2,0000	71,20
1831	14/05/2015	I.S.S	Retida	11304460000120 CENTRO CENTRO DE SAUDE OCUPACIONA	180,00	180,00	2,0000	3,60
50	26/05/2015	I.S.S	Retida	1494024760001190 SMD-SMIDADE NOVEL DE ODONTOLOGIA	91.320,61	91.320,61	5,0000	4.566,03
Valor total								4.917,57

3. Notas Tributadas fora do Município

Nº. da Nota	Data Emissão	Imposto	Situação	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total								0,00

4. Notas Isentas ou Imunes

Nº. da Nota	Data Emissão	Imposto	Situação	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Tributo
21205	04/05/2015	I.S.S	Isenta	00352405000153 SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE P	470,40	470,40	0,0000	0,00
21207	04/05/2015	I.S.S	Isenta	00352405000153 SINDICATO DAS EMP.TRANS.COL.DE P	1.923,25	1.923,25	0,0000	0,00
Valor total								0,00

5. Notas Canceladas

Nº. da Nota	Data Emissão	Imposto	Situação	Tomador/prestador	Valor da Nota	Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Tributo
Valor total								0,00

Tributo a Recolher	Total das notas Trib. No Município	Total das notas Trib. Fora do Município	Total de Notas Retidas
I.S.S	104.622,37	0,00	104.622,37
Base de Cálculo	Valor a Recolher	Total de Notas Canceladas	Total de Notas Isentas
104.622,37	4.917,57	0,00	0,00

7. Dados dos responsáveis

Local e data do recebimento Responsável pelo recebimento

Responsável pelo preenchimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA
RELATÓRIO DE NOTAS DECLARADAS POR CRÉDITO

INSCRIÇÃO: 10303 RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PETROLINA

NÚMERO SÉRIE PRESTADOR

50	10303	UNIDADE MOVEL DE ODONTOLOGIA LTDA-ME
1801	10303	CENSO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA
1802	10303	CENSO CENTRO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA
1803	10303	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
4738	10303	EX FINEALE COM E BEM DE EXATINORES LTDA-ME
1556	10303	ARTEMIDA COMERCIAL LTDA
641	10303	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA
2103	10303	PEDRO HENRIQUE ARANJO E SILVA-ME
2104	10303	PEDRO HENRIQUE ARANJO E SILVA-ME
2107	10303	SINDICATO DAS EMP TRANS COOL DE PASS DO VALE DO S/F
2108	10303	SINDICATO DAS EMP TRANS COOL DE PASS DO VALE DO S/F

Total de Notas 11

Total Faturado 1.011.016,02

Valor Total ISS 4.917,57

MÊS: 05

ANO: 2015

Nº CRÉDITO: 5862326

MP DECL	DATA EMIS	DATA DECLAR	SERV	SIT	RETRA	VALOR NOTA	AJUD	VALOR ISS
2	26/05/2015	15/06/2015	421	1	586	91.320,51	5.0000	4.966,83
2	26/05/2015	15/06/2015	403	1	586	180,00	2.0000	3,60
2	26/05/2015	15/06/2015	403	1	586	3.598,00	2.0000	71,20
2	13/05/2015	15/06/2015	304	1	586	1.250,00	5.0000	62,50
2	13/05/2015	15/06/2015	304	1	586	2.195,00	2.0000	43,90
2	13/05/2015	15/06/2015	304	1	586	1.850,00	2.0000	37,00
2	13/05/2015	15/06/2015	304	1	586	1.600,00	5.0000	80,00
2	06/05/2015	15/06/2015	1305	1	586	1.410,30	2.0000	28,20
2	06/05/2015	15/06/2015	1305	1	586	1.295,75	2.0000	25,91
2	06/05/2015	15/06/2015	1601	4	NÃO	1.933,25	0.0000	0,00
2	06/05/2015	15/06/2015	9999	4	NÃO	430,40	0.0000	0,00
Total Faturado							1.011.016,02	4.917,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO PIAUÍ - SECRETARIA DE FINANÇAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em PDF assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e





Comprovante de pagamento de boiêto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57486 11304.411470 84999.480001 1 64600000300000

Data do vencimento: 15/06/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 3.000,00

Identificação da operação: ALUGUEL

Data de débito: 15/06/2015

Data/hora da operação: 15/06/2015 12:14:22

Código da operação: 00512794

Chave de segurança: 9XL6CW7HG57F9S8T

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Cobrança Expressa - Emissão de Boleto



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://cfece.pe.gov.br/epv/validaDocumento.htm Código do documento: fe7c48c1-fd8c-459f-910a-545dd2c0976e



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/06/2015	
Beneficiário ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário 1478/49994-B	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA DOUTOR JULIO DE MELO 428 A CENTRO PETROLINA PE 56302-150						
Data do documento 19/05/2015	No. Do documento 11470259	Espécie doc. CT	Aceite N	Data Processamento 19/05/2015	Nosso Número 157/48113044-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.000,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,00 AO DIA NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 56304-450 CENTRO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

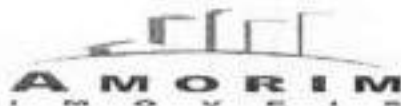
Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57486 11304.411470 84999.480001 1 64600000300000

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 15/06/2015	
Beneficiário ANTONIO AMORIM S E CIA LTDA ME CNPJ 16.993.328/0001-96					Agência/Código Beneficiário 1478/49994-B	
Data do documento 19/05/2015	No. Do documento 11470259	Espécie doc. CT	Aceite N	Data Processamento 19/05/2015	Nosso Número 157/48113044-1	
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 3.000,00	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 2,00 AO DIA NAO RECEBER APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO					(-) Descontos/Abatimento	
					(+/-) Mora/Multa	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112						
Endereço: RUA ANTONIO PADILHA,30 56304-450 CENTRO PETROLINA PE						
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica



Compras, vendas, aluguel e administração: Casas | Apartamentos | Terrenos | Indústrias | Fincas

PETROLINA: RUA DR. JULIO DE MELO 428, CENTRO - PETROLINA - EM FRENTE A PRAÇA DAS ALGAROBAS - PETROLINA-PE

JUAZEIRO: PRAÇA CORDEIRO DE MIRANDA, 279, CENTRO - (74) 3611.5228/3612.4611

email: amorimimoveispetrolina@hotmail.com

CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de Locação do imóvel urbano, e na melhor forma de direito as partes contratantes ajusta a locação do imóvel abaixo mediante as cláusulas e condições seguintes:

PARTES CONTRATANTES:

IDENTIFICAÇÃO PROPRIETARIO

- Nome: MANOEL VILMAR
- Cidade: PETROLINA-PE
- Nacionalidade: BRASILEIRO
- Estado Civil: CASADO
- CNPJ/CPF: 019.587.204-53

PARTES CONTRATANTES:

IDENTIFICAÇÃO DO LOCADOR REPRESENTANTE)

- Nome: ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
- CNPJ/CPF: 16.993.328/0001-96
- REPRESENTADA POR:.....: JOCILEIDE RAMOS COELHO
- Endereço: RUA DR. JULIO DE MELO, Nº428 - CENTRO
CEP: 56.302.150
- Cidade: PETROLINA-PE
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: CASADA
- Profissão: CORRETORA (ADMINISTRADORA)
- CPF: 681.760.744-20
- CRECI.....: 7020 - 7ª REGIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA LOCATÁRIO (JURIDICA)

- Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
- Endereço: AVENIDA DA INTEGRAÇÃO, S/N, BAIRRO:
GERCINO COELHO, CEP: 56.306.150
- Cidade: PETROLINA-PE
- CNPJ.....: 11.470.259/0001-12
- Telefones:.....: 87.3862.9121
- REPRESENTANTE LEGAL: JOSE VIEIRA DA SILVA
- Endereço: RUA ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, Nº 106,
BAIRRO: COHAB MASSAGANO, CEP: 56.306-150
- Cidade: PETROLINA-PE
- Nacionalidade: BRASILEIRO



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento registrado em: 06/10/2016 às 14:04:00 no Arquivo Nacional
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

[Handwritten signature]





provisório, para procedimento da necessária vistoria, através da qual se verificará se foram cumpridas todas as exigências da boa conservação do imóvel e se este está em condições de ser alugado novamente sem despesas para o (a) Locador (a). A recusa da assinatura do termo de desocupação e entrega das chaves ou vistoria de saída, implica no reconhecimento de danos causados no imóvel.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estabelecido que o (a) Locador (a) poderá mandar proceder os consertos, pintura e limpeza que se fizerem necessários, constatados quando da vistoria de saída, e a cobrar os custos executivamente do (a) Locatário (a), e Fiadora mediante a exibição dos recibos de realização das obras e demais pagamentos efetuados, para o que dão estes, desde já expressa e antecipada autorização.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecido que a simples entrega das chaves ao (a) Locador (a), não desobrigará o (a) Locatário (a) dos compromissos assumidos neste contrato sem que o (a) Locador (a) por escrito, de ao (a) Locatário (a) plena quitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica desde já o (a) Locador (a) autorizado a ocupar independente da ação de emissão de posse, sem qualquer formalidade e sem prejuízo das demais cláusulas ou disposições legais, o imóvel objeto deste contrato, caso venha a ser abandonado pelo (a) Locatário (a).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecendo o (a) Locatário (a) no imóvel, após esgotado o prazo para desocupação voluntária, nos casos de denúncia condicionada, pagará ele o aluguel pena para que vier a ser arbitrado na notificação premonitória, na forma de que dispõe o Artigo 575 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: O valor do aluguel mensal será de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**.

- O Locatário pagará o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, referente 1º aluguel **R\$ 3.000,00+6.000,00** referente a 2 fianças por não apresentar fiador.
- Obs.: O valor da fianças será usado para abater os 02(dois) últimos alugueis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pelo sistema de "boleto" ou documento equivalente, o (a) Locatário (a), a qual dera quitação, mensalmente, no ato do pagamento, ou onde este indicar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aluguel mensal acima pactuado será reajustado automaticamente, na periodicidade mínima determinada pela Legislação vigente à data de sua celebração, aplicando-se o maior índice fixado pelo governo federal ou, que reflita a variação dos preços de mercado no período do reajuste.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se em virtude de lei subsequente, vier a ser admitida a correção do valor do aluguel em periodicidade inferior a prevista na legislação vigente à época de sua celebração, concordam as partes, desde já, e em caráter irrevogável, que a correção do aluguel e o seu indexador passará automaticamente a ser feita no menor prazo que for permitido pela lei anterior.

1. Mo



PARÁGRAFO QUARTO: Se, no curso do contrato de Locação, celebrarem as partes qualquer acordo para majorar o aluguel acima dos índices oficiais e /ou contratuais, não ficará o (a) Locador (a) inibido de ajuizar a ação revisional, nos prazos da Lei, salvo se tal acordo tiver sido hábil para ajustar o aluguel ao nível do mercado, o que deverá ficar ali expressamente consignado.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficam por conta do locatário, todas as despesas normais de locação, consumo de água, luz, imposto predial, que recaírem especificamente sobre a unidade que lhe é locada por este instrumento, as quais deverão ser pagas nas repartições competentes ou juntamente com o aluguel, se assim desejar o locador, quando será incluído no próprio recibo de aluguel, especificando-se as verbas referidas de cada um.

PARÁGRAFO SEXTO: Conserva-se a modalidade de pagamento aqui e agora contratados e irretocável nos seus termos, independentemente de qualquer alteração, ou orientação que possa advir na legislação, haja vista os termos pactuados se enquadrarem plenamente na legislação vigente, constituindo portanto matéria de direito adquirido nos termos da Lei, não estando portanto sujeito a qualquer congelamento ou tabela que modifiquem o seu espírito original.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A simples falta do pagamento do preço mensal da presente locação e encargos no prazo acima mencionado, constituirá o (a) Locatário (a) em mora, automaticamente, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. No caso de atraso do pagamento dos aluguéis e encargos, sobre o valor devido incidirão 10 % (dez por cento) de multa, e mais a correção diária do índice pactuado para pagamento com mais de 05 (cinco) dias de atraso. Os honorários advocatícios, incidirão sobre o valor total das despesas judiciais e extrajudiciais que se verificarem, acrescidas de correção monetária, contados desde o desembolso. Na hipótese de ação de despejo por falta de pagamento ou de qualquer outra que o (a) Locador (a) venha a ter que ajuizar em face do (a) Locatário (a), fica ajustado entre as partes, que os honorários do advogado do (a) Locador (a) será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa. Os recibos de aluguéis e/ou encargos não pagos poderão ser imediatamente entregues ao departamento jurídico, nos dias seguintes ao vencimento da obrigação, onde serão acrescidos dos ônus legais e contratuais, independente de qualquer aviso.

PARÁGRAFO OITAVO: O (A) Locatário (a) assume expresso compromisso de fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) no mês imediato ao do vencimento, cópia Xerox das contas de água, energia, IPTU, e outros encargos contratuais, se houver, devidamente quitados.

PARÁGRAFO NONO: O (a) Locatário (a) não poderá reter o pagamento do aluguel mensal ou outros encargos sob a alegação de não atendimento de suas eventuais exigências.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Fica expressamente convencionado entre as partes contratantes que a quitação dos aluguéis e encargos dada em cada mês não incidem débitos anteriores deixados de cobrar nas épocas devidas por quaisquer circunstâncias.

Handwritten signature/initials.



CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO OU SUBLOCAÇÃO: E também expressamente proibida cessão ou sublocação desta locação, total ou parcialmente, sem que o (a) Locatário (a) haja recebido por escrito consentimento do (a) Locador (a), sob pena de sua rescisão, mesmo que a transferência e o empréstimo parcial ou totalmente considerados, seja feita a parentes do (a) Locatário (a).

CLAUSULA SÉTIMA- BENFEITORIA: Reverterão ao patrimônio do (a) Locador (a) todas as benfeitorias necessárias, úteis ou suntuárias, implantadas no objeto da locação, não dando ao (a) Locatário (a) direito de retenção ao término da locação e nem lhe possibilitando a exigência de qualquer indenização por conta das mesmas, ainda que tenha sido realizada com o consentimento dado por escrito pelo (a) Locador (a).

PARAGRAFO ÚNICO: fica ainda facultado ao (a) Locador (a) exigir a remoção das benfeitorias introduzidas no imóvel as expensas do (a) Locatário (a).

CLAUSULA OITAVA- DA CONVENÇÃO E REGULAMENTO: Obriga-se o (a) Locatário (a) a obedecer às posturas Municipais, bem como as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego, segurança e saúde de seus vizinhos.

PARAGRAFO ÚNICO: Compromete-se o (a) Locatário (a) a comunicar ao (a) locador (a) ou a administradora, sempre que se der mudança de local de trabalho, assim como de seu (a) Fiador (es), fornecendo o novo domicílio de trabalho e se for do (a) Fiador (es) o domicílio residencial, em caso de mudança.

CLAUSULA NONA- OBRIGAÇÕES: O (a) Locatário (a) se obriga:

a) A fazer chegar às mãos do (a) Locador (a) ou seus representantes, contra protocolo, no endereço do (a) Locador (a) ou administradora, toda intimação das autoridades Federais, Estaduais ou Municipais, Ofícios, Carnês, do Condomínio, do IPTU etc., Cartas, Memorando, convocações de Assembleias, relativo ao imóvel, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do seu recebimento, assumindo o (a) Locatário (a), inteira e única responsabilidade, pelas multas provenientes da falta de cumprimento destas obrigações;

b) A permitir ao (a) Locador (a), por si ou por terceiros, devidamente credenciado, sempre em dia e honorário previamente estabelecido, visitar e inspecionar o imóvel alugado para verificar o tratamento dispensado ao mesmo ou as suas instalações pelo (a) Locatário (a). Se feita a vistoria e for constatado danos de qualquer espécie, o (a) Locador (a) notificará o (a) Locatário (a) para proceder os reparos necessários no prazo máximo de 05 (cinco) dias, correndo as despesas por sua conta. Caso não faça no prazo acima, o (a) Locador (a) mandará executar os reparos por pessoa ou empresa de sua livre escolha ficando o (a) Locatário (a) obrigado ao pagamento de todos os gastos verificados acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de taxa de administração.

c) Permitir, no caso do imóvel objeto da locação ser colocado a venda, que os interessados o visitem, diariamente devendo para tanto fixar o respectivo honorário, que não poderá ser anterior às 08:00 (oito) horas, nem ultrapassar as 18:00 (dezoito) horas.



d) Além dos encargos específicos mencionados neste contrato, obriga-se, ainda o (a) Locatário (a), a contratar companhia seguradora de notória idoneidade, seguro contra danos, inclusive incêndio, onde figure como único beneficiário o (a) Locador (a) já qualificado, obrigando-se ainda a mantê-lo vigente durante o período em que perdurar a Locação.

e) Obriga-se o Locatário a providenciar a transferência da titularidade da conta de energia elétrica (CELPE) e (COMPESA) água para o seu nome. E ao término do Contrato efetuar o retorno da titularidade para o nome do locador.

CLAUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido automaticamente sem necessidade de interpelação judicial ou extrajudicial nas seguintes hipóteses:

- a) A inobservância, por parte do (a) Locatário (a) de quaisquer de suas obrigações e deveres expressamente consignados;
- b) A desapropriação total ou parcial, do imóvel objeto desta locação, desde que disto resulte a impossibilidade da destinação que o mesmo foi imposta neste contrato e torne inútil as necessidades do (a) Locatário (a), ficando o (a) Locador (a) desobrigado (a) por todas as cláusulas deste contrato, ressaltando ao (a) Locatário (a) tão somente, o direito de haver do poder público desapropriadamente que porventura tenha direito;
- c) No caso de se verificarem atos dasabonadores, de ordem civil ou criminal do (a) Locatário (a), ou do (s) Fiador (es) sem prejuízo das demais cláusulas contratuais, fica o (a) Locatário (a) em mora e sujeito a multa contratual e despejo , ou ainda, o ajuizamento de quaisquer outros procedimentos judiciais que resultam na impossibilidade da continuação desta locação.
- d) Por falta de pagamento de quaisquer das obrigações pactuadas, seja principal ou acessória, pelo prazo superior a 30 dias. Poderá ainda, neste caso, independente da Rescisão, ou ajuizamento de ação competente para cobrança da dívida, proceder à negatividade do crédito do devedor frente ao S.P.C (Serviço de Proteção ao Crédito) , após o 10º dia da notificação extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica estipulada uma multa de 03 (TRÊS) meses do valor do aluguel em vigor, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusulas deste contrato, podendo a parte inocente, se assim lhe aprouver, considerar ao mesmo tempo rescindida a locação independentemente de qualquer formalidade. A multa será exigida por inteiro, seja qual for o tempo de locação.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Obriga-se o (a) Locatário (a) a apresentar novo fiador (a) idôneo, vindo a ocorrer a seguinte hipótese:

No caso do (a) Fiador (a), pessoa física, hipótese de morte, protesto repetido de título de sua responsabilidade, mudança para lugar incerto e não sabido. Além dos elencados no Artigo 40 da Lei 8.245/91 devendo o (a) Locatário (a) providenciar, também, a sua

Ugo Belens Romani



substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ocorrência do fato sob pena de incorrer em infração contratual independentemente de prévia notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS: Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo em caso de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores do (a) Locatário (a) e exigíveis de pleno direito, nos prazos e pelas formas convencionadas, independente de qualquer aviso judicial ou extrajudicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas, correções e indenizações por avarias, como dívida líquida e certa, cobrável executivamente ao (a) Locatário (a) Fiador (es), incluindo-se neste caso, também, custas judiciais e honorários advocatícios despendidos para preservação ou consecução dos direitos do (a) Locador (a) que não forem atendidos espontaneamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TOLERÂNCIA E MULTA: Se, na vigência da locação, o (a) Locador (a) admitir qualquer tolerância ao cumprimento das obrigações pactuadas, tal tolerância jamais poderá ser admitida como modificação do presente contrato, não dando ensejo a novação constante do Código Civil, permanecendo, a todo tempo, em vigor, todas as cláusulas do presente, como se nenhum fato houvesse intercorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FIADOR (ES): Assinam também o presente contrato, o (s) Fiador (es) e principal (is) pagador (ES), solidariamente responsável (is) com o (a) Locatário (a) pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas e obrigações decorrentes deste contrato, cuja responsabilidade se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos aluguéis e demais encargos de locação, inclusive quanto as obrigações constantes atualmente do contrato, aluguéis, juros e correção monetária, multas e outras, inclusive danos e estragos que se verificarem no imóvel locado, responsabilidade essa que prevalecerá enquanto o (a) Locatário (a) permanecer no imóvel, até o final da entrega das chaves, ainda que o presente contrato não se renove, e a locação permanecer por prazo indeterminado. Neste caso, referida obrigação somente cessará mediante substituição da garantia Fidejussória, que ficará a cargo exclusivo dos próprios contratantes. Sendo o aluguel mensal majorado amigavelmente por força da Lei, a responsabilidades dos (s) Fiados (es) subsistirá, também, pela quantia do reajuste, ainda que este não tenha tido ciência. O (s) Fiador (es), outrossim, desiste (m) da cientificação da Ação de Despejo eventualmente movida, contra o (a) Locatário (a), ciência cuja inexistência não implicará na extinção de sua solidariedade quanto a quaisquer ressarcimentos legal e contratualmente existente, sendo responsáveis por custas e honorários de ações de despejo e outras relacionadas com a presente locação, propostas contra o (a) Locatário (a), ainda que, para referidas ações não tenha (m) sido citado (s) ou notificado (s). O (s) Fiador (es) e esposa (s), renuncia (m) expressamente, conforme Artigo 828, II, benefícios de ordem previstos nos Artigos nº 821, 825, 827, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil Brasileiro. O (s) Fiador (es), mesmo quando cônjuges, casados sob regime de comunhão de bens, são, solidários entre si, não representado a assinatura da esposa mera outorgada uxória, de modo que, com o

Ugo Belens Romani



falecimento de um deles, o outro permanece como fiador (a) e principal pagador (a) (CO- FIANÇA ENTRE CÔNJUGES – ARTIGO 829, CÓD. CIVIL).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Tudo quanto for devido em razão deste contrato notadamente os aluguéis mensais e seus acessórios, serão cobrados por ação judicial apropriada no Foro da Comarca de Petrolina-PE com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual desde já fica eleito pelos contratantes como seu domicílio, para que se exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações, dele decorrentes.

E, por se acharem assim, justo e acordados, firmam este instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, juntamente com duas testemunhas especialmente convocadas para este ato e a tudo presente, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 01 de junho de 2014.

REPRESENTANTE DO LOCADOR
ANTONIO AMORIM SOUZA E CIA LTDA-ME
CNPJ: 16.993.328/0001-96- REPRESENTADA
JOCILEIDE RAMOS COELHO-CPF: 681.760.744-20

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
CNPJ: 11.470.259/0001-12-LOCATÁRIO
REPRESENTANTE: JOSE VIEIRA DA SILVA
CPF: 355.989.054-34

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R\$ 301.006,00
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	REF. NF 223

Data / Hora da operação: 12/06/2015 - 16:09:29

Código da operação: 00143803
Chave de segurança: WWLR9G9UW3QQN8H7

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	2991 / 003 / 00001464-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CPF/CNPJ:	11.470.259/0001-12

Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Conta destino:	3101 / 00000093470-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
CPF/CNPJ:	10.592.694/0001-57
Valor:	R\$ 200.000,00
Valor da tarifa:	R\$ 3,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	ALIMENTAÇÃO
Histórico:	REF. NF 223

Data / Hora da operação: 12/06/2015 - 16:11:11

Código da operação: 00143997
Chave de segurança: YNAFVCR4GELFYCXF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECEBIMOS DO HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONTANTES NA NOTA FISCAL DEBECADA AO LAC	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.1
SÉRIE: 1



**HIPPER RESTAURANTE
PETROLINA LTDA ME**
AVENIDA MARIO RODRIGUES COELHO, 512
O A COHAB MASSANGANO
PORTAL DA CIDADE
PETROLINA
PE

Hipper

TEL/FAX:
CEP: 56304320

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.223
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
2615 0610 5926 9400 0157 5500 1000 0002 2311 2051 9633

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Ven. de Mer. Adq. e/o Rec. de Ter.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150025723233 - 01/06/2015 10:45:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 037563270	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 10.592.694/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		CNPJ/CPF 11.470.259/0001-12		DATA DA EMISSÃO 01/06/2015	
ENDEREÇO AV DA INTEGRACAO, SN		BAIRRO/DISTRITO GERCINO COELHO		CEP 56.300-000	
MUNICÍPIO PETROLINA		FONE/FAX 8738633970		UF PE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 00:00:00			

CURA/DUPLICATA

Número	Data Veto.	Valor
1	01/06/2015	NIL/MX/00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 501.006,00		VALOR DO ICMS 85.171,02		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 501.006,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 501.006,00			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0-Emitente		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 167002	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CDL PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	UN	QD	QNTD	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI	VALOR TOTAL SIMPÓSIO
1513	REFEICAO DIARIA CINCO VEZES AO DIA	2849990	900	500	UN	167.002,0000	3,0000	501.006,00	501.006,00	85.171,02	0,00	11,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RDS: 805081100431091100719610000102	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Assinado em: 01/06/2015 10:45:12
Assinado em: <https://efcfe.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRA
A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA HIPPER
RESTAURANTE PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui o objeto do presente CONTRATO o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do Programa NOVA SEMENTE, com fornecimento de insumos e treinamento da mão-de-obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constantes da proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 2.1. Os serviços, objeto deste CONTRATO deverão ser iniciados, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, após a solicitação oficial do **CONTRATANTE**, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.
 - 2.2.1. Os serviços serão desempenhados nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados no fornecimento das refeições, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.
- 2.3. O fornecimento de refeições, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor diário por aluno para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor por mensal de 439.296,00 (Quatrocentos e trinta e

nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e global de R\$ 5.271.552,00 (Cinco milhões duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

- 3.2. O pagamento será realizado **mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente** ao fornecimento das refeições, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução dos serviços, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada e solicitação do Petrape, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.
- 3.3. No processamento da medição, a contratada deverá apresentar a Nota Fiscal dos produtos efetivamente executados.
- 3.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, na agência do Banco indicada pela Contratada.
- 3.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada da responsabilidade pelos fornecimentos dos produtos ou implicará em sua aceitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 4.1. O contrato terá vigência de 12 (**doze**) meses a contar da data de sua assinatura, podendo esta, ter seu prazo prorrogado ou ser rescindido, se assim for a vontade das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento do produto ora pactuado, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais.
- 5.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a **CONTRATANTE** ou terceiros, em decorrência do fornecimento, objeto deste contrato.
- 5.3. Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens da **CONTRATADA**, da **CONTRATANTE** ou terceiros, verificados em decorrência dos produtos do objeto deste contrato.
- 5.4. Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar a **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência do fornecimento dos produtos, não sendo a **CONTRATANTE**, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes.
- 5.5. Permitir que a **CONTRATANTE**, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos objeto deste contrato.
- 5.6. Prestar esclarecimentos à **CONTRATANTE** sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação.
- 5.7. Emitir Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos durante o mês de referência, para fins de atestação e liquidação pela **CONTRATANTE**.
- 5.8. Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais.
- 5.9. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a **CONTRATANTE**, a ocorrência de qualquer impedimento da execução do fornecimento.





5.10. Fornecimento diário das refeições (de acordo com o Anexo I) tendo como referência o cardápio padrão, e de acordo com as normas técnicas da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (Portarias: nº 326, 10/07/97 e nº 1428, 26/11/93).

5.11. Realizar junto com o(a) Nutricionista/Técnico(a) responsável a avaliação sistemática da aceitação das refeições diárias por parte dos usuários.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na **Cláusula Terceira** deste instrumento.

6.2. Designar, por meio da **Contratante**, pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização dos produtos ora pactuado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem prejuízo das sanções legais.

7.2. As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

7.3. O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Por conveniência da CONTRATANTE, através de manifestação unilateral, espontânea, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, não cabendo à CONTRATADA direito a reclamação ou indenização;

b) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

b.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

b.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

b.3 - Interrupção ou atraso no serviço, objeto deste contrato;

b.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

b.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato

7.4. O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do fornecimento dos produtos constantes neste contrato será fiscalizada por funcionário ou comissão de funcionários designados pelo Petrape, doravante denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. A Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do

1- [assinatura]

processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.

II - acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

7A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

9.2. Para os efeitos de direito valem para este Contrato as normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

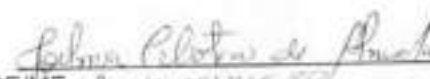
Petrolina, 02 de janeiro de 2014.


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE


HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF n.º 000.389.634/96


CPF/MF n.º 019.071.145-80



Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Geremio Coelhos
Fone: (87)3803-3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.130 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurante Petrolina
CNPJ: 16.992.694/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,00	19.968,00	609.144,00

Data: 12, 12, 2013
Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: a combinar

Petrolina Torres de Mello Silva
Assinatura 16.992.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
Av. Sete de Setembro, 238
Curo Preto
[CEP 000-80395.5] [PE] [Petrópolis-PE]





Av. da Integração s/n - Centro Celso
Fone: (87) 3863-3970 C.N.P.J. 11.470.250/0001-42
CELP 36.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petropet@pet.com.br

EMPRESA: ALA BUMENTOS
CNPJ: 17332665/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTÁRIO	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo de jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	unidade	6656	3,90	25.988,40	57108,90

Date: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

CEP 55613-235 - Av. Manoel de Oliveira
Porto de Cidades
Distrito de
Algarve
Fornecedor: 555
F. 332.665/0001-03
Algarve News-ME

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerônimo Coelho
Fone: (07)3363/3970 C.N.P.J 11.470.299/0001-12
CEP: 56.366.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Combr. com Inger
CNPJ: 09.327.469/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,30	24.964,80	483.225,60

Data: 16 / 12 / 2013
Validade da Proposta: 60 dias
Forma de Pagamento: à vista
Assinatura do Responsável: [Assinatura]

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE



Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerencio Coelho
Fone: (87)3563.3970 C.N.P.J 11.470.239/0001-12
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Lula Refeições e Lanches
CNPJ: 05.843.648/0001-00

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6556	3,50	23296,00	512.540,00

Data: 11/12/2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: À vista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-11
GEIMISON JUVINO ALVARO-ME
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERENCI COELHO

CEP: 56.306-290

Petrolina-PE

Geimison Juvinho Alvaro



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO PETRAPE E A
EMPRESA HIPPER RESTAURANTE
PETROLINA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento das refeições, objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação oficial do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato.

2.2. O prazo para o fornecimento da alimentação será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

2.2.1. O fornecimento da alimentação será desempenhado nas unidades do Programa NOVA SEMENTE com economicidade e aproveitamento da melhor maneira dos insumos e de todos os materiais a serem utilizados na prestação dos serviços, mantendo os ambientes em bom estado de conservação, asseio e higiene, com o cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas diárias, de segunda a sexta-feira, nos horários e conforme o funcionamento das unidades.

2.3. Os produtos, objeto deste contrato deverá fazer-se acompanhar da Nota fiscal/fatura discriminativa, contendo a descrição dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor diário por criança para o fornecimento da alimentação, objeto deste contrato é de R\$ 3,00 (três reais), sendo o valor mensal de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) e global de R\$ 3.960.000,00 (Três milhões e novecentos e sessenta mil reais).



3.2. O pagamento será realizado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao fornecimento da alimentação, mediante requerimento da Contratada, considerando a verificação pela Fiscalização da execução, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, obedecendo ao cronograma de pagamentos da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 001/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Jose Vieira da Silva
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSE VIEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Regina Torres de Medeiros SLP
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA
REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

Casa: Banco Agência CL Conta C2 Série Cheque nº C3 K5
01B 104 2991 6 03001464-7 7 AAA 000371 9 1.187,50

Pague por este cheque a quantia de Hum mil cento e oitenta e sete e cinquenta centavos
Carlos Andre Henriques Vieira - ME

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFEÇÃO: 0315

Petrolina, 11 de Junho de 2011
Mônica de Araújo Andrade

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP
CNPJ 11.470.258/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO PETROLINA 0412

5104299102 01300037154 800300146479



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



RECIBO

R\$ 1.187,50

Recebemos da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE a importância de 1.187,50 (Hum mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à quitação da NF Nº 644. O qual dou plena e total quitação.

PETROLINA, 11 de Junho de 2015

ALFHA CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ 10.922.579/0001-01



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2e0976e

	ESTADO DO PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL PETROLINA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				Nota N 00000000	
				SÉRIE		
				ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Geração	05/05/2015	Competência	JUN/2015	Nº da NFS-e Substituída	0	
Nº do RPS	0	Local de Prestação	PETROLINA-PE	Opção de Simples	NÃO	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	CARLOS ANDRE HENRIQUES VIEIRA					
Nome Fantasia	ALPHA CONSULTORIA E SERVIÇOS					
Endereço	JOAO ALFREDO, 2017 - CENTRO 56300000		Cidade	PETROLINA		
CPF/CNPJ	10.922.579/0001-01	Insc. Municipal	22237	Insc. Estadual		0
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social	Associação dos Amigos do Petrape			E-mail	PETRAPE@IG.COM.BR	
Endereço	av INTEGRAÇÃO, S/N 56306150 PETROLINA-PE					
CPF/CNPJ	11.470.259/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
locação e manutenção do sistema de gerenciamento do almoxarifado central						
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1701 / 702040000 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA			
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	
CSLL	0,00	IRRF	0,00			
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços	1.250,00	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	1.250,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Deduções Legais	0,00	
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	1.250,00	
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %	
(-) ISS Retido	62,50	00000413E		ISS a Pagar	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido	1.187,50	www.petrolina.pe.gov.br		(=) Valor do ISS	62,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
Impressa em: 05/06/15 11:38						

CONTRATO N º01/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua, joao alfredo Nº 2017, centro, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.922.579/0001-01, neste ato representado por **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 989.131.744/72, residente e domiciliado na Rua 10, nº 250 – Bairro Parque Massngano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 – ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA: conforme proposta da **CONTRATADA**, que passa a fazer parte deste Instrumento, como de transcrita fosse.

3 – DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 31.12.2014, contados a partir da data de assinatura do contrato , que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 – DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R\$ 1.250,00(um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R\$15.000,00(quinze mil reais).

5 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a **CONTRATANTE**, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.





6 - DOS REAJUSTES

6.1- Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

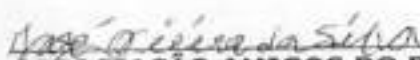
7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

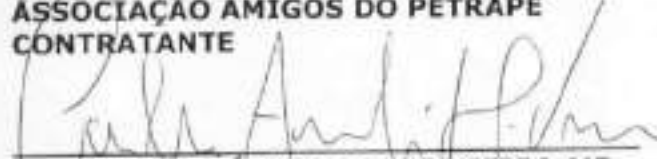
7.1.2 - Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA**, conforme proposta apresentada.

7.2 - Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente Instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviço objeto deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO de 2014.


ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
CONTRATANTE


CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA



ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Ite m	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso as



	informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 e 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;



7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;

Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
	TOTAL			R\$ 18.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.


MC CONSULTORIA E SERVIÇOS

CNPJ: 08.645.174/0001-13



PETROLINA , 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA**1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO**

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização , dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e



	parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.
8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;



Proposta Financeira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
	TOTAL			R\$ 15.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (QUINZE E QUATRO MIL REAIS.)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única , após a efetivação do mesmo.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.


ALPHA CONSULTORIA E SERVIÇOS
CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA
CNPJ: 10.922.579.0001.01



Consultoria & Serviços

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JUAZEIRO 02 DE JANEIRO DE 2014

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO SISTEMA

1. SISTEMA (SOFTWARE) DE CONTROLE DE PROCESSO ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O sistema de Controle de Processos, Contratos, Estoque deve conter as seguintes características:

1. Permitir a utilização de um usuário, através da rede, assegurando total integridade dos dados;
2. Banco de dados de materiais e produtos;
3. Atualizar as movimentações cadastrais realizadas pelo usuário;
4. Permitir o uso de código reduzido do material em todas as funções (movimentação, entrada, saída e descarte);
5. Permitir controlar a entrega dos pedidos parciais e as requisições feitas pelas unidades;
6. Disponibilizar gerenciamento de impressão.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

Item	Características Gerais Mínimas dos módulos
1	Prover o controle efetivo do uso dos módulos do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas por usuário e função.
2	Permitir a configuração dos menus de acessos dos usuários, personalizados através de senhas.
3	Os módulos do sistema deverão possuir registro de transações próprio (rotina de LOG). Mostrando usuário, data, hora e dados acessados ou alterados. Não se considera a possibilidade de o SGBD ser responsável por este controle.
4	Possuir atualização, dos dados de entrada, permitindo acesso as informações atualizadas, imediatamente após o término da transação.
5	Visualização das tabelas dos módulos do Sistema, no momento da atualização de campos que as utilizem.
6	Garantir que os relatórios tenham totalização e quebras de item e geral conforme determinação do usuário (possibilidade de classificações).
7	Todos os cálculos e seleções dos módulos deverão ser feitos em tabelas e parâmetros de fácil entendimento e utilização pelo usuário final, nunca através de artifícios de programação, alterações em códigos fontes ou linguagens de programação.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



8	Os relatórios gerados nos diversos módulos do sistema deverão permitir visualização em vídeo antes da impressão e também possibilitar a geração em arquivo (salvar em disco) para consulta posterior.
9	O Licitante vencedor deverá disponibilizar versões com evoluções técnicas e tecnológicas no mínimo quadrimestrais. Além das legais em tempo hábil para o cumprimento da legislação.
10	Os módulos de Compras / Almoxarifado, deverão integrar com os fornecedores do módulo Contábil, em uso, de forma que os módulos gerem automaticamente os empenhos na Contabilidade.
11	O sistema deverá estar concebido com a função de TOTAL integração e consolidação das informações contábeis. Assim, tanto o orçamento como a execução orçamentária, deverão ser consolidados em períodos determinados pelos usuários do sistema.
12	Ser desenvolvido para ambiente totalmente Windows. Interface Gráfica e totalmente intuitiva. Não serão aceitas propostas com ambiente de servidor e estações em diferentes plataformas (Ex. Windows com Linux, Linux com Windows etc.,...).
13	Os sistemas deverão ser desenvolvidos em uma mesma linguagem de programação, 32 E 64 BITS, possuir a mesma definição de telas e teclas de atalho, e rodar na mesma plataforma de Banco de Dados, buscando manter a padronização e homogeneidade de todos os produtos utilizados.

AÇÕES e RELATÓRIOS

1. Listagem de Tabelas; Materiais; Fornecedores;
2. Saldo por local físico e almoxarifado;
3. Movimentações de um Período;
4. Consumo por Unidade;
5. Inventário;
6. Inventário Mensal;
7. Balancete de envios de material para Unidades;
8. Mapa de Levantamento;
9. Nota de Entrega;
10. Controle de Validade dos Itens;
11. Devoluções (Requisitante e Fornecedor);
12. Por processos;
13. Por Contratos e Fornecedores;



Consultoria & Serviços

Proposta Financeira



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.cace.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
	TOTAL			R\$ 19.200,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 25.700,00 (DEZENOVE MIL, E DUZENTOS REAIS)

Os serviços relativos à locação e manutenção do Sistema de Gestão de Processos, Contratos e Estoque serão pagos mensalmente no período de vigência do contrato e a implantação será paga em parcela única, após a efetivação.

Validade da proposta 60 dias após entrega a comissão.

R. FREIRE Consultoria e Serviços

CNPJ 07660121/0001-09

TERMO ADITIVO Nº01/2015)



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. JOSÉ VIERA DA SILVA, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da cédula de identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina -PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.579/0001-01, neste ato representado por CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 989.131.744-72, residente e domiciliado na RUA 10, nº 250 - Bairro Parque Massangano, Petrolina - PE, de ora em diante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.

2 - ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DOS SISTEMA: conforme proposta da CONTRATADA, que passa a fazer parte deste instrumento, como de transcrita fosse.

3 - DOS PRAZOS

3.1 - O prazo de execução contratual será até o dia 30.06.2015, contados a partir da data de assinatura do contrato, que poderá ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, se assim for da vontade das partes, nos termos da lei 8.666/93.

4 - DOS VALORES CONTRATADOS

4.1 - Valor mensal: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

4.2 - Valor total deste contrato: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a prestação dos serviços, no valor mensal contratado. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente aos serviços prestados a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

5.2 - O valor correspondente a instalação e implantação do software, será pago após a sua comprovada execução.



6 - DOS REAJUSTES

6.1 - Não haverá reajustamento dos valores acordados.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE:

7.1 - Obrigações da contratada:

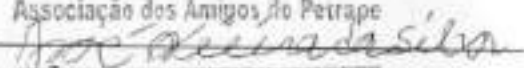
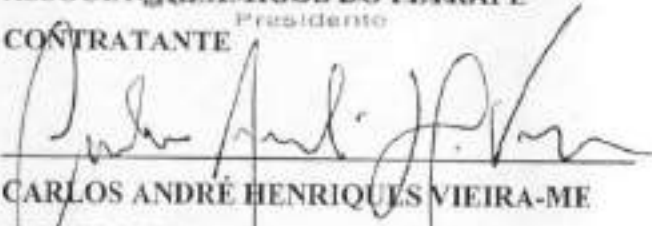
7.1.1 - instalar os software e realizar o treinamento dos funcionários que executarão os serviços. A manutenção do sistema também é por conta da contratada.

7.1.2 - Cumprir rigorosamente as **ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA/ AÇÕES E RELATÓRIOS MÍNIMOS DO SISTEMA**, conforme proposta apresentada.

7.2 Obrigações da contratante: Efetuar o pagamento conforme acordado.

Pelo presente instrumento fica a empresa **CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.579/0001-01, **AUTORIZADA** a iniciar a prestação de serviços objetos deste **CONTRATO**, para a Contratante, conforme condições estipuladas neste contrato.

PETROLINA - PE, 02 de JANEIRO DE 2015

Associação dos Amigos do Petrape

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PETRAPE
Presidente
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ HENRIQUES VIEIRA-ME
CONTRATADA



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

34191.57510 62983.460361 10390.920006 1 64750002525714

Data do vencimento: 30/06/2015

Nome do banco: ITAU UNIBANCO S.A.

Valor (R\$): 25.257,14

Identificação da operação: REF. NF 044

Data de débito: 11/06/2015

Data/hora da operação: 11/06/2015 14:23:45

Código da operação: 00369846

Chave de segurança: YFSP4A5K5VHCAPFM

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



AQUI O BRASIL ACONTECE

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag/Cod. Cedente: 1028.870.00000164-0
Data do Documento: 09/06/2015
Número: 3159474408-3
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Acerto: N
Moeda: R\$

Sociedade: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE

Endereço: AV DA INTEGRAÇÃO S/N
GERCINO COELHO
Cidade: PETROLINA - PE
CEP: 56306-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R\$: 511,02 APOS : 20/06/2015
JUROS DE R\$: 100,82 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
20/06/2015	30.551,04	

CAIXA

104-0

10493.15946 74408.102882 70000.001647 1 64650003055104

Local de Pagamento:
CASAS LOTERICAS, AG.CAIXA E REDE BANCARIA

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Data do Documento: 09/06/2015
Número: 3159474408-3
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Acerto: N
Moeda: R\$
Quantidade: 1
Valor: 30.551,04

Vencimento: 20/06/2015

Agência/Cod. Cedente: 1028.870.00000164-0

Número: 3159474408-3

Valor do Documento: 30.551,04

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R\$: 511,02 APOS : 20/06/2015
JUROS DE R\$: 100,82 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Sociedade: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRAÇÃO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP: 56306-150

Servidor/Assinatura: -

Assinatura de Cumprimento
Assinatura do Devedor



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

RECEBEMOS DE (DEPÓSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e

No. 83597

SÉRIE 1

PED. 15

DATA DE EMISSÃO

08/06/2015

DATA DE RECEBIMENTO

11/06/2015

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPELINS - PETROLINA)

Siqueira T. Ferreira mudo RG: 13993635-0

DEPÓSITO
HOSPITALARDEPÓSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
RDD BR 408 KM 76, SN - BARRO NOVO - CARPINA - PE
CEP 55.819-320 FONE: (81)2102-6464

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

No 83597

SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

26.1506.06224321000156.55.001.000083597.123237866.4

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VALIDACANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150026959464 08/06/2015 17:17:12

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

032190700

NOME - ENDEREÇO DO EMITENTE

CNPJ

06224321000156

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465)

ENDEREÇO

AV. DA INTEGRAÇÃO, SIN

CNPJ

CNPJ

11470259000112

NOME/RÁZÃO SOCIAL

GERGÍNIO COELHO

CNPJ

56305150

MUNICÍPIO

PETROLINA

FONE/FAX

38633970

UF

PE

FATURA

[083257A | 08/07/2015 | R\$ 30.551,04]

DATA DE EMISSÃO

08/06/2015

DATA DE RECEBIMENTO

08/06/2015

HORAS DE EMISSÃO

16:55:00

CÁLCULO DO DEPÓSITO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

FAZENDA DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

FAZENDA DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DAS PRESTES

30,51

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA





CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela **CONTRATADA**:

- I. Realizar os serviços descritos na **Cláusula 1º** deste contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.
- II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.
- III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.
- IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.
- V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
- X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.
- XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE** e do nosocômio onde será prestado os serviços.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irrealizáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 449.790,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

Jose Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

Caetano Lourenço dos Santos Neto

DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

Daniela dos Santos Silva

NOME:

CPF: 000.359.624-96

Belma Ribeiro de Almeida

NOME:

CPF: 01403114530

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,40	R\$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,90	R\$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,90	R\$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,30	R\$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
Valor Global						R\$ 452.865,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 – SN – BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,36	R\$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,80	R\$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,24	R\$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
Valor Global						R\$ 449.790,00

06.224.321/0001-56

DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em PDF assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P. Unit.	P. Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,30	29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,94	31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,94	217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,20	188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,10	4.650,00
Valor Total						R\$ 470.598,00

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90

Juazeiro Com. de Prod.
Farm. e Hosp. NE Ltda.

Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro

Nº 2 - Centro

Cep 48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Juazeiro Comercial de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do Nordeste Ltda
Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro - Juazeiro - Ba. CEP: 48903-430
Fone/Fax: 074 3611-6072/0464 - E-mail: juazeirocomercial@yahoo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



A

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P. Unit.	P. Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,90	R\$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 15,00	R\$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 13,00	R\$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
TOTAL						R\$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 Rua Alvea Tororó, 79
 Santo Antônio - CEP 55.294-450
 GARANHUNS - PE


 POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 (Representante Legal)



Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Menial	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,99	R\$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 13,33	R\$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 13,33	R\$ 223.944,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,90	R\$ 199.990,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
TOTAL						R\$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.


ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.363/0001-88



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 03 /2014.
CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE HIGIENE E LIMPEZA QUE
ENTRE SI CELEBRA A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA
DEPÓSITO GERAL DE
SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor **Caitano Lourenço dos Santos Neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.
- 1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contratados encontram-se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

2/...



- 3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.
- 3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.
- 3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.
- 3.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.
- 3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.
- 3.7. A **CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.



E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape

JOSE VIEIRA DA SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO

DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56

DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda

Rod. BR 408, Km 76, S/N

Bairro Novo

CEP: 55.819-320

Carpina-PE



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	Valor
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R\$ 13,60	R\$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R\$ 13,60	R\$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R\$ 10,88	R\$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R\$ 13,60	R\$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R\$ 2,90	R\$ 4.872,00
VALOR GLOBAL						R\$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15946 74408.102882 70000.001647 1 64650003055104

Data do vencimento: 20/06/2015

Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valor (R\$): 30.551,04

Identificação da operação: REF. NF 83597

Data de débito: 11/06/2015

Data/hora da operação: 11/06/2015 14:22:10

Código da operação: 00368561

Chave de segurança: 4GSCFUV9J8ZLWQ0V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.caixa.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Cobrança Expressa - Emissão de Boletô



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

RECIBO DO PAGADOR

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/06/2015
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista RUA FREI CANECA 59 SALA 404 SANTO ANTONIO RECIFE PE 50010-120					
Data do documento 09/06/2015	No. Do documento 44	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 09/06/2015	Nosso Número 157/51629834-6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 25.257,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112					
Endereço: AVENIDA INTEGRAÇÃO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE					
Sacador/Avalista:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57510 62983.460361 10390.920006 1 64750002525714

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/06/2015
Beneficiário ERIKA C. BEZERRA -ME CNPJ 19.788.471/0001-34					Agência/Código Beneficiário 0361/03909-2
Data do documento 09/06/2015	No. Do documento 44	Espécie doc. DM	Acerto N	Data Processamento 09/06/2015	Nosso Número 157/51629834-6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 25.257,14
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOPETRAPE CNPJ/CPF 11470259000112					
Endereço: AVENIDA INTEGRAÇÃO S/N 56306-150 GERCINO COELHO PETROLINA PE					
Sacador/Avalista:					

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Acesso em: https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

RECIBO DE ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME (OBRIGATORIO EM TODAS AS NOTAS FISCAIS EMITIDAS A PARTIR DE 01/01/2013)		NR-4
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	Nº 000.000.044
		SERIE: 1



ERIKA CAMPOS BEZERRA - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCAL
RUA FREI CANECA, 59 - SALA 404 - SANTO ANTONIO, Recife, PE - CEP: 50010120		0 - Entrada 1 - Saída	
		Nº 000.000.044 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3615 0619 7884 7400 0134 5580 1000 0000 4415 4304 508
NATUREZA DA OPERACAO venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 129150027124869 - 09/06/2015 14:23	
INSCRICAO ESTADUAL 056674023	INSCRICAO ESTADUAL DO AGENTE TERC 19.788.471/0001-34		

DESTINATARIO/REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSAO
NUMERACAO SOCIAL ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PETRAPE		11.470.259/0001-12	09/06/2015
ENDREÇO	DADOS/DESCRIÇÃO	CEP	DATA DE ENTREGA/RECEBIMENTO
AV DA INTEGRACAO, S/N -	GERCINO COELHO	56306-150	
MUNICIPIO	DOSSIA	UF	TIPO DE ENTREGA/RECEBIMENTO
Petrolina		PE	

FATURA
AGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DESPESITAS	
0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO FREIO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ADICIONAIS	VALOR DO PI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.257,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANV	PLACA DE VEICULO	UF	UF/UF/UF
	0 - Emitente				
ENDREÇO	MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESTOR	MACA	NUMERACAO	PERICULO	PRODUTOS

DADOS DO PRODUTO/SERVICO												
QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/EN	UN	CEP	UNID	QTD	VLB UNID	VLB TOTAL	ICMS	VLB ICMS	VLB IPT	VLB IPI
07	COLONIA MY BERRY TOME	7845041	0102	3102	FR	144,0000	29,0000	4.176,00				
11	CUNDAQUINADOR INFANTIL	3305000	0102	3102	UN	600,0000	7,5000	4.500,00				
14	CREME DE PINTAR INFANTIL	3305000	0102	3102	UN	700,0000	5,0000	3.500,00				
12	ESPONJA DUPLA FACE	38421106	0102	3102	UN	360,0000	0,9900	352,80				
04	SACO DE LIXO DE 50L	39222918	0102	3102	PCT	300,0000	1,3000	390,00				
04	SACO DE LIXO DE 50L	39222918	0102	3102	PCT	300,0000	2,3000	690,00				
03	SACO DE LIXO 100L	39222918	0102	3102	PCT	450,0000	1,8000	810,00				
12	CREME DENTAL INFANTIL 10G	33061009	0102	3102	CTN	1024,0000	1,0000	1.024,00				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMACOES COMPLEMENTARES	RECEBIDO DO FISCAL

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.ice.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-bd8c-459f-910a-545dd2c0976e



CONTRATO Nº 05/2015.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de Direito Privado Interno, inscrito no CNPJ sob Nº 11.470.259/0001-12, com sede na Av. da Integração S/Nº Bairro Gercino Coelho, Petrolina/PE, representada neste ato pelo Presidente, José Vieira da Silva, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade sob nº 748038 SSP/PB e do CPF nº 355.989.054-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa: **ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 19.788.471/0001-34, com sede na Rua Frei Caneca, nº 59, sala 404, Bairro Santo Antônio-Recife/PE, CEP: 50.010-120, representada neste ato pela Srª. Erika Campos Bezerra, brasileira, casada, empresária, portador de RG sob o nº 5836525, SDS/PE e inscrito no CPF nº 654.606.33-87, residente na Rua Itaporanga, nº 521, Bairro San Martin, em Recife/PE.

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei nº 8.666/93 e 10.520/02 e demais disposições, a homologação do processo das cotações, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

- 1.1 – O objeto do presente contato é aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.
- 1.2 – As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA
- b) ANEXO II – PROPOSTA DA CONTRATADA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

- 2.1 – Este instrumento vigorará até 30/06/2015, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1 – O presente contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, sendo deles decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na Cláusula 1º desde contrato, observados os termos dos seus **ANEXOS I e II**.



II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) da referida solicitação.

III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**.

IV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que estejam a contratação, particularmente no que tange a regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.

V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representa-lo na execução do contrato;

VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

VII. Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

VIII. Relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostos, e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser ciadas e exigidas por lei.

X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a serem exigidos por força de lei, ligados aos cumprimentos de contrato;

XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.

XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela **CONTRATANTE**, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da **CONTRATANTE**.

CLÁSULA QUARTA - DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 - O contrato apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02 (duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferencia da entrega do material;

4.2 - Após a devida conferencia pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 - Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente da titularidade da contratada;



4.4 – Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através da nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12 (doze) meses.

4.5 – O CONTRATANTE não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimadas, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.6 – O CONTRATADO fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimadas.

4.7 – O preço acima é bruto e nele encontram-se computados todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.8 – À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR GLOBAL

O Valor Global do contrato é de R\$ 375.896,88 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) de acordo com o anexo II desse contrato.

E por estarem as partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina, 02 de Janeiro de 2015.


José Vieira da Silva, Presidente da

Associação dos Amigos do Petróleo

CPF: 355.989.054-34



Erika C. Bezerra - Sócia administrativa
ERIKA CAMPOS BEZERRA-ME,

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
19788471/000134

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
	Mensal	Semestral				
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,55	R\$ 9.765,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 15.057,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,99	R\$ 126.233,64
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE LAN DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28
7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,16	R\$ 31.492,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,74	R\$ 23.247,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,74	R\$ 35.665,92
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,99	R\$ 32.335,20
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.471,20
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,56	R\$ 921,60
				Total		R\$ 383.664,96





Acadista Nordeste

Bezerra-ME

Endereço: Rua Frei Caneca, 59 Sala 404

Recife-Recife/PE Cep: 50.010-120 Tel: 81 3062.1680

Inscrição Estadual: 056674023

Recife/PE, 22 de Dezembro de 2014

COMPANHIA DOS AMIGOS DO PERTRAPE

para compras

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 30lt COM 10 UNIDADES	R\$ 1,50	R\$ 9.450,00
2	1050	6300	PCT	SACO PARA LIXO 50lt COM 10 UNIDADES	R\$ 2,30	R\$ 14.490,00
3	1500	9000	PCT	SACO PARA LIXO 100lt COM 5 UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 16.650,00
4	2106	12636	UND	SABONETE LIQUIDO INFANTIL 250ml	R\$ 9,86	R\$ 124.590,96
5	192	1152	PCT	ESPONJA DE Lã DE AÇO	R\$ 2,60	R\$ 2.995,20
6	456	2736	UND	ESPONJA DUPLA FACE	R\$ 0,98	R\$ 2.681,28



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

7	180	1080	FRASCO	COLÔNIA INFANTIL 750ml	R\$ 29,06	R\$ 31.384,80
8	768	4608	UND	CONDICIONADOR INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
9	675	4050	UND	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300ML	R\$ 5,00	R\$ 20.250,00
10	768	4608	UND	SHAMPOO INFANTIL 500ML	R\$ 7,54	R\$ 34.744,32
11	2340	14040	BISNAGA	CREME DENTAL INFANTIL 50G	R\$ 3,05	R\$ 42.822,00
12	1080	6480	PCT	ESCOVA DE DENTE INFANTIL C/ 3 UNIDADES	R\$ 4,95	R\$ 32.076,00
13	180	1080	CX	HASTE FLEXIVEL COM 75 PALITOS	R\$ 1,24	R\$ 1.339,20
14	180	1080	UND	LENÇO UMIDECIDO REFIL	R\$ 2,15	R\$ 2.322,00
15	1080	6480	UND	PENTE INFANTIL	R\$ 0,69	R\$ 4.438,80
16	60	360	UND	ALGODÃO HIDROFOLIO 50G	R\$ 2,55	R\$ 918,00
Total					R\$ 375.896,88	
(trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)						

le entrega: imediato

e da proposta: 30 (trinta) dias



PB Atacadista Nordeste

PB Atacadista Nordeste
Erika C. Bezerra - ME
197884710001-34





Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Garanhuns, 26 de Dezembro de 2015

Setor de Compras
Associação dos Amigos do Petrape

Ref.: Cotação de Preço

Quantidades			Produto	Unitário	Total
Mensal	Semestral	und			
1050	6300	pct	Saco para lixo 30lt com 10 unidades	1,83	11.529,00
1050	6300	pct	Saco para lixo 50lt com 10 unidades	2,64	16.632,00
1500	9000	pct	Saco para lixo 100lt com 5 unidades	2,12	19.080,00
2106	12636	und	Sabonete liquido infantil 250ml	11,03	130.375,08
192	1152	pct	Esponja de lan de aço	3,07	3.536,64
456	2736	und	Esponja dupla face	1,36	3.720,96
180	1080	frasco	Colônia infantil 750ml	31,21	33.706,80
768	4608	und	Condicionador infantil 500ml	8,65	39.859,20
675	4050	und	Creme de pentear infantil 300ml	6,59	26.689,50
768	4608	und	Shampoo infantil 500ml	8,68	39.997,44
2340	14040	bisnaga	Creme dental infantil 50g	4,11	57.704,40
1080	6480	pct	Escova de dente infantil c/ 3 unidades	5,98	38.750,40
180	1080	cx	Haste flexivel com 75 palitos	2,03	2.192,40
180	1080	und	Lenço umidecido refil	2,81	3.034,80



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

1080	6480	und	Pente infantil	1,26	8164,80
60	360	und	Algodão hidrofólio 50g	3,09	1.112,40
			Total		436.085,82

Raoni
13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Torres, 79
Santo Antônio - CEP 55.294-450
GARANHUNS - PE



DISK DRAGO

COMERCIO LTDA ME



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

cife/PE,23 deDezembro de 2015

Ao Petrape
Dept. de compras
COTAÇÃO DE PREÇO
Cond. De pagamento: 30 (trinta) dias
Val. Da proposta: 30 (trinta) dias
Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias

quantidades			und	produto	valor	valor
mensal	semestral	unitário			total	
1	1050	6300	pct	saco para lixo 30lt com 10 unidades	R\$ 1,80	R\$ 11.340,00
2	1050	6300	pct	saco para lixo 50lt com 10 unidades	R\$ 2,60	R\$ 16.380,00
3	1500	9000	pct	saco para lixo 100lt com 5 unidades	R\$ 2,05	R\$ 18.450,00
4	2106	12636	und	sabonete liquido infantil 250ml	R\$ 10,30	R\$ 130.150,80
5	192	1152	pct	esponja de lan de aço	R\$ 3,03	R\$ 3.490,56
6	456	2736	und	esponja dupla face	R\$ 1,30	R\$ 3.556,80
7	180	1080	fr	colônia infantil 750ml	R\$ 31,00	R\$ 33.480,00
8	768	4608	und	condicionador infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
9	675	4050	und	creme de pentear infantil 300ml	R\$ 6,50	R\$ 26.325,00
10	768	4608	und	shampoo infantil 500ml	R\$ 8,60	R\$ 39.628,80
11	2340	14040	bg	creme dental infantil 50g	R\$ 4,05	R\$ 56.862,00
12	1080	6480	pct	escova de dente infantil c/ 3 unidades	R\$ 5,90	R\$ 38.232,00
13	180	1080	cx	haste flexivel com 75 palitos	R\$ 1,88	R\$ 2.030,40
14	180	1080	und	lenço umidecido refil	R\$ 2,75	R\$ 2.970,00
15	1080	6480	und	pente infantil	R\$ 1,20	R\$ 7.776,00
16	60	360	und	algodão hidrofólio 50g	R\$ 3,04	R\$ 1.094,40
Total						R\$ 431.395,56

Recebido Arquivo
01.908.026/0001-031

DISK-DRAGO COMERCIO LTDA ME

Rua Poloni, 455
Várzea - CEP: 50.740-340
Recife - PE



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7

Representação numérica do código de barras:

10493.15920 60009.102884 70000.001647 5 64620000063800

Data do vencimento: 17/06/2015
Nome do banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor (R\$): 638,00
Identificação da operação: REF. NF82722

Data de débito: 11/06/2015
Data/hora da operação: 11/06/2015 14:32:27

Código da operação: 00370512
Chave de segurança: 6A7KJJKWNY4LNSJ3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 725 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48e1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



AQUI O BRASIL ACONTECE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.caixa.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Cedente: DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA
Ag/Cod. Cedente: 1028.870.00000164-0
Data do Documento: 18/05/2015
Assso Número: 3159260009-2
NF do Documento: 82722/A
Espécie Doc: DM
Carteira: CS
Acerto: N
Exatidão: RS

Sede: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE
Endereço: AV DA INTEGRAÇÃO S/N
GERCINO COELHO
Cidade: PETROLINA - PE
CEP: 56305-150

Texto de Responsabilidade do Cedente:

MULTA DE R\$: 12,76 APOS : 17/06/2015
JUROS DE R\$: 2,11 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Vencimento	Valor do Título	Autenticação Mecânica
17/06/2015	638,00	

CAIXA

104-0

10493.15920 60009.102884 70000.001647 5 64620000063800

Local de Pagamento:
CASAS LOTÉRICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA

Cedente:
DEPOSITO GERAO DE SUP HOSPLTDA

Data do Documento:
18/05/2015

NF do Documento:
82722/A

Espécie: DM
Acerto: N

Data de Processamento:
10/06/2015

Carteira do Banco:

Carteira: CS
Moeda: R\$

Quantidade:

Valor:

X

Vencimento: 17/06/2015

Agência/Cod. Cedente:
1028.870.00000164-0

Assso Número:
3159260009-2

Valor do Documento:
638,00

Texto de Responsabilidade do cedente:

MULTA DE R\$: 12,76 APOS : 17/06/2015
JUROS DE R\$: 2,11 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DE ATRASO

Sede: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAPE - 11.470.259/0001-12
AV DA INTEGRAÇÃO S/N - GERCINO COELHO - PETROLINA-PE
CEP: 56305-150

Assinado digitalmente

Forma de Compensação:
Autenticação no verso



DEPOSITO HOSPITALAR
DEPOSITO GERAL SUP. HOSP. LTDA
RCC BR 408 KM 76, SN - BAIRRO NOVO - CARPINA, PE
CEP: 55.819-320 FONE: (81)2102-6464

DANFE
Documento
Acquirer da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 82722

SÉRIE 1 FL 1/1



CHAVE DE ACESSO

26.1505.06224321000155.55.001.000082722.16116721

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE UBS

126150022265735 12/05/2015 10:46:29



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Assinado em: 12/05/2015 10:19:00
Acesse em: <https://efc.fce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e>

TIPO DE OPERAÇÃO

VENDA NORMAL NO ESTADO

DESTINATÁRIO/REMITENTE

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

ASSOC. DOS AMIGOS DOS PETRAPE(4465)

AV. DA INTEGRAÇÃO, S/N

PETROLINA

NATUREZA

[082722A] 11/05/2015 | R\$ 638,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO PIS/PASEP/COFINS

0,00

VALOR DO PIS/PASEP/COFINS

0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO PIS/PASEP/COFINS

0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO

0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO

0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO

0,00

VALOR TOTAL DO PRODUTO

0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS

ESTADO DE ORIGEM

DEPOSITO HOSPITALAR

DESTINO

RODOVIA BR 408, KM 76, KM 76

QUANTIDADE

3

UNIDADE

CAIXA

PREÇO

1,000

PREÇO BRUTO

1,000

PREÇO LÍQUIDO

1,000

DADOS DOS PRODUTOS

PROD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
00000	VITAMINA A-D (THEODERME) 450 (SCBRU)	141381	30049088	040	0162	82	220		2.9000	0.00 %	638.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	FANTASIA ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR														
	Val. Aprox. Impostos R\$170,67 (26.25%) Fonte: RPT														

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRODUTO: 141381 REPROD.: 165 OPERAD.: 93 AG. COBRADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FANTASIA ASSOC. DOS AMIGOS DO PETR

Val. Aprox. Impostos R\$170,67 (26.25%) Fonte: RPT

DADOS SUICARLOS

CEP: 134 AG. 1038 C.C. 379 OF 863

RECEBIMOS DO PAGAMENTO

Positiva: 638.00

Negativa: 0.00

Resto: 0.00

Total: 0.00

A

CARIMHO PADRONIZADO CNPJ
 CNPJ: 06.224.321/000
 Insc. Est.: 03.219.000
 Depósito Geral Sup. Hosp. L.L.
 Rod. BR 408 KM 76, S/Nº
 Bairro Novo - Carpina - PE
 CEP: 55.819 - 320

DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Razão Social
2	Endereço
3	Município
4	Estado
5	Nº de inscrição no CGC(MF)
6	Nº de inscrição Estadual
7	Natureza da Operação
8	Via de Transporte
9	Data da Emissão
10	Data da Saída dos Produtos
11	Unidade (Produto)
12	Quantidade (Produto)
13	Descrição dos Produtos
14	Preço Unitário
15	Valor do Produto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
	16 Aliquota do IPI
	17 Valor do IPI
	18 Valor Total da Nota
	19 Aliquota do ICMS
	20 Valor do ICMS
X	21 Nome do Transportador
	22 Endereço do Transportador
	23 Placa do Veículo
	24 Classificação Fiscal
	25 Termo de Isenção do IPI
	26 Termo de Isenção do ICMS
	27 Base de Cálculo do IPI
	28 Base de Cálculo do ICMS
	29
	30

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
21	INFORMAMOS QUE AS SEGUINTEs NOTAS: 82722 - ESTAMOS CORRIGINDO O TRANSPORTADOR PARA JARFRY LOGISTICA. INFORMANDO QUE A PARTIR DE HOJE, QUE IRÁ TRANSPORTAR ESTAS NOTAS-SERÁ A JARFRY LOGISTICA.

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, inscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DEPOSITO GERAL DE SUP HOSPITALARES
LTD A
FABIO COSTA DORNELAS CAMARA

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 DocSign em: https://brasil.gov.br/pt/validarDoc/seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545ddc2c0976e
 Acesso em: https://brasil.gov.br/pt/validarDoc/seam

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@ig.com.br / www.petrape.org.br

CONTRATO N °03/ 2014)

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº - Gercino Coelho - Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE, DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 06.224.321/0001-56, com sede na Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55.819-320, representado neste ato, nos termos do Contrato Social, pela Sra. **Caitano Lourenço dos Santos neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de n.º 4765453, SSP/PE, portadora do CPF de n.º 961.052.754-04, residente na Rua Celso Gomes de Barros, n.º 120, São José, em Petrolina/PE.

têm entre si justo e acordado o seguinte: As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do programa nova semente.

1.2 As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos serviços ora contratados encontram-se dispostos nos seguintes anexos ao presente contrato:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - PROPOSTA DA CONTRATADA





CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 Este instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2014, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja simultaneamente o interesse do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 O presente Contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

3.1.1 pela CONTRATADA:

- I. Realizar os serviços descritos na Cláusula 1º deste contrato, observados os termos dos seus ANEXOS I e II.
- II. Entregar os objetos do presente contrato conforme ordem de fornecimento, em até 10 (dez) dias da referida solicitação.
- III. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.
- IV. Manter, durante todo o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, qualificação técnica e cumprimento da proposta.
- V. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;
- VI. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- VII. Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- VIII. Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;
- IX. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especificam de acidentes de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes, taxas, impostas e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
- X. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- XI. Dar esclarecimentos sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal mister.
- XII. Submeter-se à fiscalização a ser realizada pela CONTRATANTE, ou qualquer órgão fiscalizador, relativa à prestação dos serviços pactuados, conforme regras estabelecidas nos protocolos internos e padronização da CONTRATANTE e do nosocômio onde será prestado os serviços.



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA E DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1 **O CONTRATADO**, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa, em 02(duas) vias, referente ao mês do fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material;

4.2 Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30(trinta) dias a contar da apresentação da respectiva Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada, ao Departamento Financeiro;

4.3 Os pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de depósito em conta corrente de titularidade da contratada;

4.4 Os valores são irrevogáveis, exceto no caso de aumento do fabricante de forma abrupta comprovada através de nota fiscal de entrada e ou a contratação ultrapassar 12(doze) meses.

4.6 **O CONTRATANTE** não está obrigado a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.

4.7 **O CONTRATADO** fica obrigado a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos ANEXOS do presente contrato, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.

4.8 O preço acima é bruto e nele encontram-se computadas todas as despesas com os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmio de seguro, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação.

4.9 **À CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos serviços, estes não estiverem satisfatórios e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: VALOR GLOBAL

O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 449.790,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA REAIS) DE ACORDO COM O ANEXO II DESSE CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 Fica eleito o Foro de Petrolina/PE, para dirimir todas as questões emergentes deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilégio que seja.



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Petrolina (PE), 19 de Maio de 2014.

Jose Vieira da Silva

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
JOSÉ VIEIRA DA SILVA- PRESIDENTE

[Assinatura]

DÉPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA,
CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO- REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

Denize dos Santos Silva
NOME:
CPF: 000.359.624-96

Helena Petrolina de Almeida
NOME:
CPF: 01902114530

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

C.N.P.J 11.470.259/0001-12
Av. da Integração s/n – Gercino Coelho
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE - Fone: (87)3863-3970
E-mail: petrape@uu.com.br / www.petrape.org.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I						
Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,40	R\$ 27.720,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,90	R\$ 30.960,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,90	R\$ 216.720,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,30	R\$ 173.040,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
Valor Global						R\$ 452.865,00



DEPÓSITO HOSPITALAR

ROD BR 408 KM 76 - SN - BAIRRO NOVO - CARPINA - PE - CEP: 55.819-320
C.N.P.J.: 06.224.321/0001-56 - INSCR. EST.: 18.1.001.03219076
TEL.: (81) 2102-6464 \ FAX: (81) 2102-6452

CARPINA, 02 DE JUNHO 2.014

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
REF. COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,36	R\$ 27.648,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,80	R\$ 30.720,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,80	R\$ 215.040,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 10,24	R\$ 172.032,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
Valor Global						R\$ 449.790,00



06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Juazeiro Com. de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares NE Ltda.

Juazeiro-Ba, 02 de Junho de 2014.

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,30	R\$ 29.340,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 12,94	R\$ 31.056,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 12,94	R\$ 217.392,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,20	R\$ 188.160,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,10	R\$ 4.650,00
Valor Total						R\$ 470.598,00

Responsável pela cotação: Geam Carlos

01340394/0001-90

Juazeiro com. de Prod. F.
Farm. e Hosp. NE Ltda.

Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro

48903-430 - Juazeiro

CEP: 48903-430 - Juazeiro-BA

JUAZEIRO COMERCIAL DE PROD. FARM. E HOSP. NE LTDA
01.340.394/0001-90

Juazeiro Comercial de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares do Nordeste Ltda
Pça Dr. José Inácio da Silva, 32 - Centro - Juazeiro - Ba, CEP: 48903-430
Fone/Fax: 074 3611-6072/0464 - E-mail: juazeirocomercial@yahoo.com.br



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



À

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 16,90	R\$ 30.420,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 15,00	R\$ 252.000,00
4	2800	16800	Frs	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 13,00	R\$ 218.400,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
TOTAL						R\$ 542.970,00

Garanhuns, 02 de junho de 2014.

13.742.015/0001-77
POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Rua Alves Toronó, 79
Santo Antônio - CEP 55.254-450
GARANHUNS - PE


POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
(Representante legal)



Maceió, 02 de junho de 2014

À

Associação dos Amigos do Petrape
Referente a cotação de preços

Produto

Item	Quantidades		Und	Produto	P.Unit.	P.Total
	Mensal	Semestral				
1	300	1800	Pct	Fralda P descartavel c/24 und	R\$ 15,90	R\$ 28.782,00
2	400	2400	Pct	Fralda M descartavel c/20 und	R\$ 15,33	R\$ 31.992,00
3	2800	16800	Pct	Fralda G descartavel c/20und	R\$ 13,33	R\$ 293.944,00
4	2800	16800	Fr	Fralda EG descartavel c/16 und	R\$ 11,90	R\$ 199.920,00
5	250	1500	Und	Vitamina A + D pomada 45gr	R\$ 3,12	R\$ 4.680,00
TOTAL						R\$ 489.318,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
FRETE: CIF
PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS
ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS.



ALAGOAS COMERCIAL MEDICA
CNPJ: 11.232.355/0001-68



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 03 /2014,
CONTRATO PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAIS
DE HIGIENE E LIMPEZA QUE
ENTRE SI CELEBRA A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
PETRAPE E A EMPRESA
DEPÓSITO GERAL DE
SUPRIMENTOS HOSPITALARES
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no cnpj sob nº 06.224.321/0001-56, COM SEDE NA Rodovia BR 408, Km 76, Bairro Novo, Carpina/PE, CEP 55819-320, representada neste ato, nos termos do Contrato Social, pelo senhor **Caitano Lourenço dos Santos Neto**, brasileiro, casado, ADM, com RG de nº 4765453, SSP/PE, portador do CPF de nº 961.052.754-04, residente a Rua Celso Gomes de Barros, nº 120, São José, Petrolina/PE, ora em diante denominada **CONTRATADA**.

Tem entre si justo e acordado o seguinte: as partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, mediante as cláusulas e condições dispostas a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Programa Nova Semente.
- 1.2. As especificações técnicas detalhadas e as normas de fornecimento e de medição dos produtos ora contratados encontram-se dispostos no anexo I, que faz parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1. O fornecimento dos materiais objeto deste CONTRATO serão aditivados em 06 (seis) meses e deverão ser iniciados, após a solicitação oficial do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato.
- 2.2. O prazo para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será até 30 de junho de 2015 a contar da data de assinatura do termo aditivo, podendo o mesmo ser rescindido ou ter o seu prazo prorrogado se assim for da vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. A CONTRATADA, apresentará a Nota Fiscal da própria empresa em 02 (duas) vias, referente ao mês de fornecimento, a qual será encaminhada para pagamento após a conferência da entrega do material.

21/...



- 3.2. Após a devida conferência pelo setor competente o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada, ao departamento financeiro.
- 3.3. Os Pagamentos das faturas, devidamente atestadas pela fiscalização, serão realizados pela contratante através de boleto bancário da contratada.
- 3.4. A **CONTRATANTE** não está obrigada a pedir as quantidades e valores mensais estimados, que podem oscilar de acordo com as sazonalidades e com o consumo médio periódico apurado.
- 3.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a fornecer pedidos até 20% (vinte por cento) acima do estimado nos anexos do presente termo aditivo, ou em qualquer percentual abaixo das referidas estimativas.
- 3.6. O preço dos produtos é bruto e neles encontram se computados todas as despesas com impostos, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, embalagens, prêmios de seguros, fretes, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que façam indispensáveis à execução do objeto desta contratação.
- 3.7. A **CONTRATANTE** fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos produtos, estes não estiverem satisfatório e de acordo com os anexos deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1 O valor global deste termo aditivo é de R\$ 496.104,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e cento e quatro reais) de acordo com o anexo I deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

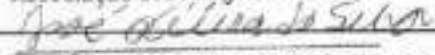
- 1.1. Todas as demais cláusulas do Contrato 003/2014 permanecem inalteradas, sendo vigentes até o vencimento deste termo aditivo.



E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Petrolina, 02 de janeiro de 2015.

Associação dos Amigos do Petrape


ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

JOSE VIEIRA DA SILVA

CONTRATANTE


DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA

CAITANO LOURENÇO DOS SANTOS NETO – REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF n.º

06.224.321/0001-56

DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda

Rod. BR 408, Km 76, S/N

Bairro Novo

CEP: 55.819-320

Carpina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://cfece.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Quantidades		UND	Produto	Valor	Valor
	Mensal	Semestral			Unitário	Total
1	450	2700	PCT	Fralda descartável, tamanho médio com 20 unidades,	R\$ 13,60	R\$ 36.720,00
2	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho grande com 20 unidades	R\$ 13,60	R\$ 236.640,00
3	2900	17400	PCT	Fralda descartável, tamanho extragrande com 16 unidades	R\$ 10,88	R\$ 189.312,00
4	350	2100	PCT	Fralda descartável, tamanho pequeno com 24 unidades	R\$ 13,60	R\$ 28.560,00
5	280	1680	UND	Vitamina A + D pomada 45g	R\$ 2,90	R\$ 4.872,00
VALOR GLOBAL						R\$ 496.104,00

06.224.321/0001-56
DH-Depósito G. Sup. Hospitalar Ltda
Rod. BR 408, Km 76, S/N
Bairro Novo
CEP: 55.819-320
Carpina-PE



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Serie	Cheque nº	C3	R\$
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000370	0	4.834,44
Pegus por este cheque o quantia de Quatro mil Oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos e centavos acima									
Posto Nossa Sra de Fatima ou a sua ordem									
Petrobrás, 10 de junho de 2015									
Maurício de Araújo Andrade									
ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP									
CNPJ 11.470.259/0001-12									
CIENTE BANCARIO DESDE 04/2013									

CAIXA

SHOPPING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFECCAO: 03/15

10429911 0180003705A 800300146479



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Manoel Josino Neto & Cia Ltda

Av. das Nações Nº 170 Centro – CEP 569304-360

Petrolina-PE Fone: (87) 3867-5697

CNPJ: 00.199.825/0001-87 Insc. Est.0204336-03

RECIBO.....R\$ 4.834,44

Recebemos de ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE DE PETROLINA a importância supra de R\$ 4.834,44 (QUATRO MIL, OITO CENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) referente ao fornecimento de combustível conf. nota fiscal de nº 1568anexas.(mês 05)

Da importância recebida damos total quitação

Petrolina, 30 de junho de 2015

MSA Beleiro

Manoel Josino Neto & Cia Ltda

MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
AV DAS NACOES 170 - CENTRO - PETROLINA/PE
CEP: 56304360 FONE: 8738675897
CNPJ: 00199825000187 Insc. Estadual: 020433603

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 = Entrada
1 = Saída **1**
Nº 000001568 - Fl. 1 / 1
Série 1

Chave de acesso:
26.15.05.00.199.825/0001-87-55-001.000.001.568-100.1
Consulta de autenticidade no portal nacional de NF
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Aut



Natureza de operação
9929 - LANCAMENTO EFETUADO EM DECORRENCIA DE EMISSAO DE DOCUMENTO FISCAL
RELATIVO A OPERACAO OU PRESTACAO TAMBEM REGISTRADA EM EQUIPAMENTO
Inscrição Estadual
020433603
Insc. Estadual do Subst. Tributário
CNPJ
00199825000187

Período de autogeração de uso
126160036610590 05/05/2015 15:54:56

Destinatário/Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Endereço
AV. DA INTEGRAÇÃO, SNº
Município
PETROLINA
Fone/Fax
8738633970
UF
PE
Inscrição Estadual
ISENTO
CNPJ/CPF
11470259000112
Data de Emissão
05/05/2015
Data de Entrada/Saída
05/05/2015
Hora de saída
15:54

Fatura

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	4,88
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	4,88

Transportador/Volumes transportados

Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número(s)	Peso bruto	Peso líquido
0			0		

Dados do produto/serviço

Cod. produto	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	Qtde.	Vr. Unitário	Vr. Total	B. Calc. ICMS	Vr. ICMS	Vr. IPI	Aliq. ICMS %	Aliq. IPI %	Imp
000001	GASOLINA PETROBRAS GRID	27101139	090	5025	LT	692,573	3,5900	2467,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000003	GASOLINA COMUM	27101139	090	5025	LT	339,618	3,5900	1219,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000004	DIESEL, D 5 500	27101931	090	5025	LT	105	2,6700	301,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000105	DIESEL S10	27101931	090	5025	UND	260,149	2,9500	826,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cálculo de ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN

Dados adicionais

Informações complementares: Trib aprox R\$: 151,69 Federal Nacional e 191,72 Estadual Fonte: IBPT 005-NOTA A PRAZO -R\$ 4.834,44 ; Nota referente ao(s) cupom(s): 129998, 130009, 130051, 130053, 130054, 130523, 130557, 015613, 130715, 015711, 015712, 130978, 015778, 131112, 131171, 015881, 131251, 131286, 131309, 015918, 131409, 131517, 131518, 131757, 131776, 131779, 131908, 132162, 132183, 132307, 132328, 132570, 132579, 132644, 132675, 132805, 132869, 132896, 132970, 016395, 016404, 016454, 133355, 133397, 133447 e outros	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Versão 1.02

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=f67c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e>

Associação dos Amigos do
PETRAPE



Av. da Integração s/n – Gerardo Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 56.306.150 – Petrolina – PE
e-mail: petrape@ig.com.br

ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ: 00.199.825/0001-87
23-05-2015

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	1032,493	3,590	3.706,65
02	Diesel S10	Und	280,149	2,950	826,44
	Diesel B S 500	Und	105	2,870	301,35
TOTAL					4.834,44

00.199.825/0001-87

Manoel Josino Neto
& cia Ltda.

Av. das Nações, 170 - Centro
CEP 56.304-360 PETROLINA-PE

Assinatura do Responsável

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL JOSINO NETO & CIA LTDA
Acesse em: <https://etce.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Associação dos Amigos do
PETRAPE



Av. da Integração s/n - Gercho Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J 11.470.259/0001-12
CEP: 55.308.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

CNPJ: 10.817.590/0001-01
I. BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
E DERIVADOS LTDA EPP
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 161
Vila Mocó, Petrolina-PE
CEP: 55.308.410

ORÇAMENTO

EMPRESA: _____
CNPJ: 10.817.590/0001-01

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	Lt	1032,493	2999	4 128,99
02	Diesel S10	Und	280,149	2899	812,15
	Diesel B S 500	Und	105	2899	304,39
TOTAL					5245,43

 23/05/15
Assinatura do Responsável

CNPJ: 10.817.590/0001-01
I. BEZERRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
E DERIVADOS LTDA EPP
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 161
Vila Mocó, Petrolina-PE
CEP: 55.308.410

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c08c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87)3863/3970 C.N.P.J. 11.470.259/0001-42
CEP: 56.308.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

22/05/2015

ORÇAMENTO

EMPRESA: JC Ramos & Cia Ltda EPP
CNPJ: 10.475.640/0001-01

ORD	PRODUTO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Gasolina	LT	1032,493	3,660	3.778,92
02	Diesel B S 500	UN	105	2,955	3.101,27
03	Diesel S 10	UN	280,149	2,889	809,35
TOTAL					4.898,54

10.475.640/0001-01

JC RAMOS & CIA LTDA EPP

RUA ARCOVERDE - Nº 274
ATRAS DA BANCA
PETROLINA - PE
CEP: 56.308-130

Assinatura do Responsável





Causa	Banco	Agência	CJ	Causa	CJ	Série	Cheque nº	CJ	ES
018	104	2991	6	03001464-7	7	AAA	000369	7	15

Pague por este cheque a quantia de Nove mil reais

Aurecy Ferreira da Silva Simples - ME

CAIXA

Petrolina, 09 de junho

Asside de Grupo Andrade & Cia Ltda

ASSOCIACAO DOS AMIGOS DOS PETRAP

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2013

SHOPIING PETROLINA, PE
AV MONS ANGELO SAMPAIO, 100
PETROLINA - PE - PE
CONFECCAO: 03/15

11.470.269-0001-12

0001464-7 AAA 000369

10429914 0180003695A 800300146479



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de informática.
CNPJ: 04.356.868/0001-80

RECIBO

R\$ 9.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento em: https://stc.ce.gov.br/epd/validarDoc.seam
Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

Recebi (emos) do(as) Sr(s) Petrepe
a importância supra de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Referente NF, 2339 e 2338

pelo que para clareza firmamos o presente recibo.

Petrolina, 09 de junho de 20 15

Ugo Belens Romani
Assinatura

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000002338
SÉRIE: 1Aurecy Ferreira Silva
Rua do Capoto, nº 133
Cidade-PETROLINA-PE
8738619069, CEP: 55344-10

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0- ENTRADA
1- SAÍDANº: 000002338
Série: 1

DANFE DE ACESSO

26150604356868000180550010000023381000022830

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VENDA DE MERCADORIAS

ABRIGADO ESTADUAL
028141881

NÚM. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04356868000180

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150027073661 09/08/2015 10:00:39

DESTINATÁRIO REMETENTE

LOCALIZAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE

CNPJ

11470259000112

DATA DA EMISSÃO

09/06/2015

ENDEREÇO

AV. DA INTEGRAÇÃO, nº 5/N

NOME / SOBRENOME

GERCINO COELHO

CPF

563000003

DATA DE SAÍDA

09/06/2015

MUNICÍPIO

PETROLINA

CEP/UF

8738633970

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

10:00:25

FATURA (N. da fatura | Data de emissão) (Data)

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

R\$ 0,00

VALOR DO ICM

R\$ 0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

R\$ 0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DOS PREÇOS

R\$ 5.920,00

VALOR DO IMPOSTO

R\$ 0,00

VALOR DO ICM

R\$ 0,00

DESCUPO

R\$ 0,00

VALOR DAS DESPESAS ACESÓRIAS

R\$ 0,00

VALOR IPI

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$ 5.920,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

PREÇO POR UNIDADE

1 Unidade

2 Embalagens

CÓDIGO INT

2

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CONTRETE

ESPÉCIE

MARCA

CLASSIFICAÇÃO

PREÇO BRUTO

0,000

PREÇO LÍQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	QT	QDOP	UN	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICM
001528	SCANNER USB GT 555 EPSON	84716051	500	5400	UN	2	2.960,000	5.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

ABRIGADO ESTADUAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI

RESERVAÇÃO AO FISCO

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Assinado em: https://efc.ce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papelaria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80

AO
Petrópolis

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Epson GT-S55 Tipo de Scanner Mesa Resolução ótica 600 dpi Profundidade de Bits 24 bits Conexões USB 2.0 Velocidade de Digitalização Velocidade de 25ppm/50ipm	2	un	2.960,00	5.920,00
				VALOR TOTAL	5.920,00

Petrolina, 28 de maio de 2015

[04.356.868/0001-80]
Aurecy Ferreira Silva
Rua do Cajueiro, 153 - Centro
[CEP 55.304-421 - Petrolina-PE]



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicr.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Com. Mat. Informática Ltda.
Av. Souza Filho, 650-A - Centro - Petrolina
Fone: (0**87) 3861-3986 - Fax: (0**87) 3862-2628
e-mail: infoloja@uol.com.br

ORÇAMENTO

AO PETRAPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	Scanner Epson GT-S55,600 dpi 25ppm/50ipm	UND	2	R\$ 2.995,00	R\$ 5.990,00
				TOTAL	5990,00

Petrolina-PE, 28 de maio de 2015


00.132.082/0001-28
Infocenter Com. Mat. de Inf. Ltda
Av. Souza Filho, nº. 650 - Centro
CEP 56.304-000 - Petrolina-PE

CAD'S Arte Gráfica
Papelaria
 Porque tudo começa a partir de um desenho
(74) 3612-5823
 F.L. de Araújo Gráfica ME

Ào Retape

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Scanner Epson GT-S55,600 dpi 25ppm/50ipm	2	un	2.980,00	5.960,00
				TOTAL	5.960,00

Petrolina, 28 de maio de 2015

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Plo XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME

CNPJ: 06.645.243/0001-63

Francimar Leoniza de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 28/05/2015 às 14:06:00 no Arquivo de Assinaturas
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

RECEBEMOS DE Aurecy Ferreira Silva OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000002339
SÉRIE: 1Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

 Clips Papelaria Rua do Comércio, nº 183 Centro - PETROLINA-PE 55300-000, CEP: 55300-000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000002339 Série: 1		 26150604356868000180550010000023391000022846 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz e do contribuinte																																								
ATURAÇÃO DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS																																												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 028141881		INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIA 04356868000180		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126150027075237 09/06/2015 10:07:47																																								
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE ENDEREÇO AV. DA INTEGRAÇÃO, nº S/N BAIRRO / DISTRITO GERCINO COELHO CEP 56300000 MUNICÍPIO PETROLINA INSCRIÇÃO ESTADUAL 8738633970 UF PE REGIME DE TRIBUTAÇÃO ISENTO DATA DE EMISSÃO 09/06/2015 DATA DE SAÍDA 09/06/2015 HORA DE SAÍDA 10:04:33																																												
FATURA (R. de fatura / Data de vencimento / Vencido) A VISTA																																												
CÁLCULO DO IMPOSTO <table border="1"> <tr> <td>VALOR DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>R\$ 3.080,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>R\$ 3.080,00</td> </tr> </table>						VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 3.080,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 3.080,00																			
VALOR DE CÁLCULO DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	R\$ 3.080,00																																			
VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR DO ICMS	R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 3.080,00																																			
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO QUANTIDADE 0 ESPÉCIE MARCA ALIMENTAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000																																												
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO DO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS</th> <th>NCM</th> <th>QTD</th> <th>UFOP</th> <th>UNID</th> <th>Quantidade</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>VALOR ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001173</td> <td>NOTE 14 CIG N325 CCE</td> <td>84713012</td> <td>500</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>1</td> <td>1.490,000</td> <td>1.490,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>001334</td> <td>NOTE 14 CIG 4/500 14 HP</td> <td>84713012</td> <td>500</td> <td>5629</td> <td>UN</td> <td>1</td> <td>1.590,000</td> <td>1.590,00</td> <td>11,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>11,00</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	QTD	UFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS	001173	NOTE 14 CIG N325 CCE	84713012	500	5403	UN	1	1.490,000	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	001334	NOTE 14 CIG 4/500 14 HP	84713012	500	5629	UN	1	1.590,000	1.590,00	11,00	0,00	0,00	11,00
CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	QTD	UFOP	UNID	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS																																
001173	NOTE 14 CIG N325 CCE	84713012	500	5403	UN	1	1.490,000	1.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																
001334	NOTE 14 CIG 4/500 14 HP	84713012	500	5629	UN	1	1.590,000	1.590,00	11,00	0,00	0,00	11,00																																
CÁLCULO DO ISSQN <table border="1"> <tr> <td>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</td> <td>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</td> <td>VALOR DO ISSQN</td> </tr> </table>						INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN																																									
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ESTE DOCUMENTO NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. Val Aprox. Tributos R\$563,18 (18,29%) RESTITUÍVEL AO FISCAL																																												



Porque tudo começa a partir de um desenho

(74) 3612-5823

F.L. de Araújo Gráfica ME

A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 01 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	NOTEBOOK - 2GB RAM 500 GB HD CCE 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
2	NOTEBOOK - 4GB RAM 500 GB HD HP 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
TOTAL					3230,00

06.645.243/0001-63

F. L. de Araújo Gráfica - ME

Trav. Machado de Assis, 85 - Plo XI

CEP 48.903-970 - Juazeiro-BA

FL DE ARAÚJO GRÁFICA E PAPELARIA ME

CNPJ: 06.645.243/0001-63

Francimar Leoniza de Araújo



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



Av. Souza Filho, 650-A - Centro - Petrolina
Fone: (0**87) 3861-3986 - Fax: (0**87) 3862-2628
e-mail: infoloja@uol.com.br

AO Perhaps

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.U	VT
1	NOTEBOOK - 2GB RAM 500 GB HD CCE 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
2	NOTEBOOK - 4GB RAM 500 GB HD HP 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00

00.132.082/0001-28
Infocenter Com. Mat. de Inf. Ltda
 Av. Souza Filho, nº. 650 - Centro
 CEP 56.304-000 - Petrolina-PE

JO.132.082/0001-28
Infocenter Com. Mat. de Inf. Ltda
Av. Souza Filho, nº. 650 - Centro
CEP 56.304-000 - Petrolina-PE

Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
DocuSign Envelope ID: 8A11A1B4-015A-1A00-B06A-9392-06555E947277
 Acesso em: <https://eicce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545d2c0976



AURECY FERREIRA DA SILVA SIMPLES - ME
Rua do Cajueiro 153 - A - Centro
Petrolina - PE
Tudo em Papeleria Material
de escritório escolar e
toda linha de Informática.
CNPJ.: 04.356.868/0001-80



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e

À
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
Petrolina-PE, 01 de junho de 2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	P. Unitário	Total
1	NOTEBOOK - 2GB RAM 500 GB HD CCE 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
2	NOTEBOOK - 4GB RAM 500 GB HD HP 14 POLEGADAS	UND	1	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
TOTAL					3080,00


Aurecy Ferreira Silva ME
06.249.285/0001-85

04.356.868/0001-80

Aurecy Ferreira Silva

Rua do Cajueiro, 153 - Centro

CEP 56.304-421 - Petrolina-PE

CAIXA

Comprovante de pagamento de tributos federais

Via Internet Banking Caixa

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS PETRAP
Conta de débito: 2991 / 003 / 00001464-7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01- NOME / TELEFONE

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PE / (07) 391 / 2970

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

02- PERÍODO DE APURAÇÃO	08/06/2015
03- NUMERO DO CPF OU CNPJ	11.470.259/0001-12
04- CÓDIGO DA RECEITA	2877
05- NUMERO DE REFERÊNCIA	38001657903008429
06- DATA DE VENCIMENTO	08/06/2015
07- VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 452,24
08- VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
09- VALOR DOS JUROS/ ENCARGOS DL-1.025/59	R\$ 0,00
10- VALOR TOTAL	R\$ 452,24

11- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA
CEPIC 08062015 299100300001464 00469895

Identificação da
operação: RAIS

Data de débito: 08/06/2015

Data/hora da operação: 08/06/2015 14:48:26

Código da operação: 00469895

Chave de segurança: 4K2YL3CCTCJ229N4

Documento pago dentro das condições definidas pela IN/RFB N.º 736, DE 02/05/2007.

Geração realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência-auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
 8738833970

RAIS

Domicílio tributário do contribuinte:
 PETROLINA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimentos: 2021 - opção 2 - DIL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.470.259/000-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	2877
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	3800165790308
06 DATA DE VENCIMENTO	09/06/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	452,24
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	452,24

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
 Documento impresso em papel de segurança com código de barras e código de autenticação
 Acesso em: https://recepcaoe.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: fe7c48c1-8d8c-459f-910a-545dd2c0976e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE
 8738833970

RAIS

Domicílio tributário do contribuinte:
 PETROLINA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimentos: 2021 - opção 2 - DIL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2015
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	11.470.259/000-0
04 CÓDIGO DA RECEITA	2877
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	3800165790308
06 DATA DE VENCIMENTO	09/06/2015
07 VALOR DO PRINCIPAL	452,24
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	452,24

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou do vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Garças do Coelho
Fone: (87) 38637070 C.N.P.J 11.470.250/0001-42
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Hipper Restaurant Petrolina
CNPJ: 10.592.694/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,00	19.968,00	0671624,00

Data: 12/12/2013
Validade da Proposta: 30 dias
Forma de Pagamento: à combinar

Ruijane Torres de Mota Silva
Assinatura nº 502.694/0001-57
HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA ME
Av. Sete de Setembro, 238
Ouro Preto
CEP: 56308-000-Petrolina-PE



Documento Assinado Digitalmente por: UGO BELENS ROMANI
Documento assinado digitalmente por UGO BELENS ROMANI em 12/12/2013 às 14:05:00 no Arquivo de Assinaturas do Documento.
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5bb79653-03cc-4665-aa36-102fa1de7436

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerente Coelho
Fone: (87)3863/3070 C.N.P.J 11.470.259/0001-42
CEP: 56.306.150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: ALABUMENTOS
CNPJ: 17332665/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3.90	25958.40	08,80175

Data: 16/12/2013

Validade da Proposta: 30 DD

Forma de Pagamento: 30 DD

Daniella S. de Araújo Nunes
Assinatura do Responsável

CEP 56313-272 - 5123327332
Av. Manoel Pimenta da Silva - 5123327332
Petrolina - PE
CNPJ 11.470.259/0001-42
Associação dos Amigos do PETRAPE





Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gerônimo Coelho
Fone: (87)386.33070 CNPJ 11.470.259/0001-42
CEP: 56.266-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: Comin com lazer
CNPJ: 09.327.469/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo jejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,30	21.964,80	483.235,60

Data: 26/12/2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: à vista

Assinatura do Responsável

Fernanda de Santana Moura & CIA LTDA ME
CNPJ 09.327.489/0001-85
Rua Vital Brasil 605 - Maria Auxiliadora
CEP 56.330.260 Petrolina/PE

Associação dos Amigos do PETRAPE

Av. da Integração s/n - Gercino Coelho
Fone: (87) 3363/9970 (284) 11 470 229(0001)-12
CEP: 56.306-150 - Petrolina - PE
e-mail: petrape@ig.com.br

EMPRESA: União Reparação e Saneamento
CNPJ: 05.843.648/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL DIARIO	VALOR TOTAL MENSAL
	Fornecimento de 5 (cinco) refeições diárias por crianças, sendo dejejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, para o Programa Nova Semente que atende crianças de 00 a 06 anos, de segunda a sexta das 06 às 18 horas. Conforme cardápio anexo.	Unidade	6656	3,50	2329600	512.5200

Data: 13/12/2013

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: À vista

Assinatura do Responsável

05.873.678/0001-11
GEIMISON JUVINO ALVARO-NE
RUA VISCONDE DE MAUA Nº279 GERCINO COELHO

CEP: 56.306-290

Petrolina-PE

Geimison Juvinho Alvaro



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 01 /2014.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRA A ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO PETRAPE E A
EMPRESA HIPPER RESTAURANTE
PETROLINA LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PETRAPE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. da Integração, s/nº – Gercino Coelho – Petrolina/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.470.259/0001-12, neste ato representado pelo seu Presidente o **Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Policial Militar, inscrito no CPF/MF nº 355.989.054-34 e portador da Cédula de Identidade nº 27036/PM-PE, residente e domiciliado na RUA Antonio Vieira Silva, nº 106, Cohab Massangano, Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIPPER RESTAURANTE PETROLINA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Sete de Setembro Nº 238, Ouro Preto, na cidade de Petrolina - PE, , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.694/0001-57, neste ato representado por **REGINA TORRES DE MEDEIROS E SILVA** , inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.638.664/40, residente e domiciliado na Rua Cirilo Correia, nº 22 – Bairro Parque Bandeirante, Petrolina - PE, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO tem por objeto a prorrogação e ampliação do fornecimento das 05 (cinco) refeições diárias por aluno, sendo desjejum, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar nas unidades do programa Nova Semente, com fornecimento de insumos e treinamentos da mão de obra, conforme solicitação do **CONTRATANTE** e as especificações técnicas constante na proposta da **CONTRATADA**.